SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3189

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG
EXTRATO DA DISPENSA DE N° 001/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°001/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE N° 001/2022

PARTES: Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas- AMAG/ Empresa Felipe Senador Mângia 08705454697
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenheiro mecânico para realizar auditoria no fornecimento e peças e acessórios dos veículos dos 22 Municípios filiados
DATA: 20.01.2022.
PRAZO: 20.01.2022 a 31.12.2022
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:E6CADB25

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande/ Consórcio-AMEG. TORNA público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 001/2022. Procedimento Licitatório nº 003/2022. Tipo menor preço por lote, Sessão Oficial dia 18/02/2022 às 09:00 hs. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para transporte, recebimento e disposição final de residuos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado Classe II-A e B**.** O Edital poderá ser retirado pelo site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44. Passos 28 de janeiro de 2022. Filipe Cardoso Carielo. Presidente da AMEG.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:7549F3E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
TERMO POSSE DIRETORIA AMERP

TERMO DE POSSE – 39ª DIRETORIA

(PERÍODO DE 05/01/2022 À 05/01/2023)

AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, NA SEDE DO SESC, NA CIDADE DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, PRESENTES OS SENHORES PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS FILIADOS À **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – AMERP**, TOMAM POSSE A DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, ELEITOS DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DESTA ENTIDADE, DURANTE A 152ª **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** REALIZADA NESTA DATA. PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

DIRETORIA

PRESIDENTE : PAULO AZIZ DAHER
Prefeito de patrocínio do Muriaé

1º VICE PRESIDENTE : RICARDO CELLES MAIA
Prefeito de Vieiras

CONSELHO FISCAL

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito de Pirapetinga

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito de Palma

DIRETORIA EXECUTIVA:

Evandro Hassen Freire
Secretário Microrregional Executivo
CPF:622.304.846-72

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:493A8589

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
TERMO POSSE DIRETORIA CIMERP

TERMO DE POSSE – 4ª DIRETORIA

(PERÍODO DE 05/01/2022 À 05/01/2023)

AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, NA SEDE DO SESC, NA CIDADE DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS

GERAIS, PRESENTES OS SENHORES PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS FILIADOS O **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP**, TOMAM POSSE A DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, ELEITOS DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DESTA ENTIDADE, DURANTE A 7ª **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** REALIZADA NESTA DATA. PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

DIRETORIA

PRESIDENTE : PAULO AZIZ DAHER
Prefeito de patrocínio do Muriaé

1º VICE PRESIDENTE : RICARDO CELLES MAIA
Prefeito de Vieiras

CONSELHO FISCAL

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito de Pirapetinga

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito de Palma

DIRETORIA EXECUTIVA:

Evandro Hassen Freire
Secretário Microrregional Executivo
CPF:622.304.846-72

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:BC0FAE53

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25 firmado em 27/01/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 27/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$9.102,38. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:AC2B5196

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2022

Processo nº 09/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE O TREINAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 001/2021**. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: IGNAR JOSE CARLOS, CNPJ/MF sob nº 20.676.052/0001-90. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 18/01/2022.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:3767F47A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

Processo nº 09/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2022. **Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **Contratada:** IGNAR JOSE CARLOS, CNPJ/MF sob nº 20.676.052/0001-90. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE O TREINAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 001/2021**. Valor contratado: R$ 17.400,00. *Vigência: 18/01/2022 a 15/02/2022.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:9F7B069C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2022

Processo nº 10/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 09/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ONIBUS PARA TRANSPORTAR OS CANDIDATOS APROVADOS HOSPEDADOS DURANTE O TREINAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 001/2021**. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob nº 65.963.142/0001-08. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 19/01/2022.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:267D6AB5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

Processo nº 10/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 09/2022. **Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **Contratada:** MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob nº 65.963.142/0001-08. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ONIBUS PARA TRANSPORTAR OS CANDIDATOS APROVADOS HOSPEDADOS DURANTE O TREINAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 001/2021. Valor contratado: R$ 1.509,12. *Vigência: 19/01/2022 a 15/02/2022.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:72B7CBBF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022

Processo nº 11/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA ATENDER DEMANDA DO CISTRI**. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: ESSENCIAL PAES EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.430.253/0001-66. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 20/01/2022.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:2E4A66D0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

Processo nº 11/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 10/2022. **Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **Contratada:** ESSENCIAL PAES EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.430.253/0001-66. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA ATENDER DEMANDA DO CISTRI**. Valor contratado: R$ 10.205,00. *Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:81245C4C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Terceiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de CAMPINA VERDE (CNPJ nº 18.457.291/0001-07) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 29/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:E6F58D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL 003-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.
.

LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

UNIDADE REQUISITANTE: RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

ABERTURA:10/02/2022 **HORAS**: 09hs

LOCAL: AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.

INFORMAÇÕES: No e-mail: amvale.adm@gmail.com ou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberaba, 27 de janeiro de 2.022

Leonardo Guedes Souza Correia
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:5E233CD1

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL 004-2022

AMVALE - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.

LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

UNIDADE REQUISITANTE: RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

ABERTURA: 10/02/2022 **HORAS**: 10HS

LOCAL: AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.

INFORMAÇÕES: No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberaba/MG, 27 de Janeiro de 2.022

Leonardo Guedes Souza Correia
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:1FAC9F2F

AMVALE
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 001-2022

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.
.

LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

UNIDADE REQUISITANTE: RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

ABERTURA:09/02/2022 **HORAS**: 09HS

LOCAL: AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.

INFORMAÇÕES: No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberaba-MG 24 de Janeiro de 2022

_____
Leonardo Guedes Souza Correia
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:4FE850E6

AMVALE
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 002-2022

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n. 002/2022
Tipo: Menor Preço por item.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHE), COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA AMVALE.

Prazo de prestação dos serviços - Com início a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2022.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização –09/02/2022

Credenciamento - Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10hs do dia 09/02/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo *e-mail*:
<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 24 de janeiro de 2.022

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:4666861C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 600, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

CONSTITUI Comissão ESPECIAL de Avaliação de Bens MÓVEIS inservíveis e não localizados, pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Curvelo.
O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios para o desfazimento de bens móveis pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Curvelo, considerados inservíveis aos seus serviços, e para a adequação e correção do sistema patrimonial do legislativo municipal;
RESOLVE:
Art. 1°Fica criada a Comissão de Avaliação de bens considerados inservíveis (anexo I), e de bens não localizados, pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Curvelo, constantes do Anexo II desta Portaria.
Parágrafo Único. A Comissão é composta pelos seguintes servidores:
Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite – Oficial Legislativo;
Willian Vaz da Silva – Assessor Parlamentar;
Fabíola Cristôfa da Silva Ribeiro – Auxiliar Serviços Gerais.
Art. 2°A Comissão de que trata o artigo anterior terá as seguintes atribuições:
Efetuar a conferência e avaliação dos bens constantes do Anexo I desta Portaria, considerados irrecuperáveis e inservíveis para a Câmara Municipal de Curvelo;
Efetuar a conferência e dos bens constantes do Anexo II desta Portaria, considerados não localizados;
Utilizar como parâmetro para a avaliação, os preços praticados no mercado e a condição de uso e o estado de conservação dos bens;
Atestar quanto a inservibilidade ou imprestabilidade dos bens para fins de baixa;
Emitir Laudo de Avaliação dos Bens.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2022.

Emerson de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:CAC20AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – 2ª ANDAR – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021
Processo Licitatório: nº 01/2021
Inexigibilidade: nº 01/2021

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina
Contratada: Matos & Fagundes Sociedade de Advogados

OBJETO: Contratação de Empresa com notória especialização na área de direito público para prestação de serviço de assessoria para a Câmara Municipal, em todos os trâmites Administrativos de Direito Público.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, para contratação de Empresa com notória especialização na área de direito público para prestação de serviço de assessoria para a Câmara Municipal, em todos os trâmites Administrativos de Direito Público.

DO PRAZO: Prorrogado pelo período de 31 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 62, parágrafo 3º, inciso I da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/01/2022.
Signatários: Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG – Pela Contratada: Matos & Fagundes Sociedade de Advogados.

Diamantina/MG, 28 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:40693688

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 012/2021
Pregão: N. 011/2021
Contrato N. 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: TRISTÃO ALIMENTOS LTDA.

Valor Total do Contrato:

VALOR TOTAL ESTIMADO - Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11: R$8.486,55 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 31) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2022, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Éderson dos Reis Morais
Código Identificador:181CD2CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Pelo presente **Termo de Retificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021**, celebrado entre a Câmara Municipal de Pará de Minas e a empresa VRT Soluções em Tecnologia e Segurança Ltda prestadora de serviços de locação, implantação, instalação e manutenção de sistema integrado de videomonitoramento com fornecimento dos componentes necessários em regime de comodato para sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, venho, por meio deste, RETIFICAR:
Onde se lê:

A **Câmara Municipal de Pará de Minas**, e a Empresa **VRT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**, qualificados no **CONTRATO Nº 01/2021**, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2020, processo nº 30/2020, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

A **Câmara Municipal de Pará de Minas**, e a Empresa **VRT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**, qualificados no **CONTRATO Nº 01/2021**, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2020, processo nº 30/2020, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 10.2.1 do respectivo contrato, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

_____
Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

_____
Vereador Nilton Reis Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:5A896E51

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
Contratado: SOLUÇÃO CONTÁBIL E DADOS LTDA
Objeto/Vigência/Valor: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado, até 31/12/2022; bem como reequilíbrio econômico e financeiro e acréscimo ao sistema informatizado o módulo para cumprimento das

obrigações do e-Social. O valor global deste aditivo é de R$ 101.074,68 (cento e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 8.422,89 (oito mil, qatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Odair Oliveira Santos - Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:5F3C69BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco – CONTRATADA: Comercial Vieira e Fonseca LTDA – Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 17/2021, objetivando a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota do Legislativo Municipal – Fundamento: art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93 – Data de assinatura: 30/12/2021 – Presidente: Ranulfo Ribeiro dos Santos Junior

Publicado por:
Robson Pereira dos Santos Reis
Código Identificador:E03E772C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PORTARIA 004/2022

PORTARIA Nº. 004/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.
"Dispõe sobre a suspensão do expediente e atendimento ao público na Câmara Municipal em consonância com as orientações das autoridades de saúde pública e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei.
Faz saber que:
Considerando a ocorrência de 2 (dois) caso positivo de Covid-19 na Câmara Municipal de Volta Grande na data de 27/01/2022;
Considerando o último contato do caso positivado com os funcionários da Câmara Municipal e de acordo com a orientação expedida pela Coordenadora da Vigilância epidemiológica
RESOLVE:
Art. 1º - Adotar as seguintes medidas de prevenção:

I-Suspensão imediata do atendimento ao público na Câmara Municipal até o dia 01/02/2022.

II-Desinfecção do prédio da Câmara Municipal no dia 28/01/2022, permanecendo o local fechado até dia 01/02/2022.

III- A realização, no dia 01/02/2022, através da Secretaria Municipal de Saúde, de teste rápido para antígeno nos funcionários que tiveram contato direto com os casos positivo.

Parágrafo único- Em caso de todos os exames derem negativos, os funcionários manterão os trabalhos internos na Câmara, podendo retornar no mesmo dia 01/02/2022, mantendo-se, contudo, interrompendo o atendimento ao público até a mesma data, conforme orientação da autoridade sanitária.
Art. 3º - A Orientação expedida pela Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Sra. Roberta Maria Firmino Moreira, é parte integrante desta Portaria.
Art.4º- As medidas previstas nesta portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.
Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Volta Grande, 27 de Janeiro de 2022.

Luciane Maria Monção Bassani
Presidente

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:9B95818A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP-PREGÃO 014/2021

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, PREGÃO PRESENCIAL 014/2021, com a finalidade de Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e correlatos para uso do CIMVALPI e para os municípios consorciados ao CIMVALPI, a pregoeira do CIMVALPI faz tornar público a convocação das empresas **VISA ELETRO EIRELI,** CNPJ 29.013.780/0001-96, **CCL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 05.786.956/0001-84 e **COMERCIAL MACHADO EIRELI - ME**, CNPJ 25.862.137/0001-86, para, no prazo assinalado no edital, assinar a Ata de Registro de Preços Nº 003/2022 postado no Portal de Assinaturas e enviado no endereço eletrônico indicado na proposta comercial da empresa. Ponte Nova, 27 de janeiro de 2022.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Pregoeira

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:DC8D51A8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 005/2022 pregão Presencial 004/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de emulsão asfáltica, pó de pedra e brita 0 (zero), para produção de asfalto tipo PMF, e imprimante para base, visando atendimento dos municípios que compõem a base territorial do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI. Data da Sessão Pública: 14/02/2022 às 08:00 horas, horário de Brasília – DF, na Sede Administrativa do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova – MG. O Edital na íntegra, poderá ser obtido no site www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede do Cimvalpi ou através de e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br ou ainda através do telefone: 31 3881-3211, junto ao setor de licitações.

Ponte Nova, 28 de janeiro de 2021.

Richele Ap. Silva de Jesus
Presidente da CPL

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:AFE70052

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS - CISMISEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.202.226/0001-38, com sede e administração na Rua Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente *CISMISEL*, através do Setor de Licitações, Compras, sob o regime jurídico da Lei Geral de Licitações n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais atos normativos que sejam aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a sua intenção de realizar esta licitação na modalidade Pregão Presencial, registro de preços (RP) para futura e eventual **Aquisição de Testes Rápidos COVID-19 para a detecção de Antígeno do vírus SARS-CoV-2 através de amostras de swabs nasofaringeo ou orofaríngeo.**

O edital estará disponível na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, no horário de 8h:00min às 12h:00min e de 13h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.cismisel.mg.gov.br -, ou solicitado através do correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br - independentemente de qualquer pagamento.

A publicidade oficial dos atos praticados neste processo é feita através de publicação no Diário Oficial Eletrônico disponibilizado no site oficial da Associação Mineira dos Municípios – www.diariomunicipal.com.br -, valendo para todos os efeitos legais nos termos do artigo 6º, inciso XIII da Lei Nacional nº 8.666, de 1993

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA:

DIA 11/02/2022 horário 09h00min

DATA DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

DIA 11/02/2022, horário 09h00min

Sete Lagoas/MG, 28 de janeiro de 2022

Camila Helen Sanson Prades
Pregoeira

Publicado por:
Camila Helen Sanson Predes
Código Identificador:191656C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008-2022

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transbordo e tratamento de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B, e E da resolução CONAMA 358/05 e RDC 222/2018 da ANVISA, para atendimento aos municípios consorciados do CONVALE em convênios e demandas, conforme edital e termo de referência.

LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

UNIDADE REQUISITANTE: CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO

ABERTURA: 11/02/2022 **HORAS**: 10hs

LOCAL: SEDE CONVALE-
RUA: ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, 135. BAIRRO: BOA VISTA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.

INFORMAÇÕES: No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800, ou através do e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Uberaba, 28 de janeiro de 2.022

POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:8303559F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 007/2022 – PP SRP 005/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática, destinados a atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **Credenciamento 10/02/2022 às 08h30min** - (38)2211-0003/3221-0009. Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br - Pregoeira Oficial: Edilene B. Cangussu.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:D79C7949

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 008/2022 – PP SRP 006/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utilitários (copa, cozinha e outros) para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **Credenciamento 11/02/2022 às 08h30min** - (38)2211-0003/3221-0009. Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br - Pregoeira Oficial: Edilene B. Cangussu

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:5A7346C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DO CONSÓRCIO CISREUNO.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO.
O Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no exercício de suas funções e em obediência ao art. 11, inciso VII do Estatuto Regimental, em Reunião Extraordinária no dia 14 de janeiro de 2022 realizada via Videoconferência aprova a criação de dotações na programação orçamentária para o exercício financeiro de 2022, mediante crédito especial, na seguinte forma:

Considerando que houve a inscrição de despesa não realizada de 2020 inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2021.
Considerando que se faz necessária a presente resolução em virtude da não realização das despesas empenhadas em 2020 e inscritas em Restos a Pagar em 2021, que não foram devidamente processadas;
Considerando o que determina a Lei 4.320/64, bem como a Lei Complementar 101/2000.

RESOLVE

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO a anular as despesas extra-orçamentárias de Restos a Pagar do exercício de 2020, por motivo de não realização das despesas inscritas como restos a pagar, conforme relação de despesas constante no documento anexo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Patos de Minas/MG, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:59DE3FF8

SECRETÁRIA EXECUTIVA
APROVA O CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO – CISREUNO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

APROVA O CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no exercício de suas funções e em obediência ao art. 11, inciso VII do Estatuto Regimental, em Reunião Extraordinária no dia 14 de janeiro de 2022 realizada via Videoconferência aprova a criação de dotações na programação orçamentária para o exercício financeiro de 2022, mediante crédito especial, na seguinte forma:

Considerando o convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o CISREUNO/SAMU no valor de R$ 23.000,157,93.

Considerando a necessidade de abrir Créditos Suplementares até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2022, podendo, para tanto, utilizar –se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Considerando a necessidade de abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

Considerando a necessidade de abrir Créditos Suplementares as dotações do orçamento para o exercício de 2022, podendo, para tanto, utilizar o superavit financeiro verificado no exercício anterior.

RESOLVEM

Art. 1° - Fica aprovado a criação das seguintes dotações orçamentárias na programação orçamentária do exercício de 2022 no valor de R$ 23.000.157,93 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme segue:

Poder 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE
Órgão 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE
Unidade 03 - OUTROS RECURSOS

01.01.03.10.302.0001.2.005-3.3.90.30.00 CONVENIO
IMPLANTAÇÃO DO SAMU REGIONAL - R$ 5.976.490,03
Fonte 223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

01.01.03.10.302.0001.2.005-3.3.90.39.00 CONVENIO
IMPLANTAÇÃO DO SAMU REGIONAL - R$ 1.100.487,00
Fonte 223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

01.01.03.10.302.0001.2.005-4.4.90.52.00 CONVENIO
IMPLANTAÇÃO DO SAMU REGIONAL - R$ 15.923.180,90
Fonte 223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

**Total Geral - - -

Considerando a receita proveniente da venda dos Eucaliptos cedidos ao CISREUNO, que atualmente perfaz saldo de R$110.000,00;

Considerando as receitas estimadas com os Contratos de Rateio para o exercício de 2022 em R$ 10.651.950,00.

RESOLVEM

Art. 1° - Fica aprovado o orçamento estimado para o exercício financeiro para o ano de 2022 no valor de R$ 39.761.950,00, (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).

Total Geral - - -

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:30019E7E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 167/2021 – Dispensa 017/2021 - Processo n.º 082/2021. Objeto : Contratação empresa jurídica para serviços de fotografia, filmagens e publicidade do município nas mídias sociais . Contratado: Marlon Francisco Cruvinel MEI. Valor R$ 5.000,00.
Assinatura entre as Partes: 29/10/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 29 de outubro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:06408AE2

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 168/2021 – Dispensa 019/2021 - Processo n.º 086/2021. Objeto : Elaboração Projetos arquitetônicos e estrutural de 01 (uma) ponte situada na Rua Antonio Teodoro da Silva com Rua Bonifacio Machado de Miranda. Contratado: ABC Soluções Ltda. Valor R$ 5.000,00.
Assinatura entre as Partes: 11/11/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 11 de novembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7AFB9A0D

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeito Municipal
Contrato n.º 169/2021 – Dispensa 020/2021 - Processo n.º 087/2021. Objeto : Contratação empresa especializada para locação software de sistema de NF eletrônica e escrituração ISS. Contratado: Habeas Data Soluções Ltda ME. Valor R$ 8.400,00.
Assinatura entre as Partes: 11/11/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 11 de novembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos - Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4F154AC8

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 172/2021 – TP 09/2021 - Processo n.º 088/2021. Objeto : Empreitada Global Referente Obras de Calçadas na Pça Loteamento 15 de Agosto e na Pça daComunidade Capão da Cruz, neste município de Abadia dos Dourados-MG, conforme planilha , memorial e anexos. Contratado: Zalo Imóveis Ltda. . Valor R$ 44.796,90.
Assinatura entre as Partes: 10/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 10 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:32175F64

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 178/2021 – Inexigibilidade 08/2021 - Processo n.º 051/2021. Objeto : Credenciamento Serviços Médicos , especialidade mínima médico Clico Geral , para realização de plantões médicos no Hospital Municipal, de acordo com a Lei 1799 de 24/05/2021; conforme anexo I; Contratado: Luana Gabriela Oliveira ME. Valor: item 01: Valor unitário por serviços: R$ 800,00 (oitocentos reais); item 02: Valor unitário por serviços: R$ 400,00 (quatrocentos reais); item 03:Valor unitário por serviços: R$ 500,00 (quinhentos reais); item 04:Valor unitário por serviços: R$ 600,00 (seiscentos reais); item 05:Valor unitário por serviços: R$ 700,00 (setecentos reais); item 06:Valor unitário por serviços: R$ 1.000,00 (hum mil reais); item 07:Valor unitário por serviços: R$ 500,00 (quinhentos reais); item 08: Valor unitário por serviços: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais); item 09: Valor unitário por serviços: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Assinatura entre as Partes: 30/11/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 30 de novembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0A9E10EF

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 180/2021 – Dispensa 024/2021 - Processo n.º 098/2021. Objeto : Contratação de medico especialidade mínima clinico geral para atendimento de pacientes na zona rural do município. Contratado: Luana Gabriela Oliveira ME. Valor R$ 6.000,00.
Assinatura entre as Partes: 20/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 20 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:710AA3E4

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 181/2021 – Inexigibilidade 09/2021 - Processo n.º 103/2021. Objeto : Temo de parceria com APAE de Abadia dos Dourados-MG, com base na homologação da deliberação CIB SUS/MG n.º 3466 de 21 julho 2021-Governo Estado de Minas Gerais, gestão Prestadores de Saúde estabelecidos em seu território. Contratado: APAE – CNPJ n.º 00.102.575/0001-15. Valor R$ 7.118,72.
Assinatura entre as Partes: 30/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 30 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:83D23D5B

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 185/2021 – Inexigibilidade 010/2021 - Processo n.º 104/2021. Objeto : : Temo de parceria com APAE de Abadia dos Dourados-MG, com base na homologação da deliberação CIB SUS/MG n.º 3466 de 21 julho 2021-Governo Estado de Minas Gerais, gestão Prestadores de Saúde estabelecidos em seu território. Contratado: APAE – CNPJ n.º 00.102.575/0001-15. Valor R$ 28.117,08.
Assinatura entre as Partes: 30/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 30 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6870D869

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
Primeiro Realinhamento de Preços
Pregão 035/2021 (Registro de Preço 026/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 026/2021 – Referente ao Processo Licitatório n.º **055/2021**, pregão presencial n.º **035/2021** – **Compra de tintas e solventes para demarcação viária das ruas do município**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item 01 – **Solvente sintético 18 litros para diluição de tinta de demarcação viária – R$ 307,59.**

Item 02 – **Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária. Normas ABNT 11682. Lata com 18 litros, na cor branca – R$ 372,23.**

Item 03 – **Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária. Normas ABNT 11682. Lata com 18 litros, na cor amarela – R$ 389,48.**

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI**,** CNPJ 41.976.238/0001-34**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 11 de janeiro de 2.022.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:49179E79

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
Terceiro Realinhamento de Preço
Pregão 09/2021 (Registro de Preço 08/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 010/2021 – Referente ao Processo Licitatório n.º **010/2021**, pregão presencial n.º **09/2021** – **Compra de insumos de enfermagem, Testes para detectar a presença do COVID-19 e EPIs para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item:

039 - CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML – R$ - 3,68

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA**,** CNPJ: 31.396.050/0001-63**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 03 de janeiro de 2.022.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D65ABFD5

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG
Primeiro Realinhamento de Preços
Pregão 011/2021 (Registro de Preço 010/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 010/2021 – Referente ao Processo Licitatório n.º **012/2021**, pregão presencial n.º **011/2021** – **Compra de fórmulas lácteas e suplementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Mandados Judiciais**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item 02 – FORM. ENTERAIS. AMIDO DE MILHO HIDROLISADO OLEO DE MILHO CASEINATOS DE SODIO E CALCIO SACAROSE MINERAIS CITRATO DE POTASSIO FOSFATO FR CALCIO TRIBASICO SUFATO DE ZINCO SULFATO FERROSO DE MANGANES CUPRIMO MOLIBDATO DE SODIO CLORETO DE CROMO SELENITO IODETO DE POTASSIOPROTEINA ISOLADA DE SOJA VITAMINAS CLORETO DE COLINA ACIDO ASCORBICO ACETATO DE ALFATOCOFEROL PANTOTENATO DE CALCIOCLORIDRATO DE PIRIDOXINA E DE TIAMINA RIBOFLAVINAPALMITATO DE VIT. A ACIDO FOLICO BIOTINAFILOQUINONAVTAMINA D3 PALMITA ASCORBILMISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO. APRENT. EM PO 900GR **– R$ 53,38.**

Item 05 – FORM.ENTERAIS.ING.LEITE EM PO DESNATADO MALTODEXTRINAGORDURA LACTEA FRUTOOLIGOSSACARIDEOSINULINA MINERAISCARBONATO DE MAGNESIO DE CALCIO PIROFOSFATO FERRICOSULFATO DE ZINCO CO DE MANGANES E DE COBRE VITAMIN S C INOSITOLNIACINAACIDO PANTOTENICOVITA INA B6B1B2KED E 12 ACIDO FOLICO BIOT NA EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA AROMATIZANTE.CONTEM GLUTEN. ALERGICOS. APRENT EM PO. 400 GRAMAS **– R$ 36,22.**

Item 011 – FORMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMO OU HIPERCALORICAPARA CRIANCAS DE 01 A10 ANOS PROTEINA DE 09 A 13 POR CENTO DE ORIGEM ANIMAL ISENTO DE LACTOSE E GLUTEM. LATA DE 400 GRAMAS **– R$ 37,84.**

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X RICARDO RUBIO EPP**,** CNPJ 00.826.788/0001-90**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 21 de janeiro de 2.022.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6C48D5AB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 170/2021 – Pregão Eletrônico - Processo n.º 084/2021. Objeto : Aquisição de Equipamentos para manutenção da antena receptor – Transmissora de Sinal de televisão do Município de Abadia dos Dourados-MG. Contratado: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletronicos S/A . Valor R$ 89.700,00.
Assinatura entre as Partes: 26/11/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 26 de novembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:CCDE4824

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 171/2021 – PE 02/2021 - Processo n.º 091/2021. Objeto : Aquisição de Gradil e postes para o prédio pró infância do município de Abadia dos Dourados-MG; Contratado: Lillian Bernardes Mosinho Santos ME. Valor R$ 21.996,17.
Assinatura entre as Partes: 03/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 03 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:30ABB726

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 173/2021 – PE 03/2021 - Processo n.º 093/2021. Objeto : Aquisição de Materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades do espaço cultural Maestro Raul de Melo. Contratado: Lillian Bernardes Mosinho Santos ME. Valor R$ 108.716,00.
Assinatura entre as Partes: 17/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 17 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1DABBCF9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 174/2021 – PE 03/2021 - Processo n.º 093/2021. Objeto : Aquisição de Materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades do espaço cultural Maestro Raul de Melo. Contratado: Prisma Infomóveis Equipamamentos Eireli. Valor R$21.229,99.
Assinatura entre as Partes: 13/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 13 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:64E49934

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 175/2021 – PE 03/2021 - Processo n.º 093/2021. Objeto : Aquisição de Materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades do espaço cultural Maestro Raul de Melo. Contratado: Santa Fé Distribuidora Ltda. Valor R$ 26.036,00.
Assinatura entre as Partes: 13/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 13 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4F89EB34

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 176/2021 – PE 03/2021 - Processo n.º 093/2021. Objeto : Aquisição de Materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades do espaço cultural Maestro Raul de Melo. Contratado: Automatiza Brasil Ltda. Valor R$ 26.060,00.
Assinatura entre as Partes: 13/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 13 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6232636E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 177/2021 – RP 032/2021 - Processo n.º 089/2021. Objeto : Contratação de empresa para serviços de Socorro, reparo e manutenção de veículos da frota municipal. Contratado: Lino Humberto Pereira Ramos Filho ME. Valor R$ 124.700,00.
Assinatura entre as Partes: 17/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 17 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A0CEE01B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 179/2021 – PE 11/2021 - Processo n.º 094/2021. Objeto : Aquisição de colhedoras de forragem, conforme convenio MAPA n.º 914157/2021 – Plataforma + Brasil n.º 52794/2021 - Proposta 027941/2021; Contratado: Delba Vicentini Cremasco EPP. Valor R$ 110.850,00.
Assinatura entre as Partes: 21/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 21 de dezembro de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:CD942FB7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 182/2021 – PP 055/2021 - Processo n.º 100/2021. Objeto : Aquisição de Combustíveis para atender a Frota Municipal. Contratado: Auto Posto Planalto Ltda Valor R$ 805.800,00.
Assinatura entre as Partes: 29/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 29 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:39F89B77

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 183/2021 – PP 055/2021 - Processo n.º 100/2021. Objeto : Aquisição de Combustíveis para atender a Frota Municipal . Contratado: Montepetro Derivados de Petróleo Ltda. Valor R$ 1.356.060,00.
Assinatura entre as Partes: 29/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 29 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:938E3851

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 184/2021 – Processo n.º 096/2021. Objeto : Contratação de empresa especializada no armazenamento, coleta e transporte e

destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II-A. Contratado: Salto Soluções Ambientais Ltda. Valor R$ 473.650,00.
Assinatura entre as Partes: 30/12/2.021.
Abadia dos Dourados-MG, 30 de dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:FC3F07D8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 186/2021 - Processo n.º 095/2021. Pregão 052/2021. Objeto : Contratação empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada na elaboração e acompanhamento técnico de pré projetos, planos de trabalho, consultas prévias e programas referente a demanda induzida e espontânea (eletrônicos ou descritivos) inclusive SIGCON/MG e portal de convênios do Governo Federal – SINCONV em atendimento aos decretos federais 6.170/07, 6.497/08 e prestação contas . Contratado: ALBERTO CARDOS VIEIRA ME. Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Assinatura entre as Partes: 30/12/2021.
Abadia dos Dourados-MG, 30 dezembro de 2.021.
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4D5E48A4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 187/2021 - Processo n.º 099/2021. Pregão 054/2021. Objeto : Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para fiscalização, consultoria e acompanhamento de obras.. Contratado: Regis Marra Franco Eireli. Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Assinatura entre as Partes: 30/12/2021.
Abadia dos Dourados-MG, 30 de dezembro de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6FE5CED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 05/2022 SRP

O departamento de licitação do município de Alagoa/MG, torna público a prorrogação do **PREGÃO PRESENCIAL nº: 05/2022** SRP que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DO TIPO REFERÊNCIA (ÉTICO), SIMILAR E GENÉRICO DE ACORDO COM DEFINIÇÕES DA ANVISA, ATRAVÉS DA TABELA CMED/ANVISA, fica prorrogada a data de abertura para **o dia 14/02/2022 as 13h:30min**. Maiores informações e retificação poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Manoel Mendes de Carvalho, Centro, das 9:00 as 17:00 e no e-mail: licitacao@alagoa.mg.gov.br, ou telefone: (035) 3366-1448. Alagoa, 28 de janeiro de 2022. Pregoeiro –Jansen Monteiro Junior.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:83E98563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 007/2019, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Telecomunicações em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Gabinete do Prefeito
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **18/01/2022 A 17/01/2023.**
Preço Global : R$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo o valor unitário mensal de cada linha de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.08.243.0017.2.0158 (MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR), 3.3.90.39.00.2.08.00.06.182.028.2.0022 (APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS) e 3.3.90.39.00.2.04.122.001.2.0008 (GESTÃO DO GABINTE DO PREFEITO)
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: Além Paraíba-MG, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:770D4DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 007/2022 PP 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULAMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG. ABERTURA 10/02/2022, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:F810CA5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação N° 002/2022 ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor da Locadora Helena Imaculada de Souza e em seu respectivo valor, mensal, finalidade e período solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.
Encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.
Araçuaí-MG, 27de janeiro de 2022.

_____
Tadeu Barbosa de oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:1B5B708D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 625, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022

Exonera servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do seu respectivo cargo, Bruna Aparecida Oliveira Nunes Diniz, Chefe de Setor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araújos/MG, 28 de janeiro de 2.022.

Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:574549AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Gestores e Fiscais de Contratos para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os agentes públicos abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da aquisição de produtos, prestação de serviços e execução de reformas e obras:

I. Secretaria Municipal de Educação:
a) Gestor: Juliana Magna Duarte Nunes;
b) Fiscal: Marli Ferreira Dias Cristiane.

II. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:
a) Gestor: Luiz Gustavo Veríssimo e Silva;
b) Fiscal: Alison Azevedo Guimarães de Aquino.

III. Secretaria Municipal de Obras e Serviços:
a) Gestor: Róberte Donizete da Silva;
b) Fiscal: Fernanda de Cássia Tavares.

IV. Secretaria Municipal de Saúde:
a) Gestor: Carla Santos da Silva Rodrigues;
b) Fiscal: Nellys Maria da Silva.

V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Gestor: Diuly Nunes Mesquita;
b) Fiscal: Rodolfo Ferreira Silva.

VI.Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Gestor: Maria Fátima Almeida Silva;
b) Fiscal: Rosiane de Fátima Alves.

VII. Secretaria Municipal de Estradas e Transporte:
a) Gestor: Leonício Bernadino de Brito;
b) Fiscal: Otávio Nunes.

VIII. Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública:
a) Gestor: Rodolfo Ferreira Silva Fiscal;
b) Fiscal: Alison Azevedo Guimarães de Aquino.

IX. Procuradoria Municipal
a)Gestor: Alysson Elias Macedo
b)Fiscal: Marcos Henrique Vieira Chaves

X. Secretaria Municipal de Planejamento Contabilidade e Finanças
a)Gestor: Gismar Rodrigues Ferreira dos Santos
b)Fiscal: Marisa Alves Rodrigues

XI. Secretaria Municipal de Controle Interno
a)Gestor: Sandra de Fátima Nascimento
b)Fiscal: kelly Nunes Silva Azevedo

XII. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
a)Gestor: Wagner Rodrigues Vieira
b)Fiscal: Rodolfo Ferreira Silva

§1º.Os Gestores e Fiscais designados por esta Portaria poderão ser substituídos por outros servidores do Município, mediante justificativa em ato formal do respectivo Secretário Municipal, a ser escalado quando o objeto contratual demandar de específico conhecimento ou peculiar noção técnico-científico.

§2º. Caberá à Comissão Permanente de Licitação inserir nas Atas de Registro de Preço e nos Contratos Públicos cláusulas registrando o Gestor e Fiscal correspondente à(s) Secretaria(s) Municipal(is) vinculadas aos respectivos processos administrativos de licitação.

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

III. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

IV. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de alteração;

VI. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VII. encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

VIII. informar à Comissão Permanente de Licitação, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

IX. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

X. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XI. assinar, juntamente com o Secretário Municipal, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Comissão Permanente de Licitação com base em informações prestadas pelo fiscal, e;

XII. encaminhar às autoridades superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal caberá as seguintes atribuições:

I. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

IV. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V. registrar e informar ao Gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VI. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

a) existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
b) eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso, e;
c) fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços.

VII. submeter ao Gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

VIII. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

IX. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

a. não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas, e;
b. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

X. analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

XI. informar ao Gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

XII. propor ao Gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

XIII. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

XIV. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

XV. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

XVI. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araújos (MG), 28 de janeiro de 2.022.

Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:D4DF4829

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia ordenadores de despesas e liquidantes de empenhos para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que trata das "Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços";

Considerando a importância de propiciar aos gestores públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações acerca das despesas e empenhos regularmente contratados âmbitos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os agentes públicos abaixo relacionados, como **ordenadores e liquidantes de despesa** da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Araújos:

GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
ORDENADOR – GERALDO MAGELA DA SILVA
LIQUIDANTE – RODRIGO GONÇALVES

CONTROLE INTERNO
ORDENADORA – SANDRA FE FÁTIMA NASCIMENTO
LIQUIDANTE – RODOLFO FERREIRA SILVA

PROCURADORIA
ORDENADOR – ALYSSON ELIAS MACEDO
LIQUIDANTE – RODOLFO FERREIRA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR – RODOLFO FERREIRA SILVA
LIQUIDANTE – ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
ORDENADOR – GISMAR RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS
LIQUIDANTE – MARISA ALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ORDENADORA – JULIANA MAGNA DUARTE NUNES

LIQUIDANTE – MARLI FERREIRA DIAS

FUNDEB
ORDENADORA – JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
LIQUIDANTE – MARLI FERREIRA DIAS

SECRETARIA DE SAÚDE
ORDENADORA – CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
LIQUIDANTE – NELLYS MARIA DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADORA – CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
LIQUIDANTE – NELLYS MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
ORDENADORA – LUIZ GUSTAVO VERÍSSIMO E SILVA
LIQUIDANTE – RODOLFO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
ORDENADORA – MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA
LIQUIDANTE – ROSIANE DE FÁTIMA ALVES

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENTE SOCIAL
ORDENADORA – MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA
LIQUIDANTE – ROSIANE DE FÁTIMA ALVES

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
ORDENADORA - GISLENE CORDEIRO SANTANA LEMES
LIQUIDANTE - MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS E SEVIÇOS
ORDENADOR – ROBERTE DONIZETE DA SILVA
LIQUIDANTE – FERNANDA DE CASSIA TAVARES

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
ORDENADOR – LEONÍCIO BERNADINO DE BRITO
LIQUIDANTE – OTÁVIO NUNES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA E ÁGUA E ESGOTO
ORDENADORA – DIULY NUNES MESQUITA
LIQUIDANTE – RODOLFO FERREIRA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
ORDENADOR – WAGNER RODRIGUES VIEIRA
LIQUIDANTE – RODOLFO FERREIRA SILVA

EXTRA ORÇAMENTÁRIA
ORDENADOR – GERALDO MAGELA DA SILVA
LIQUIDANTE – RODRIGO GONÇALVES

Art. 2º Ao ordenador caberá as seguintes atribuições:

I - juntamente com os setores estratégicos de cada órgão, elaborar uma relação de despesas necessárias à manutenção de suas atividades, compreendendo o levantamento de itens a serem licitados no início do exercício, verificando o equilíbrio financeiro e orçamentário, a fim de atender as necessidades do órgão.

II - registrar que a despesa cumpre os programas de trabalho previstos no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

III- verificar as restrições financeiras à emissão de empenho em relação ao limite dos créditos concedidos.

IV - criar para a entidade a obrigação de pagamento, dependente ou não de implemento de condição, configurando como empenho: licitações, contratos, etc.

§ 1º É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

§ 2º Compete ao ordenador de despesas a certificação sobre a necessidade de compra ou contratação de serviços por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Ao liquidante caberá as seguintes atribuições:

I - verificar o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

II - conferir e atestar a total regularidade entre o objeto contratado, a execução plena do objeto do contrato e a fidedignidade do conteúdo e forma do documento hábil para contabilização.

III - apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§1º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base o contrato, ajuste ou acordo respectivo, a nota de empenho e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

§2º Os tipos de documentos comprobatórios referidos no artigo supracitado são exatamente as notas fiscais, recibos e relatório de atividades, devidamente atestado pelos responsáveis. Somente com base nesses documentos é que a Secretaria Municipal de Planejamento, Contabilidade e finanças, precedido de análise prévia, registrará a liquidação da despesa, para então enviar o processo para o setor de tesouraria e ser inserido na programação de pagamento.

§3º É vedada a liquidação da despesa sem a respectiva nota de empenho prévio com base em ordem de compra, ordem de serviço ou documento correlato.

Art. 4º Caracteriza-se liquidada a despesa com o atestado de que o produto foi fornecido ou o serviço foi prestado de acordo com as condições previamente contratadas pela ordem de compra, pela ordem de serviço ou documentos correlatos.

Parágrafo único: O atestado indicado no artigo anterior será fornecido pelo liquidante da despesa, preferencialmente através de carimbo próprio no documento comprobatório.

Art. 5º Os ordenadores e liquidantes designados por esta Portaria poderão ser substituídos por outros servidores do Município, mediante justificativa em ato formal do respectivo Secretário Municipal, a ser escalado quando o objeto contratual demandar de específico conhecimento ou peculiar noção técnico-científico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araújos (MG), 28 de janeiro de 2.022.

Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:D2FED95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 56/2.021
Processo Licitatório n°. 115/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo bala, doces, pirulitos, entre outros, para eventos da Prefeitura Municipal de Araújos.
Entrega dos envelopes: Dia 10 de JANEIRO de 2.022 às 9h00min

Abertura dos envelopes: Dia 10 de JANEIRO de 2.022 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br
LEIA-SE:
Entrega dos envelopes: Dia 10 de FEVEREIRO de 2.022 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 10 deFEVEREIROde 2.022 às 9h15min

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:C8FCA1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de Licitação: TOMADA DE PREÇOS n° 8/2.021
Processo Licitatório n°. 118/2021
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do muro no Parque de Exposições de Araújos-MG.
Entrega dos envelopes: Dia 2 de FEVEREIRO de 2.022 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 2 de FEVEREIRO de 2.022 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br
LEIA-SE:
Entrega dos envelopes: Dia 7 de FEVEREIRO de 2.022 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 7 de FEVEREIRO de 2.022 às 9h15min

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:99D393F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 565/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº565/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2021
CONTRATO Nº 148/2021
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA Colonial Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.143.342/0001-42, estabelecida à Rua João Teles de Menezes, nº 507, centro, em Japara[iba/MG, representada por Estevão Luís Magalhães Silva, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.394.497 e CPF n.º 046.328.706-17.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de Empresa para a prestação de serviços braçais de formas gerais, com finalidade de interesses públicos ambientais do Municípios de Arcos/MG, a serem prestados nas unidades de: Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Estações Elevatórias de Esgoto (EEE); Aterro Sanitário e Aterro de Resíduo de Construção Civil (RCC).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR
1. Fica prorrogado o contrato original por 30 dias, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. Valor estimado para o aditivo para a prorrogação é de R$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
3.O valor do contrato passa a ser de R$287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinehtos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois

de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 25 de janeiro de 2022.
.

_____
Prefeito
Contratante

_____
Colonial Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

_____ _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AC5EECC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 449/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
CONTRATO Nº 124/2021

ADITIVO 03

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: Pavidez Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.744.153/0001-06estabelecido Av. Dr. Antero Veríssimo da Costa, representado por , Eloisio Marciel Tavarez portador(a) da Cédula de Identidade n.º M 358.852 e CPF (MF) n.º605.012.786-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação para a Rua Belo Horizonte, bairro Santo Antonio no municipio de Arcos, de acordo com a proposta SICONV nº0893007/2019, conforme TERMO DE REREFENCIA, PROJETO BASICO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, FOTOS, CONTRATO DE REPASSE,sendo menor prçeo global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1. Fica prorrogado o contrato original por 90 (noventa) dias a contar de 07/01/2022, conforme solicitação e justificativa da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 23 de dezembro de 2021.

Claudenir Jose de Melo - Prefeito
Contratante

Pavidez Engenharia Ltda
Contratada
Testemunhas:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:861009F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 178/2021 - ADITIVO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº178/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2021
CONTRATO Nº080/2021
ADITIVO 02

O Município de Arcos/MG, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, bairro Centro, CEP 35.588-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Claudenir José de Melo, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Colonial Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.143.342/0001-42, estabelecida à Rua João Teles de Menezes, nº 507, centro, em Japara[iba/MG, representada por Estevão Luís Magalhães Silva, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.394.497 e CPF n.º 046.328.706-17, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o procedimento licitatório acima identificado, e em conformidade com os dispositivos contidos na Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº2.605/2014 e Decreto Municipal nº 2.676/2006, têm entre si, justo e contratado o presente aditivo, obedecendo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de vias e logradouros por varrição manual, equipes multitarefas para realização de serviços de jardinagem, zeladoria de praça, cercamento de área e serviços essenciais como mutirões de limpeza emparques, terrenos baldios e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou de responsabilidade do Município de Arcos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

1. Fica prorrogado o contrato original por 30 dias, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. Valor estimado para o aditivo de 2022 é de R$74.891,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais).
3.O valor do contrato passa a ser de R$898.696,00 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 25 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARCOS/MG
Contratante

Colonial Serviços LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:218197EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 569/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 183/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 569/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021
CREDENCIAMENTO Nº 008/2021
Objeto: Credenciamento de serviços laboratoriais.
Vigência: até 31/12/2022.

Fornecedor	Valor Global
LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R$2.835,80

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DFFA96F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL749/2021

PROCESSO Nº 749/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2021
ADESÃO Nº 014/2021
CONTRATO N.º165/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG E A DEVA VEICULOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal, com sede e foro em Arcos, Minas Gerais
CONTRATADO: DEVA VEICULOS LTDA
DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a aquisição de:
01 caminhão com carroceria de madeira cabine dupla, caminhão 4x2, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021 para a Secretaria Municipal de Educação;

01 Caminhão compactador 12m2, caminhão 4x2, toco, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
02 Caminhões trucado com báscula de 12m2, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
01Caminhão com carroceria de madeira, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Contrato é de12 (doze) mesescontados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Equipamento permanente (190) 02.08.15.451.90.1.145.000.4.4.90.52.2701 (2439/2567) Caminhão compactador 12m2, caminhão 4x2, toco, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021 no valor R$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais);
Equipamento permanente (190) 02.08.15.451.90.1.145.000.4.4.90.52.2701 (2439/2567) -02 Caminhões trucado com báscula de 12m2, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021, no valor R$846.000,00(oitocentos e quarenta e seis mil reais) e Caminhão com carroceria de madeira, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021, no valor R$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
Mat. Permanente (101) 02.06.12.361.9010.1.145.000.4.4.90.52.27-(132/2515) sendo 01- caminhão com carroceria de madeira cabine dupla, caminhão 4x2, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021 no valor R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);
Arcos, 30 de novembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:174B48E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 699/2021

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Licitatório nº 699/2021

Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2021 – Tipo Menor Preço

Contrato Administrativo nº 177/2021

Contratada: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Valor do contrato: R$1.976.757,05 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)

Vencimento do contrato: 04 (quatro) meses.
Prazo para execução do serviço: 04 (quatro) meses.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, a iniciar na data de 24/01/2022, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, tendo como objeto a contratação de empresa para construção da Creche Escolar do Bairro Olaria no município de Arcos/MG, conforme TERMO REQUISITORIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO BDI, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CALCULO.

Arcos/MG, 20 de janeiro de 2022.

_____
Daniel Ribeiro de Mendonça
MASP 6602/8
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6C696435

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: objeto: Registro de preço para locação de equipamentos para serem instalados no hospital municipal São José, pra atender as demandas da Secretaria de Saúde

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 11/02/2022as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado
Arcos, 28/01/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2F44F182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 085/2021 - ADITIVO 02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
CONTRATO Nº 059/2021
ADITIVO 02

O **MUNICÍPIO DE ARCOS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.316.662/0001/50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, a seguir denominado**CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Claudenir José de Melo, e aempresa Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda, inscrita no CNPJ sobonº 16.814.330/0001-50 a seguir denominada**CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato como especificado no objeto, em conformidade com o Processo Licitatório supracitado sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto Municipal nº 2.676/06, Lei Municipal nº 2.605/14 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas econdições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, implemetnação, gerenciamento e administração de auxilio alimentação, através de cartão magnético com senha numerica, pessoal e intrasferivel e respetivas recargas de creditos mensais, disponibilizados pela contratada e destinadas a aquiquisição de generos alimenticios aos servidores ativos(efetivos, celetistas e deseignação temporária) da prefeitura Municipal de Arcos/MG, junto a rede de establecimento comerciais credenciados), em atendimento à Lei Municipal nº 2.604 de 11 de abril de 2014 que instituiu o Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional – PAS, alterada pela lei nº 2.750/2015 e Decretos nºs 4.185/2015 e4.342/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato original por 06 meses, por solicitação e justificativa do setor requisitante, de acordo com o permissivo do art. 57 da lei 8666/93.

2.2. O valor global do aditivo é de R$662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1.As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA por meio da Tomada de preços correrão pela seguinte conta orçamentária: 02.01.24.131.9005.2.428.000.3.3.90.39.68(57/1253) do orçamento de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2021.

Prefeito Municipal deArcos
Contratante

Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:678B4DE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 085/2021 - ADITIVO 03.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
CONTRATO Nº 059/2021
ADITIVO 03

O**MUNICÍPIO DE ARCOS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.316.662/0001/50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, a seguir denominado**CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Claudenir José de Melo, e aempresa Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50 a seguir denominada**CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato como especificado no objeto, em conformidade com o Processo Licitatório supracitado sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto Municipal nº 2.676/06, Lei Municipal nº 2.605/14 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas econdições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, implemetnação, gerenciamento e administração de auxilio alimentação, através de cartão magnético com senha numerica, pessoal e intrasferivel e respetivas recargas de creditos mensais, disponibilizados pela contratada e destinadas a aquiquisição de generos alimenticios aos servidores ativos(efetivos, celetistas e deseignação temporária) da prefeitura Municipal de Arcos/MG, junto a rede de establecimento comerciais credenciados), em atendimento à Lei Municipal nº 2.604 de 11 de abril de 2014 que instituiu o Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional – PAS, alterada pela lei nº 2.750/2015 e Decretos nºs 4.185/2015 e4.342/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica retificado o valor global do contrato pois a soma do valor contratual apos o aditivo 01 é de R$1.204.000,00. Este valor foi utilizado por 10 meses, então o valor mensal seria de R$120.400.00 e sendo o contrato prorrogado por 6 meses então, o valor correto é de R$722.400,00(setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1.As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA por meio da Tomada de preços correrão pela seguinte conta orçamentária:
02.04.04.122.9008.2.302.000.3.3.90.39 (83/1704)
02.04.04.122.9008.2.302.000.3.3.90.39 (84/1705)
02.06.12.122.9030.2.302.000.3.3.90.39 (145/1706)
02.13.10.122.9016.2.302.000.3.3.90.39 (4451707)

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2021.

Prefeito Municipal deArcos
Contratante

Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:62DCA8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 034/2022

PORTARIA nº 034 – 21/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536 de 2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 034, de 21 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 536/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Paulina Cristina Pereira
Assessora Jurídica
Maspm nº 6769/5

Álvaro Santos Veloso
Encarregado de Serviços Operacionais

Maspm nº 101493/5

Iolanda Catrine da Silva (Presidente)
Assistente
Masp nº 143187/0

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 257, de 23/11/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 21 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2406BDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 035/2022

PORTARIA nº 035 – 21/01/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALINE MARIA ALVES**, Maspm nº **6912/4,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE PSF,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2022.

Arcos, 21 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2D2DE4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6146/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.146 – 26/01/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir de 25/01/2022, o (a) Sr. (a) VANESSA SILVESTRE DE SANTANA, Maspm nº 160162/8.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:03705F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº003/2022

Processo n° 003/2022

Inexigibilidade n° 002/2022

Objeto: credenciamento de empresas especializada em confecção de prótese dentária para atendimento aos usuários da rede municipal de saúde do município de Argirita, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa:

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA FINEZA LTDA M - CNPJ: 21.818.692/0001-50
Valor Total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

ARGIRITA, 25 de Janeiro de 2022.

_____
ALEX ANDRADE ANZOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DEE1B96D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
DATA: 25 DE JANEIRO DE 2022.
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em confecção de prótese dentária para atendimento aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Argirita.
CONTRATADA:
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FINEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Peres, nº 60, sala 104, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.818.692/0001-50.
CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR TOTAL: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 25/01/2022 A 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0045 00.01.59 249
Publique-se.
Argirita, 25 de janeiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:91A32B61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo Ratificação, considerando, que o processo nº 006/2022, se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, I- Lei Federal 14.133/2021) Alterado pelo Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2022, e considerando todos os documentos constantes dos autos e, com arrimo no parecer da procuradoria jurídica, Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2022, em favor da empresa: Paulo Roberto da Silveira, inscrita no CNPJ sobre nº 26338.061/0001-57 para a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil, nas atividades de Planejamento; elaboração, detalhamento, correção e/ou Revisão de Projetos fiscalização, supervisão Assessoria Técnica levantamentos e desenhos em auto-cad de Projeto Arquitetônico estruturais contendo locações estruturação, corte, faixadas e croquis.. Nos termos da proposta no valor mensal de R$ 6.000,00. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, Autorizo a Contratação do objeto referente à dispensa nº 0003/2022. Arinos, 28 de janeiro de 2022. Marcílio Alisson Fonseca de Almeida- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:F85473AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL PROCESSO 121/2021 CREDENCIAMENTO 007/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 121/2021 Credenciamento 007/2021 Objeto: **Credenciamento das Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de TRIBUTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS devidos à Municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRARAM, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças.**

Data de abertura : A partir do dia **31de janeiro de 2022, das 13h às 17h**, RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:71D393D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO 01/2022 PROCESSO 09/2022

ADESÃO A ATA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022PROCESSO 009/2022. O MUNICIPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 11/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços n 006/2021, Processo 23034.026102/2021-04 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para aquisição de 2 veiculos para o transporte .
Empresa detentora da Ata: SAN MARINO ONIBUS CNCPJ: 93.785.822/0001-06
Valor total: R$ 774.360,00 (setecentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E936C762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 141/2020 PROCESSO 197/2020 PREGÃO 107/2020

O Município de Barroso torna publico o 2.º termo aditivo ao contrato 141/2020 celebrado com:

COURART INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.861.387/0001-47

Objeto: Aditivo de prazo e valor na Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão de Saúde Pública em WEB integrada com abrangências de todos os níveis da gestão (atenção básica, média e alta complexidade, Vigilância em Saúde, assistência farmacêutica e gestão) com a prestação de serviços de apoio à gestão da saúde pública municipal, com ênfase na otimização e captação de recursos pautada em resultados por meio de ferramentas de Tecnologia de Informação por meio do desenvolvimento de processos de gestão, monitoramento e cuidado nos serviços públicos de saúde na esfera municipal e suas interações, buscando eficiência, eficácia e efetividade com base nas demandas e características loco regionais, instituindo uma base Municipal informatizada com os indicadores de saúde, contratação de Software para controle de atendimento no Laboratório Municipal.
Vigência 29/10/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E7D18F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADITIVO AO CONTRATO 111/2021 PROCESSO 148/2021 TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Aditivo de prazo no contrato 111/2021 Proc 148/2021Tomada de Preços 005/2021referenteContratação de empresa especializada para realização de obra de ´Ampliação de Calçada da Avenida Carlos Alberto Moura Pereira da Silva´ no Bairro Santa Maria, referente ao Convênio nº 887303/2019 firmado com o Governo Federal.

PAULO HENRIQUE VIANINI CNPJ: 18.758.048/0001-29

Vigência 13/01/2022 à 31/12/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8F410898

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 167/2021 PREGÃO 065/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa JOSÉ ALCINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.261.086/0001-18, detentora da Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 167/202 Pregão Presencial nº 065/2021 objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das Secretarias do município de Barroso.

ITEM CIMENTO CPII – MONTE CLAROS – 50KG
*Solicitação de revisão R$ 26,81para R$ 28,12

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:492F68E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI COMPLEMENTAR 030/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2022

"Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Berilo e dá outras providências."

Eu, Prefeita Municipal de Berilo (MG), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Berilo.
Parágrafo único. Fica estabelecido em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), o índice de revisão geral anual, em decorrência da perca inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC - acumulada nos últimos 12 (doze) meses, aplicável sobre o vencimento dos os servidores públicos e agentes políticos municipais do Poder Executivo de Berilo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo (MG), 27 de janeiro de 2022.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal de Berilo

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:2447C4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI 1082/2022

LEI MUNICIPAL N° 1082/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Berilo, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 37, inciso X da Constituição Federal, e considerando aprovação pelo plenário desta Casa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Berilo, no percentual de 10,16 % (Dez vírgula dezesseis por cento).
Parágrafo único. O percentual de 10,16 % (Dez vírgula dezesseis por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e incidirá sobre os vencimentos básicos percebidos em Janeiro de 2022.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, mediante anulação de outras.
Art. 3º Ficam alterados os anexos da Lei anterior que reajustou os vencimentos dos servidores da Câmara que passam a vigorar com seus valores corrigidos mediante a presente atualização.
Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 27 de Janeiro de 2022.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal de Berilo

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:0EA1B96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 07/2022. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento futuro e parcelado de materiais gráficos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 11/02/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.
HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:4E2C6900

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-143/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-143/2021. **PARTES**: Município de Boa Esperança e BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 22.962.470/0001-79. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valores do contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VÁRIAS RUAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA I, tendo em vista a alteração dos valores de mercado, auferidos e calculados no Ofício 032/2022 da Secretaria Municipal de Obras / Departamento de Engenharia e Planilha de Detalhamento, perfazendo o acréscimo de **R$ 40.025,76** (quarenta mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 04/2021. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:96211587

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-143/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-143/2021. **PARTES**: Município de Boa Esperança e BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 22.962.470/0001-79. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valores do contrato de prestação de serviços

e fornecimento de materiais para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VÁRIAS RUAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA I, tendo em vista a alteração dos valores de mercado, auferidos e calculados no Ofício 032/2022 da Secretaria Municipal de Obras / Departamento de Engenharia e Planilha de Detalhamento, perfazendo o decréscimo de **R$ 2.761,96** (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 04/2021. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:550D7AF1

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 34 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-85/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 34 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-85/2020. **PARTES**: Município de Boa Esperança e RBC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.382.041/0001-58. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valores do contrato de EXECUÇÃO DE OBRA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, tendo em vista a majoração dos valores de mercado, auferidos e calculados no Ofício 21/2022 da Secretaria Municipal de Obras / Departamento de Engenharia, perfazendo o acréscimo de R$ 1.893,66 (mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 06/2020. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:8A0C9586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 953/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

LEI Nº 953/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

"Autoriza abertura de crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** para fazer face a execução da seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04– Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos
Subunidade: 02.04.03 – Depto de Agric, Ind, Com, Tur, Esp . e Cultura
Função: 27- Desporto e Lazer
Subfunção: 812– Desporto Comunitário
Programa: 0003– Cidadania e Bem Estar
Ação1.018 – Reforma da praça de Esportes
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor: R$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito Especial no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** disposto no artigo 1º serão oriundos de **Superávit Financeiro.**
Art. 3º- Fica o poder executivo autorizado abrir suplementações no percentual de até 30% (Trinta por cento) do valor autorizado no artigo 1º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2022.

Edmilson Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:2F83DBD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°025/2016

Processo n°040/2016. Locatário: Julieta Gaia Lopes. Objeto: locação de Imóvel urbano destinado as instalações da Secretaria Mun. de Obras Públicas. Fica acrescido o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:6FE3EB7D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°145/2018

Processo nº 082/2018. Empresa: Aplick, Assessoria e Consultoria Pública LTDA. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Junto Aos Orgãos Públicos Localizados em Brasília - DF. Fica acrescido o valor de R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:D8D72E3B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°034/2017

Processo nº 009/2017. Empresa: Peconick – Projetos, Assessoria e Consultoria LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Assessoria e Consultoria em Elaboração de Projetos Técnicos. Fica acrescido o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0020B094

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°166/2021

Processo nº 015/2021. Empresa: Mayara Souza Bezerra da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.576,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:30B35066

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°327/2021

Processo nº 125/2021. Empresa: Gilberto Alves Siqueira. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3C1BA53D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°164/2021

Processo nº 087/2021. Empresa: Medicina Bruna Rocha Torres Gonçalves LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços médicos. Fica acrescido o valor de R$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:9137A032

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°251/2021

Processo nº 087/2021. Empresa: Clinica de Multiespecialidades Arrais LTDA. Objeto: Contratação de serviços médicos. Fica acrescido o valor de R$ 92.040,00 (noventa e dois mil e quarenta reais). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:5F884364

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°537/2021

Processo nº 210/2021. Empresa: Israel Viana de Souza. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:CE8B8355

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°252/2018

Processo nº 145/2018. Empresa: Marcos Leandro Aráujo sales. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0E075BBB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°457/2021

Processo nº 161/2021. Empresa: Carla Azevedo Bretas. Objeto: Credenciamento de supervisor Clínico-Institucional para prestação de serviço junto ao CAPS. Fica acrescido o valor de R$ 66.666,64 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 30/08/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:9B8FDA46

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/2019

Processo nº 333/2018. Empresa: Verão Comunicações EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Link de Internet. Fica acrescido o valor de R$ 72.828,00 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais). Fica Prorrogada a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG - Rufino Clovis Folador - Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:7DA0AD83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SRP - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2021

O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, torna publico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e respeitando os termos do Art 4 Inc V da Lei Federal nº 10.520/2002 NOTIFICA aos interessados que o Pregão Presencial n.º 051/2021 Processo Licitatorio nº 075/2021, cujo o objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, VINCULADOS À FROTA VEICULAR MUNICIPAL, com abertura prevista para o dia 01 de Fevereiro de 2021, às 08h30min, por motivo de força maior **FICA ADIADO** para o **dia 10 de Fevereiro de 2022**, às **08h30min**. A cópia completa edital com as mesmas condições estabelecidas disponível no site: https://www.cabeceiragrande.mg.gov.br/, a partir do dia 31 de Janeiro de 2022. Qualquer dúvida entrar em contato. Fone: (38) 3677 8044, Email: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com.

Cabeceira Grande – MG. 28 de Janeiro de 2021.

Lorena Cristine Pereira Siqueira
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:323E7FB7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, torna publico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e respeitando os termos do Art 4 Inc V da Lei Federal nº 10.520/2002 NOTIFICA aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 001/2022 Processo Licitatorio nº 002/2022, cujo o objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS, CAIXAS ESCOLARES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, com abertura prevista para o dia 02 de Fevereiro de 2021, às 08h30min, por motivo de força maior **FICA ADIADO** para o **dia 11 de Fevereiro de 2022**, às **08h30min**. A cópia completa edital com as mesmas condições estabelecidas disponível no site: https://www.cabeceiragrande.mg.gov.br/, a partir do dia 31 de Janeiro de 2022. Qualquer dúvida entrar em contato. Fone: (38) 3677 8044, Email: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com.

Cabeceira Grande – MG. 28 de Janeiro de 2021.

Lorena Cristine Pereira Siqueira
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:BE8F94C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 275/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 275/2021 – Pregão Eletrônico n.º 074/2021***, para a *aquisição de tubos de PVC para ligação de esgoto.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a pessoa jurídica ***POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA****; e os* ***ITENS 002 e 003*** para a pessoa jurídica ***L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 27 de Janeiro de 2022. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva – Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:853A4CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2022, tipo menor preço unitário, a empresa:

MIRANTE POSTO DE SERVIÇO LTDA. CNPJ: 41.269.811/0001-7002.211.751/0001-82

Cachoeira Dourada 28 de Janeiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:2BD7786E

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Eletrônico 003/2022 cujo objeto é a**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA**, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 10h00min do dia 10/02/2022, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 28 de Janeiro de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:86E844BF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA a partir de 1º de janeiro de 2022 e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI; e
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustados em 10,16% (onze inteiros e dezesseis centésimos por cento) os proventos de aposentadorias e pensões concedidos sem paridade no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social e custeados pelo IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA.

Parágrafo único. Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2022, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.
Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 27 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022 ÀS APOSENTADORIA E PENSÕES SEM PARIDADE

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2021	10,16
em fevereiro de 2021	9,86
em março de 2021	8,97
em abril de 2021	8,04
em maio de 2021	7,63
em junho de 2021	6,61
em julho de 2021	5,97
em agosto de 2021	4,90
em setembro de 2021	3,99
em outubro de 2021	2,75
em novembro de 2021	1,58
em dezembro de 2021	0,73

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:FD46E111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório 008/2022 – SRP 004/2022, para fazer incluir a seguinte competência do exercício social de 2020 na qualificação econômica financeira do edital. Da nova redação com a inclusão: Cláusula 16 – Habilitação > Item III – Qualificação Econômica financeira > Subitem 2: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2020 e 2021). Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:717E3C73

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Quarto Termo Aditivo ao contrato SL017/2019_ ARCA – Associação dos Recicladores de Campestre. Processo Licitatório 036/2019 – Dispensa 004/2019. Objeto: prorrogação de prazo de 01/01/2022 até 31/12/2022. Contrato: SL017/2019_ARCA – Associação dos Recicladores de Campestre, o valor total do presente termo aditivo é de R$ 371.924,28 (Trezentos e setenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal é de R$ 30.993,69 (trinta mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

Marco Antonio Messias Franco
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DB880414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 202/2022

DECRETO Nº 202/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido da própria **Servidora, JULIANA NUNES SILVÉRIO – CARGO: Auxiliar em Serviços I, a** partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 17 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3D36570F

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N.º 001/2022

CONVÊNIO N.º 001/2022

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS, para os fins que se especifica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede à Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS**, CNPJ 19.191.550/0001-63, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 731, representada por seu Provedor o Sr. **LUCAS ENDER TORRES,** RG MG-16.140.218, CPF 104.483.316-59, doravante denominado **SANTA CASA**, resolvem firmar o presente convênio, nos termos da Lei Municipal nº 977/2021, e demais legislações que regulamenta a matéria, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Convênio tem por objeto a cooperação financeira pela Prefeitura/Município para desenvolvimento de ações assistenciais de urgência, emergência e média complexidade na área de saúde pela Santa Casa, bem como para funcionamento do banco de sangue, conforme plano de trabalho em anexo que fica fazendo parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 O valor total do convênio é de R$ 662.490,00 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

2.2 Os valores a serem repassados, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser transferidos/depositados na conta específica da SANTA CASA, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 5.350-3, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Do MUNICÍPIO:

a) Repassar a SANTA CASA os recursos, humanos, farmacológicos e financeiros oriundos deste convênio, para atendimento das atividades de que se trata a cláusula primeira deste instrumento;

b) Fiscalizar a sua aplicação por intermédio das Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Controle Interno;

c) Analisar a prestação de contas apresentada pela SANTA CASA

3.2 Da SANTA CASA:

a) aplicar os recursos recebidos do Município, em despesas da entidade, e de acordo com estabelecido no Plano de Trabalho;

b) apresentar ao Município a Prestação de Contas dos recursos recebidos no mês anterior, até o 5º dia útil do mês subsequente, como condição necessária ao recebimento da parcela seguinte, bem como manter serviço de contabilidade que permita acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos do programa;

c) ceder médicos para prestar serviços em estabelecimentos indicados pelo município, nas seguintes especialidades e quantidades:

01 (um) pediatra;
02 (dois) ginecologistas/obstetras;
01 (um) ginecologista com serviço de ultrassom;
01 (um) psiquiatra:
01 (um) cardiologista;
01 (um) anestesista;
02 (dois) cirurgião;
01 (um) neurologista;
01 (um) ortopedista;
02 (um) clínico geral;

d) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do presente convênio, isentando o município de quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente convênio terá inicio na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2022, e término em 31/03/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

5.1 As transferências financeiras à Santa Casa, serão liberadas pelo Município de acordo com sua disponibilidade e observado o cronograma desembolso constante no plano de trabalho, sendo creditado diretamente em conta específica para movimentação do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes com a execução deste convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.29.01.10.302.0042.2056.3.3.50.43.00 - Subvenção Social e Fonte de Recurso nº 1.02.00 Recursos Próprios Saúde 15%.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES - RESCISÃO

7.1 Este convênio poderá mediante consentimento das partes, ser modificado através de termos aditivos ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Altos/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação deste convênio, as quais não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, depois de lido e achado conforme em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Campos Altos/MG, 28 de Janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

LUCAS ENDER TORRES
Provedor da Santa Casa

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG ou CPF:

Nome:
RG ou CPF

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5DA06D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
XVIII ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
A presidente interina do CIDRUS, Delfina Resende Furtado, convoca-lhes para a XVIII AGE (Assembleia Geral Extraordinaria) a ocorrer dia 03 (três) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ás 09:00hs (nove horas), na modalidade online. Pedir o link pelo whatsapp através dos números (35)9966-1380/99889-2947 e 99938-3185 com a seguinte ordem do dia: _Formação de chapa para eleição do biênio 2022/2024; _Juros sobre parcelamento até 12 meses; _Contratação de assessor jurídico; _Contratação de contadores; _Outros assuntos de interesse pelo CIDRUS.
Candeias, 28 de janeiro de 2022.

DELFINA RESENDE FURTADO
Presidente Interina

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:E82779FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONCESSÃO DO ABONO — FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

"Regulamenta a Lei n° 908, de 21 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono — FUNDEB aos Profissionais da educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especificae da outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, no uso das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do pagamento do "Abono — FUNDEB", de forma a operacionalizar o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 908/2021, em especial após a aprovação da Lei Federal nº 14.276/2021;

CONSIDERARDO a vinculação constitucional para utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB serão destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme imposições e limitações constitucionais;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, segundo o qual o atendimento da aplicação de percentual mínimo em remuneração dos profissionais da educação básica não deve ser obstado pelas vedações da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que só após o fechamento contábil do exercício financeiro do ano de 2021 foi possível o levantamento dos valores faltantes para cumprimento do índice de 70% dos recursos do FUNDEB aplicados com a remuneração dos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO que o valor necessário para atingimento do percentual mínimo de 70% do FUNDEB é de **R$ 919.157,35** (novecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme apurado pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO que, após a edição da Lei Federal 14.276/2021, foi ampliado o universo de servidores considerados profissionais da educação, sendo considerados assim todos os docentes e profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar uma regra isonômica e justa para a divisão dos recursos que serão utilizados para o pagamento do abono do FUNDEB, utilizando para tanto, requisitos objetivos, em especial quanto a vinculação do mesmo ao período efetivamente trabalhado e o valor do vencimento básico de cada cargo;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, previsto no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, segundo o qual à Administração cabe atuar nos estritos limites legais,

ART. 1º- Este Decreto regulamenta a concessão de abono salarial denominado "Abono— FUNDEB", em caráter provisório e excepcional, no exercício de 2021, aos Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, remunerados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do caput do art. 212-A da Constituição da República de 1988.

ART. 2º- O valor global destinado ao pagamento do Abono — FUNDEB compreende o montante de **R$ 919.157,35** (novecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme apurado pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda.

§1° O valor global previsto no caput não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

§ 2º O valor global será dividido entre os Profissionais da Educação Básica habilitados a recebê-lo, conforme previsto nos termos do inciso II do § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com redação alterada pela Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

§ 3º Após calculado o valor a ser dividido entre os Profissionais da Educação Básica, o pagamento ocorrerá em parcela única, em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais.

§ 4º- O valor individual do abono será calculado com base na aplicação dos seguintes critérios:

I – Valor do vencimento básico do servidor em 31 de dezembro de 2021, nos casos de servidores efetivos e contratados temporariamente;
II – Quantidade de dias trabalhadono exercício de 2021, de forma a fixar o valor individual do abono, levando-se em conta o vencimento básico do cargo e o número de dias trabalhados no ano de 2021;
III – Aos ocupantes de cargos comissionados que os vencimentos ultrapassem o vencimento básico do cargo de Professor PII (nível II), a eles serão aplicados para cálculo do valor do abono, o valor equivalente ao vencimento básico do cargo de professor PII (nível 2);

ART. 3º - Farão jus ao recebimento do Abono — FUNDEB os servidores integrantes da Educação Básicado Município de Carbonita que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - Exercem a função de docência ou de profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica, conforme definido pelo inciso II do § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com redação alterada pela Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

II -Estejam em efetivo exercício, conforme inciso III do §1º do art. 26, da Lei Federal n° 14.113, de 2020 e do inciso II do art. 2º da Lei Municipal 908/2021; e

III- estejam enquadrados nos demais requisitos do art. 2º, da Lei Municipal 908/2021.

ART. 4º- Não farão jus ao Abono — FUNDEB os servidores e demais profissionais previstos no art. 3º, da Lei Municipal nº 908/2021.

ART. 5º -Os servidores e demais profissionais da Educação Básica que tenham se desligado durante o exercício de 2021, ou aqueles que tenham ingressado no serviço público durante esse período e que atendam aos requisitos para recebimento do Abono — FUNDEB, farão jus ao valor proporcional, considerando-se os dias / meses trabalhados e o valor do vencimento básico do cargo por ele ocupado.

ART. 6º - Aquele que atender aos requisitos para recebimento do Abono — FUNDEB e que seja titular de mais de um cargo, ou que tenha extensão de carga horária, fará jus ao abono, obedecidos os requisitos dos aos. 6º e 7º da Lei Municipal nº 908/2021.

ART. 7º - O valor do Abono - FUNDEB não será incorporado aos vencimentos do servidor para nenhum efeito e sobre o mesmo não incidirá descontosprevidenciários.

Parágrafo único – sobre o valor do abono poderá incidir o Imposto de Renda, a ser retido na fonte, nos termos da legislação federal, observados os valores da tabela de progressiva de IR vigente em dezembro de 2021.

ART. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carbonita-MG, em 27 de janeiro de 2022.

Nivaldo Moraes Santana
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:9C27303F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 869 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA-MG**, Sr**. NIVALDO MORAES SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº 057 de 25 de outubro de 2019, com suas posteriores alterações, e

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA** no dia 18/12/2019 no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 18/12/2019 e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais*", no dia 14/12/2019, caderno 02, Publicações de Terceiros; no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/12/2019 e no Jornal *("Hoje em Dia")* , no dia 14/15 de Dezembro de 2019);

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA** no dia 19/01/2022 no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 19/01/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos de 1000664-39.2021.4.01.3807 em trâmite à 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG, a qual determina a *"suspensão do processo seletivo regido pelo Edital 001/2019 (Prefeitura Municipal de Carbonita/MG) especificamente em relação ao cargo de DENTISTA DA ATENÇÃO BÁSICA e DETERMINAR que a parte ré adéque o piso salarial da citada categoria ao previsto na Lei nº 3.999/61 (03 salários mínimos/20 horas semanais ou, por dedução lógica, 06 salários mínimos/40 horas semanais), reabrindo, por consequência, o prazo de inscrição e seguindo nos atos ulteriores do certame.";*

CONSIDERANDO que homologação apenas atesta a regularidade dos atos e procedimentos em relação ao certame e não contraria o teor da decisão judicial anterior, isso pelo atendimento ao princípio da economicidade, haja vista que o Município já havia arcado com os custos do certame, sendo que a convocação e posse dos aprovados em relação ao cargo de DENTISTA DA ATENÇÃO BÁSICA ficará suspensa até o trânsito em julgado da decisão judicial;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

ART. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA** e realizado pela empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**, nos termos do **Edital nº 01, de 12 de dezembro de 2019.**

Parágrafo único – Fica suspensa a convocação e posse dos aprovados para o cargo de **DENTISTA DA ATENÇÃO BÁSICA** até o trânsito em julgado da decisão judicial exarada nos autos de nº 1000664-39.2021.4.01.3807 em trâmite à 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARBONITA/MG, 28 de janeiro de 2022.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:086C4921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 870 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação e convocação para posse de candidatos aprovados no concurso público do Edital 01/2019, especificamente para os cargos da área da Educação e da outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, no uso das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público realizado pelo Município, conforme *Edital nº 01/2019*, para provimento de cargos do quadro geral de servidores do Município, por meio do Decreto nº 869 de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERARDO a necessidade urgente de provimento dos cargos da área da Educação, isso em virtude da proximidade com o início do ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que, além dos aprovados dentro do número de vagas, haverá ainda nesse momento a necessidade de contratação temporária de alguns servidores para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, sendo que para isso será utilizada a lista de classificação do concurso 01/2019;

CONSIDERANDO o respeito ao Princípio da Legalidade, previsto no caput do art. 37, da Constituição da República de 1988, em especial aos princípios da impessoalidade e isonomia;

DECRETA

ART. 1º - Ficam **NOMEADOS** e assim **CONVOCADOS PARA POSSE** nos respectivos cargos, para início de estágio probatório, em virtude de aprovação em concurso público 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº. 869 de 28 de janeiro de 2022, os seguintes Candidatos:

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1-CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA
2-TATIANA DOS SANTOS VENTURA
3-MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO

PROFESSOR PI
1-KÊNIO JOSÉ SILVA SOUSA
2-POLIANA DE SOUZA CORRÊA
3-DILSA MARIA CELESTINO MOTA
4-CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA
5-VALDISIA LOPES BARBOSA
6-ADRIANA LOREDO GONÇALVES
7-TATIANA DOS SANTOS VENTURA
8-CLEIDE APARECIDA LEMOS ROCHA
9-ANDREA DE AZEVEDO RIBEIRO CORREA
10-JOELMA ANITA MARTINS

SERVENTE ESCOLAR
1-IVANILDE DE FATIMA GOMES
2-ARIANNE DA SILVA ROCHA
3-GILVANA ALVES DE SOUZA AZEVEDO
4-EVA LUCIENE VIEIRA DA SILVA

SUPERVISOR ESCOLAR
1-NAYADE FERNANDES DE OLIVEIRA
2-ZULEIME DE CÁSSIA RODRIGUES PEREIRA

ART. 3º - Os convocados anteriormente deverão comparecer para posse, em até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça Edgar Miranda, nº 180, Centro, Carbonita-MG, das 13h00 às 16h00, em dias úteis, munidos de todos os documentos necessários e exigidos no Edital nº 01/2019, inclusive atestado e exames médicos de aptidão, bem como cumprimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº. 01/2019, inclusive os documentos previstos na cláusula 14.8, conforme a seguir:

a). *Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).*
b). *Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;*
c). *Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver (atualizado);*
d). *Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;*
e). *Original e fotocópia do CPF;*
f). *Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);*
g). *2 fotografias 3x4 recentes;*
h). *Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;*
i). *Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);*
j). *Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).*
k). *Declaração de bens que constituam seu patrimônio;*
l)*. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;*

Parágrafo único - Para submissão ao exame médico admissional, os candidatos deverão agendar a consulta, que será arcada pelo Município, no Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Praça Edgar Miranda, nº 180, Centro, Carbonita-MG, das 13h00 às 16h00, em dias úteis, ou pelo Telefone: (38) 35261662, no mesmo horário.

ART. 4º - O não comparecimento de Candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente na perda dos direitos à vaga.

ART. 5º - Ficam convocados, **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos respectivos cargos, conforme ordem de classificação e, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Decreto Municipal nº. 869 de 28 de janeiro de 2022, hábil como instrumento de Processo Seletivo, os seguintes Candidatos:

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1-SIDNEIA ALVES OLIVEIRA
2-LUCINEIA DIAS
3-HÉRICA APARECIDA MEIRA
4-ANA MARIA CARVALHO BARROSO
5-ADRIANA LOREDO GONÇALVES
6-ELIZETE VAZ RIBEIRO
7-POLIANA DE SOUZA CORREA
8-ELIANA ALVES QUEIROZ
9-TEREZINHA DO AMARAL
10-MARIA LUCIANA RIBEIRO

PROFESSOR PI
1-MARIANA DE SOUZA
2-ROSA PARANHOS GOULART
3-MARIA ROSELI PEREIRA
4-ROSINEIA ALVES VIEIRA
5-MARIA DE LOURDES COSTA
6-MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS
7-MARIA DOS ANJOS VENTURA CORDEIRO
8-ADÉLIA RIBEIRO MORAES FERNANDES
9-ALINE MOREIRA ROCHA SILVA
10-JULIANA R IBEIRO DOS SANTOS
11-MARIANA PINHEIRO DUARTE
12-TEREZINHA DO AMARAL

SERVENTE ESCOLAR
1-DELUBIA RIBEIRO SOUZA
2-PAULA FERNANDA DIAS MACEDO
3-TEREZINHA FERREIRA MARTINS
4-VERA CRISTINA DOS ANJOS CARDOSO
5-IARA GOMES
6-MARILENE CORDEIRO DE FREITAS
7-ADRIANA ANICETO VENTURA
8-ELAINE VIEIRA DE FARIA
9-IOLANDA LOPES DE CARVALHO
10-EDILAINE ALVES DE SOUZA
11-FABIANA ALMEIDA DE SOUSA BARROSO

ART. 6º - Os convocados para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA deverão comparecer para assinatura de contrato, em até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Decreto, na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça Edgar Miranda, nº 180, Centro, Carbonita-MG, das 13h00 às 16h00, em dias úteis, munidos de todos os documentos necessários e exigidos no Edital nº 01/2019, inclusive atestado e exames médicos de aptidão, conforme disposto no art. 3º desse Decreto.

ART. 7º - Os candidatos aprovados do Concurso Público 01/2019 que não manifestem interesse em ocuparem temporariamente os cargos para os quais concorreram, nos termos dessa portaria, mantém incólume o seu Direito de Nomeação, caso ocorra a necessidade permanente de provimento de vagas remanescentes.

ART. 8º - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico, ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de CARBONITA, e demais leis e regulamentos em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em lei.

ART. 9º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carbonita-MG, em 28 de janeiro de 2022.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:5E46DC6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,
EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO ESTAÇÃO DA LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Estação da Luz, QUADRA-01, RUA ERNESTO ERVINO SEDLMAYER (antiga Rua Dois). **Legitimados: 1)** **SELMITA QUARESMA DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº 004.016.96-05, casa nº 14, Lote 63; Área: 248,55m²; Área Construída: 81,04m²; **2)** **ALVINA MARIA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 036.181.136-50 **e** **WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 457.640.696-53; casa nº 34, Lote 61; Área: 197,13m²; Área Construída: 35,86m²; **3)** **ZULMIRA JULIA DA COSTA,** inscrita no CPF sob o nº 079.137.006-29**,** casa nº 44, Lote 60; Área: 201,32m²; Área Construída: 58,15m²; **4)** **SANDRA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº 068.257.036-25, casa nº 64, Lote 58; Área: 203,75m²; Área Construída: 71,58m²; **5)** **VIVIANE MARTINS NOVAIS,** inscrita no CPF sob o nº 098.289.836-30, casa nº 84, Lote 56; Área: 200,22m²; Área Construída: 35,86m²; **6)** **EVA VIEIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 083.487.556-08, casa nº 94, Lote 55; Área: 195,55m²; Área Construída: 35,86m²; **7)** **DILMA CARDOSO OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 814.795.496-49 e **WILSON LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 207.490.746-04, casa nº 118, Lote 53; Área: 199,58m²; Área Construída: 35,86m²; **8)** **NILZETE OLIVEIRA DA ROCHA,** inscrita no CPF sob o nº 090.339.836-21, casa nº 128, Lote 52; Área: 196,72m²; Área Construída: 35,86m²; **9)** **NEUZA PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 090.416.246-00 e SIDINEY DE OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF sob o nº 368.594.898-98, casa nº 148, Lote 50; Área: 200,05m²; Área Construída: 35,86m²; **10)** **NORMA SILVA SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº 062.015.926-01 e **ADEMILSON GOMES FERREIRA,** inscrito no CPF sob o n° 083.776.156-57, casa nº 158, Lote 49; Área: 198,39m²; Área Construída: 35,86m²; **11)** **PETRINA FERREIRA GUIMARÃES NUNES,** inscrita no CPF sob o nº 093.565.086-58 e **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF sob o n° 894.023.676-91**,** casa nº 168, Lote 48; Área: 198,00m²; Área Construída: 60,71m²; **12)** **ROBERTO CARLOS SOUZA ALMEIDA,** inscrito no CPF sob o nº 646.358.216-68, casa nº 178, Lote 47; Área: 199,49m²; Área Construída: 70,96m²; **13)** **MARIA GERALDA RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 096.016.256-90, casa nº 188, Lote 46; Área: 196,50m²; Área Construída: 35,89m²; **14)** **MARIA APARECIDA REINALDO DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 095.661.796-42, casa nº 198, Lote 45; Área: 196,70m²; Área Construída: 35,89m²; **15)** **LEILANA FERREIRA SALOMAO,** inscrita no CPF sob o nº 458.279.586-20, casa nº 208, Lote 44; Área: 200,05m²; Área Construída: 56,33m²; **16)** **RITA DE CASSIA FERRAZ ROCHA,** inscrita no CPF sob o nº 108.265.327-64, casa nº 236, Lote 41; Área: 197,35m²; Área Construída: 35,89m²; **17)** **MARIA CLEUZA GOMES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 040.780.486-25, casa nº 256, Lote 39; Área: 200,55m²; Área Construída: 45,57m²; **18)** **MARIA DO CARMO GONÇALVES DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 043.160.146-17, casa nº 266, Lote 38; Área: 198,75m²; Área Construída: 94,45m²; **19)** **MARIA ILZA NUNES PEREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 027.837.536-77 e **NIVALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 608.171.356-34, casa nº 276, Lote 37; Área: 206,90m²; Área Construída: 52,40m²; **20)** **ADRIANA NUNES PEREIRA RODRIGUES,** inscrita no CPF sob o nº 346.649.618-71 e **REGINALDO FRANCISCO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n° 044.567.414-81, casa nº 278, Lote 36; Área: 193,96m²; Área Construída: 38,27m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 28 de janeiro de 2022. José Amadeu Nanayoski Tavares– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:39B50A75

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,
EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-H, RUAS ADAILTON DA SILVA ROCHA E RUA DR. WILSON BATISTA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-H, RUAS ADAILTON DA SILVA ROCHA e Rua Dr. WILSON BATISTA RIBEIRO. **Legitimados: 1)** **LINDAURA RAMOS DA CRUZ,** inscrita no CPF sob o nº 046.438.776-00 e ANTONIO SOARES DIAS, inscrito no CPF sob o nº 064.443.166-00, casa nº 60, Lote 05; Área: 196,80m²; Área Construída: 79,01m²; **2)** **VERÔNICA ROSA FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 058.452.196-04 e **JOÃO DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 735.001.436-87, casa nº 136, Lote 12; Área: 195,85m²; Área Construída: 125,44m²; **3)** **MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARDOSO DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF sob o nº 000.705.746-69 e **EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 524.815.306-91**,** casa nº 140, Lote 13; Área: 215,69m²; Área Construída: 123,85m²; **4)** **TEREZA CANTÃO SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 308.757.816-91, casa nº 251, Lote 17; Área: 197,52m²; Área Construída: 135,92m²; **5)** **MARIA LIDIA ALVES,** inscrita no CPF sob o nº 004.756.166-18, casa nº 181, Lote 24; Área: 202,41m²; Área Construída: 114,79m²; **6)** **MARIA ALVES PINHEIROS,** inscrita no CPF sob o nº 643.857.796-00; **WILAS ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 112.303.496-69; **LUCIANO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 245.998.498-71, casa nº 171, Lote 25; Área: 199,47m²; Área Construída: 61,56m²; **7)** **KARLA CHAVES VIEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 107.676.996-96 e **YURI MEDINA MENDES**, inscrito no CPF sob o n° 120.312.316-77, casa nº 161, Lote 26-A; Área: 120,64m²; Área Construída: 57,12m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 28 de janeiro de 2022. José Amadeu Nanayoski Tavares– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:9468C37D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,
EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE ESPECÍFICO REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-H, RUA DOUTOR WILSON BATISTA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Específico referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-H, RUA Doutor WILSON BATISTA RIBEIRO. **Legitimados: 1)** **VERÔNICA ROSA FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 058.452.196-04 e **JOÃO DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 735.001.436-87, casa nº 120, Lote 11; Área: 208,19m²; Área Construída: 104,46m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 28 de janeiro de 2022. José Amadeu Nanayoski Tavares– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:80892A97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 03/22 - PP Nº. 02/22. Objeto: Aquisição de lanches, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresas vencedoras: **SILVANA MARIA RABELO ME**, inscrita no CNPJ nº 05.847.859/0001-54, valor R$ 106.575,00 e **PANIFICADORA PÃO NOSSO CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.029.518/0001-22, valor R$ 34.244,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:08E87186

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/22 do PL nº 07/22 - DISPENSA nº 05/22. Objeto: Locação de 02 (dois) caminhões bascula e 01 carregadeira, em caráter de urgência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, na manutenção das estradas vicinais danificadas pelas chuvas constantes em nosso Município. Empresa Contratada: IRACEMA MOREIRA DE SOUZA 93035632634, inscrita no CNPJ sob o nº 20.938.450/0001-37, nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor do acréscimo R$ 12.900,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:370CD89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato Nº 72/19 do PL nº. 59/19 – TP nº. 02/19. Objeto: Execução de serviços complementares – sarjeta, meio-fio e passeios (calçada) em Vias Públicas do Município, visando o atendimento do Contrato de Repasse Nº 856729/2017 e 866185/2018 M.CIDADES. Empresa: **CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI**, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais **90 (noventa)** dias.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:30A707D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAÍBA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.508.864/0001-35. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação da Carta Contrato firmada entre as partes em 25 de maio de 2020, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA", conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Total
1	45	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO COM CONTRASTE E, CARÁTER EMERGIAL.	R$ 319,00	R$ 14.355,00
2	10	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX COM CONTRASTE E, CARÁTER EMERGIAL.	R$ 350,00	R$ 3.500,00
			Total Geral: R$ 17.855,00		

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, considerando o calendário letivo do ano de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021. Carneirinho/MG. Gabriela Caroline Souza Maia – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CF28CEBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017. Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **ITMS DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.276.380/0001-42. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 25 de julho de 2017, nos termos previstos em sua "CLAUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA ". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e renovação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é R$ 8.879,40 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 739,95 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), mediante apresentação de nota fiscal. Data de assinatura: 28/12/2021. Gabriela Caroline Souza Maia – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D8154875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **ACIRO QUIRINO DE ALMEIDA,** pessoa física, inscrita no CPF Nº 123.200.726-91, portadora do RG: 10.366.464-6 SSP/SP. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2020, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta: DO PRAZO DA LOCAÇÃO E DE SUA VIGÊNCIA". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e renovação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é R$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mediante apresentação de nota fiscal. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FC0BC0A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **C.C.CALEJON DOS SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ nº 74.384.231/0001-82. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 18 de outubro de 2018, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é de R$ 15.393,00 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 1.282,75 (um mil duzentos e oitenta e dois

reais e setenta e cinco centavos), mediante apresentação de nota fiscal. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A0D8D733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 18/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **ADEMIR SILVA SILVEIRA 71763520625 -** CNPJ Nº 42.341.710/0001-25. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 12 de agosto de 2021, nos termos previstos em sua "Cláusula Décima: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Valor: R$ 17.448,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 1.454,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais), mediante apresentação de nota fiscal. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C7E36A95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 15/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2018. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ,** inscrito no CPF sob o nº 485.243.106-00. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato firmado entre as partes em 30 de agosto de 2018, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta:- DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DE SUA VIGÊNCIA". Valor: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mediante apresentação de nota fiscal. Data de assinatura: 28/12/2021. Gabriela Caroline Souza Maia – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BB9D83F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2019. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **JULIANA LUCIA MIRANDA,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 079.567.416-37. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 14 de agosto de 2019, nos termos previstos em sua "Cláusula Quarta: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), mediante apresentação de nota fiscal. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:81D24796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 11/2019. PROCESSO Nº 54/2019. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **ELENI MARIA DE JESUS COSTA,** inscrita no CPF Nº 625.321.466-72. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 24 de junho de 2019, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta: DO PRAZO DA LOCAÇÃO E DE SUA VIGÊNCIA". Valor: R$ 10.979,52 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 914,96 (novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), mediante apresentação de nota fiscal. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E5BA3E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2014

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 05/2014. PROCESSO Nº 101/2014. Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **IMOBILIARIA SANTA PAULA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.883.762/0001-95. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de Outubro de 2014, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA". Valor: R$ 17.470,32 (dezessete mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), tendo como valor mensal R$ 1.455,86 (um mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitante e seis centavos), mediante apresentação de nota fiscal. Data de assinatura: 28/12/2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:283A9561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **AGROVETERINÁRIA RM EIRELI, inscrita** no CNPJ n° 10.453.573/0001-24. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato, firmado entre as partes em 26 de outubro de 2021, nos termos previstos em sua Sub-Cláusula Terceira da CLÁUSULA QUARTA do respectivo contrato. Da Prorrogação: . Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, para que continue mantida a pactuação do contrato originário, para que se cumpra o estabelecido no subitem 1.1. c/c subitem 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos da lei, conforme previsão contratual.. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:40FBCA15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.825.872/0001-21. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato, firmado entre as partes em 26 de outubro de 2021, nos termos previstos em sua Sub-Cláusula Terceira da CLÁUSULA QUARTA do respectivo contrato. Da Prorrogação: . Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, para que continue mantida a pactuação do contrato originário, para que se cumpra o estabelecido no subitem 1.1. c/c subitem 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos da lei, conforme previsão contratual.. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9209E991

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **RENATO VIVEIROS FREITAS TRATORES ITURAMA EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 28.270.354/0001-75. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato, firmado entre as partes em 26 de outubro de 2021, nos termos previstos em sua Sub-Cláusula Terceira da CLÁUSULA QUARTA do respectivo contrato. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, para que continue mantida a pactuação do contrato originário, para que se cumpra o estabelecido no subitem 1.1. c/c subitem 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos da lei, conforme previsão contratual.. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9DC315D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **MANJATO TRATORES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 00.492.308/0001-00. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato, firmado entre as partes em 26 de outubro de 2021, nos termos previstos em sua Sub-Cláusula Terceira da CLÁUSULA QUARTA do respectivo contrato. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, para que continue mantida a pactuação do contrato originário, para que se cumpra o estabelecido no subitem 1.1. c/c subitem 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos da lei, conforme previsão contratual.. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0D605190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **RENATO VIVEIROS FREITAS TRATORES ITURAMA EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 28.270.354/0001-75. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato, firmado entre as partes em 26 de outubro de 2021, nos termos previstos em sua Sub-Cláusula Terceira da CLÁUSULA QUARTA do respectivo contrato. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, para que continue mantida a pactuação do contrato originário, para que se cumpra o estabelecido no subitem 1.1. c/c subitem 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos da lei, conforme previsão contratual.. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9C28F0A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **AGROVETERINÁRIA RM EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 10.453.573/0001-24. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato, firmado entre as partes em 26 de outubro de 2021, nos termos previstos em sua Sub-Cláusula Terceira da CLÁUSULA QUARTA do respectivo contrato. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, para que continue mantida a pactuação do contrato originário, para que se cumpra o estabelecido no subitem 1.1. c/c subitem 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos da lei, conforme previsão contratual.. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B8344CE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **TRIANGULO LUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ n° 21.489.401/0001-27. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 04 de março de 2021, nos termos previstos em sua "Cláusula Quarta:- DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Do Valor: Prorrogação: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aprovada. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5F0D1A71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE N.º 03/2021. PROCESSO N.º 04/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ sob o n. 07.297.814/0001-89. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2021, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2021, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2022, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Administração. Do Valor: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 17.000,00 (dezessete reais), mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aprovada. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A7231370

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021. PROCESSO N.º 01/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ sob o n. 07.297.814/0001-89. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2021, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2021, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2022, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Administração. Do Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aprovada. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2E86DE4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE N.º 09/2021. PROCESSO N.º 49/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ sob o n. 07.297.814/0001-89. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 14 de abril de 2021, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 14 de abril de 2021, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2022, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Administração. Do Valor: O Contratante repassará ao Contratado o percentual de 20% (vinte por cento) dos valores que recuperar, incrementar, creditar ou compensar ao Município, a iniciar assim que ingressar ou creditar os valores ao Município. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:79995812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **DCJ MAQUNAS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 07.542.498/0001-63. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato, firmado entre as partes em 26 de outubro de 2021, nos termos previstos em sua Sub-Cláusula Terceira da CLÁUSULA QUARTA do respectivo contrato. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, para que continue mantida a pactuação do contrato originário, para que se cumpra o estabelecido no subitem 1.1. c/c subitem 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos da lei, conforme previsão contratual.. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4BE06080

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **DCJ MAQUNAS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 07.542.498/0001-63. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato, firmado entre as partes em 26 de outubro de 2021, nos termos previstos em sua Sub-Cláusula Terceira da CLÁUSULA QUARTA do respectivo contrato. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, para que continue mantida a pactuação do contrato originário, para que se cumpra o estabelecido no subitem 1.1. c/c subitem 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos da lei, conforme previsão contratual.. Data de assinatura: 28/12/2021. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:216F1388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
INEXIGIBILIDADE 002/2022 – CREDENCIAMENTO 002/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público que o Credenciamento n° 002/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, processo nº 014/2022, visando o credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 08 e/ou refeições self-service com refrigerante ou suco de 350 ml, situados em um raio de aproximadamente 6 (seis) km da sede do município de Catas Altas. Recebimento de documentos: a partir do dia 08/02/2022 até 31/12/2022, de 08h às 15h. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:5C3C927A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO -PROCESSO Nº 031/2022 PREGÃO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE E DIETAS NUTRICIONAIS

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor lance por item, **PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE E DIETAS NUTRICIONAIS**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 10/02/2.022– quinta -feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

_____
Flávia Peixoto Cintra Faleiros
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:511A6858

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 046/2022 PREGÃO Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para o **REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR,** conforme edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 16/02/2.022– quarta-feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

_____
Flávia Peixoto Cintra Faleiros
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:1CB88B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Ata de Registro de Preços 063/2021; Contratado: Cotran Materiais para construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o 05.781.473/0001-97, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CENTRO RECREATIVO DE CLÁUDIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL; Vigência: 10/06/2021à 10/06/2022, no valor global de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contrato administrativos, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 10 de Junho de2021. Reginaldo de Freitas Santos – Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:112D2776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PRC 014/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de LicitaçãoNº 014/2021, autuado em 25/01/2021, Pregão Eletrônico 005/2021, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SEAQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CENTRO RECREATIVO DE CLÁUDIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, àempresa STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, à empresa Cotran Materiais para construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o 05.781.473/0001-97,no valor global R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio.

Cláudio (MG), 10 de Junho de 2021

Andréia Aparecida de Oliveira
Pregoeira doMunicípio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio (MG), 10 de Junho de 2021

Reginaldo de Freitas Santos
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:ABC16D8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 121/2021; PRC 372/2021 -Pregão Eletrônico 080/2021 Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRLELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.945.035/0001-91, Objeto: aquisição medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita à população em tratamento de saúde, em atendimento à Resolução 7.156 de 15 de julho de 2020, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital no valor global de R$ 20.240,00 (vinte mil e duzentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária: 10.303.0021.4.055 / 3390 30; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 18 de Janeiro de de 2021. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 120/2021; PRC 372/2021 -Pregão Eletrônico 080/2021, Contratado: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.790.854/0001-68, Objeto: aquisição medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita à população em tratamento de saúde, em atendimento à Resolução 7.156 de 15 de julho de 2020, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital no valor global de R$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais); Dotação Orçamentária: 10.303.0021.4.055 / 3390 30; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022 O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 18 de Janeiro de de 2021. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Homologação e Adjudicação PRC 372/2021 -Pregão Eletrônico 080/2021 cujo objeto: aquisição medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita à população em tratamento de saúde, em atendimento à Resolução 7.156 de 15 de julho de 2020, de acordo com especificações contidas no anexo I, no valor global de R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), sendo R$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais)para a empresa GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.790.854/0001-68e R$ 20.240,00 (vinte mil e duzentos e quarenta reais) para a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRLELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.945.035/0001-91, Dotação Orçamentária: 10.303.0021.4.055 / 3390 30; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 18 de Janeiro de de 2021. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 122/2021; PRC 373/2021 -Pregão Eletrônico 081/2021 Contratado: Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 35.909.317/0001-20, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para o atendimento dos usuários do SUS nos estabelecimentos de saúde do município de Cláudio (MG) e atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº 7182/2020, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais); Dotação Orçamentária: 10.301.0021.4048/ 3390 30; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 18 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 123/2021; PRC 373/2021 -Pregão Eletrônico 081/2021 Contratado: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.790.854/0001-68, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para o atendimento dos usuários do SUS nos estabelecimentos de saúde do município de Cláudio (MG) e atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº 7182/2020, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 24.618,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: 10.301.0021.4048/ 3390 30; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022 O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 18 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 124/2021; PRC 373/2021 -Pregão Eletrônico 081/2021 Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRLELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.945.035/0001-91, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para o atendimento dos usuários do SUS nos estabelecimentos de saúde do município de Cláudio (MG) e atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº 7182/2020, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 16.210,00 (dezesseis mil e duzentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 10.301.0021.4048/ 3390 30; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 18 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 125/2021; PRC 373/2021 -Pregão Eletrônico 081/2021 Contratado: DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTD, inscrita no CNPJ sob o n° 21.747.056/0001-84, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para o atendimento dos usuários do SUS nos estabelecimentos de saúde do município de Cláudio (MG) e atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº 7182/2020, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 944,50 (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: 10.301.0021.4048/ 3390 30; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022 O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 18 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 126/2021; PRC 373/2021 -Pregão Eletrônico 081/2021 Contratado: F V P COELHO, inscrita no CNPJ sob o n° 26.294.192/0001-80, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para o atendimento dos usuários do SUS nos estabelecimentos de saúde do município de Cláudio (MG) e atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº 7182/2020, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: 10.301.0021.4048/ 3390 30; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022 O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município.

Cláudio (MG), 18 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Homologação e Adjudicação PRC 373/2021 -Pregão Eletrônico 081/2021 Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para o atendimento dos usuários do SUS nos estabelecimentos de saúde do município de Cláudio (MG) e atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº 7182/2020, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, às empresas GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.790.854/0001-68,no valor de R$ 24.618,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.945.035/0001-91 no valor global de R$ 16.210,00 (dezesseis mil e duzentos e dez reais); DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTD, inscrita no CNPJ sob o n° 21.747.056/0001-84, no valor de R$ 944,50 (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); F V P COELHO, inscrita no CNPJ sob o n° 26.294.192/0001-80, no valor de R$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos) e Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 35.909.317/0001-20, no valor total de R$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais)perfazendo um valor global de R$ 46.526,20 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).Cláudio (MG), 18 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 127/2021; PRC 376/2021 -Pregão Eletrônico 084/2021 Contratado: VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.286.960/0001-83, Objeto: Constitui objeto desta licitação aquisição de bomba a vácuo para adequação dos consultórios odontológicos das unidades de saúde, de acordo com portaria nº 3389/2020, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 10.301.0021.4.051/ 4490 52; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 20 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Homologação e Adjudicação PRC 376/2021 -Pregão Eletrônico 084/2021 Objeto: Constitui objeto desta licitação aquisição de bomba a vácuo para adequação dos consultórios odontológicos das unidades de saúde, de acordo com portaria nº 3389/2020, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, à empresa VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.286.960/0001-83,no valor global de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) .Cláudio (MG), 18 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 128/2021; PRC 375/2021 -Pregão Eletrônico 083/2021 Contratado: REISPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.199.488/0001-78, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para estruturação das unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Cláudio MG em atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº7555/2021, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: 10.30.00.21.4048 / 10.30.00.21.4050 - 4.4.90.52; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 20 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 129/2021; PRC 375/2021 -Pregão Eletrônico 083/2021 Contratado: COMERCIAL OFFICE MINAS, inscrita no CNPJ sob o n° 27.933.196/0001-23, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para estruturação das unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Cláudio MG em atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº7555/2021, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 44.851,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais); Dotação Orçamentária: 10.30.00.21.4048 / 10.30.00.21.4050 - 4.4.90.52; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 20 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 130/2021; PRC 375/2021 -Pregão Eletrônico 083/2021 Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.108.696/0001-86, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para estruturação das unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Cláudio MG em atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº7555/2021, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 624,60 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Dotação Orçamentária: 10.30.00.21.4048 / 10.30.00.21.4050 - 4.4.90.52; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022 O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 20 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 131/2021; PRC 375/2021 -Pregão Eletrônico 083/2021 Contratado: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.994.516/0001-48, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para estruturação das unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Cláudio MG em atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº7555/2021, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 9.906,00 (nove mil e novecentos e seis reais); Dotação Orçamentária: 10.30.00.21.4048 / 10.30.00.21.4050 - 4.4.90.52; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 20 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 132/2021; PRC 375/2021 -Pregão Eletrônico 083/2021 Contratado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 31.499.939/0001-76, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para estruturação das unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Cláudio MG em atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº7555/2021, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais); Dotação Orçamentária: 10.30.00.21.4048 / 10.30.00.21.4050 - 4.4.90.52Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 20 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 133/2021; PRC 375/2021 -Pregão Eletrônico 083/2021 Contratado: HEALTH SANTA LUZIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.602.134/0001-39, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para estruturação das unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Cláudio MG em atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº7555/2021, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais); Dotação

Orçamentária: 10.30.00.21.4048 / 10.30.00.21.4050 - 4.4.90.52; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 20 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 134/2021; PRC 375/2021 -Pregão Eletrônico 083/2021 Contratado: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.197.048/0001-44, Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para estruturação das unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Cláudio MG em atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº7555/2021, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital; no valor global de R$ 10.048,00 (dez mil e quarenta e oito reais); Dotação Orçamentária: 10.30.00.21.4048 / 10.30.00.21.4050 - 4.4.90.52; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contratos/atas, celebrados pelo Município. Cláudio (MG), 20 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRC 375/2021 -Pregão Eletrônico 083/2021; Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para estruturação das unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Cláudio MG em atendimento a RESOLUÇÃO SES MG Nº7555/2021, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, às empresas REISPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.199.488/0001-78, no valor global de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais), DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.197.048/0001-44, no valor global de R$ 10.048,00 (dez mil e quarenta e oito reais); HEALTH SANTA LUZIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.602.134/0001-39, no valor global de R$ 6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 31.499.939/0001-76, no valor global de R$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais); D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.994.516/0001-48, no valor global de R$ 9.906,00 (nove mil e novecentos e seis reais); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.108.696/0001-86, no valor global de R$ 624,60 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);COMERCIAL OFFICE MINAS, inscrita no CNPJ sob o n° 27.933.196/0001-23, no valor global de R$ 44.851,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais); REISPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.199.488/0001-78, R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais), perfazendo um valor total de R$ 85.927,60 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Cláudio (MG), 20 de Janeiro de de 2022. Reginaldo de Freitas Santos –Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1E459D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 015/2021

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 233/2021 – Tomada de Preço nº 015/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da praça do bairro Córrego Pereira – 2 Triângulos, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos a este Edital nº 233/2021. Dia da abertura: 07 de Fevereiro de 2022, às 09h30min, Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão (ões) presencial (is) e demais atos deste certame ocorrerá (ão) por videoconferência, a ser (em) realizadas através do Google Meet, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Google, conforme regulamentado através do Decreto Municipal nº 060/2021, disponível no link **http://cmd.mg.gov.br/decretos-2**. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo https://meet.google.com/avp-tirm-mxg Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398. Renata Maria Vidigal Guimarães – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:92638542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
ERRATA DECRETO Nº 02964 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 99.560,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ERRATA DECRETO Nº 02964
de 03 de JANEIRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 99.560,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 99.560,00 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.160,00 (Quinze Mil Cento e Sessenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.060 - DESPESAS FARMACIA PARA TODOS - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANT.DESP.APOIO AO PRODUTOR RURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 13.550,00 (Treze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS GENETICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.550,00 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.846.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.013 - DESPESAS COM CONTRIBUICAO - PASEP
116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

Adiciona: 99.560,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 02964
de 03 de JANEIRO de 2022.

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.059 - CONTRIBUICAO - CISSUL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 160,00 (Cento e Sessenta Reais)

- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.034 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E AVENIDAS
116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

- SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS GENETICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS GENETICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 7.600,00 (Sete Mil Seiscentos Reais)

Reduz: 99.560,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

CONGONHAL - MG, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:E6CD1DEE

GABINETE
ERRATA DECRETO Nº 02965 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 180.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ERRATA DECRETO Nº 02965
de 03 de JANEIRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 180.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.034 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E AVENIDAS
264.00 - Transferência Especial da União Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

Adiciona: 180.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

CONGONHAL - MG, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:CE1A01F2

GABINETE
DECRETO Nº 2967 DE 28 DE JANEIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PROMOVER A FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PREVISTO NO DECRETO Nº 2338/2016 E POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE TRATA DA APROVAÇÃO DO "LOTEAMENTO CAMPOS DE SÃO JOSÉ",

DECRETO Nº 2967 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo para promover a finalização das obras de infraestrutura, Previsto no Decreto nº 2338/2016 e posteriores alterações que trata da aprovação do "LOTEAMENTO CAMPOS DE SÃO JOSÉ", no Município de Congonhal - MG".

O Prefeito Municipal de Congonhal - MG, Moisés Ferreira Vaz, no uso de suas atribuições legaisque lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as disposições da Decreto nº 2338/2016, alterado pelo Decreto nº 2588/2019 e Decreto 2670/2019, que trata da aprovação do loteamento, denominado " LOTEAMENTO CAMPOS DE SÃO JOSÉ ", localizado neste Município; de propriedade Edson da Silva Teixeira, inscrito no CPF: 568.803.167-00 e de Laudinéia do Couto Teixeira, inscrita no CPF nº 967.444.807-15, ambos representados pela empresa Stelita 07 Incorporadora SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.716.235/0001-80, em fase de implantação no imóvel de matrícula nº 37408, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre -MG;
CONSIDERANDO o pedido protocolado pela empresa responsável, requerendo a prorrogação do prazo finalização das obras de infraestrutura do empreendimento, apresentado as devidas justificativas.
CONSIDERANDO as dificuldades ocorridas desde 2020 em virtude da Pandemia –COVID19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 28 de março de 2022, o prazo para finalização das obras de infraestrutura do loteamento " LOTEAMENTO CAMPOS DE SÃO JOSÉ ", aprovado através do Decreto nº 2338/2016, alterado pelos Decretos nº 2588/2019 nº 2670/2019, em conformidade com os projetos já devidamente aprovados e ainda com os prazos constantes no Anexo I deste Decreto, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.
Art. 2º O prazo para conclusão das obras infraestrutura prevista no Cronograma físico e financeiro do Loteamento Campos de São José, aprovado por meio da Decreto nº 2338/2016, alterado pelo Decreto nº 2588/2019, Decreto 2670/2019 e Decreto 2886/2021, fica prorrogado, conforme anexo I do Presente Decreto, a contar da data de sua publicação.
Parágrafo Único. As obras deverão ser cumpridos no prazo estabelecidos no cronograma apresentado pela empresa, Anexo I, parte integrante deste Decreto, assinado pelo representante legal da empresa Stelita 07 Incorporadora SPE LTDA, retro qualificada.
Art. 3º. Para o cumprimento das obrigações constantes no Decreto, a empresa Stelita 07 Incorporadora SPE LTDA, inscrita no CNPJ: 23.716.235/0001-80, se compromte a cientificar os adquirentes que somente poderão iniciar as obras de construção imobiliária após a finalização das obras de infraestrutura.
Art. 4º. Ficam ratificadas os demais artigos previsto no decreto de aprovação, com a exceção do prazo execução das obras, prorrogado conforme previsto nos artigos 1º e 2º deste Decreto e anexo I.
Parágrafo Único: Permanecem caucionados os 166 (cento e sessenta e seis) lotes, conforme Decreto nº 2338/2016, alterado pelos Decreto nº 2651/2019, Decreto nº 2700/2020 e Decreto 2924/2021.
Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao constante Decreto nº 2338/2016, alterado pelo Decreto nº 2588/2019, Decreto nº 2670/2019 e Decreto nº2886/2021, confrontantes com os termos estabelecidos no presente decreto.

Congonhal, 28 de janeiro de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:6F9536B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº009/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"**a situação de**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**,com base no artigo24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando acontratação:**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE MENOR / ADOLESCENTE EM ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL CONFORME PROCESSO Nº 5000753-36.2021.813.0182**, no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais) durante 12 meses, sendo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais . Tendo em vista ao atendimento ao mandado judicial e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo

Conquista/MG, 21 de janeiro de 2022.

ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:E0EFA25B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2022 .

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 4621/2022, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DA REFOMA QUE SERÁ REALIZADA NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA EM CONQUISTA/MG, OBEDECENDO AS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO.**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Até ás 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.**

HORÁRIO PARA ABERTURA DO ENVELOPE A:

Ás 09:30 horas do mesmo dia e local.

HORÁRIO PARA ABERTURA DO ENVELOPE B:

Após Analíse e Parecer do Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Valor de referência da licitação: R$ 72.803,18 (setenta e dois mil oitocentos e três reais e dezoito centavos).

OBS: A abertura dos "Envelopes A e B", informo que devida a pandemia do COVID-19, conforme o Decreto Municipal nº 3596/2022 afim de evitar aglomerações, a sessão de abertura será realizada através de vídeo conferência através do link https://meetingsamer16.webex.com/join/licitacao.

Local para aquisição do edital, a partir de 31/01/2022. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e

propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 - 1227 - ramal 07

Conquista/MG, 28 de janeiro de 2022. .

KEULA ALVES SOARES TURRA
Vice Presidente da C.P. L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9035DE1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N 002/2022

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N. º 002/2022 .

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 4621/2022, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA QUE SERÁ NO PRÉDIO DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE EM CONQUISTA/MG, OBEDECENDO AS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO.**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Até ás 13:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.**

HORÁRIO PARA ABERTURA DO ENVELOPE A:

Ás13:30 horas do mesmo dia e local.

HORÁRIO PARA ABERTURA DO ENVELOPE B:

Após Analíse e Parecer do Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Valor de referência da licitação: R$ 190.156,71(cento e noventa mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavo)

OBS: A abertura dos "Envelopes A e B", informo que devida a pandemia do COVID-19, conforme o Decreto Municipal nº.: 3596/2021 afim de evitar aglomerações, a sessão de abertura será realizada através de vídeo conferência através do link https://meetingsamer16.webex.com/join/licitacao.

Local para aquisição do edital, a partir de 31/12/2022. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 - 1227 - ramal 07

Conquista/MG, 28 de janeiro de 2022. .

KEULA ALVES SOARES TURRA
Vice Presidente da C.P. L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2B8C5FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO 02/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 91/2021
Nº da Modalidade: 02/2021
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. A Secretaria Municipal de Educação, Maria Helena Pires Pereira, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Contratado: ROMA CONSTRUTORA LTDA
Valor Global: R$ 899.609,16(oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:02558662

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 91/2021
Nº da Modalidade: 02/2021
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Secretario Municipal de Educação, Maria Helena Pires Pereira, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Contratado: ROMA CONSTRUTORA LTDA
Valor Global: R$ 899.609,16(oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:40B63ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 05/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços – 02/2022, para**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA TIPO (CBUQ), MATERIAL BETUMINOSO (RR1C) PARA PINTURA DE LIGAÇÃO E SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COM ACABAMENTO EM ROLO, DESTINADOS A OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" E RECAPEAMENTO, PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO E ÁREAS RURAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**Vencedor: **PAULO HENRIQUE VIANINI – ME, CNPJ: 18.758.048/0001-29,** com valor de até **R$ 1.828.250,00 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais).** Coronel Xavier Chaves, 28 de janeiro de 2022. Beatriz Rayze de Resende – Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:EA229113

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 12/2022, Pregão Presencial – 07/2022, do tipoMENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHANTE NO TRANSPORTE ESCOLAR (MONITORES) NOS VEÍCULOS DAS LINHAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Credenciamento e abertura:**10/02/2022 às 08h00min.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235. Coronel Xavier Chaves, 28 de janeiro de 2022. Beatriz Rayze de Resende – Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:694B5B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.532, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:
I – Amir dos Santos Rocha – 02 dias
II – Alexsandra Fernarndes – 10 dias
III – Angela Maria da Costa – 30 dias
IV – Cátia Maria Pereira da Silva – 08 dias
V – Celso da Silva Rodrigues – 05, 02 dias
VI – Dante Luís de Freitas Souza – 07 dias
VII – Dayane Pedro da Silva Martins – 09, 03 dias
VIII – Débora Zucco Bernardes de Carvalho – 02 dias
IX – Greciene Rosa de Matos – 05 dias
X – Ivanda Maria de Oliveira – 12 dias
XI – José Fernando Cardoso Leão – 08 dias
XII – Luciana de Castro Rodrigues Rosa – 05 dias
XIII – Letícia Michelle Araújo Silva – 01 dia
XIV – Marta Helena Rosa – 10, 12 dias
XV – Maurília de Oliveira Soares – 09 dias
XVI – Maria Bethânia Alvarenga dos Santos– 04 dias
XVII – Maria Emília Rosa de Carvalho – 07 dias
XVIII – Mateus Rocha de Matos – 07 dias
XIX – Paulo Vitor Ferreira – 10 dias
XX – Paula Célia Costa Teixeira – 07 dias
XXI – Sandro Henrique Bernardes – 01, 07 dias
XXII – Sebastião de Fátima Bertolino – 12 dias
XXIII – Sheila Maria Pinto Souza – 04, 10 dias
XXIV – Silvia Pimenta Costa Silva – 09, 05, 01 dias
XXV – Vanilda dos Santos Gonçalves – 07 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:EB458C90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 006
Contrato Administrativo nº: 014/2019
Processo Licitatório nº: 016/2019
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: HLH - Assessoria e Consultoria LTDA - EPP
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços em suporte técnico Contábil com a finalidade de atender as demandas dos serviços contábeis do Município.
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato

Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 01/02/2022
Vigência: 28/02/2022

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:EB0FA1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 007
Contrato Administrativo nº: 015/2018
Processo Licitatório nº: 023/2018
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: HLH - Assessoria e Consultoria LTDA - EPP
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de programas de computador na forma de locação, sem limite de usuários, abrangendo, migração, implantação, treinamento e customização de sistemas de aplicativos de gestão pública municipal
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato

Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 01/02/2022
Vigência: 28/02/2022

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:BF058670

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NESTE DIÁRIO EM 24 DE JANEIRO DE 2022.
ONDE SE LÊ:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE LEGAL DE CORREÇÃO DO VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME IGP-M DE 17,7925% AO CONTRATO.

LEIA-SE:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE LEGAL DE CORREÇÃO DO VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME IPCA (IBGE) DE 10,061% AO CONTRATO.

MAIORES INFORMAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA TEL.: (0XX38) 3533-1244 OU E-MAIL: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:D2474D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 009/2022, Dispensa nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de Empresa para fornecimento de um aparelho de ar condicionado, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, conforme especificação no projeto básico, adjudicado e ratificado em favor de:

CONTRATADO: REGRIGERAÇÃO MOTA LTDA
CNPJ: 07.671.166/0001-89
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$3.199,00 (Três mil cento e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias

Couto de Magalhães de Minas 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:D2FBD5FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N° 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

Objeto: Contratação de seguro total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para veículo da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-788 – Valor: R$1.000,00. Data: 05/01/2022. PARTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ: 61.074.175/0001-38.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7953DC6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2020

Objeto: Altera o preço unitário registrado para o item 131, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata n° 064/2021; Impacto Financeiro: R$6.825,64 – Data: 03/01/2022 **– Parte: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME – CNPJ: 24.325.781/0001-52.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F499C279

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
42º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Objeto: Inclui ao Contrato nº 136/2017 do valor de R$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), referente à Portaria GM/MS n° 3.374 de 03/12/2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 20 (vinte) leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19, referente à competência de Dezembro/2021; Impacto Financeiro: R$960.000,00 – Data: 26/01/2022 **– Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C9906D2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamento de informática, para atender às necessidades das unidades administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: 1.984.809,89 – Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Data: 21/01/2022 – **Parte: LYRON INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 15.427.657/0001-07.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:081A3F5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.891, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022, nos termos dos Anexos I e II deste Decreto:
I – Anexo I: estabelece o cronograma mensal de desembolso consolidado;
II – Anexo II: estabelece o cronograma mensal de desembolso de cada Unidade Orçamentária.
§ 1º A liberação de recursos será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 2º Caso não se efetive a arrecadação das receitas previstas em quantum suficiente para cumprimento da presente programação financeira e execução mensal de desembolso, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverá a Secretaria Municipal de Fazenda promover as alterações necessárias, para sua adequação à realidade orçamentária.
§ 3º Os repasses para o Poder Legislativo obedecerão ao duodécimo de seu respectivo orçamento, observado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º Os secretários municipais e ordenadores de despesas são responsáveis pela observância de prioridades quanto aos gastos de manutenção e investimentos das unidades sob sua responsabilidade, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022 .

Curvelo, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8622AD6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.654, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA A PORTARIA Nº 11.578, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 E REVOGA A PORTARIA Nº 11.648, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 17 de janeiro de 2022 a 1º de março de 2022, a substituição da servidora Ana Paula Matoso de Miranda pela servidora Sandra Maria da Silva, em razão de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11.648, de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Curvelo, 28 de janeiro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:633A3C29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.655, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, EULLER GONÇALVES DOS REIS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ORIENTADOR SOCIAL PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 32/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Euller Gonçalves dos Reis, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.923.856-08, da função pública de Orientador Social para Serviço de Proteção Social Básica Especial, aprovado em processo seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.

Curvelo, 28 de janeiro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DF688C61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 14/2022 de lavra da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio e o Memorando número 057/2022 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada, a partir de 25 de janeiro de 2022, a servidora **ROSANA DIAS CARDOSO SANTOS** do cargo comissionado de Gerente de Ação Cultural da Seção do Mercado Velho - DAD II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2022.

Diamantina (MG), 26 de janeiro de 2022.

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:D609F75E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 054, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 017/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio e o Memorando número 055/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada, a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2022, a servidora **DEBORAH PRISCILLA COUTINHO SEVERO** do cargo efetivo de Administrador Público - lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2022.

Diamantina (MG), 26 de janeiro de 2022.

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A8DD1E1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 055/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **DEBORAH PRISCILLA COUTINHO SEVERO,**a partir de 24 de janeiro de 2022, por meio do Decreto número 054/2022, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de**Administrador Público**, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 26 de janeiro de 2022.

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:CF8ACAAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 056, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 017/2022 de lavra da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio e o Memorando número 055/2022 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada,a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2022, a servidora **DEBORAH PRISCILLA COUTINHO SEVERO** do cargo comissionado de Chefe do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio - DAD II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2022.

Diamantina (MG), 26 de janeiro de 2022.

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:37E7F86F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de reequilíbrio ao valor ofertado no proc. 063/2021 – Pregão 039/2021 para o veículo Fiat Mobi like 1.0 zero km – modelo 2021-Flex, valor ofertado R$57.232,00, valor a ser reajustado R$61.740,00. Contratada: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de Veículo. Vr. do Acréscimo: 8% (oito por cento) do valor pactuado. Francisco Castro Souza Filho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:0A05A8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-028, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece orientações e regras de afastamento de servidores e agentes políticos que tiveram teste detectável pelo método RT-qPCR ou teste para detecção de antígeno para SARS-CoV-2.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Considerando o aumento dos casos de notificações do novo coronavírus COVID-19 em janeiro de 2022;

Considerando Orientações da UBS/ESF atualizadas em 13 de janeiro de 2022;

Considerando notificações de servidores e agentes políticos com a COVID-19 na primeira quinzena de janeiro de 2022;

Considerando Decreto Municipal Nº 14.851/22;

Considerando necessidade implantar o Check List para Prevenção de Disseminação.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Eduardo Print Jr., estabelece:

Art. 1º Os agentes públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Divinópolis deverão observar decretos, portarias, resoluções,

protocolos e notas técnicas vigentes e divulgados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que tratam de medidas de prevenção e controle da COVID-19.
§ 1º As medidas de distanciamento social, uso de máscara facial, higienização frequente de mãos com água e sabão e/ou a assepsia com ácool a 70% evitando-se descuido nas medidas de proteção, dentre outras dever ser mantidas e reforças em todos os espaços de convívio laboral.
§ 2º A não utilização de máscara facil por parte de servidor público durante toda a jornada laboral poderá ensejar processo administrativo e final incidência de penalidades previstas na Lei Complentar nº009/92 (Estatuto do Servidores).

Art. 2º Serão considerados casos suspeitos de COVID-19, para fins do cumprimento do disposto neste Decreto, a manifestação de pelo menos dois sintomas de síndrome gripal ou a manifestação de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Art. 3º Para os casos sintomáticos, o servidor deverá comunicar sua chefia imediata e ser afastado do trabalho presencial imediatamente, devendo exercer suas funções de forma remota (home office).
§ 1º A Diretoria de Gestão de Pessoa deverá notificar o Serivço de Vigilância Sanitária do Município por meio do link https://bit.ly/3rGKbRE e aguardar a devolutiva.
§2º O Servidor deverá aguardar 03 (três) dias do início dos sintomas para realização de exame comprobatório, mediante agendamento no CEMAS, pela Vigilância Sanitária.
§3º O servidor será informado pela Vigilância Sanitária através do Whatsapp ou e-mail informado no link utilizado para a notificação, sobre dia e horário para comparecer ao CEMAS, para realização do exame ou, se realizar o exame de forma particular, apresentação do resultado junto à Diretoria de Gestão de Pessoa da Câmara Municipal de Divinópolis.
§4º Caso o servidor que tenha se cadastrado para o exame no CEMAS não compareça, será considerado faltoso, em caso de ocupante de cargo que não seja possível realizar atividades de forma remota (home office).
§ 5º O servidor com o resultado positivo, deverá assinar Termo de Responsabilidade no CEMAS, procurar atendimento médico, manter isolamento conforme recomendado pelo médico assistente, com retorno ao trabalho após período de isolamento e avaliação pelo CRESST.
§ 6º o exame de retorno ao trabalho no CRESST deverá ser agendado antes do término da licença em razão de disponibilidade de agenda, através dos telefones (37) 3229-6510 pi Whatsapp (37) 98826-1917.
§ 7º No dia da avaliação pericial no CRESST, o servidor deverá apresentar atestado médico, teste positivo para detecção de antígeno para SARS-CoV-2 ou RT-qPCR, juntamente com outros exames realizados.
§ 8º O servidor com o resultado negativo, deverá passar por avaliação pericial no CRESST, mediante agendamento realizado pelo CEMAS, apresentando o teste negativo para detecção de antígeno para SARS-CoV-2 ou RT-qPCR.

Art. 4º Os contatos domiciliares que se mantiverem assintomáticos não ensejam motivo para afastamento, recomenda-se manter as medidas individuais e coletivas de proteção de forma rigorosa.

Art. 5º O servidor suspeito, sintomático e/ou contato que iniciarem o protocolo via Vigilância Sanitária, obrigatoriamente será submetido avaliação médica no CRESST, em dia e horário agendado no CEMAS, hipótese em que somente poderá retornar ao trabalho presencial após aptidão em consulta médica e apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) à Diretoria de Gestão de Pessoa da Câmara Municipal de Divinópolis.
§ 1º O servidor que não iniciar o protocolo via Vigilância Sanitária e apresentar atestado referente a síndrome gripal e ou COVID-19 poderá ser indeferido no CRESST, em caso de teste negativo para detecção de antígeno para SARS-CoV-2 ou RT-qPCR.
§ 2º Em caso de medidas emergenciais poderá ser dispensada avaliação médica do CRESST desde que observados os protocolos estabelecidos.

Art. 6º A prestação de informação falsa sujeitará o agente público municipal às sanções penais e administrativas previstas em lei.

Art. 7º Os servidores efetivos, comissionados, prestadores de serviços contratados e agentes políticos têm que apresentar comprovante de vacinação ou um Termo de Responsabilidade assinado caso opte por não vacinar devendo os documentos serem entregues na Diretoria de Gestão de Pessoa até cinco dias após a publicação desta Portaria.
§ 1º Para aqueles que optaram pela vacinação, o comprovante deve constar as duas doses aplicadas e a dose reforço dentro do período programado para o referido reforço.
§ 2º As empresas prestadoras de serviços terceirizados à Camara Municipal de Divinópolis deverão apresentar os comprovantes de seus colaboradores também no mesmo prazo estipulado no caput deste artigo.
§ 3º Todos os servidores devem baixar e imprimir o Check List para Prevenção de Disseminação disponibilizado no Público/2022/Checkup-COVID e, no final do mês, protocolar na Diretoria de Gestão de Pessoa o documento preenchido, assinado e datado.

Art. 8º Mantém-se a ocupação permitida de assentos nas reuniões, eventos e audiências públicas conforme estabelecido pela publicação do Minas Consciente.

Art. 9º Revoga Portaria Nº CM-021 de 24 de janeiro de 2022.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022

Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E36403A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 038/2022 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 01.439/2022, datado de 14/01/2022, concede o Adicional de Permanência à servidora **ROSIMEIRE APARECIDA BAIA**, matriculada sob o nº 0201997-6, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com efeitos a contar de 19/06/2020, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2022.

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79F54A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO N° 035/2022 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 01.656/2022, datado de 18/01/2022, concede o Adicional de Permanência à servidora **REJANE ANTONIETA DE SOUZA**, matriculada sob o nº 9703078-3 detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **com efeitos a contar de 18/01/2022**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2022.

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1564C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 034/2022 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 00490/2022, datado de 05/01/2022, concede o Adicional de Permanência à servidora **JOCILEA MICHELINI RABELO SILVA**, matriculada sob o nº 0201698-5, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 24/01/2022**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2022.

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11BE285A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 055/2022

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **GERALDO ADRIANO PEREIRA**, matrícula 0203252-2, detentor do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas e Veículos, Grau Hierárquico 13, Grupo C, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 24, **com efeitos a partir de 10/02/2022,** devido à aposentadoria desse comunicada através do ofício DIVIPREV 0108/2022 GERBEN, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022.

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:885D2623

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 016/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe ao Secretário da pasta determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;

Considerando os termos do Ofício SEMEJ/015/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** ao servidor **ALEX DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 9901586-6, a gratificação de 40% em razão da função de Secretário do Secretário Municipal Interino de Esportes e Juventude.

Art. 2°. A nomeação será em substituição interina correspondente ao período de férias regulamentares da titular, CASSIA MARA SABADINI FERREIRA, matrícula 0201391-9, **de 03/01/2022 a 01/02/2022**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 03/01/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63D4338D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, que transfere a servidora **ROZIMAR RAMOS DE MELO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902067-8, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços II no CMEI)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 26/01/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CCFABBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, que transfere a servidora **MARIA APARECIDA FIALHO COSTA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9901752-7, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços II no CMEI)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 26/01/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D73D6E38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, que transfere a servidora **CLEUDINIS APARECIDA LIMA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902208-1, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços II no CMEI)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 26/01/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB595ED5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, que transfere a servidora **LEZIR APARECIDA ANICETO AMARAL**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9901780-6, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços II no CMEI)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 26/01/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD52E952

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, que transfere a servidora **PERPETUA ALVES TEIXEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9901753-1, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços II no CMEI)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 26/01/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C6665583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (**Auxiliar de Serviços II no CMEI**), à servidora **JENECY DIAS DE JESUS SILVA**, matriculada sob o nº. 9902142-9, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no CMEI Rafael Nunes, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ECECC99C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (**Auxiliar de Serviços II no CMEI**), à servidora **LILIANE ROSSMANN MEIRA**, matriculada sob o nº. 9902146-5, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no CMEI Anália Nogueira Silva, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB36D9BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (**Auxiliar de Serviços II no CMEI**), à servidora **PATRICIA LUDMILLA DE MELO**, matriculada sob o nº. 9902067-6, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no CMEI Santa Luzia, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36032357

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (**Auxiliar de Serviços II no CMEI**), à servidora **ROSANA CLAUDIA DA SILVA GONTIJO**, matriculada sob o nº. 9902066-2, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no CMEI Isaura Ferreira, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1D947F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (**Auxiliar de Serviços II no CMEI**), à servidora **SIMONICA DE FARIA CUNHA**, matriculada sob o nº. 9902069-9, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no CMEI Isaura Ferreira, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC2AF95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (**Auxiliar de Serviços II no CMEI**), à servidora **SUELI EDNA RODRIGUES SANTOS**, matriculada sob o nº. 9902264-3, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no CMEI Professora Maria D'Alva, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F62D2DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (**Auxiliar de Serviços II no CMEI**), à servidora **TEREZINHA ROSA**, matriculada sob o nº. 9902264-6, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II,

lotada no CMEI Professora Maria D'Alva, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2106454

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº. 015/2022, de 27 de Janeiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (**Auxiliar de Serviços II no CMEI**), à servidora **ZELI CAMARGOS DE MELO**, matriculada sob o nº. 9902068-7, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no CMEI Maria da Conceição Fernandes, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A06ED5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
23°	MARIANA BARBOSA
24°	ANA LUIZA FALEIRO VALE OLIVEIRA
25°	JOAO AMORIM DE SOUZA JÚNIOR

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
19°	CLÁUDIA TASSIANA CRUZ E SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.
Divinópolis, 28 de janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D2EB4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 013/2016 – PL 146/2016. CONTRATADA: EMPRESER.

OBJETO: Supressão do quantitativo no valor de R$ 44.516,54, que corresponde a aproximadamente 8,19%, sobre o valor do contrato, referente ao decréscimo de quantitativos, tendo em vista diferença entre o quantitativo de projeto e o físico executado e aferido, reduzindo o valor contratual para R$ 499.217,56, fica alterado nos termos da documentação técnica elaborada, conforme Lei 8.666/93 – Letras "a" e "b" do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas; Parágrafo 1º do artigo 65, pois ocorreu a necessidade da redução do objeto e modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa de seu objeto, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo. Divinópolis, 18 de Janeiro de 2022. Paulo José Silva (Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4CF4FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 027/2021

Contratado (a): Fabiana Vanessa Menezes Santos. **Cargo:**Técnico de Enfermagema partir de 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:159E3609

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 025/2022

Contratado (a): Stella Dabienne Batista. **Cargo:**Técnico de Enfermagema partir de 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:412873AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 008/2022 AO CONVÊNIO UNA.

Estagiário (a): LETÍCIA SILVA CASTRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. **ASS:** 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ABCF93CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 013/2022 AO CONVÊNIO UNA.

Estagiário (a): DAVI NOGUEIRA GONTIJO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2022. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. **ASS:** 25/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A5311A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2022 - ESTAGIÁRIO (A): FILIPE MOTA GUIMARÃES, TCE 282/2021.

O TCE mudará de 04 horas para 06 horas diárias, a partir do dia 31/01/2022, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00. **ASS:** 26/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B705D571

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LYDIA ANDRADE TEIXEIRA, TCE 091/2021.

Conforme cláusula 10ª – Letra d (Se entre as partes não mais existir o interesse pelo Estágio) do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular fica rescindido o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 24/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F63C1C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 985/2021 AO CONVÊNIO UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): GABRIEL SILVA DE ASSIS.

Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 05/01/2022. **ASS:** 13/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1B059A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 025/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 315/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021

Contratada: GLOBAL FACTORINGLTDA– Gestor do Contrato: Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula:99036930- Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Tomaz Gonzaga nº 02, Bairro: Porto Velho, Divinópolis, para uma Unidade Primária de Saúde da Estratégia em Saúde da Família. **Valor do aluguel mensal de R$ 3.000,00 (**três mil reais**), perfazendo o valor global de R$ 36.000,00**(Trinta e seis mil reais)**- Dotação Orçamentária:** 02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.39.00 **– Ficha:** 950.
Prazo: 12 meses -28/01/2022 à 27/01/2023.
Divinópolis, 17 de Janeiro de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Alan Rodrigo da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D44C8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando a Portaria de Transferência nº. 017/2022 de 28 de janeiro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função **Auxiliar de Serviços II no CMEI** de 20% **(vinte por cento)** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, à servidora **DEBORA CRISTINA DE ASSIS SILVA**, matriculada sob o nº. 9902261-6, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada no C.M.E.I Herbert de Souza/SEMED, ***com efeitos retroativos a 26/01/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022.

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C569C8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 082/2021

Contratado (a): Maria Aparecida Tavares Oliveira. **Cargo:**Técnico de EnfermagemPSF a partir de 30/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A06A0761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 01 vaga para o cargo de Terapeuta Ocupacional para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

TERAPEUTA OCUPACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9°	MARCELA GUIMARAES DE FARIA CARVALHO
10°	DANIELLE ALVES DA SILVA

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:224F5C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

- 01 vaga para o cargo de Fisioterapeuta para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
22°	MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
23°	TAYGOR CARNEIRO DE ALMEIDA
24°	ANA CAROLINA MALAQUIAS
25°	ANA CAROLINA TEIXEIRA VENTURATO
26°	ALESSANDRA LEMOS VIANA
27°	JANNE TORRES LIMA
28°	JULIA SOUKI DINIZ
30°	LUCIANA MARTINS DE MELLO SANTOS
31°	CINTHIA GRAZIELA PINTO
32°	MICHAEL MARCELINO BATISTA
33°	CARMELIA SOARES DO NASCIMENTO
34°	LECIO LAZARO CARDOSO REZENDE
35°	SARA DAYANE SILVA
36°	KARLA PATRICIA ALMEIDA ARAUJO

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.

Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.

A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DAA196B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 070/2022

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **ANDREA GASPAR FREITAS**, matrícula 0201604-7, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (PAEIAIEF), Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 27, **com efeitos a partir de 14/02/2022,** devido à aposentadoria dessa comunicada através do ofício DIVIPREV 0064/2022 GERBE, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022.

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:731640C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 072/2022

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MARCIA CRISTINA GONTIJO DE SOUZA**, matrícula 0201722-1, detentora do cargo efetivo de Educador de Trânsito, Grau Hierárquico 16, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 27, **com efeitos a partir de 28/03/2022,** devido à aposentadoria dessa comunicada através do ofício DIVIPREV 0086/2022 GERBE, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022.

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DAF22341

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 02/2022

ESTABELECE O PADRÃO DE NOMENCLATURA E A CATEGORIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, da Secretaria Municipal de Agronegócios, no uso das atribuições resolve:

Art. 1º Estabelecer, na ausência de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade – RTIQ, o padrão de nomenclatura e a categoria dos produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agronegócios da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 2º O padrão da nomenclatura dos produtos de origem animal é composto, dos seguintes elementos: *componente principal, processo tecnológico, método de conservação, espécie animal e característica*, quando aplicável.

Parágrafo único. Os elementos devem estar dispostos na ordem estabelecida no caput para o padrão de nomenclatura dos produtos.

Art. 3º Para composição da nomenclatura dos produtos de origem animal, ficam estabelecidas as seguintes definições:

componente principal: é o elemento básico que compõe o produto;

processo tecnológico: é todo procedimento aplicado aos produtos de origem animal que leve a alteração de suas características originais;

método de conservação: é a forma de conservação aplicada ao produto visando preservar sua inocuidade até a sua utilização;

espécie animal: é o elemento que caracteriza a espécie animal da qual provém a matéria-prima utilizada na elaboração do produto;

característica: é a particularidade da composição do produto que o distingue de outros semelhantes.

Art. 4º A categoria visa agrupar as nomenclaturas dos produtos de origem animal que possuam processos tecnológicos ou características semelhantes.

§ 1º No caso dos produtos de origem animal submetidos a várias etapas de fabricação, os mesmos são associados à categoria que reflete o processo tecnológico ou característica de maior relevância para a sua segurança e estabilidade microbiológica e físico-química.

§ 2º Cada padrão de nomenclatura é vinculado a uma única categoria dos produtos de origem animal.

Art. 5º Permite-se o registro de padrões de nomenclaturas e categorias não previstos nos anexos desta norma, mediante análise e manifestação pelo SIM.

Parágrafo único A solicitação para a registro deve conter as devidas justificativas e ser encaminhada ao SIM por meio de ofício.

Art. 6º Os padrões de nomenclaturas e categorias dos produtos de origem animal estão estabelecidos nos anexos desta norma.

Art. 7º Esta Norma Interna entra em vigor na data de sua publicação

Gustavo Mendes Martins
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E928CD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 017/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra.Caroline Pereira Melo da Costa.**Cargo:**Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais– Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica –**Período:**01/02/2022 a 30/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EC5743F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 027/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sr. Cleverson Humberto de Sousa Silva.**Cargo:**Enfermeiro 20 horas/semanais– CAPS AD III – **Período:**20/01/2022 a 18/07/2022. – **Total:**R$2.012,38(Doismil e doze reais e trinta e oitocentavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CE3B1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 031/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sr. Rodolfo Lucas Silva Mourato.**Cargo:**Médico Generalista 12 horas/semanais–Gerencia de Regulação– **Período:**20/01/2022 a 18/07/2022. – **Total:**R$3.881,23(Três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:555521C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 030/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Michele Soares Leopoldo.**Cargo:**Técnico de Laboratório 30horas/semanais–CEMAS-Laboratório de Analises Clinicas –**Período:**24/01/2022 a 22/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Um milquinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86F2D14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 029/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Clarizete Maria de Moura Castro.**Cargo:**Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais–ESF Ermida–**Período:**24/01/2022 a 22/07/2022. – **Total:**R$1.962,37(Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36340490

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 035/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Sandra Aparecida Dias.**Cargo:**Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais–ESF Morada Nova – **Período:**21/01/2022 a 19/07/2022. – **Total:**R$1.962,37(Ummil novecentos e sessenta e doisreais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:012F6813

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 046/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sr. Thales Henrique Pereira.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–ESF Belvedere I– **Período:**25/01/2022 a 23/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummil quinhentos e sete reais enoventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28457C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 087/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sr. Elias Soares Madureira.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–UAP Central– **Período:**28/01/2022 a 26/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummilquinhentos e sete reais enoventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADC41A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 043/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Carla Martins dos Santos.**Cargo:**Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais–SAE-Serviço de Atendimento Espec. (Policlínica) –**Período:**26/01/2022 a 24/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummil quinhentos e sete reais enoventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08CC6B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 049/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Silvana Alcantara dos Santos.**Cargo:**Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais–ESF Ermida–**Período:**26/01/2022 a 24/07/2022. – **Total:**R$1.962,37(Ummilnovecentos e sessenta e dois reais etrinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7118442B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 088/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Isabel Pinto Leite.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–UAP São José–**Período:**01/02/2022 a 30/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummilquinhentos e sete reais enoventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E0DB255

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 097/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Ivanete Candido Flauzino de Oliveira.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–UAP Bom Pastor –**Período:**28/01/2022 a 26/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummilquinhentos e sete reais enoventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E316D98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 114/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Viviana Conceição Ferreira.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–UAP Ipiranga–**Período:**28/01/2022 a 26/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummilquinhentos e sete reais enoventa e setecentavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A55D6FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 098/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Celia Nogueira da Silva.**Cargo:**Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais–ESF Vila das Roseiras–**Período:**28/01/2022 a 26/07/2022. – **Total:**R$1.962,37(Ummilnovecentos e sessenta e dois reais etrinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:259A8D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 141/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Bianca Rafaela Maia Faria.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–UAP Afonso Pena–**Período:**28/01/2022 a 26/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummilquinhentos e sete reais enoventa e setecentavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CF3CE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 095/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sr. André Rodrigues Coimbra.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–UAP São José–**Período:**28/01/2022 a 26/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummilquinhentos e sete reais enoventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9A30C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 145/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Camila Antônia Dias Tiradentes.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–UAP Danilo Passos–**Período:**31/01/2022 a 29/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummilquinhentos e sete reais enoventa e setecentavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:496F29A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 146/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sra. Joice Marcilene de Faria Gomes.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–UAP Ipiranga–**Período:**31/01/2022 a 29/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummilquinhentos e sete reais enoventa e setecentavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:74B75166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 154/2022/SEMUSA

– **Contratado (a):**Sr. Marcelino Mendonça.**Cargo:**Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais–UAP Antônio Fonseca – **Período:**31/01/2022 a 29/07/2022. – **Total:**R$1.507,97(Ummilquinhentos e sete reais enoventa e setecentavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00B9FD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS INFRAÇÕES PELA EMPRESA R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI DO

CONTRATO Nº 009/2020, DERIVADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o ofício nº 1604/2021, expedido pela Comissão instituída na Portaria n° 002/2021, solicitando a dilatação de prazo por igual período e substituição de membro para a apuração de Processo Administrativo.

Considerando o descumprimento das obrigações do Contrato nº 009/2020 pela empresa R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI;

Considerando o Comunicado 04/2021 emitido pela SEMFOP, informando a Contratada a submissão a Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades.

Considerando as alegações de uso de materiais da escola sem prévia permissão; o não comparecimento para assinatura de documento de prorrogação de contrato; a omissão da empresa perante a sucessivos Comunicados no período de maio a junho de 2021 e, o não cumprimento do prazo de execução.

Considerando que esta é a terceira portaria integrante deste Processo Administrativo.

Considerando o disposto no art. 58, inciso III, da Lei 8.666/1993 "Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: III - fiscalizar-lhes a execução".

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2019, da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas regulamentares sobre processo administrativo de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores/licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**, usando das competências
e atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.480/2018, art. 60, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Apuração de responsabilidade de eventuais infrações pela empresa R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI do Contrato nº 009/2020, derivada do processo licitatório nº 076/2020.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, a Comissão que trata o art. 1º será composta pelos seguintes integrantes:

I – Júlio César Eustáquio Silva e Sousa – Diretor de Edificações e Fiscalização de Obras Públicas (Matrícula nº 99036916) II- Rafael Apipe Silveira – Engenheiro Civil (Matrícula nº 99037778)
III- Jussara Cristina Reis – Coordenadoria de Monitoramento e Infraestrutura (Matrícula nº 99037007) IV – Leandro Reis de Melo – Diretor de Educação (Matrícula nº 99024676)
V – Daniela Maria de Almeida – Gerente de Análise de Custos e Controle Orçamentário (Matrícula nº 99016483) Art. 3º Compete à Comissão:
- autuar, instruir e conduzir o processo administrativo que visa à apuração da sua legalidade;
- diligenciar junto às Unidades para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;
- promover investigações e diligências necessárias, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo imprescindível à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública Municipal;
- requisitar documentos e/ou informações necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos, os quais não poderão ser sonegados, sob pena de responsabilidade pessoal; e
- emitir relatório final.

Art. 4º - O procedimento a ser seguido pela Comissão é o que está previsto na Instrução Normativa nº 001/2019, da Controladoria Geral do Município.

Art. 5º O Processo Administrativo deverá estar concluído em até 60 (sessenta) dias, contados após a data de término de apuração gerado pela Portaria n° 002/2021, 18 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Divinópolis – MG, 27 de janeiro de 2.022.
PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C89DBE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 02/2022

CREDENCIAMENTO N° 02/2022 - PROCESSO LICITATÓRION°19/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 02/2022.A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na PRAÇA Eliane Queiroz da Silva Bairro – Alto da Boa Vista – CEP -38.654-000, através da comissão de licitação desta Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a partir do dia 31 DE JANEIRO DE 2022, sob a modalidadeCredenciamento; O PRESENTE EDITAL ABRE VAGAS PARA CREDENCIAMENTO DE MOTORISTAS QUE POSSUAM CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATUAREM NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA AS CIDADES DE PARACATU, UNAÍ E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME A NECESSIDADE COM O OBJETIVO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PUBLICO E ATÉ QUE SEJAM CRIADAS NOVAS VAGAS POR LEI E QUE SE REALIZE CONCURSO PUBLICO OU PROCESSSO SELETIVO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS..O presente chamamento deriva-se do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 38 – 36757137 ou 38-99800-7966 ou ainda pelo email – licitacoesdombosco@gmail.com Site www.dombosco.mg.gov.br . Pollyana Borges – Presidente da Comissão de Licitação. Dom Bosco MG, 28 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B8316BAC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 03/2022.

CREDENCIAMENTO N° 03/2022 - PROCESSO LICITATORIO N°20/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 03/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na PRAÇA Eliane Queiroz da Silva Bairro – Alto da Boa Vista – CEP -38.654-000, através da comissão de licitação desta Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a partir do dia 31DE JANEIRO DE 2022, sob a modalidadeCredenciamento CUJO OBJETO É A CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PESSOAS FISICAS/JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE, ATENDIMENTO NO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA PSICOLOGICA PARA SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS..O presente chamamento deriva-se do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 38 – 36757137 ou 38-

99800-7966 ou ainda pelo email – licitacoesdombosco@gmail.com Site www.dombosco.mg.gov.br . Pollyana Borges – Presidente da Comissão de Licitação. Dom Bosco MG, 28 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:74B96AED

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 01/2022.

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 04/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 01/2022. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIBEIRÃO DAS FLECHAS – Dotação Orçamentária: 02.09.02.26.782.2601.1019.4.4.90.51.00 – ficha – 484 e demais fichas e fontes do orçamento; Valor global R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) – EMPRESA - MAPPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ – 02.060.883/0001-50. Dom Bosco MG, 31 de janeiro de 2022. Nelson Pereira de Brito - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:C8E00264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2022 TOMADA DE PREÇO Nº01/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 034/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS JOSÉ ARGEMIRO DE MOURA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO, LOCALIZADAS EM DORES DO INDAIÁ-MG, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº911453/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MINICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 16/02/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Dores do Indaiá, 28 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:1D1DAA7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 163/2021, CARTA CONVITE Nº 010/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: VORTEX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 18.711.885/0001-00– **OBJETO**: contratação de serviços de engenharia para coordenação, supervisão e acompanhamento de projetos junto ao governo federal e estadual, com a finalidade de captar recursos financeiros, por meio de contratos de repasse ou convênios. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 119/2021, pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br. Dores do Indaiá, 28 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7C724829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato para Publicação
O Prefeito do Município de Dores do Indaiá/MG em decisão ao recurso administrativo interposto pela empresa **COWAG ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI – EPP**, decide **JULGÁ-LO IMPROCEDENTE**, tendo em vista que a regra prevista no art. 48, II, § 1º, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 determina que serão consideradas manifestadamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela administração.. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (37)3551-6256 ou pelo e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br. Dores do Indaiá/MG, 27 de janeiro de 2022. Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:942E4135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 010/2022 – DISPENSA 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO 010/2022 – DISPENSA 007/2022 TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO: *OBJETO: Aquisição de medicamento para o paciente Caio Carvalho Magalhães, que é acometido de Distrofia de Duchenne que é uma forma de doença muscular, que surge por incapacidade de o organismo produzir uma proteína fundamental para o funcionamento do músculo. Esta proteína chama-se distrofina e a sua inexistência leva a uma perda das fibras musculares, com necrose e substituição por fibrose e tecido adiposo, conforme laudo médico anexo. RATIFICO, compra de material farmcológico, diretamente com a empresa* ***DROGALÉM LTDA, CNPJ: 17.651.506/0001-63,*** *com sede a Praça Presidente Vargas, nº 60 – Bairro Centro – Além Paraíba/MG, Cep: 36.660-000, representada por seu sócio administrador, Sr. João Ermelindo de Andrade, portador da carteira de identidade 1407081, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF nº 282.836.436-49, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Estrela Dalva, MG. Aos 25 de janeiro de 2022. Diego Coutinho da Costa - Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:23000F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 125/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 125/2021, na modalidade Carta Convite n°: 006/2021. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em licitações públicas e contratos administrativos, para

realização, acompanhamento e supervisão dos processos licitatórios nas diversas modalidades existentes, em suporte aos gestores, fiscais de contrato e demais departamentos e secretarias da administração municipal. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 011/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: DAIANE MARQUES MARTINS, CPF: 129.031.506-05. No valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:1E48397D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.606, em 28-01-2022, o Sr. **JOSÉ ADAUTO LOPES DA SILVA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente 2º (segundo) quinquênio, a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de janeiro de 2022.

Wesley Daniel Ribeiro Araújo
Prefeito Municipal

Plínia Paula Bráulio de Moura
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:BA8609B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 018/2022, na modalidade Credenciamento n° 002/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços médicos na área de clínica geral (pronto socorro, internamento e ambulatório) para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial, para atender às necessidades do Hospital Municipal "Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa", a ser realizado no dia 15/02/2022 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:DAD27A59

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 002/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 002/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de serviço técnico para execução de ações e serviços administrativos na área da saúde, engajando a comunidade, mapeando, consolidando e promovendo o agendamento de consultas, exames e viagens de pacientes para tratamento fora domicílio, em atendimento às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá-MG. A Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 002/2022, CONTRATANTE: Fundação Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: KEILA APARECIDA SILVA 06700745608, CNPJ: 40.587.039/0001-71. No valor total de R$ 17.567,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:958F4F9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 001/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 001/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de suporte administrativo na área de documentação, arquivamento, manutenção e atualização de bancos de dados, operacionalização e alimentação de sistemas informatizados com dados relativos à informações do sistema de saúde municipal, em atendimento às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá-MG. A Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 001/2022, CONTRATANTE: Fundação Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO 09928168660, CNPJ: 21.781.625/0001-08. No valor total de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:D1A46C41

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 012/2021, na modalidade Credenciamento n°: 004/2021. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de profissionais habilitados para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia/obstetrícia, atendendo as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá-MG. Ficando habilitado e credenciado: JURACI FRANCISCO SANTANA, CPF: 561.965.126-68. Valor de R$ 13.769,50 (treze mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) por serviço.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:F8FDF462

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 127/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 127/2021, na modalidade Credenciamento n°: 009/2021. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de médicos especialistas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal

de Estrela do Indaiá-MG. Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: LANNA MEDICINA PSIQUIATRICA EIRELI, CNPJ: 28.891.663/0001-62. Valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) por consulta (serviço).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:820FA4C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2021

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 011/2021, na modalidade Credenciamento n°: 003/2021. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços médicos na área de saúde na área de clínica médica (pronto socorro, internamento e ambulatório) para prestação de serviços médicos em regime de plantão de alerta (sobreaviso), no âmbito do Hospital Municipal "Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa". Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: JESSIKA DAMAS PEREIRA LTDA, CNPJ: 41.623.027/0001-18. Valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) para o item 1 por serviço e R$ 1.357,50 (um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o item 2 por serviço.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:8DB9EECB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2021

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 010/2021, na modalidade Credenciamento n°: 002/2021. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de profissionais habilitados para prestação de serviços médicos especializados em pediatria, atendendo as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá-MG. Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: VANESSA ESTEVES E FILHOS EIRELI, CNPJ: 24.121.814/0001-42. Valor de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais) por serviço.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:A7902363

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 127/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 127/2021, na modalidade Credenciamento n°: 009/2021. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de médicos especialistas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG. Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: JR MEDICINA LTDA, CNPJ: 06.012.236/0001-24, no valor de R$ 100,00 (cem reais) por consulta (serviço).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:FC13E955

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 54/2021, TOMADA DE PREÇOS 03/2021

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 92/2021, realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ 17.695.032/0001-51, referente à Tomada de Preço nº 03/2021 – Processo Licitatório 54/2021, do tipo Menor Preço Global, Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação de vias urbanas do Distrito de São José do Buriti em Felixlândia/MG, nos moldes do Contrato de Repasse OGU nº 885116/2019 – Operação 1064953-38 (...), firmado com a empresa L M EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.109.890/0001-60, no valor de R$ 239.342,01 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e um centavo), assinado em 20/01/2022, com vigência de 6 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. Presidente da Comissão de Licitação: Luiz Carlos Mendes da Silva.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E680BD96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2020

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2020.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020 – Pregão Eletrônico nº 054/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FMAS.**Contratada:**DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA LTDA.**Do Objeto da Apostila:**Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, constante de fls. 836 e Parecer Jurídico de fls. 837/838 do processo licitatório, cuida o presente TERMO DE APOSTILA de alterar a dotação orçamentária do contrato original, devido a alteração ocorrida no Plano Plurianual 2022-2025 e no orçamento de 2022, nos quais os recursos da assistência social serão executados por bloco de financiamento, não ensejando com isso alteração de valor ou normas de execução, conforme segue:

• *10.02.08.244.0118.2.587.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (BL PSE MC) / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.*

• *10.02.08.244.0116.2.585.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção da Proteção Social Básica (BL PSB) / Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**19/01/2022

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:27670AB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2020

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2020.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020 – Pregão Eletrônico nº 054/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FMAS.**Contratada:**M.W.C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**Do Objeto da Apostila:**Conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Humano, constante de fls. 833 e Parecer Jurídico de fls. 834/835 do processo licitatório, cuida o presente TERMO DE APOSTILA de alterar a dotação orçamentária do contrato original, devido a alteração ocorrida no Plano Plurianual 2022-2025 e no orçamento de 2022, nos quais os recursos da assistência social serão executados por bloco de financiamento, não ensejando com isso alteração de valor ou normas de execução, conforme segue:

• *10.06.08.241.0115.2.584.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção da Política Municipal da Pessoa Idosa / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;*
• *10.02.08.244.0116.2.585.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção da Proteção Social Básica (BL PSB) / Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**19/01/2022

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A303C4CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 104

EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 104
O(a) candidato(a)**FVR,**inscrição nº968014981, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019 para o cargo de**COVEIRO,**manifesta sua**DESISTÊNCIA**à vaga, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade e declara ciência de que será substituído(a) pelo próximo(a) candidato(a) na ordem classificatória. Esta opção é em caráter irrevogável e irretratável.
Formiga, 28/01/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B130E48A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃONº 001/2022– FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG ECONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA – CONSEP.Objeto:o repasse financeiro para pagamento de mão de obra qualificada que atuará como monitores do sistema de vigilância de videomonitoramento,dando continuidade na execução do programa denominado**PROJETO FORMIGA DE OLHO**, nos termos do Plano de Trabalho anexo, que faz parte integrante deste instrumentoe autorizado pelaLei Municipal nº 5.776, de 18/11/2021.Dotação:*01.01.28.845.0000.0.117 335043*.Valor:R$ 422.162,88.Vigência:28/01/2022 a 31/12/2022. Data: 28/01/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D141C204

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1145/2022

Tranfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), FERNANDO LOPES, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, da(o) Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico - Arquivo Público Municipal, a partir do dia 27/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7BBE4C7D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1146/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo falecimento do(a) servidor(a) de matrícula 15444.

Resolve:

Art. 1º - Nomear GRAZIANE NAIRA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 26/01/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0ED19321

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1148/2022

Interrompe benefício de redução da jornada de trabalho, a pedido do(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 28/01/2022, o benfício de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), do(a) servidor(a) LILIANE DE FATIMA ALMEIDA MORAES, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, conforme requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 457/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ED556F7A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1147/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear WALISSON MENDONÇA, para exercer o cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Classe I, Grau A, a partir do dia 27/01/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:33036F0A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1149/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela exoneração a pedido do(a) servidor(a) de matrícula 20140.

Resolve:

Art. 1º - Nomear CHARLES WAGNER DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de ZELADOR, Classe I, Grau A, a partir do dia 27/01/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:173F46B9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1150/2022

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), DRIELLY JOVITA SILVA GONÇALVES, para substituir AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES, ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no período de 03/01/2022 a 07/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7186DDC6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1151/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA KARINA LARA AMIM, MÉDICO DA FAMÍLIA XIV B, 1 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5318ED22

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1152/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DIVINA VIANA, SERVENTE ESCOLAR I G, 6 (seis) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 31/01/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4A84916B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.643, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando n.º 048/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem, no âmbito das respectivas secretarias nas quais se encontram lotados, a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos, sem ônus adicional ao erário.

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: Juliana Miranda dos Santos e Alice Pereira Adão;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Lindamar Azarias;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Gestão Ambiental: Tayná Sheron Silva;
Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria n.º 4.602, de 7 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 28 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:469929CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE SUSPENSÃO

PL Nº: 004/2022 **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº: 001/2022 OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.** Diante da necessidade, de adequação dos descritivos dos itens constantes no Anexo "I-MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO" do Instrumento Convocatório/Edital, a data paraa entrega de **Documentação para Habilitaçã**o e o **Projeto de Venda**, que seria dia **13/01/2022 de segunda-feira à sexta-feira de 08h00min as 11h00min e de 13h00min às 17h00min**até o dia **11/02/2022 às 14h00min** está **SUSPENSA** por tempo indeterminado. Telefone: (38) 98816-0346 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com. Prefeito Municipal: Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:BE56A9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 002/2022 – O Município realizará no dia 11/02/2022, às 08:00 horas, o Pregão Presencial nº 002/2022 – Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DO
TRANSBORDO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, NO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail:licitacaofronteira2021@hotmail.com, nos dias uteis de 07:00hs às 13:00hs. Fronteira dos Vales-MG, 28 de Janeiro de 2022 - ADAILTON RODRIGUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:33A06711

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial SRP nº 003/2022 – O Município realizará no dia 11/02/2022, às 13:00 horas, o Pregão Presencial SRP nº 003/2022 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail:licitacaofronteira2021@hotmail.com, nos dias uteis de 07:00hs às 13:00hs. Fronteira dos Vales-MG, 28 de Janeiro de 2022 - ADAILTON RODRIGUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:A3DEBCE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA DE N° 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 005/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 248/1994, Lei Orgânica Municipal,
Considerando a solicitação da Senhora Presidente da Comissão Processante, P.A.D. 005/2021, instaurada pela PORTARIA N° 037/2021;
Considerando o disposto no art. 174, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 248/1994.
Considerando que tal medida faz-se necessária, pois ainda não foram produzidos todos os elementos imprescindíveis à instrução do processo.

RESOLVE:
Art.1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, **a contar de 31/01/2022**, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de N.º 005/2021, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Grão Mogol - MG, 28 de janeiro de 2022.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:B11249F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG – **CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA - **CNPJ:** 22.289.466/001 – 91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do Relógio de Ponto das Escolas de Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Peixoto, Escola Municipal Ministro Odilon Braga, Educação Infantil - CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves e Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: O presente Contrato terá validade até ***28 de Janeiro de 2023***.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 3.855,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).*** Sendo o valor mensal a ser pago de ***R$ 321,25 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).***

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

PROCESSO Nº 008/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E MÁRIO LÚCIO COELLI JÚNIOR.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:342F1877

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG – **CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: JÚNIOR PRODUÇÕES EIRELI - **CNPJ:** 11.872.325/0001 - 45.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada em estrutura, elaboração e manutenção de novo sistema "site" da Prefeitura Municipal de Guarani. O processo licitatório torna-se necessário para que seja possível atualizar o site institucional desta Prefeitura bem como a manutenção do sistema de e-mails da Administração Municipal.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública até o limite de

48 (quarenta e oito) meses em conformidade com a lei 8666/1993 – Art. 57- Inciso IV.

VALOR: Pela prestação do serviço supra referido, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia mensal de ***R$ 1.420,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)***, totalizando o valor global de ***R$ 17.040,00 (Dezessete Mil e Quarenta Reais)***, relativa ao período de vigência**.**

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

PROCESSO Nº 009/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:A5192A56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022:

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, ***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI N. 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/1993, **HOMOLOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EM REGIME DE FRETAMENTO, COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO ANO DE 2008, COM 12 LUGARES, COM FAIXA ESCOLAR, PLACA VERMELHA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO CINTO EM TODOS OS ASSENTOS PARA TRAJETO DIURNO DA ZONA RURAL RESERVA ECOLÓGICA ATÉ AS BARCAS DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG E RESPECTIVO RETORNO, CORRESPONDENDO A 58 KM POR DIA, E O **ADJUDICA** PARA A EMPRESA ABAIXO, DA SEGUINTE FORMA: EMPRESA: **SARTORI & SILVA TRANSPORTES GUARANI LTDA** - CNPJ: **17.387.570/0001 – 89 -** ENDEREÇO: **TRAVESSA ORFEU SÉRGIO FERREIRA, Nº 25, BAIRRO NOVA GUARANI, MUNICÍPIO DE GUARANI, ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.160 – 000.** REPRESENTANTE LEGAL: **FERNANDO SÉRGIO SARTORI CORREIA** - RG: **M – 8.752.246 SSP/MG** - CPF: **994.801.156 – 20**. **ITEM:** 01 - **VALOR VIAGEM:** R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) - **VALOR TOTAL:** R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA EMPRESA LICITANTE ACIMA CITADA, CONFORME ATA DA SESSÃO PÚBLICA, A QUAL É CONSIDERADA PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE. APÓS A PRESENTE HOMOLOGAÇÃO, O CONTRATO DEVERÁ SER ASSINADO PELO FORNECEDOR E QUE FRUIR SEU PREÇO REGISTRADO, O QUAL ESTARÁ OBRIGADO A PRESTAR O SERVIÇO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO SUPRACITADO CONTRATO, DURANTE SEU PERÍODO DE VALIDADE. GUARANI – MG, AOS 28 DIAS DE JANEIRO DE 2022. **FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI - PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:B5274929

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022:

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, ***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI N. 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/1993, **HOMOLOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, EM REGIME DE FRETAMENTO DE GUARANI A JUIZ DE FORA E GUARANI A UBÁ COM RESPECTIVO RETORNO, PARA O ANO LETIVO DE 2022, E O **ADJUDICA** PARA A EMPRESA ABAIXO, DA SEGUINTE FORMA: EMPRESA: **THIAGO DA SILVA PAES EIRELI – ME** - CNPJ: **06.120.476/0001 – 42** - ENDEREÇO: **RUA JOAQUIM FERREIRA NETO, Nº 27, BAIRRO VALE DAS MANGUEIRAS, MUNICÍPIO DE RIO NOVO, ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.150 – 000.** REPRESENTANTE LEGAL: **THIAGO DA SILVA PAES** - RG: **M – 7.687.078 SSP/MG** - CPF: **068.298.146 – 000. ITEM:** 01 **VALOR VIAGEM:** R$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 288.00,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). **ITEM:** 02 - **VALOR VIAGEM:** R$ 1.015,00 (HUM MIL E QUINZE REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS). ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA EMPRESA LICITANTE ACIMA CITADA, CONFORME ATA DA SESSÃO PÚBLICA, A QUAL É CONSIDERADA PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE APÓS A PRESENTE HOMOLOGAÇÃO, O CONTRATO DEVERÁ SER ASSINADO PELO FORNECEDOR E QUE FRUIR SEU PREÇO REGISTRADO, O QUAL ESTARÁ OBRIGADO A PRESTAR O SERVIÇO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO SUPRACITADO CONTRATO, DURANTE SEU PERÍODO DE VALIDADE. GUARANI – MG, AOS 28 DIAS DE JANEIRO DE 2022. **FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI - PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:78935BF8

JURÍDICO
LEI Nº 1.058 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Colendo e Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente, para a quitação das parcelas do acordo firmado para a aquisição do Prédio do Hospital Dr. Armando Xavier Vieira.

Art. 2º - Autoriza, ainda, a criação de dotação específica no orçamento vigente, a saber:

Órgão – 02 – Prefeitura Municipal
Unidade – 05 – Fundo Municipal de Saúde
Subunidade – 03 – Atenção de Média e Alta Complexidade
10.302.014.1.1.195 - AMORT. PARCELAS - HOSP. DR. ARMANDO XAVIER VIEIRA
Elemento: 46.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Art. 3º- Para cobrir a dotação a ser criada, serão utilizadas anulações de dotações, superávits e excessos de arrecadação apurados.

Art. 4º- Os valores das parcelas a partir de 2023 serão inseridos nos orçamentos dos respectivos anos.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - MG, AOS 31 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:8EE97F49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2020 originado da realização do Pregão Presencial 039/2020, firmado com a empresa LABORATÓRIO GUAXUPÉ LIMITADA EPP. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Valor R$24.399,00. Guaxupé/MG. 14/01/2022. Renato Carlos de Gouvêa – Secretário Municipal Interino de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EB4E3606

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 08º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2018 originado da realização do Pregão Presencial 041/2018 firmado com a empresa **CR SUPPORT SERVIÇOS DE PORTARIA LIMITADA - ME.** Objeto: Prorrogação de prazo e alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 57,II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 Valor R$ 659.706,72. Guaxupé/MG, 18/01/2022. Renata Valéria Rocha Fernandes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6FE28E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021 originado da realização do Pregão Presencial 003/2021 firmado com a empresa **CÍNTIA APARECIDA KERBER E CIA.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93 Valor R$ 21.600,00 Guaxupé/MG, 21/01/2022. Renata Valéria Rocha Fernandes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CF9C5A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022

Exonera
MÔNICA APARECIDA PLÁCIDO DE ARAÚJO
Do cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2022, **MÔNICA APARECIDA PLÁCIDO DE ARAÚJO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, matriculada sob o nº 35043, com subordinação à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2022.

Guaxupé, 25 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8AE1AE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016 originado do Pregão Presencial nº 146/2015, firmado com a empresa **VMP Telecomunicações Ltda.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 04(quatro) meses. Fundamento Legal: Artigo 57,, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 51.200,72. Guaxupé, 20/01/2022 – Renato Carlos de Gouvêa – Secretário Municipal Interino de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A67D5FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 005/2022, **Inexigibilidade nº 004/2022**. Objeto: pagamento das guias de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica emitidas pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, durante o exercício de 2022, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.** Valor: R$ 5.326,80**.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 03/01/2022. Heber Hamilton Quintella – Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:782A47F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020 originado da realização do Pregão Presencial nº 003/2019, firmado com a empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.** Objeto: Alteração de prazo e valor contratual. Fundamento legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 298.818,48.

Guaxupé/MG, 28/01/2022. Márcio Nunes Teófilo – Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1775D005

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 004/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 016/2022.** Tipo: **Menor Preço por LOTE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas, acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou caixas de papelão que assegurem a qualidade do produto, para serem distribuídas gratuitamente às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **11 de fevereiro de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 31 de janeiro de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado. Guaxupé, 28 de janeiro de 2022. Renato Carlos de Gouvêa – Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:9DFFE43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 006/2022, **Inexigibilidade nº 005/2022**. Objeto: a contratação de serviços cartoriais de registro de imóveis, para a regulamentação de bens públicos, quais sejam, expedição de matrículas, registro de escrituras, retificação de áreas, busca de imóveis, entre outros, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Guaxupé Cartório do Registro de Imóveis.** Valor: R$ 30.000,00**.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 03/01/2022. Heber Hamilton Quintella – Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:11F7877B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 011/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 021/2021, firmado com a empresa **APONTUAL COMÉRCIO EIRELI** Objeto: alteração do preço de mercado do item 06 – HIPOCLORITO DE CÁLCIO, Valor R$ 291,00. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010. Guaxupé, 28/01/2022 – Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D343A72A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 035/2022

PORTARIA Nº 035/2022

Exonera
MARCOS ROBERTO DA CUNHA
Da função de
CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, **MARCOS ROBERTO DA CUNHA** da função de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 26 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:23A9D37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022

Exonera
JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Do cargo de
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, **JOSÉ LUIZ RIBEIRO** do cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 26 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:43591458

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022

Exonera
FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA
Da função de

CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, **FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA** da função de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 26 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BF137D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022

Exonera
MARCOS ANTÔNIO MARTINS
Do cargo de
COORDENADOR DE LOGRADOUROS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, **MARCOS ANTÔNIO MARTINS** do cargo de **COORDENADOR DE LOGRADOUROS**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 26 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5DFC2F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022

Nomeia
MARCOS ANTÔNIO MARTINS
Para o cargo de
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, **MARCOS ANTÔNIO MARTINS** para cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 26 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:30781A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 040/2022

PORTARIA Nº 040/2022

Nomeia FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA Para o cargo de COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, **FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA** para cargo de **COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 26 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1965E8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 041/2022

PORTARIA Nº 041/2022

Nomeia
LEONARDO DE JESUS BUENO
Para a função de
CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, **LEONARDO DE JESUS BUENO** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 26 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:974C05C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 042, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 042, de 27 de janeiro de 2022

Instauração do Processo
Administrativo Disciplinar nº 001/2022.
O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977 e,
Considerando o teor do Memorando nº 165/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, o que dispõe o Memorando nº 003/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 125/2021, para apuração de possíveis responsabilidades do servidor matriculado sob n° 16975, ocupante do cargo de médico ginecologista.

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Alessandra Carvalho e Silva.**

Art. 3º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 4º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de janeiro de 2022.
HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:06A5DF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022

Nomeia
MARCOS ROBERTO DA CUNHA
Para o cargo de
COORDENADOR DE LOGRADOUROS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, **MARCOS ROBERTO DA CUNHA** para cargo de **COORDENADOR DE LOGRADOUROS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 27 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D72BF672

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022

Exonera
MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE
Do cargo de
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, **MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE** do cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO.**
.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:235D9F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

Nomeia

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Para o cargo de
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, **JOSÉ LUIZ RIBEIRO** para cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 27 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A6FA48F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021, originado da realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato 137/2021, firmado com a empresa COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 28/01/2022. Emmanuel Ribeiro do Valle – Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E99333B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2021, originado da realização da Tomada de Preços 001/2021, firmado com a empresa **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 28/01/2022. Emmanuel Ribeiro do Valle – Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:241848DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2021, originado da realização da Tomada de Preços 004/2021, firmado com a empresa **COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 28/01/2022. Emmanuel Ribeiro do Valle – Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7AB0B9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

Origem: Pregão Eletrônico – Registro de Preços 001/2022
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando a aquisição de materiais, instrumentais, medicamentos e correlatos para o Centro de Castração e Canil Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital.

Vencedor 01: MATOS MEDICAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 38.457.380/0001-60
Valor total: R$ 11.731,40 (onze mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Vencedor 02: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ: 18.519.219/0001-67
Valor total: R$ 16.202,22 (dezesseis mil duzentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Vencedor 03: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 26.525.513/0001-00
Valor total: R$ 6.953,60 (seis mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 28 de janeiro de 2022.

Marlene Aparecida de Souza Silva
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:2A25697D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 025/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – CONTRATO Nº 048/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 23.369.163/0001-41, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área contábil para orientação, acompanhamento e avaliação dos atos da gestão orçamentária, financeira bem como acompanhamento das prestações de contas para o tribunal de contas do estado de Minas Gerais – TCEMG e demais órgãos de controle, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021. Lindomar Amaro Borges. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FB8DC2B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Chamada Pública nº 001/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 006/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública N° 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fornecimento a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. Os interessados poderão apresentar seus Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no dia **21 de fevereiro de 2022 às 14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, para Comissão Permanente de Licitação. Ficam convocados todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com Prefeito Municipal: LINDOMAR AMARO BORGES - CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C3B4BC06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N°. 113/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 — Decisão em Recurso Administrativo: Acolho integralmente as argumentações constantes do Parecer Técnico, bem como ACOLHO o recurso interposto, e decido por HABILITAR a empresa de DANIEL FRAGA DE CARVALHO CNPJ nº 08.270.136/0001-23, partindo para a fase de abertura do envelope de Proposto, que fica designada para o dia 31 de janeiro de 2022, as 14h:30min, dando continuidade aos trabalhos até a conclusão da presente Licitação. Itacarambi/MG, 28 de janeiro de 2022. João Bosco Lima – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Itacarambi.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:BA295E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2021. **CONTRATADA**: **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**. **Objeto**: Aquisição de genêros alimentícios para atendimento às necessidades do Município de Itaguara, fundos municipais e demais órgãos vinculados e conveniados com o Município, inclusive em atendimento ao PNAE - Programa de Alimentação Escolar. Processo: 27/2021. Pregão: 21/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 38.869,98. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 28/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D8FA5477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 18/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022. AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETROS, 16 LUGARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 18/2022 Pregão Eletrônico 16/2022 - Aviso de licitação – Objeto:Aquisição de 01 veículo 16 lugares (zero km) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara.Edital completo e realização através do sitewww.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 13h00min do dia 11/02/2022, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítiowww.itaguara.mg.gov.brItaguara 28/01/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:1B667612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2022. Inexigibilidade nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustível para os veículos e maquinários locados e pertencentes à frota do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, durante o ano de 2022. Fornecedor: Auto Posto Silva Ltda, CNPJ 03.189.731/0001-15. Valor total: R$ 1.196.220,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil e duzentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Ratificado pela Prefeita Municipal a Sra. Cleidileny Aparecida Chaves no dia 26/01/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6BE407D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

Contrato nº 004/2022. Processo nº 005/2022. Inexigibilidade nº 001/2022. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Auto Posto Silva Ltda, CNPJ 03.189.731/0001-15. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustível para os veículos e maquinários locados e pertencentes à frota do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, durante o ano de 2022. Valor total: R$ 1.196.220,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil e duzentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 27/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:53BE32E8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2021

1º Termo aditivo ao contrato nº 053/2021. Processo nº 078/2021. Pregão Eletrônico nº 014/2021. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.5537/0001-60. Fornecedor: Comercial III Irmão e Serviços Ltda. Objeto do aditivo: Reequilíbrio econômico financeiro do item 55. Do reequilíbrio: O item 55 após o reequilíbrio econômico de 20,3% passará de R$ 198,00 para R$ 238,20. Assinatura: 27/01/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:245CD45F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

1º termo aditivo ao contrato nº 002/2021. Processo 103/2021. Pregão Presencial nº 054/2020. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Copy & Loc Copiadora Ltda - Me, CNPJ 10.587.320/0001-43. Objeto do aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses, nos termos do art, 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Do prazo de vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. Valor: 23.316,00 (vinte e três mil trezentos e dezesseis reais).Assinatura:27/01/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:2AC08FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento, e cambagem de pneus, destinados à manutenção dos veículos da frota municipal (automóveis, motocicletas, caminhões, ônibus e máquinas).

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a LEI e ao mérito e, considerando haver a Comissão Integrante do Pregão cumprido todas as exigências legais, venho **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos das legislações vigentes, fica o presente processo ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA: CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA (PIRÂMIDE PNEUS)
CNPJ: 21.697.198/0001-84.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 28 de janeiro de 2022.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7E7380B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 507.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 005/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 017/2022, Edital 005/2022 Tipo: Menor Preço Item/Global - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura prestação de serviços de remoção de caráter emergencial/urgente, através de ambulâncias uti, de pacientes atendidos pela secretaria de saúde para unidades de saúde com melhor infraestrutura para atendimento médico de modo eficaz e eficiente. A sessão de disputa realizar-se às 09 horas do dia 10 de fevereiro de 2022 eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se nos sites www.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br. Marcelo Guido Pereira – Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7B5F302A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2019

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 7º termo aditivo ao Contrato nº 122/2019. Processo administrativo nº 43/2019 - processo licitatório nº 43/2019 - modalidade pregão presencial nº 03/2019. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51. Objeto: Contratação de serviço especializado na área de informática para licenciamento permanente de uso de softwares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu-MG. Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/05/2022. Secretária Municipal de Administração. Controladora-Geral do Município. Secretária Municipal de Saúde. Secretária Municipal de Fazenda. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9F0740F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Processo administrativo nº 266/2021 - processo licitatório nº 266/2021 - modalidade pregão presencial nº 19/2021. Com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica anulado o processo licitatório. Secretária Municipal de saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:935D335D

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021– MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2021.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 320/2021. Processo administrativo nº 104/2021 – processo licitatório nº 104/2021– modalidade pregão eletrônico nº 52/2021. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Betim Tacógrafo Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.117.344/0001-43. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 30/04/2022. Secretária Municipal de Educação. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:98CE703B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato de ratificação de Dispensa de licitação n° 04/2021 – Processo de Compras nº 17/2022 - Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão de 70.000 quilômetros do veículo VW/Gol placa RMQ3H51 e revisão de 90.000 quilômetros do veículo VW/Gol placa RFQ8C60, do Departamento de Saúde e revisão de 50.000 quilômetros do veículo VW/Virtus placa QXF-9691, do Gabinete do Prefeito, que estão no período de garantia técnica. Valor estimado em R$ 3.333,47 (três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) que será pago à empresa Sovemar Sociedade de Veículos Máquinas e Representações Ltda., CNPJ: 23.272.792/0001-59, com sede na Av. Juca Stockler, n° 1777, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Passos, Minas Gerais. Jacuí/MG, 24 de Janeiro de 2022. Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:71E5DA51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Às nove horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 102/2021, para a prática dos atos inerentes ao processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a **"Aquisição de gás de cozinha 13 kg para uso de diversas secretarias do município de Japaraíba no ano de 2022, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência".** Para o presente certame não compareceram Licitantes Interessados, dessa forma a comissão de Licitação pelo fato de não haver interessados declara como Deserto o Processo Licitatório nº 003/2022.
Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

José Augusto dos Reis
Presidente da CPL

Márcia Cecília Gonçalves
Membro da CPL

Lidiane Paula Rabelo Silva
Membro da CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:B426C28F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2022,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 10 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é "A aquisição de botijões de gás de cozinha 13 kg para atender as diversas Secretarias no Município de Japaraíba no ano de 2022, conforme as especificações detalhadas no termo de referência". As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 28 de fevereiro de 2022.

José Augusto dos Reis
Setor de Licitações.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:8C594900

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021 CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

Às 14:00 horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 102/2021, para abertura de envelope, cujo objeto é o **"Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de medicina (clínico geral), para eventuais ações e substituições emergenciais em caso de afastamento médico nas unidades de saúde do município, e realização de promoções e ações pontuais e esporádicas, atendendo as necessidades das unidades de saúde e da população de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência".** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolado da empresa: **MELO SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.022.666/0001-50. Aberto o envelope contendo a documentação, e analisados os documentos, verificou-se que a participante apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório, bem como solicitou ser credenciada para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, conforme estabelecido no anexo II do Edital, em seguida foi analisada a proposta na qual a representante Senhora Bárbara de Lima e Melo se dispõe a prestar os serviços pelo valor estipulado no edital. Diante disso a CPL declarou como **CREDENCIADA** a empresa **MELO SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA.** Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

José Augusto dos Reis
Presidente da CPL

Marcia Cecilia Gonçalves
Membro da CPL

Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva
Membro da CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:AC2F9C84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente a Inexigibilidade nº 007/2021, Credenciamento nº 007/2021, que tem como objeto o **"Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de**

medicina (clínico geral), para eventuais ações e substituições emergenciais em caso de afastamento médico nas unidades de saúde do município, e realização de promoções e ações pontuais e esporádicas, atendendo as necessidades das unidades de saúde e da população de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência', onde foi credenciada a empresa **MELO SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA,** sendo o valor por hora de serviço prestado de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 27 de janeiro de 2022.

Écio José de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:93BCB36A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

OBJETO: "Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de medicina (clínico geral), para eventuais ações e substituições emergenciais em caso de afastamento médico nas unidades de saúde do município, e realização de promoções e ações pontuais e esporádicas, atendendo as necessidades das unidades de saúde e da população de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: MELO SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 110,00 (cento e dez reais) por horas trabalhadas e valor total estimando de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de abertura do credenciamento, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 27 de janeiro de 2022.

Elaine Maria Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:76024809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARAÍBA
VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL CADASTRO

PUBLICAÇÃO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARAÍBA
VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação
de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA
CNPJ: 12.563.690/0001-76
Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 208, Centro Japaraíba/MG
Cadastro nº. 010/DROG/SMS/JAP/VISA
Superintendência Regional de Saúde de Divinopólis

Japaraíba, 20 de Janeiro de 2022.

Thatiana Bernardes de Oliveira
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CAD938DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

O município de jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 11/02/2022 (sexta-feira) as 09:00horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 08/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2022. **"Registro de Preços para eventual aquisição de carteiras escolares"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222. Helenice Jeber Machado, Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:327FCBF9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o requerimento de exoneração do servidor público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo efetivo de **VIGIA,** o Sr. **Leone Martins das Chagas** - Matricula – 002722-20.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2022.

Jequitibá, 28 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2051FF20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE QUINTO TERMO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público a celebração do QUINTO TERMO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021– POSTO LONGANA LTDA, CNPJ n° 00.067.750/0001-80 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de combustível, sendo: Diesel S10 (7,19%), passando de R$ 5,18 para R$ 5,44 e; Diesel S500 (6,8312%), passando de R$ 5,16 para R$ 5,41. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.
João Monlevade, 28 de janeiro de 2021.
José Afonso Martins
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:BB2D04E4

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
TERMO DE AVISO

AVISO - Nº 001 DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS E UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Pregoeiro, Heládio José da Silveira, considerando o questionamento, analisado e parcialmente acatado**,**
AVISA:

DO TERMO DE REFERÊNCIA

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 As entregas serão realizadas no Almoxarifado da Fundação Municipal Crê-Ser, situado à Rua Palmas, n.º 214, Bairro Baú, João Monlevade, MG, CEP 35930-468, no horário de 07:30 às 10:30 e de 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

3.1.1 O fornecimento deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias a partir da emissão e envio da Autorização de Fornecimento.

Mantenha-se agendado para o dia 03/02/2022 a sessão do referido processo licitatório às 08h30min na plataforma previamente estabelecida.

João Monlevade, 28 de janeiro de 2022.

HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:96914F47

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 162/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"CANCELA DÍVIDA PASSIVA, ORIGINADA DE
CONTRATO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO."
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas
atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de adequar os saldos contábeis da dívida fundada,
aos reais valores devidos.
DECRETA:
Art. 1° Fica cancelada a dívida passiva originada de contrato de operações de
crédito.
Art. 2° O cancelamento, que trata este decreto, é no valor de R$ 2.428,55 (Dois mil
quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) dos contratos celebrados
junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, discriminados abaixo:
BDMG – Contrato nº 149491 – R$ 924,62
BDMG – Contrato nº 153069 – R$ 1.454,69
BDMG – Contrato nº 214487 – R$ 49,24
Parágrafo único. É a existência de saldos contábeis de dívidas, originadas de
contratos que já foram totalmente liquidados junto ao credor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 29 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo nono dia do mês
de dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4969E0F6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 14/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

"PRORROGA A SUSPENSÃO DO PRAZO VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016 PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E FUNDAÇÃO MUNICIPAL
CRÊ-SER, DAE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO EM RAZÃO
DA PERSISTÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições
legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, as disposições do Decreto Municipal nº 11/2021 que
determinou a "suspensão prazo validade do concurso público edital nº 01/2016 para provimento
nos cargos da prefeitura municipal de joão monlevade e fundação municipal crê-ser, dae
departamento municipal de águas e esgoto em decorrência da lei complementar nº173/2020 que
suspende validade de concursos públicos";
CONSIDERANDO, o cenário de persistência da pandemia da Covid-19, com o
retorno da elevação de números de casos confirmados no presente ano;
CONSIDERANDO, que também o Poder Judiciário tem entendido a necessidade,
com base na recomendação nº 64, 24 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça
(CNJ) "Que Recomenda a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos
realizados durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, como
meio de mitigar o impacto decorrente das medidas de combate à contaminação causada
pelo Coronavírus;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado a suspensão do prazo de validade do Concurso Público e

seleções realizadas pela Administração do Município de João Monlevade – MG, referente
ao Edital nº. 001/2016 para provimento nos cargos da Prefeitura Municipal de João
Monlevade e Fundação Municipal Crê-Ser, DAE - Departamento Municipal de Águas e
Esgoto homologado em 17 de fevereiro e que se encontram com a data de vigência
prevista em 17 de Fevereiro de 2019, nos termos do Decreto Municipal nº. 116/2018, de
17 de dezembro de 2018 e Portaria n.º 22 de 15 de fevereiro de 2019, enquanto perdurar
a situação da pandemia do Covid-19.
Art. 2º Publica-se o presente ato de suspensão nos veículos oficiais previstos no
edital do concurso público.

Art. 3º A suspensão de prazo a que se refere o art. 1° deste decreto, bem como o
retorno da contagem do prazo, deverá ser publicada nos mesmos meios de divulgação do
edital do concurso público.
Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2022, que
"Dispõe sobre a retomada do prazo de validade do concurso público nº 01/2016".
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 20 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de
janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9D4F8686

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão
Eletrônico Nº. 09/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA
ELETRÔNICO informatizado e integrado via WEB on-line real time, disponível em todo Estado de
Minas Gerais, para a frota dos veículos e equipamentos pertencentes ao Município de João
Monlevade/MG. Data de abertura: 16/02/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do
município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 28 de janeiro de 2022.

Gilberto Vicente Barcelos
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:33B125DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022.

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão
Eletrônico Nº. 10/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE
MEDICAMENTOS (GENÉRICOS, SIMILARES, REFERÊNCIA E BIOLÓGICOS), não
padronizados pela Assistência Farmacêutica do SUS, no município de João Monlevade. Data de
abertura: 21/02/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município
www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 28 de janeiro de 2022.

Gilberto Vicente Barcelos
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C2DD8700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022, abertura dia 10/02/2022 – às 14h00**,**tipo*menor preço por lote, objetivando a***aquisição de combustíveis (gasolina e etanol), destinado à Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.**O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.leg.br (editais de licitações). Maiores informações na Câmara Municipal - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, João Pinheiro/MG, fones (038) 3561-1845.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:F86CAE47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇAO DE PROCESSO LICITATORIO 07/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará Processo Administrativo de Licitação 07/2022, Pregão Presencial 03/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM COFECCIONAR PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG**, abertura **dia 11 de fevereiro de 2022 às 08:30 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG. tel 33 37378001. – licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:B7ADD3EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇAO DE PROCESSO LICITATORIO 08/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 04/2022

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará Processo Administrativo de Licitação 08/2022, Pregão Presencial 04/2022, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível nas proximidades dos municípios de Curvelo/ MG, e Diamantina/MG,** abertura **dia 14 de fevereiro de 2022 às 08:30 hs**

na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG. tel 33 37378001. – licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:A54D04A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO N° 059/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 059/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
A.G TRANSPORTES

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:4EF74BD1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO N° 060/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 060/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
LARISSA TRANSPORTES

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:8C49AA85

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO N° 061/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 061/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
CÉLIO SOARES MALAQUIAS

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:5B37D14B

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO N° 062/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 062/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
R RODRIGUES TRANSPORTE ESCOLAR
Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:C2C701F1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO N° 063/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 063/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
MIGUEL FIRMINO CARDOSO

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:D7E06E22

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO N° 064/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 064/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
ESCOLAR RETIRO DA ROÇA

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:B194C984

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO N° 065/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 065/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
TRANSPORTES CORREA

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:603BDD25

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO N° 066/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 066/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
LIMA TURISMO

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:F8BB1618

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO N° 067/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 067/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
W2 TRANSPORTES

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:6165B726

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO N° 068/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 068/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
WCAR

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:B6B6D5C1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO N° 069/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 069/2021.

Processo Licitatório nº 059/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
SB TRANSPORTES
Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:1DB7FC36

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO N° 073/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 073/2021.

Processo Licitatório nº 060/2021
Dispensa de Licitação n° 016/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural de Lagamar, com execução por km rodado; cuja repartição interessada é a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
RJP TRANSPORTES LTDA

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:B1BDF394

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO N° 074/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 074/2021.

Processo Licitatório nº 065/2021
Dispensa de Licitação n° 017/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento da coleta de dados - VAF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
ICM SERVIÇOS LTDA

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:6AEAF228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do ARTIGO 24, INCISO X, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **GROTADAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 05.042.291/0001-02**, visando à **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AMAZONAS, N° 656, BAIRRO MARÍLIA, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE MARÍLIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Processo n° 004/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022.

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2022.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:A7557F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do ARTIGO 24, INCISO X, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **GROTADAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 05.042.291/0001-02**, visando à **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AMAZONAS, N° 656, BAIRRO MARÍLIA, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE MARÍLIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Processo n° 004/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022.

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:7D91E23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA SESSÃO, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2021

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA SESSÃO, da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico n.º 150/2021. Inicialmente agendada para o dia 03/02/2021 às 9:00 horas. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Nova data de abertura será posteriormente publicada.
Motivo: Analise de Impugnação e esclarecimentos.

Pregoeiro Oficial, José Gabriel Elias

28/01/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:6C4AF1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

Abertura do Pregão Eletrônico 008/2022, no dia 25/02/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos esportivos e de lazer, com recursos próprios e do convênio federal nº 886453/2019, do ministério da cidadania. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4AD7E0DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 014/2022

Abertura do Pregão Eletrônico RP 014/2022, no dia 03/03/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico para manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológico-CEO e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:29150A66

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **DEZAIRE IMPORT LTDA -** CNPJ: **05.998.655/0001-14 –** ARP 007/2021. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **18661/2021.** Em 28/01/2022.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:B0CDA956

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.350 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Lancaster do Carmo Almeida do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2021.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9734D5B3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.351 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Núcleo de Regulação**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2021.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3E9C5F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.240, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos nº 001/2022, do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2022, do Município de Lagoa Santa/MG, que será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira - Matrícula: 10669;

II - Ana Luiza de Almeida e Silva - Matrícula: 284866;

III - João Paulo da Silva - Matrícula: 10644;

IV - Luciana Martins Teotônio - Matrícula: 278432;

V- Rosiene da Silva Pinto - Matrícula: 286162;

VI - Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso - Matrícula: 285416;

VII - Thais do Carmo Madeira - Matrícula: 278423.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2022, do Município de Lagoa Santa/MG será presidida pela servidora Thais do Carmo Madeira.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior são servidores municipais que não pretendem se candidatar a qualquer cargo público no Processo Seletivo nº 001/2022.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados, o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas do Processo Seletivo nº 001/2022.

Art. 4º A participação na presente Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:A063B47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório: nº 00115/2021
Modalidade: Tomada de preço nº 00005/2021
Contrato: Nº 00059/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO LAGO GUANABARA NO MUNICÍPIO DE LAMBARI, COM FOCO NA REMOÇÃO DE PLANTAS AQUÁTICAS.
01º Termo Aditivo
Objeto: O presente termo tem por objeto, **prorrogação de prazo**, a partir da data de 22/02/2022.
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula 09ª do contrato, fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses, ou seja, de 22/02/2022 a 22/07/2022.
Ratificação: O presente termo passa a integrar contrato nº 00059/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento;
Data da assinatura: 26/01/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: HS TERRAPLANAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 30.743.451/0001-80
Dotação orçamentária:
02.05.02-23.695.2007.2031.3.3.90.39.01.24
02.05.02-23.695.2007.2031.3.3.90.39.01.00
MARCELO GIOVANI DE SOUSA – Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:14A3FEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, PRC 011/2022.

Objeto: Contratação de empresas, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de pranchão e vigas de eucalipto tratado objetivando atender a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nas reformas de pontes de madeira do Município e seus Distritos, durante o exercício de 2022. Dia da Licitação: 14/02/2022, às 09:00 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação. Leopoldina, MG, 27 de janeiro de 2022.
Karine Louzada Gomes Namorato – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:53CD4447

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.011/18 – DISPENSA Nº001/18

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais – CNPJ nº. 21.728.779/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - Por convenção entre as partes, fica prorrogado o prazo da vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2022, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/12/21
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Kleber de Castro Colomarte

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8434FF82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 200/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: RICARDO BARBOSA LORENA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA (SISAB) E O USO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DA ESTRATÉGIA e-SUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.150, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global: R$ 8.999,80 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 27 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1EE897D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 201/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO À CONCLUSÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 06 SALAS - PROJETO PADRÃO FNDE, NA AVENIDA TOCANTINS, QUADRA C-07, BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE/MG, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 102151, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 1.419.795,14 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Prazo do Contrato: 28 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:990930E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 200/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: RICARDO BARBOSA LORENA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA (SISAB) E O USO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DA ESTRATÉGIA e-SUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.150, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FB8C2D41

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA-EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/18, Decreto Federal 7.892/13, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Aditado a partir do dia 21/01/2022: ARLA 32 - BALDE DE 20 LITROS: R$ 159,75 (Cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Limeira do Oeste - MG, 21 de janeiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:71AD506A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 181/2021

CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 – INEXIGIBILIDADE 26/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MACEDO & SOUZA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, QUE REALIZAM TRANSPORTE NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A UBERABA/MG.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Aditado a partir do dia 29/12/2021: ETANOL: R$ 5,19 (Cinco reais e dezenove centavos) e ÓLEO DIESEL S-10: R$ 5,41 (Cinco reais e quarenta e um centavos).

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:60700944

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 163/2021

CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: AUTO POSTO MUTIMA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESTABELECIDAS FORA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, QUE REALIZAM TRANSPORTE NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A BARRETOS/SP.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8F3B4D9D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 181/2021

CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MACEDO & SOUZA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESTABELECIDAS FORA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, QUE REALIZAM TRANSPORTE NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A UBERABA/MG.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DO CONTRATO**:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A111711A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 163/2021

CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 – INEXIGIBILIDADE 26/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MUTIMA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, QUE REALIZAM TRANSPORTE NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A BARRETOS/SP.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Aditado a partir do dia 26/01/2022: ÓLEO DIESEL S-10: R$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos).

Limeira do Oeste - MG, 26 de janeiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9BBD6B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE LUZ - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 3.186/2021 de 16/12/2021, torna público a nova data da sessão do certame após **Aditamento nº 01/2021** ao **PRC Nº. 222/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2021.** OBJETO**:** "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU, PRODUZIDOS EM DOMICÍLIOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSIDERADO CLASSE II, CONFORME NBR 10004/04 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS**. Diante da necessidade em alterações no edital e anexos, a data de abertura do certame **está marcada para 22.02.2022 às 08:30 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz- Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG.Informações (37)3421-3030, Ramal 51, no horário de 07:00 às 17:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site https://www.luz.mg.gov.br/editais.php - Luz, 28.01.2022. MARLISE OLIVEIRA PEREIRA. PREGOEIRA SUPLENTE

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B339E631

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA A SRA. MISLER RIBEIRO MESQUITA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, a Sra. **MISLER RIBEIRO MESQUITA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-14.365.959-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 071.125.656-00, a partir do dia 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 27 de janeiro de 2022.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8E38E00B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA A SRA. KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ**, Sra. **KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-16.086.288-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 093.679.866-10, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 27 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B5B6E89A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA A SRA. SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE SETOR**, a **Sra. SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**, portadora da Carteira de Identidade N.º M-3.822.073 SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 497.746.976-34, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Luz, 27 de janeiro de 2021.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:810D19B1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 27 DE JANEIRO DE 2.022.

NOMEIA A SRA. SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base no princípio administrativo da autotutela;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**, portadora da Carteira de Identidade N.º M-3.822.073 SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 497.746.976-34, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 27 de Janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C148C856

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 03, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021.
PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS, O PRAZO DA PORTARIA 31, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUZIR SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Considerando a instauração do Processo de Sindicância Nº 004/2021, com a nomeação de Comissão de Sindicância, por meio da Portaria 31/2021, de 24 de setembro de 2021;
Considerando o disposto no art. 176 e seu parágrafo único da Lei Complementar 034/2013, de 31 de Julho de 2013, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
Considerando o ofício 02/2021, de 15/12/2022, no qual o Presidente da Comissão de Sindicância solicita dilação de prazo para concluir o procedimento;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º -Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Portaria 31/2021, de 24 de setembro de 2021, que designou a Comissão para conduzir processo de sindicância e deu outras providências.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Luz/MG, 28 de janeiro de 2021.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F9C2F589

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A SRA. MICHELLE TIMÓTEO DE MELO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal N.º 1.841/2010 e na Lei Complementar Municipal N.º 14/2010;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Diretor Presidente da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **MICHELLE TIMÓTEO DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade N.º 52.492.233-0 e inscrita no CPF sob o N.º 121.121.916-08, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 28 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CC511FA8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO

SR. EMERSON FERREIRA CORREA DE LACERDA

Diante do envio ao Sr. EMERSON FERREIRA CORREA DE LACERDA do ofício nº 012/2021, de 15 de abril de 2021, o Município de Luz/MG convoca o mesmo para comparecer ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura de Luz, até o dia **18 de fevereiro de 2022** para tratar de assuntos de seu interesse.
Transcorrido o prazo da presente notificação/publicação, o mesmo será considerado notificado.
Luz, 28 de janeiro de 2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2EA0CC68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Chamada Pública nº 01/2022 **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas poderão ser entregues no período de **31/01/2022 a 19/02/2022 nos horários de 07:00 as 11:00 e 12:30 as 16:00 horas.** A abertura dos envelopes se darão as **09:00 horas do dia 21/02/2022.** Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site: www.matutina.mg.gov.br – Vilmar Martins - Presidente da CPL

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:AE6DB3DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.023, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a desafetação de bem público.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que alguns bens de uso especial, com destaque para alguns veículos da Secretaria Municipal de Educação, tanto de uso administrativo quanto pelo transporte escolar;

Considerando que a frota da Secretaria Municipal de Educação está satisfatoriamente equipada com veículos em muito bom estado de conservação, inclusive com um ônibus ocioso;

Considerando a necessidade de um veículo à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, que ainda não teve possibilidade de, em razão de seu elevado custo, adquirir referido bem, objetivando a manutenção das atividades-fim da pasta;

Considerando que a utilização, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do veículo ocioso de uso da Secretaria de Educação, representa uma economia aos cofres públicos municipais, pelo menos até a aquisição de outro que atenda às necessidades da Secretaria beneficiária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desafetado da categoria de bem de uso especial (transporte escolar) o veículo MB/INDUSCAR PICOLL ONIBUS, placa HMG-7018, ano 2005/2005, cor branca, RENAVAM 00880415207, chassi 9BM6881565B457684, tornando-o bem dominial.

Art. 2º. O veículo descrito no artigo anterior fica afetado à Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a manutenção das atividades próprias da Pasta.

Art. 3º. O Departamento de Patrimônio deverá promover as alterações cadastrais para adequação ao presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

OCIMAR GONÇALVES SOARES
Secretário Municipal de Educação

KEILA SILVA MARTINS ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em /2022.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:2EC4223C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1° (primeiro) Termo Aditivo à Ata RP n°. 008/2021, do Processo Licitatório n.º 014/2021 – Pregão Presencial n.º 005/2021. Fornecedor: Sidonio de Jesus Silva – ME, CNPJ: 02.010.654/0001-21. Objeto: Aquisições futuras de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios diversos. Tendo em vista o aumento dos preços dos produtos, serão promovidos os seguintes reajustes: item 14: álcool gel, passando de R$ 6,45 para R$ 8,93; item 25: açúcar cristal 5kg, passando de R$ 15,50 para R$ 21,91; item 81: copo descartável 200ml, passando de R$ 4,40 para R$ 4,51; item 91: detergente líquido, passando de R$ 1,94 para R$ 2,24; item 116: frango, passando de R$ 7,55 para R$ 11,74; item 126: gás de cozinha, passando de R$ 79,90 para R$ 110,00; item 138: leite integral tipo A cx. 1l, passando de R$ 3,60 para R$ 4,19; item 206: pó de café 500g, passando de R$ 7,90 para R$ 8,51; item 2013: sabonete, passando de R$ 1,45 para R$ 1,98. Os valores ajustados passam a ser praticados a partir do dia 13 de dezembro de 2021. Fundamentação legal: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n°. 8.666/93.

Mendes Pimentel, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B7C6799F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato n°. 046/2021. Processo n.º 054/2020. Pregão Presencial n.º 011/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel – CNPJ: 18.505.347/001-51. Contratado: José Barbosa Filho – EPP – CNPJ: 21.710.298/0001-01. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis e abastecimento da frota do município de Mendes Pimentel. Fonte de Recurso: 04.0122.0004.2070 – 100-0009 – 3.3.90.30.00.00; 06.0181.0006.2004 – 100-0025 – 3.3.90.30.00.00; 12.0361.0022.2024 – 100-0249 – 3.3.90.30.00.00; 10.0301.0024.2061 – 100-0462 – 3.3.90.30.00.00; 08.0244.0020.2050 – 100-0628 – 3.3.90.30.00.00 e 04.0122.0028.2080 – 100-0712 – 3.3.90.30.00.00. Valor total: R$ 386.553,57. Homologação: 31/12/2020. Vigência: 28/02/2022.

Mendes Pimentel, 28 de janeiro de 2021.

José Carlos Ferreira
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:254EDFBA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato n°. 044/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel – CNPJ: 18.505.347/001-51. Contratada: B M R Neves Medicina Ltda-ME – CNPJ: 44.441.807/0001-35. Valor mensal: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Data de assinatura: 22 de dezembro de 2021. Procedimento: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadores de serviços da saúde, aptas à prestação de serviços médicos. Fonte de Recurso: 10.0301.0024.2061-102.000-0459–3.3.90.39.00.00; 10.0301.0024.2061-159.000-0461-3.3.90.39.00.00; 10.0301.0024.2061-102.000-0549-3.3.90.39.00.00. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes Pimentel, 28 de janeiro de 2021.

José Carlos Ferreira
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:877BD0DC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato: 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel - CNPJ nº 18.505.347/001-51 - Contratada: Leni Rodrigues Siqueira – ME, CNPJ nº 19.836.878/0001-90 - Valor do contrato: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) - Data de assinatura: 14 de janeiro de 2022 - Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 026/2021 - Objeto: Locação, montagem e sistema de retransmissores de potência de telefonia móvel para atendimento a comunidades rurais do município de Mendes Pimentel. Ficha orçamentaria: 101 3.3.90.39.00.00 – Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes Pimentel, 28 de janeiro de 2021.

José Carlos Ferreira
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B6B7750C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato n°. 045/2021. Processo n.º 092/2021. Dispensa de Licitação n.º 017/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel – CNPJ: 18.505.347/001-51. Contratado: Junio Carlos da Silva 05025601690 – CNPJ: 22.835.167/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para realizar "Réveillon Popular", com organização, apresentação de shows artísticos com 02 bandas regionais, sonorização, iluminação e palco, em face as comemorações de fim de ano do Município de Mendes Pimentel que ocorrerá no dia 31/12/2021. Dotação orçamentária: 04.0122.0010.2074- 0094/100-3.3.90.39.00.00. Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Ratificação: 28/12/2021. Vigência: 30 dias. Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93.

Mendes Pimentel, 28 de janeiro de 2021.

José Carlos Ferreira
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:22D30895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 003/2022 a realizar-se dia 16/02/2022 as 9:00 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção de usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos no município de Mirabela/mg, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 – Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues – Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CA3AAEFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 010/2022. DISPENSA N.º 005/2022. EMPRESA: HYLEA SANTOS COELHO LORENZON. Valor: R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Objeto: Locação de imóvel para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes "Cantinho Acolhedor". Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023 .Data da Ratificação: 27/01/2022
CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:19BDAC28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 499/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 499/2021 – Processo 0814/2021, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, ano letivo 2022, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Licitantes vencedores: 01 – Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli – CNPJ nº 18.582.375/0001-72 – Valor total R$28.914,00 (vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais); 02 – Andorinha Alimentos Ltda EPP – CNPJ nº 68.513.084/0001-09 – Valor total R$7.080,00 (sete mil e oitenta reais); 03 – TM Mercearia Ltda – ME – CNPJ nº 28.843.485/0001-02 – Valor total R$100.606,85 (cem mil, seiscentos e seis reais, oitenta e cinco centavos); 04 – Tristão Alimentos Ltda – CNPJ nº 44.214.958/0001-50 – Valor total R$1.549,50 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais, cinquenta centavos); 05 – Kamilla Rafaelle Rodrigues Pimentel 12165375690 – CNPJ nº 41.576.936/0001-42 – Valor total R$53.628,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais) – Data da Homologação e Adjudicação 27/01/2022. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações – Alaelson Antônio de Oliveira – Prefeito

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E7FDAB75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP N° 109/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 109/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 139/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de uma Motoniveladora, solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2022. **Empresa:** Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, CNPJ: 18.209.965/0001-54. Contrato n° 17/2022. **Valor Global**: R$ 1.180.000,00. **Data:** 04/01/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3D8C4B3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 06/2021, PROCESSO 147/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresas Credenciadas em 26/01/2022:** Anna Carolline Fontes Batista Franco ME, CNPJ: 33.393.999/0001-35. Item 01; Valor: R$ 112,80/hora trabalhada. Contrato n° 38/2022. Darlan A. Prado Eireli, CNPJ: 27.209.021/0001-78, Valor: R$ 112,80/hora trabalhada. Contrato n° 39/2022. Raissa Resende Serviços Médicos Ltda ME, CNPJ: 42.580.861/0001-36. Item 01; Valor: R$ 112,80/hora trabalhada. Contrato n° 40/2022. Habilitação em: 26/01/2022. Ratificação em 26/01/2022. Data dos Contratos: 26/01/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3B52064A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 04/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 04/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 08/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Testes para COVID-19 e INFLUENZA, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Cota de Itens Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 08/2022, modalidade Pregão SRP nº 04/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Cepalab Laboratórios Ltda; Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda – ME; Fusion Med Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. Data: 26/01/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 04/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 08/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 08/2022, modalidade Pregão SRP nº 04/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresas: Cepalab Laboratórios Ltda; Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda – ME; Fusion Med Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. Data: 26/01/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 04/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 08/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 10/2022: Cepalab Laboratórios Ltda, CNPJ: 02.248.312/0001-44; Valor: R$ 238.500,00; Ata RP n° 11/2022: Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda – ME, CNPJ: 19.142.596/0001-92; Valor: R$ 75.400,00; Ata RP n° 12/2022: Fusion Med Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ: 20.656.202/0001-01; Valor: R$ 60.000,00. **Valor Global**: R$ 373.900,00. **Data:** 26/01/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:560A2490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

Extrato de Supressão
Ao Contrato nº 016/2021

Câmara Municipal de Muriaé/MG- Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2021- Pregão Presencial nº 007/2021- Objeto: Fica alterado o item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, suprimindo do objeto contratual, o ITEM 01 - SUPORTE TÉCNICO IN LOCO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ – INCLUSO NA HORA TECNICA, DESPESAS DE DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS - de 200 (duzentas) horas técnicas anuais para 150 (cento e cinquenta) horas técnicas anuais- Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)-Contratada: E&L Produções de Software Ltda-CNPJ: 39.781.752/0001-72- Fundamentação Legal: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993-07/01/2022- Waltecy Rodrigues da Costa Júnior- Presidente da Câmara

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:6BEDC46C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCEDIMENTO Nº 041661/2019
MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA: (X) IMÓVEL PRIVADO OU ( ) IMÓVEL PÚBLICO

Trata-se de ato oriundo de requerimento do legitimado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico, REURB-E nos lotes localizados no Distrito Industrial – Rodovia BR116 s/nº, Município de Muriaé/MG.
Durante a análise do Projeto de Regularização Fundiária, verificou-se que três empresas utilizam fossa devido à ausência de rede de coletora de esgoto e uma não está interligada a rede coletora existente.
Diante do exposto, foi definida a realização de vistoria pela engenheira civil do Departamento Municipal de Saneamento Urbano, membro do Núcleo, para atualização sobre a situação da prestação de serviço de saneamento básico no Distrito Industrial.

Publique-se.

Muriaé-MG, 20 de janeiro de 2022.

Hérika Rodrigues Dala Paula
Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4A918BE1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCEDIMENTO Nº 041661/2019
MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA: (X) IMÓVEL PRIVADO OU ( ) IMÓVEL PÚBLICO

Trata-se de ato oriundo de requerimento do legitimado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico, REURB-E nos lotes localizados no Distrito Industrial – Rodovia BR116 s/nº, Município de Muriaé/MG.
Em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, a engenheira civil do Departamento Municipal de Saneamento Urbano, apresentou os ofícios nº 010, de 24 de janeiro de 2022 e nº 011, de 26 de janeiro de 2022, contendo informações referentes às vistorias realizadas no Distrito Industrial para atualização sobre a situação da prestação do serviço de saneamento básico. As vistorias confirmaram que as empresas Fios de Ovos Alimentos Congelados, Jofer Empreiteira e Vital Decor, recebem a prestação de serviço de abastecimento de água e utilizam fossa devido a ausência de rede coletora de esgoto sanitário. A empresa Vinícius e Marcus Transportes, recebe a prestação de serviços de abastecimento de água, no entanto, apesar de existir rede coletora de esgoto sanitário, o imóvel faz uso de fossa e não está interligado à rede pública.
Os membros do Núcleo analisaram essas informações e os artigos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 – Art. 13 parágrafo 7º que diz que "A partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, é obrigatório aos beneficiários da REURB realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço, salvo disposição em contrário na legislação municipal." O Art. 36 parágrafo 1º inciso II diz que "sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual" são considerados infraestrutura essencial. A legislação do Departamento Municipal de Saneamento Urbano define que havendo rede coletora é obrigatória a ligação.
Diante do exposto e da dificuldade de se chegar a um entendimento sobre o procedimento a ser adotado, foi definido o encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Município solicitando parecer que possa orientar a decisão do Núcleo.

Publique-se.

Muriaé-MG, 26 de janeiro de 2022.

Hérika Rodrigues Dala Paula
Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4489A88F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários de graduação na área de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil aprovados no processo seletivo público simplificado, Edital nº 01/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo público simplificado nº 01, de 13 de julho de 2021;
CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 01, de 13 de julho de 2021;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final;

RESOLVE

Art. 1º – Fica os candidatos aprovados, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 31 de janeiro de 2022, no horário de 08:00 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2021, para fins de firmar termo de compromisso de estágio.
Aprovados do curso de Arquitetura e Urbanismo:

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2º	SARA DOS SANTOS CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA

Aprovados do curso de Engenharia Civil:

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	JULIANA GONÇALVES MACHADO	APROVADO
2º	GLAUCCO AZIZ TURETTA RESGALA	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 28 de janeiro de 2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Sec. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Sec. Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1931ABA2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO DECRETO Nº 10.855 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que do Decreto nº 10.855, de 17 de Dezembro de 2021, constou erro material. Por isso, faz-se necessário a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - (...)

3390.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 50.000,000

LEIA-SE:

Art. 2º - (...)

3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 50.000,000

Muriaé, 27 de Janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7B204C8B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO DECRETO N. 10.882, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que do Decreto n. 10.882, de 30 de Dezembro de 2021, constou erro material. Por isso, faz-se necessária a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:
.
Valor: 3,47 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

LEIA-SE:
.
Valor: 3,36 (Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

Muriaé, 20 de Janeiro de 2022

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1CBA0BE5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº 04 de 28 de dezembro de 2021 destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Geografia, História, Matemática, Educação Física, Psicologia e Serviço Social para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital nº. 04 de 28 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção púbica - Edital nº. 04 de 28 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 04 de 28 de dezembro de 2021 e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº. 04 de 28 de dezembro de 2021, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Geografia, História, Matemática, Educação Física, Psicologia e Serviço Social para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e as Instituições da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º - As vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I desta Portaria, e observada a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se o presente em DOM e no sítio oficial e arquive-se.

Muriaé, 28 de janeiro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:72ECF207

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 E ANEXO I

"Dá publicidade à justificativa para contratação temporária de 2 (dois) professores para atuação nas escolas da Fundação de Cultura e Arte de Muriaé - FUNDARTE

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 5.940, de 27 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento de situação de excepcional interesse público,

CONSIDERANDO de dar ampla publicidade à justificativa para a contratação de servidor temporário,

RESOLVE

Art. 1º – Esta portaria dá publicidade às justificativas, constante no Anexo I desta Portaria, para a contratação de servidor temporária para atuação nas escolas da FUNDARTE.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da FUNDARTE.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de janeiro de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

O acesso aos cargos públicos deve se dar através de concurso publico de prova ou provas e títulos, em que seja assegurado isonomia e igualdade de condições a todos os interessados. Essa é a regra insculpida no artigo 37, II, da Constituição Federal, em título que trata das disposições gerais sobre a administração pública.

A prévia aprovação em concurso público é condição indispensável para o ingresso no serviço público. Nos dizeres de José Afonso Carvalho Filho, "a exigência da aprovação em concurso se configura como a regra geral".

Antevendo a possibilidade de situações anormalidade do serviço público, a Carta Constitucional autorizou a contratação temporária para atendimento de situações de necessidade temporária de excepcional interesse público.

O inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal dispõe sobre a contratação temporária, asseverando que:

a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

Observa-se que a norma constitucional somente produzirá seus efeitos com a edição de lei pelo ente federado. Vale dizer: somente com a edição de lei pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios é que se poderá realizar contratações temporárias.

Para dar efetividade a esta norma constitucional, no âmbito do Município de Muriaé tem-se a Lei Complementar 5.940, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o regime administrativo especial de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Referida Lei estabelece, dentre outras possibilidades, que se configura necessidade temporária de excepcional interesse público que justifica a contratação temporária o número de servidores efetivos insuficientes para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação.

Pois bem. A Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE, criada pela Lei Municipal nº 2.158, de 18 de novembro de 1997 é fundação pública integrante da administração indireta do Município de Muriaé, responsável pelo desenvolvimento da cultura no município. A propósito, o exercício de direitos culturais é uma garantia a ser observada pelo Estado, conforme o art. 215 da Carta Magna.

Dentre as atividades culturais, desenvolvidas pela FUNDARTE, encontra-se a ministração de aulas de música, em aulas práticas e teóricas.

A Escola Municipal de Música, atualmente, não dispõe de servidores efetivos para ministração de aulas de música, tampouco o atual concurso público promovido pelo Município de Muriaé contempla os cargos necessários à FUNDARTE, conforme função, escolaridade, remuneração e carga horária a seguir descritas:

Atribuições Gerais do cargo de professor:
ministrar aulas, atuar na educação formal e não formal, em escolas, em instituições artísticas e culturais, participar da elaboração e implementação de planos e programas, reuniões pedagógicas, cursos de desenvolvimento profissional e integrar-se com pais ou responsáveis e com a comunidade, organizar e realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas.
Atribuições gerais do cargo de Professor: Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Planejar as atividades a serem implementadas diariamente, com base na adequação dessas ao exercício do ato de educar e instruir; Participar das atividades curriculares visando seu envolvimento com a educação das crianças e dos jovens e sua inserção na comunidade; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar daquelas inerentes ao trabalho sindical, científicas ou representativas de classe.

• Cargo: Professor de Música.
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais. Remuneração: R$ 2.332,08 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Escolaridade: Para o provimento no cargo de Professor de Música será exigida como habilitação legal a licenciatura plena em música, acrescida de registro no conselho profissional.
Funções: ministrar aulas de música (canto ou instrumentos musicais) nas diversas faixas etárias; dominar as competências específicas nas áreas musicológica e pedagógica que abrangem os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares da música, aplicando-as na aprendizagem significativa da música e no exercício da cidadania; incentivar atividades artísticas e de apreciação crítica e estética; integrar suas atividades com outras áreas ou linguagens artísticas; dirigir coros, grupos vocais e grupos musicais, bem como monitorar projetos pedagógicos na área; realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas.

• Cargo: Professor de teatro.
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais. Remuneração: R$ 2.332,08 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Escolaridade: Para o Provimento no cargo de Professor de Teatro será exigida como habilitação legal a licenciatura plena em teatro ou artes cênicas, ou licenciatura plena em artes ou educação artística com habilitação em teatro, acrescida de registro no conselho profissional.
Funções: ministrar aulas de teatro nas diversas faixas etárias; dominar competências específicas da linguagem teatral e do processo educacional, da história do teatro, da dramaturgia e da literatura dramática, aplicando-as na aprendizagem significativa das artes cênicas e no exercício da cidadania; monitorar projetos pedagógicos na área; incentivar atividades artísticas e de apreciação crítica e estética; dominar códigos e convenções próprios da linguagem cênica na concepção da encenação e da criação do espetáculo teatral; integrar suas atividades com outras áreas ou linguagens artísticas; realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas; gerir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas.

Feitas essas considerações, é de se concluir que o atual quadro de servidores da FUNDARTE não permite a regular continuidade dos serviços prestados, sendo, pois, mister a contratação temporária de profissionais para ministrarem as aulas de música, sendo estas contratações balizadas pela Lei Complementar 5.940, de 27 de dezembro de 2019.

Tendo em vista o expressivo aumento do número de casos de contaminação pelo Coronavírus causado pela variante Ômicron, classificada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como preocupante, de modo que o Boletim Covid 21/01 produzido pela Secretaria Municipal de Saúde aponta recorde de pacientes ativos na cidade, o processo seletivo simplificado adotará o formato de análise de títulos, evitando, assim, a concentração de pessoas em ambiente fechado, sendo, portanto, medida de mitigação da disseminação do coronavírus.

A contratação desses profissionais será antecedida de processo seletivo simplificado e as despesas decorrentes destas contratações observará a dotação orçamentária 13.122.0001.2.030.3190.04.00 (contratação por tempo determinado).

Muriaé, 28 de janeiro de 2022.

Gilca Maria Hubner Vieira Napier
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:6B7FA0D0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 003/2022, Beneficiário**:** D.A. SERVIÇOS DE MURIAE LTDA**.** Objeto: Locação e Prestação de Serviços de Monitoramento (24HS) de Sistema Eletrônico. Valor mensal: R$ 250,00 (oitenta e cinco reais) Data: 21/12/2021. Prazo: 01.01.2022 a 31/12/2022 ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS - PRESIDENTE MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:6DDDFB3F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 002/2022, Beneficiário: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**.** Objeto: Prestação de consultoria técnica e financeira no processo de administração e gestão da carteira de investimentos, de acordo com os preceitos legais estabelecidos e com a política de investimentos do Muriaé-Prev, através de uma metodologia definida conforme a natureza e as características dos ativos deste nos termos da resolução nº 3.922/10 do CMN/*Bacen. Valor Mensal: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Data: 21/12/2021. Prazo: 01.01.2022 a 31/12/2022. – ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS - PRESIDENTE MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CB31E30D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 004/2021, Beneficiário: **J P R INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: manutenção, configuração, limpeza e suporte técnico dos equipamentos de informática do Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev. Valor Mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais) Data: 22.12.2020. Prazo: 02/01/2021 a 31/12/2021 – ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS – PRESIDENTE MURIAÉPREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A593C622

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 005/2022, Beneficiário: LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**.** Objeto: locação do equipamento nº de série T333QC02184, modelo SP 3510SF, Marca RICOH, para o fornecimento de cópias/Xerox à Contratante. Valor: R$ 0,06 (seis centavos) por cópia Data: 21/12/2021. Prazo: 01.01.2022 a 31/12/2022– ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS - PRESIDENTE MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:6F1D347F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 006/2022, Beneficiário: RONTEL LTDA (MEGAACESSO)**.** Objeto: Disponibilização de serviço de acesso à Internet. Valor Mensal: R$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) Data: 22/12/2021. Prazo: 01.01.2022 a 31.12.2022- ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS - PRESIDENTE MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:E1390297

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 007/2022, Beneficiário**:** UNIVERSO VIRTUAL/RODRIGO RICHARDELLI DOS REIS ME**.** Objeto: Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem do site do Muriaé-Prev. Valor mensal: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Data: 23.12.2021. Prazo: 01/02/2022 a 31/12/2022. ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS - PRESIDENTE MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:E0A4D1BF

LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ torna público PARTICIPAÇÃO no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 160/2021, Planejamento SIRP 160/2021 – Processo SEI 1320.01.0056756/2021-89 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – (Processo de participação registrado na Prefeitura M. e Muriaé, como Pregão Eletrônico nº 004/2022) – Objeto: Aquisição estadual de medicamentos. A publicidade das Atas de Registro ocorreu no Diário Oficial de Minas Gerais em 03/12/2021, pág. 42, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Para o Município de Muriaé, as detentoras e valores são: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49 – R$3.510,00 / CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0007-00 – R$319.523,10 / MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40 – R$370.708,00 / Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda (Filial) - CNPJ: 67.729.178/0002-20 – R$543.826,14 / ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91 – R$722.889,06 / PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 73.856.593/0010-57 – R$606.076,30 / Bh Farma Comercio Ltda-ME - CNPJ: 42.799.163/0001-26 – R$206.411,40 / MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – CNPJ: 07.752.236/0001-23 – R$24.804,00 / ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14 – R$40.432,10 / BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125/0001-87 – R$394.246,77 / MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57 – R$397.896,10 / SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67 – R$54.009,20 / COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0002-15 – R$90.551,60 / CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 – R$13.850,00 / Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 02.520.829/0001-40 – R$8.688,00 / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0020-77 – R$808,00 / SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.031.668/0001-27 – R$96.702,00 / TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 22.862.531/0001-26 – R$11.000,00 / GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 12.047.164/0001-53 R$72.000,00 / Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ: 81.706.251/0001-98 – R$1.002,00 / NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02 – R$26.400,00 / SIRIO PHARMA EIRELI - CNPJ: 31.495.759/0001-16 – R$4.536,60 / ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02 – R$40,20 / Vigência: 27/01/2022 a 02/12/2022 - Muriaé (MG), 27 de janeiro de 2022 – Dr. Marcos Guarino de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:25CB110D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

OBJETO: Contratação de um profissional para emissão de Carteira de Identidade, no Município de Naque, em atendimento à Secretaria de Administração.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, RATIFICO e HOMOLOGO, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº Lei 8.666/93. Referente a Contratação de um profissional para emissão de Carteira de Identidade, no Município de Naque, em atendimento à Secretaria de Administração; A favor da

prestadora de serviços: GRAZIELE SILVA DUARTE ,CPF n.º 130.831.676-36, com o valor mensal a ser pago à CONTRATADA pela prestação dos serviços de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) e o valor global de R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Naque, 28 de janeiro de 2022.

Fernando da Costa Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:3F6D966D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 - PARTES: Município de Natércia x LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações constantes do termo de referência e demais anexos que integram o edital do Processo de Licitação nº 037/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021 realizados pela AMESP. Valor estimado: R$ 30.000,24 (Trinta mil reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 020903 15452 0015 2.079 339039. Data da assinatura: 04/01/2022. Vigência: 12 meses. Natércia, 04 de Janeiro de 2022. Gabriel Tiago de Vilas Boas - Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:CDE79F9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 008/2022. Processo Licitatório nº 016/2022. Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Nepomuceno/MG, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, combustíveis, lubrificantes, pneus, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, micro processado (chip) ou TAG eletrônica, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 11/02/2022 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br. Nepomuceno, 27/01/2022. Rosilene de Fátima B. Firmino. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BA32B59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO 001/2022 QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP- E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG. Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor total: R$ 63.000,00(sessenta e três mil reais). Assinatura: 03/01/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:73CCE08A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 037/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Nº 037/2022, Dispensa de Licitação nº 006/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso III, do § 1º do art. 2º da Lei nº 1.107/05 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Locação de maquinas e serviços de infraestrutura, firmado através do contrato de programa nº 008/2022. Contratado: Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – AMARP. Valor Estimado R$ 382.000,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais). Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:35F51DAE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTERESSE DE PROPOSTAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SOB A FORMA DE COMPRA DIRETA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para aquisição de carrinhos para limpeza urbana. As propostas deverão ser entregues até o dia 03/02/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitações@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br. Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:95F2C489

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTERESSE DE PROPOSTAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SOB A FORMA DE COMPRA DIRETA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para contratação de serviços de instalação de revestimento em granito cinza para a base do monumento de São José no Distrito de São José do Mato Dentro. As propostas deverão ser entregues até o dia 03/02/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitações@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br. Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1FC119AD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTERESSE DE PROPOSTAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SOB A FORMA DE COMPRA DIRETA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para aquisição de Flores, Arranjos Florais, Coroas de Flores e Mudas de Plantas para uso dos Departamentos do Município de Ouro Fino. As propostas deverão ser entregues até o dia 03/02/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitaçoes@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br. Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2793D338

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 038/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Nº 038/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso III, do § 1º do art. 2º da Lei nº 1.107/05 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Serviços de infraestrutura, firmado através do contrato de programa nº 008/2022. Contratado: Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – AMARP. Valor Estimado R$ 265.261,15 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Quinze Centavos). Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:399DB5AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2022

""Dispõe sobre a concessão de abono salarial complementar aos servidores municipais para fins de adequação ao índice de atualização do salário mínimo nacional e adota outras providências."

O Prefeito Municipal de Ouro Fino, Sr. Henrique Rossi Wolf, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica instituído o abono salarial complementar ao salário mínimo, a ser pago ao servidor que venha perceber remuneração mensal inferior ao salário mínimo nacional, sendo seu valor calculado de acordo com a diferença apurada entre o salário mínimo e a remuneração do servidor, excetuando horas extras e observada a proporção da carga horária de trabalho.

Art. 2.º O abono de que trata esta Lei vigorará até que a remuneração do servidor seja equiparada ou venha superar o valor do salário mínimo.

Art. 3.° O abono complementar ora criado não servirá de base para incidência de gratificações e outras vantagens, nos termos do disposto na Súmula Vinculante nº 15 do STF.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 1º de Janeiro de 2022.

Ouro Fino, 28 de Janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:E668D7CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2022

""Dispõe sobre a concessão de abono salarial complementar aos servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG, para fins de adequação ao índice de atualização do salário mínimo nacional e adota outras providências."

O Prefeito Municipal de Ouro Fino, Sr. Henrique Rossi Wolf, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica instituído o abono salarial complementar aos servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino, para fins de adequação ao salário mínimo nacional.
Parágrafo Único. O valor do abono salarial complementar será calculado de acordo com a diferença entre salário mínimo nacional e a remuneração do servidor, excetuando horas extras e observada a proporção de carga horária de trabalho.

Art. 2.º O abono salarial complementar vigorará até que a remuneração do servidor seja equiparada ou venha superar o valor do salário mínimo nacional.

Art. 3.° O abono complementar ora criado não servirá de base para incidência de gratificações e outras vantagens, nos termos do disposto na Súmula Vinculante nº 15 do STF.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 1º de Janeiro de 2022.

Ouro Fino, 28 de Janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:66DF7851

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 044/2022

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Wellington Leite da Silva Coelho para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:85B1B5AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 045/2021

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Fernando Machado Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:F3365642

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 046/2021

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Maísa Victória Ribeiro para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:E782CAF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 047/2021

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Denise Vieira da Cunha para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:7510DC21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 048/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Josué Henrique Lima da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:9C664C8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 049/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Nathan da Silva Costa para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:895FDBCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 050/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. João Favilla Neto para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:FA99D387

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 051/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Michel Diogo da Silva Pádua para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C4F1991A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 052/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Pablo Juan dos Santos Vicente para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:0063E02E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 053/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Paulo Ricardo Reina para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:ED813108

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 054/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Professor Municipal

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Carlos Gabriel Souza de Mira para o cargo de provimento efetivo de Professor Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:E312DF8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 055/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Enéas Moreira de Melo para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6408328F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 056/2021

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem do pronto Atendimento

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Leidia Maria Mariano para o cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem do Pronto Atendimento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:1DBDFF2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 250/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 12739/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 250/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **GOMES & MORAISCONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA -ME**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 12739/2021OBJETO**: Contratação de empresa para a execução de obras para a construção da quadra coberta na Escola Municipal Altina de Paula Souza, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma.. **DATA: 07/01/20212. VENCIMENTO: 26/01/2023. VALOR**: **R$1.056.685,30. ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **GOMES & MORAISCONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA -ME** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:3894C8C5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 49/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 16687/2019

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 49/2021
PROCESSO: 16687/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA: OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de gestão de redes sociais, em atendimento à secretaria de governo. Prorrogação de Vigência. **DATA: 29/12/2021. VENCIMENTO: 31/12/2022. FUNDAENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei 8666/1993. **ASSINATURAS: GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA** pela contratante e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:C0D068CB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/ SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: TRANSPORTES E AGROPECUÁRIA, Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021.** Processo de Compra nº 264/2021 – Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS E TERMINAIS PRENSADOS, PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **14-02-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 28 de Janeiro de 2022. **DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO** – Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:26E98281

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 42/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu/ Secretaria Municipal de Cultura e turismo. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 42/2021. Processo de Compra nº 281/2021** – Tipo: **Menor Preço Por Item**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE QUITANDAS E COZINHA MINEIRA, CONFORME O MODO DE FAZER QUITANDA E PÃO DE QUEIJO DE PARACATU.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, no dia **15-02-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 - Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. Paracatu-MG, 28 de Janeiro de 2022. **ANNELISE OLIVEIRA MELO** – Pregoeira.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:90EE7008

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 224/2021

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo: 14023/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 224/2021 (PROCESSO: 14023/2021)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS: OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina de rua, com fornecimento de materiais necessários para a decoração, ornamentação e fornecimento da mão de obra especializada para os consertos dos materiais já existente no Município, bem como para a executar as necessárias instalações, manutenção e desinstalações, em atendimento a execução do Projeto "Natal Iluminado 2021". Acréscimo de 24,99999872268363%. **DATA: 21/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, §1° da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: AILSON RODRIGUES MONTEIRO** pela Contratante e **JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:C1FA7A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – PRC Nº 1083/21 – RP 004/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – PRC Nº 1083/21 – RP 004/2022.** objeto: Aquisição de medicamentos, podendo se enquadrar em qualquer uma das classificações: novo (referência/éticos), genéricos, genéricos referência, similar, similar referência, específicos e biológicos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 14/02/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 14/02/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 14/02/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:83AA6512

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PRC Nº 1071/21 – RP 005/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PRC Nº 1071/21 – RP 005/2022.** objeto: Aquisição de materiais esportivos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 16/02/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 16/02/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 16/02/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6EAD07DE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 1017/2021.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 1017/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 129/2021 – PRC nº 1017/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS.** Foi considerada vencedora para os itens 06, 07, 08, 09 e 10 sendo os mesmos adjudicados à empresa **FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.
Anderson Junio Pereira (Pregoeiro Substituto).

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1363DE6D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 1016/2021.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 1016/2021.

Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 001/2022 – PRC nº 1016/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas**: SACOLÃO HORT-MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA**, Itens: 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38. **GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** Item 01, 02, 04, 13, 14, 21 e 26.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson Junio Pereira
(Pregoeiro Substituto).

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:11E3B05E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 1080/2021.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 1080/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 006/2022 – PRC nº 1080/2021. Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COM FRANQUIA REDUZIDA) PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**.** Foi considerada vencedora para o lote 01 sendo o mesmo adjudicado à empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson Junio Pereira
(Pregoeiro Substituto).

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C0B98144

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 131/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***REAL AGROVETERINARIA EIRELI;***
•***TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI;***
•***VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VENENOS E RAÇÕES,"*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 0976/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021.**

Pará de Minas, 25 de Janeiro de 2022.

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D0A7A3E7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 120/2021 - PRC 981/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

•***EMPORIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **"FORNECIMENTO DE CAMINHÕES BASCULANTES, ANO 2022",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 981/2021.**

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2022.

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:8958D9B1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 134/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

•***AUTO ZEMA LIMITADA.***

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 1045/2021.**

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:69EA5F9E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 008/2022 – PRC 1076/21

O Pregoeiro (em substituição) do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 008/2022 – PRC 1076/21.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Pregoeiro (em Substituição)

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:46E21B6D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 001/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de um salário mínimo, R$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **José Maria Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, matrícula nº 4503, inscrito no CPF sob o nº 318.671.206-82, no cargo efetivo Pedreiro, símbolo de vencimento NE020/NI42, com efeitos **a partir de 01/01/2022.**

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite
Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:872311E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 002/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$1.644,76 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Nivaldete Ancelma Guimarães Marinho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 11477, inscrita no CPF sob o nº 377.803.106-63, no cargo efetivo Professor Auxiliar de Educação Básica, símbolo de vencimento MM0M1-OD, com efeitos **a partir de 01/01/2022.**

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite
Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:DBBBD6FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 003/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, considerando decisão judicial, em reexame necessário, proferida nos autos de processo nº 0052633-08.2014.8.13.0471 que versa sobre concessão de benefício previdenciário, concede **Aposentadoria Compulsória**, com **proventos proporcionais**, no valor de um salário mínimo, conforme determina o artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição da República de 1988, c/c artigo 47 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor, **José Paulino Pereira Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 947, inscrito no CPF sob o nº 318.665.306-15, no cargo efetivo Pintor, símbolo de vencimento NE012/NI30, com efeitos **a partir de 21/11/2007.**

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite
Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:A03B6495

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 4.149,08 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e oito centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Sandra Aparecida de Araújo Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1176, inscrita no CPF sob o nº 929.965.406-97, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-O, com efeitos **a partir de 01/01/2022.**

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite
Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:BE2DC6DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 2.305,03 (dois mil trezentos e cinco reais e três centavos), conforme determina artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Alexsandra Morato Albino Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6238, inscrita no CPF sob o nº 908.416.706-68, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-H, com efeitos **a partir de 01/01/2022.**

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite
Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:55C4FE79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 15.465,08 (quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Márcio Altino da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, matrícula nº 666, inscrito no CPF sob o nº 567.612.796-15, no cargo efetivo Técnico em Tributação, símbolo de vencimento NM021, com direito à apostila integral no cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo de vencimento AS001/A1 com efeitos **a partir de 10/01/2022.**

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite
Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:49FE654F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006448/2022.P: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência - DATAPREV. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA (TI)** para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, visando operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. Valor Global: R$ 36.000,00. Vigência: 25/01/2022 a 24/01/2027. Dotação: 03.01.09.272.0001.6.003.33.90.40, Ficha 20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo nº 007/2021 - Inexigibilidade nº 002/2021. Pará de Minas, 26 de janeiro de 2022. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:B6484184

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e *"CARLOS ALBERTO DE MELO FRANCO DOS SANTOS".* Objeto: prorrogação do prazo até 31/01/2023. Valor estimado mensal: R$ 3.986,48. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Pará de Minas, 14 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Duarte
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:17267663

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2018: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa *"PARAMAX SOLUÇÕES EM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO 24 HORAS LTDA.".* Objeto: reajuste do valor contratual para **R$ 1.961,05 (um mil novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos)** a partir de 01/02/2022. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Dispensa n.º 003/2018. Pará de Minas, 19 de janeiro de 2022. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:5A6171AC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e *"Luiz Gustavo da Silva 08057260637.".* Objeto: reajuste do valor contratual para **R$ 8.930,23** retroativo a 01/01/22. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa n.º 001/2019. Pará de Minas, 19 de janeiro de 2022. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:1BF74CE4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa *"Agência de Integração Empresa Escola LTDA.".* Objeto: reajuste do valor contratual para **R$ 2.946,98,** a partir de 01/01/22. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 002/2019. Pará de Minas, 19 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:3F505606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a NOTIFICAÇÃO
os sócios da empresa MAURA ODETE IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob
o nº 15.264.920/0001-94, quanto à declaração de utilidade pública, para fins de
desapropriação, declarada por meio do Decreto Municipal nº. 1.799, de 24 de
janeiro de 2022, referente a 35 (trinta e cinco) lotes com uma área equivalente a
8.691,00 m² (oito mil, seiscentos e noventa e um metros quadrados), situados no
Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Perdigão/MG, proveniente da Matrícula nº
41.353, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana,
delimitada e suficientemente identificada por meio da Planilha de Lotes
Desapropriados e o Mapa de Lotes Desapropriados constantes no Anexo Único do
Decreto supra citado, com acesso pelo link:
https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/legislacao?pesquisaNumero=1799&pesquisaAn
o=2022&pesquisaPalavra=&tipo=0&quantidade=10 . Para fins de desapropriação,
conforme Laudo de Avaliação de Bem Imóvel, a Ata da Comissão de Avaliação
Imobiliária nomeada pela Portaria nº 071/2021, a área foi avaliada em R$
304.185,00 (trezentos e quatro mil cento e oitenta e cinco reais), valor este o da

oferta, a ser pago a título de prévia e justa indenização, em parcela única, na
forma da legislação em vigor. O prazo para aceitação ou rejeição da proposta é de
15 (quinze) dias corridos, bem como o silêncio será considerado rejeição, na
forma do art. 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,
incluído pela Lei Federal nº 13.867/19. Assim, fica a proprietária, na figura de seus
sócios, NOTIFICADA acerca da declaração de utilidade pública, para fins de
desapropriação, iniciando-se, a partir da publicação desta notificação, a contagem
do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, para eventual manifestação
quanto a presente declaração de utilidade pública e ao valor oferecido a título de
oferta de justa indenização. Mais informações pelo e-mail:
prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com ou pelo telefone (37) 3287-1030.
Perdigão/MG, 28 de janeiro de 2022. Julliano Lacerda Lino – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:B7AB6410

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000108/2021, Pregão Presencial nº: 000065/2021, Registro de Preços nº: 000061/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA O COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID- 19). Foram vencedoras as empresas*:* ALFALAGOS LTDA. no valor de R$ 22.265,00, CNPJ: 05.194.502/0001-14, MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor de R$ 89.889,60, CNPJ: 00.874.929/0001-40, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no valor de R$ 92.040,00, CNPJ: 03.945.035/0001-91, MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - ME no valor de R$ 7.666,30, CNPJ: 00.207.500/0001-07, LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI no valor de R$ 19.265,00, CNPJ: 34.637.297/0001-12, VALE COMERCIAL EIRELI no valor de R$ 27.900,00, CNPJ: 71.336.101/0001-86, ECO PLAST COMERCIO LTDA no valor de R$ 1.972,00, CNPJ: 20.161.464/0001-97, venceram os itens, exceto: 01,02,06,021,022. Perdigão/MG, 28 de janeiro de 2022. Julliano Lacerda Lino - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D3EB77EA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público as Atas de Registro de Preço referentes ao Processo Licitatório nº: 000108/2021, Pregão Presencial nº: 000065/2021, Registro de Preços nº: 000061/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA O COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID- 19). Ata nº: 005/2022 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no valor de R$ 92.040,00, CNPJ: 03.945.035/0001-91, Ata nº: 006/2022 - ALFALAGOS LTDA. no valor de R$ 22.265,00, CNPJ: 05.194.502/0001-14, Ata nº: 007/2022- ECO PLAST COMERCIO LTDA no valor de R$ 1.972,00, CNPJ: 20.161.464/0001-97, Ata nº: 008/2022 - LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI no valor de R$ 19.265,00, CNPJ: 34.637.297/0001-12, Ata nº: 009/2022 - MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor de R$ 89.889,60, CNPJ: 00.874.929/0001-40, Ata nº: 010/2022 - MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - ME no valor de R$ 7.666,30, CNPJ: 00.207.500/0001-07, Ata nº: 011/2022 - VALE COMERCIAL EIRELI no valor de R$ 27.900,00, CNPJ: 71.336.101/0001-86, venceram os itens, exceto: 01,02,06,021,022. Vigência 12 meses. Perdigão/MG, 28 de janeiro de 2022. Julliano Lacerda Lino - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:3B7F40F9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000006/2022, Pregão Presencial nº: 000006/2022, Registro de Preços nº: 000005/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCÓRIA BRITADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS. Entrega dos Envelopes: 11/02/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 28 de janeiro de 2022. Maurício José da Silva - Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:187D9503

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000005/2022, Pregão Presencial nº: 000005/2022, Registro de Preços nº: 000004/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES E GRADES EM GERAL. Entrega dos Envelopes: 10/02/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 28 de janeiro de 2022. Maurício José da Silva - Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:3E565008

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000004/2022, Pregão Presencial nº: 000004/2022, Registro de Preços nº: 000003/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA REABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE PERDIGÃO. Entrega dos Envelopes: 14/02/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 28 de janeiro de 2022. Maurício José da Silva – Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:97E5A892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Contrato. Adesão Nº 005/2021. Processo 030/2021. Ata de Registro de Preço. Pregão Presencial Nº 017/2021. Orgão Gerenciador Consorcio Publico Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição 03 veículos para transporte de passageiros tipo VAN com capacidade de

20 passageiros mais o Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura esporte e lazer, conforme especificações e características constantes deste Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Deva Veículos Ltda; Valor Unitario DA Presente Contratação É DE: R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais). Valor Total: R$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Prazo DE Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro 2021. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal DE Perdizes MG. Perdizes MG, 13 de Dezembro de 2021. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5DD5A7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO VI TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – VI Termo Aditivo de Contrato N° 009/2018. Origem: Processo Nº 101/2017 – Pregão Presencial Nº 080/2017. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Serviços nº 009/2018 celebrado entre o Contratante e a Contratada em data de 05 de Janeiro de 2018, com alteração do valor inicial do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Funeraria São Lazaro de Perdizes Ltda ME. Do valor: O Contrato de Serviços nº 009/2018 será reajustado no percentual de 13,29% (Treze vírgula vinte e nove por cento) do valor do contrato atual, sendo o montante de R$ 73.165,8698 (Setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais vírgula oito seis nove oito centavos). Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 28 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C30DA9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 Processo Nº 001/2022. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e P-45, para abastecer as cantinas dos prédios públicos e escolas municipais, e combustíveis, para abastecimento dos veículos da frota municipal, acordo com as necessidades da Prefeitura municipal de Perdizes– MG no exercio de 2022. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Auto Posto Perdigueiro LTDA, Roberto Furtado Silva Souza e Comercial Perdigueira LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 19 de Janeiro de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:11315A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Processo Nº 002/2022. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de cantina e gêneros alimentícios, para atendimento de todas as Secretarias Município de Perdizes/MG no exercício de 2022, de acordo com a solicitação das Secretarias do Município, com as especificações no anexo I desde edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Comercial Perdigueira LTDA, Israel e Israel LTDA, LM Comercio LTDA, Andorinha Alimentos LTDA e Cristiene Sábia Parreira Rocha – Comercio EIRELI, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 24 de Janeiro de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5E4A33D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 092/2021. Processo Nº 133/2021. Objeto: A Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para o fornecimento de licença temporária de uso e locação de Sistema de Gestão Pública, incluindo instalação/implantação, parametrização/customização, conversão das bases de dados, atualização de versão, bem como manutenção, assistência técnica e treinamento para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Perdizes-MG, conforme especificações e descrições técnicas constantes deste Termo de Referência. Os sistemas deverão, obrigatoriamente, serem desenvolvidos para ambiente gráfico e funcionarem em servidor dedicado, com banco de dados. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Publicenter Informática Comercio e Locação LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 13 de Janeiro de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D8A7ED57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 001/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 001/2022. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e P-45, para abastecer as cantinas dos prédios públicos e escolas municipais, e combustíveis, para abastecimento dos veículos da frota municipal, acordo com as necessidades da Prefeitura municipal de Perdizes– MG no exercio de 2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Auto Posto Perdigueiro LTDA, com o valor global de R$

2.370.700,00 (Dois milhões trezentos e setenta mil e setecentos reais); Roberto Furtado Silva Souza, com o valor global de R$ 1.134.000,00 (Um milhão e cento e trinta e quatro mil reais); Comercial Perdigueira LTDA, com o valor global de R$ 102.439,50 (Cento e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); Prazo DE Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 19 de Janeiro de 2022. Katiucia Ferreira Aguiar – Pregoeiro.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B2FE044B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 002/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 002/2022. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de cantina e gêneros alimentícios, para atendimento de todas as Secretarias Município de Perdizes/MG no exercício de 2022, de acordo com a solicitação das Secretarias do Município, com as especificações no anexo I desde edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial Perdigueira LTDA, com o valor global de R$ 206.731,54 (Duzentos e seis mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos); Israel e Israel LTDA, com o valor global de R$ 121.978,12 (Cento e vinte e um mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos); LM Comercio LTDA, com o valor global de R$ 34.563,65 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos); Andorinha Alimentos LTDA, com o valor global de R$ 95.068,20 (Noventa e cinco mil sessenta e oito reais e vinte centavos); Cristiene Sábia Parreira Rocha – Comercio EIRELI, com o valor global de R$ 8.185,50 (Oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 24 de Janeiro de 2022. Katiucia Ferreira Aguiar – Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B2C5F649

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 133/2021. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 092/2021. Objeto: A Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para o fornecimento de licença temporária de uso e locação de Sistema de Gestão Pública, incluindo instalação/implantação, parametrização/customização, conversão das bases de dados, atualização de versão, bem como manutenção, assistência técnica e treinamento para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Perdizes-MG, conforme especificações e descrições técnicas constantes deste Termo de Referência. Os sistemas deverão, obrigatoriamente, serem desenvolvidos para ambiente gráfico e funcionarem em servidor dedicado, com banco de dados. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Publicenter Informática Comercio e Locação LTDA com o valor global de R$ 228.095,50 (Duzentos e vinte e oito mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato vigorando por 12 (Doze) meses. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 13 de Janeiro de 2022. Katiucia Ferreira Aguiar – Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C0647065

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 207/2021. Origem: Processo Nº 056/2021 – Pregão Eletrônico Nº 031/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - do Prazo, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 056/2021, celebrado entre o Município DE Perdizes/MG e Lysia Mayra Alves Fraga - ME, em data de 23 de Agosto de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Lysia Mayra Alves Fraga – ME. Período do Contrato: Fica prorrogado o Prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 31 de Dezembro de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 30 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F07188C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 262/2021. Origem: Processo Nº 112/2021 – Pregão Eletrônico Nº 079/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - do Prazo, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 112/2021, celebrado entre o Município de Perdizes/MG e Achei Indústria de Imóveis LTDA, em data de 23 de Novembro de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Achei Indústria de Móveis Ltda. Período DO Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 31 de Abril de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 29 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A8E844A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 264/2021. Origem: Processo Nº 112/2021 – Pregão Eletrônico Nº 079/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 112/2021, celebrado entre o Município de Perdizes/MG e LMB Comercial LTDA, em data de 23 de Novembro de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: LMB Comercial LTDA. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 31 de Março de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 29 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:05E7379A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 297/2021. Origem: Processo Nº 127/2021 – Pregão Eletrônico Nº 087/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - do Prazo, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 127/2021, celebrado entre o Município de Perdizes/MG e Atlântica Didática e Pedagógica Distribuidora LTDA, em data de 23 de Dezembro de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes Contratado: Atlântica Didática e Pedagógica Distribuidora LTDA EPP. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 28 de Fevereiro de 2022. Antônio Roberto Bergamasco -

Prefeito Municipal. Perdizes MG, 29 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:AEC906C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – I Termo Aditivo DE Contrato N° 298/2021. Origem: Processo Nº 127/2021 – Pregão Eletrônico Nº 087/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - DO Prazo, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 127/2021, celebrado entre o Município DE Perdizes/MG e Gildo Rosendo Peres EIRELI, em data de 23 de Dezembro de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Gildo Rosendo Peres Eireli. Período DO Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 31 de Março de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 29 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D68165E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES- MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 299/2021. Origem: Processo Nº 127/2021 – Pregão Eletrônico Nº 087/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 127/2021, celebrado entre o município de perdizes/MG e iguatemi comércio atacadista EIRELI, em data de 23 de Dezembro de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes Contratado: Iguatemi Comércio Atacadista Eireli. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 28 de Fevereiro de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 29 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:693903DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato I Termo Aditivo DE Contrato Nº 187/2021. Origem: Processo Nº 054/2021 – Pregão Eletrônico Nº 029/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência Do Contrato do Contrato de origem destinado prestação de serviços de locação conforme Processo nº 054/2021, celebrado entre o Município DE Perdizes/MG e a empresa Jota Materiais Serviços e Locações EIRELI - ME, na data do dia 02 de Agosto de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Jota Materiais Serviços e Locações EIRELI – ME. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de origem, cujo período contará a partir da data de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 31 de Maio de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 31 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:32394389

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 250/2021. Origem: Processo Nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 066/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência e Execução do Contrato do Contrato de origem destinado prestação de serviços de prestação de serviços de engenharia conforme Processo nº 098/2021, celebrado entre o Município DE Perdizes/MG e a empresa M2 Engenharia e Construtora EIRELI, na data do dia 09 de Novembro de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes Contratado: M2 Engenharia e Construtora EIRELI. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de origem, cujo período contará a partir da data de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 31 de Março de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 01 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6372431C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – II Termo Aditivo DE Contrato N° 236/2021. Origem: Processo Nº 076/2021 – Concorrência Nº 003/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o aumento de quantitativos de serviços relativos ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 236/2021 celebrado entre o Contratante e a Contratada em data de 13 de Outubro de 2021, com alteração do valor atual do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: M2 Engenharia e Construtora EIRELI. Do valor: O valor do presente aditivo, pelos serviços prestados, será de R$ 34.001,33 (Trinta e quatro mil um real e trinta e três centavos). Em função desta nova alteração promovida pelo aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R$ 264.288,52 (Duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 24 de Janeiro de 2022. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:83A578D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO III TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato N° 071/2021. Origem: Processo Nº 025/2021 – Pregão Eletrônico Nº 008/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Aquisição nº 071/2021 celebrado entre o Contratante e a Contratada em data de 24 de Maio de 2021, com alteração do valor inicial do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Via Mondo Automóveis e Peças LTDA. Do valor: O Contrato de Aquisição nº 071/2021 será reajustado no percentual de 13,5% (Treze vírgula cinco cento) do valor do contrato atual, sendo o montante de R$ 27.642,51 (Vinte e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), passando do valor global de R$ 204.720,00(Duzentos e quatro mil setecentos e vinte reais) para R$ 232.362,51 (Duzentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) Sendo o valor unitário de cada ítem passando de R$ 68.240,00 (Sessenta e oito mil duzentos e quarenta reais) para R$ 77.454,17 (Setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 24 de Janeiro de 2022. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DD159B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato IV Termo Aditivo de Contrato Nº 216/2018. Origem: Processo Nº 062/2018 – Dispensa Nº 010/2018. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula 2 (DO Prazo DE Locação), do Contrato de origem destinado prestação de serviços de locação conforme Processo nº 062/2018, celebrado entre o Município DE Perdizes/MG e o Sr. Paulo Marcio da Silva, na data do dia 27 de Abril de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sr. Paulo Marcio DA Silva. Período DO Contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de origem, cujo período contará a partir da data de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 30 de Junho de 2022. O valor do presente aditivo, pelos serviços/locação prestados, será de R$ 19.215,00 (Dezenove mil duzentos e quinze reais), relativo aos próximos 06 meses. Em função desta nova alteração promovida pelo aditivo de prazo, o valor total do contrato firmado em 27 de Abril de 2018 pelo Município DE Perdizes/MG e Sr. Paulo Marcio DA Silva, uma vez incorporados os aditivos a ele inerente, passa a ser de R$ 160.125,00 (Cento e sessenta mil cento e vinte e cinco reais). Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 22 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0DEC9553

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO V TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Extrato – V Termo Aditivo de Contrato N° 009/2018. Origem: Processo Nº 101/2017 – Pregão Presencial Nº 080/2017. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Segunda – do Prazo de Vigência E DA Entrega, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 101/2017, celebrado entre o Município DE Perdizes/MG e a empresa Funeraria São Lazaro de Perdizes Ltda ME, em data de 05 de Janeiro de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Funeraria São Lazaro de Perdizes Ltda ME. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 31 de Dezembro de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 09 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5552AF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO V TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – V Termo Aditivo de Contrato N° 216/2018. Origem: Processo Nº 062/2018 – Dispensa Nº 010/2018. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Locação nº 216/2018 Celebrado entre o Locador e a Locatária em data de 27 de Abril de 2018, com alteração do valor inicial do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Paulo Márcio da Silva Do valor: O valor mensal do aluguel sofrerá reequilíbrio econômico-financeiro de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratado atual, passando de R$3.202,50(Três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para R$ 4.003,12 (Quatro mil e três reais e doze centavos). Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 29 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BC0A78E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VI TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – VI Termo Aditivo de Contrato N° 133/2017. Origem: Processo Nº 043/2017 – Pregão Presencial Nº 033/2017. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Segunda - do Prazo, do Contrato, conforme Processo licitatório nº 043/2017, celebrado entre o Município de Perdizes/MG e o Sr Marco Túlio Rodrigues da Silva, em data de 17 de Março de 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Marco Túlio Rodrigues da Silva. Período DO Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2021 e término previsto em 17 de Março de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 01 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2DF2D4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VI TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – VI Termo Aditivo DE Contrato N° 212/2017. Origem: Processo Nº 071/2017 – Dispensa Nº 006/2017. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Locação nº 212/2017 celebrado entre o Locador e a Locatária em data de 29 de Maio de 2017, com alteração do valor inicial do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Paulo Márcio DA Silva Do valor: O valor mensal do aluguel sofrerá reequilíbrio econômico-financeiro de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratado atual, passando de R$2.000,00(Dois mil reais) para R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 29 de Dezembro de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A16BC890

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 124/2021 – Concorrência Nº 006/2021. Objeto: A contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de material e mão de obra para a prestação de serviços de construção de 1(um) centro comunitário na Comunidade da Mata conforme convenio firmado entre o município de Perdizes MG e o SICONV n° 892662/2019, contrato de repasse nº 1068.291-24, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: João Silvoni Luque ME; Valor Global: com o valor R$ 431.821,10 (Quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos). Período do Contrato: da assinatura á 12/05/2022. Perdizes - MG, 12 de Janeiro de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DEC66570

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 006/2022. Processo Nº 006/2022. Objeto: A Contratação de empresa para prestação de serviço de operação tapa buracos e construção de lombadas/ travessia elevadas com CBUQ, para manutenção das vias públicas no Município de Perdizes – MG, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, que faz parte do edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade

com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 26 de Janeiro de 2022. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8E4834D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/08) - CONTRATO Nº: 8.341/2022 - LUANA PEREIRA DOS SANTOS

Contrato nº: 8.341/2022

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **LUANA PEREIRA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-20.166.690 PC/MG e CPF n.º 110.059.676-36, residente e domiciliada na Rua Geraldo Carlos Resende, nº 200, Retiro dos Pimenta, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no oitavo período do Curso de **Fisioterapia** da **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência aCentro Universitário de Lavras - UNILAVRAS, entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001-29, ambos situados na rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras – MG, Campus Universitário, neste ato representada por sua **Reitora Prof Prof.ª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNILAVRAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar à **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá à **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **25.01.2022** com seu término em **25.01.2023**.

Parágrafo Primeiro *- A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** prestará atividades supervisionadas no Centro Municipal de Fisioterapia.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira a sexta-feira das 07h00 às 12h00** e no caso de a **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa à sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá à **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R$500,00 (quinhentos reais)** mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.06.01.10.301.1002.2042.33.90.36 (ficha 147) Centro Municipal de Fisioterapia

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a apólice da Liberty Seguros n.º 13488956, tendo como seguradora Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72, suportada pelo Município.

10º - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio"

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Fisioterapia por parte da **ESTAGIÁRIA**;

• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que estas subscrevem.

Perdões, 25 de janeiro de 2022.

_____
MUNICÍPIO DE PERDÕES
Hamilton Resende Filho

_____
UNILAVRAS
Representante Legal

_____
LUANA PEREIRA DOS SANTOS
Estagiária de Fisioterapia

Testemunhas:

---------CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:736D567E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.779/2021 - FIRMADO EM 03.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JANE MENDES CARVALHO.

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.779/2021 - FIRMADO EM 03.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JANE MENDES CARVALHO.

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- JANE MENDES CARVALHO, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 114.917.696-29, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: do Campo, n.º 557, Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 3.239/21 de 24/02/2021 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.04.01.02.062.0201.2029.31.90.04.00 ficha 98, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Administração, em substituição ao servidor efetivo *Wilton Antônio Teixeira,* que se encontra em cargo de confiança.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JANE MENDES CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8264DA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.148/2021 - FIRMADO EM 17/09/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.148/2021 - FIRMADO EM 17/09/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA.
Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 081.339.526-70, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Antônio Vitor Júnior, n.º 70, Jardim Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 3.239/21 de 24/02/2021 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.03.01.04.122.0406.2022.31.90.04 ficha 79, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Administração e Recursos Humanos, em substituição a servidora efetiva *Kátia Araújo Alvarenga Marzoque,* que se encontra ocupando cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:18F50031

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.169/2021 - FIRMADO EM 01.10.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ANTÔNIO DE MELO.

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.169/2021 - FIRMADO EM 01.10.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ANTÔNIO DE MELO.

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- JOSÉ ANTÔNIO DE MELO, brasileiro, ocupante do cargo de Vigia, portador do CPF n.º 056.768.876-30, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: do Campo, Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal nº 3.239/2021 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2021** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição ao servidor efetivo *Hugo Rodrigues*, que se encontra em cargo de confiança.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FD384BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.556/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS.

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.556/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS.

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS, brasileira, ocupante do cargo de , Ajudante Geral, portadora do CPF nº 695.009.085-49, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Mário Moreira de Alvarenga, n.º 108, Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.08.01.04.122.0402.2064.31.90.04 ficha 265, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento para atuar como Ajudante Geral, em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:51AEAD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.557/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.557/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA.

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA, brasileira, Ajudante Geral, portadora do CPF nº 841.045.116-68, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: do Rosário, n.º 180, bairro Rosário celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Lei municipal n.º 1.927/97 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.31.90.04 ficha 265, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento, em substituição ao servidor efetivo *Edeldes Aparecido Avelar*, que se encontra em readaptação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5ABB2143

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.886/2021 FIRMADO EM 21.06.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E THIAGO CASTRO LUTFALA

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.886/2021 FIRMADO EM 21.06.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E THIAGO CASTRO LUTFALA

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- THIAGO CASTRO LUTFALA, brasileiro, casado, Topógrafo, portador do CPF nº 068.907.696-78, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Francisco Martins de Andrade, n.º 178, Centro celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Lei municipal n.º na Lei Municipal 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.31.90.04 ficha 265, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Secretaria de Obras em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

THIAGO CASTRO LUTFALA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:99359241

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 3.138/2021 FIRMADO EM 15.09.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RICARDO ALVARENGA BERTOLUCI

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 3.138/2021 FIRMADO EM 15.09.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RICARDO ALVARENGA BERTOLUCI

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- RICARDO ALVARENGA BERTOLUCI, brasileiro, ocupante do cargo de Operador de Máquina, portador do CPF nº 450.942.506-63, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: na Fazenda Correias, s/n.º, Zona rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Lei Municipal n.º 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.02.26.782.2604.2071.31.90.04 ficha 315, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Secretaria de Obras em substituição ao servidor efetivo *Rafael Alves Pimenta*, que se encontra em readaptação;

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RICARDO ALVARENGA BERTOLUCI
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DBC04A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.604/2021 FIRMADO EM 04.01/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.604/2021 FIRMADO EM 04.01/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS, brasileira, casada, Operadora de Vaca Mecânica, portadora do CPF nº 078.238.826-47, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: João freire de Carvalho, n.º 10, Novo Horizonte celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis municipais n.º Lei Municipal 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.306.2703.2093.31.90.04 ficha 416, fica prorrogado o

vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social , em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:669AF079

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.025/2021 FIRMADO EM 10.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARLON MESQUITA MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.025/2021 FIRMADO EM 10.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARLON MESQUITA MACHADO

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- MARLON MESQUITA MACHADO, brasileira, ocupante do cargo de Ajudante Geral do Cras II, portador do CPF nº 122.006.766-03, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: *Reduzina C. Alvarenga, n.º 143, N.S. das Graças* celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.668/2010 de 05/11/2010, e Lei Municipal n.º 1.927/97; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social em substituição a servidora *Seila de Alcântara Arriel Pedroso*, que se encontra em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARLON MESQUITA MACHADO
Contrato

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:AA7D32B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.627/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÔNIA APARECIDA DAS CHAGAS EMÍDIO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.627/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÔNIA APARECIDA DAS CHAGAS EMÍDIO

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- SÔNIA APARECIDA DAS CHAGAS EMÍDIO, brasileira, ocupante do cargo de Padeira, portadora do CPF nº 059.031.086-01, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Jandira Braga, n.º 109, Chácara Bela Vista , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis Municipais n.º 2.880/14, 2.902/15 e 3.122/2019 de 08/02/2019, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social em em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SÔNIA APARECIDA DAS CHAGAS EMÍDIO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3BA96753

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.626/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHIRLEY SEBASTIANA GALVÃO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.626/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHIRLEY SEBASTIANA GALVÃO

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- SHIRLEY SEBASTIANA GALVÃO, brasileira, solteira, Auxiliar de Panificação, portadora do CPF nº 047.242.286-36, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Marginal Jaime Teixeira, n.º 53, Várzea de Cima , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis Municipais n.º 2.880/14, 2.902/15 e 3.122/2019 de 08/02/2019, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SHIRLEY SEBASTIANA GALVÃO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0F1DBE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.664/2021 FIRMADO EM 11.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.664/2021 FIRMADO EM 11.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF nº 873.337.406-68, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Ciriaco Capitalucci, n.º 115, Palestina celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis Municipais n. 2.668/2010 e 2.902/15; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA
Contrato

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:387611A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 7.151/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 7.151/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA.
Termo aditivo nº **02/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileira, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, portadora do CPF nº 012.396.936-05, residente na Rua Egídio da Silva. N.º 396, Serra dos Montes – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.668/2010, 3.170/2020 de 23/01/2020, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante da necessidade de atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Visitadora do Programa Criança Feliz, e em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E36EE360

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 7.150/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA MARIA FONSECA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 7.150/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA MARIA FONSECA.

Termo aditivo nº **02/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANA MARIA FONSECA, brasileira, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, portadora do CPF nº 047.303.046-24, residente na Rua: Floriano Peixoto, n.º 354, Caridade – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.668/2010, 3.170/2020 de 23/01/2020, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante da necessidade de atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Visitadora do Programa Criança Feliz, e em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA MARIA FONSECA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5AFB2AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 7.147/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELISANGELA DOS REIS PÁDUA DE PAULA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 7.147/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELISANGELA DOS REIS PÁDUA DE PAULA.

Termo aditivo nº **02/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ELISANGELA DOS REIS PÁDUA DE PAULA, brasileira, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, portadora do CPF nº 037.172.856-42, residente na Rua: Padre Pedro Machado, n.º 222. N.S. das Graças – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n. 2.668/2010, 3.170/2020 de 23/01/2020, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** , podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante da necessidade de atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Visitadora do Programa Criança Feliz, e em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELISANGELA DOS REIS PÁDUA DE PAULA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:57CCCC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.171/2021 FIRMADO EM 05.10.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO.

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 8.171/2021 FIRMADO EM 05.10.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO.

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO, brasileira, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, portadora do CPF nº 135.044.646-74, residente na Rua: Gerber Pereira Malfitano, Jardim América – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n. 2.668/2010, 3.170/2020 de 23/01/2020, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** , podendo ocorrer antecipação de sua vigência por

superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante da necessidade de atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Visitadora do Programa Criança Feliz, e em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6049D27B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 219/2021, Dispensa nº. 068/2021. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 24, inciso X, e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem como objeto locações de imóveis particulares para instalação da sede dos Correios de Pinheiro Altos, sede da Policia Militar e sede do Instituto Estadual de Florestas – IEF.. Contratados: Ana Claudia Santos Lopes (V. total: R$10.800,00); Sonia de Souza Sales de Jesus (V. total: R$6.000,00) e Efigênia da Silva Vidigal Peixoto (V. total: R$ 8.400,00) .Prazo: 03/01/2022 à 31/12/2022.
Piranga/MG, 28/01/2022.
LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:0D01A58B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 019/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, Registro de Preços nº. 006/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás oxigênio (recarga e cilindro) e locação de concentrador de oxigênio. Data: 11/02/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (31) 3746-1260 ou pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes . Piranga, 28/01/2022.
Letícia Rezende Dias - Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:669875A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 19º ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 DATA DO ADITIVO:14 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DE 19º ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021
DATA DO ADITIVO:14 de janeiro de 2021.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível para veículos da Frota Municipal.
CONTRATADO: AUTO POSTO TITONELI LTDA, empresa com sede na Rodovia RJ 186, n.º S/N, Quinto Distrito, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua- RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 26.552.871/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 87.256.499.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR DO 19° ADITIVO:
Fica reajustado o preço do Diesel S500 e Diesel S10 para R$ 5,065 e R$ 5,548 a contar desta data.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:35E56889

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 20º ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 DATA DO ADITIVO:18 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DE 20º ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021
DATA DO ADITIVO:18 de janeiro de 2021.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível para veículos da Frota Municipal.
CONTRATADO: AUTO POSTO TITONELI LTDA, empresa com sede na Rodovia RJ 186, n.º S/N, Quinto Distrito, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua- RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 26.552.871/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 87.256.499.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR DO 20° ADITIVO:
Fica reajustado o preço da gasolina em R$ 7,225 a contar desta data.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:6510A855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 071/2019 – Concorrência Pública n° 001/2019 - ***Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020 – Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *C&R Engenharia e Construções Ltda* - CNPJ Contratada: 18.866.391/0001-43 – ***Objeto****:* Conceder reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 5.15, 6.1 e 6.2 do Contrato n° 011/2020, majorando o valor contratual em R$ 201.910,83 (duzentos e um mil, novecentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:2B0F14F0

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 074/2021 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 043/2021 – ***Extrato da Ata de Registro de Preços nº 076/2021 - Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *STRONGS SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÕES E REFRIGERAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA EIRELI* - CNPJ Contratada: 37.604.082/0001-93 - ***Objeto:*** Registro de preços para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento integral de peças para os ares condicionados e cortinas de ar da Prefeitura Municipal de Pirapora. **Valor Total**: R$ 46.208,40 (quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos) - **Vigência**: 20/12/2021 a 20/12/2022 – **Fiscais:** Jerffeson Batista da Silva – Matrícula: 1333 – Adailton José Rocha – Matrícula: 7461.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:69B841F5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 024/2022

Portaria N° 024/2022

Concede licença para estudo sem vencimento à servidora efetiva.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 104 da Lei Municipal nº 1.782/2005 (alterada pela Lei Municipal nº 2.362/18);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Venancia da Silva Dantas Alcântara**, servidora efetiva no cargo de Enfermagem – ESF (SE-ESF) - matrícula nº 9220, licença para estudo sem vencimento, no período de 09/07/2022 a 08/07/2024, solicitado através do processo de protocolo nº 008/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 26 de janeiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:230061FD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 025/2022

Portaria Nº 025/2022

Exonera servidor efetivo a pedido.

O Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder exoneração ao servidor efetivo **Daniel Oliveira dos Santos**, matrícula nº 13732, do cargo de Técnico em Informática (ATA).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2022.

Pirapora, 26 de janeiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:64F47DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO 80/2021

PAL 131/2021 – PREGÃO/ADESÃO 76/2021
OBJETO: O objeto deste contrato é adesão da Ata de Registro de Preços firmadas nos autos do Processo Licitatório 05/2021 Pregão Presencial 05/2021 do CISPAR para aquisições eventuais, futuras e parceladas, de materiais para uso na rede do ensino Municipal
CONTRATO: 80/2021
DATA DO CONTRATO: 16/12/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
VALOR DO CONTRATO: R$ 420.620,20 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 15/12/2022
Mais informações:https://www.pitangui.mg.gov.br/

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:A99B74D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO 83/2021

PAL 134/2021 – PREGÃO/ADESÃO 78/2021
OBJETO: O objeto deste contrato é Adesão da Ata de Registro de Preços firmadas nos autos do Processo Licitatório 36/2021 Regime Diferenciado de Contratação por Registro de Preço 02/2021 do CIMAMS para fornecimento de bens, materiais, produtos e equipamentos destinados às atividades finalísticas das Secretarias de Educação.
CONTRATO: 83/2021
DATA DO CONTRATO: 16/12/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: CONSORCIOS HC
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.110.630,00 (um milhão, cento e dez mil e seiscentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 15/12/2022
Mais informações:https://www.pitangui.mg.gov.br/

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:77CCDF89

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAL 15/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA especializada para especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração de laudos técnicos de vistorias em imóveis e localidades que apresentem risco a coletividade com confecção de planilhas de quantitativos para a execução das intervenções necessárias.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:64A65760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais RESOLVE revogar/cancelar o Processo Licitatório nº 23/2022, na modalidade Dispensa nº 16/2022, e o Contrato administrativo nº 31/22, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DA ATA CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, pelo motivo de que, a modalidade desta licitação deverá ser adequada para termo de adesão sendo pregão, pois a assessoria jurídica indicou o artigo 2º, III da Lei 11.107, de 06/04/2005, alegando que a modalidade seria dispensa , uma vez que havia entendido que a contratação seria feita diretamente com a AMESP. Poço Fundo, 27 de janeiro de 2022. Rosiel de Lima - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B81F4D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 TERMO DE ADESÃO
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022 – PREGÃO Nº 05/2022
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARAEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO,POR MEIO DA ATA CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Contratado: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor global estimado de R$ 577.815,50. Data da assinatura: 27/01/2022. Vigência: O prazo de vigência será até 01/02/2022, podendo ser prorrogado conforme a lei convertendo esta ata em contrato.
Dotação Orçamentária:
02060115451200910114490510000000001168 F491
02060115451200910114490510000000002168 F523
Rosiel de Lima

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C63D5725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 27/2022, Pregão Eletrônico nº 05/2022, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL**, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL E CALENDARIO ESCOLAR. A data para abertura deste certame será dia 14 de fevereiro de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.
ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0299C06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.548, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza adoaçãode imóvel ao Projeto Social Santo Antônio - PROSSAN e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Município de Pouso Alegre autorizado a promover adoaçãoao Projeto Social Santo Antônio – PROSSAN, sediado neste Município, à Pça. Vereador José Custódio Ferreira, nº 01 – Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ (MF) Sob nº 05.369.990/0001-53, de um lote de terreno do Patrimônio do Município, localizado nesta cidade, no Loteamento Recanto dos Fernandes I, Quadra M, nº 11, com área de 240,00 m², com as seguintes confrontações: 12,00 m de frente para a Rua Antônio Simões Neto nº 323, 12,00 m nos fundos; 20,00 m do lado esquerdo em divisa com o lote nº 10; e 20,00 m do lado direito em divisa com o lote nº 12, conforme planta e memorial descritivo, anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Fica o imóvel descrito no caput desafetado, passando à categoria de bem dominical, para a finalidade de doação ao Projeto Social Santo Antônio – PROSSAN.

Art. 2º O terreno doado terá destinação exclusiva para atendimento assistencial sem alojamento a ser promovido pela donatária.
Art. 3º A donatária tem o prazo de 02 (dois) anos para edificar no terreno doado e prestar atendimento conforme descrito no plano de trabalho.
Art. 4º O não cumprimento do disposto no presente artigo, bem como de outros requisitos e condições que vierem a ser estabelecidas pelo Município ou ainda a utilização do imóvel para finalidade diversa do previsto, salvo ampliação e/ou modificação expressamente autorizadas pelo doador, implicará a reversão do imóvel ao patrimônio do Município.
Art. 5º As providências para a lavratura e registro de escritura pública dedoaçãoe outras medidas pertinentes ficarão exclusivamente a cargo da donatária, que suportará os respectivos custos, inclusive emolumentos, certidões e registros.
Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei ordinária nº 2.996/1995, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B57DBFF2

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.549, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis que especifica como adiantamento de área verde e de área institucional em processo de desapropriação administrativa amigável e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber como adiantamento de área verde e de área institucional os imóveis declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 5.354, de 9 de setembro de 2021.
Art. 2º. A autorização conferida pelo art. 1º desta Lei condiciona-se a que:
I – os imóveis sejam transferidos ao Município de Pouso Alegre por meio de desapropriação administrativa amigável;
II – o preço pago aos expropriados por cada uma das áreas desapropriadas não seja superior a R$1,00 (um real);
III – os futuros e eventuais empreendimentos imobiliários sejam executados nas áreas remanescentes dos imóveis objetos da desapropriação ou em áreas contíguas a eles;
IV – caso as áreas verdes e institucionais a que os expropriados estiverem futuramente obrigados a destinar ao Município em razão do(s) empreendimento(s) sejam maiores do que as áreas adiantadas será obrigatória a complementação, sem prejuízo do sistema viário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F32B0ED0

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.551, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fixar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município de Pouso Alegre / MG em R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.
Art. 2º. O reajuste será a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, respeitando a data base da categoria.
Art. 3º.Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9DCA2785

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.161, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga as atividades da Comissão Técnica e Coordenação Administrativa encarregada de acompanhar e fiscalizar os serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, realizados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, constituída pela Portaria nº 3.946, de 06 de outubro de 2020.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e o Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 72, § 1º, alíneas a, c e f, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever-poder do Município de fiscalizar a execução do contrato de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário celebrado pelo Município de Pouso Alegre, como Poder Concedente, com a empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;

CONSIDERANDO que a Comissão Técnica e Coordenação Administrativa encarregada de acompanhar e fiscalizar os serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, realizados pela COPASA, constituída pela Portaria nº 3.946, de 06 de outubro de 2020, exerce atividade permanente, enquanto perdurar o contrato de concessão com a COPASA;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria nº 3.946, de 06 de outubro de 2020, estabeleceu o prazo de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente por igual período, para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão; resolve:

Art. 1º Prorrogar em 12 (doze) meses os trabalhos exercidos pela Comissão Técnica e Coordenação Administrativa, constituída pela Portaria nº 3.946/2020.

Art. 2º Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 06/10/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2022.

Renato Garcia de Oliveira Dias
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Rinaldo Lima Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:244395FB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA Nº 61/2021 - **CONTRATO Nº 17/2022 - "OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COLÍRIO CISTEAMINA 0,5% EM CUMPRIMENTO DE AO PROCESSO JUDICIAL.** Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura. Assinatura em 21/01/2021. Contratada: EYE PHARMA LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 53.078.135/0001-36 / Valor: R$ 1.088,96 (um mil oitenta e oito reais

e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0122.0003.2153.3.3.90.32.00 – ficha 390.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F6D09127

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 138/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E APETRECHOS PARA OS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E EQUIPE DE SINALIZAÇÃO".** Data da assinatura: 20/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: INDUSTRIA E COMÉRCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA. Valor: R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais), referente ao item 01.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:16264C1D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 104/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS MÉDICOS HOSPITALARES".** Data da assinatura: 07/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao item 19.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5F653E84

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RESCISÃO CONTRATO Nº 240/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – **EXTRATO RESCISÃO – CONTRATO nº 240/2021 DISPENSA Nº 51/2021** — Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA, DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA. Art. 79, II da Lei Federal n° 8.666/93. Pouso Alegre, 13/12/2022. Leila de Fátima Fonseca da Costa – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:999FEAE4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PARALISAÇÃO DE OBRA CONTRATO Nº 246/2021 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE PARALISAÇÃO DE OBRA – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 11/2021 – Contrato nº 246/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JÚLIO PERLATTO – FICA SUSPENSA A EXECUÇÃO DA OBRA, BEM COMO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 40(QUARENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021. CONTRATADA: CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA. LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3C0323DE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 01/2022. Objeto: **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE RÉ E FRONTAL, MONITOR DE VIDEO E INSUMOS EM VEICULOS ".** Data da assinatura: 26/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: LUCIA DE FÁTIMA REIS GONCALVES. Valor: R$ 53.815,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quinze reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1F366430

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE RÉ E FRONTAL". Na Ata de Registro de Preços nº 64/2022, no que tange à dotação orçamentária (item 13.4), onde se lê FICHA: 1055 – RECURSO: FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE – ORIGEM: PRÓPRIO – DOTAÇÃO: 02.011.000.0010.0122.00 02.2151.33390300000000 00000.1023000 – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO, leia-se: – 02.007.0012.0361.0004.2045.3339039000000000000.1012001 – Prestação de Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Transporte Escolar – Ensino – Ficha 528; 02.007.0012.0361.0004.2045.3339030000000000000.1012001 – Material de Consumo – Transporte Escolar – Ensino – Ficha 527; 02.007.0012.0361.0004.2044.3339030000000000000.1472005 – Prestação de Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção de Veículos – QESE – Ficha 525; 02.007.0012.0361.0004.2044.3339030000000000000.1472005 – Material de Consumo – Manutenção de Veículos – QESE – Ficha 523.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B26E9448

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 25/2021

O Superintendente de Esportes, Sr. **Rooney Cleiber Ferreira e Souza**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICA o resultado da Tomada de Preço nº 25/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS SÃO JOÃO, PANTANO E SÃO CRISTÓVÃO**, HOMOLOGANDO vencedora a

proposta apresentada no valor de Lote 01 R$ 336.952,42 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), Lote 02 R$ 131.898,34 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) e Lote 03 R$ 101.010,00 (cento e um mil e dez reais), da empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Adolfo Olinto, nº 888, bairro Saúde, no município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.982.183/0001-59. Pouso Alegre/MG, 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CE210E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2021

Processo Licitatório nº 299/2021 - Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **THARSIS COOPER ASSUNÇÃO - ME**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo qualitativo de serviço não previsto inicialmente na planilha orçamentária/licitada/memorial descritivo, bem como acréscimo quantitativo de alguns itens e serviços necessários para conclusão da obra, em caráter de melhorias, segurança à obra, aos alunos e colaboradores da unidade escolar, bem como o atendimento a normas e exigências da vigilância sanitária e corpo de bombeiros, conforme justificativa e planilha apresentada pelo Secretário de Obras anexas aos autos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de engenharia, para reforma e adequações na Escola Municipal Dom Pedro I, localizada no Povoado de Três Barras, no Município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993.
Valor do acréscimo quantitativo: em virtude do acréscimo do quantitativo de itens já licitados e acrescidos, é de R$36.748,68 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Valor do acréscimo qualitativo: em virtude do acréscimo qualitativo de itens não licitados, mas acrescidos em caráter de melhorias e segurança a obra e aos seus colaboradores, é de R$22.767,53 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
Valor total global do contrato: de R$119.069,24 (cento e dezenove mil sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com a presente alteração em relação ao acréscimo, o valor passa a ser de R$178.585,45 (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 06/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DEC86056

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021

Processo Licitatório nº 367/2021 - Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **COOPER E VIEIRA LTDA**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo qualitativo de serviço não previsto inicialmente na planilha orçamentária/licitada/memorial descritivo, bem como acréscimo quantitativo de alguns itens e serviços necessários para conclusão da obra, em caráter de melhorias, segurança à obra, aos alunos e colaboradores da unidade escolar, bem como o atendimento a normas e exigências da vigilância sanitária e corpo de bombeiros, conforme justificativa e planilha apresentada pelo Secretário de Obras anexas aos autos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de engenharia, para reforma e adequações na Escola Municipal Mariana Clara de Gouveia, localizada no Distrito de Jardinésia, no Município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993.
Valor total dos acréscimos: R$41.258,02 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).
Valor do acréscimo quantitativo: em virtude do acréscimo do quantitativo de itens já licitados e acrescidos, é de R$34.232,72 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
Valor do acréscimo qualitativo: em virtude do acréscimo qualitativo de itens não licitados, mas acrescidos em caráter de melhorias, segurança à obra, aos alunos e colaboradores da unidade escolar, bem como o atendimento a normas e exigências da vigilância sanitária e corpo de bombeiros, é de R$7.025,30 (sete mil vinte e cinco reais e trinta centavos).
Valor total global do contrato: R$95.984,63 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), com a presente alteração em relação ao acréscimo, o valor passa a ser de R$137.242,62 (cento e trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois mil e sessenta e dois centavos).
Data da assinatura: 06/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B6D16C98

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2022 PARA PROGRAMA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR CIDES

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **CIDES, CNPJ nº 19.526.155/0001-94**.
Objeto: O presente tem por objeto a regulamentação da gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor, de forma regional, implementado e executado pelo Consórcio Contratado, em atendimento ao comando constitucional exposto no art. 5º, XXXII, da Constituição Federal de 1988.
Fundamento Legal: LEI Nº 2.763 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
Valor do repasse: R$27.142,85 (vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da Assinatura: 03/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:02FD538C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RESCISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2021. MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO N° 010/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 217/2021.

Processo Licitatório nº 257/2021 – Modalidade Inexigibilidade de Credenciamento nº 010/2021.
Objeto: **RESCISÃO AMIGÁVEL**, a partir de **27/01/2022** o contrato administrativo, firmado em **19/08/2021**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transferência Diurna e Transferência Noturna.
Partes: **MUNICÍPIO DO PRATA-MG** e **CLINICA MÉDICA SANTO INACIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°** 36.958.633/0001-54**.**
Fundamento legal: Art. 79 inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 27/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:49D627BF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 016/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 17/01/2022, o **Sr. CARLOS ALBERTO RODOVALHO SANTOS, matrícula 07333** do cargo de COORDENADOR ARTÍSTICO E CULTURAL, SC-3.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 17 de janeiro de 2022, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, do cargo de **COORDENADOR ARTÍSTICO E CULTURAL**, ocupado por **CARLOS ALBERTO RODOVALHO SANTOS**, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de janeiro de 2022.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E995B918

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 017/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 18/01/2022 o **Sr. CARLOS ALBERTO RODOVALHO SANTOS** para o cargo de COORDENADOR DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E NATURAL, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:4AABC50F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 018/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 18/01/2022 a **Sra. MARILZA VIANA SILVÉRIO** para o cargo de SUPERINTENDENTE DE PROJETOS, CONVÊNIOS E EVENTOS CULTURAIS, símbolo SC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:230E8AAB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 019/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 18/01/2022 a **Sra. ALESSANDRA ANDRADE SILVA** para o cargo de **COORDENADOR ARTÍSTICO E CULTURAL**, símbolo SC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E0E5F6CF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 021/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 14/01/2022 á 02/02/2022 o **Sr. JOSÉ ROBERTO SOUZA VILELA** para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, agente político, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de Janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:F1AC5BA4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 022/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 19/01/2022 á 28/01/2022 o **Sr. Fabrício Silva Moreira** para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário
Municipal de Serviços Públicos, agente político, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de Janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:17548713

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 023/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 18/01/2022 á 24/01/2022 a **Sra. Adriana Cristina Silva Rodrigues de Jesus** para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA,** sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de Janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:2BBC7234

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 077/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria n° 013/2022, de 10 de janeiro de 2022, alterando o artigo 1° para a seguinte redação:

"**Art. 1°** - Exonerar a partir de **04/01/2022** o servidor abaixo de sua respectiva, função gratificada:"

Servidor	Função Gratificada	Percentual
MARCIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3601.	Responsável pelo controle de insalubridades.	80%

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:48B15408

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº02/2022
Dispensa:nº 01/2022
Contrato:nº01/2022
Objeto: Contratação de Profissional para análise técnica da adequação de infraestrutura do prédio da Câmara Municipal de Prata-MG, afim de verificar se atende conforme normas vigentes e sanitárias o desempenho de funções por parte dos servidores, vereadores

Contratada: Hueslei Oliveira Costa **CPF:**840.392.216-72
Vigência do contrato: 28/01/2022 até 02/02/2022
Valor global do Contrato: R$1.000,00 (um mil reais).

Fábio Eustáquio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:827349B3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 003/2016
Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2016
Termo aditivo: nº 10
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da cláusula sexta do contrato n° 003/2016, sendo a prorrogação iniciada em **primeiro de janeiro de 2022** e estendida até **10 de maio de 2022**. Constitui objeto deste contrato Contratação de Plano de Seguro Saúde Coletivo Empresarial com segmentação assistencial ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, para atendimento aos servidores da Câmara Municipal de Prata, que estejam em atividade, ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, contratado temporariamente e em funções públicas.

Contratada: UNIMED UBERLÂNDIA LTDA **CNPJ:** 17.790.718/0001-21
Vigência do contrato: 01/01/2022 a 10/05/2022
Valor global do Contrato: R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

Fábio Eustáquio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:DA170BBE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, **PREGÃO ELETRONICO nº 003/2022**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 10/02/2022, às 13h30min, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para serem usados na cozinha e refeitório da Divisão de Almoxarifado. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705. Prata-MG, 28 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C201E9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aluguel de imóvel urbano com a finalidade de promover a acomodação de operadores de máquinas, advindos a este Município por meio do Contrato de Programa com o CIMPLA- Consórcio Multifinalitário do Planalto de Araxá-MG, para manutenção preventiva e corretiva, urbana e rural.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Maria Eleusa de Lima

VALOR MENSAL: 750,00

VALOR TOTAL: R$ 4.500,00

VIGÊNCIA: (6 MESES) - 18/01/2022 a 16/07/2022

Prefeitura Municipal de Pratinha MG

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:702AFC25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE PREÇO DE Nº 02/2021 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 - PREGÃO/RP DE Nº 04/2021:

Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: **LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ABAETÉ LTDA, CNPJ: 02.822.052/0001-79**, Objeto: Registro de preços para Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para prestação de serviços na realização de Exames em geral, com maior desconto sobre a Tabela Cemig Saúde conforme termo de referência. Valor do desconto oferecido: 1%, (um por cento). Quartel Geral, 26 de janeiro de 2022. Cibele de Assis Campos. Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:066EE476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 09/2022

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 04 /2022

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 09/2022 Modalidade Pregão Presencial/Registro de preço: 04/2022, na forma que segue:

LICITANTE:
Laboratório São Lucas de Abaete Ltda.

VALOR DO DESCONTO: 1%

Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em: 26/01/2022

Cibele de Assis Campos
Pregoeira.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B7FFF9EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que encontra se aberto o processo licitatório nº 15/2022 – Inexigibilidade: 03/2022 – Credenciamento: 03/2022. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação recolhimento dos resíduos gerados e armazenados dos mesmos em local determinado pelo município.** Informações (37) 3543-1216 – Cibele de Assis Campos - Pregoeira e Equipe de Apoio – 28/01/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A8C503FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 009/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022 para aquisição de Equipamento/Material Permanente - Nº da Proposta 11944.441000/1210-08 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 31/01/2022, às 08:00h do dia 15/02/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 15/02/2022, no endereço eletrônico *https://www.portaldecompraspublicas.com.br*, horário de Brasília - DF.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 28 de janeiro de 2022.

Ana Amélia Araújo de Oliveira
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2500E96F

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 585, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022

Designa novo membro titular para compor o Conselho Municipal de Saúde de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica designada o servidor **HELLYESHIO BARBOSA PAULINO**, para integrar como membro titular do Conselho Municipal de Saúde de Recreio, na representação do Poder Executivo em substituição a Senhora Patrícia Hargreaves Surerus.

Art. 2º Determinar que este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 28 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:4C7F208B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 191/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **AGDA PAULA PEREIRA MENDES**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. ALICE MARIA SIMÉRIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D742F2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 192/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **VÂNIA MONTEIRO**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M.**
ANGELITA GUIMARÃES VENTURA, nos termos da legislação municipal vigente.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8080A68F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 193/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **SIMONE DA SILVA SOARES**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. BELIZÁRIA AVELAR MARTINS**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D01828FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 194/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **DIRLENE RAQUEL FALIPE DE OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE**
ENSINO, da **E.M. CANTINHO DO CÉU**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F1E98281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 195/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ALESSANDRA TEIXEIRA PIMENTA**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. CARLINDA RITA DA SILVA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:67F9F563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 196/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **RUBIA KARLA ROQUE DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**,
da **E.M. CORA CORALINA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D5BABA47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 197/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **SELMA MARIA RODRIGUES**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. DO BAIRRO FRANCISCADRIANGELA**, nos termos
da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:358DE4AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 198/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **FLORACI MADUREIRA SOARES COSTA**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. DO BAIRRO SANTA MARTINHA**, nos termos
da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1AE4AA2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 199/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **SIMONE ALVES RIBEIRO**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da
E.M. DOROTEU CABALLERO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AD36B377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 200/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **EMAGEL CRISTINA GUERRA DA CUNHA**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. EDSON CARLOS LOPES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:97CC3730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 201/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **DANIELE PEREIRA DE SOUZA CHAVES**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. ELISA DA SILVA SANTOS**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:836B72B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 202/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **DANIELA ARAÚJO DA SILVA MARQUES**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. ELVIRA DE FREITAS OLIVEIRA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8EAD44C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 203/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ROSANGELA MOREIRA DA SILVA SANTOS**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. ESTER NOGUEIRA GURGEL**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0F44990E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 204/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **BRUNA SIQUEIRA DOS SANTOS FRANÇA**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA**, nos termos
da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:29A5DABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 205/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **YONE SILVA COSTA**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M.**
GABRIELA DE PAULA COSTA SOARES, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3F845FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 206/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **LUZIA SOUZA SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE**

ENSINO, da **E.M. HÉLIA MATOS SARTORI**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6783AB0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 207/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **CRISTIANE MARIA SOUZA SOARES DE MEIRELES**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. HUGO AUGUSTO GUIMARÃES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:11821406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 208/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **CLEUNIZÍA ANTUNES DE SOUZA**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. JACIR CLEMENTE DA ROCHA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4E3E034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 209/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **CLÁUDIA MELO LEITE**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M.**
JAIR AMÂNCIO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E6E2A207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 210/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **DANIELLE APARECIDA MENEZES**, do cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. JANDIR CLEMENTE DA ROCHA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:18250395

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 003/2022, cujo objeto consiste no Registro de preço visando a aquisição de medicamentos para uso nas castrações de cães e gatos, por um período de 12 (doze) meses. A data para realização de sessão

será dia 16/02/2022 ás 09:00 hrs. Alex de Almeida Ferreira Silva / Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B2073C55

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 004/2022, cujo objeto consiste no Registro de preço visando a aquisição de material de construção, por um período de 12 (doze) meses. A data para realização de sessão será dia 18/02/2022 ás 09:00 hrs. Alex de Almeida Ferreira Silva / Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:95E7E923

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência nº 142/2021.
PROCESSO: 220/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 ESCADAS, PASSEIOS NA AVENIDA OSWALDO ALVES E OBRAS COMPLEMENTARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.
EMPRESA VENCEDORA: SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:
Lote 1: R$185.594,19 (cento e oitenta e cinto mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) e **Lote 2: R$163.938,63** (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

28 de Janeiro de 2022.
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8C92DD10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no **Contrato de prestação de serviços n.º 236/2019, PROCESSO n.º 172/2019**, pregão presencial n.° 080/2019 referente a **Prestação serviços de comunicação multimídia (SCM); serviços de internet banda larga (link compartilhado) e serviços de link de internet dedicado (full duplex).**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de PLANEJAMENTOe URBANISMO., por seu titular **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS.**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• **As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO 001 - GAB. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO 04.121.0101 2120
MANUT. DE GABINETE SEC. PLANEJAMENTO 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica FICHA1006
:
Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 03 de janeiro de 2022

Leonardo Luiz Alves Martins
Secretário Municipal Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E44DB6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°054/2018 anexo às fls 277,278 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. Irma Avelino.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°054/2018, para que se façam constar :

• **Onde se lê;**

Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• **Leia se;**
Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:66E5D7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Terceira – da Dotação Orçamentária no Termo Apostilamento referente ao 2° Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n°053/2019 anexo às fls.250,521 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. Maria José Gatti Carlos.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Terceira – da Dotação Orçamentária no 2° Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n°205/2019, para que se façam constar :

• Onde se lê;

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• Leia se;
Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:635A3F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°059/2018 anexo às fls.306,307 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. Do Bairro Santa Martinha.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°059/2018, para que se façam constar :

• Onde se lê;

Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• Leia se;
Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EB574558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°001/2020 anexo às fls.239,240 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. Jacir Clemente Rocha.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°001/2020, para que se façam constar :

• Onde se lê;

Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• Leia se;
Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:456117CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°102/2020 anexo às fls.279,280 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. Cantinho do Céu.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°102/2020, para que se façam constar :

• Onde se lê;

Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 101 – Ficha: 419.

• Leia se;

Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 101 – Ficha: 419.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:90B9861D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°064/2021 anexo às fls.237,238– Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da Núcleo de Apoio Pscicopedagógico Infanto Juvenil - NAPPI Justinópolis.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°64/2021, para que se façam constar :

• **Onde se lê;**

Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• **Leia se;**
Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:50BE0C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°070/2020 anexo às fls.325,326 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. Do Bairro Vale da Prata.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°070/2020, para que se façam constar :

• **Onde se lê;**

Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• **Leia se;**
Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D5D113FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°087/2021 anexo às fls.134,135 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. Do Bairro Santa Martinha – Creche.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°087/2021, para que se façam constar :

• **Onde se lê;**

Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• **Leia se;**
Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DF5992C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária no Termo de Apostilamento referente ao Contrato de Locação de Imóvel n°031/2020 anexo às fls. 360,361 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações do Almoxarifado SMED

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária no Termo Apostilamento referente ao Contrato de Locação de Imóvel n°031/2020, para que se façam constar :

• Onde se lê;

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• Leia se;
Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0F76BADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°064/2021 anexo às fls.117,118 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações do Núcleo de Apoio Pscicopedagógico Infanto Juvenil - NAPPI Veneza.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°064/2021, para que se façam constar :

• Onde se lê;

Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• Leia se;
Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B5FD01D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°096/2021 anexo às fls 138,139 – Publicado em 20/01/22. Imóvel utilizado para adequar as instalações do E.M. Maria José Gatti Carlos – Anexo.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°096/2021, para que se façam constar :

• Onde se lê;

Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• Leia se;
Cláusula Sexta – Dos Recursos Finaceiros

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:99062A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula sexta – Da Dotação Orçamentária no Termo de Apostilamento referente ao Contrato de Locação de Imóvel n°121/2018 anexo às fls.237,238 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. Julieta Tarciana Vieira Rocha.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°121/2018, para que se façam constar :

• Onde se lê;

Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• Leia se;
Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D8CE5F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária no Termo de Apostilamento referente ao 2° Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n°120/2019 anexo às fls.261 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. Analito Pinto Monteiro.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°120/2019, para que se façam constar :

• **Onde se lê;**

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• **Leia se;**
Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:682AE49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária referente ao Termo de Apostilamento ao 4°Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n°007/2017 anexo às fls.358,359 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da Almoxarifado SMED.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°007/2017, para que se façam constar :

• **Onde se lê;**

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 101 – Ficha: 419.

• **Leia se;**
Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 101 – Ficha: 419.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6401480B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°053/2018 anexo às fls.335,336 – Publicado em 20/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. João Wesley.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°053/2018, para que se façam constar :

• **Onde se lê;**

Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.368.0101.2218.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 101 – Ficha: 419.

• **Leia se;**
Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 101 – Ficha: 419.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:48018E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária referente no Termo de Apostilamento ao 3° Termo Aditvo ao Contrato de Locação de Imóvel n°128/2018 anexo

às fls.259,260 – Publicado em 21/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da Casa de Acolhimento Institucional - Feminino.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária no Termo Apostilamento ao 3° Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n°128/2018, para que se façam constar :

• Onde se lê;

Obedecendo a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria.

Os recursos financeiros destinados a execução deste termo aditivo para o exercício 2022 são aqueles constantes na dotação orçamentaria de n°07 002 08. 243. 0104 2253 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte:156 – Ficha: 272

• Leia se;
Obedecendo a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria.

Os recursos financeiros destinados a execução deste termo aditivo para o exercício 2022 são aqueles constantes na dotação orçamentaria de n°07 002 08. 243. 0104 2253 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte:129 – Ficha: 271

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2FD5D1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária referente no Termo de Apostilamento ao 2° Termo Aditvo ao Contrato de Locação de Imóvel n°220/2019 anexo às fls.168,169 – Publicado em 21/01/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da Casa de Acolhimento Institucional - Masculino.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária no Termo Apostilamento ao 2° Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n°220/2019, para que se façam constar :

• Onde se lê;

Obedecendo a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria.

Os recursos financeiros destinados a execução deste termo aditivo para o exercício 2022 são aqueles constantes na dotação orçamentaria de n°07 002 08. 243. 0104 2253 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte:156 – Ficha: 272

• Leia se;
Obedecendo a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria.

Os recursos financeiros destinados a execução deste termo aditivo para o exercício 2022 são aqueles constantes na dotação orçamentaria de n°07 002 08. 243. 0104 2253 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte:129 – Ficha: 271

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

Túlio Martins Raposo
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A3C0CAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no Contrato **076/2021, PROCESSO n.º 074/2021**, pregão presencial n.° 001/2020 referente a **Contratação de empresa ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, por seu titular **VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do Contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 001 - GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 04.122.0101.2020 MANUT. DE GABINETE SEC. FAZENDA 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA 097

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes no, Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 24 de janeiro de 2022

Vitor Eustáquio Moreira Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:45A2CA85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG Torna público a "RERRATIFICAÇÃO" do Pregão Presencial nº 007/2022, Processo Licitatório nº. 008/2022, objetivando futuras e eventuais aquisições de produtos químicos dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I. Tal rerratificação se dá em detrimento a alterações de descrições dos itens deste Edital. Portanto, onde se lê abertura na data de 02/02/2022 ás 09h00min, leia-se abertura na data de 11/02/2022 às 09h00min. Todas e demais cláusulas deste edital mantear-se-ão inalteradas. O Edital poderá ser retirado junto ao setor de Licitações ou através do Portal de Transparência do Município. Informações adicionais no Setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da

Limeira/MG, ou através do telefone (0xx32) 3723-1263. Erica Ribeiro Pogianeli, Pregoeira – 28/01/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B1992DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 – Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), visando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais durante o 1° semestre de 2022.** Data do recebimento das propostas e documentos: **16/02/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital –www.licitardigital.com.br – Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura. Santa Bárbara, 28/01/2022 - **Simone do Rosário Germano -** Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4102344D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 214/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2021 – Objeto: Aquisição de **PURIFICADOR DE AR COM FILTRO HEPA (*Hight Efficiency Particulate Air*)**, portátil, para utilização em ambientes onde há necessidade de uso de equipamentos com aerossóis, conforme especificações do Edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **18/02/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br – Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 28/01/2022.

Simone do Rosário Germano
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DFC2B7EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão francês e pão tipo hot dog). Data do recebimento das propostas e documentos: **18/02/2022** às 14:00 horas – Na Praça Cleves de Faria, nº 122 (segundo andar), Centro – Santa Bárbara/MG, sala de Licitações. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura. Santa Bárbara, 28/01/2022
SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:98D8AC61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 229/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos a serem realizados na sede e distritos do município de Santa Bárbara e destinados ao aterro sanitário do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, localizado no município de João Monlevade, em consonância com as especificações do Termo de Referência, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **17/02/2022** às 08:00 horas – Na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro (segundo andar) – Santa Bárbara/MG, sala de Licitações. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura. Santa Bárbara, 28/01/2022
SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F28A2854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 240/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 092/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº: 240/2021
Pregão Presencial nº: 092/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de estudantes universitários e técnicos, com veículo de capacidade mínima de 48 lugares.
Recorrente: COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA
CNPJ: 27.994.584/0001-14
Contrarrecorrentes: GABRIEL ELLER GOMES GONÇALVES e EMPRESA CARAÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade.

II. DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA, alegando, em tese, equívoco na habilitação das licitantes SALLES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, EMPRESA CARAÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA e GABRIEL ELLER GOMES GONÇALVES.

III. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

• SALLES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS e EMPRESA CARAÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
A recorrente alega que as empresas SALLES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI e EMPRESA CARAÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, apresentaram lista de veículos e condutores com quantidade inferior aos itens concorridos no processo licitatório, contrariando o anexo IV e V do edital.
Ainda na fase interna do certame, compete à Administração proceder estudo detalhado sobre as características do objeto, modo de comercialização e preços praticados no mercado, a fim de delimitar os procedimentos que serão desenvolvidos na licitação.
Quando a Administração concluir pela necessidade de instauração de licitação deve verificar a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto em itens/lotes, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.
O Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita.

Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual se aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.
Por oportuno, enfatiza-se o entendimento da Corte de Contas:

"Na licitação por item, há a concentração de diferentes objetos num único procedimento licitatório, que podem representar, cada qual, certame distinto. De certo modo, está-se realizando "diversas licitações" em um só processo, em que cada item, com características próprias, é julgado como se fosse uma licitação em separado, de forma independente."

Nessa diapasão, resta inequívoco que usando de tal método, cada item é considerado como uma licitação autônoma e independente, que apenas processa-se de forma conjugada em um único procedimento, conforme ensinamentos de Marçal Justen Filho:
"Na licitação por itens, há um único ato convocatório, que estabelece condições gerais para a realização de certames, que se processarão conjuntamente, mas de modo autônomo. (...) A autonomia se revela pela faculdade outorgada aos licitantes de produzir propostas apenas para alguns itens. Os requisitos de habilitação são apurados e cada proposta é julgada em função de cada item. (…) Assim, por exemplo, é inválido estabelecer que o licitante deverá preencher os requisitos de habilitação para o conjunto global dos objetos licitados (eis que o julgamento se faz em relação a cada item).

Isso posto, não há óbices para que os licitantes participem do certame de forma integral, apresentando propostas para todos os itens, ou que sua participação seja parcial, com oferta para apenas um ou alguns itens.
O grande diferencial dessa licitação é o seu processamento, que assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento.
Isso posto, não há qualquer impeditivo legal à participação dos licitantes SALLES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI e EMPRESA CARAÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, em diversos itens, pois o fato das empresas apresentaram lista de veículos e condutores com quantidade inferior ao total de itens do processo licitatório, apenas gera uma necessidade de observância e cautela, para que não se logrem vencedoras de mais rotas do que são capazes de cumprir, visto que a adjudicação dos objetos quando procedidas de tal forma, são equivalentes a licitações autônoma.

• GABRIEL ELLER GONÇALVES
Quanto a empresa GABRIEL ELLER GOMES GONÇALVES, a recorrente argumenta que mesma deveria ter sido inabilitada, uma vez que os documentos de identificação foram apresentados sem autenticação.
Para a habilitação do licitante, são exigidos os seguintes documentos, definidos nos Art. 40 do Decreto 10.024/2019:
Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:
I – à habilitação jurídica;
II – à qualificação técnica;
III – à qualificação econômico-financeira;
IV – à regularidade fiscal e trabalhista;
V – à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
VI – ao cumprimento do disposto noinciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituiçãoe noinciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Há de destacar, que no pregão eletrônico, não é obrigatório o cumprimento de todas as exigências já mencionadas, pois a administração é quem irá determinar a real necessidade da apresentação de todos os documentos.
Em análise ao edital, o item 09 nos traz o rol de documentos necessários para habilitação e posterior adjudicação do licitante vencedor, vejamos:

9.1. Para fins de habilitação e posteriormente ter o item adjudicado e homologado, a licitante vencedora deverá ter anexado através da plataforma www.licitardigital.com.br os documentos abaixo discriminados:

9.1.1 - DA HABILITAÇÃO FISCAL a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido em até 90 dias da data da sessão de abertura; b) comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante; c) comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante; d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

9.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou; b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social e alterações em vigor ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou; c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a) Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa expedida pelo distribuído da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do Pregão; OU b) A empresa licitante, submetida a processo de recuperação judicial, deverá comprovar sua capacidade econômico-financeira para assumir o contrato e, neste aspecto, apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique encontrar-se apta, econômica e financeiramente, para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n. º 8.666/93.

9.1.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR a) Informações bancárias, conforme Anexo III; b) Relação do Veículo, conforme Anexo IV; c) Relação dos Condutores, conforme Anexo V

Resta comprovado que em nenhum momento o item 09 do edital elenca documentos pessoais como item indispensável para a habilitação dos licitantes, de maneira que sequer seria necessário a juntada da cópia fotográfica realizada pela empresa.
Por oportuno, cabe ressaltar que, junto a plataforma licitar digital, a inserção de documentos pessoais possui caráter opcional, não sendo possível perceber qualquer indicio de irregularidade ou incorreção na habilitação da licitante GABRIEL ELLER GOMES GONÇALVES.
Por fim, os licitantes GABRIEL ELLER GOMES GONÇALVES e EMPRESA CARAÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, em sede de contrarrazões, ratificou a decisão do pregoeiro, requerendo o indeferimento integral dos fatos e fundamentos trazidos pela recorrente, mantendo-se a decisão proferida, culminando-se, consequentemente, em sua declaração como vencedora do competente processo licitatório.

IV. DA DECISÃO

Ante todo o exposto, com supedâneo na Lei Federal nº. 8666/93, súmula 247 do Tribunal de Contas da União, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL**, confirmando-se a classificação e habilitação das empresas SALLES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, EMPRESA CARAÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA e GABRIEL ELLER GOMES GONÇALVES, na condição de legítimas vencedoras do certame, por não vislumbrar no presente processo licitatório, eventuais vícios ou incorreções capazes de macular a sua legalidade e assertividade.
Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 28 de janeiro de 2022
Simone do Rosário Germano
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:8693F8A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 283/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 040/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços e consultoria em Contabilidade Pública. Empresa Vencedora: Agenda Contabilidade e Administração Pública Eireli – EPP CNPJ 06.127.424/0001-06 – Item 01 Valor Unitário R$ 14.480,00 e Valor Total R$ 173.760,00. Santa Barbara do Leste 28/01/2022. Wilma Pereira Mafra Ribeiro – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0017B56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2021 DISPENSA N.º 016/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 049/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 070/2021 DISPENSA n.º 016/2021, Processo Licitatório 049/2021; Objeto: Aquisição de toalhas bordadas com personalização em homenagem ao dia do funcionário público a serem distribuídas aos servidores do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Santa Efigênia de Minas. A Empresa: ENXOVAIS ROCHA & FILHOS LTDA com o valor global de R$ 19.305,00 (dezenove mil trezentos e cinco reais). Vigência do contrato: 14/07/2021 a 31/12/2021.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de janeiro de 2022.

Ronaldo Magno de Moura
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:6FE6DBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2021 DISPENSA N.º 018/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 057/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 077/2021 DISPENSA n.º 018/2021, Processo Licitatório 057/2021; Objeto: Prestação de serviços para tratamento e fornecimento de banco de dados que objetiva a captação de preço médio com o intuito de agilizar a montagem de processos de licitação ou compra direta praticadas pelo Município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa: A&M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA com o valor global de R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 03/11/2021 a 03/03/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de janeiro de 2022.

Ronaldo Magno de Moura
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:7EABE528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2021 DISPENSA N.º 019/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 058/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 080/2021 DISPENSA n.º 019/2021, Processo Licitatório 058/2021; Objeto: Prestação de serviços gráficos, Impressão de Material e confecção de material gráfico, em atendimento as Secretarias do Município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa Everton Moreira Vargas – Gráfica Comunicação visual, com o valor global de R$ 37.090,00 (trinta e sete mil e noventa reais). Vigência do contrato: 07/12/2021 a 07/06/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de janeiro de 2022.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:41A5F64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2021 INEXIGIBILIDADE N.º 009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 060/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 080/2021 INEXIGIBILIDADE n.º 009/2021, Processo Licitatório 060/2021; Objeto: Prestação de serviços de show Artístico do cantor CARLOS SOUZA AGUIAR com apresentação do Show no dia 31 de dezembro de 2021, réveillon a realiza-se no dia 31 de dezembro de 2021 na Sede do Município de Santa Efigênia de Minas/MG. A Empresa JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES - ME, com o Valor Global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência do contrato: 04/12/2021 a 04/02/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de janeiro de 2022.

Ronaldo Magno de Moura
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:C9FB3096

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2021 PREGÃO N.º 027/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 061/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 086/2021 PREGÃO n.º 027/2021, Processo Licitatório 061/2021; Objeto: Prestação de Serviços de licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, em atendimento as necessidades das Secretarias, do Município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, foi declarada vencedora do lote único no valor global de R$207.610,00(duzentos e

sete mil seiscentos e dez reais). Vigência do contrato: 04/12/2021 a 04/02/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de janeiro de 2022.

Ronaldo Magno de Moura
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:E8AD582A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2021 DISPENSA N.º 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 063/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 082/2021 DISPENSA n.º 022/2021, Processo Licitatório 063/2021; Objeto: Locação de Estruturas, com sonorização e iluminação, para realização da Festa de Réveillon entre os dias 31 de dezembro de 2021 a 01º de janeiro de 2022, no Município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa Mudesto Oliveira Viana Produções - ME, Com o Valor Global de R$17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência do contrato: 21/12/2021 a 21/03/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de janeiro de 2022.

Ronaldo Magno de Moura
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:309EDA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2022 PREGÃO N.º 029/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 003/2022 PREGÃO n.º 029/2021, Processo Licitatório 068/2021; Objeto: Prestação de serviços de Assessoria em Compras e Licitações para atender a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Ao Sr. Paulo Tadeu de Andrade com o valor global de R$ 73.800,00(setenta e três mil e oitocentos reais). Com o valor mensal de R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Vigência do contrato: 07/01/2022 a 31/12/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de janeiro de 2022.

Ronaldo Magno de Moura
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:FC1B8569

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2021 DISPENSA N.º 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 005/2021 DISPENSA n.º 002/2022, Processo Licitatório 002/2022; Objeto: Prestação de Serviços em Publicação mensal de matéria e notícias institucionais em jornais de circulação regional, com distribuição gratuita do jornal impresso, atendendo a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. A Empresa JORNAL NOTÍCIAS DA REGIÃO, Com o Valor Global de R$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de janeiro de 2022.

Ronaldo Magno de Moura
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:FCAA6849

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO N° 015/2021

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 015/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de calçamento em bloquete sextavado, drenagem pluvial e meio fio nas Ruas José Soares Lima e Helcio Ottoni, localizadas no bairro Juca Vieira, e nas Ruas Projetadas A e B, localizadas na Comunidade Cachoeirinha, município de Santa Margarida/MG, a serem custeados com recursos provenientes do Convênio/ Parceria SIGCON nº 1301000954/2021 e da Transferência Especial nº 09032021, respectivamente, com contrapartida do Município, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA CUNHA E LOPES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.098.324/0001-07 no valor de R$ 317.737,64 (trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavo), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

Eulália dos Santos Cardoso Costa
Membro efetivo
Substituição à Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E9FC8CA8

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 064/2021

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, incluindo, no primeiro caso, elaboração de projetos, planilhas e cronogramas específicos para o setor público, acompanhamento de obras, fiscalização, elaboração de laudos técnicos em processos licitatórios, em processos administrativos de alvarás de construção, habite-se, loteamentos, desmembramentos e regularização de obras, etc., e, no segundo, elaboração de projetos para licenciamento ambiental, com acompanhamento técnico na destinação de resíduos sólidos (usina) e junto à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), durante o exercício de 2022, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Margarida/MG, a**s** empresa**s**: **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.614.334/0001-70, vencedora com o valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); e **MARCAL E PACHECO ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.430.174/0001-20, vencedora com o valor total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 28 de janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:54F405E3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 004/2022/CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

O Município de Santa Margarida, por meio da Comissão de Licitação, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados, que estará realizando o Credenciamento de TAXI para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade.
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sala de Licitação da Prefeitura, **a partir do dia 01/02/2022,** no horário de 08hr00min à 11hr00min e das 12hr30min às 16hr00min.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min. às 11h00min. e das 12h30min. as 16h00h. informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

Eulália dos Santos Cardoso Costa
Membro Suplente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:8204D367

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 013/2022
Dispensa De Licitação N° 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, VII da já citada legislação, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 008/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADO: AUTO POSTO ALBANE LTDA, inscrito no CNPJ 07.893.807/0001-40, com sede na Avenida Mário Pimentel, 300, Bairro Santa Filomena, Município de Santa Margarida-MG, CEP 36.913-000, representado por Alberto Avelino de Oliveira Matos, inscrito no CPF 035.285.586-01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta dias) contados a partir de sua Assinatura.

VALOR: R$ 108.173,09 (cento e oito mil cento e setenta e três reais e nove centavos)

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:

02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.301.0020.1043.33903000. Ficha 470
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.
02.12.01.26.122.0007.2066.33903000. Ficha 1540 Fonte 100.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 27 de Janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:F049B5E8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: AUTO POSTO ALBANE LTDA, inscrito no CNPJ 07.893.807/0001-40, com sede na Avenida Mário Pimentel, 300, Bairro Santa Filomena, Município de Santa Margarida-MG, CEP 36.913-000, representado por Alberto Avelino de Oliveira Matos, inscrito no CPF 035.285.586-01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta dias) contados a partir de sua Assinatura.

VALOR GLOBAL: R$ 108.173,09 (cento e oito mil cento e setenta e três reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.301.0020.1043.33903000. Ficha 470
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.
02.12.01.26.122.0007.2066.33903000. Ficha 1540 Fonte 100.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

LEANDRO RAPOSO DOS SANTOS
Presidente da CPL/Suplente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:399450A2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, REGISTRO DE PREÇO 002/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 31/01/2022; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 15/02/2022(terça-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 15/02/2022 (terça-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E917B58C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 14/2022 DISPENSA 09/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 14/2022, RATIFICO a DISPENSA nº 09/2022, visando a **Aquisição de teste rápidos de Coronavirus (COVID 19) Antígeno para testagem de pacientes.**

Contratado: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 02.259.625/0001-06
Objeto: Aquisição de teste rápidos de Coronavirus (COVID 19) Antígeno para testagem de pacientes
Ficha Orçamentária: 287
Dotação Orçamentária: 0001.0701.10.0301.1003.2031.3.3.90.30.00.00.102.201
Valor: R$ 14.735,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Determino a publicação do extrato da presente ratificação para que venha surtir efeitos legais.

Santana da Vargem, 28 de janeiro de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:BCD12930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: 73/2021 PREGÃO ELETRONICO : 33/2021- OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR- CONTRATO Nº 08/2022- VALOR: 34.810,00- HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022 A 27/01/2023- F V P COELHO ME- CONTRATO Nº 09/2022- VALOR: 15.327,50- HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022 A 27/01/2023-SANTANA DE CATAGUASES-MG, 27 DE JANEIRO DE 2022-MARCOS ANTONIO FERREIRA- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B149693E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATADA:DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA ME- PROCESSO LICITATÓRIO: 58/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2021- OBJETO: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DOU DIARIO OFICIAL DA UNIÃO- ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: R$ 1.667,00
VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 75/2021- SANTANA DE CATAGUASES, 27 DE JANEIRO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:AEE996B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, para a contratação de Empresa **"PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776**, Microempresa Individual – MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.469.459/0001-02, sediada na Rua Franklin Francisco, São Domingos, nº 95, Centro, Santo Antônio do Aventureiro – MG, para prestação de serviços relativos ao de desenvolvimento e manutenção e Hospedagem, de internet (institucional) e endereços eletrônicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos dispostos estabelecidos na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso as Informações – Lei Federal nº 12.527/2011. **http://www.camarasaaventureiro.com.br**. O W*eb Site,* acertada neste instrumento, compreende atualização de

informações bem como textos no *Web Site*, sendo que as mesmas caracterizem mudanças na estrutura do site da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG, valor mensal de R$ 950,00 e valor global de R$ 11.400,00 no período de 12 meses, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o setor de contabilidade já atestou a previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento da obrigação decorrente da citada aquisição, conforme o disposto no artigo 7º, § 2°, inciso III, da Lei de Licitações.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de janeiro de 2022.

Afonso José Pires Cavalheiro
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:02D174D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 001/2021. Pregão Presencial nº 001/2021. Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo nº 002/2021. Favorecido: Planejar Consultores Associados Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil, inclusive disponibilização de software, juntamente com o reajuste de valor previsto no contrato, referente ao acumulado dos últimos 12 meses do IPCA. Valor Total: R$ 123.356,40. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e subitem 2.3 da cláusula segunda do contrato ora aditado. 14/01/2022. Mateus Silva Rocha – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:67FADA04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 008/2021. Dispensa de Licitação nº 004/2021. Termo Aditivo 004/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2021). Contratada: Contemporâneo Tecnologia em Informática Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de locação de software para a emissão de nota fiscal de serviços eletrônica. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 4.200,00. Justificativa: cláusula onze do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 21/01/2022 Mateus Silva Rocha – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:63AE4FF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 005/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Termo Aditivo 006/TA02/2022 (2º Termo Aditivo ao Contrato 006/2021). Contratada: JM Contabilidade Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços técnicos especializados na área orçamentária, financeira e patrimonial, dentre outras responsabilidades técnicas junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 55.800,00. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/01/2022 Mateus Silva Rocha – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5CF67E81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 003/2021. Pregão Presencial nº 002/2021. Termo Aditivo 007/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 007/2021). Contratada: Compromisso Ambiental – Indústria e Comércio de Material Reciclável Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares da área urbana e rural do Município de Santo Antonio do Aventureiro em aterro sanitário licenciado. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 342.000,00. Justificativa: cláusula dezessete do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/01/2022 Mateus Silva Rocha – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1611BA2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 014/2021. Dispensa de Licitação nº 006/2021. Termo Aditivo 008/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 008/2021). Contratada: SERQUIP Tratamentos de Resíduos MG Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final de 100kg. mensais de resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções do CONAMA 258/05 e RDC ANVISA 306/04. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 6.600,00. Justificativa: cláusula doze do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/01/2022 Mateus Silva Rocha – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5BED37E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 019/2021. Dispensa de Licitação nº 010/2021. Termo Aditivo 010/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 010/2021). Contratada: Arivaldo José Pacheco/MEI. Objeto: Prorrogação de vigência dos de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de internet através do site http://www.pmsaa.mg.gov.br (institucional) e endereços eletrônicos do Município de Santo Antonio do Aventureiro, para atender ao disposto na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso a Informações – Lei Federal nº 12.527/2011. Vigência: 02 meses. Valor Total: R$ 2.350,00. Justificativa: cláusula onze do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/01/2022 Mateus Silva Rocha – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6DACDA2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 011/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria educacional a fim de atender o Programa de Formação Experimental – A nova Educação em Tempos de Incerteza, através 10 módulos com Educadores de 2h30min. cada e 4 módulos com Pais de 1h00min. cada, todos de forma presencial, durante 01 ano. Processo ratificado nesta data. Rafael Almeida Figueira/MEI com o valor total de R$ 17.590,00. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 28 de janeiro de 2022. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:70CF202F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 011/2022. Dispensa de Licitação nº 008/2022. Contrato Administrativo nº 007/2022. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Rafael Almeida Figueira/MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria educacional a fim de atender o Programa de Formação Experimental – A nova Educação em Tempos de Incerteza, através 10 módulos com Educadores de 2h30min. cada e 4 módulos com Pais de 1h00min. cada, todos de forma presencial, durante 01 ano. Valor Total: R$ 17.590,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.02.12.122.0002.2.0024 (00.01.01). 28/01/2022. Mateus Silva Rocha – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A8392045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA – SERRO - MG

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA – SERRO - MG**. OBJETO: **Constitui objeto deste termo a prorrogação de prazo do Contrato de Convênio firmado entre as partes já qualificadas por 12 (doze) meses e o reajuste de valor do desembolso mensal repassado pelo Município baseado no Índice IGP-M.** Vigência: de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. Valor acrescido ao Termo de Convênio: 53392,08 (cinquenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).

ASSINATURA: 29/12/2021 – VIGÊNCIA: 31/12/2021 até 31/12/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3957EB83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
Pregão Presencial Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 015/2022, Pregão Presencial n.º 009/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, (MULTIFUNCIONAL LASER / LED MONOCROMÁTICA, IMPRESSORA COLORIDA E SCANER) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS NEECESSÁRIOS PARA SUA MANUTENÇÃO. Entrega dos envelopes e credenciamento: **Até as 08:00 horas do dia 10/02/2022**. Abertura de envelopes: **A partir das 08:00 horas do dia 10/02/2022.** Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:6E909B24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
Pregão Presencial Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 016/2022, Pregão Presencial n.º 010/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E MÍDIAS SOCIAIS, CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO DE TEXTOS PARA REDES SOCIAIS, BEM COMO APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E MARKETING DIGITAL. Entrega dos envelopes e credenciamento: **Até as 08:00 horas do dia 11/02/2022**. Abertura de envelopes: **A partir das 08:00 horas do dia 11/02/2022.** Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022.

Ronam Wesley Sales
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7A096354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 02/2022, PREGÃO Nº 02/2022, PUBLICADO NO DIA 26/01/2022, EDIÇÃO 3186:

ONDE SE LÊ:

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 24 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 28 de janeiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:16930564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. Extrato dos Contratos da Inexigibilidade nº 016/2021 - Credenciamento n° 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, a ser destinada a atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. **CONTRATADOS: DEVILSON VIEIRA PARAISO/ME** no valor de R$ 6.444,20 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **INTEGRABIO CONTROLE E VETORES DE PRAGAS LTDA/ME** no valor de R$ 6.444,20 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA/ME** no valor de R$ 6.444,20 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **MARTINS LIMA LTDA/ME** R$ 6.444,20 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **EMPRESA QUALITYBIO COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA** R$ 6.444,20 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: Contrato assinado em 21 de janeiro de 2022 com vigência até 30 de abril de 2022. São Francisco/MG, 28 de janeiro de 2022. Ass.: Claudinei dos Santos Ricardo – Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:830CAA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2022 "ALTERA PORTARIA 14 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 17/2022

"Altera portaria 14 de 26 de janeiro de 2022 e contém outras providências".
O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006, 1.153/2015, 1.274/2020 e 1.316/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. A portaria 14 de 26 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:
.....
"Art. 2º. Fica **NOMEADA** a servidora **Dhara Martins Pedrosa**, inscrita sob o CPF de nº 458.582.168-62, para exercer o cargo em comissão de Secretário municipal Adjunto, vinculado à Secretaria de Governo de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo".
Art. 2º. Revoga-se disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Glória/MG, 28 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:83990AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA Nº 04/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG

PORTARIA Nº 04/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG

"Institui e Nomeia Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSICÓLOGO - Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG) e dá outras providências

A Prefeitura do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei de Organização Administrativa:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 - Contratação Temporária de Psicólogo, para acompanhamento do procedimento traçado pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 04/2022.
Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria ficam assim nomeados:
Presidente: Vera Lúcia Moreira e Leite
Secretária: Irene da Conceição Santos Rocha
Membro: Cristiane Aparecida Lopes
Membro: Graciela Oliveira Santos Araújo
Membro: Silmia Beatriz Damasceno
Parágrafo Único: A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.
Art. 3º - À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022 compete promover a realização do Edital, receber pedidos de inscrições e documentos classificatórios, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.
Art. 4º - As decisões da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 5º - Compete à Presidente conduzir as reuniões.
Art. 6º - Compete à Secretária da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:
I- lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
II- coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III- propor à Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV- elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;
V- publicar resultados das inscrições;
VI - convocar os classificados, em ordem de maior para menor nota final, para assinatura do contrato.
Art. 7º - Compete à Comissão, por maioria de votos, deliberar sobre os recursos que, em caso de não provimento, devem ser remetidos para a Secretaria Municipal de Educação, para julgamento final.
Art8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo do Rio Preto (MG), 28 de janeiro de 2022

Dilson de Fátima Moreira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:2935D2EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução das obras de pavimentação e recapeamento de vias públicas com tratamento superficial duplo (TSD) e drenagem pluvial, objeto do **Contrato de Repasse nº 893307/2019/MDR/CAIXA**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, objetivando a execução das ações relativas ao planejamento urbano, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Projeto Básico. TIPO:** tipo **MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO GLOBAL; REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL:** 22/02/2022, às 09:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Mário Marciano Souza
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:34124977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022 PREGÃO PRESENCIAL 01/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA DE SUPLEMENTOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 08/02/2022 ATÉ ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12H45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br. SÃO GOTARDO, 28 DE JANEIRO DE 2022. PREFEITA MUNICIPAL: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:A071E29A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 113/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **5º TERMO ADITIVO** DO CONTRATO Nº **113/2019**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **009/2019** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **007/2019**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO **5° TERMO ADITIVO.**VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: **R$ 82.400,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).** VIGENCIA**: 01/02/2022 A 31/01/2023.** DATA DO ADITIVO: **28/01/2022**. CONTRATADA: **CLAUDIO HENRIQUE GALVÃO & CIA LTDA**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. CLAUDIO HENRIQUE GALVÃO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:665A3A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO- Nº 076/2021-REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 037/2021 Pregão Eletrônico SRP nº. 012/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 40.662.687/0001-45. OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens 21 e 22 que serão abertos para ampla competitividade**, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, bomboniere e outros,** para atendimento das atividades de todas as secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.Fica repactuado o preço registrado para o **item 020** (Açúcar cristal, 5kl) **para o valor de R$ 19,72 (Dezenove reais e setenta e dois centavos),** passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93,permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 28 de Janeiro de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:49414596

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2021

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de LICITAÇÃO FRACASSADA do processo em epígrafe, qual seja, desclassificação da interessada por não atender as exigências editalícias.
O Prefeito Municipal do Município de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 em seus artigos 38, inciso IX e art. 49.
Considerando que na data marcada para abertura do processo em epígrafe (25/01/2022) compareu 01 (uma) empresa interessada, sendo ela **GÁS SILVA MURÇA LTDA, incrita no CNPJ sob o nº 06.223.900/0001-84**, neste ato representado através de Carta de credenciamento pela Sra Jessica Beatriz Simões, inscrito no CPF sob o nº 121.020.616-12 conforme consta na ata de registro de ocorrências, entretanto no momento da negociação, foi observado pela comissão que os valores a serem negociados deveriam estar em

igualdade com os valores adjudicados no processo licitatório 104/2021 – Pregão Presencial 009/2021, objeto: **fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios,** para os itens **01** (18.1%) , **02** (R$150,00) e **03** (R$37,00), da prefeitura Municipal de São João da Ponte, uma vez que se tratava de mesmos itens do ora licitado. Entretanto, após diversas negociações a empresa **GAS SILVA MURÇA LTDA,** não aceitou em fazer os mesmos valores adjudicados e registrados no município de São João da Ponte. Desta forma decidiu a comissão por **NÃO ADJUDICAR,** por ora, os valores negociados pela empresa, por ter no Município ata de registro de preço com o mesmo objeto e com valores mais vantajosos, qual seja, ata de registro n° 186/2021, sendo a empresa DESCLASSIFICADA nos itens. Considerando que o objeto ora licitado e extrema urgência para atender as necessidades deste Município decide por **REVOGAR** o referido processo.
Ademais, recomendo a comissão antes de iniciar novo processo, verifique os motivos pelos quais levaram a desclassificação do licitante e consequentemente no fracasso da presente licitação, e se necessário remodele o devido objeto.
Considerando que a procuradoria juridica municipal é favorável a tal decisão conforme abaixo assinado.
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Licitatório autuado sobre o Nº 021/2021, Pregão Presencial SRP 003/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios e o Fornecimento de Agúa Mineral e outros,** para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência – FUMASA, uma vez que a licitação restou **FRACASSADA.**

São João da Ponte - MG, em 27 de Janeiro de 2022.

Fausto Antônio Ferreira
Presidente da Fumasa

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:42625040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2022

Processo 0019/2022 - Pregão Eletrônico 0012/2022 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante), beneficiado através da Resolução SES/MG nº. 7.496, de 04 de maio de 2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 16:00h do dia 15/02/2022. Credenciamento: até as 16:00h do dia 15/02/2022. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 15/02/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:10AD4518

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2022

Processo 0033/2022 - Pregão Eletrônico 0015/2022 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de 5 (cinco) veículos 0 KM (zero quilômetro) – 2021/2022 para atender as atividades externas da Secretaria Municipal de Planejamento, relacionadas à fiscalização de obras, posturas municipais e tributos, bem como outras atividades correlatas que necessitam de deslocamento de funcionários municipais. Sessão Pública às 16:00h do dia 14/02/2022. Credenciamento: até as 16:00h do dia 14/02/2022. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 14/02/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:796945DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0034/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2022

Processo 0034/2022 - Pregão Eletrônico 0016/2022 –Objeto: Contratação de empresa para fornecer materiais de escritório e pedagógicos a serem adquiridos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2022. Sessão Pública às 14:00h do dia 14/02/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 14/02/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 14/02/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9F74FDA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2022

Processo 0043/2022 - Pregão Eletrônico 0020/2022 –Objeto: Contratação de empresas para aquisição de ração, sal mineral, Microchip, Aplicador de Microchip e Leitor de Microchip para atender as necessidades da Coordenadoria de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 14:00h do dia 16/02/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 16/02/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 16/02/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D48243F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0044/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0021/2022

Processo 0044/2022 - Pregão Eletrônico 0021/2022 –Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a calibração dos aparelhos/equipamentos de fisioterapia, com elaboração do respectivo laudo para unidade efetivamente calibrada. Sessão Pública às 15:00h

do dia 15/02/2022. Credenciamento: até as 15:00h do dia 15/02/2022. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 15/02/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F69585C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0041/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0018/2022

Processo 0041/2022 - Pregão Eletrônico 0018/2022 –Objeto: Aquisição de veículo de passeio, 0 KM (zero quilômetro) - 2021/2022, aquisição com recurso da Proposta com Indicação/MG nº. 11367.641000/1210-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. Sessão Pública às 16:00h do dia 17/02/2022. Credenciamento: até as 16:00h do dia 17/02/2022. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 17/02/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:ABAD5B1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0023/2022

Processo 0046/2022 - Pregão Eletrônico 0023/2022 –Objeto Contratação de empresa para aquisição de tábuas e madeirit para manutenção de obras do Município de São Lourenço de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 14:00h do dia 18/02/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 18/02/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 18/02/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4A665481

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE LANÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE FORAM EMITIDOS OS CARNÊS DE RECOLHIMENTO DE IPTU.

EDITAL DE LANÇAMENTO
Torna público que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU.

O Município de São Lourenço, através da Diretoria de Fazenda, torna público aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis deste município, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana (IPTU) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos da Constituição da República, art. 156, I, art. 149-A e 149-A parágrafo único, da Lei nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), art. 32, e da Lei Municipal Complementar nº 001/2010 (Código Tributário Municipal), art. 7º e 127, que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU referentes aos imóveis situados no município de São Lourenço.

Na hipótese de não recebimento dos carnês no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, fica o contribuinte cientificado de que deverá retirá-los na Diretoria de Fazenda, localizada na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, São Lourenço, não servindo a falta de recebimento dos carnês como escusa para o não pagamento dos tributos. A eventual impugnação ao lançamento dos tributos constantes no carnê deverá ser feita pelo contribuinte no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste edital, à Diretoria de Fazenda, com respeito aos termos do art. 13 do Decreto nº 4008/2010 e art. 27, II do Código Tributário Municipal.

São Lourenço, 27 de janeiro de 2022

Júlio César Sacramento
Diretor de Fazenda
Decreto 8101/2021

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4BB3CBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 02/2021 FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convocação para contratação – Processo Seletivo 02/2021

FUNÇÃO: Auxiliar de Cuidador Residente
1 – Maria José Alves Correa

São Lourenço, 27 de janeiro de 2022.

Marcel Carvalho Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto Municipal nº 8.101/2021

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C019AEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 02/2021 FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convocação para contratação – Processo Seletivo 02/2021

FUNÇÃO: Cuidador Residente
1 – Simone Conceição Avelino

São Lourenço, 27 de janeiro de 2022.

Marcel Carvalho Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto Municipal nº 8.101/2021

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7EA7C943

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.644 DESIGNA COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DECRETO Nº. 8.644
Designa Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular, conforme solicitação realizada pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos por intermédio do memorando nº 001/2022/GLCC de 11/01/2022; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Claudia Nogueira de Souza** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos",** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, de 01/02/2022 a 20/02/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de janeiro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E6A439FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.643 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 8.643
Exonera Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 047/D.R.H., datado de 24/01/2022, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Cristina Maria Francia Ayres**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, ocupante do cargo de **"Professor I"**, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 31/01/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de janeiro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9CC31548

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.115 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.115
Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento de corrida de rua; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 57.778, de 07/12/2021, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o consentimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura por intermédio do despacho datado de 19/01/2022, ficando o requerente obrigado a seguir o protocolo sanitário do Plano Minas Consciente- Onda Verde, nos termos da Deliberação nº. 177, de 05/08/2021 - Comitê Extraordinário COVID-19, bem como os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Roberto de Oliveira Magalhães**, inscrito no CPF sob o nº. 886.687.896-00, portador do RG nº. M-8.397.507 - SSP/MG, residente na Alameda Lourdes de Mello, nº. 205, Bairro Lagoa Seca, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte do espaço referente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II) e estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização de evento denominado de "Segundo Desafio Friend Runner 8k", no dia 30 de abril de 2022 a partir de 16h00min e dia 01 de maio de 2022, a partir das 07h00min, com permissão de venda de bebidas e alimentos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.115
Folha 02

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento esportivo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de janeiro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:36C8CABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6011

DECRETO MUNICIPAL Nº 6011

"ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.904, DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO CENTRO EMPRESARIAL SANTA TEREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Municipal nº 4614, de 24 de setembro de 2019 foi desafetada da Matrícula nº R.5-M.4.077 uma área de 19.663,91m² localizada na Área Verde 01, restando nesta gleba uma área de 12.684,29m²;

CONSIDERANDO que em levantamento topográfico realizado para elaboração do projeto do parcelamento da Área Verde 01, constatou-se que 5.734,48m² corresponde a área referente aos caminhos de servidão consolidados implantados na gleba;

CONSIDERANDO que parte da área verde estava sendo utilizada para esta finalidade e será mantida, e que trata-se da área onde está implantado um campo de futebol utilizando 6.335,45m² (Quadra 04) e sistema viário para proteção da área verde (614,36m² - conforme Decreto Estadual 14.464) com área total de 6.949,81m² área esta que atende a Lei Complementar Municipal nº 04 em seu artigo 5º § II - das quais no mínimo 15% serão destinadas a equipamentos comunitários e espaços de uso público; ou seja, atendendo a lei municipal em sua integridade;

CONSIDERANDO que a área de 32.348,20m² destinadas à Área Verde 01, 5.734,47m² estão consolidados como caminhos de servidão e 6.949,81m² será mantido como área verde e sistema viário para proteção da área verde, tendo-se assim a área loteável de 19.663,91m².

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto Municipal nº 5.904, de 09 de agosto de 2021, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º os quais terão as seguintes redações:

Art. 1º …

§1º. A área verde de 35.245,05m², conforme o projeto urbanístico aprovado é composta por 03 áreas distintas conforme descrição abaixo:

a) Área verde 01: 32.348,20 m²;
b) Área verde 02: 2.269,08 m²;
c) Área verde 03: 627,77 m²;
d) Área verde total: 35.245,05m².

§2º. Da área verde 01, fruto da desafetação, 19.663,91m2 são destinados a implantação do "Loteamento Centro Empresarial Santa" e a área remanescente de 12.684,29m2 é referente a área dos caminhos de servidão consolidados, área verde e sistema viário para proteção da área verde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:97343578

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2646

PORTARIA Nº 2646

"**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE EXECUTIVA DO PROJETO MINAS RECICLANDO ATITUDES, REPENSANDO O FUTURO, QUE TRATA DA AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA.**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão junto a SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, quanto ao Projeto "Minas Reciclando Atitudes, Repensando o Futuro" que trata da implantação da Coleta Seletiva Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Equipe Executiva, 02 (dois) servidores titulares e efetivos para coordenar, implementar e acompanhar o projeto "Minas Reciclando Atitudes, Repensando o Futuro", que tem por finalidade a implantação da Coleta Seletiva Solidária no município.

Art. 2º A equipe de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta dos seguintes servidores:

a) Renato Alves França, Mat. 4370, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

b) Tatiane Pereira da Silva, Mat. 10430, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:87620F81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Contrato nº 026/22 . Pregão Presencial N.º 054/2021, Processo: 1186/2021, Registro de Preços n.º 036/2021 – Objeto: registro de preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de ambulâncias de simples remoção (tipo furgão) e ambulâncias em formato UTI, as quais serão destinadas ao transporte de pacientes do município,integrando a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 31 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022. Contratado: ***J & M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***, CNPJ: *05.908.781/0001-30* no valor de R$ 2.274.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso/MG. Marcelo de Morais.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:97A9EF4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE– Processo nº.006/2022 Dispensa nº 005/2022. **Objeto:** Aquisição de pães, bolos e salgados para a Câmara Municipal de Sem-Peixe/MG, exercício 2022.
CONTRATADO: LOTERICA SCHITINI LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.818.867/0001-11, com sede na Praça São Sebastião, nº 09, Centro, Sem-Peixe/MG. Valor Global: R$ 4.172,00 (quatro mil cento e setenta e dois reais).

Sem-Peixe, 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Josilaine Cota Cruz
Código Identificador:EF2D08E2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico 010/2021. Objeto: Realização de realinhamento no valor unitário dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será adicionado ao valor global já contratado. Contratado: MARCONE DANIEL MOREIRA FARIA, CNPJ 32.046.248/0001-80, o valor total da Ata de Registro de Preço passa a ser de R$ 181.197,26 (cento e oitenta e um mil e cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Sem Peixe, 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7700833D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico 010/2021. Objeto: Realização de acréscimos de quantitativos na Ata de RP originalmente firmada. Contratado: **MARCONE DANIEL MOREIRA FARIA**, CNPJ/MF nº 32.046.248/0001-80. O valor da presente ata de RP passa a ser de R$ 202.544,45 (duzentos e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Sem Peixe, 24 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E1D33B3E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DAS ATAS DE RP PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 001/2022. Extrato das atas de registro de preço. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Validade das Atas: 12 meses. Empresas fornecedoras: LOTERICA SCHITINI LTDA, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, THAMARA URSULA NASCIMENTO E SILVA DE PAULA 05530910696, CNPJ/MF 40.161.660/0001-79 e COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. Sem Peixe, 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2FC62CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 005/2022
Processo nº. 005/2022
Dispensa nº. 004/2022
Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: IVONEL OLIMPIO DOS REIS – CNPJ nº. 19.840.195/0001-06.
Representante Legal: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Valor do Contrato: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Assinatura: 04 de janeiro de 2022.
Vigência:04/01/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:23651FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 002/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E AFINS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA, MOVEIS E COLCHÃO EM GERAL E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Data de Abertura: 10/02/2022 às 08:30 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:1D32D3F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022

CHAMADA PUBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, ATRAVÉS DA CPL, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE OCORRERÁ CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Processo Licitatório nº 015/2022, Dispensa nº 006/2022. Data de abertura dia 22/02/2022. MAIORES INFORMAÇÕES, PELO FONE: (38) 3525-12-13 OU E-MAIL: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:385C188F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 014/2022 DISPENSA 007/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 014/2022, Processo de Dispensa 007/2022 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À MORADIA DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. Contratada: **Cristiele Gonçalves de Oliveira** CPF: 102.990.906-71 no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).Ratificado em: 27/01/2022.
LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:6BB19CFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 014/2022 DISPENSA 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 DISPENSA Nº 007/2022 DATA: 27 DE JANEIRO DE 2022.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À MORADIA DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO: **Cristiele Gonçalves de Oliveira** CPF: 102.990.906-71 no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.** N° Contrato: 012/2022.
Serra Azul de Minas/MG 27 de janeiro de 2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:15D0962D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 015/2022 PP 007/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 10/02/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°007/2022, Processo 015/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE TENHA COBERTURA NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, NAS MODALIDADES LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS**. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B73CBA7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 016/2022 PP 008/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 11/02/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°008/2022, Processo 016/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F18DC09F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 016/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR E SERVIÇOS DE UM COZINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 09 (nove) de fevereiro de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS COM EQUIPE CONTENDO ATE 5 (CINCO) FUNCIONARIOS, SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR COM EQUIPE CONTENDO ATE 10 (DEZ) FUNCIONARIOS E SERVIÇOS DE 01 (UM) COZINHEIRO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 28 de janeiro de 2022.

Emerson Correa Gomes
Pregoeiro Municipal (Portaria 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:12D08A34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - Data da Sessão: 26/01/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual locação de caminhão de transporte de animais, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e seguro. Empresa Vencedora: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 90.000,00. Teófilo Otoni/MG, 28/01/2022. Katiane Emanuele Lemos Neto - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EB28EDA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2022, no dia 10/02/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Aquisição de retroescavadeira 4x4 zero hora - Convênio Mapa - Plataforma + Brasil nº 890223/2019. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 28/01/2022. Katiane Emanuele Lemos Neto – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8F464D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 182/2021 – Tomada de Preços nº 013/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - CONTRATO DE REPASSE 885686/2019/MDR/CAIXA. Empresas Desclassificadas: ASO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.649.607/0001-90 e VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 40.436.496/0001-65. Empresa Vencedora: JOSÉ DE MATOS EIRELI – CNPJ 29.928.375/0001-06. Melhor Proposta Válida: R$ 923.568,89 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco)dias úteis para eventual apresentação de recursos quanto ao julgamento das propostas de preços, que começa a contar no próximo dia útil à publicação deste extrato, conforme determinação do art. 109, I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93. Teófilo Otoni/MG, 28/01/2022 – Josélio Andrade Cantão Júnior – Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2B0B6DFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0075/2021

Prefeitura municipal de três corações. Cancelamento de licitação – pregão presencial 0075/2021. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, nº 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna público o cancelamento do pregão presencial 0075/2021, processo 00626/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de prestação de serviços de poda e corte de árvores, incluindo a remoção dos resíduos e o transporte até o local determinado pela semma. Três corações, 15 janeiro de 2022. Heitor de paula. Maia pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3043C1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 004/2022. PROCESSO: N.º 020/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial: n.º 004/2022. Processo: n.º 020/2022. Objeto: aquisição de sitema de segurança e monitoramento. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão

presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 14 de fevereiro de 2022 às 13h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três corações, 27 de janeiro 2022. Heitor de paula maia. Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CF04F579

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 005/2022. PROCESSO: N.º 019/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial: n.º 005/2022. Processo: n.º 019/2022. Objeto: aquisição, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, instalação e configuração de relógios de ponto eletrônico biométrico e proximidade, com suporte técnico no software sisponto rh web/adminrepweb, para controle de ponto dos profissionais da secretaria municipal de saúde. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 14 de fevereiro de 2022 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três corações, 27 de janeiro 2022. Heitor de paula maia. Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:13EF9F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 006/2022. PROCESSO: N.º 040/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial: n.º 006/2022. Processo: n.º 040/2022. Objeto: a aquisição de equipamentos como caixa de som, caixa amplificadora microfone, projetor multimídia, tela de projeção e televisores. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 16 de fevereiro de 2022 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria de desenvolvimento social, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três corações, 27 de janeiro 2022. Heitor de paula maia. Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:52FC400B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS: N.º 00016/2021. PROCESSO 01221/2021

Prefeitura municipal de três corações. Tomada de preços: n.º 00016/2021. Processo 01221/2021. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a reforma da escola municipal professora candida junqueira.. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade tomada de preços. Data de abertura dos envelopes: dia 17 de fevereiro de 2022 às 09h30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas três corações, 27 de janeiro de 2022. Heitor de paula maia. Presidente da cpl

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:75658500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 161/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 120/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para os eventos a serem realizados, e para possíveis demandas das Secretarias Municipais, conforme descrição e especificações descritos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de dezembro de 2021.

Adair Divino da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:723EE309

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Lote** objetivando a **contratação de empresa, para a prestação de serviços de confecção de janelas, portas e portão, para os bares que estão sendo construídos na orla do Terminal Turístico Praia Mar de Minas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 10/02/2022 ás 16h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de janeiro de 2022.

Ramon Lúcio Pires
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6B8EF61F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021 - PROCESSO N.º 452/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como do art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 034/2021 – Processo n.º 452/2021**, realizado em 25 de janeiro de 2022, referente ao Registro de Preços para Aquisição de Tintas p ara Demarcação Viária e Material para Sinalização de Trânsito, destinados ao desempenho das atividades do Departamento de Trânsito do Município de Três Pontas a serem utilizados para demarcação viária horizontal e sinalização de ruas, em favor das empresas: **C.K. Comercio de Ferragens Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.152.392/0001-54, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.277,50 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.191.875/0001-22, sendo o valor total estimado registrado: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil) e **Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.592.525/0001-66, sendo o valor total estimado registrado: R$ 140.053,40 (cento e quarenta mil cinquenta e três reais e quarenta centavos). Três Pontas, 28 de janeiro de 2021 – Erika Mesquita – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CF024437

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021 – PROCESSO N.º 452/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tintas p ara Demarcação Viária e Material para Sinalização de Trânsito, destinados ao desempenho das atividades do Departamento de Trânsito do Município de Três Pontas a serem utilizados para demarcação viária horizontal e sinalização de ruas. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentoras:** C.K. Comercio de Ferragens Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.152.392/0001-54, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.277,50 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.191.875/0001-22, sendo o valor total estimado registrado: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil) e Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.592.525/0001-66, sendo o valor total estimado registrado: R$ 140.053,40 (cento e quarenta mil cinquenta e três reais e quarenta centavos). **Vigência:**31/01/2022 a 31/01/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:01A80946

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 001/2022 - PROCESSO N.º 001/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 001/2022 – Processo n.º 001/2022**, realizado em 25 de janeiro de 2022, referente à Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio, objetivando o atendimento de pacientes residentes no Município que necessitam de oxigenoterapia em período integral ou conforme prescrição médica, em favor da empresa: **Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.643.895/0001-88, sendo o valor total estimado registrado: R$ 425.800,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais). Três Pontas, 28 de janeiro de 2022 – Erika Mesquita – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:40CB6EFE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 001/2022 – PROCESSO N.º 001/2022

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio, objetivando o atendimento de pacientes residentes no Município que necessitam de oxigenoterapia em período integral ou conforme prescrição médica. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.643.895/0001-88, sendo o valor total estimado registrado: R$ 425.800,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais). **Vigência:** 31/01/2022 a 31/01/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AC673C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO 003/2022

ESPÉCIE: Parceria firmada entre o Município de Tupaciguara-MG e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Tupaciguara – APAE, através de repasse de Recurso Federal, pelo componente de Piso de Alta Complexidade I, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
BASE LEGAL – art. 29 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Tupaciguara – APAE.
CNPJ – 23.098.924/0001-78
OBJETO PROPOSTO: Suprir despesas no atendimento da pessoa com deficiência e idoso, a fim de desenvolver serviço contínuo na área de assistência social.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 9.703,57 (nove mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Janeiro de 2022 a Julho de 2022.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
JUSTIFICATIVA: Cabe a Política Municipal de Assistência Social, contribuir com o custeio da Organização da Sociedade Civil que desenvolve serviço contínuo na área da assistência social, através da oferta de serviços de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e idosos.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Publicado por:
Luciana Mira Cardoso
Código Identificador:AD6D620B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 109/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, QUE APÓS A READEQUAÇÃO DA PROPOSTA TEVE SEU VALOR REDUZIDO PARA 244.430,28 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM ALTURA, PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (5.183 PONTOS X MÊS).

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:DDAE3169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DEMONSTRADOS NO MAPA DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 138/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021 OBJETIVANDO **A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICO** OS ITENS Nº 30222 E 32990, OBJETO DO PRESENTE PROCESSO PARA A EMPRESA **DISK GÁS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA** PELO VALOR TOTAL DE R$140.880,00 (CENTO E QUARENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:1DD2C748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TENDO POR BASE O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DEMONSTRADO NO QUADRO DE RESUMO DE LICITAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 138/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021 OBJETIVANDO O **A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** O QUAL FOI CONDUZIDO DE ACORDO COM A LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002 DETERMINO A **HOMOLOGAÇÃO** PARA A EMPRESA:
DISK GÁS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA- CNPJ 39.329.872/0001-33 OS ITENS Nº30222 E 32990 PELO VALOR TOTAL DE R$140.880,00 (CENTO E QUARENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:E38DF663

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 20/2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de análise minuciosa, para eventual reconhecimento de débito do Município com a empresa **Air Liquide Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0001-19, qual foi contratada para prestação de serviço de locação de concentradores de ar e CPAP par atender o programa de oxigenoterapia domiciliar do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara, do Processo Licitatório nº 0033/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 0024/2018, contrato administrativo nº 174/2018, porém a mesma prestou serviços e alega que não houveram pagamentos referentes à prestação de serviços dos meses de junho, julho, setembro, outubro e novembro de 2021.
CONSIDERANDO que houve contrato administrativo estabelecidos com encargos firmados entre o Município de Tupaciguara e a empresa;
CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, demanda análise; e que o Processo Administrativo tem por objetivo apurar todas as nuances relatadas;
CONSIDERANDO que a Administração Pública se pauta nos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e eficiência, e que é de responsabilidade do administrador público apurar os fatos que tenha conhecimento no exercício de suas funções, para dar solução.

RESOLVE:

Art.1º Fica determinada a abertura do Processo Administrativo para a apuração dos fatos narrados no Município de Tupaciguara.
Art.2º A Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:
I- CASSIO ALVES PEREIRA, servidor efetivo do Cargo Vigia, exercendo função de confiança de Superintendente de Projetos e Convênios;
II- EMERSON ROSA DE PAIVA, servidor efetivo do Cargo Vigia, exercendo função de agente político do cargo de Secretário de Esporte, Lazer e Promoção da Juventude na Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG;
III- MARIA ABADIA DE JESUS, servidora efetiva do cargo professora C.A.P.V.

Parágrafo único - O presidente escolherá entre os membros o secretário.
Art.3° A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para conclusão de seus trabalhos.
Art.4° Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão do Processo Administrativo dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.
Art.5° Fica autorizada à Comissão do Processo Administrativo, a proceder todos os atos, diligências e depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos.
Art.6° A Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal prestará, quando necessário, assistência aos membros da Comissão.
Art.7° Fica a comissão, por intermédio do processo administrativo, responsável para analisar a Solicitação de reconhecimento de dívida e posicionamento de pagamento da empresa Air Liquide Brasil Ltda.
Art.8° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:273B8EAC

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei Complementar n° 434 de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para o biênio do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme dispõe:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luciana Cardoso Euqueres;
Suplente: Elen Teixeira de Moura.

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Gustavo Cardoso Fernandes;
Suplente: Bruno Rodrigues Machado

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Gustavo Henrique de Oliveira Santos;
Suplente: Tatiana Aparecida Cardoso Costa.

II – Representante dos prestadores de serviços privados contratados pelo SUS:
Titular: Willian Lameda Rabello de Oliveira;
Suplente: Aurélia Silva Rodrigues.

III – Representantes dos trabalhadores da Saúde:

Titular: Pedro Carlos da Silva
Suplente: Marcos Humberto Pires dos Santos.

Titular: Flávia Rosa Tibúrcio;
Suplente: Lívia Maria dos Santos Medeiros.

Titular: Flaviana Vieira Arantes;
Suplente: Dezirré Lorayne Gomes.

Titular: Eduardo Augusto Setti;
Suplente: Izadora Barros de Carvalho.

IV – Representantes dos usuários:

a) Representante das associações de bairros:

Titular: André Luiz Feldner de Lima;
Suplente: Marino Zanqueta.

b) Representante da ACIT/CDL:
Titular: Ederson da Silva Mendes;
Suplente: Fernanda Martins Lemes.

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: César Faria de Oliveira;
Suplente: Délcio Barbaresco.

d) Representante do Centro de Convivência João Paulo II:
Titular: Flávio Pedro da Silva;
Suplente: Lauana Beatriz da Silva.

e) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):
Titular: Poliana Lopes de Moura;
Suplente: Telma Lúcia Silva.

f) Representante da Comunidade Espírita:
Titular: Cleubert Dias Martins;
Suplente: Miguel Alves Rosa Pighini.

g) Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Selene Maciel Neves Coelho;
Suplente: Nelei Borges Costa.

h) Representante dos Evangélicos:
Titular: Vinícius de Miranda Braga;
Suplente: Tiago José Gama da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 117 de 30 de julho de 2021 e demais as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:58D40DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 081/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 081/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2020, Contrato n° 215/2020. Partes: Município de Urucuia / GLEYDSON CARLOS OLIVEIRA - MEI. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Urucuia/MG – 31 de Dezembro de 2021, (a) Rutílio Eugenio Cavalcanti Filho-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:475A62EC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 125/2020. Partes: Município de Urucuia / ELLANA RODRIGUES DA SILVA 11791342655 Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período

Urucuia/MG – 31 de Dezembro de 2021, (a) Rutílio Eugenio Cavalcanti Filho-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5AFF772A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L. Nº 010/2022 – P. E. POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A Pref. torna público o P. L. nº 010/2022 – P. E. POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – Objeto: **Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares e de controle especial para o município de Varzelândia/MG, com base no maior desconto percentual, constantes na tabela CMED/ANVISA de preços de medicamentos - Preço de Fábrica (PF), e tabela de preços ABC FARMA.** Abertura: dia 11/02/2022 às 08h40m. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br - Alan Rodrigues Camelo, Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:13D93FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- P.L Nº 001/2022 – TP Nº 001/2022

A Pref. Torna público o extrato de Adjudicação e Homologação referente ao P.L Nº 001/2022 – TP Nº 001/2022 – **OBJETO**: Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ na via de acesso principal da Praça, e reforma da Praça Cicero Dumont, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Contrato de repasse nº 902241/2020 - Ministério do Turismo - Empresa vencedora: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - EPP - CNPJ nº 86.496.478/0001-70 – VALOR: R$ 262.843,83 - Valquíria Rodrigues Cardoso – Prefeita Municipal. Varzelândia/MG, 28 de janeiro de 2022;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:9D246F7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRONICO 03/2022

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de alimentos para compor a merenda das escolas e creches municipais, para atender a Secretaria de Educação de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022, conforme entrega de requisição. Inicio do recebimento de propostas: 01/02/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 15/02/2022 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 15/02/2022 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG. Fernanda Silva Costa. Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D5846544

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRONICO 04/2022

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em veículos tipo "van" ou superior, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para as escolas da cidade de Veríssimo e vice-versa, até 31 de dezembro de 2022. Inicio do recebimento de propostas: 31/01/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 14/02/2022 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 14/02/2022 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG. Fernanda Silva Costa. Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9463E4B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 248/2021 - INEXIGIBILIDADE 020/2021

A CPL julga habilitada e credenciada a empresa **CARLOS VILLEGAS RIFARACHI**. Vanderson Martins Gomes, Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E686505B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 272/2021 – PP RP Nº 051/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO – TIPO INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, VINCULADO A CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DAS LEGISLAÇÕES EM VIGOR. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 11/02/2022 e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.** Amaury Oliveira de Souza – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A3481D58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 268/2021 – PP RP Nº 050/2021. AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFETEIRA INDUSTRIAL PARA A UPA DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – MG. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. Credenciamento: Das

09h30min às 09h45min do dia 14/02/2022 e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.** Amaury Oliveira de Souza – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EEFDF5CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 235/2021 – PP RP Nº 042/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de **Carnes,** em atendimento as necessidades das escolas e creches municipais, vinculado a contrato, conforme relação especificada em anexo I. O Sistema a ser implantado é ***Registro de Preço*** e os quantitativos solicitados para atendimento a 1 (um) ano, parte integrante do presente edital. **Credenciamento:** Das **09h30min** às **09h45min** do dia **16/02/2022** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.** Amaury Oliveira de Souza – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AF8330D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 007/2022 – PE RP Nº 002/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e açoes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência e anexos do edital. **Data de abertura 9h30 do dia 11/02/2022. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br**. **Vanderson Martins Gomes-Pregoeiro.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2B8F0813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 1 processo N° 2789/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: Espaço Viver Bem, inscrito no CNPJ: 24.239.445/0001-97, objeto: Internação compulsória de O.L.A**, com início em 20 de janeiro de 2022 com término 19 de julho de 2022, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:2C42C09E

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 5 processo N° 2193/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: OXI+MAIS- Comércio de Gases Medicinais e Industriais LTDA, inscrito no CPF:02.778.386/0001-92, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oxigenoterapia , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, com início em 31 de dezembro de 2021 com término 30 de dezembro de 2022. Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:7FF68516

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Retificação n° 01/2022. Processo 3982/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que a retificação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 10/2022, Sistema de Registro de Preço nº 128/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição de placas patrimoniais e adesivo para atender ao Setor de Patrimônio do município de Viçosa-MG. A nova data de início e abertura será 11/02/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 28 de janeiro de 2022. Raimundo Nonato Cardoso – Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E32EBDC1

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 95/2022 PE 18/2022. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de supervisão clínico -institucional no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS DESPERTAR) do Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 10/02/2022 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, fundos, Centro Viçosa-MG. Viçosa 28 de janeiro de 2022. Raimundo Nonato Cardoso- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:72CA27FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 040/2019

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 4/2022 **ao Contrato n°**040/2019
Licitação n° 089/2019

Modalidade de Pregão n° 015/2019

Contratado: Thiago Coutinho Faria 11137283610
Logradouro: Sítio Campanati, s/n Bairro: Área Rural
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000 Tel:(32) 9 8471-7968
CNPJ: 21.543.260/0001-83

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a alteração do prazo inicialmente estipulado quando:
a prestação de serviços sejam executados de forma contínua e a prorrogação assegure à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 meses - art.57, II da lei federal nº8666/1993. Passando o contrato original a vigorar por mais 12 meses.

Especificação do Material, Obra e/ou Serviço

Descrição	Unid	Qtd	Vlr Unit.	Valor Total
SERVIÇO-Serviço de transporte de 22 alunos de Volta Grande para APAE-Além Paraíba	KM	0,00	0,00	0,00

Valor do Contrato: 39.556,00
Valor do Aditivo: 0,00
Data da Vigência do Contrato: 19/01/2020
Data da Vigência do aditivo: 19/01/2023

Data da Assinatura: 18/01/2022

_____
LÚCIA HELENA GUALTER C. SALLES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:FF9D56E3

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 02/2021

Processo n° 003/2022

Dispensa n° 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação dos ares-condicionados na escola municipal Nossa Senhora do Rosário.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

FRANCINEI CHAGAS DA SILVA 11858071607 - CNPJ: 40.640.713/0001-34
Valor Total de R$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

VOLTA GRANDE, 28 de Janeiro de 2022.

_____
SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:355D7CAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVOS

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 238/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS AMERICO BORGES - ME
Valor.....: 15.643,25 (quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2022 Término: 31/01/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 93/2021
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (274), 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (748)
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, MESAS DE PROFESSORES E ARMÁRIOS DO PÓLO UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 49/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Valor.....: 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2021
Recursos.....: Dotação: 2.065.3.3.90.39.00.00.00.00 (299), 2.176.3.3.90.39.00.00.00.00 (621), 2.176.3.3.90.39.00.00.00.00 (679), 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (748)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A,B e E COM DISPONIBILIZAÇÃO DE BALANÇA APROPRIADA E DEVIDAMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA PESAGEM NO LOCAL DA COLETA, NA QUANTIDADE ESTIMADA DE 6.500KG POR ANO NO MUNICÍPIO.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 134/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: NEW START CONSTRUTORA EIRELI
Valor.....: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/01/2022
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2021
Recursos.....: Dotação: 1.000.4.4.90.51.00.00.00.00 (178)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL YOLANDA DIAS RIBEIRO, POR EMPREITADA GLOBAL

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 32/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: IP3 TECNOLOGIA LTDA.
Valor.....: 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2021
Recursos.....: Dotação: 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (50), 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (112)
Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET, DISTRIBUÍDO EM FIBRA ÓTICA ATÉ A ESTAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEM FRANQUIA (SEM LIMITES DE DOWNLOAD/UPLOAD), COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 34/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: IZAIAS BERNARDES GARCIA 07134869610
Vigência.....: Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2021
Objeto.....: Registro de Preços, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para executar a Prestação de Serviço de Borracharia,para atendimento das Secretarias do Município de Alterosa.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 181/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: NEW START CONSTRUTORA EIRELI
Valor.....: 11.016,44 (onze mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/01/2022
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2021
Recursos.....: Dotação: 1.000.4.4.90.51.00.00.00.00 (178)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA ÁREA DE LAZER/PLAYGROUND DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, LOCALIZADA NA RUA SÃO VICENTE, Nº 1.286, CRUZEIRO, ALTEROSA-MG

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:AA04FD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/22
HOMOLOGAÇÃO: 20/01/22
CONTRATADO: IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 001/2021 (GERENCIADOR: CIMBAJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA), PREGÃO NÚMERO 002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 011/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, EM CADA UMA DAS RUAS DA CIDADE DE ALTEROSA-MG E DISTRITO DIVINO ESPÍRITO SANTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.999.520,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais)
DATA: 28/01/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/22
HOMOLOGAÇÃO: 20/01/22
CONTRATADO: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A
ADMINISTRAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (LINHA LEVE E LINHA PESADA).
VALOR DA DESPESA: R$ 4.148.500,00 (quatro milhões cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
DATA: 28/01/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/22
HOMOLOGAÇÃO: 20/01/22
CONTRATADO: POSTO MOREIRA CABRAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A
ADMINISTRAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (LINHA LEVE E LINHA PESADA).
VALOR DA DESPESA: R$ 2.534.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil reais)
DATA: 28/01/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/22
HOMOLOGAÇÃO: 20/01/22
CONTRATADO: ANALDO E MARCOS IRMÃOS LTDA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA SERVIÇOS MECANICOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.
VALOR DA DESPESA: R$ 152.250,00 (cento e cinqüenta e dois mil duzentos e cinqüenta reais)
DATA: 28/01/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/22
HOMOLOGAÇÃO: 20/01/22
CONTRATADO: ELDER DONIZETI CUSTODIO MECÂNICA DIESEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA SERVIÇOS MECANICOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.
VALOR DA DESPESA: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil e reais)
DATA: 28/01/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/22
HOMOLOGAÇÃO: 20/01/22
CONTRATADO: RENATO CASSIANO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA SERVIÇOS MECANICOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.
VALOR DA DESPESA: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
DATA: 28/01/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/22
HOMOLOGAÇÃO: 20/01/22
CONTRATADO: KELVIN DONIZETTI DA CRUZ 12728169667
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES.

VALOR DA DESPESA: R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA: 28/01/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/22
HOMOLOGAÇÃO: 21/01/22
CONTRATADO: ELDER DONIZETI CUSTODIO MECANICA DIESEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.003.000,00 (um milhão três mil reais)
DATA: 28/01/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/22
HOMOLOGAÇÃO: 21/01/22
CONTRATADO: GUILHERME CARLOS DE ARAÚJO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.
VALOR DA DESPESA: R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)
DATA: 28/01/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/22
HOMOLOGAÇÃO: 28/01/22
CONTRATADO: DAISE CRISTINA DIAS ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIDROTERAPIA, PARA ATENDIMENTO AOS TRATAMENTOS DE USUÁRIOS DA REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 109.200,00 (cento e nove mil duzentos reais)
DATA: 28/01/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: MILENA SARAIVA FRONHO 33759874800
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONSTITUEM OBJETO DESTE PROCESSO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/22 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: UBIRATAN TERRA DE MATTOS 06570099620
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - E-SUS, VISANDO A EFICIÊNCIA E ROBUSTEZ DO SISTEMA EM TEMPO REAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/22 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: COMERCIAL PITIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA OXIGENOTERAPIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/22 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: CONNECT GRID SOLAR PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO - ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 II da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/22 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: CLINICA UROLOGICA ALIPIO VIEIRA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO PACIENTE JUSCELINO JOSÉ RODRIGUES, 57 ANOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE NÚMERO MG-21.049.188 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG, TENDO SUA RESIDÊNCIA FIXADA NO BAIRRO RURAL "ÁGUA LIMPA".
VALOR DA DESPESA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/22 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: MARCOS HENRIQUE DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA ILHA DO LOBO", SITUADO NO MUNICIPIO DE ALTEROSA/MG, PARA RETIRADA DE CASCALHO PARA SER USADO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/22 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL ARMAZENADOS EM CILINDROS DE 04 MN E 10 M3.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 II da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/22 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: CASA DAS MANGUEIRAS E PECAS PARA DIESEL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETO A COMPRA DE PEÇAS PARA QUE SE POSSA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO, PODENDO ASSIM MANTER EM ATIVIDADE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/22 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS" DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA MG (CONTRATANTE).
VALOR DA DESPESA: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 §3 da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/22 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:8C7A21FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 296/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES DE LEITE DE SER
Valor.....: 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2022 Término: 31/03/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2021
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (165), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (168), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (171)
Objeto.....: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O COMPLEMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 14/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Valor.....: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2022
Recursos.....: Dotação: 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (739)
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA ILHA DO LOBO", SITUADO NO MUNICIPIO DE ALTEROSA/MG, PARA RETIRADA DE CASCALHO PARA SER USADO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 15/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor.....: 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2022
Recursos.....: Dotação: 2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (423)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL ARMAZENADOS EM CILINDROS DE 04 M E 10 M3.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 16/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CLINICA UROLOGICA ALIPIO VIEIRA LTDA
Valor.....: 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2022
Recursos.....: Dotação: 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (460)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO PACIENTE JUSCELINO JOSÉ RODRIGUES, 57 ANOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE NÚMERO MG-21.049.188 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG, TENDO SUA RESIDÊNCIA FIXADA NO BAIRRO RURAL "ÁGUA LIMPA".

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 17/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CONNECT GRID SOLAR PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
Valor.....: 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2022
Recursos.....: Dotação: 2.096.3.3.90.39.00.00.00.00 (668)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO - ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 18/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: UBIRATAN TERRA DE MATTOS 06570099620
Valor.....: 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2022
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (394)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - E-SUS, VISANDO A EFICIÊNCIA E ROBUSTEZ DO SISTEMA EM TEMPO REAL.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 19/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MILENA SARAIVA FRONHO 33759874800
Valor.....: 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2022
Recursos.....: Dotação: 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (192), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (236)
Objeto.....: CONSTITUEM OBJETO DESTE PROCESSO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 20/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CASA DAS MANGUEIRAS E PECAS PARA DIESEL LTDA
Valor.....: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 10/2022
Recursos.....: Dotação: 2.085.3.3.90.30.00.00.00.00 (695)
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETO A COMPRA DE PEÇAS PARA QUE SE POSSA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO, PODENDO ASSIM MANTER EM ATIVIDADE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA MG.

Alterosa, 28 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:7FC30706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial objetivando selecionar propostas para Registro de preços de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para os veículos da frota municipal. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 28/01/2022. Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7D05D0BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 055/2022 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 001/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço 004/2021 – Processo nº 16/2021 - Pregão Presencial 004/2021 do órgão gerenciador Associação dos Municípios da Macrorregião do Médio Sapucaí - AMESP para aquisição de concreto usinado. **CONTRATADA:** Duro Na Queda Construções Ltda, CNPJ nº 26.614.327/0001-47. **VALOR:** R$ 4.544,48 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação por compartilhada, com fundamento na Lei Municipal nº 2.271/2021 e **HOMOLOGO** o presente processo de registro de preço externo.
Borda da Mata – MG, 28 de janeiro de 2022.
Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:560E44BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Informo que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de bateria estacionaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos foi DESERTA.
Borda da Mata/MG, 28 de janeiro de 2022.

Marco Antonio Rocha Villibor
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DECD4719

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa contratação de empresa especializada para **prestação de serviço técnico e continuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como cessão de direito de uso de software por tempo determinado para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 14/02/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.
Borda da Mata/MG, 28 de janeiro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EA96F239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços para realização de exames complementares de saúde para cumprimento da Norma Regulamentadora 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 21/02/2022 às 09:00. O edital está

disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.
Borda da Mata/MG, 28 de janeiro de 2022.
Laís Helena Porfírio Silva
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B3C3E053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 018/2022 PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 018/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura: 10/02/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373 Brazópolis, 28/01/2022. Helen Gabriele Aparecida de Azevedo Fernandes – Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:37F18D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ERRATA 01 - PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022 PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG torna público a **Errata 01** - Processo Licitatório 016/2022 - Pregão Presencial 008/2022. Objeto: **" REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TIPO BANCADA, PIA E CUBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO "**. Errata: Do Termo de Referências - Item 01- do objeto e das especificações – "Bancada de cozinha em granito pedra São Gabriel: medindo 2,35 x 0,60m; Pia de cozinha em granito pedra São Gabriel: medindo 1,20 x 0,60m (área molhada); Bancada de banheiro em granito preto São Gabriel: medindo 1,0 x 0,50m; Cuba para cozinha em aço inox polido retangular: medindo 0,46 x 0,36 x 0,08m; Cuba de apoio em louça branca para banheiro: medindo 0,46 x 0,36 x 0,08m.". **Onde se lê:** Bancada de cozinha em granito pedra São Gabriel: medindo 2,35 x 0,60m; Pia de cozinha em granito pedra São Gabriel: medindo 1,20 x 0,60m (área molhada); Bancada de banheiro em granito preto São Gabriel: medindo 1,0 x 0,50m; Cuba para cozinha em aço inox polido retangular: medindo 0,46 x 0,36 x 0,08m; Cuba de apoio em louça branca para banheiro: medindo 0,46 x 0,36 x 0,08m - **Leia-se: "** Bancada de cozinha em granito pedra São Gabriel: medindo 2,35 x 0,60m; Pia de cozinha em granito pedra São Gabriel: medindo 1,20 x 0,60m (área molhada); Bancada de banheiro em granito preto São Gabriel: medindo 1,0 x 0,50m; Cuba para cozinha em aço inox polido retangular: medindo 0,46 x 0,36 x 0,08m; Cuba de apoio em louça branca para banheiro: medindo 0,46 x 0,36 x 0,08m. Inclui-se o espelho e saia nas bancadas e pia de 7 cm de altura.**"**. Altera-se a data do certame para **10/02/2022 às 14:00 horas**, no local descrito em edital. Brazópolis/MG, 28/01/2022. Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes – Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:77DCDBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata número Nº 010/2022, proveniente do Processo Licitatório Nº 008/2022 - Pregão Presencial Nº 005/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO HIDRATADO, GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO S500 E ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO S10) EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG – Ata 10/2022 – Auto Posto La Paloma Ltda, inscrita no CNPJ: 00.604.233/0001-01, pelo valor estimado de R$3.566.38,00 (Três Milhões e Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Oitenta Reais. Vigência: 29/01/2022 a 28/01/2023. Assinada em 28/01/2022. Brazópolis, 28/01/2022. Carlos Alberto Morais - Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:A3E8077A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Concurso Público 012021:

CONCURSO PÚBLICO 01/2021.
CARGO: Professor de Educação Basica I
Nome: Risley Angelis Tercetti
Nome: Elaine Cristina da Fonseca
Nome: Aline Martins Matavelli Ferraz
Nome: Ana Paula Vieira Pilingrini
Nome: Liliany Araujo
Nome: Cristianara Ridolfi Teixeira Betti
CARGO: Assistente Social
Nome: Shirley Vieira Alves
CARGO: Nutricionista
Nome: Sara Tais Dias
CARGO: Monitor de Creche
Nome: Angela Maria Bartalini Lima
Nome: Solange Muniz
Nome: Rubiana Mizael Silverio da Silva
Nome: Isabel Aparecida da Silva
CARGO: Auxiliar de Manutenção
Nome: Vanderli Lopes Pereira
Nome: Nelson Neves Erba
Nome: Cristian Almeida Bichara
Nome: Doiris Nivalter de Lima
Nome: Rogerio Acacio de Souza
Nome: Demetrius Leandro Saraiva
CARGO: Fiscal de Postura e Obras
Nome: Jonas Lucas Guimarães Lopes
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
Nome: Daniel Fernando Francisco
CARGO: Serviçal da Educação
Nome: Fabio Ribeiro Rodrigues de Moura
Nome: Daiara Cristina Martins Alvarenga
CARGO: Monitor de Ensino Especial
Nome: Sabrina Barbosa

O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando

prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.
Caldas/MG, 28 de Janeiro de 2022

Ailton Pereira Goulart
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda da Silva Santos
Código Identificador:7A7E28E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório 020/2022, Pregão Presencial 02/2022, **ALTERANDO:**
- Altera a o valor de referência do item 03 da tabela do item 2.1.
- Acrescenta item 06, na tabela do item 2.1.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 28 de janeiro de 2022.

Ailton Pereira Goulart
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:DD67C81A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 057/2022 – Pregão Nº. 013/2022 – OBJETO: Registro de preços, para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas. A abertura do certame será as 14h do dia 11/02/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 017/2022 – Pregão Nº. 011/2022 – OBJETO: Aquisição de panificação. Altera-se a abertura do certame que será as 09h do dia 14/02/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 012/2022 – Pregão Nº. 008/2022 – OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha P13 e P45. Altera-se a abertura do certame que será as 14h do dia 14/02/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:3F6C0221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUN. DE CAMBUÍ – Extratodo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 004/2021 - PRC nº 010/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios em geral, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cambuí.Contratada: SUPERMERCADO 5 IRMÃOS LTDA. Valor: R$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Cambuí, 28 de janeiro de 2022. Luiz Paulo Nepomucenia - Presidente da Câmara

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:97869312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 009/2022 – Dispensa 009/2022 – Locação de imóvel situado na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 67, Centro, para funcionamento de fábrica. Locador: Belato e Teixeira Empreendimentos S/S Ltda.; valor: R$ 5.503,05 pelo período de 06 meses, totalizando R$ 33.018,30.
PAL 010/2022 – Dispensa 010/2022 – Aquisição de blocos de receituário para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: José Vanderlei de F. Martins; valor: R$ 860,00.
PAL 011/2022 – Dispensa 011/2022 – Locação de tendas e brinquedos para eventos da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: Iago da Silva Junqueira; valor: R$ 8.050,00.
PAL 012/2022 – Dispensa 012/2022 – Aquisição de eletrodomésticos e móveis para a creche Maria Helena Manes, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: Ismael Sebastião Rufino; valor: R$ 16.410,40.
Paulo Sérgio de Assis - Presidente da CPL - 28/01/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:6D00D253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 2/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 1 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USOS NOS VEICULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA. Contratados: MARQUES & LOUREIRO LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 07.494.318/0001-15, contrato nº5 / 2022: R$1.861.600,00. Data da assinatura: 27/01/2022. Vigência: 27/01/2023. SAMUEL AZEVEDO MARINHO – Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:D9FBE4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, Processo Licitatório nº 005/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, descartáveis e utilidade doméstica - Data da abertura da cessão: 14/02/2022 às 09h00min - Edital disponível: Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail:licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:78528A13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, Processo Licitatório nº 006/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para composição de lanches em atendimento a diversas secretarias desde município - Data da abertura da cessão: 16/02/2022 às 09h00min - Edital disponível: Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail:licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:8A9A9DC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, Processo Licitatório nº 007/2022 - Objeto: Contratação de um profissional médico para atendimento ao Programa Saúde Família, no município de Canaã/MG - Data da abertura da cessão: 11/02/2022 às 09h00min - Edital disponível: Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail:licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:FAB1047A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 77/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.° 77/2020.** Esta contratação se dá de acordo com o **Processo Licitatório n.º 071/2020, Tomada de Preços nº 006/2020**. OBJETO: Contratação de empresa construtora, com fornecimento de mão de obra e materiais, para prestação de serviços técnicos da reforma e ampliação da Escola Municipal do Campo Antônio Rodrigues Carolino (Comunidade de São Bento) em atendimento à demanda dos alunos do Município. CONTRATADO: **CONSTRUTORA 3C LTDA,** CNPJ sob o n.º 09.453.842/0001-73**. Objeto do termo aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **01/02/2022**, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 600/2021, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. **Data da assinatura do termo aditivo:** 30/11/2021. Carmo do Paranaíba, 30 de novembro de 2021. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4B094E52

SETOR DE COMPRAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 77/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.° 77/2020.** Esta contratação se dá de acordo com o **Processo Licitatório n.º 071/2020, Tomada de Preços nº 006/2020**. OBJETO: Contratação de empresa construtora, com fornecimento de mão de obra e materiais, para prestação de serviços técnicos da reforma e ampliação da Escola Municipal do Campo Antônio Rodrigues Carolino (Comunidade de São Bento) em atendimento à demanda dos alunos do Município. CONTRATADO: **CONSTRUTORA 3C LTDA,** CNPJ sob o n.º 09.453.842/0001-73**. Objeto do termo aditivo:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, totalizando-se em **R$24.963,56 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 526/2021, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. **Data da assinatura do termo aditivo:** 26/10/2021. Carmo do Paranaíba, 26 de outubro de 2021. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:12663A33

SETOR DE COMPRAS
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 100/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.° 100/2017. Processo Licitatório n.° 055/2017** e **Dispensa de Licitação n.° 023/2017**. OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Miguel Domingues n.° 731, destinado ao funcionamento da Administração Fazendária 3° nível de Carmo do Paranaíba, conforme autorizado pela Lei Municipal n.° 2.415 de 31 de janeiro de 2017. CONTRATADO: **SÉRGIO RODRIGUES ÁLVARES,** CPF n.º 044.168.486-68. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência e saldo do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **31/12/2022** e totalizando-se o valor de **R$23.642,88 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** sendo necessário devido à extensão da vigência do contrato, conforme justificado no Pedido n.° 2.163/2021, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 27/12/2021.** Carmo do Paranaíba, 27 de dezembro de 2021. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8E7003E0

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 01/2022**. **Processo Licitatório nº 001/2022, Dispensa de licitação nº 001/2022. Objeto:** Contratação de equipamentos (máquinas) e caminhões, bem como fornecimento de material (cascalho) necessário para execução de serviços de recuperação imediata das Estradas Vicinais do Município. **Contratada: WILLIAN ALVES DE FARIA & CIA LTDA,** CNPJ sob o n° 24.272.307/0001-00, pelo valor total de **R$214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)**. Vigência: **19/01/2022** a **19/04/2022**. Data da assinatura do contrato: 19/01/2022. Carmo do Paranaíba, 19 de janeiro de 2022. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B9840648

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 02/2022**. **Processo Licitatório nº 001/2022, Dispensa de licitação nº 001/2022. Objeto:** Contratação de equipamentos (máquinas) e caminhões, bem como fornecimento de material (cascalho) necessário para execução de serviços de recuperação imediata das Estradas Vicinais do Município. **Contratada: EDSON ANTÔNIO GONTIJO,** CNPJ nº 44.747.243/0001-63, pelo valor total de **R$49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Vigência: **19/01/2022** a **19/04/2022**. Data da assinatura do contrato: 19/01/2022. Carmo do Paranaíba, 19 de janeiro de 2022.
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BA2D614A

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 03/2022**. **Processo Licitatório nº 001/2022, Dispensa de licitação nº 001/2022. Objeto:** Contratação de equipamentos (máquinas) e caminhões, bem como fornecimento de material (cascalho) necessário para execução de serviços de recuperação imediata das Estradas Vicinais do Município. **Contratada: LIDINEI DUARTE PEREIRA,** CNPJ nº 36.815.927/0001-27, pelo valor total de **R$66.720,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais)**. Vigência: **19/01/2022** a **19/04/2022**. Data da assinatura do contrato: 19/01/2022. Carmo do Paranaíba, 19 de janeiro de 2022. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0D7B9B77

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 04/2022**. **Processo Licitatório N° 002/2022, Dispensa De Licitação n° 002/2022. Objeto:** Contratação de urgência de procedimento cirúrgico em favor da paciente Valéria Rodrigues Boaventura, diagnosticada com ureterolitíase com hidronefrose associado a pielonefrite – calculose do rim e do ureter, decorrente de mandado judicial proveniente do processo nº 5000000-65.2022.8.13.0143. **Contratada: IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO,** CNPJ nº 23.406.564/0001-24, pelo valor total de **R$15.365,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**. Vigência: **24/01/2022** a **24/02/2022**. Data da assinatura do contrato: 24/01/2022. Carmo do Paranaíba, 24 de janeiro de 2022. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2942B233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 021/2022 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 003/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2022

PROCESSO Nº 021/2022 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 003/2022.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador -MG. A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, torna público a realização do Processo nº 021/2022 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 003/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (CARDIOLOGISTA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebido à partir das **10:00 hs, do dia 31/01/2022. A** íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Maria Regina Costa de Souza Reis. Presidente da CPL. Chiador – MG, 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:772BE285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 106/2021, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021,observada a Lei Federal 10.520/2002; o Decreto Municipal nº 1.046/2020, a Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 16.814.330/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALEALIMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, A SER REALIZADA, MENSALMENTE, NOS CARTÕES MAGNÉTICOS OU ELETRÔNICOS,COM TECNOLOGIA DE CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, A SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS - MG, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.
VALOR TOTAL: R$ 1.312.194,00 (um milhão, trezentos e doze mil e cento e noventa quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, Sra.Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martinse pelo SecretárioMunicipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Representada neste instrumento pelo Sócio Administrador, Sr. Mario Luiz Gabriel Gardin, inscritono CPF sob o nº. 061.698.786.22.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 31/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F9193FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde .
CONTRATADA:CARDIOSETE CLINICA CARDIOLOGICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 29.711.464/0001-9;
OBJETODO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR NA FORMA DE CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO, conforme Processo Licitatório nº 032/2021, na Credenciamento nº 002/2021.
NÚMERO DO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
OBJETO DO TERMO ADITIVO: É objeto destetermo aditivopromover o acréscimo quantitativo no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco porcento) do quantitativo inicial do contrato nº 029/2021, que perfaz o aumento de R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo possui fundamento legal no §1º, do artigo 65 c/c com alínea "b", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/1993, bem como na cláusula sexta do contrato 025/2021, além disso, o valor a ser acrescido encontra-se dentro do limite estabelecido no §1º, do art 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELO CONTRATADA: Representada por seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo da Costa Silva, CPF nº. 861.923.106-53 e CRM-MG nº 47634.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:9C480DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde .
CONTRATADA:GASTROCENTRO ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.049.904/0001-68;
OBJETODO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR NA FORMA DE CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO, conforme Processo Licitatório nº 032/2021, na Credenciamento nº 002/2021.
NÚMERO DO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
OBJETO DO TERMO ADITIVO: É objeto destetermo aditivopromover o acréscimo quantitativo no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco porcento) do quantitativo inicial do contrato nº 047/2021, que perfaz o aumento de R$ 2.121,00 (dois mil e cento e vinte e um reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo possui fundamento legal no §1º, do artigo 65 c/c com alínea "b", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/1993, bem como na cláusula sexta do contrato 025/2021, além disso, o valor a ser acrescido encontra-se dentro do limite estabelecido no §1º, do art 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 2.121,00 (dois mil e cento e vinte e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELO CONTRATADA: Representada por seu representante legal, Sr. Jango Costa Oliveira, CPF nº. 038.846.806-84 e CRM-MG nº 44115.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:ECF91EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde .
CONTRATADA:WALLACE ALVES NEUROLOGIA E SAUDE MENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.587.161/0001-00;
OBJETODO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR NA FORMA DE CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO, conforme Processo Licitatório nº 032/2021, na Credenciamento nº 002/2021.
NÚMERO DO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
OBJETO DO TERMO ADITIVO: É objeto destetermo aditivopromover o acréscimo quantitativo no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco porcento) do quantitativo inicial do contrato nº 047/2021, que perfaz o aumento de R$ 2.121,00 (dois mil e cento e vinte e um reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo possui fundamento legal no §1º, do artigo 65 c/c com alínea "b", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/1993, bem como na cláusula sexta do contrato 025/2021, além disso, o valor a ser acrescido encontra-se dentro do limite estabelecido no §1º, do art 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 13.635,00 (treze mil e seiscentos e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA:20/01/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE:Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELO CONTRATADA: Representada por seu representante legal, Sr. Wallace de Almeida Alves, CPF nº. 027.681.416-90 e CRM-MG nº 35.164.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F71AE3AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 071/2021 – PROCESSO N° 080/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 071/2021 – Processo n° 080/2021 – Pregão Presencial n° 026/2021 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada**: JOAREZ VITORCNPJ 43.297.305/0001-10**.Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra com base na tabela SINAPI, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura,

Esporte, Turismo e Lazer da administração direta do município de Cordislândia/MG. Prorrogação de Prazo- Vigência 10/09/2022.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:B9F827C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 055/2021 – PROCESSO N° 055/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 055/2021 – Processo n° 055/2021 – Pregão Presencial n° 015/2021 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada**: PELEGRINI CONSULTORIA EIRELI - ME - CNPJ 27.764.725/0001-02**.Objeto:Registro de preços para empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na Secretaria Municipal de Ação Social. Prorrogação de Prazo- Vigência 12/08/2022.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:183699CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 065/2021 – PROCESSO N° 079/2021 – DISPENSA N° 038/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 065/2021 – Processo n° 079/2021 – Dispensa n° 038/2021 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada**: VB TELECOM PSI E COMUNICAÇÕES LTDACNPJ 08.709.153/0001-14**.Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de cabos de rede de internet, para um melhor funcionamento das secretarias, visto que a estrutura das redes está defasada. Prorrogação de Prazo- Vigência 30/06/2022.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:DF5D49F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 08/2022

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto de Obras.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX, art. 77 e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Exonerar, a partir do dia 31 de janeiro de 2022, o servidor Rone Alves Correia, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Obras, criado pela Lei Complementar nº 28, de 28 de junho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 28 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6C37DDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 11/2022

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão, Informação, Monitoramento, Avaliação, Vigilância Sócio Assistencial.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX, art. 77 e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Exonerar, a partir do dia 31 de janeiro de 2022, a servidora Arianny Silva Chaves, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão, Informação, Monitoramento, Avaliação, Vigilância Sócio Assistencial, criado pela Lei Complementar nº 24, de 5 de março de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 28 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:A2356743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 006/2022
Modalidade Dispensa por Valor nº: 004/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 006/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANCO DE PREÇOS COM OBJETIVO NA CAPTAÇÃO DE PREÇOS MEDIOS, NAS PRATICAS DE COMPRAS PÚBLICAS.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2022

Processo Licitatório nº 006/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 23.112.368/0001-47**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANCO DE PREÇOS COM OBJETIVO NA CAPTAÇÃO DE PREÇOS MEDIOS, NAS PRATICAS DE COMPRAS PÚBLICAS.**

Valor Global:**R$17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais).**

Vigência:De 28/01/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 28 de Janeiro de 2022.

Paulo Elias Rodrigues
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:87148BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 003/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022 – Registro de Preços nº 001/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Contratado: DINIZ & DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 20.776.241/0001-34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo nº 003/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022 – Registro de Preços nº 001/2022

Vigência: 27/01/2022 à 26/01/2023

Valor Total: R$52.944,24 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Lassance, Quinta-Feira, 27 de Janeiro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Contratado: FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608 - CNPJ nº 44.799.942/0001-57

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Licitação: Processo nº 003/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022 – Registro de Preços nº 001/2022

Vigência: 27/01/2022 à 26/01/2023

Valor Total: R$40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).
Lassance, Quinta-Feira, 27 de Janeiro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Contratado: PORTAL INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.581.027/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Licitação: Processo nº 003/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022 – Registro de Preços nº 001/2022

Vigência: 27/01/2022 à 26/01/2023

Valor Total: R$173.610,36 (cento e setenta e três mil, seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos).
Lassance, Quinta-Feira, 27 de Janeiro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Contratado: ROSENEIDE DA SILVA – MEI - CNPJ 26.312.888/0001-91

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Licitação: Processo nº 003/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022 – Registro de Preços nº 001/2022

Vigência: 27/01/2022 à 26/01/2023

Valor Total: R$37.808,52 (trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Lassance, Quinta-Feira, 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:451075AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2018

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **ALBERTO DE JESUS BRÁS**

Objeto: Locação de Imóvel Urbano - Destacamento da Policia Militarl, em atendimento ao Gabinete.

Valor reajustado: *R$1.182,96 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) em pagamentos mensais. Valores serão reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 03/01/2022.*

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Processo Licitatório nº0003/2018- Dispensa nº001/2018

_____

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:178E93AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº353/2017

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **RENATO FERRAZ CORRÊA**

Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Equipe do PSF do Bairro Campo Redondo, em atendimento ao Gabinete.

Valor reajustado: *R$702,50 (setecentos e dois reais e cinquenta centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 03/01/2022.*

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Processo Licitatório nº069/2017- Dispensa nº015/2017

_____
ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:D1E9F573

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº358/2017

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **IRINEU DONIZETE SILVA**

Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Torre Repetidora de Telefonia Móvel, em atendimento ao Gabinete.

Valor reajustado: *R$ 564,40 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em pagamentos mensais. Os valores serão reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 03/01/2022.*

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Processo Licitatório nº071/2017- Dispensa nº016/2017

_____
ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:500717A3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.663, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Concede revisão salarial geral à remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e Legislativo Municipal e aos servidores da Fundação Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maria da Fé aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste salarial geral anual de 14,75% (catorze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), referente ao índice do IPCA acumulado nos anos de 2020 e 2021, aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo Municipal, extensivo aos inativos e pensionistas, bem como aos servidores da Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O reajuste de que trata o caput não engloba os agentes políticos.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas do Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:C775DCAD

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.664, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Reajusta o valor do Vale Alimentação.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais aprova, e eu, ADILSON DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Vale Alimentação concedido aos servidores públicos municipais através do Programa Vale Alimentação passa a ter o valor de R$84,22 (oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:448F2E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO 2252/20222

O PREFEITO DE ORATÓRIOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para a "Comissão Cultural", as seguintes pessoas:

Dulcineia de Souza Castro Caetano.
Gleyson dos Reis Soares.
Sablina Pires de Castro.
Douglas Vinicios Apolinário.
José Nicolau.
Márcio de Souza Felício.
Flaviano Aparecido Lazarino.

Art.2º. A referida comissão tem como finalidade auxiliar o Prefeito Municipal a elaborar a agenda cultural do Município.
Art.3º. A referida comissão tem caráter voluntário, portanto, sem qualquer remuneração ou indenização pelos serviços.
Art.4º. Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 28 de janeiro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:3B0708EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/PMP/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/PMP/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE PASSABÉM/MG, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS, partes integrantes do Edital.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

A documentação de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues em envelopes distintos, lacrados e rubricados pelas proponentes, no setor de licitações, localizado no Praça São José nº 300 - centro, Passabém/MG, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, sendo fornecido ao interessado comprovante de protocolo. Ultrapassado este prazo, será rejeitado o recebimento dos envelopes.

Os envelopes poderão ser remetidos pelo correio ou outro meio de entrega, com aviso de recebimento, desde que sejam recebidos no prazo previsto, não se responsabilizando a comissão permanente de licitação pela eventual perda dos prazos abaixo estipulados ou pela entrega em local diferente do ora mencionado.

ÍNICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 17/02/2022 ÀS 09:00HS

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br; ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS:

Todas as consultas visando esclarecimentos relativos à licitação deverão ser encaminhadas através do e-mail: licitacoes@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a entrega das propostas; as respostas serão providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias antes da mesma data.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:210DB78D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 1/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 1 EDITAL Nº: 1/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 1/2022
Modalidade: Pregão - RP 1
Edital nº: 1/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECO, PARA FUTURAS E POSSIVEIS AQUISICOES DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 10 de fevereiro de 2022 às 14:00 hrs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 27 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Silva
PREGOEIRO

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F43AFB42

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 02/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 02 EDITAL Nº: 02/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 02/2022
Modalidade: Pregão Presencial - RP 02
Edital nº: 02/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para possíveis contratações de empresas para fornecimento de peças e manutenção mecânica das motocicletas diversas do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 14 de fevereiro de 2022, as 08:30 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 27 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Silva
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AD199BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Lei Federal nº 13.019/14 – Lei Municipal nº 4.976/17)

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

Referência: Parceria com Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 4º, § 5º da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio - CNPJ:23.410.590/0001-26
Endereço: Avenida Marciano Pires, nº. 622 – Distrito Industrial – CEP: 38740-484,
Objeto: Acordo de Cooperação para realização da comemoração do 180º aniversário de fundação da cidade de Patrocínio, a ser realizado no Parque de Exposições Brumados dos Pavões, nos dias 06 a 10 de abril de 2022.
Valor total da estimado da despesa a cargo do Município: R$ 1.015.200,00 (um milhão quinze mil e duzentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.01.04.122.0009.1.187.3.3.90.39.99.00
02.01.03.01.04.122.0009.1.187.3.3.90.39.12.00
02.01.03.01.04.122.0009.1.187.3.3.90.39.60.00
Valor total estimado da despesa a cargo do Sindicato: R$ 787.000,00
Receitas: Não haverá repasse de recursos públicos ao Sindicato dos Produtores Rurais, toda receita será auferida por meio da comercialização de espaços comerciais e publicitários conforme plano de trabalho.Receita estimada em R$787.000,00
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação

Refere-se a presente justificativa à celebração de acordo de cooperação entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio, cujo objeto é a realização da comemoração do 180º aniversário de fundação da cidade de Patrocínio. Evento a ser realizado com portões abertos, sem a cobrança de ingressos.
Considerandoque a realização do evento promove a cultura, o lazer, o turismo e o comércio local e regional, o que é uma atribuição também do Poder Público e de interesse de toda sociedade, especialmente considerando os impactos para essas atividades neste período de pandemia da covid-19;
Considerandoque o Município não dispõe da totalidade de recursos, estrutura física própria e pessoal técnico capacitado para a organização e realização do evento;
Considerando que o Sindicato Rural de Patrocínio tem experiência de *know how* na realização de eventos, já tendo realizado 39 edições de eventos similares e realizou o evento no exercício de 2019 com eficiência e qualidade, e ainda é proprietário do Parque de Exposições Brumado dos Pavões, localizado neste Município;
Considerandoque não há no Município de Patrocínio outra Organização da Sociedade Civil que detenha conhecimento, experiência e local adequado para a realização deste tipo de evento.
Considerandoainda que o objeto da parceria detém características que atualmente apenas o Sindicato Rural de Patrocínio poderá atender, uma vez que dispõe da infraestrutura necessária e *know-how* na realização de eventos similares, com o mesmo perfil de público.
Com fulcro no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, estas são as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Patrocínio e o Sindicato dos Produtores Rurais.
A organização do evento visa, entre outros objetivos, promover a comemoração de aniversário do Município, data que tradicionalmente é comemorada em todos os Municípios. Visa com isso promover a cultura popular e momento de integração social por meio de um espaço de convivência com o apoio ao comércio de bens e serviços, especialmente de alimentos, e apresentações artísticas. O que auxiliará na recuperação econômica desses setores, tão afetados neste período de pandemia da covid-19.
Na verdade, além do próprio Município de Patrocínio, o Sindicato dos Produtores Rurais é a única organização social local com condições para a realização do evento.
Vislumbra-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento no caput do art. 31 da Lei Federal n. 13.019/2014, segundo o qual será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.
Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Patrocínio,28 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:11E4C4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 17/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 1/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 17/2022
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 1/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA DISPONILBILIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 27 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 28 de janeiro de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9210A245

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 16/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 2/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 16/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 2/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, E ASSITÊNCIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANDRÉ COIMBRA E JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 21 de fevereiro de 2022 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 28 de janeiro de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:10BFF907

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ADIAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO PROCESSO Nº: 13/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 9/2022

ADIAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO

Processo nº: 13/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 9/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCINIO MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, por intermédio da Pregoeira, torna público aos interessados o adiamento da sessão de pregão que estava prevista para o dia 03 de fevereiro de 2022. Fica a sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do pregão fica prorrogado para o **dia 09 de fevereiro de 2022, quarta-feira às 09:00 horas.**

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios.

Patrocínio-MG, 28 de janeiro de 2022.

Cristiane Castro Alves
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:75CA23A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 15/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 8 EDITAL Nº: 11/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 15/2022
Modalidade: Pregão - RP 8
Edital nº: 11/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CANIL MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 14 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 28 de janeiro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B42CCDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos**,** celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **BRUNA GUARDA RIBEIRO 10003192610.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: **BRUNA GUARDA RIBEIRO 10003192610**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.191.833/0001-36, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EC4BCB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos**,** celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **PRIMED CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: **PRIMED CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.191.086/0001-33, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6FB86D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 83/2018 MODALIDADE: PREGÃO – RP 51 EDITAL Nº: 66/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 83/2018
Modalidade: Pregão – RP 51
Edital nº: 66/2018
Objeto: Registro de preços e contratação de empresa especializada em serviço de locação de concentradores de oxigênio, aparelhos respiratórios e componentes, para atendimento aos usuários SUS,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
CONTRATANTE: **Município de Patrocínio-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**,devidamente inscrita no CNPJ sob nº00.331.788/0031-34, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 37, XXI, CF, art. 3º da lei 10.192, art. 57, II sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2022 e término em término em 31 de dezembro de 2022.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:
3.1 - Fica reajustado no percentual de 10,958520%, considerando o índice INPC, acumulado de 01/2021 a 12/2021, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
3.1.1 - Item n° 003 – locação de CPAP automático, aparelho de ventilação mecânica não-invasiva (CPAP), com umidificador e cartão de memória, para tratamento de APNEIA do sono e distúrbios respiratórios, utilizado em ambiente domiciliar, deve possuir regulagem automática de pressão entre 4 a 20 cm h2o e também regulagem da elevação progressiva dos calores de pressão entre 0 até 45 minutos (tempo de rampa). Alimentação BIVOLT. Acessórios inclusos na 1ª instalação: circuito para CPAP não invasivo, filtros, máscara em silicone nasal ou facial e fixador para máscara, cujo valor era de R$ 158,09 (cento e cinquenta e oito reais e nove centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 175,41 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG,08 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:442CCC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 197/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 158/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 197/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 158/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de gestão, integrado, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, fornecimento de computadores, impressoras, tablet's e demais equipamentos, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **W4M AUTOMAÇÃO E CONTROLES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.921.829/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 -O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b", o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022*****.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
2.1 -Fica reajustado em 10.958520% considerando o índice do INPC acumulado dos meses de 12/2021 a 12/2022, passando assim o valor total do contrato de R$ 2.095,918,80 (dois milhões noventa e cinco mil reais e oitenta centavos), para R$ 2.325.600,48 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil seiscentos reais e quarenta e oito centavos).
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7D5CDFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 144/2018 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 07/2018

SETIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 144/2018
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 07/2018
Objeto: Contratação de escritório especializado em Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público, para atender os interesses do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **CAMPOS E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**CAMPOS E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº05.417.405/0001-43,neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA ALTERAÇÃO
1.1 –Fica alterado a cláusula 4.1 do quarto termo aditivo, passado a vigorar com os seguintes termos e valor:
"4.1 - O valor global da contratação é de R$ 269.461,97 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) até 31 dezembro de 2022", cujo aumento representa o reajuste contratual de 10.958520%, conforme índice INPC acumulado de 12/2021 a 11/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022*.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária: ***02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.3.3.90.39.0500100 - Serviços Técnicos Profissionais.***
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 30 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D99AD543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG , torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 01/2022.Objeto: Contratação de Micro Empresas-me, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas para publicação dos atos oficiais cuja publicação torna-se obrigatória. **Empresa: RICCI DIARIOS PUBLICIDADE E AGENCIAMENTO LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 06.880.466/0001-05** no valor Global de R$ 162.600,00.
Pintópolis 28 de Janeiro de 2022.
Ley Lopes dos Santos Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:85C12614

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG , torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 02/2022.Objeto: Contratação de **Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas** para fornecimento de forma parcelada de carga de gás liquefeito de petróleo (gás cozinha) de 13 Kg. **Empresa: JOAB F. PINTO** inscrita no **CNPJ Nº 26.678.069/0001-62** no valor Global de R$ 49.050,00.

Pintópolis 28 de Janeiro de 2022.
Ley Lopes dos Santos Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:9B1B53B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

Ratificação. Processo Nº 002/2022 Dispensa Nº 001/2022. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 002/2022 – Dispensa Nº 001/2022, da referida lei, cujo objeto é Revisão programada de manutenção preventiva e corretiva da máquina BOBCAT S570 SERIE AZMB13447, sendo contratado SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 24.035.925/0001-36, no valor global de R$ 6.022,00 (Seis mil e vinte e dois reais). Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E924D19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PRC Nº 185/2021 – Inexigibilidade Nº 019/2021. Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para serviços de oficineiros de TEATRO, DANÇA, INSTRUMENTOS, PINTURA, ESCULTURA, DESENHO, FOTOGRAFIA, ARTESANATO, GRAFITE, CANTO, para apresentação em eventos e atividades realizadas pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratados: ROGER FERREIRA XAVIER MEI, inscrita no CNPJ sob Nº 19.939.983/0001-54; REJANE MOREIRA LINO MOL, CPF Nº 084.786.686-67 e DEIVITE CASTRO ABREU LIMA, CPF Nº 125.891.456-59. Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A03A9B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº005/2022 – Pregão Eletrônico Nº003/2022 – Data: 11/02/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual

contratação de serviços de locação de máquinas e equipamentos pesados, com respectivos operadores e motoristas. Isabella Gomides de Magalhães. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:606DC084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 02/2022 – Pregão Presencial 02/2022, torna público que celebrou termo de termo aditivo de contrato para: **Contratação de pessoa física, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação conforme Termo de Referência deste edital,** com **ANELIZE COUTO DE PADUA** (CPF: 130.445.816-48).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:73A27A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 03/2022 –Pregão Presencial 03/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 15 de fevereiro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Contratação de Instrutores/Profissional para ministrar aulas de tênis.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4EEF67BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 022/2022 –Pregão Presencial 11/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 09 de fevereiro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Construção para o Centro Cultural de Pratápolis.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6ADD9ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 21/2022 –Pregão Presencial 10/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 10 de fevereiro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Contratação de Instrutor de aulas de Instrumentos de sopro a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Pratápolis.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:EE23F9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMADA PÚBLICA 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 19/2022 – Chamada Pública 01/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de credenciamento a partir das 13h30min do dia 01 de fevereiro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, tendo como objeto de **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:8214B83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 25/2022 – Credenciamento 02/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de credenciamento a partir das 13h00min do dia 01 de fevereiro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, tendo como objeto de **Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, unidades prestadoras de serviços hospitalares para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos para atender a rede pública municipal de saúde, aprovada no Conselho Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações e quantidades do anexo I.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2E235DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 06/2022 –Pregão Presencial 05/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 16 de fevereiro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de laje de piso e laje de forro.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:8F1DC35E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DA ABERTURA: 11/02/2022 ÀS 08:00 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DA ABERTURA: 15/02/2022 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR E NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:ED190385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório 005/2022, **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ- MG**, Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Objeto: Adesão à ata de registro de preço, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA visando o atendimento da farmácia municipal, e UBS, no Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG.

EMPRESA EXECUTORA: RD PHARMA LTDA

DESCRIÇÃO	DESCONTO %
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GENÉRICO INJETÁVEL CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS. Desconto sobre o preço de fábrica / preço do fabricante para o Estado de Minas Gerais.	30%
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO SIMILAR INJETÁVEL, CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS. Desconto sobre o preço de fábrica / preço do fabricante para o Estado de Minas Gerais.	30%
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS. Desconto sobre o preço de fábrica / preço do fabricante para o Estado de Minas Gerais.	67%
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS. Desconto sobre o preço de fábrica / preço do fabricante para o Estado de Minas Gerais	60%

Data do Contrato: 31/01/2022.

VIGÊNCIA 12 MESES. Santo Antônio do Rio Abaixo, 31 de janeiro de 2022.

Leony Geraldo de Magalhaes
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:75402554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO LISTADAS E O MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO SAPUCAÍ-MG

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2022
TERMO DE FOMENTO Nº1/2022
I – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, COM SEDE EM SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.569/0001-50.
OBJETO: a parceria entre a APAE e o Município de São Gonçalo do Sapucaí tem como objetivo beneficiar pessoas com deficiência intelectual múltipla e autismo que necessitam de apoio extensivo e generalizado.
VALOR: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2022
TERMO DE FOMENTO Nº2/2022
II- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GUARDA MIRIM SÃO GONÇALENSE com sede em São Gonçalo do Sapucaí-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.599/0001-15
OBJETO: Promover cursos profissionalizantes e semiprofissionalizantes para faixa etária de 09 a 17 anos e 11 meses.
VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2022
TERMO DE FOMENTO Nº3/2022
III - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG com sede em São Gonçalo do Sapucaí-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.665.630/0001-43
OBJETO Garantir atendimento personalizado aos internos.
VALOR: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 4/2022
IV - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PASTORAL DA SAÚDE GRUPO VIDEIRA com sede em São Gonçalo do Sapucaí-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.499.283/0001-56
OBJETO: Tratamento na área da saúde: servindo e assistindo a comunidade carente nos procedimentos necessários para aliviar a dor e o sofrimento, buscando promover a pessoa humana.
VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 5/2022
V - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: REVIVA GRUPO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER com sede em São Gonçalo do Sapucaí-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 029.741.68/0001-23
OBJETO: Proporcionar acesso a alimentação adequada, medicamentos, exames atendimentos e procedimentos especializados junto a profissionais de saúde, habitação (material de construção ou

aluguel), infraestrutura básica tais como: água, luz, gás, fraldas geriátricas, suplementos e dietas especiais e vestuários.
VALOR: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 006/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 6/2022
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL SÃO GONÇALENSE DOJO KUN-ADESK, Inscrita no CNPJ nº34.191.018/0001-30, com sede na Rua João Carvalho da SilvaJunior,120, Novo Horizonte São GONÇALO DO Sapucaí/MG.
OBJETO:O presente termo de fomento, decorrente do termo de inexigibilidade de chamamento público nº06/2022 tem como objetivo Repasse de recursos financeiros para pagamentos das despesas de custeio da OSC, bem como despesas com serviços e materiais necessários para a atividade esportiva Karatê Shotokan difundir a pratica da modalidade esportiva de Karatê Shotokan, proporcionando, dentro de suas possibilidades, certamente de caráter Social, cultural educacional e esportivo zelando pelo bem estar dos jovens, com o intuito de levar a cultura das artes marciais a maior numero de pessoas, prezando sempre a boa-fé e demais princípios constitucionais, conforme detalhado no plano de trabalho apresentado pela entidade.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta e seis mil reais)
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 007/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 7/2022
ASSOCIAÇÃO DE MULTIRÃO HABITACIONAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG, Inscrita no CNPJ sob nº04.846.675/0001-07, com sede na Praça da Comunidade,10 Bairro Novo Horizonte, São Gonçalo do Sapucaí/MG
OBJETO:O presente termo de fomento, decorrente do termo de inexigibilidade de chamamento público nº07/2022 tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para pagamento das despesas de custeio da OSC, bem como despesas com serviços e materiais necessários para a construção, reforma e ampliação de residências de famílias de baixa renda, conforme detalhado no plano de trabalho apresentado pela entidade.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 008/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022
Santa Casa de Misericórdia de São Gonçalo do Sapucaí/MG, Inscrito no CNPJ nº 24.665.440/0001-26, localizada na Rua Dr. Dionizio Azevedo Reis,247, Centro.
OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente do termo de inexigibilidade de chamamento público nº08/2022 tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para pagamento das despesas de custeio da OSC,
Objeto: a qual tem como objetivo prestar assistência à saúde de pacientes conveniados e ou particulares, tanto no regime de internação como nos serviços externos, mediante a celebração de convênios específicos. O montante total de recursos a serem empregados nas execuções do presente Termo de Fomento e de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).
PERIODO:01/01/2022 A 31/10/2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 09/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022
INSTITUTO DE APOIO ÁGAPE PENSANDO NO PRÓXIMO IAAPP. Inscrita no CNPJ 36.129.628/0001-39, com sede na Rua Cafelândia, S/N, KM 3.3 São Gonçalo do Sapucaí/MG.
OBJETO:O presente termo de fomento, decorrente do termo de inexigibilidade de chamamento público nº09/2022 tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para pagamento das despesas de custeio da OSC, promovendo serviços de albergue, assistência e alojamento a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco Social.
VALOR: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – Minas Gerais, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014, torna público os Termos de Fomento acima listados os quais foram celebrados entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil acima listadas, em razão da inviabilidade de competição por serem as únicas entidades instaladas no Município que executam atividades relacionadas ao Objeto do Termo de Fomento, bem como a transferência de recursos está devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 3.413 DE 14 DE JANEIRO DE 2022, na qual consta expressamente as entidades como beneficiadas.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, 15 DE JANEIRO 2022.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:A231C892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 PRC 010/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo e futsal para realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador, Campeonato de Futebol de Salão. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 11/02/2022 às 09:00 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG,28 de Fevereiro de 2022. Luiz Philippi Alves e Silva - Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:C087126F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
ERRATA DE EDITAL

Onde se lê:
PROCESSO Nº 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 aquisições de combustíveis .... A Sessão Pública para o Recebimento das Propostas se dará no dia 31 de janeiro de 2022, às 09:00 horas
14 – CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO 14.1 – .... O Fornecedor, caso distribuidor, deverá se comprometer a fornecer tanques de armazenamento com bomba para medição dos abastecimentos e relatórios dos mesmos, disponibilizar funcionário no período de funcionamento da prefeitura, que corresponde das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00), e sem nenhum custo adicional devidamente aprovado nos órgãos ambientais.
Leia-se:
PROCESSO Nº 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 aquisições de combustíveis .... A Sessão Pública para o Recebimento das Propostas se dará no dia 10 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas
14.1 – Para o efetivo registro de preços, o fornecedor deverá se comprometer na ata de julgamento a providenciar a entrega do material no prazo máximo de 02 (dois) dias após-recebimento da ordem de fornecimento correspondente. O combustível deve ser disponibilizado no município, e emitido no ato de abastecimento

documento eletrônico que permita controle do abastecimento por placa e indicação de quilometragem..
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Tomás de Aquino – MG, 27 de janeiro de 2021. Daniel Ferreira da Silva – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecida de Melo
Código Identificador:1E5BB78E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 10/2022, Inexigibilidade 03/2022. Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e execução contábil para o Município de Senhora dos Remédios. Contratado: Messias Toledo de Melo e Cia Ltda, inscrita no CNPJ de nº 17.319.935/0001-38. Com valor mensal de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), totalizando um valor de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) anual. Sra dos Remédios, 28/01/2022. Willian Nunes Dornelas – Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:C163D6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 11/2022, Dispensa 03/2022. Obj: Locação de Imóvel, situado na Rua 21 de Outubro, no distrito de Palmital dos Carvalhos Município de Senhora dos Remédios, Cep: 36.275-000 de propriedade da Sra Luciléia Maria de Carvalho, cuja finalidade é a Instalação da Agência de Correios Comunitária em Palmital dos Carvalhos. Contratado: Luciléia Maria de Carvalho, portadora do CPF nº. 830.647.536-49. Com valor mensal de R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais), totalizando R$ 3.465,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Sra dos Remédios, 28/01/2022. Willian Nunes Dornelas – Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:30122845

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°.09/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2022
Fica retificada a publicação do extrato de contrato no **07/2022**, no que tange a sua vigência, tendo em vista que por erro de digitação, o mesmo foi publicado com equívoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de contrato do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:
EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 09/2022 Inexigibilidade nº. 02/2022 Contrato Nº 07/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica aos órgãos da Prefeitura Municipal. Contratado: AGNELO SAD SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito sob o CNPJ nº 11.349.808/0001-03. Com valor mensal de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e total anual de R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais). Vigência: 25/01/2022 a 25/01/2023. Cristiane Bruna de Souza – Presidente.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:0F61E610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRTA DE CONTRATO

ERRATA - CONTRATO Nº 057/2021

Origem: Processo de Licitação nº 034/2021 – Tomada de Preços nº001/2021
JUSTIFICATIVA: Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação na matéria "Contrato nº 057/2021", publicado no Diário Oficial on line da Associação Mineira dos Municípios do dia 07 de dezembro de 2021 – Edição 3150.
ONDE SE LÊ : Clausula Terceira – Do Valor do Contrato *R*$244.063,75 (duzentos e quarenta e quatro mil, e sessenta e três reais setenta e cinco centavos), **LEIA-SE : Clausula Terceira – Do Valor do Contrato *R*$228.644,81 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**
Serra dos Aimorés/MG, em 04 de Janeiro de 2022.
Thiago dos Santos Viana – Presidente da CPL

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:37FF78B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.772 DE 27 DE JANEIRO DE 2022*

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ADEÍDES MARTINS DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR INTERNO,** com lotação no **Núcleo de Controle Interno**, sigla **NCI,** a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 27 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

*Republicado por erro material.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:F914D355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 010/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 010/2022.
Pregão (Presencial - SRP) N° 007/2022.
Objeto:Futuro e eventual fornecimento contínuo e fracionado de combustível (Óleo S10), conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG por meio do sistema de registro de preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 10/02/2022 às 09h00s.

Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:659D7304

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 011/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N°011/2022.
Pregão (Eletrônico) N°008/2022.
Objeto: Aquisição de veículos 0KM, por meio do sistema de registro de preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 16/02/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93. *

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.bre www.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D4FF9034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG:
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de borracharia nos veículos e equipamentos da frota municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, destinado à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 10/02/2022 as 09 horas**. Data e horário do início da disputa: **dia 10/02/2022 às 09h10min.** Edital disponível no site oficial do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h ou e-mail: licitação@vazante.mg.gov.br.Vazante/MG, 28/01/2022. Tamara Tatiane Pereira – Portaria 002/2022.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:2981C5F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 – PREGÃO Nº 022/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago a Ata de Registro de Preços n° 060/2021, o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos destinados à atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. **Item: 6- Ácido Fólico 5mg. Valor Reajustado:** R$ 0,053**. Data: 25/01/2022.**

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021 – PREGÃO Nº 074/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 179/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TOLEDO & SEGURO LTDA ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago a Ata de Registro de Preços n° 156/2021, a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências. **Item: 29 - Abóbora. Valor Reajustado:** R$ 2,56. **Item: 30 – Alho Graúdo. Valor Reajustado:** R$ 19,99. **Item: 31 - Banana. Valor Reajustado:** R$ 3,47. **Item: 32 – Batata Inglesa. Valor Reajustado:** R$ 3,04. **Item 33 – Cebola. Valor Reajustado:** R$ 3,93. **Item 35 – Laranja. Valor Reajustado:** R$ 3,06. **Item 38 – Maracujá. Valor Reajustado:** R$ 5,99. **Item 39 – Melancia. Valor Reajustado:** R$ 2,25. **Item 41 – Pimentão. Valor Reajustado:** R$ 4,37. **Item 42 – Tomate. Valor Reajustado:** R$ 4,28. **Data: 26/01/2022.**

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:137137F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, visando aquisição de trator agrícola de pneus destinado a fomentar a atividade agrícola do município, em convênio nº 1231000538/2021 com a SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Ver maiores especificações no Edital) – **Término da fase de credenciamento: Dia 11/02/2022 às 11h00min**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br .

Informações: licitacoes1.caixa.gov.br **e** pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A9E0B196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 017/2022 – Dispensa nº 010/2022**, destinado à contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de arbitragem para um evento que será realizado no mês de fevereiro, denominado "Festival de Verão", à ***Liga Operária Beneficente de Ubá***. **Valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Data: 27/01/2022. Luiz Fábio Antonucci Filho - Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:637C6B2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo para prestação de serviços de fornecimento de sistema de ensino englobando elaboração de material didático-pedagógico, assessoria pedagógica, avaliação do processo de aprendizagem e ambiente virtual, para o corpo discente e docente do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais no dia **04/03/2022 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelos sites: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:4BBD6CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CREDENCIAMENTO 01/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Credenciamento 01/2022 – Processo 02/2022 – Subordinação legal: Art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e art. 79, inciso I todos da Lei Federal 14.133/2021. O SAAE Pirapora/MG., **torna público** que a partir de **01/02/2022**, **horário de 08:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h** estará recebendo envelopes com documentação para credenciamento de empresas legalmente constituídas, para o "Fornecimento de refeição pronta no quilo tipo "self service". O edital de credenciamento na íntegra e as informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, nº. 255, Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**,** telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 28 de janeiro de 2022.

ADNA MARTINS TIMÓTEO.
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:1E235135

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 601, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA deliberar SOBRE O desfazimento de bens inservíveis e não localizados para a CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando a comunicação contida no expediente subscrito pelo Chefe do Setor Administrativo, Servidor André Lima Hipólito de Souza, datado de 05 de janeiro de 2022;
Considerando Declaração da Seção de Tecnologia da Informação, da Câmara Municipal de Curvelo, quanto à inservibilidade de equipamentos de informática;
Considerando a Portaria n°600, de 28 de janeiro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1° Instaura Processo Administrativo para deliberar sobre o desfazimento dos bens inservíveis e não localizados constantes do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Curvelo.
Parágrafo Único: Conduzirá o Processo Administrativo de que trata esta Portaria o Coordenador Geral da Câmara Municipal de Curvelo, Servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues.
Art. 2° Compete ao Presidente da Câmara Municipal, por meio de Portaria, declarar a inservibilidade de bens constantes do acervo municipal e autorizar a desincorporação de bens, após regular processo administrativo, nos termos desta Portaria.
§ 1° Por se tratar de bens (Anexo I) vinculados ao Poder Legislativo, compete ao Setor Administrativo providenciar a sua cessão à Prefeitura Municipal, se aceita, mediante Termo, com as anotações necessárias.
§ 2° Do termo de cessão a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, constará a relação dos bens, informando a quantidade, a descrição e o número de registro de patrimônio.
Art. 3º A Seção de Patrimônio da Câmara Municipal procederá as anotações das baixas patrimoniais ocorridas com base nesta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2022.

Emerson de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

ANEXO I
LISTA DE PATRIMÔNIO. BENS INSERVÍVEIS

Item	Patrimônio	Bem
01	0071	Mesa de Escritório
02	0145	Estabilizador
03	0146	Máquina de escrever eletrônica
04	0151	Mesa de Escritório
05	0159	Relógio de corda
06	0766	Máquina de escrever eletrônica
07	0781	Calculadora
08	0788	Calculadora
09	0797	Calculadora
10	0807	Calculadora
11	0813	Impressora
12	0979	Estabilizador
13	1051	Estabilizador
14	1063	Armário duas portas
15	1080	Impressora
16	1101	Telefone
17	1118	CPU
18	1129	Notebook
19	1131	CPU
20	1133	CPU
21	1161	Monitor
22	1162	Monitor
23	1172	Ventilador
24	1200	Cadeira
25	1211	CPU
26	1228	Ventilador
27	1234	Monitor
28	1239	Estabilizador
29	1240	CPU
30	1243	CPU
31	1251	Ventilador
32	1252	Grampeador
33	1267	Ventilador mesa
34	1284	Rádio automotivo
35	1285	Grampeador
36	1573	Monitor
37	1578	Monitor
38	1617	Ventilador
39	1626	Celular NOKIA
40	1672	CPU
41	1748	CPU
42	1750	CPU
43	1794	Telefone
44	1796	Telefone
45	1945	Monitor

ANEXO II
BENS PATRIMONIAIS NÃO LOCALIZADOS

Item	Patrimônio	Bem
01	0090	Aparelho Telefone
02	0092	Mesa de escritório
03	0098	Aparelho Telefone
04	0126	Aparelho Telefone
05	0139	Aparelho Telefone
06	0144	Estabilizadores
07	0152	Estabilizadores
08	0155	Monitor
09	0192	Estabilizadores
10	0195	Aparelho Telefone
11	0199	Cinzeiro
12	0207	Botijão
13	0210	Aparelho Telefone
14	0215	Teclado
15	0224	Armário
16	0307	Cadeira
17	0308	Cadeira
18	0314	Aparelho Telefone
19	0329	Impressora
20	0482	Placa inauguração galeria ex-presidentes
21	0692	expositor de madeira
22	0706	Aparelho Telefone
23	0710	Suporte microfone
24	0726	Quadro galeria dos ex-presidentes
25	0828	Placa carro
26	0885	Antena de TV
27	0918	Caixa Acústica
28	0946	HUB
29	0957	Cinzeiro

30	1057	Som Aparelho
31	1068	Teclado
32	1104	Som Aparelho
33	1111	Som Aparelho
34	1119	Monitor
35	1120	Estabilizadores
36	1139	Som Aparelho
37	1144	Máquina fotográfica
38	1151	Ventiladores
39	1152	Ventiladores
40	1153	Ventiladores
41	1154	Ventiladores
42	1171	Suporte
43	1179	Tripé
44	1195	Cadeira
45	1227	Ventiladores
46	1235	Estabilizadores
47	1236	Estabilizadores
48	1245	Câmera de vídeo lifecam
49	1284	Rádio
50	1286	Relógio
51	1287	Relógio
52	1655	Botijão

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:1E088EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF-ANEXO 01 TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal		
Câmara de Vereadores de Lagoa da Prata - MG (Poder Legislativo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 3º quadrimestre		
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	130.901.601,50	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	130.901.601,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.880.512,31	1,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.854.096,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.461.391,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.068.686,48	5,40
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Notas Explicativas		**Valores**
		31/12/2021
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:687C639C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF-ANEXO 01 TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Lagoa da Prata - MG (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 3º quadrimestre	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:A81BD872

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF-ANEXO 01 TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal									
Câmara de Vereadores de Lagoa da Prata - MG (Poder Legislativo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ:									
Exercício: 2021									
Período de referência: 3º quadrimestre									
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**								
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:DCC67105

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF-ANEXO 05 TABELA 5.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR.

Relatório de Gestão Fiscal		
Câmara de Vereadores de Lagoa da Prata - MG (Poder Legislativo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 3º quadrimestre		
RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		
Notas Explicativas	**Valores**	
	31/12/2021	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	130.901.601,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	130.901.601,50	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.880.512,31	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	9.699,61	48.336,56
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Notas Explicativas	**Valores**	
	31/12/2021	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:CDF29F18

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF-ANEXO 05 TABELA 5.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal									
Câmara de Vereadores de Lagoa da Prata - MG (Poder Legislativo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ:									
Exercício: 2021									
Período de referência: 3º quadrimestre									
RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Disponibilidade de Caixa	**Disponibilidade de Caixa**								
	Disponibilidade de Caixa								
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	**Restos a Pagar**			**Demais Obrigações Financeiras**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**
		Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados**					
		De	**Do**						

		Exercícios Anteriores (b)	Exercício (c)	de Exercícios Anteriores (d)	(e)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	58.036,17	0,00	0,00	0,00	0,00	58.036,17	9.699,61	48.336,56	48.336,56
Recursos Ordinários	58.036,17	0,00	0,00	0,00	0,00	58.036,17	9.699,61	48.336,56	48.336,56
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	58.036,17				0,00	58.036,17	9.699,61	48.336,56	48.336,56

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:0A195AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RESOLUÇÃO Nº 16/2022 - CONSMEPI

RESOLUÇÃO N.º 16/2022
De 28 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a criação de cargo, adequação da estrutura e salários do quadro de empregos e funções públicas do CONSMEPI previsto no Anexo I do Contrato de Consórcio Público e dá outras providências.

Considerando a necessidade de adequação da remuneração de salários do quadro de empregos, funções públicas e necessidade de adequação da remuneração das perdas inflacionárias, tendo como base o período de inflação equivalente ao intervalo de tempo em que permaneceu sem atualização da remuneração do CONSMEPI - Consórcio Público Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

O CONSMEPI - Consórcio Público Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, por intermédio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Cláusula 23, §1º, inciso XXVI do Contrato de Consórcio Público, e em conformidade com a deliberação aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedido reajuste anual, para recomposição de perdas inflacionárias, no importe de 10,06% aos empregos e funções públicas do quadro do CONSMEPI, retroativo ao mês de janeiro de 2022, data base para a concessão de recomposição salarial, com base no acumulado de IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (dez/2021).

Artigo 2º - Fica alterada a nomenclatura do cargo de Gerente Administrativo para Diretor Administrativo, mantendo-se inalteradas as atribuições e carga horária do cargo.

Artigo 3º - Fica alterada a carga horária do Cargo de Secretario Executivo para 20 horas semanais.

Artigo 4º - O cargo de Tecnico em Agropecuária tem a seguinte especificação: provimento por concurso publico, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remuneração de R$ 2.361,90. Requisitos mínimos para acesso: Ensino Médio Tecnico em Agropecuária e registro no CREA. Atribuições: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produçãoagropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Ter integração total com o SIM-Serviços de Inspeção Municipal. Fiscalizar produçãoagropecuária e outros correlatos.

Artigo 5º - Fica criado o cargo de Coordenador de Licitações e Finanças, para provimento por livre nomeação e exoneração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remuneração mensal de R$3.277,10. Requisitos mínimos para acesso: formação superior. Atribuições: Elaborar, acompanhar e atuar em processos licitatórios, desenvolver planilhas de custos e termos de referência, realizar o planejamento dea rotina financeira, acompanhar recebimentos e pagamentos efetuadso, analisar fluxo de caixa, elbaorar prjeções de faturamento, auditar e proposr melhortias no desempenho economico financeiro da empresa, elaborar relatórios, entre outros correlatos ao cargo.

Artigo 6º - Ficam alteradas as remunerações / vencimentos mensais dos cargos abaixo discriminados, vigorando os valores descritos para as respectivas cargas horárias, passando o quadro de empregos públicos/funções previsto no Anexo I do Contrato de Consórcio Público, para provimento por concurso público, a ter as seguintes remunerações:

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	REQUISITOS ACESSO	REMUNERAÇÃO MENSAL
ADVOGADO	16 H	Ensino Superior Direito e Registro na OAB	R$ 2.300,69
CONTADOR	16 H	Ensino Superior Ciências Contábeis e Registro no CRC	R$ 1.725,52
MÉDICO VETERINÁRIO	40 H	Ensino Superior em Medicina Veterinária	R$ 4.600,38
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H	Ensino Médio e conhecimentos básicos em informática	R$ 2.260,72
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	Ensino Fundamental	R$ 1.321,30
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40H	Ensino Médio Técnico em Agropecuária e registro no CREA	R$ 2.361,51

Artigo 7º- Ficam alteradas as remunerações / vencimentos mensais dos cargos abaixo discriminados, vigorando os valores descritos para as respectivas cargas horárias, passando o quadro de empregos públicos/funções previsto no Anexo I do Contrato de Consórcio Público, para provimento em comissão, por processo seletivo, a ter as seguintes remunerações:

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO	20H	R$ 5.740,23
PROCURADOR GERAL	20H	R$ 3.451,04
CONTROLADOR INTERNO	40 H	R$ 4.301,32
DIRETOR ADMINISTRATIVO	40H	R$ 4.301,32
SUPERVISOR DE PROGRAMAS E SERVIÇOS	40 H	R$ 4.301,32
DIRETOR DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	40H	R$ 4.301,32
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E FINANÇAS	40 H	R$ 3.277,10

Artigo 8º – O benefício de auxilio alimentação passará a ter o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), a partir de Janeiro de 2022.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2022.

João Monlevade, 28 de Janeiro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:7A38429E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO Nº08/2021 ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CISREUNO

RESOLUÇÃO Nº 08/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CISREUNO/SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de realização de processo seletivo público para provimento das vagas de emprego público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO;
Considerando a necessidade de adequação da nomenclatura dos cargos de empregos públicos do CISREUNO e ainda da adequação do número de vagas para cada vaga de emprego público;
Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.
Os Municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Riachinho, Paracatu, Unaí, Uruana de Minas, João Pinheiro, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas, Presidente Olegário, Lagoa Grande, Lagamar, Vazante, Guarda-Mor, Guimarânia, Cruzeiro da Fortaleza, Serra do Salitre, Rio Paranaíba, Tiros, Matutina, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa e Patos de Minas, por seus subscritores; em conformidade com princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei 11.107/05 e do Decreto 6.017/07, e ainda em conformidade com a Cláusula 4ª, § 1°, inciso III do Protocolo de Intenções c/c o Art. 10º, inciso III do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.
RESOLVEM:
ART. 1º – Ficam alterados os termos do Contrato de Consórcio Público do CISREUNO firmado em 11 de março de 2014, face à primeira alteração do Contrato de Consórcio Público, passando a Cláusula Sétima a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS
Para a execução de suas atividades disporá o CISREUNO de quadro de pessoal composto de empregados públicos necessários à consecução de suas finalidades:
I - A contratação de pessoal se dará por concurso público, excetuados os casos de funções de confiança claramente delimitados no Estatuto e os de contratação temporária para atender a excepcional interesse público, e se regerá pelos ditames constantes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
II - A especificação dos cargos, o quantitativo de vagas e a remuneração dos profissionais serão criados conforme as necessidades.
III - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, cujo prazo máximo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, para contratação a título precário quando da necessidade de atendimento das demandas do CISREUNO.

a) a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito dos objetivos do CONSÓRCIO;
b) a contratação de serviços técnicos especializados no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais;
c) a contratação realizada para a substituição de empregado público demitido pelo CONSÓRCIO ou que tenha pedido demissão;
d) a contratação realizada para a manutenção da execução das ações e serviços relacionados às finalidades do CONSÓRCIO, desde que já determinada a abertura de concurso público.
e) a contratação excepcional mediante risco de epidemias e decretação de calamidades públicas.
IV – Fica admitida a contratação de empregados públicos temporários, através de processo seletivo simplificado, para atender as necessidades iniciais do CISREUNO, até que seja definida a realização do Concurso Público, bem como para atendimento em períodos de férias e afastamentos de seus empregados públicos.
V – Para o cumprimento de sua finalidade o CISREUNO disporá de quadro de pessoal com empregos públicos, quantitativos, forma de provimento e remuneração devidamente identificados a seguir:

EMPREGOS PÚBLICOS – LIVRE NOMEAÇÃO - GESTÃO

COMISSIONADOS/CONFIANÇA	QUANTIDADE	CH/SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
Secretário Executivo	01	40 h semanais	14.500,00
Assessor Jurídico/Procurador	01	40 h semanais	6.900,00
Assessoria Técnica Jurídica	01	40 h semanais	1.800,00
Controlador Interno	01	40 h semanais	4.900,00
Gerente Administrativo	01	40 h semanais	6.900,00
Gerente de Logística	01	40 h semanais	6.900,00
Gerente Contábil	01	40 h semanais	6.900,00
Coordenador de Comunicação	01	40 h semanais	3.200,00
Gerente de Compras e Licitações	01	40 h semanais	6.900,00
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	01	40 h semanais	3.200,00
Coordenador de Recursos Humanos	01	40 h semanais	3.200,00
Ouvidoria	01	40 h semanais	2.100,00
Tesoureiro	01	40 h semanais	4,500,00
Coordenador de Informação e Estatística ou dado estatístico	01	40 h semanais	3.200,00
Supervisor de Base	01	40 h semanais	3.500,00
Psicologo	01	40 h semanais	3.200,00
Analista administrativo (nível superior+pós-graduação) TI	01	40 h semanais	2.100,00
Analista Administrativo (nível superior)	01	40 h semanais	1.800,00
Auxiliar Administrativo (nível médio)	01	40 h semanais	1.300,00
Motorista	01	40 h semanais	1.500,00
Mecânico (Diagnóstico) – Nível médio	01	40 h semanais	1.800,00
Serviços Gerais	01	40 h semanais	1.200,00
Técnico de Segurança do Trabalho	01	40 h semanais	1.800,00

EMPREGOS PÚBLICOS – LIVRE NOMEAÇÃO – NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Empregos Públicos	Quantidade	Carga Horária	Salário Mensal
Coordenador de Enfermagem	01	40 h semanais	5.900,00
Técnico Administrativo	01	40 h semanais	1.800,00
Médico do NEP	01	20 h semanais	8.000,00
Condutor do NEP	02	40 h semanais	1.300,00
Enfermeiro do NEP	01	40 h semanais	3.200,00
Técnico de Enfermagem do NEP	02	40 h semanais	1.400,00

EMPREGOS PÚBLICOS, PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ATENDIMENTO NAS USAs

EMPREGOS PÚBLICOS DA ASSISTENCIA	QUANTIDADE	CH/SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
Condutor - Socorrista	30	40 h semanais	1.300,00
Médico	49	24 h semanais	9.500,00
Enfermeiro	30	40 h semanais	3.200,00

EMPREGOS PÚBLICOS, PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ATENDIMENTO NAS USBs

EMPREGOS PÚBLICOS DA ASSISTENCIA	Quantidade	CH/Semanal	Salário Mensal
Condutor - Socorrista	92	40h semanais	1.300,00
Técnico de Enfermagem	92	40 h semanais	1.400,00

EMPREGOS PÚBLICOS, PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AERO MÉDICO

	Quantidade	Carga Horária	Salário Mensal
Médico	7	24 h semanais	9.500,00
Enfermeiro	7	40 h semanais	3.200,00
Piloto de Aeronave/ Parceria com CBMMG	01	40 h semanais	_____

EMPREGOS PÚBLICOS, PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CENTRAL DE REGULAÇÃO

EMPREGOS PÚBLICOS DA ASSISTENCIA	Quantidade	CH/Semanal	Salário Mensal
Médico Regulador	21	24 h semanais	9.500,00
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	27	30 h semanais	1.300,00
Operador de Frota (Rádio Operador)	6	30 h semanais	1.400,00
Farmaceutico	01	40 h semanais	3.200,00
Diretor de Regulação Médica	01	30 h semanais	14.000,00
Coordenador de Regulação Médica	01	30 h semanais	11.400,00
Coordenador de Enfermagem	01	30 h semanais	5.500,00
Coordenador de Frota	01	30 h semanais	5.200,00
Assistente Administrativo	02	40 h semanais	1.800,00

V – Os salários dos empregos públicos de livre nomeação, poderão ser praticados em conformidade com esta resolução, a partir de sua aprovação e publicação e de acordo com as necessidades do CISREUNO.
VII – Os salários dos empregos públicos de provimento em concurso público ou processo seletivo simplificado, somente serão atualizados a partir da realização de concurso público de provas e/ou provas e títulos conforme art. 37, inciso II da Constituição Federal.

E assim, por estarem devidamente ajustados, firmam a PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSORCIO PÚBLICO DO CISREUNO por meio de APROVAÇÃO em Assembleia-Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2021, conforme ATA devidamente assinada pelos representantes dos entes consorciados.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Patos de Minas, 10, de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:C986058A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 211/2021 REGOSTRO DE PREÇOS 088/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **000211/21** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0088/2021**, de **25/01/2022**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Registro de preços para futuro, eventual e parcelada fornecimento de calçados e vestuário para atendimento das demandas da Casa de Passagem Lar Feliz - Abrigo Municipal. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fornecedor	Valor Total	Situação
00578 - CASA POPULAR DE BARROSO LTDA.	R$ 550,00	Vencedor
05012 - BAZAR VANDER LTDA	R$ 13.930,00	Vencedor
22623 - CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620	R$ 9.743,00	Vencedor

25 de Janeiro de 2022,

_____
JOSIANE APARECIDA DA SILVA

CPF:089.542.706-03
Pregoeiro

_____
ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF:03754527614
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7C9BED98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 954/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

LEI Nº 954/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

"Altera a Lei Municipal nº 942/2021, de 23 de Dezembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2022."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação **1.053 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY** no Plano Plurianual para o período de 2022-2025, a qual será vinculada ao programa **0003 – CIDADANIA E BEM ESTAR**, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: **1.053** descrição: **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY**				
02 - Características da ação				
[**x**] Projeto	[**x**] Nova	[**x**]Temporária	Início previsto: **01/2022** Término previsto: **12/2022**	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: **02.04.03** descrição: **DEPTO DE AGRIC, IND,COM, TUR,ESP. E CULTURA**				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2019	07 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021	09 - Custo e meta p/2022
Construção de Campo Society	**R$0,00** **0%**	**R$ 0,00** **0%**	**R$ 0,00** **0%**	**R$ 235.022,89** **100%**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 235.022,89** (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) para fazer face a execução da ação de que o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04– Secretaria de Planejamento e assuntos Estratégicos
Subunidade: 02.04.03 – Departamento de Agric, Ind, Com, Tur, Esp. e Cultura
Função: 27- Desporto e Lazer
Subfunção: 812– Desporto Comunitário
Programa: 0003 – Cidadania e Bem Estar
Ação: 1.053 - Construção de Campo Society
Natureza da Despesa: 449051- Obras e Instalações
Valor: R$ 235.022,89

Art. 3º- Os recursos para abertura do referido crédito especial no valor de **R$ 235.022,89** (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) disposto no artigo 1º, serão oriundos de **Superávit Financeiro.**

Art. 4º- Fica o poder executivo autorizado abrir suplementações no percentual de até 30% (Trinta por cento) do valor autorizado no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2022.
Edmilson Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:B684896F

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 955/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

LEI Nº 955/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

""Autoriza abertura de crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022."

.

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R$ 240.500,00 (Duzentos e Quarenta mil e Quinhentos Reais) para fazer face a execução da seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04 – Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos
Subunidade: 02.04.02 – Departamento de Obras, Viação e Serv. Públicos
Função: 15 – Urbaniza
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0002 – Qualidade e Reestruturação Municipal
Ação: 1.013 – Pavimentação e Melhoria de Vias Públicas
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor: R$ 240.500,00
Ficha : 82

Art. 2º- Os recursos para abertura do referido crédito Suplementar disposto no artigo 1º no valor de **R$ 240.500,00** (Duzentos e Quarenta mil e Quinhentos Reais) serão distribuídos da seguinte forma o valor de R$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais) serão oriundo de **Superávit Financeiro** e o valor de R$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) serão Oriundo de **anulação da seguinte dotação orçamentária:**

Executivo Municipal

020302 Departamento Finanças		
020302.04.123.0001.2005.339092.0058	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 58.500,00
TOTAL		**R$ 58.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2022.

_____
Edmilson Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:BE1A2B2F

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 956/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

LEI Nº 956/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

""Autoriza abertura de crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022."

.

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para fazer face a execução da seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04 – Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos
Subunidade: 02.04.02 – Departamento de Obras, Viação e Serv. Públicos
Função: 15 – Urbaniza
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0002 – Qualidade e Reestruturação Municipal
Ação: 1.013 – Pavimentação e Melhoria de Vias Públicas
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 190 operação de crédito
Valor: R$ 2.000.000,00

Art. 2º- Os recursos para abertura do referido crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) disposto no artigo 1º, serão oriundos de **Operação de credito.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:2E3FAD3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PROC. Nº 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Proc. Nº 002/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **EMPRESA MIRANTE POSTO DE SERVIÇOS LTDA EPP** - CNPJ nº 02.211.751/0001-82.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM	UNID	QTD	UNIT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Lt	3.000	ETANOL COMUM	Petrobrás	R$ 5,354	R$ 16.062,00
02	Lt	65.000	OLEO DIESEL S 10	Petrobrás	R$ 6,104	R$ 396.760,00
03	Lt	62.000	GASOLINA COMUM	Petrobrás	R$ 7,272	R$ 450.864,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 28/01/2022 a 28/01/2023.

Cachoeira Dourada/MG, em 28 de Janeiro de 2022.

Aleandro Francisco da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A5E7B6EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019. Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **JACOB MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.133.454/0001-27. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 14 de junho de 2019, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA", conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
10	210	Cons	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA	R$ 85,00	R$ 17.850,00
				Total Geral: **R$ 17.850,00**	

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, considerando o calendário letivo do ano de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021. Carneirinho/MG. Gabriela Caroline Souza Maia – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:324BF571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2020. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **PEDRINHA FERREIRA DE LIMA – ME,** Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.033.807/0001-79. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 05 de maio de 2020, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA", conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	Total
1	Hemograma Completo	450	R$ 9,01	R$ 4.054,50
2	Urina I (Caract. Fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	295	R$ 6,01	R$ 1.772,95
3	Glicose	280	R$ 4,20	R$ 1.176,00
4	Plaquetas, contagem de	40	R$ 3,00	R$ 120,00
5	Colesterol Total	235	R$ 4,20	R$ 987,00
6	Colesterol (HDL)	235	R$ 9,01	R$ 2.117,35
7	Creatinina	178	R$ 4,20	R$ 747,60
8	Parasitológico - mínino 3 métodos	195	R$ 6,01	R$ 1.171,95
9	TGO - Transaminase Oxalacetica (Amino transferase aspartato)	105	R$ 4,20	R$ 441,00
10	TGP - Transaminase Piruvica (Amino transferase alamina)	105	R$ 4,20	R$ 441,00
11	Uréia	100	R$ 4,20	R$ 420,00
12	Gama GT	64	R$ 10,80	R$ 691,20
13	Triglicerideos	240	R$ 6,01	R$ 1.442,40
14	Cálcio	35	R$ 6,20	R$ 217,00
15	Bilirrubinas Totais e Frações	38	R$ 9,50	R$ 361,00
16	Prova do Laço	17	R$ 3,46	R$ 58,82
17	Tempo de Coagulação	46	R$ 5,46	R$ 251,16
18	Tempo de Sangramento	46	R$ 5,46	R$ 251,16
19	VHS - Determinação de Velocidade de Hemossedimentação	37	R$ 3,00	R$ 111,00
20	TAP - Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina + INR	58	R$ 14,50	R$ 841,00
21	Amilase	20	R$ 4,20	R$ 84,00
22	Ácido Úrico	40	R$ 4,20	R$ 168,00
23	ASLO	26	R$ 6,01	R$ 156,26
24	Fator Reumatóide	38	R$ 6,01	R$ 228,38
25	PCR - Proteina C Reativa	36	R$ 20,12	R$ 724,32
26	IFI - Imunofluorescencia Indireta para Chagas	27	R$ 27,03	R$ 729,81
27	Ferro Sérico	36	R$ 7,41	R$ 266,76
28	Hemoglobina glicolisada	0	R$ 13,51	R$ 0,00
29	Fosfatase Alcalina	35	R$ 9,80	R$ 343,00
30	TSH - Hormônio Tireoestimulante	150	R$ 25,53	R$ 3.829,50
31	T 4 Livre	160	R$ 25,53	R$ 4.084,80
32	Culturas Diversas + Antibiograma	68	R$ 24,00	R$ 1.632,00
33	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	53	R$ 12,00	R$ 636,00
34	TTPA - Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado	32	R$ 14,50	R$ 464,00
35	B - HCG - Gonadotrofina Corionica	24	R$ 19,52	R$ 468,48
36	Grupo Sanguineo ABO + Rh	21	R$ 8,20	R$ 172,20
37	HBSAG - Antígeno Austrália	18	R$ 21,02	R$ 378,36
38	ANTI HCV - Anticorpos contra o Virus da Hepatite C	36	R$ 60,06	R$ 2.162,16
39	VDRL, Inclusive quantitativo	39	R$ 6,01	R$ 234,39
40	Citomegalovírus - IGG	21	R$ 20,12	R$ 422,52
41	Citomegalovírus - IGM	21	R$ 30,03	R$ 630,63
42	Toxoplasmose - IGG	33	R$ 25,30	R$ 834,90
43	Toxoplasmose - IGM	33	R$ 20,51	R$ 676,83
44	HIV1 + HIV2	27	R$ 60,06	R$ 1.621,62
45	Commbs Indireto	15	R$ 15,80	R$ 237,00
46	PSA - Antigeno Especifico Prostatico Total + Livre	100	R$ 45,05	R$ 4.505,00
47	PESQUISA DE B.A.A.R – Coloração e Leitura de Lâmina pela Técnica de ZIEHL-NEELSEN	36	R$ 20,00	R$ 720,00
48	Dengue - IGG	47	R$ 39,50	R$ 1.856,50
49	Dengue - IGM	47	R$ 39,50	R$ 1.856,50
50	Protenúria 24 Horas	32	R$ 15,00	R$ 480,00
51	Fator Antinúcleo - FAN	35	R$ 18,00	R$ 630,00
52	CPK - Fração MB	32	R$ 30,03	R$ 960,96
53	Potássio	63	R$ 10,00	R$ 630,00
54	Sódio	60	R$ 10,00	R$ 600,00
55	Troponina 1	29	R$ 40,00	R$ 1.160,00
56	Ferritina	32	R$ 37,54	R$ 1.201,28
57	Toxicológico	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
58	Àcido transnuxêmico	5	R$ 65,00	R$ 325,00
59	Anti HBS	25	R$ 19,00	R$ 475,00

60	Colinesterase	17	R$ 22,00	R$ 374,00
61	Coprocultura	40	R$ 24,00	R$ 960,00
62	Plumbemia ou Chumbo	5	R$ 23,00	R$ 115,00
63	Reticulócitos	5	R$ 10,00	R$ 50,00
64	Ácido Valpróico	5	R$ 45,00	R$ 225,00
65	Prolactina	5	R$ 25,53	R$ 127,65
66	Lítio	5	R$ 25,53	R$ 127,65

Data de assinatura: 28/12/2021. Gabriela Caroline Souza Maia – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1D615520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 060-2021-CONCORRÊNCIA Nº. 001-2021- OUTORGA DE PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TÁXI - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2021

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada por intermédio da portaria N.º 02/2022, a qual possui a incumbência de conduzir todos os trabalhos alusivos à realização do Processo Licitatório N.º 060/2021, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 – OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (SERVIÇO DE TÁXI)**, com o objetivo de selecionar as propostas que atendam ao instrumento de convocatório, divulga, em ordem decrescente de classificação, a listagem dos participantes do referido processo.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (VEÍCULO TIPO CONVENCIONAL)		
ORDEM	**LICITANTE**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1º	Arlindo Dias Moreira	56
2º	Antônio Moreira de Araújo	54
3º	Marcos Antônio Coelho	50
4º	José Geraldo Pereira Oliveira	48
5º	Geraldina Marçal	46
6º	Ademar Caetano Moreira	43
7º	Alex-Sandra Guilhermina Grossi	39

Não houve propostas licitantes interessadas em preencher a vaga destinada à Outorga de Serviço de Táxi com Veículo do Tipo Especial.

Cipotânea, 14 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARCELO CAETANO MONTEIRO
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUANA RAIMUNDA DIAS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3491943D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

v**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA**

OBJETO:**A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	marca	Unit.	Total
01	1,0	Maior desconto	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS,	manipulado	50,30%	50,30%

			DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES,			

PRAZO**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 081/2021**

CONQUISTA/MG, 28 DE JANEIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:32DDF362

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **1- AUGUSTO PNEUS EIRELI, 2- CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA**

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

1- AUGUSTO PNEUS EIRELI

Item	*Qtde/Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
3	36,00	PNEU 215-75 17,5Tipo de veiculo: Carro; Largura da secção: 175"; Diametro da roda: 13"; Tipo de terreno: HT; Relação de aspecto: 70; Tipo de Construção: Radial; Direcional: Sim; Modelo: EP150. Observação: Equivalente ou superior a marca BRIDGESTONE	WINDA	860,00	30.960,00
19	8,00	PNEU 18.4.30Dimensões: 154,2 x 49 x 154,2 cm; Medida: 18,4-30 S/C; Grupo: PAGF; Capacidade de lonas: 10; Velocidade maxima: 32 Km/h; Diametro do aro (pol.): 30; Largura do aro (pol.): 16; Craga maxima (kg): 2815; Pressão p/ carga maxima: 2626; Diametro externo (mm): 1542; Raio estatico (mm): 689; Circunferenciade rolamento (mm): 4590; Profundidade de Sulco (mm): 38,608.	JK	4.350,00	34.800,00
21	6,00	PNEU 12 -16.5Pneu agrícola com câmara de ar, certificado peloINMETRO, produto novo, não recondicionado e/ouremanufaturado, dimensões 12X16.5, devendo possuir selo deaprovação do INMETRO - quantidade mínima de 12 lonas - Índicede peso 145 - 2900 kg - Índice de velocidade A2 - 10 km/hMARCA IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI	JK	1.425,00	8.550,00
22	6,00	PNEU 19.5 L/24PNEU 19.5 L/24. Pneu agrícola com câmara de ar, certificado peloINMETRO, produto novo, não recondicionado e/ouremanufaturado, dimensões 19.5 L24, devendo possuir selo deaprovação do INMETRO - quantidade mínima de 12 lonasMARCA IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI	TORNEL	4.620,00	27.720,00
TOTAL					**102.030,00**

2- CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA

Item	*Qtde/Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
8	16,00	PNEU 205-60 R16Modelo: CrossContact AT; Largura do Pneu: 205; Perfil: 60; Aro: 16; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 92 (630kg); Indice de velocidade: H (210 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Sim; Aderencia: A; Temperatura: A; Treadwear: 440; Tipo de desenho: Pneu simetrico; Aplicação: Pneu misto (asfalto/terra). Observação: Equivalente ou superior a marca CONTINENTAL	LANVIGATOR	620,00	9.920,00
11	16,00	PNEU 195/60 R15Cinturato P1; Largura do Pneu: 195; Perfil: 60; Aro: 15; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 88 (560 kg); Índice de velocidade: H (210 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Aderência: A; Temperatura: A; Treadwear: 420; Tipo de desenho: Pneu assimétrico; Aplicação: Pneu de uso urbano. Observação: Equivalente ou superior a marca PIRELLI.	LANVIGATOR	457,86	7.325,76
17	4,00	PNEU 18.4-26/10 OU 12 LONASÍndice de carga - 3.000kgÍndice de velocidade - 30km/hConstrução - DiagonalCâmara - Com câmaraAplicação - AgrícolaLetras - PretasDesenho - DirecionalMarca igual ou superior a Pirelli	PIRELLI	5.494,145	21.976,60
18	4,00	PNEU 24.5-32/10 OU 12 LONASÍndice de carga - 4.875kgÍndice de velocidade - 30km/hConstrução - DiagonalCâmara - Sem câmaraAplicação - AgrícolaLetras - PretasDesenho - DirecionalMarca igual ou superior a Pirelli	PIRELLI	9.900,00	39.600,00
TOTAL					**78.822,36**

TOTAL DO PROCESSO_____180.852,36

PRAZO**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 159/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021**
CONQUISTA/MG, 28 DE JANEIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
PROCURADORA-ADJUNTA DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A46A4861

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **MARCOS ROBERTO SPIRANDELI 04461752690**

OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	62,00	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - AR CONDICIONADOEM APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO: TIPO SPLIT , BTU: 12.000, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM, LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS/CONQUISTA. INCLUINDO PORNECIMENTO DE MATERIAIS.	200,00	12.400,00
2	57,00	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - AR CONDICIONADO Ar condicionado de 18000 BTUS	220,00	12.540,00
3	65,00	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - AR CONDICIONADO9.000 BTUS MODELO TIPO SPLIT ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.	200,00	13.000,00
4	4,00	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - AR CONDICIONADOEM APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO: DE JANELA ACJ , BTU: 7.500, MARCA : ELETROLUX, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM, LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS/CONQUISTA. INCLUINDO PORNECIMENTO DE MATERIAIS.	180,00	720,00
5	3,00	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - AR CONDICIONADOMANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS MODELO TIPO SPLIT ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	300,00	900,00
6	80,00	SV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOLOCALIZAÇÃO: SALA DE ATENDIMENTO BOLSA FAMÍLIA ANEXO AO CRAS/CONQUISTA. INCLUINDO PORNECIMENTO DE MATERIAIS.	570,00	45.600,00
7	28,00	SV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado de 18000 BTUS	570,00	15.960,00
8	68,00	SV	SERVICO DE REINSTALACAO DE AR CONDICIONADOLOCALIZAÇÃO: SALA DE ATENDIMENTO BOLSA FAMÍLIA ANEXO AO CRAS/CONQUISTA. INCLUINDO PORNECIMENTO DE MATERIAIS.	570,00	38.760,00
9	13,00	SV	SERVICO DE REINSTALACAO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado de 18000 BTUS	570,00	7.410,00
TOTAL_____**147.290,00**					

PRAZO**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONQUISTA/MG, 28 DE JANEIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
PROCURADORA-ADJUNTA DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:471CB010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder e pagar, no transcorrer do exercício financeiro de 2022, através de Termo de Fomento e/ou Associativo formalizado com as organizações da sociedade civil, subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições como disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A liberação dos valores constantes no Anexo Único desta Lei dar-se-á conforme a disponibilidade dos recursos financeiros do Município, mediante a apresentação de Plano de Trabalho e celebração de Termo de Fomento e/ou Associativo entre o Município e as organizações da sociedade civil a serem beneficiadas.

Art. 3º O critério utilizado para a definição dos valores destinados às creches credenciadas ou não, como estabelecimento de educação infantil, será proporcional ao número de alunos e/ou de acordo com planilha apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pela Secretaria correspondente.
§ 1º A creche credenciada como estabelecimento de educação infantil receberá o recurso de acordo com Termo de Fomento a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, cujo repasse poderá ser feito em até 12 (doze) parcelas mensais.
§ 2º A creche que ainda não tenha obtido o credenciamento de estabelecimento de educação infantil receberá o recurso de acordo com Termo de Fomento a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, cujo repasse poderá ser feito em até 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 4º As organizações da sociedade civil beneficiadas com subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições somente receberão novas parcelas de seus créditos após prestações de contas das importâncias anteriormente recebidas.
§ 1º As prestações de contas deverão ser encaminhadas à Secretaria competente para aprovação ao final de cada quadrimestre e posteriormente arquivadas no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 2º Prazos diferenciados para a prestação de contas deverão constar no respectivo Termo de Fomento e/ou Associativo, quando o Plano de Trabalho assim o exigir.

Art. 5º As organizações da sociedade civil recebedoras de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições deverão divulgar para a comunidade os valores dos recursos recebidos do orçamento municipal.

Art. 6º Os planos de trabalhos deverão ser apresentados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início previsto para sua execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de janeiro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

I – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DESPORTIVAS:

a) Liga Curvelana de Desportos	R$ 225.000,00
TOTAL PARA AS OSCs DESPORTIVAS	R$ 225.000,00

II – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COMUNITÁRIAS:
a) Associação Comunitária da Barra do Picão;
b) Associação Comunitária da Estiva;
c) Associação Comunitária da Vila São José;
d) Associação Comunitária de Bananal;
e) Associação Comunitária de Cachoeira do Choro;
f) Associação Comunitária de Currais;
g) Associação Comunitária de Meleiros;
h) Associação Comunitária de Paiol de Baixo;
i) Associação Comunitária de Paiol de Cima;
j) Associação Comunitária de Poções;
k) Associação Comunitária de Primavera;
l) Associação Comunitária de Roça do Brejo;
m) Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro;
n) Associação Comunitária de São Geraldo do Jataí;
o) Associação Comunitária de Tomáz Gonzaga;
p) Associação Comunitária de Várzea de Cima;
q) Associação Comunitária do Engenho D'Água;
r) Associação Comunitária do Gomes;
s) Associação Comunitária do Lagoão e Região;
t) Associação Comunitária do Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz;
u) Associação Comunitária dos Moradores de Angicos;
v) Associação Comunitária dos Moradores de Mascarenhas;
w) Associação Comunitária dos Moradores de Olhos D'Água e Sumidouro;
x) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Alto Bom Jesus;
y) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista;
z) Associação Comunitária dos Moradores do Jardim América;
z.1) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jardim Paraíso;
z.2) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Maria Amália;
z.3) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha;
z.4) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Ponte Nova;
z.5) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Residencial Lourdes;
z.6) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Maria;
z.7) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Geraldo;
z.8) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira;
z.9) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila de Lourdes;

z.10) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Nova;
z.11) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Mato do Engenho;
z.12) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Filomena I e II;
z.13) Associação Comunitária dos Moradores dos Bairro Bandeirantes;
z.14) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de São José das Pedras;
z.15) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita;
z.16) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá;
z.17) Associação Comunitária Ipiranga;
z.18) Associação Comunitária Rural de Canabrava;
z.19) Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus dos Moradores da Rua Açucena;
z.20) Associação de Moradores do Bairro Esperança;
z.21) Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Cobu;
z.22) Comissão de Manifestação e Apoio de São José da Lagoa – COMAS;
z.23) Conselho Comunitário de Saco Novo;
z.24) UMAC – União Municipal das Associações Comunitárias;
z.25) Associação Comunitária Rural dos Moradores Várzea do Falcão e Região.
TOTAL PARA AS OSCs COMUNITÁRIAS R$ 90.000,00

III – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ATENÇÃO À CRIANÇA EM CRECHE:
a) Assistência Social Bom Jesus (Plano de Trabalho Creche Milton Joaquim Diniz);
b) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha (Plano de Trabalho Creche Dona Filó);
c) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Plano de Trabalho Creche Maria Anézia);
d) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá (Plano de Trabalho Creche Stela Augusta Gonçalves);
e) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (Plano de Trabalho Creche Menino Jesus);
f) Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Plano de Trabalho Creche Vovó Odete Canabrava);
g) Associação de Moradores do Bairro Esperança (Plano de Trabalho Creche Maria Coutinho);
h) Associação de Proteção e Amparo à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo (Plano de Trabalho Creche Nossa Senhora de Fátima);
i) Creche Comunitária da Estiva;
j) Obras de Assistência Social Recanto Coração Eucarístico de Jesus (Plano de Trabalho Creche Tia Lourdes).
TOTAL PARA AS OSCs DE ATENÇÃO À CRIANÇA EM CRECHE R$ 2.379.000,00

IV – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE CARÁTER CULTURAL:

a) Associação das Folias de Reis e Pastorinhas de Curvelo	R$ 15.000,00
b) Associação Jesus Amigo	R$ 1.000,00
c) Centro Artístico Cultural "Zé de Beta"	R$ 12.000,00
d) Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento	R$ 1.000,00
e) Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade	R$ 3.300,00
f) Lira Musical Pe. Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família	R$ 39.000,00
g) Orquestra de Flautas Encantadores da Paz – OFEP JK	R$ 11.000,00
h) Zangões Moto Clube de Curvelo	R$ 80.000,00
TOTAL PARA AS OSCs DE CARÁTER CULTURAL	R$ 162.300,00

V – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PROMOÇÃO HUMANA:

a) Associação das Servas dos Pobres	R$ 5.000,00
b) Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena	R$ 2.000,00
c) Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Curvelo	R$ 1.000,00
d) Associação de Promoção Humana e Desenvolvimento Social Novo Mundo	R$ 2.000,00
e) Associação Vida para Todos	R$ 2.000,00
f) Casa da Amizade Coração de Minas	R$ 2.000,00
g) Central de Acolhida e Promoção Social – CEAPS	R$ 1.000,00
h) Centro da Amizade da Terceira Idade	R$ 2.000,00
i) Lions Clube de Curvelo	R$ 2.000,00
j) Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo	R$ 40.000,00
k) Loja Maçônica Filhos de Salomão nº 164	R$ 2.000,00
l) Loja Maçônica Fraternidade e Justiça	R$ 2.000,00
m) Loja Maçônica Obreiros da Arte Real	R$ 2.000,00
n) Rotary Club de Curvelo Norte	R$ 2.000,00
o) Voluntárias do Hospital Imaculada Conceição	R$ 5.000,00
TOTAL PARA AS OSCs DE PROMOÇÃO HUMANA	R$ 72.000,00

VI – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO SUPERIOR:

a) Associação dos Estudantes Universitários de Curvelo – ASEUC	R$ 200.000,00
TOTAL PARA A OSC DE ENSINO SUPERIOR	R$ 200.000,00

VII – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Associação Curvelana dos Catadores de Reciclável – ASCCARE	R$ 31.000,00
b) Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo	R$ 100.000,00
c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	R$ 330.000,00
d) Associação dos Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo – AFASAM	R$ 20.000,00
e) Centro Educacional e Cultural Viva Voz	R$ 16.000,00
f) Centro Social Achilles Diniz Couto	R$ 10.000,00
g) Centro Social Sopro de Vida	R$ 31.000,00
h) Conselho Central de Curvelo – S.S.V.P	R$ 15.000,00
i) Projeto Amigo da Criança	R$ 10.000,00
j) Vila São Vicente de Paulo de Curvelo	R$ 24.000,00
k) Congregação Redentorista	R$ 2.000,00
TOTAL PARA AS OSCs DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 589.000,00

VIII – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE FOMENTOS ECONÔMICO:

a) Associação dos Apicultores de Curvelo	R$ 50.167,65

b) Associação dos Produtores da Horta Comunitária do Bairro Santa Rita	R$ 1.000,00
c) Núcleo de Artesanato de Curvelo	R$ 1.000,00
TOTAL PARA AS OSCs DE FOMENTO ECONÔMICO	R$ 52.167,65

IX – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE SAÚDE:

a) Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais – CONVÍVIO	R$ 12.000,00
b) Associação dos Diabéticos de Curvelo – ASSODIC	R$ 2.000,00
c) Centro Terapêutico Adonai – CTA/Curvelo	R$ 5.000,00
TOTAL PARA AS OSCs DE SAÚDE	R$ 19.000,00

X – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE APOIO AO MUNICÍPIO:

a) Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa	R$ 20.720,70
b) Associação Mineira de Municípios – AMM	R$ 25.000,00
c) Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS Minas Gerais	R$ 1.000,00
d) Confederação Nacional de Municípios – CNM	R$ 25.000,00
e) Frente Nacional de Prefeitos	R$ 36.000,00
TOTAL PARA AS OSCs DE APOIO AO MUNICÍPIO	R$ 107.720,70

XI – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:

a) Associação Regional de Proteção Ambiental de Curvelo/MG	R$ 16.500,00
TOTAL PARA A OSC DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	R$ 16.500,00

XII – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS:

a) Núcleo de Proteção Animal de Curvelo – NUPAC	R$ 50.000,00
TOTAL PARA AS OSC DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	R$ 50.000,00

TOTAL GERAL DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES	R$ 3.962.688,35

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:17B9FD99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
27/01/2022	62525-6 - Fundeb	R$ 3.073,35
28/01/2022	73049-1 - ITR	R$ 1.556,80
28/01/2022	283141-4 - P C P F A	R$ 25.980,31
28/01/2022	73000- 9 - FPM	R$ 1.767.923,11

Curvelo, 28 de janeiro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:92D0B214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 3/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 3/2022
DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HEA0G36	AG05760608	28/12/2021	5550-0
HBW8425	AG05760609	28/12/2021	5550-0
HBQ6719	AG05760611	28/12/2021	6564-0
QNR6I47	AG05760607	28/12/2021	7633-2
PVJ4255	AG05760527	29/12/2021	5436-0
HJN8865	AG05760529	29/12/2021	5541-4
OLV6577	AG05760613	29/12/2021	5541-3
QJQ8807	AG05760614	29/12/2021	5541-3
OWL8978	AG05760616	29/12/2021	5541-3
GZT8547	AG05760618	29/12/2021	5550-0
FEX5370	AG05758608	30/12/2021	5550-0
GOW7B93	AG05758844	30/12/2021	5550-0
GAV3636	AG05758842	30/12/2021	5550-0
RFZ7G44	AG05758609	30/12/2021	5550-0
DNT2080	AG05758841	30/12/2021	5550-0
GLE6441	AG05760532	30/12/2021	5452-5
JEZ5B36	AG05760531	30/12/2021	5452-5
PXF5443	AG05760530	30/12/2021	5541-4
PUF6B98	AG05758612	31/12/2021	5541-4
HDZ9845	AG05758846	02/01/2022	5550-0
PUR8I35	AG05759543	03/01/2022	5541-1
OVT6567	AG05759546	04/01/2022	5380-0
HGJ3D91	AG05758847	06/01/2022	5550-0
HCQ1390	AG05758910	07/01/2022	6041-2
PXX0098	AG05761435	07/01/2022	7633-2
EUE3391	AG05759548	08/01/2022	5967-0
QPP3926	AG05760540	08/01/2022	5967-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 25 de janeiro de 2022 – Total de registros: 27			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:3916B230

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2022 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2022
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
OMB1755	04/01/2022	03/03/2021	DF-195/2021	AG05757017	NÃO ACOLHIDA
NYO5327	04/01/2022	13/03/2021	DF-194/2021	AG05757223	NÃO ACOLHIDA
FKZ3008	04/01/2022	31/07/2020	DF-170/2021	L002001131	NÃO ACOLHIDA
HKU6A82	04/01/2022	23/02/2021	DF-221/2021	AG05756931	NÃO ACOLHIDA
QQU9A30	04/01/2022	13/03/2021	DF-193/2021	AG05756699	NÃO ACOLHIDA
GWF2968	04/01/2022	01/03/2021	DF-179/2021	AG05756742	NÃO ACOLHIDA
EZK2903	11/01/2022	11/03/2021	DF-177/2021	AG05756697	NÃO ACOLHIDA
QXP1E32	11/01/2022	25/02/2021	DF-181/2021	AG05757202	NÃO ACOLHIDA
OXK5195	11/01/2022	15/03/2021	DF-206/2021	AG05757621	ACOLHIDA
EZK2903	11/01/2022	02/10/2020	DF-176/2021	L001051449	ACOLHIDA
FAP4B54	11/01/2022	20/02/2021	DF-210/2021	AG05757302	NÃO ACOLHIDA
HZS8381	11/01/2022	01/03/2021	DF-169/2021	AG05757210	NÃO ACOLHIDA
HCY8658	11/01/2022	20/02/2021	DF-222/2021	AG05756608	ACOLHIDA
GUW1926	18/01/2022	24/02/2021	DF-183/2021	AG05756815	NÃO ACOLHIDA
HDE6144	18/01/2022	24/02/2021	DF-203/2021	AG05756724	NÃO ACOLHIDA
PVL9080	18/01/2022	12/03/2021	DF-197/2021	AG05757327	NÃO ACOLHIDA
GOI2083	18/01/2022	19/11/2020	DF-211/2021	L002004068	NÃO ACOLHIDA
HBN1269	18/01/2022	01/02/2021	DF-172/2021	L002006382	ACOLHIDA
GON4476	18/01/2022	03/03/2021	DF-171/2021	AG05756656	NÃO ACOLHIDA
GVA8C05	18/01/2022	23/02/2021	DF-164/2021	AG05756623	NÃO ACOLHIDA
GTL0075	20/01/2022	07/03/2021	DF-160/2021	AG05757021	NÃO ACOLHIDA
HDE6144	20/01/2022	24/02/2021	DF-198/2021	AG05756723	ACOLHIDA
RMM7I96	20/01/2022	24/02/2021	DF-201/2021	AG05756717	NÃO ACOLHIDA
JIF9511	20/01/2022	11/03/2021	DF-182/2021	AG05757025	NÃO ACOLHIDA
EZK2903	20/01/2022	07/10/2020	DF-178/2021	L001501451	NÃO ACOLHIDA
QUB3247	20/01/2022	03/03/2021	DF-175/2021	AG05756650	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 25 de janeiro de 2022

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:6A74A620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.171.335,20	
Pessoal Ativo	16.142.008,89	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	13.046.544,03	
Obrigações Patronais	3.095.464,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.326,31	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões	29.326,31	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.171.335,20	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	701.857.069,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARA CALCULO DOS LIMITES DADESPESACOM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	701.857.069,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.171.335,20	2,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.111.424,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.005.852,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	37.900.281,73	5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 27/01/2022 , as 17:01:37		

EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente
05401663676

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
CRC MG-084.855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG - PODER LEGISLATIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Execícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	540.844,22	0,00	225.470,74	0,00	50.574,98	0,00	264.798,50	264.798,50	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	540.844,22	0,00	225.470,74	0,00	50.574,98	0,00	264.798,50	264.798,50	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	540.844,22	0,00	225.470,74	0,00	50.574,98	0,00	264.798,50	264.798,50	0,00	0,00
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as										

EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente
05401663676

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
CRC MG-084.855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG - PODER LEGISLATIVO	STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2021 - JULHO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	701.857.069,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	701.857.069,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	701.857.069,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.171.335,20	2,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	42.111.424,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	40.005.852,94	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	37.900.281,73	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	154.408.555,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	264.798,50	
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 27/01/2022 , as 17:02:36		

EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente
05401663676

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
CRC MG-084.855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C79453A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VERSÃO: V9 VIGÊNCIA: 06/01/2021 GRUPO: TABELA 14.0

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
VERSÃO: v9	
VIGÊNCIA: 06/01/2021	
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG	
Poder: E - Executivo	
MG	
Exercício: 2021	
Periodicidade: BIMESTRAL	
Período: 6º bimestre	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Balanço Orçamentário	
Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	814.000.000,00
Previsão Atualizada	814.000.000,00
Receitas Realizadas	810.627.813,67
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	814.000.000,00
Dotação Atualizada	900.928.428,60
Despesas Empenhadas	750.945.484,19
Despesas Liquidadas	745.033.261,82

Despesas Pagas	732.305.084,69
Superávit Orçamentário	59.682.329,48
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Despesas por Função/Subfunção	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	750.945.484,19
Despesas Liquidadas	745.033.261,82
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	707.977.535,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	704.141.135,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	702.457.069,22
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores			
	Até o Bimestre			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	53.872.972,65			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	102.844.693,29			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	102.844.693,29			
Resultado Previdenciário	-48.971.720,64			
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Resultados Primário e Nominal				
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal				
Resultado Primário - Acima da Linha	-36.553.771,80	70.157.370,50	-191,93	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.314.061,40	70.631.256,76	-2.131,26	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.017.973,91	0,00	0,00	20.017.973,91
Poder Executivo	20.017.973,91	0,00	0,00	20.017.973,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.742.172,37	0,00	0,00	1.742.172,37
Poder Executivo	1.602.010,83	0,00	0,00	1.602.010,83
Poder Legislativo	140.161,54	0,00	0,00	140.161,54
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	21.760.146,28	0,00	0,00	21.760.146,28
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23,93	25,00	99.150.225,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	64,70	70,00	49.044.298,61	

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito	5.366.903,19	28.818.096,81		
Despesa de Capital Líquida	60.715.938,21	88.657.878,50		
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	105.395.297,77	106.455.789,68	85.451.404,21	56.135.467,20
Despesas Previdenciárias	89.142.223,98	147.472.162,06	190.438.333,17	181.959.149,31
Resultado Previdenciário	16.253.073,79	-41.016.372,38	-104.986.928,96	-125.823.682,11
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e			
	Aplicação dos Recursos Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receitas da Alienação de Ativos	266.686,71	-259.686,71	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	161.275,18	74.581,61	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	102.502.694,72	15,00	25,27

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09364EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURNAÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO
TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURNAÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

O presente documento tem por finalidade criar a Tabela de Temporalidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.997, de 16 de março de 2006.

1. Definição das formas de guarda:

• Físico – documento físico, em papel ou correspondente.
• Digital – documento digitalizado de um meio físico para o meio digital.
• Virtual – documento de produção eletrônica, não físico.
• Microfilmagem – documento captado por imagens em processo fotográfico.

2. Definição das destinações finais:

• Arquivo fisico /digital / virtual permanente – o documento deverá ser arquivado em local / pasta apropriado por tempo indeterminado.
• Descarte – o documento deverá ser destinado para descarte

01. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA							
Cód.	**Item Documental**	**Guarda**				**Destinação Final**	**Observações**
		Corrente		**Intermediária**			
		Forma	Prazo	Forma	Prazo		
01.01.01	Recebidos do Gabinete do Prefeito, SEGOV, PROGER, CGM, SEMAD e da Câmara Municipal de Vereadores	Digital Virtual	02 anos	Digital Virtual	05 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
01.01.02	Ofícios / solicitações / diversos recebidos	Digital	01 ano	Digital	03 anos	Descarte	Reciclar, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
01.01.03	Recebidos do Ministério Público - estadual ou federal, dos tribunais de justiça - estadual ou federal	Físico Digital Virtual	05 anos	Digital Virtual	05 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
01.01.04	Recebidos de outros órgãos / secretarias / Setor de Protocolo	Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	03 anos	Descarte	Reciclar, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
01.01.05	Ofícios diversos remetidos, incluindo a outros órgãos / secretarias / Setor de Protocolo	Virtual	01 ano	Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD Se sigiloso, incinerar.
01.01.06	Remetidos ao Gabinete do Prefeito, SEGOV, PROGER, CGM, SEMAD, Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público - estadual ou federal, aos tribunais de justiça - estadual ou federal	Físico Digital Virtual	03 anos	Digital Virtual	05 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
01.02.01	Contratos / Termos de Referência / Processos Licitatórios	Física Digital	05 anos	Digital	10 anos	Arquivo digital permanente	Havendo necessidade de repassar o processo físico a outro setor / órgão, o mesmo deverá ser previamente digitalizado em sua integralidade; Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
01.02.02	Contratos / Termos Aditivos / Termos de Apostilamento	Digital Virtual Físico	5 anos	Digital Virtual	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico.
01.03.01	Portarias / normativas legais ou regulamentares emitidas pela Secretaria	Virtual	01 ano	Virtual	03 anos	Arquivo virtual permanente	-

02. DIRETORIA DE TRÂNSITO							
Cód.	**Item Documental**	**Guarda**				**Destinação Final**	**Observações**
		Corrente		**Intermediária**			
		Forma	Prazo	Forma	Prazo		
02.01.01	Recebidos do Gabinete do Prefeito, SEGOV, PROGER, CGM, SEMAD e da Câmara Municipal de Vereadores	Digital Virtual	02 anos	Digital Virtual	05 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD Se sigiloso, incinerar.
02.01.02	Ofícios / solicitações / diversos recebidos	Digital	01 ano	Digital	03 anos	Descarte	Reciclar, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD Se sigiloso, incinerar.
02.01.03	Recebidos do Ministério Público - estadual ou federal, dos tribunais de justiça - estadual ou federal	Físico Digital Virtual	05 anos	Digital Virtual	05 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD Se sigiloso, incinerar.
02.01.04	Recebidos de outros órgãos / secretarias / Setor de Protocolo	Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	03 anos	Descarte	Reciclar, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD Se sigiloso, incinerar.
02.01.05	Ofícios diversos remetidos, incluindo a outros órgãos / secretarias / Setor de Protocolo	Virtual	01 ano	Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD Se sigiloso, incinerar.
02.01.06	Remetidos ao Gabinete do Prefeito, SEGOV, PROGER, CGM, SEMAD, Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público - estadual ou federal, aos tribunais de justiça - estadual ou federal	Físico Digital Virtual	03 anos	Digital Virtual	05 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD. Se sigiloso, incinerar.
02.02.01	Pasta funcional, incluindo todo o conteúdo arquivado	Físico	Vigência do contrato	Digitalizar	05 anos após término do contrato	Arquivo digital permanente	-
03. GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES							
Cód.	**Item Documental**	**Guarda**				**Destinação Final**	**Observações**

		Corrente		Intermediária			
		Forma	Prazo	Forma	Prazo		
03.01.01	Ofício / solicitação / diversos recebidos ou remetidos	Digital Virtual	02 anos	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.01.02	Notificação emitida ao consórcio do transporte coletivo	Digital Virtual	05 anos	Digital Virtual	05 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico.
03.01.04	Recebido de outros órgãos / secretarias / do Setor de Protocolo	Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	03 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.01.05	Ofício diverso remetido, incluindo a outros órgãos / secretarias / Setor de Protocolo	Físico Virtual	01 ano	Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.01.06	Remetido ao Gabinete do Prefeito, SEGOV, PROGER, CGM, SEMAD, Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público - estadual ou federal, aos tribunais de justiça - estadual ou federal	Físico Digital Virtual	03 anos	Digital Virtual	05 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.02.01	Emissão de crachás de operadores do transporte coletivo / individual	Físico Virtual	01 ano	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico.
03.02.02	Processo para emissão de certidão para transferência de propriedade de veículo de categoria "Aluguel", "Particular", ou para simples alteração de categoria do veículo	Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.02.03	Processo para emissão de certidão ao proprietário do Transporte Escolar solicitar isenção de IPVA perante a Fazenda Estadual	Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.02.04	Processo para emissão de declaração de Exercício de Atividade referente aos serviços cujos registros são de competência do Setor de Cadastro	Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.02.05	Processo para emissão de declaração de isenção de ICMS ou de IPI	Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.02.06	Cadastro ou baixa de cadastro de motorista titular / auxiliar de Táxi ou do Transporte Escolar	Digital Virtual	03 anos	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.02.07	Cadastro ou baixa de cadastro de motorista de transporte por aplicativo	Digital Virtual	03 anos	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.02.08	Cadastro ou baixa de cadastro de mototaxista	Digital Virtual	03 anos	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.03.01	Planilhas de Cálculo Tarifário Transporte Coletivo, Táxi, outros transportes intramunicipais.	Físico Digital	05 anos	Físico Digital	05 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico.
03.03.02	Laudos de vistorias dos transportes públicos. Cópias dos laudos.	Físico Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar o físico.
03.03.03	Projetos do Transporte Coletivo Municipal. Estudos para aprimoramento do Sistema de Transporte Público: Alterações de itinerários; alterações de horários; troca de pontos de paradas; extinções, criações e modificações de linhas; outros. Relatórios de Transporte Coletivo e de demais modalidades de transporte público municipal.	Físico Digital Virtual	03 anos	Físico Digital Virtual	07 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
03.04.01	Credencial para Estacionamento de Idoso / PCD / Especial.	Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	04 anos	Descartar versão digital Guarda permanente da versão virtual	-
03.05.01	Termos de Referência / Projeto Básico	Digital Virtual Físico	5 anos	Digital Virtual	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico.
03.05.02	Contratos / Termos Aditivos / Termos de Apostilamento	Digital Virtual Físico	5 anos	Digital Virtual	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico.

04. GERÊNCIA DE OPERAÇÃOE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Cód.	Item Documental	Guarda Corrente		Intermediária		Destinação Final	Observações
		Forma	Prazo	Forma	Prazo		
04.01.01	Ofício / solicitação / diversos recebidos ou remetidos	Físico Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	03 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
04.02.01	Auto de Infração de Trânsito – manuscrito	Físico	01 ano	Físico	04 anos	Descarte	Reciclar.
04.02.02	Auto de Infração de Trânsito – eletrônico	Virtual	01 ano	Virtual	10 anos	Descarte	-
04.03.01	Relatório de ocorrência de remoção de veículo (com ficha de inspeção veicular) ou de apreensão de bens / objetos	Físico Virtual	05 anos	Digital Virtual	10 anos	Descarte	Reciclar o físico.
04.03.02	Relatório de ocorrência diversos	Virtual	01 ano	Virtual	05 anos	Descarte	-
04.04.01	Escala de serviço dos agentes de operação e fiscalização de transportes e trânsito	Virtual	01 ano	Virtual	15 anos	Arquivo virtual permanente	-
04.04.02	Comunicação interna, termos, ordens de serviço, operações de trânsito ou similares	Físico Virtual	01 ano	Digital Virtual	04 anos	Descarte	Reciclar o físico.
04.04.03	Nota Técnica.	Virtual	01 ano	Virtual	Permanente	Arquivo virtual permanente	-
04.04.04	Ordem de serviço	Virtual	01 ano	Virtual	04 anos	Descarte	-
04.05.01	Termos de Referência / Projeto Básico	Digital Virtual Físico	5 anos	Digital Virtual	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico.
04.05.02	Contratos / Termos Aditivos / Termos de Apostilamento	Digital Virtual Físico	5 anos	Digital Virtual	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico.

05. GERÊNCIA DE PROJETOS DE TRÂNSITO

Cód.	Item Documental	Guarda Corrente		Intermediária		Destinação Final	Observações
		Forma	Prazo	Forma	Prazo		
05.01.01	Ofícios / pareceres / autorizações/ diversos deliberativos recebidos ou remetidos pela sociedade e/ou órgãos públicos em geral	Digital Virtual Físico	03 anos	Digital Virtual	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico, se não sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
05.01.02	Ofícios / autorizações/solicitações / diversos recebidos ou remetidos pela sociedade e/ou	Digital	03 anos	Digital	03 anos	Descarte	Reciclar o físico, se não

	órgãos públicos em geral	Virtual Físico		Virtual			sigiloso e em conformidade com a LGPD; Se sigiloso, incinerar.
05.02.01	Laudos de Vistoria e Relatórios Técnicos/ Diretrizes para parcelamento de solo urbano	Digital Virtual Físico	03 anos	Digital Virtual	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico.
05.02.02	Processos de análise de projetos pólo geradores / regularização de calçadas / projetos de sinalização / projeto de parcelamento do solo/ outros	Digital Virtual Físico	03 anos	Digital Virtual Físico	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico.
05.03.01	Termos de Referência / Projeto Básico	Digital Virtual Físico	5 anos	Digital Virtual	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico
05.03.02	Contratos / Termos Aditivos / Termos de Apostilamento	Digital Virtual Físico	5 anos	Digital Virtual	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico
05.03.03	Boletins de Medição / Ordens de Serviços / ART	Digital Virtual Físico	5 anos	Digital Virtual	10 anos	Arquivo digital / virtual permanente	Reciclar o físico
06. JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂSITO							
Cód.	**Item Documental**	**Guarda**				**Destinação Final**	**Observações**
		Corrente		**Intermediária**			
		Forma	Prazo	Forma	Prazo		
06.01.01	Processo de recurso de penalidade de infração de trânsito Processo de Identificação de	Físico Físico	Até o vencimento Até o	Digital Digital	05 anos 05 anos	Registro em sistema próprio, posteriormente efetuar o descarte	Incinerar. Incinerar.
06.01.02	Condutor Infrator		vencimento			Registro em sistema próprio, posteriormente efetuar o descarte	
06.01.03	Recebido ou remetido ao CETRAN- MG / CONTRAN	Físico	01 ano ou até o vencimento	Digital	05 anos	Registro em sistema próprio, se houver, posteriormente efetuar o descarte	Incinerar.
06.01.04	Ata das reuniões da junta	Digital Virtual	01 ano	Digital Virtual	05 anos	Descarte	Reciclar.

Divinópolis, 04 de novembro de 2021.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4BAF5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
17°	JOANA D ARC AMARAL
19°	RENATA CRISTINA RESENDE
20°	TATIANE APARECIDA DE CASTRO
21°	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS
22°	IRENE MIGLIO DE MESQUITA

MÉDICO GENERALISTA PSF - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
24°	GABRIELA AMORIM DE CASTRO
25°	MARIA LUIZA GAMA COSTA
26°	MARCELLA FAYE SOUZA SALVADOR
27°	LAUANA CASTRO FARIA

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
7°	ROBERTA TAVARES FERREIRA SOUSA
16°	MICHELLE APARECIDA SANTOS
17°	ROBERTA APARECIDA VITOR

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A64004C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2019– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 09/2019 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40HS	
Classificação	**Nome**
2°	UBIRAJARA VIANA COSTA
3°	ROBSON FERNANDES DE SOUZA
6°	LUCIANA FREITAS DE CASTRO LOPES
8°	BRUNA NUNES PEREIRA
9°	JULIA HINKELMANN DE CAMARGOS
10°	BRUNA GONTIJO
11°	DAYANE HELEN FERREIRA SILVA
12°	ALEXANDRE REZENDE DE CARVALHO
13°	JULIA MARIA GUIMARAES TEIXEIRA VALE
14°	MARIA DE LOURDES GONCALVES PINTO
17°	MAIARA LUISA DUQUE CABRAL

Divinópolis, 28 de Janeiro de 2022.

_____
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:886AEDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N°09/2019 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **09/2019**-SEMUSA

DENTISTA PSF – 200hs

CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
17°	LUCAS DE OLIVEIRA
18°	BRUNA COUTO REIS
19°	FERNANDA SANTIAGO PACHECO DOS SANTOS
20°	AILA NONATO VILLAFRANCA
21°	LUCAS SILVA FERREIRA
22°	FERNANDA ALBERTINI RODRIGUES MARQUES
23°	MARIA ELISA RESENDE TOLEDO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço.O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 009/2019.
.

Divinópolis,28 de Janeirode2022.

ALANRODRIGODASILVA
Secretário MunicipaldeSaúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DAEF79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2022 ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Nascimento
1	CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA	17012022519963	Escola Pública / Bolsista	6	01/07/1992
2	Tatieli Gomes Campos	17012022153476	Escola Pública / Bolsista	4	27/04/1991

EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Nascimento
1	Samuel Bruno Cândido	8012022195739	Escola Pública / Bolsista	8	21/05/1996
2	Daniel Geraldo Cordeiro	8012022759143	Escola Pública / Bolsista	5	31/01/1994
3	DANIEL HENRIQUE FERREIRA SILVA	8012022498747	Escola Pública / Bolsista	4	27/03/2002

HISTÓRIA

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Nascimento
1	Mariane Amélia Guimarães	22012022243890	Escola Pública / Bolsista	6	17/07/1999
2	ANA CAROLINA MOREIRA BARCELOS	22012022405721	Escola Pública / Bolsista	6	07/12/2000
3	Otavio Miguel Souza Moura	22012022774259	Escola Pública / Bolsista	4	03/03/2000
4	Letícia Guimarães Resende	22012022655688	Escola Pública / Bolsista	4	28/06/2001
5	Isabella Maia Nunes	22012022903954	Escola Pública / Bolsista	4	18/09/2001
6	Simone Aparecida de Sousa Ribeiro	22012022146132	Escola Pública / Bolsista	2	14/05/1987
7	José Rodrigues Neto	22012022434293	Escola Pública / Bolsista	2	27/04/1992
8	Linaria Laura Azevedo	22012022927054	Escola Pública / Bolsista	2	31/03/2001

LETRAS

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Nascimento
1	Ana Luiza Viana Moreira Souza	11012022785770	Escola Pública / Bolsista	7	08/11/2000
2	Carolina Demetrio de Oliveira Costa	11012022216697	Escola Pública / Bolsista	4	08/10/2001
3	Rafaela Silva Tavares	11012022522360	Escola Pública / Bolsista	2	06/01/2002

MATEMÁTICA

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Nascimento
1	João Victor Costa Rios	23012022800671	Escola Pública / Bolsista	4	18/06/1999
2	Quezia Eduarda Xavier das Neves	23012022386872	Escola Pública / Bolsista	3	29/01/1997
3	Bruna Godoi Fonseca	23012022512631	Escola Pública / Bolsista	2	21/11/1995

PEDAGOGIA

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Nascimento
1	Vanessa Tatiana dos Santos	12012022394103	Escola Pública / Bolsista	8	27/02/1979
2	Rosilane Leal do Nascimento	12012022751032	Escola Pública / Bolsista	8	15/10/1984
3	MATHEUS RIOS DA SILVA	12012022421616	Escola Pública / Bolsista	8	11/01/1996
4	Alessandra Alves dos Santos	12012022922777	Escola Pública / Bolsista	7	03/04/1981
5	Tifany Nogueira	12012022323101	Escola Pública / Bolsista	7	01/04/1999
6	Kênia Cristina Valadão Oliveira	12012022716633	Escola Pública / Bolsista	6	05/03/1976
7	Karen Karoline Rodrigues	12012022954194	Escola Pública / Bolsista	6	27/10/1981
8	Camila Esteves Santos	12012022906712	Escola Pública / Bolsista	6	05/01/1990
9	Shaenny Carolina Bueno	12012022433134	Escola Pública / Bolsista	6	28/02/1991
10	Joice Emanoely Nascimento Silva Gonçalves	12012022523476	Escola Pública / Bolsista	6	22/12/1992
11	JÉSSICA BARRETO BATISTA	12012022796450	Escola Pública / Bolsista	6	10/11/1994
12	Amanda Santos Faria	12012022775049	Escola Pública / Bolsista	6	24/05/1997
13	Cássia Silva de Abreu	12012022228932	Escola Pública / Bolsista	6	13/05/1999
14	Janete Maria de Souza Maia	12012022181518	Escola Pública / Bolsista	5	04/02/1972
15	Sandra Maria Rodrigues da Silva	12012022695044	Escola Pública / Bolsista	5	13/05/1980
16	VANEIDE BASTOS SOUSA	12012022239518	Escola Pública / Bolsista	5	18/08/1987
17	Helen Monick lopes neves	12012022279291	Escola Pública / Bolsista	5	29/08/1989
18	Hércila Saraide Pereira	12012022310234	Escola Pública / Bolsista	5	06/05/1991
19	DENISE DA SILVA BATISTA	12012022988188	Escola Pública / Bolsista	5	06/02/1997
20	Maria Eduarda de Souza Lisboa	12012022683188	Escola Pública / Bolsista	5	03/05/2000
21	Paloma Estephanie Souza	12012022799276	Escola Pública / Bolsista	5	26/02/2001
22	JOSELLIA LILIAN FERREIRA	12012022386830	Escola Pública / Bolsista	4	28/07/1979
23	LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	12012022344174	Escola Pública / Bolsista	4	07/09/1988
24	Janaina Izabelle Fernandes Teixeira	12012022278985	Escola Pública / Bolsista	4	04/02/1993
25	Viviany Cristina de Morais	12012022562201	Escola Pública / Bolsista	3	26/08/1974
26	Ana Cláudia de Souza Dias	12012022409943	Escola Pública / Bolsista	3	02/03/1991
27	Virgiane santos Bernardo	12012022489035	Escola Pública / Bolsista	3	10/09/1994
28	Erika Caetano Nunes	12012022952863	Escola Pública / Bolsista	3	23/06/1999
29	Ludmila Rodrigues Lopes Pereira	12012022954638	Escola Pública / Bolsista	2	28/05/1981
30	Alice Gomes de Freitas Borges	12012022838087	Escola Pública / Bolsista	1	30/06/1984
31	Gabriella Sthefany Vieira Cunha	12012022216038	Escola Pública / Bolsista	1	28/02/2001
32	Gabriela Rodrigues Araújo	12012022794993	Escola Particular	4	25/02/1996

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B48A3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2022 ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	Gustavo Dorneles De Castro Costa	71022022651310	Escola Pública / Bolsista	2	5000 ponto(s)	30/05/2000
2	Patrícia de Oliveira Alves	71022022680202	Escola Pública / Bolsista	2	3255 ponto(s)	29/03/2000
3	Danielle de Souza Xavier	71022022375533	Escola Pública / Bolsista	1	2813 ponto(s)	26/04/2000
4	Julia Paula Santos de Oliveira	71022022247406	Escola Pública / Bolsista	2	2705 ponto(s)	02/11/1998
5	Bárbara Aparecida Roberto	71022022520052	Escola Pública / Bolsista	2	2687 ponto(s)	18/11/2001
6	CAYO ALESSANDRO FONSECA COELHO	71022022812898	Escola Pública / Bolsista	2	2640 ponto(s)	18/06/1988
7	Áurea Liédny Campos Silva Pereira	71022022753972	Escola Pública / Bolsista	2	2447 ponto(s)	17/07/2001
8	Jessica Nayara Ribeiro Pires	71022022891964	Escola Pública / Bolsista	2	555 ponto(s)	15/05/1996

9	Jhennifer Aparecida Soares	71022022448933	Escola Pública / Bolsista	2	300 ponto(s)	05/07/1994

DESCLASSIFICADOS
MOTIVO: NOTA DO ENEM NÃO INFORMADA

Colocacao	Nome	Protocolo	Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
10	CINTIA KAREN DE SOUZA	71022022160829	Escola Pública / Bolsista	1	**0 ponto(s)**	16/06/1987

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD67F29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 001/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Sr. Pabloneli de Sousa Vidal, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, e o Sr. Emerson Gregório da Silva, Diretor de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;

Considerando os Ofícios 367/2021 – SEPLAM e 16/2022 – SEPLAM;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados, lotados da Gerência de Fiscalização e Aprovação de Projetos:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99037796	ANA CLARA TEIXEIRA GONTIJO	Executará análise de processos, vistorias*in loco*, auxiliar na distribuição de processos digitais, Realizar atendimentos aos contribuintes.	O setor de Fiscalização de Obras possui deficit de fiscais e alta demanda processos em relação a quantidade de funcionários. Devemos considerar o Decreto Nº. 14.742/2021, que dispõe sobre o afastamento temporário de agentes públicos municipais das funções do cargo de origem, além da proibição de acesso às dependências da DICAF/SEPLAM. Todos os servidores da SEPLAM afastados pertenciam a mesma Gerência de Fiscalização e Aprovação de Projetos, que já se encontrava sobrecarregada, acentuando ainda mais a debilitação da DICAF. A jornada de trabalho extraordinária servirá para evitar atrasos nos prazos dos relatórios fiscais e vistorias.	31/01/2022 à 30/04/2022
99035488	ÉLLEN APARECIDA CAMARGOS SILVA	Executará análise de processos, vistorias*in loco*, auxiliar na distribuição de processos digitais, Realizar atendimentos aos contribuintes.	O setor de Fiscalização de Obras possui deficit de fiscais e alta demanda processos em relação a quantidade de funcionários. Devemos considerar o Decreto Nº. 14.742/2021, que dispõe sobre o afastamento temporário de agentes públicos municipais das funções do cargo de origem, além da proibição de acesso às dependências da DICAF/SEPLAM. Todos os servidores da SEPLAM afastados pertenciam a mesma Gerência de Fiscalização e Aprovação de Projetos, que já se encontrava sobrecarregada, acentuando ainda mais a debilitação da DICAF. A jornada de trabalho extraordinária servirá para evitar atrasos nos prazos dos relatórios fiscais e vistorias.	31/01/2022 à 30/04/2022
02014010	LUCIANIA PONTES DE OLIVEIRA	Exercerá a função de receber e organizar processos oriundos do setor de protocolo, agendar atendimentos presenciais quando convenientes, orientar os contribuintes.	O setor de Fiscalização de Obras possui deficit de fiscais e alta demanda processos em relação a quantidade de funcionários. Devemos considerar o Decreto Nº. 14.742/2021, que dispõe sobre o afastamento temporário de agentes públicos municipais das funções do cargo de origem, além da proibição de acesso às dependências da DICAF/SEPLAM. Todos os servidores da SEPLAM afastados pertenciam a mesma Gerência de Fiscalização e Aprovação de Projetos, que já se encontrava sobrecarregada, acentuando ainda mais a debilitação da DICAF. A jornada de trabalho extraordinária servirá para orientar contribuintes, auxiliar as chefias e agendar atendimentos.	31/01/2022 à 30/04/2022

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99035137	DANIELLA VIANA REZENDE	Executará análise de parâmetros arquitetônicos e urbanísticos de acordo com a normativa estabelecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis; Realizará atendimentos aos contribuintes através de plataformas pré-determinadas; Participará de reuniões de alinhamento de conduta e nivelamento de interpretação em conjunto com todo o setor.	O setor de Aprovação de Projetos possui um superávit de projetos que dão entrada em relação aos projetos que são analisados no mesmo período. A jornada de trabalho extraordinária serviria, portanto, para sanar o atraso nos prazos de análise de acordo com as normas do Município.	31/01/2022 à 30/04/2022
99034865	GUTEMBERG GERALDO VILAÇA FALEIRO	Executará uma análise de padronização dos projetos que deram entrada; Aprovará projetos que estão aptos e emitirá seus respectivos alvarás de construção; Tramitará processo com análises concluídas; Realizará atendimentos em canais pré determinados, inclusive vídeo-chamadas com profissionais que precisam de esclarecimentos mais específicos;	O setor de Aprovação de Projetos possui um superávit de projetos que dão entrada em relação aos projetos que são analisados no mesmo período. A jornada de trabalho extraordinária serviria, portanto, para sanar o atraso nos prazos de análise de acordo com as normas do Município.	31/01/2022 à 30/04/2022
99014937	JULIANO SOARES PRADO	Executará análise de parâmetros arquitetônicos e urbanísticos de acordo com a normativa estabelecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis; Realizará atendimentos aos contribuintes através de plataformas pré-determinadas; Participará de reuniões de alinhamento de conduta e nivelamento de interpretação em conjunto com todo o setor.	O setor de Aprovação de Projetos possui um superávit de projetos que dão entrada em relação aos projetos que são analisados no mesmo período. A jornada de trabalho extraordinária serviria, portanto, para sanar o atraso nos prazos de análise de acordo com as normas do Município.	31/01/2022 à 30/04/2022
99035492	MAYRA PATRÍCIA CAMPOS	Executará uma padronização da análise dos documentos de todos os processos que derem entrada no setor de aprovação de projetos; Emitira um relatório para cada processo seja ele inicial ou reprotocolado e encaminhará para o respectivo analista responsável pela análise do projeto arquitetônico; Tramitará processo com análises documental realizada; Realizará atendimentos em canais pré determinados, esclarecendo quaisquer dúvidas relacionadas a documentação necessária para a aprovação do projeto.	O setor de Aprovação de Projetos possui um superávit de projetos que dão entrada em relação aos projetos que são analisados no mesmo período. A jornada de trabalho extraordinária serviria, portanto, para sanar o atraso nos prazos de análise de acordo com as normas do Município.	31/01/2022 à 30/04/2022
99034917	MONIQUE ÂNGELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Executará análise de parâmetros arquitetônicos e urbanísticos de acordo com a normativa estabelecida pela Prefeitura Municipal de	O setor de Aprovação de Projetos possui um superávit de projetos que dão entrada em relação aos projetos que são	31/01/2022 à 30/04/2022

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
		Divinópolis; Realizará atendimentos aos contribuintes através de plataformas pré-determinadas; Participará de reuniões de alinhamento de conduta e nivelamento de interpretação em conjunto com todo o setor.	analisados no mesmo período. A jornada de trabalho extraordinária serviria, portanto, para sanar o atraso nos prazos de análise de acordo com as normas do Município.	
99034868	PAULA RATTON ROSA	Executará análise de parâmetros arquitetônicos e urbanísticos de acordo com a normativa estabelecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis; Realizará atendimentos aos contribuintes através de plataformas pré-determinadas; Participará de reuniões de alinhamento de conduta e nivelamento de interpretação em conjunto com todo o setor.	O setor de Aprovação de Projetos possui um superávit de projetos que dão entrada em relação aos projetos que são analisados no mesmo período. A jornada de trabalho extraordinária serviria, portanto, para sanar o atraso nos prazos de análise de acordo com as normas do Município.	31/01/2022 à 30/04/2022
02029114	SERVIO TULIO PORTELA	Executará análise de parâmetros arquitetônicos e urbanísticos de acordo com a normativa estabelecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis; Realizará atendimentos aos contribuintes através de plataformas pré-determinadas; Participará de reuniões de alinhamento de conduta e nivelamento de interpretação em conjunto com todo o setor.	O setor de Aprovação de Projetos possui um superávit de projetos que dão entrada em relação aos projetos que são analisados no mesmo período. A jornada de trabalho extraordinária serviria, portanto, para sanar o atraso nos prazos de análise de acordo com as normas do Município.	31/01/2022 à 30/04/2022
02024368	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA	Exercerá a função de receber e organizar processos oriundos do setor de protocolo, bem como distribuir de forma ordenada aos analistas pertinentes; Agendará atendimentos presenciais quando convenientes; Organizará processos em prioridade de aprovação para o gestor de aprovação de projetos; Alimentará o controle interno de projetos aprovados;	O setor de Aprovação de Projetos possui um superávit de projetos que dão entrada em relação aos projetos que são analisados no mesmo período. A jornada de trabalho extraordinária serviria, portanto, para sanar o atraso nos prazos de análise de acordo com as normas do Município.	31/01/2022 à 30/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2022.

Pabloneli de Sousa Vidal
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

Emerson Gregório da Silva
Diretor de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E899F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 017/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO nº. 034/2022 - SEPLAM	9901915-2	ROGERIO OSMAR RODRIGUES	Fiscal de Posturas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás	SEPLAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana	25/01/2022
II	OFÍCIO SEMUSA - RH nº. 018/2022	9903746-3	LUCIANA REGINA DE MENDONCA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	Secretaria Municipal de Saúde - SAD -Serviço de Atenção Domiciliar	05/01/2022
III	OFÍCIO SEMED - SEC nº. 67/2022	9902261-6	DEBORA CRISTINA DE ASSIS SILVA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Bahia	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Herbert de Souza	26/01/2022
IV	OFÍCIO SEMED - SEC nº. 63/2022	9903535-2	FABIANA GESIELE CARDOSO DE SOUZA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Evelina Greco Santos	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Santa Luzia	01/02/2022
V	OFÍCIO SEMED - SEC nº. 63/2022	9902122-7	JACIMARA REGINA DUARTE	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Sala de Recursos Multifuncionais da E. M. Padre Guaritá	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Isaura Ferreira	01/02/2022
VI	OFÍCIO SEMED - SEC nº. 63/2022	9901550-2	MARIA HELENA GONTIJO DE REZENDE	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dona Maria Rosa	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Santa Luzia	01/02/2022

VII	OFÍCIO SEMED - SEC nº. 63/2022	9903528-0	SIMONE RABELO DAMAZIO	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Antônio Pio da Silva	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Rafael Nunes	01/02/2022
VIII	OFÍCIO SEMED - SEC nº. 63/2022	9903526-3	VANIA DE OLIVEIRA RABELO ELOI	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Paulo Freire	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Rafael Nunes	01/02/2022
IX	OFÍCIO SEMED - SEC nº. 63/2022	9903527-2	VIVIEN LEIGH RIBEIRO	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I José Clementino Filho	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Herbert de Souza	01/02/2022
X	OFÍCIO SEMED - SEC nº. 64/2022	0203060-0	GISELLE APARECIDA BARBOSA BEIRIGO	Secretário Escolar Readaptado	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Nossa Senhora das Graças	01/02/2022
XI	OFÍCIO SEMED - SEC nº. 64/2022	0202103-2	ISABEL CRISTINA DE MELO SEVERINO	Secretário Escolar Readaptado	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Padre João Bruno	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Oribes Batista Leite	01/02/2022
XII	OFÍCIO SEMED - SEC nº. 64/2022	9901544-0	MICHELE DE CASSIA FERNANDES FONSECA	Secretário Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E. M. João Severino de Azevedo	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Odilon Santiago	01/02/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022.

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69459FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 01/2022 DESIGNA HORAS EXTRAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, GUSTAVO MENDES MARTINS, da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, no uso das atribuições resolve:

Art. 1º Fica estabelecido as horas extras dos servidores listados abaixo, referentes ao mês de **Janeiro/2022**:

Matrícula	**Nome**	**Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária**	**Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subseqüente**	**Exposição prévia do período estivado para a realização do serviço extraordinária**
2032450	Adalberto Magno Batista Santos	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veículos pesados	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
1020079	Adão Jose de Oliveira	Serviço prestado na Mecânica (borracharia), manutenção veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99016474	Adão José Faria	Serviço prestado na aferição de temperatura e higienização com álcool das mãos dos freqüentadores e expositores na Feira Livre do Bairro Esplanada e Bairro Niteroi	O não comprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por COVID – 19	01/01/2022 a 31/01/2022
99037018	Adilson Coutinho da Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde publica, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
2034541	Agnaldo Rodrigues Neca	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/01/2022 a 31/01/2022
1031810	Ailson Santana de Sousa	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança publica, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
2014311	Anderson Rodrigues Martins	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança publica, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	04/01/2022 a 31/01/2022
99014852	Andre Alves Ribeiro	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veículos pesados	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99015231	Andre Luis Nascimento	Serviço prestado em diversos setores da Mecânica, manutenção veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	11/01/2022 a 31/01/2022
14021652	Antônio Carlos Dias dos Santos	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde publica, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	04/01/2022 a 31/01/2022
1022365	Antônio de Paula Elias	Serviço prestado de coveiro no Cemiterio da Paz devido elevado números de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde publica, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
1025020	Antônio Francisco de Araújo	Serviço prestado como ronda noturno no Pátio da SEMSUR	Depredação do Patrimônio Publico	06/01/2022 a 31/01/2022

2031909	Aparecido Morais Araújo	Serviço prestado na conservação do refeitório Municipal no Pátio da SEMSUR	Se tratar medidas de conservação limpeza e higienização do local	05/01/2022 a 31/01/2022
1018376	Aristóteles Jose de Souza	Serviço prestado na conservação do refeitório Municipal no Pátio da SEMSUR	Se tratar medidas de conservação limpeza e higienização do local	01/01/2022 a 31/01/2022
99035796	Breno da Silveira Silva	Serviço prestado de coveiro no Cemiterio Parque Espirito Santo devido elevado números de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde publica, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99017400	Carlos Alexandre Freitas Gottlob Klippel	Serviço prestado na aferição de temperatura e higienização com álcool das mãos dos freqüentadores e expositores na Feira Livre do Bairro Esplanada	O não comprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por COVID – 19	01/01/2022 a 31/01/2022
99035075	Caroline Lacerda de Oliveira	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde publica, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99014861	Deivison Kilder dos Santos	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99021423	Douglas Henrique Sousa Coelho	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	19/01/2022 a 31/01/2022
99014519	Domingues Batista Santos	Serviço prestado de coveiro no Cemiterio Parque Espirito Santo devido elevado números de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99021422	Eduardo Geraldo dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres	01/01/2022 a 31/01/2022
99035606	Elbete da Fonseca	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/01/2022 a 09/01/2022
99015409	Evania Lopes Pereira	Serviço prestado na limpeza do Serviço Municipal do Luto e velórios diversos	O não comprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por COVID – 19	01/01/2022 a 31/01/2022
99018378	Fabiola Aparecida Torquato Lopes	Serviço prestado na limpeza do Serviço Municipal do Luto e velórios diversos	O não comprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por COVID – 19	01/01/2022 a 09/01/2022
2021709	Fabiano Lucio de Carvalho	Serviço prestado na Mecânica (elétrica), em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99017186	Fabio Fonseca da Silva	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança publica, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99014834	Fábio Henrique Campos	Serviço prestado em abastecimento de veículos no posto de combustível no pátio da SEMSUR	Falta de combustível nos veículos utilizados em atividades essenciais, inclusive finais de semana e feriados	01/01/2022 a 31/01/2022
99034871	Fernando de Assis Costa	Serviço prestado de coveiro no Cemiterio da Slavação devido elevado números de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
1026263	Francisco de Assis Ribeiro	Serviço prestado como ronda noturno no Pátio da SEMSUR	Depredação do Patrimônio Publico	13/01/2022 a 31/01/2022
2032522	Geraldo Adriano Pereira	Serviço prestado na Mecânica, manutenção em veículos leves	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
1030392	Geraldo Donizete de Moura	Serviço prestado como ronda diurno no Pátio da SEMSUR	Depredação do Patrimônio Publico	01/01/2022 a 31/01/2022
2014583	Gilberto Gonçalves	Serviço prestado na equipe de apoio da Defesa Civil, através da prevenção de danos maiores em razão de fenômenos naturais	Se trata de medidas de segurança publica, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99021633	Glaucio Victer	Serviço prestado no atendimento para realização de funeral	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
1028495	Hamilton Rodrigues dos Santos	Serviço prestado como ronda noturno no Pátio da SEMSUR	Depredação do Patrimônio Publico	01/01/2022 a 31/01/2022
2034118	Helder Francisco Fernandes	Serviço prestado na aferição de temperatura e higienização com álcool das mãos dos freqüentadores e expositores na Feira Livre do Bairro Esplanada	O não comprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por COVID – 19	01/01/2022 a 31/01/2022
99036631	Hemerson Antonio da Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúdepublica, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99024577	Ismael Nunes Souza	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/01/2022 a 31/01/2022
99023700	Ivam Ranielle Enes de Morais	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99035083	Jean Lúcio Rodrigues	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99030885	Jeferson Augusto Quintino	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
2026697	Jose Adilson dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/01/2022 a 31/01/2022
2034290	José Geraldo Esteves	Serviço prestado no transporte do pessoal da zona rural para o local de trabalho e vice versa	Inexistência de transporte da para zona rural nos horários condizentes a jornada de trabalho, poderá ocasionar falta dos servidores e prejuízos aos cofres públicos	01/01/2022 a 31/01/2022
99021170	Jose Roberto Teixeira	Serviço prestado na Mecânica, manutenção em veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
2034363	Jose Vieira Filho	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/01/2022 a 31/01/2022
99021432	Jonathan de Sousa Coelho	Serviço prestado na aferição de temperatura e higienização com álcool das mãos dos freqüentadores e expositores na Feira Livre do Bairro Esplanada)	O não comprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por COVID – 19.	01/01/2022 a 31/01/2022

99034966	Juliano Fernandes Barbosa	Serviço prestado de coveiro no Cemitério Bom Pastor devido ao elevado número de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99014611	Juliano Pinto da Silva	Serviço prestado de coveiro no Cemitério Parque Espírito Santo devido ao elevado número de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99021331	Julio Cesar Saldanha	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99015683	Liomar Ricardo	Serviço prestado na Mecânica, manutenção em veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 16/01/2022
99034910	Lucas Claudino Pereira	Serviço prestado de coveiro no Cemitério da Paz e Cemiterio do Bom Pastor devido ao elevado número de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
2031615	Lucio Rosa da Silva	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança publica, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99021555	Luiz Donizete de Oliveira	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	18/01/2022 a 31/01/2022
2029882	Marcio Alves de Sousa	Serviço prestado na Mecânica (elétrica), em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99034904	Marcos Antônio da Costa	Serviço prestado de coveiro no Cemitério da Saudade devido ao elevado número de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99015222	Manoel Pedro Filho	Serviço prestado manutenção e conservação no Aterro Controlado	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99021556	Marcelo Ferreira	Serviço prestado no acompanhamento/fiscalização serviço de manutenção/limpeza em diversos locais neste município	O não acompanhamento dos serviços prestadopossibilita a não prestação dos mesmo.	01/01/2022 a 31/01/2022
99035898	Máximo Vieira dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/01/2022 a 31/01/2022
99034907	Natan Jose da Silva	Serviço prestado de coveiro no Cemiterio da Salvação devido elevado números de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
2028940	Nelson Jose da Silva	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veiculos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99016495	Nilton de Oliveira Fialho	Serviço prestado na Mecânica (Ferraria)	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
2032492	Osvaldo Aparecido da Silva	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veículos pesados	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
99020788	Patrick Lorran Faria	Serviço prestado na aferição de temperatura e higienização com álcool das mãos dos freqüentadores e expositores na Feira Livre do Bairro Esplanada e Bairro Niteroi	O não comprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por COVID – 19	01/01/2022 a 31/01/2022
99021599	Ramon de Souza Gomes	Serviço prestado no atendimento para realização de funeral	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99036558	Ramon Peres Silva Dutra	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99036387	Ricardo Silva Brittis	Serviço prestado em atendimento funeral no Setor de Cemitérios	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
2037486	Reginaldo Almeida Galvão	Serviço prestado de coveiro no Cemitério Bom Pastor devido ao elevado número de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
2035904	Reginaldo Luiz de Jesus Paranhos	Serviços no transporte de peças, equipamentos diversos, para manutenção em veiculos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/01/2022 a 31/01/2022
2037486	Roger Ferreira Marques	Serviço prestado de coveiro no Cemitério da Saudade devido ao elevado número de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	05/01/2022 a 31/01/2022
99024150	Rogério Rodrigues da Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
2037494	Sergio Pereira	Serviço prestado de coveiro no Cemitério do Bom Pastor devido ao elevado número de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022
99021569	Sergio Ricardo	Serviço prestado na aferição de temperatura e higienização com álcool das mãos na entrada do pátio da SEMSUR	O não comprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por COVID – 19	01/01/2022 a 09/01/2022
99025145	Silvano Vieira da Silva	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/01/2022 a 31/01/2022
99035762	Thiago Henrique Pinto dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/01/2022 a 31/01/2022
2026646	Uarley Geraldo Luiz Vieira	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/01/2022 a 31/01/2022
99035411	Walison Nunes Evangelista	Serviço prestado de coveiro no Cemitério Parque Espírito Santo devido ao elevado número de sepultamentos	O não comprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/01/2022 a 31/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 06 de Janeiro de 2022

Gustavo Mendes Martins
Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8DA0DA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 03/2022

ESTABELECER OS PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO RISCO ESTIMADO ASSOCIADO AO ESTABELECIMENTO PARA DETERMINAR A FREQUÊNCIA MÍNIMA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS OU RELACIONADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, da Secretaria Municipal de Agronegócios, no uso das atribuições resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (RE) para determinar a freqüência mínima de fiscalização em estabelecimentos registrados ou relacionados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, sujeitos à inspeção periódica.

§ 1º Esta norma será aplicada sem prejuízo à realização de ações fiscalizatórias específicas e aos demais programas do SIM.

§ 2º Os procedimentos para o cálculo do RE para determinar a freqüência mínima de fiscalização não se aplicam aos seguintes estabelecimentos relacionados:

I – casas atacadistas.
Art. 2º O RE será obtido pela caracterização dos riscos associados ao: I – volume de produção;
II – produto; e

III – desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável a fiscalização.

Art. 3º O risco associado ao volume de produção (RV) será caracterizado pela classificação do estabelecimento quanto ao volume produzido, conforme tabela disposta no Anexo I.

§ 1º O volume produzido pelo estabelecimento será obtido nos mapas estatísticos de produção constantes nos sistemas de informação disponíveis.

§ 2º Em casos de ausência de dados na forma prevista pelo parágrafo anterior, o volume produzido será obtido com base nas informações apresentadas para o registro ou relacionamento do estabelecimento.

Art. 4º O risco associado ao produto (RP) serácaracterizadopelascategoriasàsquaisosprodutosestãoassociados, conforme Portaria de Nomenclatura de Produtos do SIM e tabela disposta no Anexo II.

§ 1º Os produtos fabricados pelo estabelecimento serão obtidos a partir dos dados constantes nos sistemas de informação disponíveis.

§ 2º Em casos de ausência de dados na forma prevista pelo parágrafo anterior, os produtos fabricados serão obtidos com base nas informações apresentadas para o registro ou relacionamento do estabelecimento.

Art. 5º O risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável a fiscalização (RD) será caracterizado conforme tabela disposta no Anexo III, considerando:

I – as violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais e de autocontrole do estabelecimento;

II – as reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos;

III – adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local; e

IV – a identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.

§ 1º A caracterização do RD será realizada durante a fiscalização do estabelecimento pela equipe responsável, composta ao menos por um Fiscal Oficial do quadro de servidores do SIM, a qual deverá preencher relatório específico, conforme modelo disposto no Anexo IV.

§ 2º A verificação da adoção de ações fiscais para a caracterização do RD a ser utilizado no primeiro cálculo do RE será realizada pela avaliação de relatório gerado na última supervisão, fiscalização ou auditoria realizada no estabelecimento.

Art. 6º Novos estabelecimentos terão a caracterização do RV e RP realizada com base nas informações constantes nos documentos apresentados para registro ou relacionamento, sendo considerado o RD igual a 1 (um), até a sua primeira fiscalização.

Art. 7º O estabelecimento sob interdição parcial de suas operações terá o RD automaticamente determinado em 4 (quatro).

Art. 8º O estabelecimento totalmente interditado pelo Serviço de Inspeção Municipal não estará submetido ao cálculo do RE previsto nesta norma interna.

Parágrafo único. O estabelecimento que tenha sido interditado, quando da sua desinterdição, terá o RD igual a 4, até a primeira fiscalização subsequente.

Art. 9º Para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento serão utilizados os valores de RV, RP e RD, aplicando a seguinte fórmula: RE = (RV+RP+2xRD)/4.

§ 1º Caso o resultado não seja um número inteiro, serão observadas as seguintes regras de arredondamento: I – se o algarismo decimal seguinte for menor que 5 (cinco), o anterior não se modifica; ou
II – se o algarismo decimal seguinte for maior que 5 (cinco), o anterior incrementa-se em uma unidade; ou

III – se o algarismo decimal seguinte for igual a 5 (cinco), deve-se verificar o anterior, se ele for par não se modifica, se ele for ímpar incrementa-se uma unidade.

Art. 10 As freqüências mínimas de fiscalização serão definidas com base no RE, conforme tabela disposta no Anexo V desta norma interna.

§ 1º A freqüência mínima de fiscalização de entrepostos de produtos de origem animal será semestral.

§ 2º Frequências superiores ao estabelecido nesta norma interna poderão ser definidas pelo Serviço de Inspeção Municipal -SIM, caso justificado.
Art. 11 Caberá ao setor administrativo do SIM:
I –realizar a tabulação dos dados referentes ao RV, RP e RD para calcular o risco estimado associado aos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal;

II – definir as frequências e datas de fiscalização nos estabelecimentos;

III – fornecer à equipe responsável pela fiscalização as informações referentes a violações detectadas em análises oficiais ou de autocontrole (quando de conhecimento) relativas aos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes nos produtos, previamente à fiscalização do estabelecimento, por meio do relatório disposto no anexo IV;

IV – fornecer à equipe responsável pela fiscalização as informações referentes a reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros relacionadas a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos, previamente à fiscalização do estabelecimento, por meio do relatório disposto no anexo IV; e

V – elaborar cronograma de fiscalização anual.

Art. 12 O manual com perguntas e respostas sobre o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento está disponível no Anexo VI.

Art. 12 Esta Norma Interna entra em vigor na data da sua publicação, fixado o prazo de 06 (seis) meses para adequação do Serviço de Inspeção Municipal à este ato normativo.

REFERÊNCIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Norma Interna nº 02/DIPOA/SDA, de 06 de novembro de 2015.Estabelecer os procedimentos para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (RE) para determinar a freqüência mínima de fiscalização em estabelecimentos registrados ou relacionados no Serviço de Inspeção Federal, sujeitos à inspeção periódica, Brasília, DF, 2015.
BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Norma Interna nº 6, de 10 de dezembro de 2014. Estabelece no Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal - SIGSIF o padrão de nomenclatura e a categoria dos produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Federal do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Boletim de Pessoal, Brasília, DF, 2016.

Gustavo Mendes Martins

ANEXO I

Tabela de classificação de estabelecimento quanto ao volume produzido para a caracterização do risco associado ao volume de produção (RV):

Área do Produto Volume Produzido(mensal)Classificação do Estabelecimento **RV**

Até2.000 Kg P **1**

Carne

Leite (Kg)

Leite (L)

Mel

2.001 – 10.000 Kg M **2**

Acima de 10.000 Kg G **3**

Até 1.500 Kg P **1**

1.501 – 3.500 Kg M **2**

Acima de 3.500 Kg G **3**

Até5.000 L P **1**

5.001 – 15.000 L M **2**

Acima de 15.000 L G **3**

Até 1.500 Kg P **1**

Acima de 1.500 Kg M **2**

Ovos - P **1**

Até1.500 Kg P **1**

Pescado

Acima de 1.500 Kg M **2**

ANEXO II

Tabela de classificação das categorias de produtos para a caracterização do riscoassociadoaoproduto (RP):

Área do Produto Categoria **RP**
Produtos com adição de inibidores**2**
Produtos compostos por diferentes categorias de produtos cárneos, acrescidos ou não de outros ingredientes**3**
Produtos em natureza**2**

Carne

Leite

Produtos não submetidos a tratamento térmico **2**
Produtos processados termicamente – esterilizaçãocomercial**1**
Produtos submetidos a hidrólise**1**
Produtos submetidos a tratamentotérmico**2**
Produtos submetidos a tratamento térmico - Cocção **3**
Caseína**1**
Caseinato**1**
Farinha Láctea**2**
Gordura Anidra de Leite (Butter Oil) **1**
Lactose **1**
Leitelho**2**
Manteiga**2**
Margarina**1**
Mistura Láctea**1**
Molho Lácteo **3**
Permeado**1**
Petisco de Queijo **3**
ProdutoLácteoConcentrado**2**
Produto Lácteo Cru **2**
ProdutoLácteoEmPó**2**
Produto Lácteo Esterilizado **2**
ProdutoLácteoFermentado**2**
Produto Lácteo Fundido **3**
ProdutoLácteoParcialmenteDesidratado**2**
Produto Lácteo Pasteurizado **3**
ProdutoLácteoProteico**2**
Produto Lácteo Uht **2**
Queijo Maturado**2**
Queijo Mofado**2**
Queijo NãoMaturado**3**
Queijo Ralado**2**
Queijo Ultrafiltrado**3**
Ricota**3**
Sobremesa Láctea **2**

Área do Produto Categoria **RP**
Apitoxina**1**
Cera de Abelhas **1**
Compostos de Produtos Das Abelhas**1**
Derivados Da Própolis (Em Massa) **1**
Derivados Da Própolis (Em Volume) **1**
Derivados de Pólen Apícola **1**

Mel

Ovos

Pescado

Geléia Real **2**
Geléia Real Liofilizada**2**
Mel **1**
Mel de Abelhas Indígenas **1**
Polen**2**
Polen Desidratado **2**
Própolis**1**
Produtos submetidos a tratamento térmico - Cocção**1**
Produtos submetidos a tratamento térmico - Pasteurização**2**
Produtosemnatureza**1**
Produtos não submetidos a tratamento térmico **2**
Produtos submetidos a tratamento térmico - Desidratação**2**
Produtos com adição de inibidores**2**
Produtos compostos por diferentes categorias de produtos de pescado, acrescidos
Ou não de outros ingredientes**4**
Produtos em natureza**4**
Produtos não submetidos a tratamentotérmico**2**
Produtos processados termicamente – esterilizaçãocomercial**1**
Produtos não submetidos a tratamento térmico **4**
Produtos submetidos a tratamento térmico - Cocção**3**

ANEXO III

Tabela de caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável a fiscalização (RD):

Condições para a caracterização do RD	**RD**
SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais. **SEM** reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos. **SEM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	**1**
SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais. **SEM** reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênicos-sanitária dos produtos. **COM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	**2**
COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais; OU **COM** reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos; OU **ambos**. **SEM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	**2**
COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais; OU **COM** reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos; OU **ambos**. **COM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	**3**
COM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	**4**

ANEXO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO ESTABELECIMENTO (RE)	
IDENTIFICAÇÃO	
1.1 Razão Social (conforme registro):	
1.2 Número do Registro:	
REGISTROS	
ADMINISTRATIVO - SIM	2.1 Data da última vistoria realizada:
	2.2 Fiscais responsáveis pela última vistoria realizada:

(Dados a serem enviados à Equipe de Fiscalização)	2.3 Foram detectadas, em análises oficiais, violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes de produtos?	( ) Sim ( ) Não
	Se sim para item 2.3, referenciar os registros de certificados de análises:	
	2.5 Foram identificadas reclamações, denúncias ou demandas formais de consumidores ou comunicações de órgãos terceiros referente a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos?	( ) Sim ( ) Não
	Se sim para item 2.5, referenciar os documentos:	
	Período considerado para avaliação dos itens 2.3 e 2.5: ____/_____/_____ a ____/_____/_____	2.7 Assinatura e carimbo do responsável pelas informações:
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO (Dados geradosdurante a fiscalização)'	Período de Fiscalização: ____/_____/_____ a ____/_____/_____	
	2.8 O estabelecimento envia ao SIM o Mapa Estatístico de Produção – MEP?	( ) Sim ( ) Não
	Meses/Anos verificados (solicitor apresentação dos protocolos de entrega ao SIM):	
	2.10 Qual o risco associadoao volume de produção**(RV)**referente ao último mês de produção?	( )1 ( )2 ( )3 ( )4
	2.11 Qual o risco associado ao produto**(RP)**referente ao último mês de produção?	( )1 ( )2 ( )3 ( )4
	2.12 Foram adotadas ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local?	( ) Sim ( ) Não
	2.13 Se sim para o item 2.12, referenciar documentos fiscais (Auto de infração, Termo de Intimação e outros documentos de interesse gerados na fiscalização):	
	2.14 Foi identificado risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos?	( ) Sim ( ) Não
	2.15 Caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento**(RD)**	( )1 ( )2 ( )3 ( )4 ( )dispensada, pois o estabelecimento encontra-se interditado.
	2.16 Observações da equipe de fiscalização à chefia imediata:	
	2.17 Assinatura e carimbo da equipe de fiscalização	
ESTIMATIVA DE RE PARA PRÓXIMA FISCALIZAÇÃO – ADMINISTRATIVO - SIM		
3.1 Caracterização do RE: ( )1 ( )2 ( )3 ( )4 ( )dispensada, pois o estabelecimento encontra-se interditado. RE= (RV+RP+2xRD)/4		

ANEXO V

Tabela para a definição da frequência mínima de fiscalização com base no Risco Estimado Associado ao Estabelecimento:

Risco Estimado Associado ao Estabelecimento	**Estimativa de risco**	**Frequência minima de fiscalização**
1	Muito baixorisco	Semestral
2	Baixo risco	Trimestral
3	Médio risco	Bimestral
4	Alto risco	Mensal

ANEXO VI
PERGUNTAS E RESPOSTAS

Nesta portaria foram estabelecidos os procedimentos para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento, que será utilizado para a identificação da freqüência mínima de fiscalização em estabelecimentos sujeitos à inspeção periódica.
Para o cálculo do RiscoEstimadoAssociadoaoEstabelecimentoseránecessáriocaracterizarosriscosassociadosao volume de produção, à categoria dos produtos fabricados e ao desempenho do estabelecimento.

Quem deve definir a frequência de fiscalização dos estabelecimentos?
A frequência de fiscalização é definida pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM a partir do risco estimado associado ao estabelecimento.

E as datas das fiscalizações, também serão definidas pelo SIM?

Sim, tanto a frequência quanto as datas de fiscalização são definidas pelo SIM.

Como é calculado o RE?
O RE é calculado a partir da média aritmética dos riscos associados ao volume de produção, à categoria do produto e ao desempenho do estabelecimento em atendimento a legislação. Para calculá-lo, basta aplicar a seguinte fórmula:
Risco Estimado Associado ao Estabelecimento = (RV + RP + 2 x RD)/4

Como determinar a frequência de fiscalização dos estabelecimentos?
Após o cálculo do RE deve-se associar o valor encontrado à freqüência mínima definida na tabela disposta no Anexo V desta portaria.

Risco Estimado Associado ao Estabelecimento	**Estimativa de risco**	**Frequência minima de fiscalização**
1	Muito baixorisco	Semestral
2	Baixo risco	Trimestral
3	Médio risco	Bimestral
4	Alto risco	Mensal

Para cada classificação de RE há uma freqüência mínima definida de fiscalização, desta forma, para um estabelecimento com RE igual a 2, por exemplo, a fiscalização deve ocorrer **no mínimo**umavez a cada três meses.

O que fazer quando o valor de RE não for um número inteiro? Como associá-lo às frequências de fiscalização?

O RE é um número inteiro que varia de 1 a 4. Caso o valor calculado não seja um número inteiro, utiliza-se a seguinte regra para arredondamento:

Após o arredondamento, com o valor corrigido, é possível identificá-lo na tabela e determinar a frequência de fiscalização.

O SIM pode definir uma frequência diferente do estabelecido na norma?

Sim, desde que seja respeitada a freqüência mínima de fiscalização estabelecida na portaria. Um estabelecimento com RE igual a 3 deve ser fiscalizado no mínimo uma vez a cada dois meses, podendo ser definida uma freqüência quinzenal ou semanal, por exemplo. A freqüência não pode ser inferior ao disposto na portaria.
Caso seja definida uma freqüência diferente, respeitada a freqüência mínima de fiscalização estabelecida na portaria, a mesma deve ser justificada pelo servidor fiscal oficial do SIM.

Em que frequência será realizado o cálculo do RE?

O RE deve ser calculado a cada nova fiscalização realizada no estabelecimento.

É necessário definir o RE para todos os estabelecimentos do município antes de iniciar as fiscalizações?

Não. O cálculo do RE deverá ser feito concomitantemente às fiscalizações daqueles estabelecimentos que já possuírem RE definido.

Onde serão obtidas as informações para subsidiar o cálculo do RE?

RV e RP: os produtos e o volume produzido pelo estabelecimento serão obtidos nos mapas estatísticos de produção, nosregistrosmantidosnosestabelecimentosregistrados/relacionadosounasinformaçõesapresentadas para registro ou relacionamento.
Identificado o volume produzido, basta associá-lo à tabela do Anexo I desta portaria para encontrar o RV.
Já os produtos, após a identificação, devem ser associados primeiro às categorias definidas na Portaria de Nomenclatura de Produtos do SIM e em seguida comparar com o Anexo II desta portaria para definir o RP.
RD: será verificado no relatório preenchido pela equipe de fiscalização, conforme modelo do Anexo IV desta portaria.

Quando esta portaria entrar em vigor, como será calculado o RE, considerando que ainda não foram realizadas fiscalizações para estabelecer o RD?
O primeiro cálculo do RE será realizado sem fiscalização local. O valor do RD será obtido a partir da avaliação do relatório correspondente à última supervisão ou fiscalização realizada no estabelecimento. Os valores de RV e RP serão obtidos conforme resposta à pergunta anterior.

Como posso identificar a categoria a que pertence um produto?
As categorias de produtos de origem animal de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal foram definidas pela Portaria de Nomenclatura de Produtos do SIM. Essas categorias agruparam produtos que possuem processos tecnológicos ou características semelhantes.
Para identificar a categoria do produto, deve-se consultar os anexos da Portaria de Nomenclatura de Produtos do SIM que estão divididos por área (carne, pescado, leite, mel e ovos) e localizar a nomenclatura do produto correspondente.

Se um estabelecimento fabricar produtos de diferentes categorias, qual delas devo considerar para obter o valor de RP?
Para cada categoria de produto há um valor de risco estimado, conforme anexo II desta portaria.Quando há mais de uma categoria sendo produzida, deve-se considerar aquela de maior risco. Um estabelecimento que produz ricota, queijos maturados e não maturados, por exemplo, terá um risco associado ao produto igual a 3.

Em relação ao volume de produção, será utilizado também o valor referente ao produto de maior risco?

Não. Para a caracterização do RV deve der utilizado o volume total de produção mensal do estabelecimento, ou seja, a soma de todos os produtos fabricados. Esse valor será comparado à tabela do anexo I desta portaria, na qual cada classificação de estabelecimento (P, M e G) está associada a um valor de risco.

E para estabelecimentos novos ou que ainda não tenham 1 mês de produção, como definir o RP e o RV?
Nestes casos a avaliação será realizada a partir das informações constantes nos documentos apresentados para o registro do estabelecimento.

Como calcular o RE de estabelecimentos que estiverem interditados?

O RE não deve ser calculado nestes casos. Em estabelecimentos totalmente interditados, a fiscalização deve ser realizada na freqüência considerada necessária para assegurar que somente produto sem conformidade com a legislação sejam expostos ao comércio.
Quando o estabelecimento for desinterditado, deve ser calculado o RE, sendo o RD igual a 4 até a próxima fiscalização.

E em casos de interdição parcial, devemos calcular o RE?

Sim, estabelecimentos sob interdição parcial estão submetidos ao cálculo do Risco Estimado. Contudo, nesta situação o RD será automaticamente igual a 4.

Como calcular o RE para estabelecimentos que apenas estocam produtos de origem animal?
Este é o caso dos entrepostos de produtos de origem animal, que terão uma freqüência mínima de fiscalização semestral.

Quem pode realizar a caracterização do RD?

A caracterização do RD será realizada pela equipe responsável pela fiscalização do estabelecimento, composta ao menos por um servidor fiscal oficial do quadro de servidores do SIM. Para esta atividade deve ser utilizado o modelo de relatório disponível no Anexo IV desta portaria.

Como realizar a caracterização do RD?

Esta caracterização será realizada a partir do preenchimento do relatório disposto no anexo IV desta portaria. Neste relatório, a Equipe de Fiscalização, com base nas informações previamente fornecidas pelo setor administrativo do SIM e no resultado da fiscalização realizada no estabelecimento, determinará o RD.

Fluxograma para caracterização do RD:

Como realizar a caracterização do RD de estabelecimentos novos?
Os estabelecimentos novos terão um RD igual a 1 (um) até a sua primeira fiscalização, não estando dispensadas as fiscalizações prévias ao funcionamento e instalação de SIM.

Qualquer denúncia será considerada para a caracterização do RD?

Não. Para a caracterização do RD devem ser consideradas apenas as denúncias referentes a violações de padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos que tenham sido enviadas por órgãos terceiros ou por consumidores pelos canais de comunicação oficiais do SIM.

No preenchimento do Relatório para caracterização do RD, que tipo de documento pode ser utilizado como referência no campo 2.5?
Neste campo podem ser citados, por exemplo, o número da demanda recebida nos sistemas da Ouvidoria, o número do laudo da análise com violação que subsidiou a comunicação de órgão terceiros ao SIM, o número de ofícios ou memorandos que tenham encaminhado a denúncia, etc.

Resultados de análises realizadas pela empresa podem ser considerados para a caracterização do RD?
Não. Para a caracterização do RD devem ser considerados apenas os resultados de análises oficiais.

Quantos resultados de análises oficiais com violação são necessários para atender às condições de caracterização do RD?
A identificação de apenas 1 resultado de análise oficial com violação durante o período avaliado já satisfaz uma das condições para a caracterização do RD. Neste caso, o RD já não poderia ser igual a 1.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63AFD330

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 03		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
5°	ANDRÉ DE MELO CORREA	Não comprovou pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
7°	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
8°	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
9°	LETICIA ADRIELE SANTANA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
10°	RINALDO SVERINO DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
12°	IZADORA RIBEIRO DE FREITAS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
13°	GRASIELLY AMELIANE MARÇAL	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
14°	CAMILA DE CASTRO FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
15°	VANESSA CRISTINA FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
17°	SILVIA SILVA GUIMARAES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
18°	MÁRCIA ENEIDA PINTO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CATALÃO		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
6°	ESTER BRAGA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
7°	CAMILA SOUSA COUTO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
8°	ALEXANDRA DE FATIMA FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
9°	MARIELLY JULIA ALVES DA ROSA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
10°	MÁRCIA DOS SANTOS PACHECO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
11°	PAMELA MORAES AMARAL	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
12°	LAURA GERALDA DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
14°	JUSELIA GERALDA RIBEIRO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
5°	SAMANTHA BRENDA ALVES BATISTA SOUSA	Não comprovou pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESPLANADA/DOM PEDO II		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
3°	WEULER VICENTE COSTA	Não comprovou pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
3°	VIVIANE GOMES DE ARAUJO	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAÍ 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
2°	ÉRIUCKA ALVES DA SILVA	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MANGABEIRAS		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
2°	MAKENZIE ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	Não teve interesse.

Divinópolis, 28 de Janeiro de 2021.

_____

ALAN RODRIGO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51ACE3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTÔNIO FONSECA	
Classificação	**Nome**
5°	KELLY ELISANE DE SOUSA MESSIAS
6°	JOZIANE FATIMA SILVA DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDRE 02	
Classificação	**Nome**
3°	VANDEUSA SILVA FRANCISCO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 01	
Classificação	**Nome**
7°	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA
8°	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA
9°	LETICIA ADRIELE SANTANA
10°	RINALDO SVERINO DA SILVA
11°	JÚNIA CAMARGO DE OLIVEIRA
12°	IZADORA RIBEIRO DE FREITAS
13°	GRASIELLY AMELIANE MARÇAL
14°	CAMILA DE CASTRO FERREIRA
15°	VANESSA CRISTINA FERREIRA
16°	KÉSSIA DE ALMEIDA SILVA
17°	SILVIA SILVA GUIMARAES
18°	MÁRCIA ENEIDA PINTO
19°	ANILSON ANTONIO DE MORAIS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02	
Classificação	**Nome**
4°	MÍRIAN DE MOURA CASTRO
1°PCD	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**
3°	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
4°	FERNANDA PEREIRA MATOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CATALÃO	
Classificação	**Nome**
5°	ALEXSSANDRO PINTO DE RESENDE
6°	ESTER BRAGA DA SILVA
7°	CAMILA SOUSA COUTO
8°	ALEXANDRA DE FATIMA FERREIRA
9°	MARIELLY JULIA ALVES DA ROSA
10°	MÁRCIA DOS SANTOS PACHECO
11°	PAMELA MORAES AMARAL
12°	LAURA GERALDA DE OLIVEIRA
13°	ADRIANO JOSÉ DA SILVA
14°	JUSELIA GERALDA RIBEIRO
15°	BIANCA MEIRELES DE SOUSA
16°	ORDELÂNIA REZENDE DA COSTA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COPACABANA	
Classificação	**Nome**
5°	GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 01	
Classificação	**Nome**
6°	YURI ALLEN SILVERIO RODRIGUES
7°	BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS
5°	JACSON APARECIDO ALVES
6°	JUCIARA COLEN MORATO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NAÇÕES 01	
Classificação	**Nome**
5°	ADRIANA RODRIGUES LOPES CARDOSO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NAÇÕES 02	
Classificação	**Nome**
5°	FLÁVIA STEFANINI SILVA
6°	JANSEN ROSA MACHADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA HOLANDA	
Classificação	**Nome**
1°	REGIVAINE VIANA CORRÊA
2°	HANNIE NOGUEIRA FRANCA
3°	JÚLIA RODRIGUES LIMA
4°	JULIANA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 01	
Classificação	**Nome**
3°	ROSANGELA APARECIDA ROCHA
4°	MARIA RENY RIBEIRO
5°	NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES
6°	MATHEUS SOUZA RODRIGUES
7°	GRAZIELE CRISTINA ALVES SIQUEIRA

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 28 de Janeiro de 2021.

_____
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F4F2E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº 05/2022

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de **Fevereiro de 2022** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/02	10h00min CRESST
10/02	10h00min CRESST
17/02	10h00min CRESST
24/02	10h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2022.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60740599

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PRECEPTORES DE NÚCLEO (TUTOR) PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE E RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA DA UFSJ

Conforme item 7.1 do certame, publicado no Diário Oficial do Munícipio de Divinópolis em 17/01/2022, p.181/182, segue abaixo o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo interno para preceptores de núcleo (Tutor).

Nome	Nota Final	Classificação Final	Programa a ser vinculado
Lucimar Aparecida dos Santos	90	1º lugar	REMSA*
Mariana Delfino Gontijo	90	2º lugar	RESENF**
Ariana Vitalina Ferreira	80	3º lugar	RESENF
Helen Ariane Ribeiro	75	4º lugar	REMSA
Fernanda Brandão Dias Fonseca	55	Excedente	---
Cezenário Gonçalves Campos	52,5	Excedente	---

* REMSA – Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente
** RESENF – Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família

COMISSÃO DE ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88A728E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 171, DE 28 DE JANEIRO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 171, DE 28 DE JANEIRO 2022.

Aprova o calendário oficial de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 932, de 05 de junho de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - O calendário oficial de feriados e pontos facultativo para o exercício 2021 vigorará nos termos constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 28 de janeiro de 2022.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

ANEXO
Calendário de Feriados e Pontos Facultativos

Mês	Dia	Motivo	Natureza
Janeiro	1º - Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Março	1º - Terça Feira	Carnaval	Feriado Nacional
Abril	15 – Sexta Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	21 – Quarta Feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º - Domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
	14 – Sábado	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
Junho	13 – Segunda	Santo Antônio	Feriado Municipal
	16 – Quinta Feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
Setembro	07 – Quarta Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 – Quarta Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	31 – Segunda Feira	Nossa Senhora do Rosário	Feriado Municipal
Novembro	02 – Quarta Feira	Finados	Feriado Nacional
	15 – Terça Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	25 – Domingo	Natal	Feriado Nacional

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:732169D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG – **CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: SARTORI & SILVA TRANSPORTES GUARANI LTDA - **CNPJ:** 17.387.570/0001 - 89.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o transporte de estudantes - transporte escolar do Ensino Fundamental em regime de fretamento, com veículo de no mínimo ano de 2008, com 12 lugares, com faixa escolar, placa vermelha, com todos os equipamentos de segurança, incluindo cinto em todos os assentos para trajeto diurno da zona rural reserva ecológica até as barcas do Município de Guarani/MG e respectivo retorno, correspondendo a 58 km por dia.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente contrato é até ***31 de Dezembro de 2022***, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Viagem	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Transporte de estudantes, em regime de fretamento, com veiculo de no mínimo ano de 2008, com 12 lugares, com faixa escolar, placa vermelha, com todos os equipamentos de segurança, incluindo cinto de segurança em todos os assentos. Trajeto DIURNO da Zona Rural Reserva Ecológica até as Barcas do município de Guarani/MG e respectivo retorno, correspondendo a 58 km por dia.	SERV	200	R$ 350,00	R$ 70.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E FERNANDO SÉRGIO SARTORI CORREIA.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:D328517D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG – **CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: THIAGO DA SILVA PAES EIRELI - ME - **CNPJ:** 06.120.476/0001 – 42.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte de estudantes universitários, em regime de fretamento de Guarani a Juiz de Fora e Guarani a Ubá com respectivo retorno, para o ano letivo de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente contrato é até ***31 de Dezembro de 2022***, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Veículo para transporte de estudantes universitários, regime de fretamento de Guarani a Juiz de Fora com respectivo retorno, com 200 dias letivos. Veículo com motor traseiro e carro rodoviário, com no mínimo 350 cavalos. Veículo com 50 lugares.	SERV	200	R$ 1.440,00	R$ 288.000,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Veículo para transporte de estudantes universitários, regime de fretamento de Guarani a Ubá com respectivo retorno, com 200 dias letivos. Veículo com motor traseiro e carro rodoviário, com no mínimo 350 cavalos. Veículo com 46 lugares. **Percurso: Ida passando pela cidade de Rodeiro e retorno passando pela cidade de Tocantins.**	SERV	200	R$ 1.015,00	R$ 203.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E THIAGO DA SILVA PAES.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:609BFE29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RELATÓRIO SEMESTRAL - REFERENTE AO 2º SEMESTRE 2021

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SISAGUA									
CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO									
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA									
RELATÓRIO SEMESTRAL - REFERENTE AO 2º SEMESTRE 2021									
Radioatividade	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**PLANALTO**	**SANTO HIPÓLITO**	**SERRA DO EGITO**	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**NOVA MONLEVADE**	**VILA TANQUE**	**VMP**
Radioatividade Alfa Global	**(Bq/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,5**
Radioatividade Beta Global	**(Bq/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**1,0**
Agrotóxicos	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**PLANALTO**	**SANTO HIPÓLITO**	**SERRA DO EGITO**	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**NOVA MONLEVADE**	**VILA TANQUE**	**VMP**
Alacloro	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**20**
Aldrin e Dieldrin	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,03**
Atrazina	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**2**
Bentazona	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**300**
Clordano (isômeros)	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,2**
2,4 D	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**30**
DDT (isômeros)	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**2**
Endossulfan	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**20**
Endrin	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,6**
Glifosato	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**500**
Heptacloro e Heptacloro epóxido	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,03**
Hexaclorobenzeno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**1**
-BHC)	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**2**
Metolacloro	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**10**
Metoxicloro	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**20**
Molinato	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**6**
Pendimetalina	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**20**
Pentaclorofenol	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**9**
Permetrina	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**20**
Propanil	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**20**
Simazina	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**2**
Trifluralina	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**20**
Inorgânicas	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**PLANALTO**	**SANTO HIPÓLITO**	**SERRA DO EGITO**	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**NOVA MONLEVADE**	**VILA TANQUE**	**VMP**
Antimônio	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,05**
Arsênio	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,01**
Bário	**(Mg/l)**	**0,017**	**0,157**	**0,027**	**0,01**	**0,03**	**0,086**	**0,048**	**0,7**
Cádmio	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,005**
Chumbo	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,07**
Cianeto	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,01**
Cobre	**(Mg/l)**	**0,007**	**0,01**	**0,009**	**0,01**	**0,008**	**0,008**	**0,012**	**2**
Cromo	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,05**
Mercúrio	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,01**
Nitrato (como N)	**(Mg/l)**	**0,56**	**Não Detectado**	**0,205**	**Não Detectado**	**0,176**	**0,28**	**0,14**	**10**
Nitrito (como N)	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**1**
Selênio	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,01**
Urânio	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,03**
Orgânicas	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**PLANALTO**	**SANTO HIPÓLITO**	**SERRA DO EGITO**	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**NOVA MONLEVADE**	**VILA TANQUE**	**VMP**
Acrilamida	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,5**
Benzeno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**5**
Benzo(a)pireno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,7**
Cloreto de Vinila	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**5**
1,2 Dicloroetano	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**10**
1,1 Dicloroeteno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**30**
Diclorometano	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**20**
Estireno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**20**
Tetracloreto de Carbono	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**2**
Tetracloroeteno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**40**
Triclorobenzenos	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**20**
Tricloroeteno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**70**
Desinfectantes e Produtos Secundários da Desinfecção	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**PLANALTO**	**SANTO HIPÓLITO**	**SERRA DO EGITO**	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**NOVA MONLEVADE**	**VILA TANQUE**	**VMP**
Ácidos Haloaceticos Totais	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,08**
Bromato	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,01**
Clorito	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**1**
Cloro livre	**(Mg/l)**	**1,4**	**0,9**	**0,8**	**0,8**	**0,8**	**0,8**	**1,2**	**5**
Cloraminas Total	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**4**
2,4,6 Triclorofenol	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,2**
Trihalometanos Total	**(Mg/l)**	**0,0029**	**Não Detectado**	**0,00377**	**0,003**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,1**
Parâmetros de Aceitação	**UNIDADE**	**ETA PACAS**	**PLANALTO**	**SANTO HIPÓLITO**	**SERRA DO EGITO**	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**NOVA MONLEVADE**	**VILA TANQUE**	**VMP**
Alumínio	**(Mg/l)**	**0,028**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,2**
Amônia (como NH3)	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,16**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**1,5**
Cloreto Total	**(Mg/l)**	**7,83**	**4,31**	**4,34**	**2,45**	**25,6**	**3,21**	**5,43**	**250**
Cor Aparente	**(PtCo)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**11,0**	**Não Detectado**	**80,0**	**15,0**
Dureza	**(Mg/l)**	**21,478**	**33,975**	**11,521**	**95,222**	**31,382**	**28,511**	**50,203**	**500**
Etilbenzeno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,2**
Ferro	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,163**	**Não Detectado**	**1,026**	**0,3**
Manganês	**(Mg/l)**	**0,177**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,039**	**0,1**
Monoclorobenzeno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,12**
Sódio	**(Mg/l)**	**7,251**	**10,12**	**7,903**	**4,569**	**22,65**	**6,29**	**6,262**	**200**
Sólidos dissolvidos totais	**(Mg/l)**	**44,0**	**57,0**	**31,0**	**80,0**	**90,0**	**43,0**	**97,0**	**1000**
Sulfato	**(Mg/l)**	**16,34**	**0,77**	**3,06**	**1,07**	**1,0**	**Não Detectado**	**3,17**	**250**
Sulfeto de Hidrogênio	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,05**
Surfactantes	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,5**
Tolueno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,17**
Zinco	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,036**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**5**
Xileno	**(Mg/l)**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**Não Detectado**	**0,3**

Parâmetros de Aceitação	UNIDADE	ETA PACAS	PLANALTO	SANTO HIPÓLITO	SERRA DO EGITO	DISTRITO INDUSTRIAL	NOVA MONLEVADE	VILA TANQUE	VMP
Odor	Intensidade	0	0	0	1	0	0	2	6
Gosto	intensidade	0	0	0	0	0	0	6	6

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:4D32DD17

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento	Valor da infração
HNO2G94	AG04720641	20/09/2021	5541 / 2	195,23
JMX8465	AG04720330	07/10/2021	5541 / 2	195,23
QNO8C44	AG04720938	29/09/2021	7633 / 2	293,47
GZO5672	AG06016812	06/10/2021	5541 / 2	195,23
HOC3542	AG04720910	21/09/2021	7633 / 1	293,47
HDO4J25	AG04720236	21/09/2021	5568 / 0	195,23
QUU1689	AG04721075	04/10/2021	7633 / 1	293,47
HLN2416	AG04720736	30/09/2021	5541 / 2	195,23
MTN4G11	AG06016805	05/10/2021	5541 / 2	195,23
OWN8A88	AG06016806	05/10/2021	5541 / 2	195,23
OPL8D00	AG04720742	05/10/2021	7633 / 2	293,47
HAE6981	AG04721077	04/10/2021	5550 / 0	130,16
BSX2380	AG04706657	20/09/2021	7633 / 1	293,47
MSK8J26	AG04720911	21/09/2021	7633 / 1	293,47
PSN1F80	AG06016905	07/10/2021	5541 / 2	195,23
OMA8767	AG04720719	24/09/2021	7633 / 2	293,47
QWY5972	AG06016904	06/10/2021	5550 / 0	130,16
QMU4214	AG06016708	28/09/2021	7633 / 1	293,47
HGV0J18	AG04720538	24/09/2021	7633 / 1	293,47
HGV0J18	AG06016721	30/09/2021	7633 / 1	293,47
ANI4940	AG04721078	05/10/2021	5541 / 2	195,23
HFK1129	AG04720705	20/09/2021	5541 / 2	195,23
OQL9227	AG04720314	06/10/2021	7633 / 2	293,47
HKJ9463	AG04720915	21/09/2021	5541 / 2	195,23
JOU8278	AG04720942	04/10/2021	5541 / 4	195,23
HCJ6D10	AG04720643	20/09/2021	5541 / 2	195,23
NYE2681	AG04720924	22/09/2021	7633 / 1	293,47
PXW7623	AG06016749	06/10/2021	7633 / 1	293,47
PPG0J51	AG04720536	24/09/2021	7633 / 1	293,47
JPK6I97	AG04720539	24/09/2021	5541 / 2	195,23
RFA7C56	AG04720744	05/10/2021	5541 / 2	195,23
HHF7C78	AG04721068	01/10/2021	5541 / 2	195,23
QUG2G64	AG06016729	01/10/2021	7633 / 1	293,47
HLZ4857	AG04720929	22/09/2021	7633 / 1	293,47
HHH6A66	AG02073078	24/09/2021	5460 / 0	130,16
GVO8055	AG06016811	05/10/2021	7633 / 1	293,47
OQA1328	AG04720239	21/09/2021	7633 / 1	293,47
PYR1652	AG04720708	20/09/2021	5541 / 2	195,23
QPX8030	AG04720717	24/09/2021	7633 / 2	293,47
QNG6G37	AG06016837	07/10/2021	7633 / 2	293,47
GXO9265	AG04721060	30/09/2021	5550 / 0	130,16
NWK1E90	AG04720935	25/09/2021	7633 / 2	293,47
GUY5C26	AG06016614	21/09/2021	5541 / 2	195,23
KPM8516	AG06016616	21/09/2021	7633 / 1	293,47
HNO1306	AG04720720	24/09/2021	5541 / 2	195,23
PXS7980	AG04720740	30/09/2021	5541 / 2	195,23

PZR5389	E100005976	06/01/2022	5002 / 0	293,47
HGS2807	AG04721073	01/10/2021	5541 / 2	195,23
PUI1149	AG06016736	02/10/2021	5568 / 0	195,23
HFS6876	AG04720650	22/09/2021	5541 / 2	195,23
GWQ4633	AG06016717	29/09/2021	5550 / 0	130,16
PZT9600	AG04720749	06/10/2021	5550 / 0	130,16
HGI0I50	AG04720709	20/09/2021	5541 / 2	195,23
PUQ8021	AG02073982	17/09/2021	5541 / 2	195,23
GVO5349	AG04706659	23/09/2021	7633 / 1	293,47
QUY2368	AG04720312	05/10/2021	5541 / 2	195,23
PUW2658	AG04720969	06/10/2021	5541 / 2	195,23
PXF8289	AG06016607	21/09/2021	7633 / 2	293,47
PZT4285	AG04720727	27/09/2021	7633 / 2	293,47
JFU7812	AG04720946	04/10/2021	7633 / 1	293,47
PUN4451	AG04720310	05/10/2021	7633 / 1	293,47
HBW7E81	AG04720971	06/10/2021	5541 / 4	195,23
QPR9I74	AG04717814	12/07/2021	7633 / 1	293,47
HIR5446	AG06016701	24/09/2021	5452 / 1	195,23
QPA8625	AG04720980	07/10/2021	5541 / 2	195,23
HHS1034	AG04720640	20/09/2021	5541 / 2	195,23
QOX3243	AG04720540	24/09/2021	7633 / 1	293,47
QOX3243	AG04720533	23/09/2021	7633 / 1	293,47
OXB1985	AG04721067	01/10/2021	7633 / 1	293,47
PWR3737	AG04706457	01/10/2021	5550 / 0	130,16
HNO2208	AG04721058	29/09/2021	5541 / 2	195,23
HJR8096	AG06016740	04/10/2021	7633 / 1	293,47
QQX3382	AG06016725	01/10/2021	5541 / 2	195,23
LOP2G60	AG04706464	01/10/2021	7234 / 0	130,16
GVO6676	AG02072833	03/10/2021	5452 / 1	195,23
GVO6676	AG02072834	03/10/2021	5525 / 0	130,16
RNO7A33	AG04720948	05/10/2021	7633 / 1	293,47
GWA1I49	AG04720950	05/10/2021	5568 / 0	195,23
HAM4J34	AG04720977	07/10/2021	5525 / 0	130,16
GQG9416	AG04720928	22/09/2021	5541 / 2	195,23
GQG9416	AG04720645	20/09/2021	5541 / 2	195,23
PWZ2320	AG06016608	21/09/2021	5550 / 0	130,16
KZJ2I82	AG04720913	21/09/2021	7633 / 2	293,47
LCN5109	AG06016702	24/09/2021	7625 / 2	293,47
GOS6448	AG04720318	06/10/2021	5550 / 0	130,16
QUM5A47	AG06016615	21/09/2021	5541 / 2	195,23
PYT2355	AG04721079	05/10/2021	5541 / 2	195,23
BDF7H34	AG06016618	07/10/2021	5452 / 1	195,23
HKI9065	AG04720973	06/10/2021	5541 / 1	195,23
QQW9900	AG06016734	01/10/2021	5525 / 0	130,16
HNO1447	AG04721076	04/10/2021	5541 / 4	195,23
HMF9B57	AG06016906	07/10/2021	5541 / 2	195,23
JWS3308	AG04720233	21/09/2021	5550 / 0	130,16
JVR3236	AG04720949	05/10/2021	7633 / 2	293,47
GSB2785	AG04720940	02/10/2021	7633 / 2	293,47
GSF6955	AG04721091	06/10/2021	5550 / 0	130,16
GZV7078	AG04720983	07/10/2021	5525 / 0	130,16
PYC2217	AG04720735	30/09/2021	5541 / 2	195,23
PVO1857	AG04720548	30/09/2021	7633 / 1	293,47
OQO1743	AG06016751	07/10/2021	5541 / 2	195,23
OQO1743	AG06016706	27/09/2021	5541 / 2	195,23
HGH4160	AG06016724	01/10/2021	5550 / 0	130,16
HHS0729	AG06016605	21/09/2021	5550 / 0	130,16
GRZ2141	AG04720248	22/09/2021	5541 / 2	195,23
PWL5427	AG04720912	21/09/2021	5550 / 0	130,16
BOX4820	AG04706459	01/10/2021	5460 / 0	130,16
QNT6608	AG04720706	20/09/2021	5541 / 2	195,23
PZM7877	AG04720244	22/09/2021	7633 / 1	293,47
QNA0819	AG06016723	30/09/2021	7633 / 1	293,47
QMG5934	AG04720937	29/09/2021	5541 / 2	195,23
GSI9512	AG06016809	05/10/2021	5525 / 0	130,16
HDW4974	AG04720925	22/09/2021	7633 / 1	293,47
HCO5295	AG06016801	05/10/2021	5460 / 0	130,16
QOV4410	AG06016753	07/10/2021	7633 / 1	293,47
HHS2753	AG04720922	21/09/2021	5541 / 2	195,23
OXN1H06	AG04719980	30/07/2021	7633 / 2	293,47
GUX4010	AG04720638	20/09/2021	7633 / 1	293,47
PZW9774	AG04720243	22/09/2021	7633 / 1	293,47
PYS1496	AG04720918	21/09/2021	5541 / 2	195,23
PVW0C09	AG06016748	06/10/2021	5541 / 1	195,23
HNI1492	AG06016715	29/09/2021	5550 / 0	130,16
FVG6997	AG04720724	25/09/2021	7633 / 2	293,47
OPN5587	AG06016710	28/09/2021	5541 / 4	195,23
OQZ0482	AG04721081	05/10/2021	5541 / 2	195,23
HHS0I84	AG04720535	24/09/2021	7633 / 1	293,47
OYO3C13	AG04720933	24/09/2021	7633 / 2	293,47
GLQ8090	AG06016737	02/10/2021	5568 / 0	195,23
NWY7297	AG04720723	25/09/2021	7633 / 2	293,47
GXO8889	AG04721086	06/10/2021	5541 / 2	195,23
HGZ7829	AG02072830	24/09/2021	5193 / 0	293,47
HOG9C10	AG04720313	05/10/2021	7633 / 1	293,47
GOJ0883	AG06016728	01/10/2021	5541 / 2	195,23
GOJ0883	AG04720249	22/09/2021	5541 / 2	195,23
OPX4489	AG04720746	05/10/2021	7633 / 2	293,47
PEE3I79	AG04706352	07/10/2021	5550 / 0	130,16

GRM6841	AG04721062	30/09/2021	5541 / 2	195,23
HAK6806	AG02073080	27/09/2021	5460 / 0	130,16
HBY7563	AG06016610	21/09/2021	5541 / 2	195,23
HHS1238	AG06016709	28/09/2021	7633 / 1	293,47
GUF1D13	AG04720957	05/10/2021	5568 / 0	195,23
GYR9978	AG04720713	22/09/2021	5541 / 2	195,23
OMH5B19	AG04720734	30/09/2021	5550 / 0	130,16
ORB1309	AG04720726	27/09/2021	7633 / 2	293,47
OXB8289	AG06016713	29/09/2021	5550 / 0	130,16
QXD5133	AG04720974	06/10/2021	5541 / 4	195,23
FMO2595	AG04706466	01/10/2021	5380 / 0	130,16
HCA3472	AG04720981	07/10/2021	5541 / 2	195,23
GOH5544	AG04720984	07/10/2021	5541 / 4	195,23
GSB1027	AG04720962	05/10/2021	5550 / 0	130,16
QMQ9209	AG06016617	07/10/2021	5452 / 1	195,23
HEQ9185	AG04720722	25/09/2021	7633 / 2	293,47
QUZ9B40	AG04721059	30/09/2021	7633 / 1	293,47
HGA9I22	AG04720529	22/09/2021	7633 / 1	293,47
QNC3031	AG04720315	06/10/2021	7633 / 1	293,47
PWG4491	AG04720920	21/09/2021	7633 / 1	293,47
QKQ6966	AG04720532	22/09/2021	5541 / 4	195,23
HKF0295	AG06016732	01/10/2021	5541 / 2	195,23
HCV5895	AG04720324	06/10/2021	7633 / 1	293,47
PXU5907	E100005975	06/01/2022	5002 / 0	293,47
ORB6572	AG04720710	21/09/2021	7633 / 1	293,47
HAR4714	AG04720931	24/09/2021	5550 / 0	130,16
GYM8931	AG04720934	24/09/2021	7633 / 1	293,47
PZS8930	AG06016752	07/10/2021	7633 / 1	293,47
QHH6A24	AG04720332	07/10/2021	7633 / 1	293,47
PEP8918	AG04720939	02/10/2021	5568 / 0	195,23
CPD6785	AG06016611	21/09/2021	5541 / 2	195,23
HNC5100	AG04721051	22/09/2021	5541 / 2	195,23
FRS4410	AG04720331	07/10/2021	7633 / 1	293,47
RNO6A75	AG04720530	22/09/2021	5541 / 2	195,23
PVO4262	AG04706462	01/10/2021	5452 / 1	195,23
PVO4262	AG04720309	05/10/2021	5541 / 2	195,23
HKJ0064	AG06016739	03/10/2021	7633 / 1	293,47
HDW4579	AG04720246	22/09/2021	7633 / 1	293,47
PWV2D31	AG04720960	05/10/2021	5541 / 2	195,23
PWV2D31	AG04721089	06/10/2021	5541 / 2	195,23
HJN3F91	AG04720982	07/10/2021	5525 / 0	130,16
GZT0273	AG04720234	21/09/2021	5568 / 0	195,23
PZZ9383	AG04720952	04/10/2021	7633 / 1	293,47
PVV7732	AG04720966	06/10/2021	5452 / 2	195,23
JOG8873	AG04721065	30/09/2021	5541 / 2	195,23
QPG5918	AG04720649	22/09/2021	5541 / 2	195,23
LQP8G36	AG04720743	05/10/2021	5541 / 2	195,23
KRL9A79	AG04721094	07/10/2021	5541 / 2	195,23
GXS2864	AG04720711	22/09/2021	5541 / 2	195,23
HFI4437	AG02073983	19/09/2021	5738 / 0	293,47
RMI0G86	AG04706465	01/10/2021	5185 / 2	195,23
PYE2090	AG06016738	02/10/2021	7633 / 1	293,47
QNE0H43	AG04706461	01/10/2021	5525 / 0	130,16
QPW2914	AG04720745	05/10/2021	5541 / 2	195,23
PXK1J92	AG04706460	01/10/2021	5452 / 1	195,23
GPN7877	AG04721090	06/10/2021	5550 / 0	130,16
EUQ8700	AG04720644	20/09/2021	5541 / 2	195,23
QXF5489	AG04720237	21/09/2021	5568 / 0	195,23
HKI9E82	AG02073844	02/10/2021	5797 / 0	2.934,70
PVI7038	AG06016757	07/10/2021	7633 / 1	293,47
HHZ4559	AG06016733	01/10/2021	5541 / 2	195,23
QPS1I57	AG04720721	24/09/2021	6122 / 0	293,47
QMX7I54	AG06016804	05/10/2021	5541 / 2	195,23
HMF9006	AG04720739	30/09/2021	5541 / 2	195,23
PXW1445	AG04720549	30/09/2021	7633 / 1	293,47
QMT2725	E100005977	06/01/2022	5002 / 0	293,47
PWA1453	AG04721083	05/10/2021	7633 / 1	293,47
GXO7861	AG06016745	06/10/2021	7633 / 1	293,47
GXO7861	AG04720970	06/10/2021	7633 / 1	293,47
HGP1C73	AG06016755	07/10/2021	5452 / 1	195,23
KPT2794	AG04721095	07/10/2021	5541 / 2	195,23
DGL8549	AG04721074	01/10/2021	5525 / 0	130,16
ASZ1331	AG06016802	05/10/2021	7633 / 1	293,47
ASZ1331	AG04720737	30/09/2021	7633 / 2	293,47
HCF3463	AG04720926	22/09/2021	5541 / 2	195,23
JIK4A63	AG04720235	21/09/2021	5568 / 0	195,23
KVE8442	AG04720748	06/10/2021	7633 / 2	293,47
DTZ1760	AG04721066	30/09/2021	5541 / 2	195,23
EBI4911	AG04720967	06/10/2021	5541 / 2	195,23
OPO5420	AG04720733	29/09/2021	5452 / 1	195,23
HAI0J98	AG04720546	29/09/2021	5541 / 2	195,23
CYP8A30	AG04721085	06/10/2021	5550 / 0	130,16
GZE8643	AG04720914	21/09/2021	7633 / 1	293,47
ONU3823	AG06016822	07/10/2021	5525 / 0	130,16
IVO7955	AG04720329	07/10/2021	5541 / 2	195,23
OWJ2792	AG04720909	21/09/2021	7633 / 1	293,47
PXR9893	AG04720917	21/09/2021	5541 / 2	195,23
OPL3455	AG04720718	24/09/2021	7633 / 2	293,47
OPL0098	AG04720702	20/09/2021	7633 / 2	293,47

FUJ6563	AG04720919	21/09/2021	5541 / 2	195,23
FXK1816	AG04720964	05/10/2021	7633 / 1	293,47
FOB2978	AG04720648	22/09/2021	5541 / 4	195,23
GVO3A17	AG04721057	29/09/2021	5541 / 2	195,23
GYQ1743	AG06016731	01/10/2021	5541 / 2	195,23
RFO2D86	AG06016901	06/10/2021	5541 / 2	195,23
RMM4D58	AG04720731	29/09/2021	5541 / 2	195,23
PDV9371	AG06016703	24/09/2021	7633 / 1	293,47
RFV1F62	AG04720963	05/10/2021	5525 / 0	130,16
PVS7347	AG04720333	07/10/2021	7633 / 1	293,47
HCO3366	AG04720968	06/10/2021	5541 / 2	195,23
PWY2241	AG04720550	30/09/2021	7625 / 1	293,47
LUV4004	AG04720642	20/09/2021	5550 / 0	130,16
HNN9259	AG06016712	29/09/2021	5550 / 0	130,16
HKI9034	AG04706351	07/10/2021	5550 / 0	130,16
RNL1G75	AG04720725	25/09/2021	7633 / 2	293,47
HMV0E15	AG04720541	24/09/2021	7633 / 1	293,47
OFH1413	AG04720728	27/09/2021	7633 / 2	293,47
PUL5217	AG04720714	22/09/2021	5541 / 2	195,23
OMC7544	AG06016808	05/10/2021	5550 / 0	130,16
QPD3304	AG04720905	20/09/2021	7633 / 1	293,47
HBM0363	AG04720316	06/10/2021	5185 / 1	195,23
OLY7206	AG04720238	21/09/2021	5568 / 0	195,23
RFM8H59	AG04720242	22/09/2021	7633 / 1	293,47
HHM9870	AG04721052	22/09/2021	7633 / 1	293,47
LKW2C37	AG04720320	06/10/2021	5525 / 0	130,16
GXO7B24	AG04720542	24/09/2021	5541 / 2	195,23
HFI3042	AG06016711	29/09/2021	5460 / 0	130,16
OQM6B98	AG04720908	20/09/2021	7633 / 2	293,47
PVA9617	AG06016716	29/09/2021	7633 / 1	293,47
QNI2382	AG06016807	05/10/2021	5541 / 2	195,23
PVA5579	AG04721069	01/10/2021	5541 / 2	195,23
PCD8351	AG04721072	01/10/2021	5541 / 2	195,23
GSB4343	AG06016756	07/10/2021	7625 / 1	293,47
QMU2D17	AG04721053	23/09/2021	7633 / 1	293,47
GZP0891	AG06016742	04/10/2021	5525 / 0	130,16
ALF4157	AG06016747	06/10/2021	5525 / 0	130,16
EQK2H30	AG04720907	20/09/2021	7633 / 2	293,47
GRZ3787	AG04720247	22/09/2021	5541 / 2	195,23
HBN1484	AG04720646	20/09/2021	5541 / 2	195,23
CHT0025	AG04720317	06/10/2021	5185 / 1	195,23
OPR6F23	AG04720704	20/09/2021	5541 / 2	195,23
ODG3562	AG04720730	29/09/2021	5550 / 0	130,16
PCM7E25	AG04720716	23/09/2021	7633 / 2	293,47
GVW9E97	AG04720729	27/09/2021	5509 / 0	130,16
OWP1872	AG04720936	27/09/2021	7633 / 1	293,47
OJU5D00	AG04720953	04/10/2021	7633 / 1	293,47
HDZ3805	AG04721055	27/09/2021	5525 / 0	130,16
GZQ7J99	AG04720958	05/10/2021	5541 / 2	195,23
GVJ1964	AG02073077	20/09/2021	5541 / 1	195,23
GXO8311	AG06016704	25/09/2021	5568 / 0	195,23
PWQ2607	AG06016604	21/09/2021	7633 / 1	293,47
OPN6H31	AG04720732	29/09/2021	5541 / 2	195,23
HGV1478	AG04720955	05/10/2021	7633 / 1	293,47
MYX3881	AG04720245	22/09/2021	7633 / 1	293,47
GQO4I67	AG06016743	04/10/2021	5452 / 1	195,23
HHO9596	AG04706463	01/10/2021	5525 / 0	130,16
AFL2915	AG06016754	07/10/2021	7633 / 1	293,47
HHG7796	AG04720738	30/09/2021	5541 / 2	195,23
RJH2H50	AG04721084	05/10/2021	7633 / 1	293,47
OXK4416	AG04720954	05/10/2021	7633 / 1	293,47
OWS6877	AG04720927	22/09/2021	5541 / 2	195,23
HAN8398	AG04720945	04/10/2021	7633 / 2	293,47
JXF4226	AG06016810	05/10/2021	7633 / 2	293,47
BAN7B22	AG06016621	07/10/2021	7633 / 1	293,47
HHU3H51	AG06016903	06/10/2021	5541 / 2	195,23
GTW2638	AG06016714	29/09/2021	5550 / 0	130,16
NKF2976	AG04721064	30/09/2021	7633 / 1	293,47
MNV0586	AG06016705	25/09/2021	5541 / 4	195,23
HHK2325	AG06016707	27/09/2021	5550 / 0	130,16
HIO5866	AG04720323	06/10/2021	5819 / 1	880,41

CÓDIGOS DE INFRAÇÃO CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5797 / 0	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:FFC6286F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2022

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, CEP: 35930-003; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento
GRZ0990	AG02073845	22/12/2021	5525 / 0
NHL1I98	AG04706219	22/12/2021	5568 / 0
FTS3J85	AG02073461	24/12/2021	5550 / 0
HLI3I01	AG04706479	24/12/2021	7366 / 2
OKR5A36	AG02073846	27/12/2021	5720 / 0
HGF2835	AG06018072	27/12/2021	7633 / 2
DHV6695	AG06018073	28/12/2021	5541 / 4
APD5746	AG06018818	28/12/2021	5568 / 0
HNQ1C08	AG06017906	28/12/2021	7633 / 1
PYQ2110	AG06018076	28/12/2021	7633 / 2
NYG8058	AG06018717	28/12/2021	5550 / 0
PUC4308	AG06017908	28/12/2021	7633 / 1
DSC0E36	AG06018908	28/12/2021	5509 / 0
QNS5I45	AG06018819	28/12/2021	5568 / 0
PVL0A57	AG06018075	28/12/2021	7633 / 2
LIL2305	AG06018909	28/12/2021	5509 / 0
OQJ2I49	AG06018910	28/12/2021	5550 / 0
HNM2H05	AG06018911	28/12/2021	5452 / 2
HEJ5275	AG06018912	28/12/2021	7633 / 1
OLW2F48	AG04706425	28/12/2021	6050 / 1
PVV1E72	AG06018907	28/12/2021	5185 / 1
HAS6266	AG06017903	28/12/2021	5541 / 4
HNM1950	AG06017910	29/12/2021	5550 / 0
NMW2C06	AG06017911	29/12/2021	5550 / 0
PUY7C72	AG06018721	29/12/2021	7633 / 1
OWK1G63	AG06018914	29/12/2021	7625 / 2
DWB2C70	AG06018722	29/12/2021	5541 / 4
HLG5193	AG06018718	29/12/2021	5452 / 1
FTS3J85	AG04706222	30/12/2021	5550 / 0
GNW0109	AG04706672	30/12/2021	5452 / 5
PUH6203	AG06018820	30/12/2021	5550 / 0
JLV0400	AG04706221	31/12/2021	5185 / 1
AQC1G01	AG04706673	31/12/2021	6874 / 1
GQR7914	AG04709739	02/01/2022	5509 / 0
OQA7I91	AG06018824	03/01/2022	7633 / 1
HGZ7A34	AG06018822	03/01/2022	5541 / 4

CÓDIGOS DE INFRAÇÔES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 5	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5720 / 0	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
6874 / 1	Transitar com o veículo desligado em declive
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:407D5FB7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022 (PARTE 1)

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos– João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 07/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação, no Centro Educacional de João Monlevade, Av. Wilson Alvarenga, 830 – Carneirinhos, João Monlevade, conforme item 14.3.1. "O edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da contratação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados."
Esta convocação se dá forma geral podendo comparecer qualquer candidato inscrito.

No ato da contratação, o candidato deverá apresentar:
original e xerox de documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação Lato Sensu específica da área conforme o edital.

original para comprovação de dados fornecidos:certificado de pós-graduação Stricto Sensu, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.

Atenção
O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
Após a designação, o candidato deverá apresentar-se ao RH da Prefeitura com o anexo deste edital devidamente preenchido e acompanhado dos respectivos documentos.
Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90 dias.
No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

João Monlevade, 28 de janeiro de 2022

Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação

(PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

Cargo	Vagas	Data da pré-contratração	
Professor Matemática	2	31/01	8h
Professor Ingles	1	31/01	8h30
Professor História	1	31/01	8h45
Professor Ensino Religioso	1	31/01	9h
Professor Arte	1	31/01	9h15
Professor Educação Física	4	31/01	9h30
Supervisor Pedagogico	2	31/01	10h30
Professor de Anos Iniciais	10	31/01	14h

O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas.

João Monlevade, 28 de janeiro de 2022

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:85B19600

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022 (PARTE 1)

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos– João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 07/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação, no Centro Educacional de João Monlevade, Av. Wilson Alvarenga, 830 – Carneirinhos, João Monlevade, conforme item 14.3.1. "O edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da contratação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados."
Esta convocação se dá forma geral podendo comparecer qualquer candidato inscrito.

No ato da contratação, o candidato deverá apresentar:
original e xerox de documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação Lato Sensu específica da área conforme o edital; **xerox de Cartão de Vacina, considerando o Decreto nº 121/2021 de 01/10/2021, que dispoõe sobre a compulsioriedade da imunização por meio da vacinação contra o covid-19.**

original para comprovação de dados fornecidos:certificado de pós-graduação Stricto Sensu, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.

Atenção
O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
Após a designação, o candidato deverá apresentar-se ao RH da Prefeitura com o anexo deste edital devidamente preenchido e acompanhado dos respectivos documentos.
Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90 dias.
No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

João Monlevade, 28 de janeiro de 2022

Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação

(PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

Cargo	Vagas	Data da pré-contratração	
Professor Matemática	2	31/01	8h
Professor Ingles	1	31/01	8h30
Professor História	1	31/01	8h45
Professor Ensino Religioso	1	31/01	9h
Professor Arte	1	31/01	9h15
Professor Educação Física	4	31/01	9h30
Supervisor Pedagogico	2	31/01	10h30
Professor de Anos Iniciais	10	31/01	14h

O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas.

João Monlevade, 28 de janeiro de 2022

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:0F48A403

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
UNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº. 001/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, quando da sua **1ª sessão ordinária** realizada no dia **27/01/2022,** julgou os recursos em Primeira Instância, abaixo especificados, com as seguintes decisões.

AIT	PLACA	PROTOCOLO	REQUERENTE	DECISÃO
AG04716214	RMP1B62	10029	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	**INDEFERIDO**
E100005545	PXD2217	9498	ALINE EMANUELLI FERREIRA GOMES	**INDEFERIDO**
AG02072684	QNR0485	10112	AMAURY GERALDO DE SOUZA	**INDEFERIDO**
AG02072685	QNR0485	10120	AMAURY GERALDO DE SOUZA	**INDEFERIDO**
AG04716326	QNR0485	10104	AMAURY GERALDO DE SOUZA	**INDEFERIDO**
AG02083355	HOI5A40	10230	ARTUR SILVA ARAUJO	**INDEFERIDO**
AG02083864	HOI5A40	10281	ARTUR SILVA ARAUJO	**INDEFERIDO**
AG02083262	OWW8464	10155	CARINA APARECIDA SILVA	**INDEFERIDO**
AG02083438	MMC6498	10359	DAVID MAURICI	**DEFERIDO**
E100005744	PXB5677	10340	ECOAR TRANSPORTES LTDA	**INDEFERIDO**
AG02083184	QQX3382	10163	ELIZABETH MARIA DE PAULA LIMA	**INDEFERIDO**
AG02083995	OQK3280	10367	ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA	**INDEFERIDO**
AG02082480	HGL6453	10171	ERICA IZABEL MIRANDA	**INDEFERIDO**
AG02083898	HEA6J87	10198	GABRIEL SENA RIBEIRO SANTOS	**INDEFERIDO**
AG02082881	OQE8716	10139	GERSON GERALDO SOARES	**INDEFERIDO**
AG02083407	QQR4556	10375	HEDYVAN RAMOS BUENO	**INDEFERIDO**
AG04716633	PVA1E74	10308	JOAO BATISTA LIMA	**INDEFERIDO**
AG02082626	PUB1405	10180	JOSE ARAUJO DAS NEVES	**INDEFERIDO**
AG02082707	HCM4067	9946	JOSE VIEIRA DE ASSIS	**DEFERIDO**
AG02083866	HFG4866	10214	JOSIANE APARECIDA ROSA	**INDEFERIDO**
AG02082450	HGR8137	10147	JOZIEL SOUZA IZABEL	**INDEFERIDO**
AG04716516	PJC0846	10257	JULIO CESAR MARTINS DA COSTA	**INDEFERIDO**
AG02082905	PUD5853	10070	LUIZ EDUARDO DE CASTRO	**INDEFERIDO**
AG02083939	PUD5853	10061	LUIZ EDUARDO DE CASTRO	**INDEFERIDO**
AG02083100	GLI1977	10249	MARIA APARECIDA ROSA DA PAIXAO	**INDEFERIDO**
AG02083764	GLI1977	10273	MARIA APARECIDA ROSA DA PAIXAO	**INDEFERIDO**
AG02083178	GXO9796	9844	NIVALDO TORRES PINTO	**INDEFERIDO**
AG02083035	HBI7178	10324	PEDRO AUGUSTO FERREIRA	**INDEFERIDO**
AG02083680	HKH1505	10206	RENATO EUSTAQUIO MEDEIROS	**INDEFERIDO**
AG04716382	OOX5278	10316	ROBERTO KATSUJI MATSUSHITA	**INDEFERIDO**
AG02082244	PUX5224	10096	ROGERIO JUNIO DOS SANTOS	**INDEFERIDO**
AG04716138	HNY1420	10332	SERGIO VENANCIO	**INDEFERIDO**
AG02083471	HIO5C39	10265	SERGIO ALVES DOS SANTOS	**INDEFERIDO**
AG02082356	PXJ7121	9860	SIDNEI FRANCISCO BELEM	**INDEFERIDO**
AG02083774	HNC1687	10290	THIAGO RODRIGO DE ALVARENGA	**INDEFERIDO**
AG02083850	HAE6302	10222	VICENTE ENGRACIO ANDRE	**INDEFERIDO**
AG02082022	AWQ5070	9887	WAGNE LUCIO PEREIRA DURAES	**INDEFERIDO**

Das decisões da JARI, cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI João Monlevade, Avenida Getulio Vargas, nº. 4798 - Térreo; Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, CEP 35.930-003, ou, enviado à JARI por remessa postal.

Secretaria da JARI João Monlevade, 27 de Janeiro de 2022.

ELIEL MARTINS CAMPOS
Presidente
JARI – João Monlevade

-

ADRIANO SOARES PEREIRA
Secretário Geral
JARI – João Monlevade

-

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:8A7C6607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata n°. 054/2022. Orgão: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel – CNPJ: 18.505.347/001-51. Fornecedor: Laboratório MP Machado Ltda-ME – CNPJ: 15.284.350/0001-02, vencedora dos itens 1 a 138, no valor de R$ 203.507,00 (duzentos e três mil quinhentos e sete reais). Estimado para o período de vigência da ata de registro de preços. Data de assinatura: 16 de dezembro de 2021. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 024/2021. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do município de Mendes Pimentel.

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	7187	ACIDO FOLICO - Marca LABMASTER	40	Unidade	R$ 30,00	R$ 1.200,00
2	7183	ACIDO URICO - Marca LABMASTER	300	Unidade	R$ 10,00	R$ 3.000,00
3	7186	ALBUMINA - Marca LABMASTER	100	Unidade	R$ 10,00	R$ 1.000,00
4	7198	ALFA FETO PROTEÍNA - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 28,00	R$ 280,00
5	7184	AMILASE - Marca LABMASTER	12	Unidade	R$ 15,00	R$ 180,00
6	7193	ANTI HBC TOTAL - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 36,00	R$ 900,00
7	7194	ANTI HBC – IGG ANTICORPOS IGG CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATI - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 32,00	R$ 320,00

8	7195	ANTI HBC – IGM ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATI - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 31,00	R$ 310,00
9	7197	ANTI HBS – ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENOS "S" DA HEPATITE B - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 32,00	R$ 800,00
10	7196	ANTI HCV ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 33,00	R$ 825,00
11	12100	ANTI TRAB - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 63,00	R$ 630,00
12	12101	ANTICCP - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 60,00	R$ 600,00
13	12102	ANTICORPO TIREOGLOBULINA - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 32,00	R$ 320,00
14	7189	ANTICORPOS ANTIHIV1 + HIV2 –(ELISA) - Marca LABMASTER	45	Unidade	R$ 26,00	R$ 1.170,00
15	7188	ANTIESTREPTOLISINA (ASLO) – DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA - Marca LABMASTER	160	Unidade	R$ 12,00	R$ 1.920,00
16	7264	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECIFICO (PSA) - DOSAGEM - Marca LABMASTER	150	Unidade	R$ 32,00	R$ 4.800,00
17	7201	BAAR - ESCARRO - Marca LABMASTER	15	Unidade	R$ 30,00	R$ 450,00
18	7202	BAAR - LINFA - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 80,00	R$ 800,00
19	7200	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - Marca LABMASTER	60	Unidade	R$ 9,00	R$ 540,00
20	7219	CA 125 - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 42,00	R$ 1.260,00
21	7222	CA 15-3 - Marca LABMASTER	15	Unidade	R$ 42,00	R$ 630,00
22	7220	CA 19-9 - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 46,00	R$ 920,00
23	7221	CA 72-4 - Marca LABMASTER	15	Unidade	R$ 62,00	R$ 930,00
24	7211	CALCIO IONICO - Marca LABMASTER	40	Unidade	R$ 14,00	R$ 560,00
25	7210	CALCIO SERICO - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 10,00	R$ 300,00
26	12103	CARBAMAZEPINA - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 55,00	R$ 550,00
27	7218	CEA (ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGENICO) - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 30,00	R$ 600,00
28	12104	CHAGAS (TRYPANOSSOMA CRUZI) - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 110,00	R$ 2.200,00
29	7216	CITOMEGALOVIRUS, IFI (IGG) - Marca LABMASTER	45	Unidade	R$ 28,00	R$ 1.260,00
30	7217	CITOMEGALOVIRUS, IFI (IGM) - Marca LABMASTER	45	Unidade	R$ 28,00	R$ 1.260,00
31	7215	CLEARANCE DE CREATININA - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 23,00	R$ 460,00
32	7212	CLORETOS - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 10,00	R$ 200,00
33	7208	COAGULOGRAMA COMPLETO (TS, TC, PTTA, TAP, PLA) - Marca LABMASTER	110	Unidade	R$ 35,00	R$ 3.850,00
34	12105	COBRE - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 28,00	R$ 280,00
35	7204	COLESTEROL HDL - Marca LABMASTER	100	Unidade	R$ 11,00	R$ 1.100,00
36	7205	COLESTEROL LDL - Marca LABMASTER	100	Unidade	R$ 10,00	R$ 1.000,00
37	7203	COLESTEROL TOTAL - Marca LABMASTER	650	Unidade	R$ 10,00	R$ 6.500,00
38	7206	COLESTEROL VLDL - Marca LABMASTER	50	Unidade	R$ 10,00	R$ 500,00
39	7209	COOMBS INDIRETO - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 31,00	R$ 620,00
40	12106	CORTISOL - Marca LABMASTER	15	Unidade	R$ 30,00	R$ 450,00
41	7207	CREATININA - Marca LABMASTER	290	Unidade	R$ 10,00	R$ 2.900,00
42	7213	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - Marca LABMASTER	40	Unidade	R$ 15,00	R$ 600,00
43	7214	CREATINOFOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 23,00	R$ 690,00
44	7224	CÉLULAS LE – PESQUISA - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 22,00	R$ 220,00
45	12107	D DÍMERO - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 150,00	R$ 3.000,00
46	12108	D.H.T. (DHIDROTESTOSTERONA) - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 42,00	R$ 420,00
47	7253	DEHIDROGENASE LÁTICA (LDH) - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 8,00	R$ 240,00
48	7299	DENGUE (IGG, IGM) - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 30,00	R$ 600,00
49	7228	ESTRADIOL DOSAGEM - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 33,00	R$ 990,00
50	7233	FATOR ANTINUCLEAR (FAN) - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 21,00	R$ 630,00
51	7232	FATOR REUMATOIDE, TESTE DO LÁTEX - Marca LABMASTER	160	Unidade	R$ 10,00	R$ 1.600,00
52	4004	FENOBARBITAL - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 33,00	R$ 330,00
53	7231	FERRITINA - Marca LABMASTER	210	Unidade	R$ 33,00	R$ 6.930,00
54	7230	FERRO SÉRICO - Marca LABMASTER	90	Unidade	R$ 12,00	R$ 1.080,00
55	12109	FIBRINOGÊNIO - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 50,00	R$ 1.000,00
56	7235	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO – FSH - Marca LABMASTER	40	Unidade	R$ 25,00	R$ 1.000,00
57	7229	FOSFATASE ALCALINA - Marca LABMASTER	40	Unidade	R$ 9,00	R$ 360,00
58	1791	FOSFORO - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 10,00	R$ 250,00
59	7236	FRUTOSAMINA - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 24,00	R$ 240,00
60	7234	FTA-ABS PARA SÍFILIS – (IGG E IGM) - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 43,00	R$ 1.290,00
61	7240	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE –GAMA GT - Marca LABMASTER	50	Unidade	R$ 10,00	R$ 500,00
62	7237	GLICOSE JEJUM - Marca LABMASTER	1.300	Unidade	R$ 8,00	R$ 10.400,00
63	7239	GLICOSE PÓS DEXTROSOL - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 8,00	R$ 240,00
64	7238	GLICOSE PÓS PRANDIAL - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 8,00	R$ 200,00
65	7199	GONADOTROFINA CORIONICA – BETA HCG - Marca LABMASTER	60	Unidade	R$ 22,00	R$ 1.320,00
66	7243	GRAM DE GOTA - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 15,00	R$ 375,00
67	7242	GRUPO SANGUÍNEO+FATOR RH - Marca LABMASTER	90	Unidade	R$ 12,00	R$ 1.080,00
68	7191	HAV – IGG ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 38,00	R$ 380,00
69	7192	HAV – IGM ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 38,00	R$ 380,00
70	7190	HBSAG – ANTÍGENO "S" (SUPERFÍCIE) DA HEPATITE B - Marca LABMASTER	70	Unidade	R$ 27,00	R$ 1.890,00
71	7246	HEMOGLOBINA GLICOSILADA - Marca LABMASTER	80	Unidade	R$ 23,00	R$ 1.840,00
72	7244	HEMOGRAMA COMPLETO - Marca LABMASTER	1.800	Unidade	R$ 14,00	R$ 25.200,00
73	12110	HOMOCISTEÍNA - Marca LABMASTER	12	Unidade	R$ 45,00	R$ 540,00
74	7284	HORMÔNIO ESTIMULANTE TIREÓIDE TSH - Marca LABMASTER	80	Unidade	R$ 28,00	R$ 2.240,00
75	7251	IGE ESPECÍFICO - Marca LABMASTER	50	Unidade	R$ 38,00	R$ 1.900,00
76	7250	IGE MULTIPLOS - Marca LABMASTER	50	Unidade	R$ 35,00	R$ 1.750,00
77	7249	IGE TOTAL - Marca LABMASTER	70	Unidade	R$ 29,00	R$ 2.030,00
78	12111	IGF-1 (SOMATOMEDINA) - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 42,00	R$ 420,00
79	7248	IMUNOFLUORESCÊNICA PARA ESQUISTOSSOMOSE - Marca LABMASTER	120	Unidade	R$ 26,00	R$ 3.120,00
80	12112	INSULINA - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 28,00	R$ 560,00
81	12113	IONOGRAMA - Marca LABMASTER	12	Unidade	R$ 65,00	R$ 780,00
82	12114	LIPASE - Marca LABMASTER	12	Unidade	R$ 11,00	R$ 132,00

83	7254	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL TOTAL, HDL, LDL, VLDS, TRI) - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 42,00	R$ 1.260,00
84	12115	LIPOPROTEÍNA A - Marca LABMASTER	12	Unidade	R$ 35,00	R$ 420,00
85	12116	LITIO - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 24,00	R$ 240,00
86	7252	LUTEINIZANTE, HORMÔNIO – LH (CADA) - Marca LABMASTER	45	Unidade	R$ 28,00	R$ 1.260,00
87	7256	MACHADO GUERREIRO (CHAGAS) - Marca LABMASTER	15	Unidade	R$ 32,00	R$ 480,00
88	7257	MAGNÉSIO - Marca LABMASTER	40	Unidade	R$ 9,00	R$ 360,00
89	7258	MICROALBUMINURIA NA URINA - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 33,00	R$ 660,00
90	7255	MUCOPROEÍNAS - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 18,00	R$ 180,00
91	7262	PARASITOLÓGICO – MÉTODOS DE CONCENTRAÇÃO - Marca LABMASTER	900	Unidade	R$ 6,00	R$ 5.400,00
92	12117	PARATORMONIO (PTH) - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 36,00	R$ 720,00
93	7225	PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS/SEDIMENTO NA URINA - Marca LABMASTER	1.300	Unidade	R$ 8,00	R$ 10.400,00
94	7263	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - Marca LABMASTER	90	Unidade	R$ 20,00	R$ 1.800,00
95	7266	POTÁSSIO - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 13,00	R$ 260,00
96	7267	PPD - Marca LABMASTER	6	Unidade	R$ 125,00	R$ 750,00
97	7272	PROGESTERONA PLASMÁTICA - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 34,00	R$ 340,00
98	7271	PROLACTINA - Marca LABMASTER	40	Unidade	R$ 29,00	R$ 1.160,00
99	7259	PROTEÍNA C. REATIVA - Marca LABMASTER	160	Unidade	R$ 12,00	R$ 1.920,00
100	7261	PROTEÍNA C. REATIVA DE ALTA SENSIBILIDADE - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 24,00	R$ 480,00
101	7270	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - Marca LABMASTER	100	Unidade	R$ 8,00	R$ 800,00
102	7265	PSA LIVRE - Marca LABMASTER	40	Unidade	R$ 35,00	R$ 1.400,00
103	12118	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 26,00	R$ 260,00
104	7300	RELAÇÃO PSA LIVRE/TOTAL - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 40,00	R$ 1.000,00
105	7273	RUBEOLA IGG - Marca LABMASTER	35	Unidade	R$ 32,00	R$ 1.120,00
106	7274	RUBEOLA IGM - Marca LABMASTER	35	Unidade	R$ 32,00	R$ 1.120,00
107	12119	SDHEA - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 34,00	R$ 680,00
108	12120	SELÊNIO - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 34,00	R$ 850,00
109	7276	SÓDIO - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 12,00	R$ 240,00
110	7281	T3 TOTAL - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 22,00	R$ 660,00
111	7283	T4 LIVRE - Marca LABMASTER	60	Unidade	R$ 22,00	R$ 1.320,00
112	7282	T4 TOTAL - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 24,00	R$ 720,00
113	7280	TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) - Marca LABMASTER	120	Unidade	R$ 21,00	R$ 2.520,00
114	7268	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 10,00	R$ 300,00
115	12121	TESTE ANTÍGENO COVID-19 - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 130,00	R$ 2.600,00
116	12122	TESTE DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE - Marca LABMASTER	30	Unidade	R$ 31,00	R$ 930,00
117	12123	TESTE DE NEUTRALIZAÇÃO SARS-COV-2 (COVID-19) - Marca LABMASTER	12	Unidade	R$ 205,00	R$ 2.460,00
118	12124	TESTE SOROLOGICO COVID-19 - Marca LABMASTER	20	Unidade	R$ 110,00	R$ 2.200,00
119	7288	TESTOSTERONA LIVRE - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 30,00	R$ 750,00
120	7287	TESTOSTERONA TOTAL - Marca LABMASTER	50	Unidade	R$ 35,00	R$ 1.750,00
121	7285	TOXOPLASMOSE IGG - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 26,00	R$ 650,00
122	7286	TOXOPLASMOSE IGM - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 26,00	R$ 650,00
123	7289	TPO (ANTI) - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 35,00	R$ 875,00
124	7277	TRANSAMINASE OXALACETINA (TGO) - Marca LABMASTER	160	Unidade	R$ 9,00	R$ 1.440,00
125	7278	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP) - Marca LABMASTER	160	Unidade	R$ 9,00	R$ 1.440,00
126	7279	TRIGLICERÍDEOS - Marca LABMASTER	550	Unidade	R$ 10,00	R$ 5.500,00
127	12125	TROPONINA 1 - Marca LABMASTER	8	Unidade	R$ 65,00	R$ 520,00
128	7290	UREIA - Marca LABMASTER	300	Unidade	R$ 8,00	R$ 2.400,00
129	7292	UROCULTURA (CUL+ANTIB) - Marca LABMASTER	60	Unidade	R$ 36,00	R$ 2.160,00
130	7293	VDRL - Marca LABMASTER	130	Unidade	R$ 8,00	R$ 1.040,00
131	7245	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - Marca LABMASTER	50	Unidade	R$ 8,00	R$ 400,00
132	12126	VITAMINA A - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 64,00	R$ 640,00
133	7295	VITAMINA B12 - Marca LABMASTER	40	Unidade	R$ 32,00	R$ 1.280,00
134	12127	VITAMINA C - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 56,00	R$ 560,00
135	7296	VITAMINA D - Marca LABMASTER	80	Unidade	R$ 45,00	R$ 3.600,00
136	12128	VITAMINA E - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 68,00	R$ 680,00
137	7297	WAALER ROSE - Marca LABMASTER	10	Unidade	R$ 13,00	R$ 130,00
138	12129	ZINCO - Marca LABMASTER	25	Unidade	R$ 26,00	R$ 650,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinada pelo Fornecedor: Mário Tadeu Machado. Assinada pela Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel: Paulo Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Mendes Pimentel, 28 de janeiro de 2022.

José Carlos Ferreira
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:839C3B82

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 001/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, CNPJ: 18.505.347/001-51. Fornecedor: Drogaria Barbosa e Soares Ltda-ME, CNPJ nº 38.598.934/0001-40. Valor global: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO - %

01	Medicamentos de "A a Z" descritos na ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ÉTICOS COMUNS.	R$ 60.000,00	14% (Quatorze por cento)
02	Medicamentos de "A a Z" descritos na ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ÉTICOS CONTROLE ESPECIAL.	R$ 50.000,00	14,50% (Quatorze inteiros e cinquenta centésimos por cento)
03	Medicamentos de "A a Z" descritos na ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – GENÉRICOS.	R$ 60.000,00	51% (Cinquenta e um por cento)

Ata de Registro de Preços: 002/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, CNPJ: 18.505.347/001-51. Fornecedor: Drogaria Fidelis Ltda-ME, CNPJ nº 38.598.934/0001-40. Valor global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO - %
04	Medicamentos de "A a Z" descritos na ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – SIMILARES	R$ 50.000,00	55,50% (Cinquenta e cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento)

Data de assinatura: 13 de janeiro de 2022. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 025/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos em estabelecimento comercial (Fármacia) na cidade de Mendes Pimentel, para suprir necessidades de pronto atendimento da Secretaria de Saúde deste município. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Mendes Pimentel, 28 de janeiro de 2022.

José Carlos Ferreira
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:2168778C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 003/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel – CNPJ: 18.505.347/001-51. Fornecedor: Mega Atacadista de Materiais Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ nº 19.899.651/0001-93. Valor Global: R$ 388.577,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais). Data de assinatura: 14 de janeiro de 2022. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 027/2021. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze meses, contados a partir da assinatura da ata), para futura e eventual aquisição de material permanente e consumo de odontologia, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assinada pelo fornecedor: Nislane Fernandes Leal Silveira. Assinada pela Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel: Paulo Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	11507	ABRIDOR DE BOCA (ADULTO) - Material: Silicone. Dimensões Adulto: 40 x 30 x 20 mm. Autoclavável à 134°C. - Marca PREVEN.	15	UN	R$ 14,80	R$ 222,00
2	11508	ABRIDOR DE BOCA (INFANTIL) - Material: Silicone. Dimensões Infantil: 30x 25x18 mm. Autoclavável à 134°C. - Marca PREVEN.	15	UN	R$ 14,80	R$ 222,00
3	29	ACIDO FOSFÓRICO 37% - composição: ácido fosfórico, digluconato de clorexidina, espessante, água bi deionizada e corante, embalado em cartela plástica com 03 seringas de 2,5ml cada, apresentando data de fabricação, validade e nº do lote. - Marca ALL PLAN.	30	FR	R$ 12,80	R$ 384,00
4	31	ADESIVO DE ESMALTE E DENTINA MONOCOMPONENTE - Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva de restaurações indiretas de cerâmico e de compósitos, tipos facetas, inlays, onlays e coras. Frasco 5 ml. - Marca BIODINAMICA.	30	UN	R$ 77,00	R$ 2.310,00
5	9764	AFASTADOR MINESSOTA - feito em aço inox, autoclavável - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 29,80	R$ 298,00
6	35	AGULHA INJETÁVEL CURTA 30G - agulha gengival para anestesia odontológica 30 g - curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. - Marca JETS.	30	CX	R$ 77,00	R$ 2.310,00
7	36	AGULHA INJETÁVEL LONGA 27G - agulha gengival para anestesia odontológica 27g, longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. - Marca JETS.	30	CX	R$ 77,00	R$ 2.310,00
8	37	ALAVANCAS APICAL RETAS Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CIRURGIA - Marca CASSIFLEX.	5	UN	R$ 74,00	R$ 370,00
9	38	ALAVANCAS APICAL RETAS Nº 301 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CIRURGIA - Marca CASSIFLEX.	5	UN	R$ 74,00	R$ 370,00
10	40	ALAVANCAS APICAL SELDIN Nº 1L EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CIRURGIA - Marca CASSIFLEX.	5	UN	R$ 72,00	R$ 360,00
11	41	ALAVANCAS APICAL SELDIN Nº 1R EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CIRURGIA - Marca CASSIFLEX.	5	UN	R$ 72,00	R$ 360,00
12	47	ALVEOLÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL USADO EM CIRURGIA - Marca CASSIFLEX.	5	UN	R$ 168,00	R$ 840,00
13	52	ANESTÉSICO INFILTRATIVO NOVOCOL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA CAIXA COM 50 ANESTUBOS COM1,8 ML CADA a- cloridrato de lidocaína com fenilefrina caixa com 50 anestubos com 1,8 ml cada. - Marca SS WHITE.	90	CX	R$ 125,00	R$ 11.250,00
14	50	ANESTÉSICO INFILTRATIVO PRILOCAINA - com felipressina 0,03 ui/ml solução injetável - 1,8 ml. Contendo no rótulo do mesmo: data de fabricação, validade e número do lote. - Marca DLA.	90	CX	R$ 163,00	R$ 14.670,00
15	55	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA - pote vários sabores com 12 gramas, contendo no rótulo data de fabricação, validade e número do lote. - Marca DFL.	30	CX	R$ 17,50	R$ 525,00

16	11715	APARELHO ULTRASSON -REMOÇÃO DE TÁRTARO -Ultrassom para remoção de biofilme mineralizado ou para tratamento endodôntico, possui também jato de bicarbonato para remoção de biofilme desmineralizado. Chave seletora para ajuste rápido da potência de remoção ou terapia endodôntica, com 4 níveis de rotação da bomba peristáltica. Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Tensão: 99 a 242 (V); Potência: 36 (W); Frequência: 24 a 30 (KHz); - Marca ECEL.	3	UN	R$ 3.640,00	R$ 10.920,00
17	56	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO - medidas da embalagem: comprimento: 0.22 m, espessura: 0.0060 m, largura: 0.032 m, peso: 0.017 kg e aplicação: para aplicar forrador de cavidade. - Marca CASSIFLEX.	15	UN	R$ 41,50	R$ 622,50
18	57	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA AGENTE DE UNIÃO EXTRAFINO 1,0MM - Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extrafino 1,0mm (1/16 de gota). Embalagem com 100 aplicadores. - Marca MICRODONT.	45	UN	R$ 29,50	R$ 1.327,50
19	8791	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA 40GR avental 1005 polipropileno atóxico, não inflamável, com elástico no punho. Pacote com 100 unidades. - Marca MACHADO.	30	UN	R$ 640,00	R$ 19.200,00
20	59	BABADOR IMPERMEÁVEL ADULTO COM VELCRO - Marca JON.	30	UN	R$ 20,50	R$ 615,00
21	60	BABADOR IMPERMEÁVEL INFANTIL COM VELCRO - Marca JON.	30	UN	R$ 20,50	R$ 615,00
22	61	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 0,05X5X500MM - estojo com banda de 0,05x5x500mm em aço inox, possuem uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente. - Marca PREVEN.	45	UN	R$ 5,00	R$ 225,00
23	64	BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%) ANIDRO SILICICO, ESSENCIA NATURAL - Marca MAQUIRA	15	UN	R$ 32,50	R$ 487,50
24	11510	BROCA CARBIDE ESFÉRICA LONGA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6 - Indicada para elaboração de cavidades, remoção de restaurações existentes. - Marca MICRODONT.	300	UN	R$ 14,00	R$ 4.200,00
25	11509	BROCA CARBIDE ESFÉRICA LONGA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 4 Indicada para elaboração de cavidades, remoção de restaurações existentes. - Marca MICRODONT.	150	UN	R$ 14,00	R$ 2.100,00
26	11511	BROCA CARBIDE ESFÉRICA LONGA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8 - Indicada para elaboração de cavidades, remoção de restaurações existentes. - Marca MICRODONT.	150	UN	R$ 13,00	R$ 1.950,00
27	68	BROCA CILÍNDRICA DENTADA TIPO ARREDONDADO Nº 1557 - em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. - Marca MICRODONT.	150	UN	R$ 13,00	R$ 1.950,00
28	69	BROCA CILÍNDRICA PLANA NUMERAÇÃO DIVERSA - broca diamantada para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. - Marca FAVA.	300	UN	R$ 114,00	R$ 34.200,00
29	131	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28MM - tronco cônica haste longa com ponta ativa, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. - Marca MICRODONT.	30	UN	R$ 53,00	R$ 1.590,00
30	137	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 - broca de aço carbono para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote e número de registro no MS. - Marca MICRODONT.	30	UN	R$ 18,00	R$ 540,00
31	138	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 - broca de aço carbono para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra angulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote e número de registro no MS. - Marca MICRODONT.	150	UN	R$ 20,00	R$ 3.000,00
32	139	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 - broca de aço carbono para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote e número de registro no MS. - Marca MICRODONT.	60	UN	R$ 20,00	R$ 1.200,00
33	140	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 - broca de aço carbono para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote e número de registro no MS. - Marca MICRODONT.	60	UN	R$ 20,00	R$ 1.200,00
34	9765	BROCA DIAMANTADA NUMERAÇÕES E FORMAS VARIADAS - Marca FAVA.	150	UN	R$ 9,00	R$ 1.350,00
35	167	CABO PARA BISTURI Nº 03 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 17,00	R$ 170,00
36	168	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - Marca CASSIFLEX.	60	UN	R$ 9,00	R$ 540,00
37	11513	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C - Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Rotores balanceados: com baixo nível de ruído e vibração, garante menos estresse para o dentista e paciente. Spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca. Acoplamento Borden. Sistema Press Button. Torque: 0,13 NCm. Ruído: 64 dbs. Pressão do ar: 32 lbs. Material: latão, alumínio e peças em aço inox. Autoclavável. Longa vida útil. Ergonomicamente perfeita para trabalhos precisos. Recartilha soft. Rotação Máxima: 280 000 -380 000 RPM. Quantidade: 01 unidade. - Marca SCHUSTER.	6	UN	R$ 1.230,00	R$ 7.380,00

38	11503	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaca. Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. 1 Tubo de Pasta Base 13g. 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g. 1 Bloco de Mistura. - Marca MAQUIRA.	15	UN	R$ 54,00	R$ 810,00
39	170	COLHER DE DENTINA Nº 5 - escavador duplo para dentina em aço inoxidável e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	60	UN	R$ 22,00	R$ 1.320,00
40	181	COMPÓSITO MICRO HÍBRIDO (RESINA FOTO) COR B2 - resina fotopolimerizável na cor b2 com lisura, brilho e translucidez idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluídos bucais e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z100.	30	UN	R$ 63,00	R$ 1.890,00
41	182	COMPÓSITO MICRO HÍBRIDO (RESINA FOTO) COR B3 - resina fotopolimerizável na cor b3 com lisura, brilho e translucidez idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluídos bucais e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z100.	30	UN	R$ 63,00	R$ 1.890,00
42	174	COMPÓSITO RADIOPACO (RESINA FOTO) PARA DENTES POSTERIORES COR A3 - resina fotopolimerizável na cor a3. Composição: matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona. Parte inorgânica: zircônia/sílica com 83% em peso (61%em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6µm. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z250.	45	UN	R$ 135,00	R$ 6.075,00
43	175	COMPÓSITO RADIOPACO (RESINA FOTO) PARA DENTES POSTERIORES COR A3,5 - resina fotopolimerizável na cor a3,5. Composição: matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona. Parte inorgânica: zircônia/sílica com 83% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6µm. Embalagem em bisnagas ou de seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z250.	30	UN	R$ 135,00	R$ 4.050,00
44	11514	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO 500 - Indicado para preparação de cavidades. Encaixe universal Entra, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo AR e FG. Encaixe: INTRAmatic. Spray: Externo Transmissão: 1:1. Rotação Mínima: 5.000. Rotação Máxima: 20.000. Estojo com 01 unidade. - Marca SCHUSTER.	6	UN	R$ 1.020,00	R$ 6.120,00
45	185	CUNHAS INTERPROXIMAIS REFLEXIVAS INTERDENTAIS - transparentes e sortidas, caixa contendo 20 unidades. - Marca PREVEN.	15	UN	R$ 22,00	R$ 330,00
46	9766	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 10g, contendo n° de lote, data de fabricação e validade. - Marca BIODINAMICA.	6	UN	R$ 63,00	R$ 378,00
47	676	CURETA ALVEOLAR CIRÚRGICA DUPLA DE LUCAS Nº 85 - Marca CASSIFLEX.	30	UN	R$ 23,00	R$ 690,00
49	187	DETERGENTE ENZIMÁTICO - composição química: tensoativo não iônico, álcool isopropílico, enzima lípase, enzima protease, enzima amilase, corante, essência. Apresentação: galão plástico com 5 litros e lacre, contendo data de validade e fabricação e nº do lote. - Marca CICLOFARMA.	10	UN	R$ 130,00	R$ 1.300,00
50	9767	EDTA TRISSÓDICO GEL 24% - Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. Embalagem com 2 seringas de 3g cada, cotendo da de fabricação, n° de lote e data de fabricação. - Marca BIODINAMICA.	6	UN	R$ 52,00	R$ 312,00
51	189	ESCOVA DE ROBSON - para profilaxia reta escova de Robson; em forma de taça; haste metálica e cerdas de nylon/similar; para contra-ângulo; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. - Marca PREVEN.	300	UN	R$ 3,00	R$ 900,00
52	192	ESPELHO BUCAL Nº 5 - confeccionado em aço inoxidável e superfície espelhada, passível de esterilização, resistente a esterilização em meios físico-químicos, autoclavável. - Marca PREVEN.	150	UN	R$ 8,00	R$ 1.200,00
53	11512	ESPONJA HEMOSTÁTICA - Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Esponja esterilizada por irradiação. Caixa com 10 unidades. - Marca MAQUIRA.	15	UN	R$ 64,00	R$ 960,00
55	9768	ESPÁTULA DUPLA SILICATO N°1, N°4 - confeccionada em aço inoxidável, utilizada em dentística, restaurações de amálgama e restarações provisórias. - Marca CASSIFLEX.	30	UN	R$ 25,00	R$ 750,00
56	9769	ESPÁTULA DE RESINA FLEXÍVEL N°1 E 4 - utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	60	UN	R$ 100,00	R$ 6.000,00
57	9770	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON N° 1,2,3 E 7 - Produzido em liga de alumínio anodizado de alta qualidade. Pontas em aço inoxidável revestidas de Nitrato de Titânio (antiaderente). Totalmente autoclavável, indicada em procedimento de aplicação e condensação de resina. - Marca CASSIFLEX.	60	UN	R$ 89,00	R$ 5.340,00
58	9771	ESPÁTULA SIMPLES 24 - Fabricada em aço inox, utilizada para manipulação de cimentos e materiais restauradores. - Marca CASSIFLEX.	20	UN	R$ 17,00	R$ 340,00
59	194	EUGENOL - solução de uso odontológico, embalado em caixa com frasco escurecido para proteção de luz, com 20 ml e provido de conta gotas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no MS. - Marca BIODINAMICA.	10	UN	R$ 29,00	R$ 290,00
60	4446	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4.0 - Monofilamento preto, agulhado do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática. As agulhas cirúrgicas de 20mm são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420". Uso odontológico. Caixa com 24 unidades. - Marca TECNOFIO.	30	UN	R$ 68,00	R$ 2.040,00
61	197	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 3.0 - fio para sutura agulhado, uso odontológico, caixa com 24 unidades. - Marca TECNOFIO.	40	CX	R$ 68,00	R$ 2.720,00
62	2729	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 4.0 - fio para sutura agulhado, uso odontológico, caixa com 24 unidades. - Marca TECNOFIO.	40	CX	R$ 68,00	R$ 2.720,00
63	198	FIO DENTAL ENCERADO - embalagem resistente e vedada rolo com 100m; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade. - Marca HILLO.	12	UN	R$ 5,00	R$ 60,00
64	267	FLÚOR GEL NEUTRO - contém fluoreto de sódio a 2%, tixotrópico, sabor neutro. Apresentação: frasco plástico de 200 ml com lacre contendo data de fabricação, número do lote e data de validade. - Marca ALL PLAN.	30	UN	R$ 9,00	R$ 270,00

65	270	FLÚOR LÍQUIDO PARA BOCHECHO 0,05% - contém flúor liquido para bochecho 0,05%. Apresentação: frasco plástico de 1000 ml com lacre contendo data de fabricação, número do lote e data de validade. - Marca REYMER.	30	UN	R$ 29,00	R$ 870,00
66	274	FORMOCRESOL - material para mumificação da polpa dental. Apresentação: Embalado em caixa contendo um vidro de 10 ml, com data de fabricação, validade, e nº do lote. - Marca BIODINAMICA.	10	UN	R$ 12,00	R$ 120,00
67	11716	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio.Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Ponteiras condutoras da luz com giro de 360º. - Marca MICRODONT.	2	UN	R$ 1.080,00	R$ 2.160,00
68	9772	FÓRCEPS ADULTO Nº 1 - Indicado para incisivos e caninos superiores. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
69	9783	FÓRCEPS ADULTO Nº 101 UNIVERSAL - Indicado para uso universal para pré-molares. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
70	9784	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
71	9785	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 - Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
72	9773	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - Indicado para molares inferiores de ambos os lados. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
73	9774	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
74	9775	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L - Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
75	9776	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R - Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
76	9777	FÓRCEPS ADULTO Nº 23 - Indicado para extração de molares Inferiores de ambos os lados. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
77	9778	FÓRCEPS ADULTO Nº 53L - Indicado para extração de molares superiores do lado Esquerdo. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
78	9779	FÓRCEPS ADULTO Nº 53R - Indicado para extração de molares superiores do lado direito. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
79	9780	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - Indicado para incisivos e raízes superiores bico fino. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
80	9781	FÓRCEPS ADULTO Nº 68 - Indicado para extrações de raízes de dentes inferiores. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
81	9782	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
82	9791	FÓRCEPS INFANTIL N° 101 - Universal. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	15	UN	R$ 150,00	R$ 2.250,00
83	9792	FÓRCEPS INFANTIL N° 150 - Indicado para incisivos decíduos superiores e raízes. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	15	UN	R$ 150,00	R$ 2.250,00
84	9787	FÓRCEPS INFANTIL N° 4 - Indicado para extração de raízes superiores de ambos os lados. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	15	UN	R$ 150,00	R$ 2.250,00
85	9790	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 - Indicado para extração de dentes e raízes inferiores. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	15	UN	R$ 150,00	R$ 2.250,00
86	9788	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17 - Indicado para incisivos e caninos superiores. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	15	UN	R$ 150,00	R$ 2.250,00
87	9786	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2 - Indicado para extração de pré-molares e molares superiores de ambos os lados. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	15	UN	R$ 150,00	R$ 2.250,00
88	9789	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27 - Indicado para extração de molares superiores de ambos os lados. Em aço inox e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	15	UN	R$ 150,00	R$ 2.250,00
89	299	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 02 GRS - apresentação: embalagem contendo: 01 seringa com 02 grs., 5 bicos aplicadores, 01 instrução de uso. Composição: hidróxido de cálcio, bisfenol a glicildildimetacrilato, tretaetilenoglicolmetacrilato, sulfato de bário e fotoativadores. - Marca BIODINAMICA.	15	UN	R$ 57,00	R$ 855,00
90	300	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM COM 100GRS. - Marca BIODINAMICA.	15	UN	R$ 17,50	R$ 262,50
91	301	HOLLEMBACK Nº 3 S - esculpidor, instrumental de qualidade: cabo oitavado produzido em aço inoxidável, autoclavável. - Marca BIODINAMICA.	15	UN	R$ 25,00	R$ 375,00
92	302	IODOFÓRMIO - (COMPONENTE PARA PASTA OBTURADORA DE CANAL RADICULAR) -Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Frasco 10 gramas. - Marca BIODINAMICA.	6	UN	R$ 41,00	R$ 246,00
93	303	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Fotoativado. Cura tripla. Excelente adesão à estrutura do dente. Liberação de íons fluoretos. Ótima estética, com opção de cor A1 ou A3. Mistura condensável, não pegajosa. Total biocompatibilidade com o dente. Excelentes propriedades mecânicas. Kit com 1 pó 5g + 1 líquido 2,5ml + 1 primer 2,5ml + 1 glazer 5ml + bloco de mistura e colher medidora. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número do lote e número do registro no MS. - Marca BIODINAMICA.	15	UN	R$ 245,00	R$ 3.675,00
94	304	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR - PÓ 10G E LIQUIDO 8ML COR A3 - cimento de ionômero de vidro em pó para forração de cavidades e selamentos de fissuras, radiopaco, com presa rápida, perfeita aderência ao esmalte e à dentina. Embalagem contendo o frasco do pó, com aproximadamente 10g e um vidro de 8ml, contendo ácido tartárico, e água destilada. Acompanha medidor de pó, dosador de líquido e instruções para obter o produto final. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número do lote e número do registro no MS. - Marca MAQUIRA.	15	UN	R$ 84,00	R$ 1.260,00
95	4466	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO Contendo: 01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto medindo 17 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacado; 01 Creme Dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25metros. - Marca HILLO.	3.000	UN	R$ 8,00	R$ 24.000,00
96	4465	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL Contendo: 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos, com 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto	3.000	UN	R$ 8,00	R$ 24.000,00

		medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacado; 01 Creme Dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25metros. - Marca HILLO.				
97	2533	LAMINA DE BISTURI Nº 11 -lâmina para bisturi, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção da lâmina estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado com dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade. - Marca SOLIDOR.	5	CX	R$ 58,00	R$ 290,00
98	2534	LAMINA DE BISTURI Nº 12 - lâmina para bisturi, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção da lâmina estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado com dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade. - Marca SOLIDOR.	5	CX	R$ 58,00	R$ 290,00
99	2535	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - lâmina para bisturi, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção da lâmina estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado com dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade. - Marca SOLIDOR.	5	CX	R$ 58,00	R$ 290,00
101	315	LIMA PARA OSSO - confeccionado em aço inoxidável, com pontas ativas bastante delineadas para o desgaste ósseo, apresentar corpo ranhurado para apoio digital, perfeitamente polido, livre de rebarbas e oxidação e autoclavável. - Marca CASSIFLEX.	15	UN	R$ 84,00	R$ 1.260,00
102	9793	LIMAS TIPO K 1° SÉRIE - Limas em aço inoxidável, usadas na endodontia nos tamanhos de 21 e 25mm, embalagem com 6 unidades. - Marca KENDO.	60	UN	R$ 57,00	R$ 3.420,00
103	318	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - média-fina com centro neutro 4mm x 170mm. Apresentação: caixa com 150 unidades com data de fabricação, validade e nº do lote. - Marca 3M.	30	UN	R$ 90,00	R$ 2.700,00
104	660	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luva de látex para procedimento, texturizada, tamanho médio, não estéril, hipoalergênicas, antiderrapante, ambidestra, pó bioabsorvivel atóxico, caixa com 100 unidades, contendo data de fabricação, nº de lote e validade. - Marca LEMGRUBER.	200	CX	R$ 54,00	R$ 10.800,00
105	323	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luva de látex para procedimento, texturizada, tamanho pequeno, não estéril, hipoalergênicas, antiderrapante, ambidestra, pó bioabsorvivel atóxico, caixa com 100 unidades, contendo data de fabricação, nº de lote e validade. - Marca LEMGRUBER.	300	CX	R$ 54,00	R$ 16.200,00
106	319	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP - Luva de látex para procedimento, texturizada, tamanho extra pequeno, não estéril, hipoalergênicas, antiderrapante, ambidestra, pó bioabsorvivel atóxico, caixa com 100 unidades, contendo data de fabricação, nº de lote e validade. - Marca LEMGRUBER.	200	UN	R$ 54,00	R$ 10.800,00
107	359	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odontogeriatria. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido. - Marca BIODINAMICA.	15	UN	R$ 68,00	R$ 1.020,00
108	359	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - pó marfim composto por 80% de óxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultrafino, coloração marfim, compatível com os tecidos bucais, atóxico e resistente aos fluídos bucais. Embalados em frascos com aproximadamente 38 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Material restaurador intermediário líquido, composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Embalado em frascos com aproximadamente 15 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no MS. - Marca BIODINAMICA.	15	UN	R$ 78,00	R$ 1.170,00
109	11515	MICROMOTOR 500 - Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360º. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. 01 unidade. - Marca SCHUSTER.	6	UN	R$ 965,00	R$ 5.790,00
110	328	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - 3 camadas em tiras cor branca, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com tiras, camada interna absorve e externa repele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micra. Caixa com 50 unidades, com lote, data de fabricação e validade. - Marca DESCARPACK.	100	UN	R$ 28,00	R$ 2.800,00
111	366	OCULOS DE PROTEÇÃO UVEX - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos, incolor, com ante embaçante, abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis. Embalado individualmente em plástico. Acompanha cordão de segurança. - Marca PREVEN.	15	UN	R$ 34,00	R$ 510,00
112	369	OLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY ODOR NEUTRO - em spray, odor neutro óleo de baixa viscosidade. Óleo lubrificante para baixa rotação 50% mineral. Detém e previne a oxidação devido à umidade do ar. Lubrifica, limpa e protege as peças de mão odontológicas. Produto ecológico, não contém CFC e não agride a camada de ozônio; embalagem 100ml/70g. - Marca MAQUIRA.	10	UN	R$ 38,00	R$ 380,00
113	371	PAPEL CARBONO DUPLO PARA ARTICULAÇÃO - dupla face (azul e vermelho) pacote com 12 folhas de espessura de 100 micra. - Marca PREVEN.	20	UN	R$ 12,00	R$ 240,00
114	11505	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO TAMANHO 300MM X 100M composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. - Marca DUOTEC.	24	UN	R$ 270,00	R$ 6.480,00
115	11506	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO - TAMANHO 5 CM X 100M composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. - Marca DUOTEC.	24	UN	R$ 78,00	R$ 1.872,00
116	11504	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO TAMANHO 200MM X 100M - composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. - Marca DUOTEC.	24	UN	R$ 175,00	R$ 4.200,00
117	9794	PASTA DE POLIMENTO - Pasta de polimento universal produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns). Sua fórmula contém ingredientes hidrossolúveis que facilitam a lubrificação durante o processo de polimento. Apresenta viscosidade média e não susceptível a ação do calor. Solúvel em água, facilitando a remoção após o polimento. Fórmula com ingredientes atóxicos.Embalagem com 2,5g + 3 pontas aplicadoras,com data de fabricação,n° do lote e validade. - Marca ALL PLAN.	6	UN	R$ 36,00	R$ 216,00
118	382	PASTA PROFILÁTICA - sem óleo, apresentação: bisnaga c/90gr, sabores: tutti-frutti e menta, uso profissional - tem como finalidade remover	15	UN	R$ 12,00	R$ 180,00

		manchas, detritos e placas bacterianas da superfície dental. - Marca ALL PLAN.				
119	9795	PINÇA ANATÔMOCA DENTE DE RATO - feito em aço inox, 14 cm, autoclavável - Marca CASSIFLEX.	6	UN	R$ 37,00	R$ 222,00
120	9796	PINÇA CLÍNICA SERRILHADA PARA ALGODÃO - Produzida em aço inoxidável, empregada para uso geral no consultório. - Marca CASSIFLEX.	30	UN	R$ 23,00	R$ 690,00
121	396	POTE DAPEN DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL - recipiente pequeno de plástico para colocação de materiais com flúor, resina acrílica, e outros. - Marca PREVEN.	15	UN	R$ 5,00	R$ 75,00
122	397	POTE DAPEN DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL - recipiente pequeno de vidro para colocação de materiais com flúor, resina acrílica - Marca PREVEN.	15	UN	R$ 5,00	R$ 75,00
123	9799	RESINA FILTREX P60 - resina fotopolimerizável p60 cor B2 embalagem com seringas contendo 4 gramas trazendo extremamente marca comercial, procedência de fabricação. - Marca FGM.	15	UN	R$ 240,00	R$ 3.600,00
124	398	RESINA FILTREX P60 COR A3 - resina fotopolimerizável p60 cor a3 embalagem com seringas contendo 4 gramas trazendo extremamente marca comercial, procedência de fabricação. - Marca FGM.	45	UN	R$ 240,00	R$ 10.800,00
125	9800	RESINA MICRO HÍBRIDA COR A1 - Consistência: Composta.Preenchimento: 2,5 mm. * Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z100.	10	UN	R$ 72,00	R$ 720,00
126	9801	RESINA MICRO HÍBRIDA COR A2 - Consistência: Composta.Preenchimento: 2,5 mm. * Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z100.	30	UN	R$ 72,00	R$ 2.160,00
127	9802	RESINA MICRO HÍBRIDA COR A3 - Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. * Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z100.	30	UN	R$ 80,00	R$ 2.400,00
128	9803	RESINA MICRO HÍBRIDA COR A3,5 - Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. * Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z100.	30	UN	R$ 80,00	R$ 2.400,00
129	9804	RESINA MICRO HÍBRIDA COR B1 - Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. * Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z104.	10	UN	R$ 72,00	R$ 720,00
130	9805	RESINA MICRO HÍBRIDA COR B2 - Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. * Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4g. - Marca 3M/Z100.	10	UN	R$ 72,00	R$ 720,00
131	9806	RESINA MICRO HÍBRIDA COR B3 - Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. * Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z100.	10	UN	R$ 72,00	R$ 720,00

132	9807	RESINA MICRO HÍBRIDA COR C2 - Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. * Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro no MS. - Marca 3M/Z100.	10	UN	R$ 72,00	R$ 720,00
134	9798	RESTAURADOR PROVISÓRIO - Obturador provisório, para selamento de cavidades durante tratamentos endodôntico e outros, de consistência maleável, fácil manipulação e remoção, com vedação hermética e não contém eugenol. Embalagem contendo 35g, com flúor ou sem flúor e validade 24 meses. - Marca ALL PLAN.	15	UN	R$ 26,00	R$ 390,00
135	401	ROLETE DENTAL ALGODÃO - fabricado em 100% fibras de algodão; possui formato cilíndrico; pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. Embalagem com 100 unidades. - Marca SS PLUS.	300	UN	R$ 5,00	R$ 1.500,00
136	403	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULA - fotoativado com ionômero de vidro contendo estojo com duas bisnagas, com 5g cada, 1 seringa de 2,5ml de ácido, 5 agulhas descartáveis, 10 pontas de pincéis descartáveis, e um cabo de pincel. - Marca MAQUIRA.	15	UN	R$ 37,00	R$ 555,00
137	404	SERINGA CARPULE DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL - Marca CASSIFLEX.	30	UN	R$ 68,00	R$ 2.040,00
138	405	SINDESMÓTOMO - cabo oitavado, para cirurgia em geral fabricado em aço inox cirúrgico. - Marca CASSIFLEX.	15	UN	R$ 32,00	R$ 480,00
139	408	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% - frasco com 1000ml contendo data de fabricação, validade e n° do lote. - Marca REYMER.	15	UN	R$ 41,00	R$ 615,00
140	409	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% - frasco com 100ml contendo data de fabricação, validade e n° do lote. - Marca MAQUIRA.	6	UN	R$ 20,00	R$ 120,00
142	9811	SOLUÇÃO DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - É um líquido incolor ou amarelo claro com aroma característico de cânfora. Possui propriedades antissépticas do fenol e do cloro e apresenta um amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos. A cânfora, além de servir como veículo, diminui a ação irritante do derivado fenólico, resultando em uma substância de baixo poder de agressão aos tecidos vivos na concentração apresentada. Embalagem contendo 20ml, data de fabricação, validade e n° do lote. - Marca BIODINAMICA.	10	UN	R$ 16,00	R$ 160,00
143	9810	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada, frasco contendo 10ml com n° de lote, data e fabricação e validade. - Marca BIODINAMICA.	10	UN	R$ 16,00	R$ 160,00
144	9809	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - auxilia na hemostasia e retração gengival, devido à presença do cloreto de alumínio que provoca uma contração da camada superficial da gengiva livre pela precipitação de proteínas tissulares e séricas. Não contém epinefrina. Frasco contendo 10ml, data de fabricação, validade e n° do lote. - Marca BIODINAMICA.	10	UN	R$ 39,00	R$ 390,00
145	410	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca CASSIFLEX.	30	UN	R$ 22,00	R$ 660,00
146	9812	SUGADOR DE SALIVA CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Embalagem contendo 20 unidades, com data de fabricação, n° de lote e validade. - Marca MAQUIRA.	30	UN	R$ 36,00	R$ 1.080,00
147	413	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL - confeccionado com PVC atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação. Pacote com 40 unidades azul ou colorido. - Marca SS PLUS.	300	UN	R$ 11,00	R$ 3.300,00
148	414	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - composição: inox e borracha. Embalagem com uma unidade. - Marca PREVEN.	50	UN	R$ 2,50	R$ 125,00
149	415	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. - Marca CASSIFLEX.	30	UN	R$ 45,00	R$ 1.350,00
150	416	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA 14,5 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. - Marca CASSIFLEX.	30	UN	R$ 45,00	R$ 1.350,00
151	417	TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX 4 MM - para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; envelope com 12 tiras de 4mm de largura; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. - Marca PREVEN.	30	UN	R$ 17,00	R$ 510,00
152	418	TIRA DE POLIÉSTER PARA OBTURAÇÃO EM RESINAS E SILICATO - contém 50 tiras de 10 x 1.200 x 0,05mm. - Marca PREVEN.	30	UN	R$ 6,00	R$ 180,00
153	419	TOUCA DESCARTÁVEL - confeccionada em TNT, 100% polipropileno; hipoalergênicas, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso; média elasticidade, fácil ajuste; fabricado mediante costura ultrassônica; tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex cor branca. Pacote com 100 unidades. - Marca DESTACER.	30	UN	R$ 24,00	R$ 720,00
154	421	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES - verniz de secagem rápida, para forramento de cavidades, embalagem em vidro com 15ml, apresentando data de fabricação, validade e nº do lote. - Marca BIODINAMICA.	15	UN	R$ 30,00	R$ 450,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 388.577,00	

Mendes Pimentel, 28 de janeiro de 2022.

José Carlos Ferreira
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:176EBE0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 08 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado utura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de janeiro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 04/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ACD

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
148	Gleiselane Aparecida Silva	06/10/1981

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 28 de janeiro de 2022.

Marcos Guarino de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6ACBC5D8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.911, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Delega competência para liquidação de despesas servidores das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO que o artigo 64, da Lei Federal nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 4.643, de 26 de dezembro de 2013, em seu artigo 11, dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos;
CONSIDERANDOo disposto no Decreto nº 10.206, de 18 de Janeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Ficam acrescentados como Liquidantes de Despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores municipais, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo:

ÓRGÃO	LIQUIDANTE DE DESPESA	MASP
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	ISMAR ARMANDO MARIA	3491-001
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO	1850-001
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FABRINE ODETE DA COSTA REIS	7121-0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	IGOR DE OLIVEIRA ORLANDO	5941-0002

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:94331030

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.912, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

"Revoga o Decreto nº 10.620 de 06 de agosto de 2021, e dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e membros da equipe de apoio."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor José Braz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina a composição das Comissões de Licitação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
PRESIDENTE	DANIELLE CASSIMIRO CHAVES	EFETIVO
SECRETÁRIA	ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
MEMBRO	LUCAS PAULO SABINO	EFETIVO
MEMBRO	MARCILENE ADRIANA DA SILVA	EFETIVO
MEMBRO SUPLENTE	CELSO EDUARDO FREITAS DA SILVA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
MEMBRO SUPLENTE	CLÁUDIA BERBERT FERREIRA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
MEMBRO SUPLENTE	TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA	EFETIVO
MEMBRO SUPLENTE	ANNE ARQUETTE LEITE	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

Art. 2º Ficam nomeados, pelo período de 01(um) ano, os seguintes Pregoeiros:

NOME	OBSERVAÇÕES
DANIELLE CASSIMIRO CHAVES	EFETIVO
MARCILENE ADRIANA DA SILVA	EFETIVO

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e dos Pregoeiros, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes membros:

NOME	OBSERVAÇÕES
ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA	EFETIVO
ARLAN DO CARMO MENDONÇA	EFETIVO
CELSO EDUARDO FREITAS DA SILVA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
CLÁUDIA BERBERT FERREIRA CALCAGNO DE OLIVEIRA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
FELIPE DE SOUZA FERREIRA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
RODRIGO DO CARMO CASTRO	EFETIVO
STHEFANY BARROCA DE ALMEIDA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

Art. 4º Fica ressaltado que é vedada a acumulação de gratificação e na hipótese do servidor ser nomeado simultaneamente para exercer atribuições em mais de uma função, assim como em comissão especial, deverá optar pela atividade em relação a qual pretende receber o pagamento.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 10.620 de 06 de Agosto de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9D6B4760

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 09 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.:

Função Pública: ACS Zona Leste

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
690	Matheus da Silva Valverde	25/02/1997

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 28 de janeiro de 2022.

Marcos Guarino de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0DA706AF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SRP VARETAS DE ESGOTO E OUTROS (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 003/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de aparelho manual e peças para desobstrução de rede de esgoto, a serem utilizados no Setor de Esgoto desta Autarquia.

Fornecedor e Itens declarados Vencedor:

LUIS ALBERTO VIEIRA ME - 35.460.614/0001-30, situada na RUA ROBERTO PASCHOAL BORGATTO, 201 - JARDIM LIBERDADE - SERTAOZINHO - SP com o valor total de R$ 16.999,60 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	53883	APARELHO MANUAL PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO (33X1,52), COMPOSTO DE: - * 33 VARETAS DE AÇO DE 1,52M COM ENGATE MACHO/FÊMEA TIPO T;* 01 PONTA SEM FIM 3", * 01 PONTA RECUPERADORA, * 01 PONTA HELICOIDAL 3", * 01 ACIONADOR MANUAL, * 01 CHAVE PARA DESACOPLAR, * 01 ENGATE FêMEA TIPO T, * 01 ENGATE MACHO TIPO T.O aparelho manual será em Aço Cromo Silício.	JG	SANEVIEIRA	3	1.804,00	5.412,00
2	53882	APARELHO MANUAL PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COMPOSTO DE: - * 17 VARETAS DE AÇO DE 3,05M COM ENGATE MACHO/FÊMEA TIPO T. * 01 PONTA SEM FIM 3", * 01 PONTA RECUPERADORA, * 01 PONTA HELICOIDAL 3", * 01 ACIONADOR MANUAL, * 01 CHAVE PARA DESACOPLAR, O aparelho manual será em Aço Cromo Silício.	JG	SANEVIEIRA	5	1.443,20	7.216,00
3	52951	ENGATE MACHO E FêMEA TIPO T -	PR	SANEVIEIRA	100,0000	28,6000	2.860,00
4	38078	PONTA 4 LâMINAS DENTADA 3" -	UN	SANEVIEIRA	2,0000	118,8000	237,60
5	38077	PONTA SEM FIM 3" -	UN	SANEVIEIRA	2,0000	88,0000	176,00
6	52952	ROSCA ESQUERDA E DIREITA. -	PR	SANEVIEIRA	100,0000	10,9800	1.098,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 27/01/2022
Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:572946EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL CMDCA 04/2021

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições divulga a análise das propostas conforme previsto no Edital 04/2021.

Ações	Entidade	Projeto	Avaliação	Pontuação
Orientação e Apoio Sociofamiliar	Comunidades Terapêutica Bom Pastor	Geração do Bem	Aprovado com Ressalvas	57
	Instituto Miguel Fernandes Torres	Vem Sentir e Agir	Aprovado com Ressalvas	54
Apoio socioeducativo em meio aberto	Ouro Branco Esporte Clube	Esporte e Comunidade	Aprovado com Ressalvas	51
	Ouro Branco Pela Vida	Ouro Branco pela Música e Inclusão Digital	Aprovado com Ressalvas	48
	Associação de Pais e Amigos dos Tenistas de Ouro Branco	Pickeball Vai a Escola	Aprovado com Ressalvas	47

	Associação Cultural Afrobrasileira de Ouro Branco	Cultura Afro-Uma alternativa a formação Cidadã	Aprovado com Ressalvas	42
	Associação Cultural Casa de Música	A Mágica da Música na Escola	Reprovado	33
Comunicação, Campanhas Educativas e Publicações	Comunidade terapêutica Bom Pastor	Consciência	Aprovado. Selecionado	52
	Associação de Pais e Amigos dos Tenistas de Ouro Branco	Leão Cidadão	Aprovado. Não selecionado	48

Ouro Branco, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:760DB834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 3.004/2022

"Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CLASSE	*NÍVEL*	*VALOR DA BOLSA*
Estagiários cursando ensino médio	***I***	***R$ 606,00***
Estagiários cursando ensino superior	***II***	***R$ 909,00***

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2022.

Ouro Fino, 28 de Janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:9E2F0666

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI N.º 3.005/2022

"Altera a redação do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.904 de 13 de julho de 2020 que "Dispõe sobre a criação e regulamentação dos cargos públicos da Estratégia Saúde da Família – ESF e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica alterado o artigo 11 da Lei Municipal nº 2.904/20 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Para atender ao disposto no artigo 2º desta Lei, ficam criados os cargos públicos abaixo mencionados:

CARGO	*Nº DE VAGAS*	*VENCIMENTO BÁSICO*	*NIVEL DE VENCIMENTO*	*JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS*
MÉDICO ESF	*07*	*R$ 8.421,87*	*VC 004*	*40*
ENFERMEIRO ESF	*07*	*R$ 4.210,93*	*VC003*	*40*
TÉCNICO ENFERMAGEM	*07*	*R$ 1.149,72*	*VC002*	*40*
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	*42*	*R$ 1.550,00*	*LEI FEDERAL Nº 13.708/18*	*40*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.907 de 05 de agosto de 2020.

Ouro Fino, 28 de janeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:8E286CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Saúde**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **017/2021**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **0003/2021**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos - itens fracassados do Processo Licitatório 083/2021 - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paineiras/MG. Data da Sessão: 11/02/2022 às 12:00 horas no Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.paineiras.mg.gov.br e/ou endereço eletrônico licitacao@paineiras.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3545-1052. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:61120757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.550, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, para criação de dotações orçamentárias na LOA/2022 com recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 137.612.593,45(cento e trinta e setes milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) abaixo discriminado.

Art. 2ºPara ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso o superávit financeiro apurado na fonte de recursos ordinários – 100.

Art. 3º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º As ações do referido Projeto de Lei passarão a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária/2022.

Características da ação: FINALISTICA				
1919 – Aquisição de veículos para programas de formação e treinamento no âmbito de projetos Sociais				
[x] Projeto [] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [x] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	600.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Características da ação: FINALISTICA				
2652 – Subsídio ao Transporte Coletivo				
[ ] Projeto [x] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [x] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	600.000,00			

Art.5 ºRevogam-se as disposições em contrário.

Art. 6 ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2022.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F21EF736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021
RESULTADO FINAL

(PROFESSOR I)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
16	MARCILENE PEREIRA TITONELI	90	1º	9.1.a do Edital
18	KARINE FERREIRA VIEIRA DA SILVA	90	2º	9.1.a do Edital
09	JACIRA MARA ARAUJO	90	3º	9.1.a do Edital
23	ISABELA DE ARAÚJO MELO AGUIAR	90	4º	9.1.a do Edital
05	ANDRESSA DE SOUZA FAUSTINO	90	5º	9.1.a do Edital
15	BIANCA RIOS MEIRELES	90	6º	9.1.a do Edital
04	DANIELA CERQUEIRA DE O. CARDOZO	80	7º	9.1.a do Edital
32	KECIANE GERALDO DIAS	80	8º	9.1.a do Edital
14	AMANDA DA SILVA DE SOUZA SILVA	80	9º	9.1.a do Edital
17	GEUSILENE DUARTE LAMIM DE SOUZA	80	10º	9.1.a do Edital
22	JULIANA DE ARAUJO MELO SAMPAIO	80	11º	9.1.a do Edital
21	GIANY MELLO ANDRIES SOUZA	80	12º	XX
27	LUCIMARA FERREIRA NETO	70	13º	9.1.a do Edital
03	ARIANE DE ALMEIDA MACHADO	70	14º	9.1.a do Edital
06	MARIA AUXILIADORA L.A. MONTEIRO	70	15º	9.1.a do Edital
01	DANIELA DA ROCHA FINEZA	60	16º	9.1.a do Edital
11	TATIANA DA SILVA MEDEIROS DELFIM	60	17º	XX
30	MARILEA DOMINGUES VICENTE	40	Desclassificado	XX
35	MACIONE SILVA DOS SANTOS	40	Desclassificado	XX
02	TELMA FRANCISCA C. DA SILVA	40	Desclassificado	XX
19	LAIS GUEDES TOMÁZ PIRES	40	Desclassificado	XX
12	ANDREIA APARECIDA P. D. LACERDA	40	Desclassificado	XX
33	ROBERTA SIMÃO DE OLIVEIRA	30	Desclassificado	XX
34	SAMARA NAZARÉ OLIVEIRA	30	Desclassificado	XX
07	REJANE APARECIDA DE MELO	30	Desclassificado	XX
08	LUCIOLA BRITO DA COSTA	30	Desclassificado	XX
29	REGINA LOCHA LEITE C. BARBOSA	30	Desclassificado	XX
28	ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	20	Desclassificado	XX
31	GLEICY MELLO ANDRIES	10	Desclassificado	XX
05	LORRANDA A. F. CAMILO	10	Desclassificado	XX
36	TAINA DILVA DE ALMEIDA	10	Desclassificado	XX
25	MARINA MEIRELES BETO DA SILVA	10	Desclassificado	XX
13	OZEANE DA ROCHA FINEZA	0	Desclassificado	
24	ANA PAULA POLITO	XX	XX	XX
26	GRACE KELLY VIEIRA	XX	XX	XX
20	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	XX	XX	XX

Recreio - MG, 28 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F79644AC

SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021
RESULTADO FINAL

(PEDAGOGO)

03	ROSILAINE GALLITTERES MARTINS	60	Classificada	XX
01	FABIANA GOUVEIA FONTES	50	Classificada	XX
06	VALMICE MUSQUINE DE B. ROCHA	40	Desclassificado	XX
05	CAROLINA FERREARI CUNHA MACHADO	30	Desclassificado	XX
02	MAECELY OLIVIA MONTENARI DOS SANTOS	30	Desclassificado	XX
04	ANA CELIA MONTES DE SOUZA	20	Desclassificado	XX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021
RESULTADO FINAL

(NUTRICIONISTA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	MONIKE SILVEIRA SIMÕES	80	1º	XX
04	ANA LETICIA ANDRIES E ARANTES	60	2º	XX
03	LARA COUTINHO DE SOUZA	40	Desclassificado	XX
05	CAROLINA DE FREITAS JULIO	30	Desclassificado	XX
02	RENATA CRISTINA G. SOUZA	---	Desclassificado	XX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021
RESULTADO FINAL

FONOAUDIOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	JOICE PAULINO SILVA FERREIRA	50	1º	

Recreio - MG, 28 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6F4674C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2021 - PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra disponível no portal institucional <www.ribeiraodasneves.mg.gov.br>, o resultado final do Edital nº 001/2021 – Processo Seletivo Simplificado – PSS – destinado a selecionar candidatos para a função de Supervisor Clínico Institucional, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no inciso V do artigo 2º da Lei Municipal 3261/2010, observadas as disposições do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 3613/2014, a Lei Municipal nº 3261/2010, alterada pela Lei Municipal Lei nº 3413/2011, bem como as normas constantes deste edital e seus anexos.
Rodrigo Augusto Rocha Vieira / Secretário Municipal de Saúde.

Classificação	Nome Completo	DN	Idade	Cargo Pretendido	Total Geral
1	Rodrigo Chaves Nogueira	06/07/1959	62	Supervisor Clínico Institucional	72,5
2	Cristiana Marina Barros de Souza	18/10/1981	40	Supervisor Clínico Institucional	60
3	Arnor José Trindade Filho	21/04/1968	53	Supervisor Clínico Institucional	58
4	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA	23/08/1977	44	Supervisor Clínico Institucional	54
5	Marta Elizabete de Souza	10/04/1959	62	Supervisor Clínico Institucional	53,5
6	Ionice neves de carvalho	23/06/1971	50	Supervisor Clínico Institucional	51
7	Raquel Martins Pinheiro	14/04/1959	62	Supervisor Clínico Institucional	48,5
8	Cláudio Antônio Barreiros	20/09/1965	56	Supervisor Clínico Institucional	48,5
9	Rosalina Martins Teixeira	19/04/1961	60	Supervisor Clínico Institucional	48
10	Mary Goncalves	21/01/1979	42	Supervisor Clínico Institucional	48
11	Kíssila Teixeira Mendes	07/06/1992	29	Supervisor Clínico Institucional	48
12	Kelly Fabiane de Freitas Miranda	21/08/1978	43	Supervisor Clínico Institucional	46
13	Jacqueline Alves de Oliveira	21/10/1978	43	Supervisor Clínico Institucional	41,5
14	ANDREA MOREIRA MACIEL	04/01/1963	59	Supervisor Clínico Institucional	40,5
15	Maíra Barroso Léo	06/08/1989	32	Supervisor Clínico Institucional	36,5
16	Maria Tereza de Almeida Granha Nogueira	06/04/1968	53	Supervisor Clínico Institucional	35,5
17	Adelia Garcia de Souza	19/10/1960	61	Supervisor Clínico Institucional	34
18	Cristiana de Amorim Mazzini	24/06/1983	38	Supervisor Clínico Institucional	34
19	josiane maria de freitas	02/09/1965	56	Supervisor Clínico Institucional	31
20	Kely Stefane de Souza Gomes	12/05/1996	25	Supervisor Clínico Institucional	29
21	Rachel Fontes Baptista	18/12/1968	53	Supervisor Clínico Institucional	28
22	Thiago Magela Ramos	15/07/1984	37	Supervisor Clínico Institucional	27
23	NEILA FERREIRA SILVA	28/03/1985	36	Supervisor Clínico Institucional	26,5
24	Matheus Rodrigues Ferreira da Silva	08/01/2003	19	Supervisor Clínico Institucional	26
25	André Rodrigues de Oliveira	27/01/1988	33	Supervisor Clínico Institucional	25,5
26	Isis Alves de Carvalho Santos Costa	26/02/1960	61	Supervisor Clínico Institucional	25
27	THAIS SOUZA SANTOS	02/06/1993	28	Supervisor Clínico Institucional	24,5
28	Silvani de Souza Dias	02/04/1974	47	Supervisor Clínico Institucional	22,5
29	Onézimo Tadeu D'Assunção	28/10/1982	39	Supervisor Clínico Institucional	21,5
30	INES OLIVEIRA TEIXEIRA	14/05/1988	33	Supervisor Clínico Institucional	21,5
31	Cleberson Morais Caetano	22/11/1980	41	Supervisor Clínico Institucional	21
32	Marina Ribeiro de Melo oliveira	14/10/1982	39	Supervisor Clínico Institucional	21
33	Carlos César Martinho	23/08/1958	63	Supervisor Clínico Institucional	19
34	Soliana de Lima Rosa	20/05/1992	29	Supervisor Clínico Institucional	19
35	Valéria Costa Pacheco	28/04/1962	59	Supervisor Clínico Institucional	17,5

36	Luciano Pacheco de Lacerda	08/12/1981	40	Supervisor Clínico Institucional	17,5
37	CAIO MARCIO SILVA SANTOS	29/07/1990	31	Supervisor Clínico Institucional	17,5
38	Karla de Paula Carvalho	26/06/1994	27	Supervisor Clínico Institucional	16
39	ELZA MARIA DAS NEVES	04/05/1992	29	Supervisor Clínico Institucional	15
40	Ana Cristina Dias	12/09/1986	35	Supervisor Clínico Institucional	13,5
41	Silvana Zocratto	26/06/1970	51	Supervisor Clínico Institucional	13
42	Jaqueline do R.V.Meireles	15/11/1971	50	Supervisor Clínico Institucional	13
43	Kátia de oliveira Andrade	19/08/1981	40	Supervisor Clínico Institucional	13
44	Josiane Resende Candido	10/12/1991	30	Supervisor Clínico Institucional	13
45	Natália França Abreu Lima	14/10/1973	48	Supervisor Clínico Institucional	12,5
46	MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	16/10/1995	26	Supervisor Clínico Institucional	12
47	Kátia Silva Fernandes	21/08/1972	49	Supervisor Clínico Institucional	11
48	Aldo Deivdi da Silva	07/08/1982	39	Supervisor Clínico Institucional	11
49	RAMIRO APARECIDO PEREIRA JUNIOR	16/09/1991	30	Supervisor Clínico Institucional	11
50	JULIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	25/06/1978	43	Supervisor Clínico Institucional	10
51	Laudileia Ramos da Silva Messias	05/04/1986	35	Supervisor Clínico Institucional	10
52	Priscilla Raffaelle Oliveira Teodoro	27/09/1990	31	Supervisor Clínico Institucional	10
53	Juliana Ferreira da Cunha	10/11/1992	29	Supervisor Clínico Institucional	9,5
54	Iolanda dos Santos Silva Ferreira	10/03/1983	38	Supervisor Clínico Institucional	9
55	MARIA APARECIDA PORTO	27/07/1968	53	Supervisor Clínico Institucional	8,5
56	TELMA MARCAL COSTA	20/10/1983	38	Supervisor Clínico Institucional	8
57	Kelison Gomes	22/05/1992	29	Supervisor Clínico Institucional	8
58	Flávio Guilherme da Costa	15/03/1999	22	Supervisor Clínico Institucional	8
59	Patricia Elaine da Silva	12/08/1980	41	Supervisor Clínico Institucional	7
60	CAMILA DE SOUSA VASCONCELLOS	01/09/1995	26	Supervisor Clínico Institucional	7
61	Juliana Maria Santos	05/03/1988	33	Supervisor Clínico Institucional	6,5
62	Roselaine de matos fernandes	21/09/1965	56	Supervisor Clínico Institucional	5
63	Cleonice Matos Vieira	13/04/1975	46	Supervisor Clínico Institucional	5
64	Carlos Alexandre Da Silva	19/05/1981	40	Supervisor Clínico Institucional	5
65	Angélica Cristina Duarte Gonçalves Silva	26/11/1992	29	Supervisor Clínico Institucional	5
66	Daniela Rodrigues Silva	29/08/1989	32	Supervisor Clínico Institucional	4,5
67	Amanda Cristina Ferreira Martins	24/02/1995	26	Supervisor Clínico Institucional	4,5
68	Michele Aparecida Vasconcelos	08/02/1981	40	Supervisor Clínico Institucional	4
69	Tatiana Maciel Figueiredo	31/03/1990	31	Supervisor Clínico Institucional	4
70	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	12/12/1992	29	Supervisor Clínico Institucional	3,5
71	Ana Cleide Soares do Nascimento	30/05/1972	49	Supervisor Clínico Institucional	3
72	Claudimar Fernanda de Lima	13/10/1977	44	Supervisor Clínico Institucional	3
73	Ricardo Guimarães Silva Cézar	12/02/1980	41	Supervisor Clínico Institucional	3
74	Fabiana Camargos Lopes	04/02/1980	41	Supervisor Clínico Institucional	3
75	Cristina Pereira dos Santos	06/08/1990	31	Supervisor Clínico Institucional	3
76	Larissa Grasiele Silva Venâncio	08/01/1996	26	Supervisor Clínico Institucional	3
77	Maria de Fátima de Oliveira	22/10/1973	48	Supervisor Clínico Institucional	2,5
78	Lúcia Irienilse do Nascimento Rocha Simões.	22/12/1971	50	Supervisor Clínico Institucional	2
79	Rosely Braga de Oliveira	11/06/1971	50	Supervisor Clínico Institucional	2
80	Ana Sílvia de Almeida	20/07/1982	39	Supervisor Clínico Institucional	2
81	CARLOS FELIPE NOGUEIRA	28/11/1990	31	Supervisor Clínico Institucional	2
82	TALITA FERREIRA LOPES	07/08/1996	25	Supervisor Clínico Institucional	2
83	Marlene Alves de Macedo	09/10/1966	55	Supervisor Clínico Institucional	1,5
84	Liliane Jorge da Costa frigeri	25/09/1976	45	Supervisor Clínico Institucional	1,5
85	Eronides Mariano Caproni Teixeira	13/10/1964	57	Supervisor Clínico Institucional	1
86	Flávia Aparecida Silva	14/05/1982	39	Supervisor Clínico Institucional	1
87	Maéti Soares Antonio Silva	12/04/1987	34	Supervisor Clínico Institucional	1
88	Sheila Marcelino da Silva	17/06/1986	35	Supervisor Clínico Institucional	0,5
89	MARCILIA APARECIDA AARAO	08/11/1969	52	Supervisor Clínico Institucional	0
90	selma de oliveira	22/12/1971	50	Supervisor Clínico Institucional	0
91	Alexandra Giorgini	05/03/1971	50	Supervisor Clínico Institucional	0
92	Celma Adriana Silva Santos Fernandes	01/02/1974	47	Supervisor Clínico Institucional	0
93	Rogério Lara Nunes	23/03/1976	45	Supervisor Clínico Institucional	0
94	Ana Paula Gomes Matos	28/05/1977	44	Supervisor Clínico Institucional	0
95	Dircilene Aparecida Gonçalves de Oliveira	06/07/1979	42	Supervisor Clínico Institucional	0
96	DAYANNE SHARON RIBEIRO BARBOSA	18/02/1983	38	Supervisor Clínico Institucional	0
97	Maria Auxiliadora de Carvalho Gomes	18/01/1984	37	Supervisor Clínico Institucional	0
98	Thaís Cristina Penido	14/10/1985	36	Supervisor Clínico Institucional	0
99	CARINA CAMPOS VIEIRA	28/08/1985	36	Supervisor Clínico Institucional	0
100	MARCOS VINICIUS SILVA MEIRELES	06/02/1987	34	Supervisor Clínico Institucional	0
101	Diego Vinicius de Queiroz Soares	19/01/1987	34	Supervisor Clínico Institucional	0
102	Renata Maila da Silva	12/05/1988	33	Supervisor Clínico Institucional	0
103	Bruna Andreia Vieira Ferreira	12/07/1989	32	Supervisor Clínico Institucional	0
104	LUDMILLA SILVA FERREIRA DE SOUZA	24/07/1989	32	Supervisor Clínico Institucional	0
105	juliana cassia de souza trigueiro	12/08/1990	31	Supervisor Clínico Institucional	0
106	Andrey Emanuel Parrela nobre	25/06/1995	26	Supervisor Clínico Institucional	0
107	LETICIA FERNANDES PEREIRA	14/04/1995	26	Supervisor Clínico Institucional	0
108	Camilla de Oliveira Aguilar	24/07/1996	25	Supervisor Clínico Institucional	0
109	Ingrid Michelle Alves Jesus Rodrigues	12/07/1997	24	Supervisor Clínico Institucional	0
110	Steranani Silva Pereira	11/12/1997	24	Supervisor Clínico Institucional	0
111	Gabriely almeida da silva	25/10/2000	21	Supervisor Clínico Institucional	0

Publicado por:
Izabel Cristina de Souza
Código Identificador:4B2C2C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 003/2022, Pregão Presencial 002/2022, Registro de Preços, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de Empresa Habilitada para fornecimento estimado de Medicamentos constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rodeiro -MG, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		DROGARIA FARMASIL LTDA, CNPJ 26.455.043/0001-55			TOTAL	R$ 220.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.TOT.	%DESCONTO
1	390643	TABELA CMED - ETICOS	1	UNID.	R$ 60.000,00	0,5
2	390641	TABELA CMED - GENERICO	1	UNID.	R$ 80.000,00	58
4	390644	TABELA CMED - SIMILARES	1	UNID.	R$ 80.000,00	71

Rodeiro, 28 de Janeiro de 2022.

Fernada de Alcantara Chagas
Pregoeira

Amanda Costa Cruz
Membro da Comissão

Lilian Aparecida da Silva Medina
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:AAD4C96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 086/2021

PROCESSO Nº: 229/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos a serem realizados na sede e distritos do município de Santa Bárbara e destinados ao aterro sanitário do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, localizado no município de João Monlevade.

I – Ficam **alterados** os anexos XI, XII e XIII, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura.

II – Fica **alterado** o item 15 do Anexo X do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura.

III – Fica **alterado** o preâmbulo do edital, tendo nova data da sessão designada, bem como alteração do valor estimado da licitação:

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO			
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2021		**Data de abertura da sessão: 17/02/2022**	
Local de realização do certame: **Sala da Diretoria de Licitações e Contratos, endereçada à Praça Cleves de Faria, n° 122 – 2° andar, Centro, Santa Bárbara-MG.**			
PROCESSO 229/2021	**SRP?** ☐Sim ☒ Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☐Sim ☒Não	**Reserva de quota ME/EPP?** ☐Sim ☒Não
VALOR TOTAL **R$2.059.680,00**		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☒ Facultativa ☐ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐Sim ☒Não
Consulta ao Edital: www.santabarbara.mg.gov.br			
Horário limite para recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentação": até as **08:00 horas**. **Horário de início de Credenciamento e início da sessão de abertura: 08:10 horas.** **Início da sessão de lances: A ser definida conforme cláusula 9.1.1.1 do edital.**			
Tipo de Licitação: Menor preço global.			
Pedidos de esclarecimentos Até às 08:00 horas do dia 15/02/2022 para o endereço esclarecimentos@santabarbara.mg.gov.br		**Impugnações** Até às 08:00 horas do dia 15/02/2022 para o endereço esclarecimentos@santabarbara.mg.gov.br	

As condições do edital permanecem inalteradas, tendo a presente errata a finalidade de retificar os anexos XI, XII e XIII na publicação.

A presente errata será publicada nos mesmos meios onde foram divulgadas as informações atinentes a este processo licitatório, ou seja, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG.

Santa Bárbara, 18 de janeiro de 2022.

Simone do Rosário Germano
Secretária Municipal de Administração Pública

Davi Soares de Oliveira
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9BDF529A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
Pregão Eletrônico nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 003/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA À PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	CYBER NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 27.895.528/0001-22 RUA JOANA SÁ, Nº 297 BAIRRO CENTRO MATERLÂNDIA/MG CEP: 39.755-00	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
02	FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME CNPJ Nº 06.537.806/0001-08 RUA DO CARMO, Nº 77 BAIRRO CENTRO DIAMANTINA CEP 39.150-000	20	R$ 3.431,64 (três mil e quatrocentos e trinta e um reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de janeiro de 2022.

Mateus do Nascimento
Pregoeiro

Alan Alves Cândido
Equipe de Apoio

Thais Leide Pereira de Miranda
Suplente Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7FF655FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**, **Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA À PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
CYBER NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 27.895.528/0001-22 RUA JOANA SÁ, Nº 297 BAIRRO CENTRO MATERLÂNDIA/MG CEP: 39.755-00	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19
FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME CNPJ Nº 06.537.806/0001-08 RUA DO CARMO, Nº 77 BAIRRO CENTRO DIAMANTINA CEP 39.150-000	R$ 3.431,64 (três mil e quatrocentos e trinta e um reais)	20

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de janeiro de 2022.

Ronam Wesley Sales
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:A80F4B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
Pregão Eletrônico nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 004/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES QUÍMICOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA – FILIAL CNPJ: 22.536.130/0002-67 RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO, 249 BAIRRO CAIÇARAS BELO HORIZONTE / MG CEP: 31250-115	01, 03, 04	R$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de janeiro de 2022.

Mateus do Nascimento
Pregoeiro

Alan Alves Cândido
Equipe de Apoio

Thais Leide Pereira de Miranda
Suplente Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:29A70D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**, **Pregão Eletrônico Nº 002/2022**, nas seguintes condiçõe

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES QUÍMICOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA – FILIAL CNPJ: 22.536.130/0002-67 RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO, 249 BAIRRO CAIÇARAS BELO HORIZONTE / MG CEP: 31250-115	R$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais)	**01, 03, 04**

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de janeiro de 2022.

Ronam Wesley Sales
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:BA9350E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001/2022 RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO 001/2022
RESULTADO PRELIMINAR

Nome	**Cargo**	**Classificação**
Willian de Oliveira Lima	Prof. de Ed. Física	**1º**
Braz Roberto da Silva	Prof. de Ed. Física	**2º**
Westerley Roberto Caetano	Prof. de Ed. Física	**3º**
Mauriceia Pedrosa Pereira Oliveira	Diretor Escolar	**1º**
Lorrayne Moreira Pedrosa	Professor de Inglês	**1º**
Erica das Graças Mendes Pedrosa	Auxiliar de Secretaria	**1º**

Lara Costa Laviola	Auxiliar de Secretaria	**2º**
Eliziene Paiva Oliveira Rosa	Auxiliar de Secretaria	**3º**
Rosilene de Fátima Borges	Professor - PCD	**1º**
Julimar Pedrosa de Faria Almeida	Professor	**1º**
Gleidi Maria Ferreira Andrade	Professor	**2º**
Taciana André Fialho Laviola	Professor	**3º**
Valquíria Aparecida de Carvalho	Professor	**4º**
Marcilene Raquel Carvalho	Professor	**5º**
Joseane Aparecida Pedrosa	Professor	**6º**
Joelma Fátima de Moraes Ribeiro	Professor	**7º**
Irlaine das Graças Laviola	Professor	**8º**
Elenice Cristina Zeferino	Professor	**9º**
Rafaela Aparecida de O. C. Pedrosa	Professor	**10º**
Leticia de Souza Lourenço	Professor	**11º**
Luzia Maria da Silva	Professor	**12º**
Larissa de Souza Lourenço	Professor	**13º**
Paloma da Silva de Freitas	Professor	**14º**
Valcilene C. Pereira Mendonça	Professor	**15º**
Rosimar Silva Roriz	Professor	**16º**

Obs.: Os candidatos que não aparecem nesta lista foram desclassificados ou não compareceram.

São Francisco do Glória/MG, 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:527894AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO - INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2021, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 160/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 21/01/2022, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS, CÓDIGO VERIFICADOR F29B0407, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º 160/**2021**, decorrente do Pregão n.º 199/**2021** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
BENZILPENICILINA BENZATINA600.000 UI; PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFRASCO-AMPOLA+ DILUENTE	200	R 8,7195	R$ 1743,90	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	1200	R$ 5,9024	R$ 4.721,92	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 36.325.157/0001-34
DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	6000	R$ 0,6083	R$ 3.6849,80	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
FENITOINA SODICA50 MG/MLSOLUCAO INJETAVELAMPOLA 5 ML	300	R$ 2,7727	R$ 831,81	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES 21.681.325/0001-57
HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO500 MGPO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFRASCO-AMPOLA+ DILUENTE	250	R$ 4,43050	R$ 1.107,625	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	100	R$ 1,7586	R$ 175,86	DROGAFONTE LTDA 08.778.201.0001-26

Três Pontas, 19 de janeiro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7502D72C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2021

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do processo licitatório nº 114/2021, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº. 038/2021 objetivando Registro de Preço para a prestação de serviços de recargas de gases o2 e locações de cilindros (incluindo ar comprimido), para suprir a necessidade dos pacientes que necessitam dos gases domiciliar e na Unidade Mista de Saúde, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. **ADJUDICO** dos itens nº. 368360, 389585, 389586, 368363, 368362 e 389565 pelo valor de R$ 939.300,00 (novecentos e

trinta e nove mil e trezentos reais) para a empresa **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ 16.685.196/0002-16;** Os itens nº 389563 e 389564 pelo valor de R$ 19.104,00 (dezenove mil e cento e quatro reais) para a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ 35.820.448/0039-09.**

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ 16.685.196/0002-16				
Quant.	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
2160	UN	LOCAÇÃO DE CILINDRO PAT PARA OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 10 M3 COM ALTURA DE 165 CM, DIÂMETRO DE 25 CM E PESO DE 57 KG.	Variadas	R$ 24,50
1728	UN	LOCAÇÃO DE CILINDRO PAT PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 6 M3	Variadas	R$ 24,50
1008	UN	LOCAÇÃO DE CILINDRO PAT PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 7 M3	Variadas	R$ 24,50
300	M3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1 M3	Oxynobre	R$ 62,00
2000	M3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10 M3	Oxynobre	R$ 8,50
7640	M3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7 M3	Oxynobre	R$ 10,70

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ 35.820.448/0039-09				
Quant.	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
240	M3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2 M3	White Martins	R$ 24,22
720	M3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3 M3	White Martins	R$ 18,46

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:BF7EAC27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2021

Extrato de Contrato
Contrato n° 02/2022
Processo n° 03/2022
Modalidade de Dispensa n° 02/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e FRANCINEI CHAGAS DA SILVA 11858071607
RUA ANTONIO ISABEL PEREIRA, Nº 72, SAO JOAO. MUNICÍPIO: PIRAPETINGA - MG. CNPJ: 40.640.713/0001-34
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação dos ares-condicionados na escola municipal Nossa Senhora do Rosário.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado 12.000 btus	UNID	2,00	550,00	1.100,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado 18.000 btus	UNID	2,00	600,00	1.200,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado 22.000 btus	UNID	2,00	650,00	1.300,00
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado 24.000 btus	UNID	2,00	700,00	1.400,00
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado 30.000 btus	UNID	1,00	750,00	750,00

Valor: R$5.750,00
Vigência: 12/02/2022

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.2.0051	00.01.19	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNADAMENTAL	R$5.840,00

Data da Assinatura: 28/01/2022

_____
SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:BC7E2305

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 02/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 03/2022
Modalidade de Dispensa n° 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação dos ares-condicionados na escola municipal Nossa Senhora do Rosário.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e FRANCINEI CHAGAS DA SILVA 11858071607 (40.640.713/0001-34)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado 12.000 btus	UNID	2,00	550,00	1.100,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado 18.000 btus	UNID	2,00	600,00	1.200,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado 22.000 btus	UNID	2,00	650,00	1.300,00
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado 24.000 btus	UNID	2,00	700,00	1.400,00

005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Instalação de ar condicionado 30.000 btus	UNID	1,00	750,00	750,00

Valor Total: 5.750,00
Data da Assinatura: 28/01/2022

_____

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:4CBCE9A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA **PROCESSO LICITAÇÃO 139/2021**	
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS	**NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL** **TP Nº 08/2021**

Abertura dos envelopes propostas.

N.º DE ORDEM	ENVELOPES RECEBIDOS	REPRESENTANTES
01	ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 42.778.523/0001-03	x.x.x.x.
02	DDJR INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL CNPJ nº 37.239.398/0001-23	x.x.x.x.
03	QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 38.293.121/0001-41	x.x.x.x.
04	SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME CNPJ nº 16.914.341/0001-02	x.x.x.x.

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para continuidade da Tomada de Preços TP 08/2021, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para obras de reforma das Escolas Estaduais "Olyntho Almada" e "Dep. Edson Resende", pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexos IX a XVII deste Edital. Aberta a sessão, o Sr. Presidente verificou que fora publicado o comunicado da presente sessão no Diário Eletrônico da Associação Mineira de Municípios – AMM para ciência das empresas licitantes, quais sejam: **I - ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.778.523/0001-03**; **II - DDJR INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL, CNPJ nº 37.239.398/0001-23**; III - **QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 38.293.121/0001-41; e V - SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, CNPJ nº 16.914.341/0001-02**. O Sr. Presidente verificou que os envelopes de preços encontravam-se lacrados e devidamente rubricados quando da sessão de entrega dos envelopes. Observou que não foram apresentados recurso quanto a fase de habilitação, conforme certificado nos autos. Assim, a Comissão passou a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas, que já haviam sido rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelos seus licitantes quando de sua entrega. As propostas apresentadas foram as seguintes: **I - ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.778.523/0001-03 no valor global de R$ 755.926,98; II - DDJR INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL, CNPJ nº 37.239.398/0001-23 no valor global de R$ 785.261,22; III – QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 38.293.121/0001-41 no valor global de R$ 574.083,10; e V - SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, CNPJ nº 16.914.341/0001-02 no valor global de R$ 742.622,90.** Verifica a conformidade da proposta, o Sr. Presidente declarou a proposta da empresa **QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 38.293.121/0001-41,** vencedora no valor global de **R$ 574.083,10.** Em seguida o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando que fosse afixado cópia da presente no quadro de avisos da Prefeitura de Astolfo Dutra. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária, _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Astolfo Dutra, 10 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: _____

Secretária: _____

Membro: _____ ___

Membro: _____

Membro: _____

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5F0494B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA **PROCESSO LICITAÇÃO 130/2021**	
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS	**NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL** **TP Nº 07/2021**

Abertura dos envelopes propostas.

N.º DE ORDEM	ENVELOPES RECEBIDOS	REPRESENTANTES
01	ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 42.778.523/0001-03	x.x.x.x.x.
02	DDJR INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL CNPJ nº 37.239.398/0001-23	x.x.x.x.x.
03	L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 15.120.886/0001-84	INABILITADA
04	QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 38.293.121/0001-41	x.x.x.x.x.
05	SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME CNPJ nº 16.914.341/0001-02	x.x.x.x.x.

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para continuidade da Tomada de Preços TP 07/2021, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para obras de reforma das Escolas Municipais "Francisco de Barros" e "Abílio Linhares", pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexos IX a XVIII deste Edital. Aberta a sessão, o Sr. Presidente verificou que fora publicado o comunicado da presente sessão no Diário Eletrônico da Associação Mineira de Municípios – AMM para ciência das empresas licitantes, quais sejam: **I - ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.778.523/0001-03**; **II - DDJR INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL, CNPJ nº 37.239.398/0001-23**; III - **L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 15.120.886/0001-84; IV – QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 38.293.121/0001-41; e V - SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, CNPJ nº 16.914.341/0001-02**. O Sr. Presidente verificou que os envelopes de preços encontravam-se lacrados e devidamente rubricados quando da sessão de entrega dos envelopes. Observou que não foram apresentados recurso quanto a fase de habilitação, conforme certificado nos autos. Assim, a Comissão passou a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas, que já haviam sido rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelos seus licitantes quando de sua entrega. As propostas apresentadas foram as seguintes: **I - ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.778.523/0001-03 no valor global de R$ 619.975,03; II - DDJR INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL, CNPJ nº 37.239.398/0001-23 no valor global de R$ 668.799,72; III – QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 38.293.121/0001-41 no valor global de R$ 529.102,30; e V - SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, CNPJ nº 16.914.341/0001-02 no valor global de R$ 637.719,10.** Verifica a conformidade da proposta, o Sr. Presidente declarou a proposta da empresa **QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 38.293.121/0001-41,** vencedora no valor global de **R$ 529.102,30.** Em seguida o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando que fosse afixado cópia da presente no quadro de avisos da Prefeitura de Astolfo Dutra. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária, _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Astolfo Dutra, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: _____

Secretária: _____

Membro: _____ ___

Membro: _____

Membro: _____

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:159D55BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

E D I T A L 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Luiz Paulo Nepomucenia**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada *REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA* para o dia 31/01/2022 (segunda-feira), às 10h, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "Fausto da Silva de Oliveira" para:
1.1 Leitura e deliberação da ata da 3ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 27 de janeiro de 2022.

1.2 Leitura/apresentação de proposições para registro e tramitação.

N°	Data	E m e n t a	Autor
019	28/01/22	Projeto de Lei: "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 2.343, de 20 de janeiro de 2013 e dá outras providências".	Executivo Municipal
020	28/01/22	Projeto de Lei: "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 2.947/2021, e dá outras providências."	Executivo Municipal
021	28/01/22	Projeto de Lei: "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 2.041, de 23 de dezembro de 2008 e dá outras providências".	Executivo Municipal

Segunda Parte - Ordem do Dia
1. Emissão de Pareceres às Proposições para discussão e votação em Segundo Turno

105	21/10/21	Projeto de Lei: "Autoriza o Município de Cambuí a conceder remissão de créditos e dá outras providências."	Executivo Municipal
018	24/01/22	Projeto de Lei: "Dispõe sobre a concessão de diárias e adiantamento de viagem no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências".	Mesa Diretora

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:916497EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: FLAVIO ROMÃO SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.919.545/0001-39.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0787E946

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: GUILHERME CINCINATO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.598.444/0001-46.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E851B5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: KARIZY CRISTYNA MARTINS MEVES-MED, inscrita no CNPJ sob n.º 34.073.010/0001-79.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0B4B8F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: LARISSA SILVA CYRINO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.534.413/0001-21.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:43D6CEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: MEDICAL CARE ASSOCIADOS SS/ LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.285.854/0001-22.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:847F74E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: MERAKI CLINICOS ASSOCIADOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.761.214/0001-95

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	160	11920	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 15.899,20	R4 190.790,40
17	12	144	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 1.311,00	R$ 15.732,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E44917E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: NJ MED CLINICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.785.869/0001-00.

Especificação dos serviços:

Item	Quant Mensal	Quant Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
04	160	1920	HORAS	Atendimento médico Eletivo em Clínica médica	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00
16	160	1920	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 15.899,20	R$ 190.790,40
17	12	144	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 1.311,00	R$ 15.732,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9FCF0D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: ORTOCLINICA MEDICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.801.449/0001-63.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00
24	360	4320	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - dia	R$ 91,67	R$ 33.001,20	R$ 396.014.40
25	360	4320	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 47,50	R$ 17.100,00	R$ 205.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CFBE9042

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: AUGUSTO GERALDO ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.247.053/0001-14.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D17EAD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade

Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: AVILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.702.510/0001-86.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:866D3FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: BITENCOURT MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.542.630/000163.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
11	300	3600	ATENDIMENTO	Atendimento médico Eletivo em Ortopedia subespecialidade	R$62,00	R$18.600,00	R$223.200,00
24	360	4320	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - dia	R$91,67	R$33.001,20	R$396.014.40
25	360	4320	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$47,50	R$17.100,00	R$205.200,00
28	20	240	PROCEDIMENTO	Procedimento cirúrgico	R$500,00	R$10.000,00	R$120.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:82FF530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021

Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA DM&GP SS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.726.472/0001-30.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
12	300	3600	atendimento	Atendimento médico eletivo	R$ 58,00	R$ 17.400,00	R$ 208.800,00
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:83133720

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA HC&MC SS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.637.534/0001-38.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FCBE3D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CWM SAÚDE PLENA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.266.268/0001-44.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
11	**300**	**3600**	**ATENDIMENTO**	**Atendimento médico Eletivo em Ortopedia subespecialidade**	**R$62,00**	**R$18.600,00**	**R$223.200,00**
24	**360**	**4320**	**HORAS**	**Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - dia**	**R$91,67**	**R$33.001,20**	**R$396.014.40**
25	**360**	**4320**	**HORAS**	**Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo**	**R$47,50**	**R$17.100,00**	**R$205.200,00**

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E45F089B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2022/00003

Edital de Notificação
EDITAL NÚMERO 2022/00003
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HPA6147	AG04249901	05/01/2022	556-80
KFC4995	AG04253625	06/01/2022	519-30
GPY9027	AG04253627	06/01/2022	518-51
QWW8963	AG04253832	06/01/2022	554-12
JEV7286	AG04253629	06/01/2022	518-51
QUT8411	AG04253692	06/01/2022	763-31
HKQ9D19	AG04253630	06/01/2022	554-12
QUT8411	AG04253834	06/01/2022	518-51
PYW9009	AG04251598	06/01/2022	763-31
HHS6421	AG04253836	06/01/2022	518-51
OLY3225	AG04253838	06/01/2022	554-12
GYB3813	AG04253839	06/01/2022	554-11
GTO0467	AG04253840	06/01/2022	554-12
FMQ8C91	AG04253631	06/01/2022	584-31
HGI8620	AG04253633	06/01/2022	518-51
JHO9798	AG04253635	06/01/2022	554-14
GTT7587	AG04253638	06/01/2022	518-51
QWW2991	AG04253694	06/01/2022	554-12
BAC3083	AG04253695	06/01/2022	554-12
OWU0030	AG04253696	06/01/2022	599-10
NAB6509	AG04253285	06/01/2022	763-31
OMD9308	AG04253845	07/01/2022	599-10
KQM8587	AG04253846	07/01/2022	599-10
CCF8060	AG04253848	07/01/2022	554-12
PUP7B90	AG04253643	07/01/2022	518-51
FHT9D87	AG04253644	07/01/2022	554-14
HKF3984	AG04253851	07/01/2022	762-52
KEB4132	AG04253135	07/01/2022	556-80

HFM8544	AG04253853	07/01/2022	554-12
HCW9I75	AG04253854	07/01/2022	762-51
HCM0796	AG04253647	07/01/2022	518-51
HMW7G72	AG04253648	07/01/2022	554-11
QNP7449	AG04253649	07/01/2022	545-21
PAD9042	AG04253653	07/01/2022	518-51
NPP3594	AG04253654	07/01/2022	518-51
GXU0639	AG04253656	07/01/2022	518-51
PVX7519	AG04249416	07/01/2022	763-31
QQK8J27	AG04253658	07/01/2022	599-10
OXG3703	AG04253286	07/01/2022	763-31
HJA3199	AG04248349	07/01/2022	763-31
HNL1385	AG04253488	07/01/2022	554-12
HEC3974	AG04253661	07/01/2022	554-12
PUW9031	AG04253664	07/01/2022	518-51
HLJ9F96	AG04251977	08/01/2022	554-12
NKO6380	AG04253138	08/01/2022	554-12
BAH0A15	AG04253288	08/01/2022	554-12
QQN2483	AG04253289	08/01/2022	554-12
JFZ0063	AG04253489	08/01/2022	554-12
GSE8519	AG04253490	08/01/2022	554-12
PAK1553	AG04251978	08/01/2022	763-31
HLK8061	AG04253140	08/01/2022	546-00
PYP2382	AG04253666	09/01/2022	599-10
HDN4157	AG04253699	10/01/2022	573-80
JHK4943	AG04253668	10/01/2022	518-51
HAW4948	AG04253667	10/01/2022	518-51
JGB0005	AG04253669	10/01/2022	518-51
GEG3D68	AG04253670	10/01/2022	554-11
JES5548	AG04253671	10/01/2022	554-11
OOV1093	AG04253700	10/01/2022	763-31
RTI6A49	AG04253883	10/01/2022	518-51
JDW1742	AG04248350	10/01/2022	554-12
RND3F07	AG04253672	10/01/2022	554-12
DZY8160	AG04253701	10/01/2022	763-31
AJZ9566	AG04248351	10/01/2022	554-12
RFK5J39	AG04253673	10/01/2022	554-12
GPY5492	AG04248352	10/01/2022	554-12
GRE1607	AG04253675	10/01/2022	518-51
HHE9972	AG04253676	10/01/2022	599-10
JGV2125	AG04249417	10/01/2022	736-62
QXN7156	AG04248353	10/01/2022	554-12
OMA8817	AG04253704	10/01/2022	554-12
AZV7132	AG04249418	10/01/2022	763-31
RFC1B84	AG04253705	10/01/2022	554-12
GIX7C80	AG04253706	10/01/2022	554-12
QQK8J27	AG04253707	10/01/2022	554-12
JID7818	AG04251404	10/01/2022	554-12
JHB1H29	AG04247805	10/01/2022	554-11
QPA8J49	AG04253708	10/01/2022	554-12
JGY5923	AG04253677	10/01/2022	763-31
RFH7B19	AG04253678	10/01/2022	554-11
GAL3G70	AG04253679	10/01/2022	762-51
HHN7034	AG04253142	10/01/2022	606-81
DNK9A53	AG04253680	10/01/2022	554-11
HKQ6155	AG04248354	10/01/2022	554-12
JGH7343	AG04253682	10/01/2022	518-51
FZB8C00	AG04248355	10/01/2022	554-12
OMH1562	AG04253681	10/01/2022	554-11
PWC3066	AG04253143	10/01/2022	606-81
HLU4915	AG04253144	10/01/2022	573-80
HHS6912	AG04248356	10/01/2022	554-12
GRE1607	AG04247806	10/01/2022	762-51
PXY7625	AG04253709	10/01/2022	573-80
KEX3490	AG04253710	10/01/2022	573-80
GXU1297	AG04253856	10/01/2022	518-51
JGP2548	AG04253857	10/01/2022	518-51
JIN2A79	AG04253858	10/01/2022	518-51
NJZ7927	AG04252136	10/01/2022	518-51
OVS3A76	AG04253859	10/01/2022	518-51
QOH4587	AG04252137	10/01/2022	520-70
JDY8E00	AG04251405	10/01/2022	554-12
OWK5321	AG04247807	10/01/2022	554-12
RFW8C51	AG04248357	10/01/2022	554-12
PVL9977	AG04252138	10/01/2022	520-70
QUT7990	AG04247808	10/01/2022	762-52
PXU6150	AG04253884	10/01/2022	605-02
GZM1388	AG04253885	11/01/2022	518-51
GGS1E34	AG04249420	11/01/2022	546-00
HLI1098	AG04253886	11/01/2022	518-51
JJX3748	AG04253887	11/01/2022	518-51
PYG5775	AG04253888	11/01/2022	518-51
CAW5144	AG04253889	11/01/2022	518-51
HGE1995	AG04253890	11/01/2022	518-51
PWC7841	AG04247810	11/01/2022	554-12
REF6A10	AG04248359	11/01/2022	554-12
HNN8D86	AG04253891	11/01/2022	519-30
JKG3574	AG04251406	11/01/2022	554-12
RMW0J20	AG04253892	11/01/2022	554-12

GXQ7382	AG04253893	11/01/2022	554-12
JHU1I78	AG04253895	11/01/2022	518-51
AMB1539	AG04253897	11/01/2022	518-51
RFU1B78	AG04248360	11/01/2022	554-12
DKQ9J71	AG04253898	11/01/2022	518-51
HOH7200	AG04253899	11/01/2022	518-51
PXA6711	AG04248361	11/01/2022	554-12
OPH2900	AG04253290	11/01/2022	554-14
NNK2400	AG04253896	11/01/2022	763-31
HDO3F46	AG04253900	11/01/2022	554-11
PUP7841	AG04253901	11/01/2022	763-31
JGS6710	AG04247811	11/01/2022	612-20
PYR6778	AG04253902	11/01/2022	556-80
JPR9926	AG04253903	11/01/2022	518-51
AVQ1309	AG04251979	11/01/2022	573-80
HLI0211	AG04253860	11/01/2022	518-51
HIG9108	AG04253904	11/01/2022	762-52
GVK8186	AG04249421	11/01/2022	556-80
JKJ6785	AG04253905	11/01/2022	518-52
PUS3597	AG04253906	11/01/2022	518-51
HOC2548	AG04253907	11/01/2022	763-31
OWP2630	AG04248362	11/01/2022	763-31
OWH4692	AG04247812	11/01/2022	554-12
REH5F07	AG04253861	11/01/2022	558-40
HHA0F70	AG04253910	12/01/2022	518-51
GXU1272	AG04253909	12/01/2022	554-14
JPH0737	AG04253911	12/01/2022	518-51
HHE3045	AG04253912	12/01/2022	518-51
AZD6F43	AG04248363	12/01/2022	554-12
QNK6359	AG04253916	12/01/2022	518-51
OLW2770	AG04253913	12/01/2022	763-32
OWP0140	AG04253914	12/01/2022	518-51
JHV5546	AG04248364	12/01/2022	554-12
HCM1436	AG04253915	12/01/2022	518-51
HAO8942	AG04248365	12/01/2022	554-12
OMD9396	AG04247813	12/01/2022	554-12
OQD1712	AG04249423	12/01/2022	736-62
JFN3808	AG04247814	12/01/2022	554-14
HMK3610	AG04247815	12/01/2022	554-12
ENB3853	AG04251408	12/01/2022	554-12
QOL7510	AG04251409	12/01/2022	554-12
EMO1A85	AG04249424	12/01/2022	736-62
QPH2J47	AG04247816	12/01/2022	554-12
GYW6H61	AG04247817	12/01/2022	554-11
PXN8C63	AG04253712	12/01/2022	554-12
HNL2255	AG04253713	12/01/2022	554-12
PVA2005	AG04253714	12/01/2022	554-12
REF6A10	AG04253715	12/01/2022	554-12
OQO5720	AG04248369	12/01/2022	554-12
HGT8019	AG04253717	12/01/2022	554-12
RND3F07	AG04253718	12/01/2022	554-12
EGV6244	AG04247818	12/01/2022	554-12
JGD4246	AG04253919	12/01/2022	518-52
DYB2951	AG04253921	12/01/2022	604-12
OPB6958	AG04253719	12/01/2022	599-10
JFP6233	AG04253920	12/01/2022	554-11
NGR9H79	AG04247819	12/01/2022	554-12
JII9165	AG04248367	12/01/2022	554-12
EIF1955	AG04253866	12/01/2022	519-30
HQC8E45	AG04253865	12/01/2022	518-51
JII0455	AG04253864	12/01/2022	763-31
HMX9I61	AG04247820	12/01/2022	554-12
HCW9302	AG04253867	12/01/2022	518-51
OPN4457	AG04249425	12/01/2022	583-50
KQQ4170	AG04253868	12/01/2022	573-80
QNH0212	AG04249426	12/01/2022	736-62
HHN6677	AG04253922	13/01/2022	518-51
HHE9972	AG04253923	13/01/2022	763-31
APC8507	AG04253924	13/01/2022	518-51
HOF6978	AG04253925	13/01/2022	518-51
HJW8685	AG04247821	13/01/2022	605-01
GXG1458	AG04247822	13/01/2022	605-01
GXU1683	AG04253926	13/01/2022	518-51
OPF8A48	AG04247823	13/01/2022	605-01
OQG4740	AG04253927	13/01/2022	518-52
QPI9160	AG04253929	13/01/2022	518-51
FQA0E49	AG04248370	13/01/2022	554-12
GZQ4964	AG04253928	13/01/2022	762-51
PUY7847	AG04249427	13/01/2022	606-81
HDZ2160	AG04248371	13/01/2022	554-12
HJA7873	AG04248372	13/01/2022	554-12
DMV4917	AG04249428	13/01/2022	736-62
OWT8A53	AG04253291	13/01/2022	519-30
RMD6I73	AG04253930	13/01/2022	554-12
JIQ5949	AG04249429	13/01/2022	519-30
JFB6202	AG04253932	13/01/2022	653-00
HHM6596	AG04248373	13/01/2022	518-51
PAV4029	AG04252139	13/01/2022	605-01
PVV1454	AG04253934	13/01/2022	518-52

HGA1166	AG04253292	13/01/2022	763-31
HHS6095	AG04253720	13/01/2022	554-12
PXI5019	AG04249431	13/01/2022	763-32
DXC0490	AG04253935	13/01/2022	518-52
PZN4011	AG04253721	13/01/2022	554-12
DKB3902	AG04253869	13/01/2022	518-51
HKU2609	AG04253722	13/01/2022	554-12
JHA0036	AG04253937	13/01/2022	518-51
PVU1462	AG04248374	13/01/2022	763-31
PIT6F81	AG04253871	13/01/2022	573-80
FLV7051	AG04253723	13/01/2022	554-12
EMF5F50	AG04247826	13/01/2022	554-12
OGL9A75	AG04248375	14/01/2022	763-32
NFV7177	AG04253938	14/01/2022	518-51
OXE6774	AG04253939	14/01/2022	518-51
JGH6G74	AG04253940	14/01/2022	518-51
HEL9096	AG04253941	14/01/2022	554-17
DGX0722	AG04248376	14/01/2022	599-10
GAK9B79	AG04251980	14/01/2022	556-80
JFQ2483	AG04253942	14/01/2022	518-51
EJG8C17	AG04248377	14/01/2022	554-12
QPN1122	AG04253724	14/01/2022	763-31
HGU2099	AG04248378	14/01/2022	554-12
PZS9971	AG04253944	14/01/2022	762-52
KCK5491	AG04253943	14/01/2022	762-51
PYV1318	AG04249432	14/01/2022	736-62
GXZ8197	AG04253293	14/01/2022	556-80
HHN7753	AG04253945	14/01/2022	605-01
PXU8237	AG04248379	14/01/2022	554-12
PZW8719	AG04253946	14/01/2022	518-51
HLI0874	AG04253948	14/01/2022	518-51
FQR6862	AG04248380	14/01/2022	554-12
PUQ1A22	AG04253949	14/01/2022	518-51
HLI1776	AG04253947	14/01/2022	518-51
HNX2023	AG04248381	14/01/2022	554-12
OPZ8016	AG04253725	14/01/2022	546-00
PVV8437	AG02060091	14/01/2022	763-31
HNL1E60	AG02060093	14/01/2022	554-11
HMJ8984	AG04249433	14/01/2022	605-01
HKU1102	AG04248382	14/01/2022	554-12
HLI0645	AG04253950	14/01/2022	518-51
RND3F07	AG04248383	14/01/2022	554-12
JHZ2316	AG04247827	14/01/2022	554-12
OXJ8764	AG04253873	14/01/2022	518-51
HJC9439	AG04247828	14/01/2022	554-12
FSB7E04	AG04252140	14/01/2022	763-31
HOF6368	AG04253951	14/01/2022	763-31
EIF1955	AG04248384	14/01/2022	554-12
JIA5774	AG04248385	14/01/2022	762-52
HHX7295	AG04253952	14/01/2022	599-10
OPA4185	AG04253874	14/01/2022	556-80
OLX8335	AG04253875	14/01/2022	518-51
PKF2A44	AG02060092	15/01/2022	586-00
GTO0467	AG04247829	15/01/2022	554-12
JDS3444	AG04247830	15/01/2022	554-11
DZA1781	AG04249434	15/01/2022	519-30
PZI3581	AG04249435	15/01/2022	519-30
HHN7307	AG04253146	17/01/2022	573-80
HFW8083	AG04253955	17/01/2022	518-51
HOE1613	AG04249436	17/01/2022	519-30
OPU5443	AG04253726	17/01/2022	763-31
GYC6692	AG04253956	17/01/2022	518-51
CWP0992	AG04249437	17/01/2022	736-62
PXD0265	AG04253957	17/01/2022	518-51
JGF4867	AG04249438	17/01/2022	604-12
CTQ2244	AG04253958	17/01/2022	518-51
JJZ8087	AG04253959	17/01/2022	518-51
OGX4F59	AG04248386	17/01/2022	554-12
DLR7183	AG04253960	17/01/2022	518-51
HFM8805	AG04253148	17/01/2022	583-50
HFM8805	AG04253147	17/01/2022	573-80
OME2539	AG04249439	17/01/2022	556-80
JGA1687	AG04249440	17/01/2022	555-00
JEL3304	AG04247832	17/01/2022	554-12
DBU5342	AG04247833	17/01/2022	554-12
HHS6393	AG04247834	17/01/2022	554-12
GNS1963	AG04253961	17/01/2022	554-12
HRL2F26	AG04253962	17/01/2022	763-31
JFH4789	AG04253963	17/01/2022	518-51
DDN0329	AG04253964	17/01/2022	518-51
OWV3922	AG04253965	17/01/2022	518-51
HDT8160	AG04253966	17/01/2022	518-51
GPY9270	AG04252141	17/01/2022	548-70
QQL1004	AG04252142	17/01/2022	554-14
NRF9329	AG04253970	17/01/2022	518-51
QUF8I18	AG04253727	17/01/2022	763-31
HOJ4I68	AG04253876	17/01/2022	518-51
HJZ5340	AG04249441	17/01/2022	545-26
HLI1317	AG04253971	17/01/2022	554-12

FJG2A27	AG04253972	17/01/2022	554-12
FTB3D09	AG04253728	17/01/2022	554-12
HOF6862	AG04253729	17/01/2022	554-12
HML7696	AG04248387	17/01/2022	554-12
HEH0468	AG04249442	17/01/2022	605-02
PYC9297	AG04247835	17/01/2022	554-12
QGI0704	AG04248388	17/01/2022	554-12
GZQ4964	AG04247836	17/01/2022	762-51
HGP4863	AG04252143	17/01/2022	763-32
HHN1904	AG04251410	17/01/2022	554-12
JIL2647	AG04251411	17/01/2022	554-12
GRF7468	AG04252144	17/01/2022	573-80
NNN8D80	AG04253974	18/01/2022	518-51
GYJ6980	AG04253973	18/01/2022	518-51
OPM4763	AG04249443	18/01/2022	556-80
PYT2582	AG04253977	18/01/2022	518-51
GUT2371	AG04248389	18/01/2022	554-12
JGA1687	AG04249444	18/01/2022	555-00
QNG4A16	AG04248390	18/01/2022	554-12
GRE2078	AG04253976	18/01/2022	518-51
QXH3757	AG04253730	18/01/2022	554-12
JFK5788	AG04253979	18/01/2022	518-51
JGT6847	AG04247837	18/01/2022	554-14
HMH7237	AG04253980	18/01/2022	518-51
HLI1988	AG04253981	18/01/2022	762-52
NYB0933	AG04251982	18/01/2022	556-80
HIG2803	AG04251412	18/01/2022	763-31
HEX6321	AG04253982	18/01/2022	518-51
QQP6313	AG04247839	18/01/2022	554-14
JJA3H72	AG04251414	18/01/2022	554-12
HHN1904	AG04247840	18/01/2022	554-12
OMA9194	AG04249445	18/01/2022	599-10
PQA0509	AG04247841	18/01/2022	573-80
JFN2894	AG04248391	18/01/2022	762-51
HCM1521	AG04253983	18/01/2022	518-51
JKJ2D97	AG04252145	18/01/2022	763-31
JHK4206	AG04253731	18/01/2022	554-12
HZJ0545	AG04253984	18/01/2022	518-51
HFZ0090	AG04248392	18/01/2022	554-12
FMW6307	AG04253985	18/01/2022	762-52
JGP5530	AG04253986	18/01/2022	518-51
PUN4I48	AG04253732	18/01/2022	554-12
HCM1653	AG04253987	18/01/2022	518-51
GJR6E46	AG04253988	18/01/2022	518-51
NVV0199	AG04253989	18/01/2022	554-12
ENP6E97	AG04249446	18/01/2022	736-62
RND3F07	AG04251416	18/01/2022	554-12
EJG8C17	AG04248394	18/01/2022	554-12
GRE6095	AG04252597	18/01/2022	605-01
OXA1663	AG04248395	18/01/2022	554-12
QPO1850	AG04248396	18/01/2022	554-12
PXR6144	AG04248397	18/01/2022	554-12
JIX8887	AG04253991	18/01/2022	605-02
HHS6675	AG04253992	18/01/2022	518-51
GPY9750	AG04253993	18/01/2022	518-51
PXX9888	AG04253994	18/01/2022	518-51
GXE0I14	AG04251418	18/01/2022	554-12
HCM0843	AG04251419	18/01/2022	554-12
OVD6140	AG04253733	18/01/2022	554-12
REH6E91	AG04253877	18/01/2022	599-10
KEF8075	AG04253878	18/01/2022	605-01
PYO7783	AG04251983	19/01/2022	545-22
OMH8481	AG02060031	19/01/2022	736-62
PWT3396	AG04251984	19/01/2022	763-31
JFY4550	AG04251420	19/01/2022	763-31
GZW6B80	AG04251421	19/01/2022	554-12
GPY9081	AG04251985	19/01/2022	763-31
PWM4898	AG04253995	19/01/2022	518-51
GRE2078	AG04249448	19/01/2022	518-51
NKF5J31	AG04248398	19/01/2022	554-12
RMJ6F14	AG04253996	19/01/2022	554-12
BAU6I24	AG04251422	19/01/2022	762-52
KVR6230	AG04248399	19/01/2022	554-12
RCB9E06	AG04251423	19/01/2022	763-31
GTO0467	AG04253997	19/01/2022	554-12
NLN9G97	AG04253998	19/01/2022	554-12
PUC4581	AG04247843	19/01/2022	554-12
PRP6B45	AG04251425	19/01/2022	554-12
QTQ7H10	AG04249449	19/01/2022	763-31
ALF6B44	AG04249450	19/01/2022	518-52
PWK3314	AG04253149	19/01/2022	599-10
OPD6124	AG04253150	19/01/2022	763-31
JSL5951	AG04248400	19/01/2022	554-14
BEQ1B18	AG04252147	19/01/2022	763-31
OPO1139	AG04254000	19/01/2022	518-51
JHU4780	AG04253999	19/01/2022	554-12
HCW9H03	AG04251986	19/01/2022	605-01
HLI1009	AG04254001	19/01/2022	518-51
QQW8722	AG04253735	19/01/2022	554-12

HOF6696	AG04254003	19/01/2022	519-30
QOC5251	AG04248401	19/01/2022	554-12
RNL4B66	AG04249451	19/01/2022	763-31
BUC1466	AG04248402	19/01/2022	554-12
EGN8H11	AG04249452	19/01/2022	763-31
KEJ8593	AG04251988	19/01/2022	685-80
KEJ8593	AG04251989	19/01/2022	518-52
PVF9B86	AG04252404	19/01/2022	554-12
QOG7877	AG04254004	19/01/2022	763-31
HHS6656	AG04254005	19/01/2022	518-51
PZH5555	AG04253736	19/01/2022	762-52
HDR1801	AG04254006	19/01/2022	518-51
HHN7651	AG04253879	19/01/2022	606-81
OMW6F18	AG04252148	19/01/2022	581-91
OPO7849	AG04254007	20/01/2022	554-11
GOT6229	AG04249453	20/01/2022	605-01
GPY4C36	AG04254008	20/01/2022	518-51
DFE5496	AG04252406	20/01/2022	554-12
QOF7300	AG04252407	20/01/2022	554-12
PZH5555	AG04254010	20/01/2022	762-52
HCW8885	AG04252408	20/01/2022	554-12
HHS6900	AG04254012	20/01/2022	518-51
MQD4602	AG04254013	20/01/2022	518-51
OQO4666	AG04247844	20/01/2022	545-22
QOF8882	AG04254014	20/01/2022	518-51
GWP9G38	AG04254015	20/01/2022	518-51
GNZ2345	AG04254016	20/01/2022	518-51
JFA4149	AG04254017	20/01/2022	518-51
GZQ5258	AG04251990	20/01/2022	518-52
JGG3670	AG04252409	20/01/2022	763-31
HGP1432	AG04254018	20/01/2022	554-12
PUJ3201	AG04254019	20/01/2022	554-12
GZQ4964	AG04254020	20/01/2022	762-51
HIS0677	AG04247845	20/01/2022	554-12
NSA4197	AG04251427	20/01/2022	604-12
PWE3555	AG04254021	20/01/2022	518-51
PUP7902	AG04253738	20/01/2022	554-12
HEQ0C04	AG04253296	20/01/2022	604-12
HAY6472	AG04247846	20/01/2022	762-52
JHG7166	AG04253739	20/01/2022	554-12
OPZ1E65	AG04254023	20/01/2022	653-00
HHS6273	AG04247847	20/01/2022	554-12
HMD9534	AG04254024	20/01/2022	518-51
OQR1F45	AG04254025	20/01/2022	518-51
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 27/01/2022 - Total de registros: 428			

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BFAA9F62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório 006/2022, **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ- MG**, Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Objeto: adesão a ata de registro de preço cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos diversos através do maior desconto percentual na tabela SIMPRO, visando a manutenção dos serviços de saúde, no Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/Mg.

EMPRESA EXECUTORA: RD PHARMA LTDA

DESCRIÇÃO	MAIOR DESCONTO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALARES, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear;	65,00%
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear;	30,00%
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear;	30,00%
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear;	30,00%
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E MÓVEIS HOSPITALARES, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear;	30,00%
FORNECIMENTO DE SANEANTES, DE "A" a "Z" PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear;	30,00%
FORNECIMENTO DIETA ENTERAL PRESENTES NA TABELA SIMPRO. Maior desconto linear	30,00%

Data do Contrato: 31/01/2022.

VIGÊNCIA 12 MESES. Santo Antônio do Rio Abaixo, 31 de janeiro de 2022.

Leony Geraldo de Magalhaes
Presidente da CPL

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:CFD2C230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL DE RECOMPOSIÇÃO DO PSS EDITAL Nº. 01/2022

EDITAL 01/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA -01 DO CARGO QUE MENCIONA

Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação , no desempenho das atribuições elencadas no artigo 42, da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública REABERTURA de prazo de inscrição e formação complementar do cadastro reserva para o cargo **PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA na espacialidade PEB II CIÊNCIAS** para atuação **ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO** para desempenho das atividades nos termos do item 11.11 do edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2022.

DA RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA

O período de inscrição para participação da recomposição do cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 será no período de **31 janeiro a 03 de fevereiro 2022**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas na Secretaria Municipal da Educação na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG.

Somente serão aceitas inscrições de candidatos para os seguintes cargos constante do edital 01/2022:

CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO
PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	PEB II CIÊNCIAS	ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO

A descrição simplificada dos cargos e especialidades atribuídas e das áreas de formação estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
A documentação exigida para a inscrição é a constante do item 3.6 do edital 01/2022.
Os documentos para contratação são os dispostos na cláusula 4 do edital 01/2022.

A etapa de entrevista de que trata o item 5.1.3 do edital 01/2022 será cumprida no mesmo dia da inscrição do candidato, em horário que será agendado neste ato.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br a partir do dia 04 **de fevereiro de 2022.**

O prazo e forma dos recursos quanto a classificação provisória são os constantes do item 06 do edital 01/2022.

Vencido o prazo de recurso o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial deste processo seletivo para recomposição de vagas estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg. gov.br e mural oficial de publicações.

Os candidatos aprovados, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial do processo seletivo 01/2022, divulgado anteriormente, mantida a vigência original do processo seletivo.

Aplica-se para a recomposição do cadastro reserva todas as demais cláusulas constantes do edital de processo seletivo 01/2022 e suas retificações.

Vazante, 28 de janeiro 2022.

JEANCARLO RABELO GUIMRÃES RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JACQUES SOARES GUIMARÃES PREFEITO MUNICIPAL DE VAZANTE

ANEXO I – CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
01-073	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	PEB-2 / CIÊNCIAS	R$ 1.521,72 20 horas Semanais	Formação superior em sua área de atuação	ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR EXPERIÊNCIA E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO		

		PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Habilitação Legal	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	10 Pontos	Pré-Requisito para a demais pontuações
2 - Experiência profissional tempo de serviço público no **Município de Vazante** específico do Cargo Especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Prefeitura Municipal de Vazante ou Cópia de Contrato Administrativo ou Portaria de Nomeação e exoneração	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :4 pontos De 1 a 2 anos: 8 pontos De 2 a 4 anos: 12 pontos De 4 a 6 anos: 16 pontos Acima de 6 anos: 20 pontos	A pontuação será cumulativa no limite de 20 pontos.
3 - Experiência profissional tempo de serviço público em qualquer função seja em vazante, outros municípios e Estados ou União **Pontuação Não Cumulativa com o item 02**	Declaração do órgão ou entidade com função exercida, tempo de duração e publicação de atos de nomeação, exoneração e celebração e encerramento de contratos temporários.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos. Poderá ser acumulado com a pontuação do item 02 somente caso o candidato tenha exercido função diversa da inscrição específica
4 - Experiência profissional tempo de serviço **no setor PRIVADO**, específico do cargo especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão e/ou Carteira de Trabalho de Previdência Social.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.
5 - Formação superior àquela exigida como pré-requisito do Cargo Especialidade Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	(*) Graduação = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado ou Doutorado = 10 pontos (*) Somente quando para Cargos/ Especialidades de Nível Médio ou Técnico.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa no limite de 10 pontos.
6 – PARA OS CARGOS DE MONITORES INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL Para finalidade de pontuação será considerada a formação em Magistério concluída ou em curso. Formação superior completa ou em curso em Pedagógica ou Normal superior .	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	**Magistério em curso**= 5 pontos **Magistério completo=**10 pontos Graduação em curso Pedagógica ou Normal superior = 10 pontos (*) Graduação completa Pedagógica ou Normal superior = 20 pontos	Para finalidade de pontuação apresentar Diploma, Certificado, Declaração de matricula curso reconhecido pelo MEC

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme item **5.1.3.1**, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Motivação, Necessidade e Entusiasmo do candidato em ser contratado	10
Capacidade de trabalho em equipe e Relacionamento com outros Servidores	10
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10
Comportamento não verbal e verbal do Candidato durante a entrevista aparência profissional	10
Habilidade de comunicação e articulação institucional	10
Conhecimento das diretrizes do serviço público, habilidade no trato e respeito aos usuários do serviço e comunidade em geral	10
Relato de Experiencias profissionais anteriores (resultados alcançados, estabilidade no emprego, reputação)	10
Demonstração de experiencia, conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação em relação ao cargo/especialidade a ser desempenhada	30
Total	100

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

SETOR/AREA OU LOCAL ATUAÇÃO .....

NOME DO CANDIDATO: .....

Sexo F ( ) M ( ) Estado Civil ..... Nascimento...../...../.....

CPF.....RG..... .....

Endereço:.....Número... .....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel. Residencial: ( ) ..... whatsapp ( )..... Tel. Contato/Recados: ( ).....

E-mail:.....

Anexar junto a ficha de inscrição os seguintes documentos:
Cópia do RG, CPF, título de eleitor;
Comprovante de residência;
Comprovante de escolaridade compatível com o cargo escolhido;
Documentação comprobatória da contagem de Tempo;
Para Cargo de MONITOR em caso de conclusão dos cursos de: Magistério, e Graduação em Pedagogia, Normal Superior, apresentar documentação comprobatória
Para Cargo de MONITOR Caso esteja cursando: Magistério, Graduação em Pedagogia, Normal Superior apresentar declaração de matrícula e frequência .

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara que cumpre todas as exigências do edital em relação à documentação, formação profissional e todos os pré-requisitos exigido e ainda quanto ao local da prestação de serviços de acordo com esta ficha de inscrição. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

....

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

1-Nome do Candidato:.....

CPF ..... RG .....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( ).....

E-mail:..... .....

DETALHAMENTO CIRCUNSTACIADO DO RECUROS DO CANDIDATO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO VI - DESCRIÇÃO DETALHADA CARGOS/ESPECIALIDADES

1- CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam à docência na educação infantil, ensino Fundamental e médio.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Exercer os serviços de docência e para isto: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a política pedagógica do estabelecimento de ensino; exercer os serviços de docência, zelando pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; efetuar registros pedagógicos; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; cumprir a legislação referente ao ensino; elaborar e cumprir planos de trabalho, programas e metas de acordo com o espaço e o tempo determinado pela entidade escolar ou SME; comparecer às reuniões marcadas pela direção da escola ou pela Secretaria de Educação, sempre que convocados, zelar pela conservação do material que lhe for confiado; participar de comissões, quando designado; participar de reuniões ou grupos de trabalhos com setores da Secretaria Municipal de Educação e outras entidades, oferecendo sugestões e discutindo programas de trabalho; participar do Conselho de Classe; participar de atividades de aperfeiçoamento e treinamento aplicando os conhecimentos adquiridos na melhoria da prática pedagógica e na socialização com seus pares; utilizar regularmente todas as tecnologias disponíveis para aprimorar e racionalizar o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver de forma regular atividades e tarefas em equipe; estabelecer boas relações com os alunos, pais, colegas de trabalho e dirigentes escolares, enfatizando o respeito e a ética nessas relações, contribuindo assim para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho; estabelecer estratégias para reduzir a 0% (zero por cento) os alunos evadidos na turma; saber ouvir e discordar de forma respeitosa das idéias dos demais membros da equipe escolar, acatando a decisão da maioria; educar os alunos e zelar para que eles preservem a instalações e equipamentos da escola, assim como os bens e patrimônio do município; comparecer regularmente e permanecer no local de trabalho, executando as atribuições pertinentes ao cargo; observar o horário de trabalho, ser pontual e cumprir rigorosamente a carga horária definida para o cargo ocupado; agir e respeitar a ética profissional no seu convívio e contato profissional e ou social para com os profissionais do magistério, demais servidores, pais, responsáveis e alunos; encontrar opções eficazes para problemas e situações imprevistas; responder prontamente às necessidades e às demandas surgidas no cotidiano do trabalho; ser assíduo, comparecendo diariamente e permanecendo no local de trabalho, executando as atribuições pertinentes ao cargo; utilizar com cuidado, zelo e sem desperdício os equipamentos, materiais e instalações escolares no exercício das atividades e tarefas; desenvolver de forma regular, atividades e tarefas com a equipe de trabalho; saber ouvir e discordar, de forma respeitosa, das idéias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria; manter bom relacionamento e interação com os colegas e direção, contribuindo para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho; utilizar estratégias para que os alunos aprendam de fato, reduzindo a 0% (zero) por cento a reprovação; respeitar a hierarquia e cumprir as obrigações com empenho, dedicação, boa vontade e seriedade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Requisitos para Provimento do Professor em atividades docentes:

ESPECIALIDADE:

1.1 - Professor de Educação Básica PEB 2 - Diploma de educação superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação.

Área de Atuação: Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas das séries finais do Ensino Fundamental, educação de jovens e adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente.

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:3793A020



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF-ANEXO 01 TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal															
Câmara de Vereadores de Lagoa da Prata - MG (Poder Legislativo)															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
CNPJ:															
Exercício: 2021															
Período de referência: 3º quadrimestre															
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**														
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.487,57	165.252,72	115.913,32	145.464,37	206.151,72	117.319,19	112.448,51	158.403,24	148.352,36	147.264,71	203.676,45	247.778,15	1.880.512,31		
Pessoal Ativo	112.487,57	165.252,72	115.913,32	145.464,37	206.151,72	117.319,19	112.448,51	158.403,24	148.352,36	147.264,71	203.676,45	247.778,15	1.880.512,31		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	112.487,57	112.529,30	110.581,14	116.968,21	148.299,12	88.375,74	112.448,51	131.081,56	115.242,12	117.402,51	144.721,85	193.418,04	1.503.555,67		
Obrigações Patronais		52.723,42	5.332,18	28.496,16	57.852,60	28.943,45	0,00	27.321,68	33.110,24	29.862,20	58.954,60	54.360,11	376.956,64		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de formaindireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	112.487,57	165.252,72	115.913,32	145.464,37	206.151,72	117.319,19	112.448,51	158.403,24	148.352,36	147.264,71	203.676,45	247.778,15	1.880.512,31		

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:5E955559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I (A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.891, DE 28 DE JANEIRO DE 2022)

UF: MINAS GERAIS							CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Consolidado							
MUNICÍPIO: CURVELO							Art. 8 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000							
ENTIDADE: CONSOLIDADA							Exercício de 2022							
							Consolidado							
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	215.706.905.9	8.753.303.29	14.262.575.33	16.183.345.39	16.163.726.47	16.497.437.45	20.259.728.99	21.025.254.64	17.622.191.35	18.494.817.30	17.421.946.98	16.590.986.89	32.431.591.85
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	102.228.628.4	6.837.398.75	7.110.654.65	7.151.176.07	7.152.395.31	7.153.299.19	10.087.078.92	8.146.831.46	7.459.889.10	7.657.407.47	7.452.884.25	7.477.245.06	18.542.368.21
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos	309.350.00	23.966.28	23.966.28	23.966.28	24.577.33	28.596.80	24.577.33	24.577.33	27.249.62	24.577.33	24.577.33	28.596.80	30.121.29

	Med.Cont.Rat													
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	309.350.00	23.966.28	23.966.28	23.966.28	24.577.33	28.596.80	24.577.33	24.577.33	27.249.62	24.577.33	24.577.33	28.596.80	30.121.29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.919.278.4	6.813.432.47	7.086.688.37	7.127.209.79	7.127.817.98	7.124.702.39	10.062.501.59	8.122.254.13	7.432.639.48	7.632.830.14	7.428.306.92	7.448.648.26	18.512.246.92
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	1.905.000.00	138.288.00	138.963.00	138.625.50	138.625.50	136.612.50	205.738.50	147.043.50	136.978.50	136.429.50	133.501.50	132.220.50	321.973.50
3.1.90.03.00	Pensões	700.000.00	47.880.00	47.880.00	47.880.00	47.880.00	49.000.00	75.740.00	50.400.00	50.400.00	50.400.00	50.400.00	50.400.00	131.740.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.805.769.17	1.046.590.73	1.098.257.36	1.116.653.32	1.092.665.68	1.166.111.41	1.699.223.66	1.223.521.35	1.125.934.92	1.220.984.12	1.139.096.91	1.114.794.11	2.761.935.60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	62.219.283.16	4.174.131.84	4.293.424.75	4.296.281.58	4.323.300.75	4.242.649.18	6.357.036.14	4.987.008.68	4.490.694.22	4.600.870.78	4.516.172.11	4.548.444.56	11.389.268.57
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.177.531.06	1.081.021.78	1.180.778.83	1.195.474.96	1.192.001.62	1.198.734.87	1.273.828.86	1.385.875.80	1.280.610.16	1.294.731.86	1.261.691.97	1.267.097.92	3.565.682.43
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	100.000.00	3.400.00	5.390.00	10.300.00	11.350.00	9.600.00	11.940.00	5.860.00	14.030.00	7.240.00	5.450.00	7.690.00	7.750.00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	117.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	117.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	33.330.00	339.72	214.03	214.03	214.03	214.03	214.03	764.40	12.211.28	393.48	214.03	6.220.77	12.116.17
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.861.365.05	321.780.40	321.780.40	321.780.40	321.780.40	321.780.40	321.780.40	321.780.40	321.780.40	321.780.40	321.780.40	321.780.40	321.780.65
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	493.600.00	39.784.16	39.784.16	37.266.80	42.153.44	42.548.32	42.893.84	42.498.96	43.535.52	42.449.60	43.140.64	41.363.68	36.180.88
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	493.600.00	39.784.16	39.784.16	37.266.80	42.153.44	42.548.32	42.893.84	42.498.96	43.535.52	42.449.60	43.140.64	41.363.68	36.180.88
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	493.600.00	39.784.16	39.784.16	37.266.80	42.153.44	42.548.32	42.893.84	42.498.96	43.535.52	42.449.60	43.140.64	41.363.68	36.180.88
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	112.984.677.4	1.876.120.38	7.112.136.52	8.994.902.52	8.969.177.72	9.301.589.94	10.129.756.23	12.835.924.22	10.118.766.73	10.794.960.23	9.925.922.09	9.072.378.15	13.853.042.76
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	227.832.00	19.753.03	19.753.03	0.00	19.753.03	19.753.03	19.753.03	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.644.05
3.3.30.41.00	Contribuições	227.832.00	19.753.03	19.753.03	0.00	19.753.03	19.753.03	19.753.03	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.644.05
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	6.353.317.00	23.940.83	133.310.97	842.024.70	427.062.20	471.421.33	818.966.74	585.043.11	426.467.15	884.951.11	707.780.74	665.894.84	366.453.28
3.3.50.30.00	Material de Consumo	75.000.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.692.517.00	17.690.83	116.875.57	480.854.22	163.245.19	244.183.39	566.585.20	328.525.50	330.596.84	638.921.29	438.189.67	141.530.25	225.319.05
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.585.800.00	0.00	10.185.40	354.920.48	257.567.01	220.987.94	246.131.54	250.267.61	89.620.31	239.779.82	263.341.07	518.114.59	134.884.23
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	87.690.00	17.695.84	5.998.00	5.998.00	5.998.00	5.998.00	5.998.00	6.997.66	6.997.66	6.997.66	6.997.66	5.998.00	6.015.52
3.3.70.41.00	Contribuições	87.690.00	17.695.84	5.998.00	5.998.00	5.998.00	5.998.00	5.998.00	6.997.66	6.997.66	6.997.66	6.997.66	5.998.00	6.015.52
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	115.580.00	6.367.03	6.367.03	6.367.03	10.119.99	11.462.31	10.119.99	10.119.99	11.014.87	10.119.99	10.119.99	11.462.31	11.939.47
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	115.580.00	6.367.03	6.367.03	6.367.03	10.119.99	11.462.31	10.119.99	10.119.99	11.014.87	10.119.99	10.119.99	11.462.31	11.939.47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.197.758.4	1.725.030.32	6.701.272.91	7.738.580.46	8.089.502.92	8.377.014.19	8.831.360.14	11.907.207.07	9.116.786.41	9.533.114.33	8.656.331.06	7.873.548.61	12.648.010.07
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.63
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	12.730.00	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.87
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	473.452.50	32.938.65	40.183.32	45.137.46	38.513.94	46.541.91	39.180.74	41.598.20	42.960.98	35.720.83	42.746.40	42.109.75	25.820.32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.923.682.17	595.349.08	1.528.141.44	1.483.897.74	1.335.411.34	1.350.593.70	1.856.988.45	1.834.825.57	1.261.409.06	1.795.006.81	1.580.722.14	1.239.663.85	2.061.672.99
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	260.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	168.820.00	41.160.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.020.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.891.700.00	61.808.33	382.658.33	230.513.33	61.808.33	61.808.33	61.808.33	61.808.33	61.808.33	115.283.33	668.663.33	61.808.33	61.923.37
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	420.959.01	38.276.73	32.388.25	33.777.05	32.388.25	42.388.25	34.383.77	39.692.57	32.388.25	35.546.01	34.949.53	32.388.25	32.392.10
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	744.200.00	48.083.34	55.196.06	55.196.06	54.357.06	54.357.06	54.357.06	156.035.56	54.776.56	54.435.56	55.500.56	38.357.06	63.548.06
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.030.113.12	31.369.10	116.068.88	268.212.47	155.244.08	127.067.26	170.015.93	371.439.72	140.446.05	120.848.72	138.664.41	140.143.72	250.592.78
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	66.985.853.63	129.183.84	4.073.574.74	4.984.548.59	5.632.213.40	5.891.875.60	5.839.624.77	8.443.085.74	6.719.001.47	5.742.890.89	5.389.953.68	5.475.550.42	8.664.350.49
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.529.453.00	127.454.42	127.454.42	127.454.42	127.454.42	127.454.42	127.454.42	127.454.42	127.454.42	127.454.42	127.454.42	127.454.42	127.454.38
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	3.864.514.81	303.055.86	17.777.42	302.109.28	297.649.45	301.296.59	299.949.09	298.887.81	303.356.65	298.540.68	296.872.78	296.291.81	848.727.39
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.112.287.00	190.661.88	154.394.48	37.949.37	184.115.40	203.026.78	162.732.89	158.350.86	162.958.75	144.866.39	152.959.12	242.178.36	318.092.72
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	95.600.00	6.960.53	9.382.53	8.296.13	8.223.33	6.215.73	9.276.13	8.119.73	6.277.33	7.932.13	6.756.13	6.333.33	11.826.97
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	80.352.50	6.696.05	6.696.05	6.696.05	6.696.05	6.696.05	6.696.05	6.696.05	6.696.05	6.696.05	6.696.05	6.696.05	6.695.95
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.174.000.00	97.833.34	97.833.34	97.833.34	97.833.34	97.833.34	97.833.34	97.833.34	97.833.34	97.833.34	97.833.34	97.833.34	97.833.26
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	530.260.75	43.315.00	46.315.00	45.315.00	43.315.00	43.315.00	43.315.00	43.315.00	43.315.00	43.315.00	43.315.00	48.795.75	43.315.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.016.600.00	1.650.00	2.814.48	1.250.00	3.885.36	6.150.00	17.350.00	43.850.00	9.550.00	896.350.00	2.850.00	7.550.00	23.350.16
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	4.002.500.00	0.00	162.101.25	318.599.00	333.408.25	332.607.75	360.225.00	221.738.50	452.682.75	254.959.25	439.874.75	410.656.50	715.647.00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.002.500.00	0.00	162.101.25	318.599.00	333.408.25	332.607.75	360.225.00	221.738.50	452.682.75	254.959.25	439.874.75	410.656.50	715.647.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	31.051.118.98	2.333.473.89	2.047.545.07	2.482.743.68	1.816.541.40	2.536.669.93	3.436.963.06	2.108.554.79	3.935.906.66	3.058.801.59	1.991.754.91	2.736.496.11	2.565.667.89
4.4.00.00.00	Investimentos	29.044.718.98	2.167.544.61	1.881.013.87	2.314.808.00	1.648.405.08	2.368.132.33	3.267.622.90	1.939.013.99	3.766.365.86	2.889.060.15	1.822.013.47	2.567.557.23	2.413.181.49
4.4.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
4.4.42.51.00	Obras e Instalações	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	710.500.00	33.416.66	33.416.66	99.366.66	55.981.36	37.082.96	58.416.66	70.829.06	35.249.26	82.243.61	137.621.66	33.416.66	33.458.79
4.4.50.41.00	Contribuições	360.000.00	16.708.33	16.708.33	41.708.33	34.458.03	20.374.63	41.708.33	54.120.73	18.540.93	65.535.28	16.708.33	16.708.33	16.720.42

4.4.50.42.00	Auxílios	350.500.00	16.708.33	16.708.33	57.658.33	21.523.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	120.913.33	16.708.33	16.738.37
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	7.470.00	558.76	558.76	558.76	638.75	649.78	638.75	638.75	646.10	638.75	638.75	649.78	654.31
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.470.00	558.76	558.76	558.76	638.75	649.78	638.75	638.75	646.10	638.75	638.75	649.78	654.31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.326.748.98	2.050.235.86	1.763.705.12	2.131.549.25	1.508.451.64	2.247.066.26	3.125.234.16	1.784.212.85	3.647.137.17	2.722.844.46	1.600.419.73	2.450.157.46	2.295.735.02
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	553.600.00	34.883.34	35.301.84	35.427.84	35.303.34	35.301.84	35.331.84	62.712.34	49.929.84	35.330.34	45.774.84	88.752.34	59.550.26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.354.799.98	1.889.057.94	1.324.495.73	1.703.949.09	1.352.272.82	1.717.257.43	2.103.893.14	1.560.237.69	1.987.573.88	1.793.174.74	1.307.055.56	1.151.020.16	1.464.811.80
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.364.099.00	76.107.08	403.720.05	391.984.82	120.687.98	493.976.89	985.821.68	161.075.32	1.609.445.95	894.151.88	247.401.83	1.210.197.46	769.528.06
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.250.00	187.50	187.50	187.50	187.50	530.10	187.50	187.50	187.50	187.50	187.50	187.50	1.844.90
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	2.006.400.00	165.929.28	166.531.20	167.935.68	168.136.32	168.537.60	169.340.16	169.540.80	169.540.80	169.741.44	169.741.44	168.938.88	152.486.40
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.006.400.00	165.929.28	166.531.20	167.935.68	168.136.32	168.537.60	169.340.16	169.540.80	169.540.80	169.741.44	169.741.44	168.938.88	152.486.40
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.006.400.00	165.929.28	166.531.20	167.935.68	168.136.32	168.537.60	169.340.16	169.540.80	169.540.80	169.741.44	169.741.44	168.938.88	152.486.40
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	600.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	600.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	600.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	600.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00
Totalizações Mensais:		**247.358.024.9**	**11.136.777.18**	**16.360.120.40**	**18.716.089.07**	**18.030.267.87**	**19.084.107.38**	**23.746.692.05**	**23.183.809.43**	**21.608.098.01**	**21.603.618.89**	**19.463.701.89**	**19.377.483.00**	**35.047.259.74**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:46B13246

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II (A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.891, DE 28 DE JANEIRO DE 2022)

UF: MINAS GERAIS						CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Por Unidade Orçamentária								
MUNICÍPIO: CURVELO														
Art. 8 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000														
ENTIDADE: CONSOLIDADA						Exercício de 2022								
Código														
01.01.01 Corpo Legislativo														
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.590.000.00	168.528.00	198.296.50	199.619.50	196.960.00	199.727.50	193.639.00	199.957.00	200.537.50	201.604.00	207.166.00	195.637.00	428.328.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.230.000.00	149.778.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	371.022.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.230.000.00	149.778.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	170.920.00	371.022.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.850.000.00	125.800.00	143.560.00	143.560.00	143.560.00	143.560.00	143.560.00	143.560.00	143.560.00	143.560.00	143.560.00	143.560.00	288.600.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	380.000.00	23.978.00	27.360.00	27.360.00	27.360.00	27.360.00	27.360.00	27.360.00	27.360.00	27.360.00	27.360.00	27.360.00	82.422.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	360.000.00	18.750.00	27.376.50	28.699.50	26.040.00	28.807.50	22.719.00	29.037.00	29.617.50	30.684.00	36.246.00	24.717.00	57.306.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	15.000.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	345.000.00	17.500.00	26.126.50	27.449.50	24.790.00	27.557.50	21.469.00	27.787.00	28.367.50	29.434.00	34.996.00	23.467.00	56.056.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	30.000.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000.00	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	105.000.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa	15.000.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00
	Física													
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000.00	0.00	8.626.50	9.949.50	7.290.00	10.057.50	3.969.00	10.287.00	10.867.50	11.934.00	17.496.00	5.967.00	38.556.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.250.000.00	95.833.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	123.293.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	149.303.33	114.903.37
4.4.00.00.00	Investimentos	1.250.000.00	95.833.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	123.293.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	149.303.33	114.903.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.250.000.00	95.833.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	123.293.33	95.833.33	95.833.33	95.833.33	149.303.33	114.903.37
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.460.00	0.00	0.00	0.00	53.470.00	19.070.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	150.000.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00
	Totalizações Mensais:	**3.840.000.00**	**264.361.33**	**294.129.83**	**295.452.83**	**292.793.33**	**295.560.83**	**289.472.33**	**323.250.33**	**296.370.83**	**297.437.33**	**302.999.33**	**344.940.33**	**543.231.37**

Código 01.02.01 Secretaria														
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.890.000.00	235.951.67	344.126.67	286.795.17	327.312.17	295.813.17	369.038.67	324.903.17	346.161.67	310.491.67	314.540.67	270.561.67	464.303.63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.860.000.00	165.476.00	257.980.00	205.302.50	249.737.50	208.246.50	288.674.50	213.917.50	230.917.50	219.443.50	226.912.50	210.954.50	382.437.50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.860.000.00	165.476.00	257.980.00	205.302.50	249.737.50	208.246.50	288.674.50	213.917.50	230.917.50	219.443.50	226.912.50	210.954.50	382.437.50
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	75.000.00	5.430.00	6.105.00	5.767.50	5.767.50	5.767.50	8.647.50	5.767.50	5.767.50	5.767.50	5.767.50	5.767.50	8.677.50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.200.000.00	128.700.00	208.340.00	155.320.00	198.000.00	158.400.00	233.420.00	167.200.00	175.560.00	170.500.00	180.840.00	162.360.00	261.360.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	470.000.00	26.696.00	36.895.00	32.665.00	33.370.00	33.229.00	33.417.00	33.840.00	34.310.00	34.686.00	33.605.00	33.887.00	103.400.00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	100.000.00	3.400.00	5.390.00	10.300.00	11.350.00	9.600.00	11.940.00	5.860.00	14.030.00	7.240.00	5.450.00	7.690.00	7.750.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.030.000.00	70.475.67	86.146.67	81.492.67	77.574.67	87.566.67	80.364.17	110.985.67	115.244.17	91.048.17	87.628.17	59.607.17	81.866.13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.030.000.00	70.475.67	86.146.67	81.492.67	77.574.67	87.566.67	80.364.17	110.985.67	115.244.17	91.048.17	87.628.17	59.607.17	81.866.13
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000.00	1.295.00	1.480.00	1.665.00	1.665.00	4.257.50	2.777.50	1.665.00	2.220.00	3.147.50	1.295.00	2.405.00	1.127.50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.000.00	15.057.00	26.187.00	9.240.00	16.401.00	19.383.00	19.740.00	11.865.00	28.434.00	27.405.00	9.051.00	13.902.00	13.335.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000.00	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	160.000.00	16.000.00	16.000.00	16.000.00	16.000.00	16.000.00	16.000.00	16.000.00	16.000.00	16.000.00	16.000.00	0.00	0.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	60.000.00	1.818.00	1.518.00	3.132.00	2.382.00	4.770.00	1.710.00	24.894.00	2.106.00	3.996.00	1.518.00	2.016.00	10.140.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000.00	9.219.00	11.487.00	22.365.00	12.684.00	13.713.00	10.962.00	19.341.00	35.049.00	10.794.00	29.841.00	11.277.00	23.268.00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	150.000.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	120.000.00	7.824.00	10.308.00	9.924.00	9.060.00	10.092.00	10.008.00	10.548.00	12.084.00	9.744.00	10.416.00	10.680.00	9.312.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000.00	96.00	0.00	0.00	216.00	184.50	0.00	7.506.00	184.50	795.00	340.50	160.50	5.517.00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.63
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	170.000.00	0.00	7.208.00	7.616.00	36.023.00	0.00	0.00	0.00	107.576.00	561.00	0.00	1.156.00	9.860.00
4.4.00.00.00	Investimentos	170.000.00	0.00	7.208.00	7.616.00	36.023.00	0.00	0.00	0.00	107.576.00	561.00	0.00	1.156.00	9.860.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000.00	0.00	7.208.00	7.616.00	36.023.00	0.00	0.00	0.00	107.576.00	561.00	0.00	1.156.00	9.860.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	170.000.00	0.00	7.208.00	7.616.00	36.023.00	0.00	0.00	0.00	107.576.00	561.00	0.00	1.156.00	9.860.00
	Totalizações Mensais:	**4.060.000.00**	**235.951.67**	**351.334.67**	**294.411.17**	**363.335.17**	**295.813.17**	**369.038.67**	**324.903.17**	**453.737.67**	**311.052.67**	**314.540.67**	**271.717.67**	**474.163.63**

Código 02.01.01 Gabinete do Prefeito														
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	867.700.00	60.583.07	65.506.36	61.210.54	60.993.00	62.414.00	64.897.20	63.699.60	66.408.39	68.726.81	66.035.36	64.819.88	162.405.79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	670.490.00	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	143.887.11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	670.490.00	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	47.872.99	143.887.11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	543.990.00	38.840.89	38.840.89	38.840.89	38.840.89	38.840.89	38.840.89	38.840.89	38.840.89	38.840.89	38.840.89	38.840.89	116.740.21
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	126.500.00	9.032.10	9.032.10	9.032.10	9.032.10	9.032.10	9.032.10	9.032.10	9.032.10	9.032.10	9.032.10	9.032.10	27.146.90
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	197.210.00	12.710.08	17.633.37	13.337.55	13.120.01	14.541.01	17.024.21	15.826.61	18.535.40	20.853.82	18.162.37	16.946.89	18.518.68
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	75.000.00	3.607.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.517.50
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000.00	3.607.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.487.50	6.517.50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.210.00	9.102.58	11.145.87	6.850.05	6.632.51	8.053.51	10.536.71	9.339.11	12.047.90	14.366.32	11.674.87	10.459.39	12.001.18
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	12.210.00	1.431.01	468.86	637.36	862.03	1.636.14	772.89	630.04	1.010.99	1.626.37	1.902.32	727.72	504.27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.700.00	0.00	5.143.82	0.00	481.24	746.83	2.946.46	1.289.36	819.47	2.054.35	2.381.23	1.904.53	4.932.71
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.800.00	2.388.48	0.00	1.388.80	0.00	0.00	1.995.52	1.304.32	0.00	3.157.76	2.561.28	0.00	3.84
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500.00	783.10	1.033.20	323.90	789.25	1.170.55	321.85	1.615.40	5.717.45	3.027.85	330.05	3.327.15	2.060.25
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.00	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.37
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	600.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	170.000.00	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.63
4.4.00.00.00	Investimentos	170.000.00	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000.00	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	170.000.00	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.67	14.166.63
	Totalizações Mensais:	**1.037.700.00**	**74.749.74**	**79.673.03**	**75.377.21**	**75.159.67**	**76.580.67**	**79.063.87**	**77.866.27**	**80.575.06**	**82.893.48**	**80.202.03**	**78.986.55**	**176.572.42**

Código 02.01.02 Assessoria Geral do Executivo														
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	790.850.00	46.901.06	45.514.46	53.256.21	67.390.51	53.564.91	74.843.98	63.399.51	61.698.52	63.580.52	72.130.59	57.524.72	131.045.01

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	584.600.00	45.047.41	37.687.26	39.263.96	37.647.26	37.517.26	59.479.53	44.454.06	42.670.47	42.670.47	45.884.54	42.650.47	109.627.31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	584.600.00	45.047.41	37.687.26	39.263.96	37.647.26	37.517.26	59.479.53	44.454.06	42.670.47	42.670.47	45.884.54	42.650.47	109.627.31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	468.900.00	36.199.08	29.868.93	31.275.63	29.868.93	29.868.93	50.641.20	35.495.73	34.042.14	34.042.14	36.996.21	34.042.14	86.558.94
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000.00	7.540.00	6.510.00	6.680.00	6.470.00	6.340.00	7.530.00	7.650.00	7.320.00	7.320.00	7.580.00	7.300.00	21.760.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.700.00	1.308.33	1.308.33	1.308.33	1.308.33	1.308.33	1.308.33	1.308.33	1.308.33	1.308.33	1.308.33	1.308.33	1.308.37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	206.250.00	1.853.65	7.827.20	13.992.25	29.743.25	16.047.65	15.364.45	18.945.45	19.028.05	20.910.05	26.246.05	14.874.25	21.417.70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	206.250.00	1.853.65	7.827.20	13.992.25	29.743.25	16.047.65	15.364.45	18.945.45	19.028.05	20.910.05	26.246.05	14.874.25	21.417.70
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	12.000.00	934.80	1.047.60	942.00	1.616.40	2.235.60	586.80	740.40	541.20	956.40	523.20	1.128.00	747.60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00	0.00	417.60	179.40	334.00	527.20	106.80	150.20	0.00	116.80	0.00	83.40	84.60
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000.00	0.00	5.652.00	11.952.00	26.874.00	12.366.00	13.752.00	17.136.00	17.568.00	18.918.00	24.804.00	12.744.00	18.234.00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	6.240.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.730.00	208.85	0.00	208.85	208.85	208.85	208.85	208.85	208.85	208.85	208.85	208.85	641.50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	280.00	23.33	23.33	23.33	23.33	23.33	23.33	23.33	23.33	23.33	23.33	23.33	23.37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.300.00	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.37
4.4.00.00.00	Investimentos	10.300.00	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.300.00	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.300.00	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.33	858.37
	Totalizações Mensais:	**801.150.00**	**47.759.39**	**46.372.79**	**54.114.54**	**68.248.84**	**54.423.24**	**75.702.31**	**64.257.84**	**62.556.85**	**64.438.85**	**72.988.92**	**58.383.05**	**131.903.38**

Código
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	128.183.00	10.592.46	9.698.10	8.993.78	10.040.42	9.111.52	10.547.38	8.993.78	8.993.78	8.993.78	9.448.18	8.993.78	23.776.04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	116.133.00	9.469.48	8.810.60	8.106.28	8.106.28	8.106.28	9.659.88	8.106.28	8.106.28	8.106.28	8.560.68	8.106.28	22.888.40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	116.133.00	9.469.48	8.810.60	8.106.28	8.106.28	8.106.28	9.659.88	8.106.28	8.106.28	8.106.28	8.560.68	8.106.28	22.888.40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	91.600.00	7.465.40	6.934.12	6.366.20	6.366.20	6.366.20	7.831.80	6.366.20	6.366.20	6.366.20	6.732.60	6.366.20	18.072.68
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000.00	1.793.00	1.665.40	1.529.00	1.529.00	1.529.00	1.617.00	1.529.00	1.529.00	1.529.00	1.617.00	1.529.00	4.604.60
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.533.00	211.08	211.08	211.08	211.08	211.08	211.08	211.08	211.08	211.08	211.08	211.08	211.12
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.050.00	1.122.98	887.50	887.50	1.934.14	1.005.24	887.50	887.50	887.50	887.50	887.50	887.50	887.64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.050.00	1.122.98	887.50	887.50	1.934.14	1.005.24	887.50	887.50	887.50	887.50	887.50	887.50	887.64
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.400.00	235.48	0.00	0.00	1.046.64	117.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.750.00	145.83	145.83	145.83	145.83	145.83	145.83	145.83	145.83	145.83	145.83	145.83	145.87
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300.00	358.33	358.33	358.33	358.33	358.33	358.33	358.33	358.33	358.33	358.33	358.33	358.37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.300.00	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.63
4.4.00.00.00	Investimentos	5.300.00	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300.00	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.300.00	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.63
	Totalizações Mensais:	**133.483.00**	**11.034.13**	**10.139.77**	**9.435.45**	**10.482.09**	**9.553.19**	**10.989.05**	**9.435.45**	**9.435.45**	**9.435.45**	**9.889.85**	**9.435.45**	**24.217.67**

Código
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	460.577.56	18.845.38	27.925.78	28.057.38	54.372.54	26.386.06	30.591.01	56.496.14	31.486.68	24.451.54	55.254.00	19.227.02	87.484.03
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	237.677.56	16.753.72	16.753.72	16.753.72	16.753.72	16.753.72	24.077.59	16.753.72	18.689.22	16.753.72	16.753.72	16.753.72	44.127.27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	237.677.56	16.753.72	16.753.72	16.753.72	16.753.72	16.753.72	24.077.59	16.753.72	18.689.22	16.753.72	16.753.72	16.753.72	44.127.27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	174.536.56	12.287.37	12.287.37	12.287.37	12.287.37	12.287.37	19.303.74	12.287.37	13.718.57	12.287.37	12.287.37	12.287.37	30.927.92
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.500.00	4.329.60	4.329.60	4.329.60	4.329.60	4.329.60	4.637.10	4.329.60	4.833.90	4.329.60	4.329.60	4.329.60	13.062.60
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.641.00	136.75	136.75	136.75	136.75	136.75	136.75	136.75	136.75	136.75	136.75	136.75	136.75
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	222.900.00	2.091.66	11.172.06	11.303.66	37.618.82	9.632.34	6.513.42	39.742.42	12.797.46	7.697.82	38.500.28	2.473.30	43.356.76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	222.900.00	2.091.66	11.172.06	11.303.66	37.618.82	9.632.34	6.513.42	39.742.42	12.797.46	7.697.82	38.500.28	2.473.30	43.356.76
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.200.00	0.00	0.00	0.00	705.84	0.00	0.00	0.00	164.64	0.00	0.00	0.00	329.52
3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000.00	0.00	0.00	0.00	33.150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.918.50	0.00	15.931.50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.100.00	425.00	425.00	425.00	425.00	425.00	425.00	425.00	425.00	425.00	425.00	425.00	425.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	131.600.00	0.00	9.080.40	9.212.00	1.671.32	7.540.68	4.421.76	37.650.76	10.541.16	5.606.16	20.490.12	381.64	25.004.00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	15.000.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	17.430.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.577.01	0.00	0.00	0.00	0.00	4.655.55	0.00	1.197.44
4.4.00.00.00	Investimentos	17.430.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.577.01	0.00	0.00	0.00	0.00	4.655.55	0.00	1.197.44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.430.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.577.01	0.00	0.00	0.00	0.00	4.655.55	0.00	1.197.44
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	17.430.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.577.01	0.00	0.00	0.00	0.00	4.655.55	0.00	1.197.44
	Totalizações Mensais:	**478.007.56**	**18.845.38**	**27.925.78**	**28.057.38**	**54.372.54**	**37.963.07**	**30.591.01**	**56.496.14**	**31.486.68**	**24.451.54**	**59.909.55**	**19.227.02**	**88.681.47**

Código
02.02.01 Controladoria Geral do Município

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	603.130.00	42.462.17	41.590.88	44.019.49	42.612.17	48.307.87	59.743.99	44.146.71	50.101.46	41.833.26	42.430.95	41.969.94	103.911.11
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	511.800.00	37.118.99	36.166.52	37.018.73	35.715.35	35.715.35	50.039.75	36.467.30	43.945.40	35.806.88	36.417.17	35.806.88	91.581.68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	511.800.00	37.118.99	36.166.52	37.018.73	35.715.35	35.715.35	50.039.75	36.467.30	43.945.40	35.806.88	36.417.17	35.806.88	91.581.68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	414.000.00	29.932.20	29.145.60	29.849.40	28.773.00	28.773.00	43.097.40	29.394.00	35.562.60	28.855.80	29.352.60	28.855.80	72.408.60
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.300.00	6.311.79	6.145.92	6.294.33	6.067.35	6.067.35	6.067.35	6.198.30	7.507.80	6.076.08	6.189.57	6.076.08	18.298.08
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.500.00	875.00	875.00	875.00	875.00	875.00	875.00	875.00	875.00	875.00	875.00	875.00	875.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	91.330.00	5.343.18	5.424.36	7.000.76	6.896.82	12.592.52	9.704.24	7.679.41	6.156.06	6.026.38	6.013.78	6.163.06	12.329.43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.330.00	5.343.18	5.424.36	7.000.76	6.896.82	12.592.52	9.704.24	7.679.41	6.156.06	6.026.38	6.013.78	6.163.06	12.329.43
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.600.00	0.00	487.14	162.38	1.151.84	1.568.14	398.36	564.88	132.48	0.00	0.00	132.48	2.30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.000.00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.500.00	708.33	708.33	708.33	708.33	708.33	708.33	708.33	708.33	708.33	708.33	708.33	708.37
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.220.70	278.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.35
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000.00	0.00	701.40	1.495.20	401.80	5.681.20	742.00	1.492.40	680.40	683.20	670.60	687.40	764.40
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	18.000.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	14.400.00	1.107.36	0.00	1.107.36	1.107.36	1.107.36	1.107.36	1.107.36	1.107.36	1.107.36	1.107.36	1.107.36	3.326.40
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.230.00	102.50	102.50	102.50	102.50	102.50	102.50	102.50	102.50	102.50	102.50	102.50	102.50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	700.00	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	40.000.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.37
4.4.00.00.00	Investimentos	40.000.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	40.000.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.37
	Totalizações Mensais:	**643.130.00**	**45.795.50**	**44.924.21**	**47.352.82**	**45.945.50**	**51.641.20**	**63.077.32**	**47.480.04**	**53.434.79**	**45.166.59**	**45.764.28**	**45.303.27**	**107.244.48**

Código
02.03.01 Consultoria Jurídica

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	122.942.00	7.682.28	8.392.66	8.242.48	9.820.56	9.543.08	12.508.32	8.859.12	8.955.76	8.703.09	8.706.91	8.892.04	22.635.70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	110.762.00	7.042.24	7.788.62	7.415.43	7.415.43	8.699.65	11.066.02	8.041.08	8.041.08	7.854.48	7.854.48	8.074.00	21.469.49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.762.00	7.042.24	7.788.62	7.415.43	7.415.43	8.699.65	11.066.02	8.041.08	8.041.08	7.854.48	7.854.48	8.074.00	21.469.49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	73.150.00	4.637.71	5.135.13	4.886.42	4.886.42	5.742.28	8.134.28	5.303.38	5.303.38	5.179.02	5.179.02	5.325.32	13.437.64
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.612.00	2.321.20	2.570.16	2.445.68	2.445.68	2.874.04	2.848.41	2.654.37	2.654.37	2.592.13	2.592.13	2.665.35	7.948.48
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.180.00	640.04	604.04	827.05	2.405.13	843.43	1.442.30	818.04	914.68	848.61	852.43	818.04	1.166.21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.180.00	640.04	604.04	827.05	2.405.13	843.43	1.442.30	818.04	914.68	848.61	852.43	818.04	1.166.21
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.575.00	0.00	0.00	0.00	945.00	0.00	630.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.050.00	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.675.00	306.25	306.25	306.25	306.25	306.25	306.25	306.25	306.25	306.25	306.25	306.25	306.25
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	525.00	43.75	43.75	43.75	43.75	43.75	43.75	43.75	43.75	43.75	43.75	43.75	43.75
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.730.00	0.00	157.79	187.01	820.09	203.39	172.26	178.00	274.64	208.57	212.39	178.00	137.86
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.520.00	193.79	0.00	193.79	193.79	193.79	193.79	193.79	193.79	193.79	193.79	193.79	582.10
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.00	8.75	8.75	8.75	8.75	8.75	8.75	8.75	8.75	8.75	8.75	8.75	8.75
	Totalizações Mensais:	**122.942.00**	**7.682.28**	**8.392.66**	**8.242.48**	**9.820.56**	**9.543.08**	**12.508.32**	**8.859.12**	**8.955.76**	**8.703.09**	**8.706.91**	**8.892.04**	**22.635.70**

Código
02.04.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.466.277.00	179.449.72	149.817.50	152.799.66	146.277.79	167.049.06	321.537.39	260.883.97	171.713.53	184.725.06	170.679.51	172.827.94	388.515.87
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.855.600.00	145.891.22	115.931.56	115.413.45	116.918.93	123.703.38	286.251.87	131.579.45	121.015.01	128.490.29	121.360.43	123.136.38	325.908.03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.855.600.00	145.891.22	115.931.56	115.413.45	116.918.93	123.703.38	286.251.87	131.579.45	121.015.01	128.490.29	121.360.43	123.136.38	325.908.03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.238.260.00	106.118.88	82.220.46	81.848.99	82.963.42	87.792.63	131.874.69	93.860.11	85.935.24	91.259.76	86.182.90	87.421.16	220.781.76
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	488.810.00	38.811.51	32.750.27	32.603.63	32.994.68	34.949.92	36.416.35	36.758.51	34.118.94	36.269.70	34.216.70	34.754.39	104.165.40
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	117.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	117.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.530.00	960.83	960.83	960.83	960.83	960.83	960.83	960.83	960.83	960.83	960.83	960.83	960.87

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	610.677.00	33.558.50	33.885.94	37.386.21	29.358.86	43.345.68	35.285.52	129.304.52	50.698.52	56.234.77	49.319.08	49.691.56	62.607.84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	610.677.00	33.558.50	33.885.94	37.386.21	29.358.86	43.345.68	35.285.52	129.304.52	50.698.52	56.234.77	49.319.08	49.691.56	62.607.84
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000.00	137.50	82.50	103.80	0.00	82.50	149.70	174.90	48.80	27.50	64.10	27.50	101.20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.704.00	0.00	0.00	20.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.341.18	2.342.12
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300.00	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.37
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000.00	0.00	839.00	839.00	0.00	0.00	0.00	1.678.50	419.50	78.50	1.143.50	0.00	2.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.000.00	359.80	715.40	1.325.80	919.80	982.80	1.475.60	546.00	1.467.20	1.128.40	995.40	1.183.00	2.900.80
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	350.413.00	13.525.94	16.154.04	15.663.46	9.005.61	22.846.93	14.226.77	107.471.67	29.329.57	35.566.92	27.682.63	27.262.13	31.677.33
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	14.280.00	1.190.00	1.190.00	1.190.00	1.190.00	1.190.00	1.190.00	1.190.00	1.190.00	1.190.00	1.190.00	1.190.00	1.190.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	42.420.00	3.440.26	0.00	3.338.45	3.338.45	3.338.45	3.338.45	3.338.45	3.338.45	3.338.45	3.338.45	2.782.75	9.489.39
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	700.00	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.37
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	167.000.00	13.916.67	13.916.67	13.916.67	13.916.67	13.916.67	13.916.67	13.916.67	13.916.67	13.916.67	13.916.67	13.916.67	13.916.63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.860.00	405.00	405.00	405.00	405.00	405.00	405.00	405.00	405.00	405.00	405.00	405.00	405.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
4.4.00.00.00	Investimentos	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
	Totalizações Mensais:	**2.476.277.00**	**180.283.05**	**150.650.83**	**153.632.99**	**147.111.12**	**167.882.39**	**322.370.72**	**261.717.30**	**172.546.86**	**185.558.39**	**171.512.84**	**173.661.27**	**389.349.24**

Código
02.04.02 FUNDO DA PROC. GERAL DE CURVELO

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000.00	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.63
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	40.000.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.37
4.4.00.00.00	Investimentos	40.000.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	40.000.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.37
	Totalizações Mensais:	**100.000.00**	**8.333.33**	**8.333.33**	**8.333.33**	**8.333.33**	**8.333.33**	**8.333.33**	**8.333.33**	**8.333.33**	**8.333.33**	**8.333.33**	**8.333.33**	**8.333.37**

Código
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentáve

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.707.208.00	518.722.86	556.109.26	567.751.43	593.399.22	702.517.76	1.210.984.67	653.954.71	573.463.43	618.308.02	577.305.11	652.371.85	1.482.319.68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.823.490.00	393.198.05	405.822.36	421.954.36	406.644.36	401.329.36	566.117.04	497.175.21	418.281.36	436.903.64	407.843.96	430.688.50	1.037.531.80
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.813.490.00	392.364.72	404.989.03	421.121.03	405.811.03	400.496.03	565.283.71	496.341.88	417.448.03	436.070.31	407.010.63	429.855.17	1.036.698.43
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	1.830.000.00	132.858.00	132.858.00	132.858.00	132.858.00	130.845.00	197.091.00	141.276.00	131.211.00	130.662.00	127.734.00	126.453.00	313.296.00
3.1.90.03.00	Pensões	700.000.00	47.880.00	47.880.00	47.880.00	47.880.00	49.000.00	75.740.00	50.400.00	50.400.00	50.400.00	50.400.00	50.400.00	131.740.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	44.800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.991.68	33.044.48	0.00	5.761.28	1.993.60	0.00	8.96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.500.000.00	160.000.00	172.750.00	186.250.00	171.500.00	167.750.00	235.000.00	207.250.00	184.000.00	191.250.00	172.750.00	195.000.00	456.500.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	560.000.00	37.632.00	37.632.00	40.264.00	39.704.00	39.032.00	39.592.00	49.952.00	37.968.00	44.128.00	40.264.00	38.304.00	115.528.00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.230.00	206.39	80.70	80.70	80.70	80.70	80.70	631.07	80.70	80.70	80.70	5.909.84	5.837.10
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	165.460.00	13.788.33	13.788.33	13.788.33	13.788.33	13.788.33	13.788.33	13.788.33	13.788.33	13.788.33	13.788.33	13.788.33	13.788.37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.883.718.00	125.524.81	150.286.90	145.797.07	186.754.86	301.188.40	644.867.63	156.779.50	155.182.07	181.404.38	169.461.15	221.683.35	444.787.88
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.000.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.000.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.877.718.00	41.691.48	66.453.57	61.963.74	102.921.53	217.355.07	561.034.30	72.946.17	71.348.74	97.571.05	85.627.82	137.850.02	360.954.51
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.63
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	12.730.00	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.83	1.060.87
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000.00	143.80	353.40	94.20	125.00	389.40	274.00	131.40	0.00	206.40	15.60	93.80	173.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	580.797.00	0.00	13.822.97	4.820.62	10.744.74	21.663.73	299.517.01	11.093.22	11.093.22	17.481.99	7.550.36	73.122.34	109.886.80
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.366.00	530.50	530.50	530.50	530.50	530.50	530.50	530.50	530.50	530.50	530.50	530.50	530.50
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	78.800.00	0.00	5.957.28	5.957.28	5.957.28	6.327.64	6.327.64	6.327.64	6.327.64	6.327.64	10.244.00	6.327.64	12.718.32
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	754.890.00	4.982.27	37.669.01	15.777.20	50.351.16	153.695.60	218.993.59	18.721.27	17.362.47	36.989.61	31.252.45	21.740.83	147.354.54

3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	20.205.00	1.683.75	1.683.75	1.683.75	1.683.75	1.683.75	1.683.75	1.683.75	1.683.75	1.683.75	1.683.75	1.683.75	1.683.75
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	357.420.00	27.914.50	0.00	26.663.53	27.092.44	26.627.79	27.271.15	28.021.73	27.914.50	27.914.50	27.914.50	27.914.50	82.170.86
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.310.00	275.83	275.83	275.83	275.83	275.83	275.83	275.83	275.83	275.83	275.83	275.83	275.87
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.700.00	308.33	308.33	308.33	308.33	308.33	308.33	308.33	308.33	308.33	308.33	308.33	308.37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.00	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.37
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.979.893.00	125.583.33	125.583.33	125.583.33	125.583.33	125.583.33	598.476.33	125.583.33	125.583.33	125.583.33	125.583.33	125.583.33	125.583.37
4.4.00.00.00	Investimentos	1.979.893.00	125.583.33	125.583.33	125.583.33	125.583.33	125.583.33	598.476.33	125.583.33	125.583.33	125.583.33	125.583.33	125.583.33	125.583.37
4.4.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
4.4.42.51.00	Obras e Instalações	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.000.00	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.37
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.000.00	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	975.893.00	41.916.67	41.916.67	41.916.67	41.916.67	41.916.67	514.809.67	41.916.67	41.916.67	41.916.67	41.916.67	41.916.67	41.916.63
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	498.000.00	41.500.00	41.500.00	41.500.00	41.500.00	41.500.00	41.500.00	41.500.00	41.500.00	41.500.00	41.500.00	41.500.00	41.500.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	472.893.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	472.893.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Totalizações Mensais:	**10.687.101.00**	**644.306.19**	**681.692.59**	**693.334.76**	**718.982.55**	**828.101.09**	**1.809.461.00**	**779.538.04**	**699.046.76**	**743.891.35**	**702.888.44**	**777.955.18**	**1.607.903.05**

Código
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.136.331.00	55.750.74	153.864.57	187.053.87	172.600.90	116.269.77	190.730.66	217.299.00	177.986.91	175.610.91	165.792.38	150.841.47	372.529.82
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	340.000.00	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000.00	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.34	28.333.26
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	240.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.63
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.796.331.00	27.417.40	125.531.23	158.720.53	144.267.56	87.936.43	162.397.32	188.965.66	149.653.57	147.277.57	137.459.04	122.508.13	344.196.56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.796.331.00	27.417.40	125.531.23	158.720.53	144.267.56	87.936.43	162.397.32	188.965.66	149.653.57	147.277.57	137.459.04	122.508.13	344.196.56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	728.109.00	72.81	65.602.62	49.511.41	63.199.86	16.528.07	71.791.55	56.719.69	64.437.65	71.063.44	46.526.17	35.822.96	186.832.77
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	204.420.00	1.369.61	0.00	44.175.16	0.00	7.543.10	25.859.13	53.987.32	18.275.15	0.00	19.440.34	6.950.28	26.819.91
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	615.102.00	5.904.98	39.858.61	44.963.96	54.805.59	43.795.26	44.594.90	58.188.65	46.870.77	54.559.55	51.422.53	59.664.89	110.472.31
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	240.340.00	20.028.33	20.028.33	20.028.33	20.028.33	20.028.33	20.028.33	20.028.33	20.028.33	20.028.33	20.028.33	20.028.33	20.028.37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.860.00	0.00	0.00	0.00	6.192.11	0.00	81.74	0.00	0.00	1.584.58	0.00	0.00	1.57
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	574.700.00	59.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	72.243.42	9.758.34	9.758.34	182.295.42	182.336.10
4.4.00.00.00	Investimentos	574.700.00	59.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	72.243.42	9.758.34	9.758.34	182.295.42	182.336.10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	574.700.00	59.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	9.758.34	72.243.42	9.758.34	9.758.34	182.295.42	182.336.10
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	52.100.00	4.341.67	4.341.67	4.341.67	4.341.67	4.341.67	4.341.67	4.341.67	4.341.67	4.341.67	4.341.67	4.341.67	4.341.63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	65.000.00	5.416.67	5.416.67	5.416.67	5.416.67	5.416.67	5.416.67	5.416.67	5.416.67	5.416.67	5.416.67	5.416.67	5.416.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	407.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.485.08	0.00	0.00	172.537.08	172.577.84
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Totalizações Mensais:	**2.711.031.00**	**115.509.08**	**163.622.91**	**196.812.21**	**182.359.24**	**126.028.11**	**200.489.00**	**227.057.34**	**250.230.33**	**185.369.25**	**175.550.72**	**333.136.89**	**554.865.92**

Código
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.988.809.02	318.719.05	434.195.11	529.936.20	496.130.16	509.619.60	508.608.05	489.950.95	471.897.04	502.344.60	540.734.46	474.772.49	711.901.31
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.445.704.02	278.819.94	275.074.51	293.343.34	274.329.31	313.398.04	298.574.70	247.422.23	249.180.57	249.571.34	256.749.83	253.244.58	455.995.63
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	73.000.00	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.37
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	73.000.00	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.33	6.083.37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.372.704.02	272.736.61	268.991.18	287.260.01	268.245.98	307.314.71	292.491.37	241.338.90	243.097.24	243.488.01	250.666.50	247.161.25	449.912.26
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.368.345.02	105.362.57	99.478.68	122.466.88	109.057.10	138.613.35	140.529.03	86.205.74	87.300.41	86.068.90	93.321.13	90.037.10	209.904.13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	983.389.00	81.949.08	81.949.08	81.949.08	81.949.08	81.949.08	81.949.08	81.949.08	81.949.08	81.949.08	81.949.08	81.949.08	81.949.12
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	737.402.00	61.794.29	63.932.75	59.213.38	53.609.13	63.121.61	46.382.59	49.553.41	50.217.08	51.839.36	51.765.62	51.544.40	134.428.38
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	283.568.00	23.630.67	23.630.67	23.630.67	23.630.67	23.630.67	23.630.67	23.630.67	23.630.67	23.630.67	23.630.67	23.630.67	23.630.63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.543.105.00	39.899.11	159.120.60	236.592.86	221.800.85	196.221.56	210.033.35	242.528.72	222.716.47	252.773.26	283.984.63	221.527.91	255.905.68
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	959.840.00	0.00	71.464.14	109.934.53	90.682.71	91.802.08	97.628.52	99.404.02	106.645.48	102.169.63	86.536.61	39.395.67	64.176.61
3.3.50.41.00	Contribuições	759.340.00	0.00	61.278.74	79.578.83	55.735.56	72.213.23	80.565.97	76.085.87	84.590.48	83.603.33	73.504.11	32.879.42	59.304.46
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	200.500.00	0.00	10.185.40	30.355.70	34.947.15	19.588.85	17.062.55	23.318.15	22.055.00	18.566.30	13.032.50	6.516.25	4.872.15
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37

3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.573.265.00	39.065.78	86.823.13	125.825.00	130.284.81	103.586.15	111.571.50	142.291.37	115.237.66	149.770.30	196.614.69	181.298.91	190.895.70
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.160.70	2.980.90	3.858.40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	344.028.00	344.03	2.098.57	34.540.41	42.693.87	7.912.64	23.806.74	32.097.81	18.611.91	32.854.67	70.594.55	68.220.75	10.252.05
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	217.400.00	18.116.67	18.116.67	18.116.67	18.116.67	18.116.67	18.116.67	18.116.67	18.116.67	18.116.67	18.116.67	18.116.67	18.116.63
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	35.000.00	2.916.67	2.916.67	2.916.67	2.916.67	2.916.67	2.916.67	2.916.67	2.916.67	2.916.67	2.916.67	2.916.67	2.916.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	340.102.00	0.00	24.317.29	24.317.29	24.317.29	24.317.29	24.317.29	32.275.68	24.487.34	29.350.80	32.989.89	33.091.92	66.319.92
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	434.547.00	2.172.74	20.858.26	30.418.29	26.724.64	34.807.21	26.898.46	41.368.87	35.589.40	51.015.82	50.320.54	40.456.33	73.916.44
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	33.938.00	2.828.17	2.828.17	2.828.17	2.828.17	2.828.17	2.828.17	2.828.17	2.828.17	2.828.17	2.828.17	2.828.17	2.828.13
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	68.250.00	5.687.50	5.687.50	5.687.50	5.687.50	5.687.50	5.687.50	5.687.50	5.687.50	5.687.50	5.687.50	5.687.50	5.687.50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.400.00	950.00	950.00	950.00	950.00	950.00	950.00	950.00	950.00	950.00	950.00	950.00	950.00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	67.600.00	5.633.33	5.633.33	5.633.33	5.633.33	5.633.33	5.633.33	5.633.33	5.633.33	5.633.33	5.633.33	5.633.33	5.633.37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.00	0.00	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	408.216.00	166.66	28.561.44	145.962.52	26.474.26	166.66	166.66	33.912.76	25.113.35	47.161.01	166.66	32.296.66	68.067.36
4.4.00.00.00	Investimentos	408.216.00	166.66	28.561.44	145.962.52	26.474.26	166.66	166.66	33.912.76	25.113.35	47.161.01	166.66	32.296.66	68.067.36
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	98.500.00	0.00	0.00	0.00	17.749.70	0.00	0.00	33.746.10	0.00	46.994.35	0.00	0.00	9.85
4.4.50.41.00	Contribuições	98.500.00	0.00	0.00	0.00	17.749.70	0.00	0.00	33.746.10	0.00	46.994.35	0.00	0.00	9.85
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	308.716.00	83.33	28.478.11	145.879.19	8.641.23	83.33	83.33	83.33	25.030.02	83.33	83.33	32.213.33	67.974.14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.130.00	67.870.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	207.716.00	0.00	28.394.78	145.795.86	8.557.90	0.00	0.00	0.00	24.946.69	0.00	0.00	0.00	20.77
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
	Totalizações Mensais:	**6.397.025.02**	**318.885.71**	**462.756.55**	**675.898.72**	**522.604.42**	**509.786.26**	**508.774.71**	**523.863.71**	**497.010.39**	**549.505.61**	**540.901.12**	**507.069.15**	**779.968.67**

Código
02.05.04 Fundo Munic Direi Crianca e Adolescente

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	309.000.00	11.249.70	11.191.34	11.380.04	13.815.12	13.475.80	26.441.42	18.174.14	15.757.54	14.591.56	129.853.02	13.665.74	29.404.58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	134.500.00	11.191.36	8.413.00	8.413.00	8.413.00	8.413.00	12.076.90	10.469.88	10.469.88	10.469.88	9.961.98	10.469.88	25.738.24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	134.500.00	11.191.36	8.413.00	8.413.00	8.413.00	8.413.00	12.076.90	10.469.88	10.469.88	10.469.88	9.961.98	10.469.88	25.738.24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	103.400.00	8.726.96	6.307.40	6.307.40	6.307.40	6.307.40	9.874.70	7.982.48	7.982.48	7.982.48	7.568.88	7.982.48	20.069.94
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000.00	1.789.40	1.430.60	1.430.60	1.430.60	1.430.60	1.527.20	1.812.40	1.812.40	1.812.40	1.718.10	1.812.40	4.993.30
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.100.00	675.00	675.00	675.00	675.00	675.00	675.00	675.00	675.00	675.00	675.00	675.00	675.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	174.500.00	58.34	2.778.34	2.967.04	5.402.12	5.062.80	14.364.52	7.704.26	5.287.66	4.121.68	119.891.04	3.195.86	3.666.34
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	114.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	114.000.00	0.00	0.00
3.3.50.41.00	Contribuições	114.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	114.000.00	0.00	0.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500.00	58.34	2.778.34	2.967.04	5.402.12	5.062.80	14.364.52	7.704.26	5.287.66	4.121.68	5.891.04	3.195.86	3.666.34
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.800.00	0.00	1.836.00	2.060.40	4.655.28	2.415.36	13.631.28	2.872.32	2.586.72	3.419.04	2.652.00	2.505.12	2.166.48
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000.00	0.00	884.00	848.30	688.50	2.589.10	674.90	4.773.60	642.60	644.30	3.180.70	632.40	1.441.60
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.00	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	158.000.00	0.00	0.00	40.950.00	4.815.00	0.00	8.000.00	0.00	0.00	0.00	104.205.00	0.00	30.00
4.4.00.00.00	Investimentos	158.000.00	0.00	0.00	40.950.00	4.815.00	0.00	8.000.00	0.00	0.00	0.00	104.205.00	0.00	30.00
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	150.000.00	0.00	0.00	40.950.00	4.815.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.205.00	0.00	30.00
4.4.50.42.00	Auxílios	150.000.00	0.00	0.00	40.950.00	4.815.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.205.00	0.00	30.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Totalizações Mensais:	**467.000.00**	**11.249.70**	**11.191.34**	**52.330.04**	**18.630.12**	**13.475.80**	**34.441.42**	**18.174.14**	**15.757.54**	**14.591.56**	**234.058.02**	**13.665.74**	**29.434.58**

Código
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000.00	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.33	83.333.37
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	501.000.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	497.800.00	41.483.33	41.483.33	41.483.33	41.483.33	41.483.33	41.483.33	41.483.33	41.483.33	41.483.33	41.483.33	41.483.33	41.483.37

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.00	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.63
	Totalizações Mensais:	**1.000.000.00**	**83.333.33**	**83.333.33**	**83.333.33**	**83.333.33**	**83.333.33**	**83.333.33**	**83.333.33**	**83.333.33**	**83.333.33**	**83.333.33**	**83.333.33**	**83.333.37**
Código														
02.05.06 Fundo Municipal de Defesa Civil														
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	25.000.00	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.000.00	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000.00	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	22.300.00	1.858.33	1.858.33	1.858.33	1.858.33	1.858.33	1.858.33	1.858.33	1.858.33	1.858.33	1.858.33	1.858.33	1.858.37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.00	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
	Totalizações Mensais:	**30.000.00**	**2.500.00**	**2.500.00**	**2.500.00**	**2.500.00**	**2.500.00**	**2.500.00**	**2.500.00**	**2.500.00**	**2.500.00**	**2.500.00**	**2.500.00**	**2.500.00**
Código														
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentá														
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.411.997.00	86.529.11	212.373.06	451.526.45	480.763.88	552.690.07	577.201.12	551.161.19	614.270.20	531.835.88	633.518.04	594.567.34	2.125.560.66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	784.345.00	50.475.63	49.557.58	54.710.01	56.812.62	55.929.21	76.584.70	58.713.78	56.859.81	57.502.57	58.956.09	58.001.01	150.241.99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	784.345.00	50.475.63	49.557.58	54.710.01	56.812.62	55.929.21	76.584.70	58.713.78	56.859.81	57.502.57	58.956.09	58.001.01	150.241.99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	42.000.00	3.259.20	3.498.60	3.007.20	3.633.00	2.507.40	4.632.60	2.507.40	2.717.40	2.507.40	3.255.00	2.822.40	7.652.40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	574.980.00	36.108.74	35.303.77	39.846.11	40.823.58	41.168.57	59.625.43	43.468.49	41.801.05	42.433.52	43.066.00	42.778.51	108.556.23
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	146.865.00	9.399.36	9.046.88	10.148.37	10.647.71	10.544.91	10.618.34	11.029.56	10.633.03	10.853.32	10.926.76	10.691.77	32.324.99
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.500.00	1.708.33	1.708.33	1.708.33	1.708.33	1.708.33	1.708.33	1.708.33	1.708.33	1.708.33	1.708.33	1.708.33	1.708.37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.627.652.00	36.053.48	162.815.48	396.816.44	423.951.26	496.760.86	500.616.42	492.447.41	557.410.39	474.333.31	574.561.95	536.566.33	1.975.318.67
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	227.832.00	19.753.03	19.753.03	0.00	19.753.03	19.753.03	19.753.03	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.644.05
3.3.30.41.00	Contribuições	227.832.00	19.753.03	19.753.03	0.00	19.753.03	19.753.03	19.753.03	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.484.56	21.644.05
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	332.000.00	0.00	35.026.00	0.00	40.968.80	79.945.60	21.148.40	19.388.80	55.576.80	1.228.40	21.746.00	0.00	56.971.20
3.3.50.41.00	Contribuições	332.000.00	0.00	35.026.00	0.00	40.968.80	79.945.60	21.148.40	19.388.80	55.576.80	1.228.40	21.746.00	0.00	56.971.20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.067.820.00	16.300.45	108.036.45	396.816.44	363.229.43	397.062.23	459.714.99	451.574.05	480.349.03	451.620.35	531.331.39	515.081.77	1.896.703.42
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000.00	96.00	727.60	277.60	432.80	518.40	420.00	278.80	326.80	368.40	250.00	92.80	210.80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	268.950.00	0.00	8.498.82	28.939.02	31.494.05	14.281.25	15.195.68	10.489.05	18.369.29	9.520.83	71.002.80	27.432.90	33.726.31
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	119.000.00	9.916.67	9.916.67	9.916.67	9.916.67	9.916.67	9.916.67	9.916.67	9.916.67	9.916.67	9.916.67	9.916.67	9.916.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	295.800.00	2.987.58	17.156.40	32.153.46	24.669.72	27.361.50	27.509.40	21.534.24	27.361.50	21.386.34	17.748.00	34.490.28	41.441.58
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.364.100.00	2.145.64	70.806.12	322.382.41	295.561.91	343.838.81	405.525.96	408.208.01	423.227.49	409.280.83	431.273.64	442.001.84	1.809.847.34
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.900.00	325.00	325.00	325.00	325.00	325.00	325.00	325.00	325.00	325.00	325.00	325.00	325.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.800.00	223.72	0.00	216.44	223.44	214.76	216.44	216.44	216.44	216.44	209.44	216.44	630.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.350.00	279.17	279.17	279.17	279.17	279.17	279.17	279.17	279.17	279.17	279.17	279.17	279.13
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.720.00	226.67	226.67	226.67	226.67	226.67	226.67	226.67	226.67	226.67	226.67	226.67	226.63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.00	0.00	0.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.123.000.00	1.158.865.00	327.795.00	312.625.00	0.00	3.666.30	0.00	65.666.30	1.832.60	1.832.60	0.00	250.305.00	412.20
4.4.00.00.00	Investimentos	2.123.000.00	1.158.865.00	327.795.00	312.625.00	0.00	3.666.30	0.00	65.666.30	1.832.60	1.832.60	0.00	250.305.00	412.20
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	11.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.666.30	0.00	3.666.30	1.832.60	1.832.60	0.00	0.00	2.20
4.4.50.41.00	Contribuições	11.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.666.30	0.00	3.666.30	1.832.60	1.832.60	0.00	0.00	2.20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.112.000.00	1.158.865.00	327.795.00	312.625.00	0.00	0.00	0.00	62.000.00	0.00	0.00	0.00	250.305.00	410.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.050.000.00	1.158.865.00	327.795.00	312.625.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.305.00	410.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	62.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Totalizações Mensais:	**9.534.997.00**	**1.245.394.11**	**540.168.06**	**764.151.45**	**480.763.88**	**556.356.37**	**577.201.12**	**616.827.49**	**616.102.80**	**533.668.48**	**633.518.04**	**844.872.34**	**2.125.972.86**
Código														
02.05.09 Depto Munic Defesa Consumidor - PROCON														
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	284.193.00	23.682.74	23.682.74	23.682.74	23.682.74	23.682.74	23.682.74	23.682.74	23.682.74	23.682.74	23.682.74	23.682.74	23.682.86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	197.193.00	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	197.193.00	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75	16.432.75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00	12.500.00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.860.00	2.655.00	2.655.00	2.655.00	2.655.00	2.655.00	2.655.00	2.655.00	2.655.00	2.655.00	2.655.00	2.655.00	2.655.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.333.00	1.277.75	1.277.75	1.277.75	1.277.75	1.277.75	1.277.75	1.277.75	1.277.75	1.277.75	1.277.75	1.277.75	1.277.75
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	87.000.00	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.250.11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.000.00	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.249.99	7.250.11
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000.00	4.583.33	4.583.33	4.583.33	4.583.33	4.583.33	4.583.33	4.583.33	4.583.33	4.583.33	4.583.33	4.583.33	4.583.37
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	7.200.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00	600.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300.00	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.37
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	700.00	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.33	58.37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	125.000.00	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.63
4.4.00.00.00	Investimentos	125.000.00	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000.00	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	125.000.00	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.67	10.416.63
	Totalizações Mensais:	**409.193.00**	**34.099.41**	**34.099.41**	**34.099.41**	**34.099.41**	**34.099.41**	**34.099.41**	**34.099.41**	**34.099.41**	**34.099.41**	**34.099.41**	**34.099.41**	**34.099.49**

Código
02.05.10 Fundo Municipal do Idoso

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	154.000.00	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	154.000.00	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.37
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	154.000.00	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.37
3.3.50.41.00	Contribuições	154.000.00	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.33	12.833.37
	Totalizações Mensais:	**154.000.00**	**12.833.33**	**12.833.33**	**12.833.33**	**12.833.33**	**12.833.33**	**12.833.33**	**12.833.33**	**12.833.33**	**12.833.33**	**12.833.33**	**12.833.33**	**12.833.37**

Código
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.939.430.00	511.862.49	549.600.07	440.795.64	648.240.74	723.210.78	744.450.72	647.914.04	559.331.76	1.546.662.86	618.886.84	703.123.47	1.245.350.59
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.396.850.00	230.543.16	251.935.93	273.542.99	268.323.16	233.340.32	299.070.65	276.815.04	236.293.84	267.798.10	244.774.12	221.802.27	592.610.42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.396.850.00	230.543.16	251.935.93	273.542.99	268.323.16	233.340.32	299.070.65	276.815.04	236.293.84	267.798.10	244.774.12	221.802.27	592.610.42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.760.481.00	185.504.32	204.551.64	222.770.82	218.906.14	187.988.76	254.240.30	224.427.11	190.473.19	216.973.81	197.650.44	178.327.07	478.667.40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	521.212.00	35.442.42	37.787.87	41.175.75	39.820.60	35.755.14	35.233.93	42.791.51	36.224.23	41.227.87	37.527.26	33.878.78	104.346.64
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	115.157.00	9.596.42	9.596.42	9.596.42	9.596.42	9.596.42	9.596.42	9.596.42	9.596.42	9.596.42	9.596.42	9.596.42	9.596.38
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	493.600.00	39.784.16	39.784.16	37.266.80	42.153.44	42.548.32	42.893.84	42.498.96	43.535.52	42.449.60	43.140.64	41.363.68	36.180.88
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	493.600.00	39.784.16	39.784.16	37.266.80	42.153.44	42.548.32	42.893.84	42.498.96	43.535.52	42.449.60	43.140.64	41.363.68	36.180.88
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	493.600.00	39.784.16	39.784.16	37.266.80	42.153.44	42.548.32	42.893.84	42.498.96	43.535.52	42.449.60	43.140.64	41.363.68	36.180.88
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.048.980.00	241.535.17	257.879.98	129.985.85	337.764.14	447.322.14	402.486.23	328.600.04	279.502.40	1.236.415.16	330.972.08	439.957.52	616.559.29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.048.980.00	241.535.17	257.879.98	129.985.85	337.764.14	447.322.14	402.486.23	328.600.04	279.502.40	1.236.415.16	330.972.08	439.957.52	616.559.29
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	23.330.00	1.493.12	2.673.62	2.913.92	4.113.08	4.150.41	422.27	1.215.49	1.770.75	2.554.64	387.28	1.364.81	270.61
3.3.90.30.00	Material de Consumo	94.625.00	56.78	160.86	0.00	5.724.81	35.569.54	6.718.38	1.712.71	4.116.19	3.169.94	2.403.48	15.726.68	19.265.63
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.250.00	437.50	437.50	437.50	437.50	437.50	437.50	437.50	437.50	437.50	437.50	437.50	437.50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	94.200.00	0.00	6.273.72	6.273.72	6.273.72	6.273.72	6.273.72	6.273.72	6.273.72	6.273.72	6.273.72	6.273.72	31.462.80
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	112.875.00	6.050.10	6.422.59	6.377.44	6.377.44	6.377.44	5.519.59	7.540.05	9.560.51	9.560.51	10.790.85	12.698.44	25.600.04
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.167.600.00	2.802.24	60.831.96	38.297.28	97.144.32	149.569.56	166.733.28	80.447.64	49.973.28	138.010.32	123.532.08	113.023.68	147.234.36
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	390.150.00	32.512.50	32.512.50	32.512.50	32.512.50	32.512.50	32.512.50	32.512.50	32.512.50	32.512.50	32.512.50	32.512.50	32.512.50
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	133.000.00	10.866.10	0.00	10.866.10	10.600.10	10.320.80	10.320.80	10.320.80	10.320.80	10.320.80	10.320.80	9.895.20	28.847.70
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.018.400.00	186.500.16	148.150.56	31.890.72	171.564.00	196.794.00	157.031.52	145.122.96	155.820.48	138.058.56	142.297.20	236.758.32	308.411.52
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.550.00	0.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000.000.00	400.00	0.00	0.00	2.600.00	4.900.00	16.100.00	42.600.00	8.300.00	895.100.00	1.600.00	6.300.00	22.100.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.187.720.00	165.929.28	166.949.70	168.396.18	168.556.32	168.956.10	169.788.66	169.909.80	169.995.30	170.188.44	175.310.94	169.337.88	324.401.40
4.4.00.00.00	Investimentos	181.320.00	0.00	418.50	460.50	420.00	418.50	448.50	369.00	454.50	447.00	5.569.50	399.00	171.915.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	181.320.00	0.00	418.50	460.50	420.00	418.50	448.50	369.00	454.50	447.00	5.569.50	399.00	171.915.00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	15.000.00	0.00	418.50	460.50	420.00	418.50	448.50	369.00	454.50	447.00	5.569.50	399.00	5.595.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	166.320.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	166.320.00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	2.006.400.00	165.929.28	166.531.20	167.935.68	168.136.32	168.537.60	169.340.16	169.540.80	169.540.80	169.741.44	169.741.44	168.938.88	152.486.40
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.006.400.00	165.929.28	166.531.20	167.935.68	168.136.32	168.537.60	169.340.16	169.540.80	169.540.80	169.741.44	169.741.44	168.938.88	152.486.40

4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.006.400.00	165.929.28	166.531.20	167.935.68	168.136.32	168.537.60	169.340.16	169.540.80	169.540.80	169.741.44	169.741.44	168.938.88	152.486.40
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	600.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	600.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	600.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	600.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00	50.000.00
	Totalizações Mensais:	**11.727.150.00**	**727.791.77**	**766.549.77**	**659.191.82**	**866.797.06**	**942.166.88**	**964.239.38**	**867.823.84**	**779.327.06**	**1.766.851.30**	**844.197.78**	**922.461.35**	**1.619.751.99**

Código
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turism

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.990.556.02	117.063.65	122.153.84	178.191.43	134.197.73	141.627.53	158.809.83	158.808.84	171.677.85	178.691.25	166.590.35	150.547.68	312.196.04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.422.447.21	99.970.00	101.658.63	100.893.18	101.928.63	104.405.28	127.266.48	119.265.19	103.392.10	103.392.10	105.643.60	105.080.73	249.551.29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.422.447.21	99.970.00	101.658.63	100.893.18	101.928.63	104.405.28	127.266.48	119.265.19	103.392.10	103.392.10	105.643.60	105.080.73	249.551.29
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	270.000.00	22.500.00	22.500.00	22.500.00	22.500.00	22.500.00	22.500.00	22.500.00	22.500.00	22.500.00	22.500.00	22.500.00	22.500.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	900.000.00	60.120.00	61.470.00	60.840.00	61.740.00	63.720.00	86.220.00	75.600.00	62.910.00	62.910.00	64.710.00	64.260.00	175.500.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	225.750.76	15.125.30	15.463.93	15.328.48	15.463.93	15.960.58	16.321.78	18.940.49	15.757.40	15.757.40	16.208.90	16.096.03	49.326.54
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.696.45	2.224.70	2.224.70	2.224.70	2.224.70	2.224.70	2.224.70	2.224.70	2.224.70	2.224.70	2.224.70	2.224.70	2.224.75
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	568.108.81	17.093.65	20.495.21	77.298.25	32.269.10	37.222.25	31.543.35	39.543.65	68.285.75	75.299.15	60.946.75	45.466.95	62.644.75
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	175.000.00	6.250.00	6.250.00	57.850.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	21.880.00	10.470.00	17.580.00	14.060.00	15.660.00
3.3.50.30.00	Material de Consumo	75.000.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00	6.250.00
3.3.50.41.00	Contribuições	100.000.00	0.00	0.00	51.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.630.00	4.220.00	11.330.00	7.810.00	9.410.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	393.108.81	10.843.65	14.245.21	19.448.25	26.019.10	30.972.25	25.293.35	33.293.65	46.405.75	64.829.15	43.366.75	31.406.95	46.984.75
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000.00	0.00	0.00	192.00	29.00	2.273.00	1.369.00	1.974.00	792.00	1.240.00	1.207.00	796.00	128.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000.00	0.00	152.00	475.00	2.327.50	0.00	3.847.50	1.862.00	20.928.50	32.081.50	15.342.50	8.008.50	9.975.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	18.000.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.000.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	164.000.00	1.541.60	7.593.20	9.479.20	14.710.80	9.397.20	10.774.80	20.155.60	15.383.20	22.205.60	17.515.20	13.300.40	21.943.20
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	36.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	36.108.81	2.802.04	0.00	2.802.04	2.451.79	2.802.04	2.802.04	2.802.04	2.802.04	2.802.04	2.802.04	2.802.04	8.438.66
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.256.199.98	243.350.00	243.350.00	268.434.00	243.350.00	243.350.00	504.086.00	243.350.00	288.176.90	243.350.00	248.672.00	243.350.00	243.381.08
4.4.00.00.00	Investimentos	3.256.199.98	243.350.00	243.350.00	268.434.00	243.350.00	243.350.00	504.086.00	243.350.00	288.176.90	243.350.00	248.672.00	243.350.00	243.381.08
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	25.000.00	0.00	0.00	25.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.50.41.00	Contribuições	25.000.00	0.00	0.00	25.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.231.199.98	243.350.00	243.350.00	243.434.00	243.350.00	243.350.00	504.086.00	243.350.00	288.176.90	243.350.00	248.672.00	243.350.00	243.381.08
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	20.000.00	0.00	0.00	84.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.592.00	0.00	5.322.00	0.00	2.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.919.999.98	243.333.33	243.333.33	243.333.33	243.333.33	243.333.33	243.333.33	243.333.33	243.333.33	243.333.33	243.333.33	243.333.33	243.333.35
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	291.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	260.736.00	0.00	30.234.90	0.00	0.00	0.00	29.10
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	200.00	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.63
	Totalizações Mensais:	**5.246.756.00**	**360.413.65**	**365.503.84**	**446.625.43**	**377.547.73**	**384.977.53**	**662.895.83**	**402.158.84**	**459.854.75**	**422.041.25**	**415.262.35**	**393.897.68**	**555.577.12**

Código
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	490.000.00	3.166.67	14.068.37	19.665.37	85.129.47	26.394.37	27.136.67	39.615.67	46.955.17	33.036.07	28.180.47	109.732.07	56.919.63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	490.000.00	3.166.67	14.068.37	19.665.37	85.129.47	26.394.37	27.136.67	39.615.67	46.955.17	33.036.07	28.180.47	109.732.07	56.919.63
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	100.000.00	0.00	0.00	0.00	45.970.00	13.790.00	8.040.00	3.440.00	19.540.00	3.440.00	2.290.00	3.440.00	50.00
3.3.50.41.00	Contribuições	100.000.00	0.00	0.00	0.00	45.970.00	13.790.00	8.040.00	3.440.00	19.540.00	3.440.00	2.290.00	3.440.00	50.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	390.000.00	3.166.67	14.068.37	19.665.37	39.159.47	12.604.37	19.096.67	36.175.67	27.415.17	29.596.07	25.890.47	106.292.07	56.869.63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	159.000.00	0.00	1.637.70	1.637.70	23.023.20	0.00	4.929.00	22.355.40	5.469.60	5.469.60	5.469.60	67.034.40	21.973.80
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	193.000.00	0.00	9.264.00	14.861.00	12.969.60	9.437.70	11.001.00	10.653.60	18.778.90	20.959.80	17.254.20	36.091.00	31.729.20
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	38.000.00	3.166.67	3.166.67	3.166.67	3.166.67	3.166.67	3.166.67	3.166.67	3.166.67	3.166.67	3.166.67	3.166.67	3.166.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	310.000.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	48.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00
4.4.00.00.00	Investimentos	310.000.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	48.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	25.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.50.41.00	Contribuições	25.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00	23.750.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	165.000.00	13.750.00	13.750.00	13.750.00	13.750.00	13.750.00	13.750.00	13.750.00	13.750.00	13.750.00	13.750.00	13.750.00	13.750.00
	Totalizações Mensais:	**800.000.00**	**26.916.67**	**37.818.37**	**43.415.37**	**108.879.47**	**50.144.37**	**75.886.67**	**63.365.67**	**70.705.17**	**56.786.07**	**51.930.47**	**133.482.07**	**80.669.63**
Código	**02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR**													
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.766.837.00	0.00	338.130.00	4.234.56	0.00	491.811.73	548.149.00	2.090.446.00	133.750.73	38.838.73	3.648.73	14.915.00	102.912.52
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.766.837.00	0.00	338.130.00	4.234.56	0.00	491.811.73	548.149.00	2.090.446.00	133.750.73	38.838.73	3.648.73	14.915.00	102.912.52
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	18.837.00	0.00	0.00	4.234.56	0.00	3.648.73	0.00	0.00	3.648.73	3.648.73	3.648.73	0.00	7.52
3.3.50.41.00	Contribuições	18.837.00	0.00	0.00	4.234.56	0.00	3.648.73	0.00	0.00	3.648.73	3.648.73	3.648.73	0.00	7.52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.748.000.00	0.00	338.130.00	0.00	0.00	488.163.00	548.149.00	2.090.446.00	130.102.00	35.190.00	0.00	14.915.00	102.905.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	470.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	705.00	224.707.00	137.804.00	0.00	0.00	0.00	5.123.00	101.661.00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	200.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	163.820.00	36.160.00	0.00	0.00	0.00	20.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060.000.00	0.00	338.130.00	0.00	0.00	487.458.00	323.442.00	1.770.822.00	93.942.00	35.190.00	0.00	9.792.00	1.224.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	120.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	120.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000.00	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.67	6.666.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	40.000.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.37
	Totalizações Mensais:	**3.886.837.00**	**10.000.00**	**348.130.00**	**14.234.56**	**10.000.00**	**501.811.73**	**558.149.00**	**2.100.446.00**	**143.750.73**	**48.838.73**	**13.648.73**	**24.915.00**	**112.912.52**
Código	**02.08.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestã**													
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.911.501.00	19.359.36	17.618.28	106.832.68	35.947.34	18.395.12	21.302.93	118.924.77	1.476.220.45	18.626.00	21.165.61	19.128.49	37.979.97
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	139.778.00	10.176.91	8.628.70	11.113.99	9.321.32	9.212.67	12.120.48	9.742.32	9.688.00	9.443.55	11.983.16	9.946.04	28.400.86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	139.778.00	10.176.91	8.628.70	11.113.99	9.321.32	9.212.67	12.120.48	9.742.32	9.688.00	9.443.55	11.983.16	9.946.04	28.400.86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	126.500.00	9.171.25	7.729.15	10.044.10	8.374.30	8.273.10	11.207.90	8.766.45	8.715.85	8.488.15	10.853.70	8.956.20	25.919.85
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.308.00	674.83	568.72	739.06	616.19	608.74	581.75	645.04	641.32	624.57	798.63	659.01	2.150.14
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.970.00	330.83	330.83	330.83	330.83	330.83	330.83	330.83	330.83	330.83	330.83	330.83	330.87
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.771.723.00	9.182.45	8.989.58	95.718.69	26.626.02	9.182.45	9.182.45	109.182.45	1.466.532.45	9.182.45	9.182.45	9.182.45	9.579.11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.771.723.00	9.182.45	8.989.58	95.718.69	26.626.02	9.182.45	9.182.45	109.182.45	1.466.532.45	9.182.45	9.182.45	9.182.45	9.579.11
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.100.00	0.00	0.00	2.100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	104.725.00	8.727.08	8.727.08	8.727.08	8.727.08	8.727.08	8.727.08	8.727.08	8.727.08	8.727.08	8.727.08	8.727.08	8.727.12
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.150.00	262.50	262.50	262.50	262.50	262.50	262.50	262.50	262.50	262.50	262.50	262.50	262.50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	101.890.00	0.00	0.00	84.436.24	17.443.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.19
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.457.350.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.457.350.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.508.00	192.87	0.00	192.87	192.87	192.87	192.87	192.87	192.87	192.87	192.87	192.87	579.30
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	172.085.00	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.38
4.4.00.00.00	Investimentos	172.085.00	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	172.085.00	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.42	14.340.38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	142.085.00	11.840.42	11.840.42	11.840.42	11.840.42	11.840.42	11.840.42	11.840.42	11.840.42	11.840.42	11.840.42	11.840.42	11.840.38
	Totalizações Mensais:	**2.083.586.00**	**33.699.78**	**31.958.70**	**121.173.10**	**50.287.76**	**32.735.54**	**35.643.35**	**133.265.19**	**1.490.560.87**	**32.966.42**	**35.506.03**	**33.468.91**	**52.320.35**
Código	**02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde**													
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.512.335.00	245.853.20	213.436.12	259.720.26	262.768.62	270.058.25	312.325.97	258.281.22	264.110.23	269.433.22	239.223.03	260.680.88	656.444.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.464.035.00	180.588.95	175.740.25	170.503.22	177.006.13	183.145.62	236.584.07	170.962.61	181.788.20	185.486.87	161.415.44	183.317.06	457.496.58
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	220.850.00	17.049.62	17.049.62	17.049.62	17.049.62	21.069.09	17.049.62	17.049.62	19.721.91	17.049.62	17.049.62	21.069.09	22.592.95
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	220.850.00	17.049.62	17.049.62	17.049.62	17.049.62	21.069.09	17.049.62	17.049.62	19.721.91	17.049.62	17.049.62	21.069.09	22.592.95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.243.185.00	163.539.33	158.690.63	153.453.60	159.956.51	162.076.53	219.534.45	153.912.99	162.066.29	168.437.25	144.365.82	162.247.97	434.903.63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	90.500.00	10.669.95	8.009.25	8.009.25	8.009.25	8.009.25	14.552.40	8.009.25	8.009.25	8.588.45	0.00	0.00	8.633.70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.735.500.00	121.485.00	120.270.15	115.931.40	121.311.45	123.394.05	173.897.10	116.278.50	123.046.95	128.427.00	116.799.15	131.724.45	342.934.80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	374.285.00	27.809.38	26.836.23	25.937.95	27.060.81	27.098.23	27.509.95	26.050.24	27.435.09	27.846.80	23.991.67	26.948.52	79.760.13
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.400.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.048.300.00	65.264.25	37.695.87	89.217.04	85.762.49	86.912.63	75.741.90	87.318.61	82.322.03	83.946.35	77.807.59	77.363.82	198.947.42
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	65.800.00	5.033.70	5.033.70	5.033.70	5.033.70	6.376.02	5.033.70	5.033.70	5.928.58	5.033.70	5.033.70	6.376.02	6.849.78

3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	65.800.00	5.033.70	5.033.70	5.033.70	5.033.70	6.376.02	5.033.70	5.033.70	5.928.58	5.033.70	5.033.70	6.376.02	6.849.78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	982.500.00	60.230.55	32.662.17	84.183.34	80.728.79	80.536.61	70.708.20	82.284.91	76.393.45	78.912.65	72.773.89	70.987.80	192.097.64
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	14.000.00	0.00	2.123.80	1.992.20	764.40	784.00	704.20	774.20	3.039.40	2.615.20	39.20	1.096.20	67.20
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103.500.00	0.00	13.372.20	12.037.05	4.202.10	13.672.35	3.260.25	12.357.90	7.276.05	9.025.20	8.186.85	4.026.15	16.083.90
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.800.00	1.878.80	5.029.64	5.029.64	1.835.68	1.345.96	2.402.40	1.900.36	1.878.80	1.878.80	1.918.84	1.878.80	3.822.28
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	84.500.00	126.75	5.822.05	7.106.45	15.252.25	6.371.30	5.771.35	9.303.45	5.543.20	7.444.45	5.577.00	6.058.65	10.123.10
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	25.000.00	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.33	2.083.37
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	690.000.00	53.475.00	0.00	53.268.00	53.889.00	53.613.00	53.820.00	53.199.00	53.406.00	53.199.00	52.302.00	52.578.00	157.251.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	600.00	0.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.600.00	0.00	1.564.48	0.00	35.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.16
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	106.750.00	142.10	142.10	142.10	142.10	495.73	142.10	142.10	149.45	142.10	142.10	153.13	104.814.89
4.4.00.00.00	Investimentos	106.750.00	142.10	142.10	142.10	142.10	495.73	142.10	142.10	149.45	142.10	142.10	153.13	104.814.89
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.750.00	142.10	142.10	142.10	142.10	153.13	142.10	142.10	149.45	142.10	142.10	153.13	157.49
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.750.00	142.10	142.10	142.10	142.10	153.13	142.10	142.10	149.45	142.10	142.10	153.13	157.49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	342.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.657.40
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	103.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.000.00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	342.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.657.40
	Totalizações Mensais:	**3.619.085.00**	**245.995.30**	**213.578.22**	**259.862.36**	**262.910.72**	**270.553.98**	**312.468.07**	**258.423.32**	**264.259.68**	**269.575.32**	**239.365.13**	**260.834.01**	**761.258.89**

Código
02.09.02 SubSecret
Munic Saúde - Fundo
Mun Saúde

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	85.415.280.00	2.002.437.14	5.540.497.33	6.880.716.63	6.967.337.23	6.741.935.94	8.066.477.00	8.042.029.53	7.144.870.66	7.673.022.52	7.373.392.70	7.125.080.87	11.857.482.45
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	25.723.905.00	1.767.667.46	1.774.841.62	1.786.034.67	1.787.806.79	1.805.254.16	2.580.943.69	1.839.289.49	1.909.447.55	1.956.662.87	1.856.457.42	1.890.617.98	4.768.881.30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.723.905.00	1.767.667.46	1.774.841.62	1.786.034.67	1.787.806.79	1.805.254.16	2.580.943.69	1.839.289.49	1.909.447.55	1.956.662.87	1.856.457.42	1.890.617.98	4.768.881.30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.937.175.00	605.046.75	609.515.34	601.471.88	591.640.99	631.858.27	1.025.987.69	647.051.47	642.582.88	710.505.41	642.582.88	637.220.58	1.591.710.86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.778.000.00	807.970.80	815.037.60	830.349.00	839.771.40	820.926.60	1.187.222.40	827.993.40	837.415.80	870.394.20	849.193.80	879.816.60	2.211.908.40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.361.230.00	302.233.24	297.872.01	301.797.12	303.977.73	300.052.62	315.316.93	311.827.95	365.034.95	323.167.14	312.264.07	320.986.53	906.699.71
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.997.25	179.45	0.00	177.60	6.145.70
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	629.000.00	52.416.67	52.416.67	52.416.67	52.416.67	52.416.67	52.416.67	52.416.67	52.416.67	52.416.67	52.416.67	52.416.67	52.416.63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	59.691.375.00	234.769.68	3.765.655.71	5.094.681.96	5.179.530.44	4.936.681.78	5.485.533.31	6.202.740.04	5.235.423.11	5.716.359.65	5.516.935.28	5.234.462.89	7.088.601.15
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	1.950.000.00	0.00	0.00	324.870.00	0.00	54.015.00	361.920.00	209.040.00	131.040.00	522.210.00	191.100.00	76.830.00	78.975.00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.950.000.00	0.00	0.00	324.870.00	0.00	54.015.00	361.920.00	209.040.00	131.040.00	522.210.00	191.100.00	76.830.00	78.975.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.738.875.00	234.769.68	3.603.554.46	4.451.212.96	4.846.122.19	4.550.059.03	4.763.388.31	5.771.961.54	4.651.700.36	4.939.190.40	4.885.960.53	4.746.976.39	6.293.979.15
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	277.000.00	18.032.70	26.038.00	29.306.60	18.337.40	19.334.60	26.564.30	28.392.50	27.423.00	18.365.10	27.755.40	26.259.60	11.190.80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.698.725.00	47.457.12	241.514.47	397.512.14	279.104.27	351.464.63	463.294.29	460.944.92	373.548.64	521.558.48	678.965.76	375.898.00	507.462.28
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.500.00	8.375.00	8.375.00	8.375.00	8.375.00	8.375.00	8.375.00	8.375.00	8.375.00	8.375.00	8.375.00	8.375.00	8.375.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	382.000.00	11.994.80	25.746.80	31.133.00	43.586.20	20.322.40	46.604.00	33.043.00	35.908.00	34.074.40	24.639.00	32.240.80	42.707.60
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	46.536.900.00	4.653.69	3.155.201.82	3.839.294.25	4.351.200.15	4.006.827.09	4.071.978.75	5.095.790.55	4.062.671.37	4.211.589.45	4.002.173.40	4.160.398.86	5.575.120.62
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	194.550.00	16.212.50	16.212.50	16.212.50	16.212.50	16.212.50	16.212.50	16.212.50	16.212.50	16.212.50	16.212.50	16.212.50	16.212.50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	223.74	0.00	0.00	201.18	0.00	0.00	174.96	0.12
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	28.000.00	1.327.20	3.749.20	2.662.80	2.590.00	582.40	3.642.80	2.486.40	644.00	2.298.80	1.122.80	700.00	6.193.60
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.000.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.007.000.00	83.916.67	83.916.67	83.916.67	83.916.67	83.916.67	83.916.67	83.916.67	83.916.67	83.916.67	83.916.67	83.916.67	83.916.63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	507.600.00	42.300.00	42.300.00	42.300.00	42.300.00	42.300.00	42.300.00	42.300.00	42.300.00	42.300.00	42.300.00	42.300.00	42.300.00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	4.002.500.00	0.00	162.101.25	318.599.00	333.408.25	332.607.75	360.225.00	221.738.50	452.682.75	254.959.25	439.874.75	410.656.50	715.647.00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.002.500.00	0.00	162.101.25	318.599.00	333.408.25	332.607.75	360.225.00	221.738.50	452.682.75	254.959.25	439.874.75	410.656.50	715.647.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.039.000.00	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.66	632.731.46	739.368.26	229.734.66	1.822.824.86	1.379.496.46	33.416.66	33.416.66	34.344.34
4.4.00.00.00	Investimentos	5.039.000.00	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.66	632.731.46	739.368.26	229.734.66	1.822.824.86	1.379.496.46	33.416.66	33.416.66	34.344.34
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	401.000.00	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.66	33.416.74
4.4.50.41.00	Contribuições	200.500.00	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.37
4.4.50.42.00	Auxílios	200.500.00	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.33	16.708.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.638.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	599.314.80	705.951.60	196.318.00	1.789.408.20	1.346.079.80	0.00	0.00	927.60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.060.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	193.022.00	537.866.00	196.318.00	603.786.00	528.596.00	0.00	0.00	412.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.578.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	406.292.80	168.085.60	0.00	1.185.622.20	817.483.80	0.00	0.00	515.60
	Totalizações Mensais:	**90.454.280.00**	**2.035.853.80**	**5.573.913.99**	**6.914.133.29**	**7.000.753.89**	**7.374.667.40**	**8.805.845.26**	**8.271.764.19**	**8.967.695.52**	**9.052.518.98**	**7.406.809.36**	**7.158.497.53**	**11.891.826.79**

Código

02.10.01 Secretaria Municipal de Educacao

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.817.765.75	138.338.33	99.739.04	357.406.83	239.820.29	429.439.75	365.651.92	290.662.87	303.949.33	465.308.16	268.410.79	352.122.51	506.915.93
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.052.310.00	74.316.44	72.114.13	73.743.22	74.474.80	74.761.41	99.528.15	79.177.31	92.618.61	71.103.73	84.653.18	71.706.85	184.112.17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.052.310.00	74.316.44	72.114.13	73.743.22	74.474.80	74.761.41	99.528.15	79.177.31	92.618.61	71.103.73	84.653.18	71.706.85	184.112.17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	829.710.00	57.996.73	56.171.37	57.498.90	58.079.70	58.328.61	82.888.03	61.896.37	75.337.67	55.839.48	66.957.60	55.839.48	142.876.06
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	188.475.00	13.475.96	13.099.01	13.400.57	13.551.35	13.589.05	13.796.37	14.437.19	14.437.19	12.420.50	14.851.83	13.023.62	38.392.36
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.125.00	2.843.75	2.843.75	2.843.75	2.843.75	2.843.75	2.843.75	2.843.75	2.843.75	2.843.75	2.843.75	2.843.75	2.843.75
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.765.455.75	64.021.89	27.624.91	283.663.61	165.345.49	354.678.34	266.123.77	211.485.56	211.330.72	394.204.43	183.757.61	280.415.66	322.803.76
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	74.340.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	74.340.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.50.41.00	Contribuições	74.340.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	74.340.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.691.115.75	64.021.89	27.624.91	283.663.61	165.345.49	354.678.34	191.783.77	211.485.56	211.330.72	394.204.43	183.757.61	280.415.66	322.803.76
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	16.537.50	1.471.84	0.00	1.126.20	3.357.11	1.620.68	1.486.72	1.691.79	1.486.72	1.486.72	0.00	1.868.74	940.98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.746.250.00	0.00	20.081.88	215.487.25	96.218.38	283.241.75	122.936.00	141.271.63	142.843.25	292.671.50	101.981.00	193.135.25	136.382.11
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	21.315.00	1.776.25	1.776.25	1.776.25	1.776.25	1.776.25	1.776.25	1.776.25	1.776.25	1.776.25	1.776.25	1.776.25	1.776.25
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00	0.00	0.00	203.20	0.00	0.00	177.80	58.60	237.00	0.00	323.10	0.00	0.30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	125.750.00	301.80	4.174.90	5.055.15	4.967.13	7.871.95	4.250.35	7.356.38	4.803.65	38.102.25	20.346.35	23.276.33	5.243.76
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	18.000.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	760.725.00	58.880.12	0.00	58.423.68	57.434.74	58.575.83	59.564.77	57.739.03	58.575.83	58.575.83	57.739.03	58.347.61	176.868.53
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.14	0.00	0.00	88.85	0.01
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.102.50	91.88	91.88	91.88	91.88	91.88	91.88	91.88	91.88	91.88	91.88	91.88	91.82
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	330.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	330.75	0.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	26.695.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.728.18	13.966.82
4.4.00.00.00	Investimentos	26.695.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.728.18	13.966.82
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.695.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.728.18	13.966.82
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	26.695.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.728.18	13.966.82
	Totalizações Mensais:	**3.844.460.75**	**138.338.33**	**99.739.04**	**357.406.83**	**239.820.29**	**429.439.75**	**365.651.92**	**290.662.87**	**303.949.33**	**465.308.16**	**268.410.79**	**364.850.69**	**520.882.75**

Código
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.330.660.30	631.787.90	1.860.166.03	1.202.064.18	1.101.876.34	963.718.25	1.203.500.20	1.104.685.73	857.742.35	1.200.626.37	1.642.360.91	1.118.708.37	2.443.423.67
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.229.907.80	587.300.39	663.234.25	656.956.16	636.645.95	647.485.80	887.191.49	668.254.33	645.362.81	634.898.88	636.460.89	637.897.84	1.928.219.01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.229.907.80	587.300.39	663.234.25	656.956.16	636.645.95	647.485.80	887.191.49	668.254.33	645.362.81	634.898.88	636.460.89	637.897.84	1.928.219.01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	762.250.00	19.894.73	49.012.68	49.851.15	51.909.23	53.891.08	76.225.00	66.163.30	52.214.13	54.729.55	53.891.08	54.882.00	179.586.07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.585.106.50	455.030.86	484.005.33	473.469.16	449.762.77	458.323.41	671.680.86	461.615.97	458.323.41	442.519.16	445.811.71	445.811.71	1.338.752.15
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.486.786.35	79.394.39	97.235.83	100.655.44	101.993.54	102.290.90	106.305.22	107.494.65	101.844.86	104.669.76	103.777.69	104.223.72	376.900.35
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	395.764.95	32.980.41	32.980.41	32.980.41	32.980.41	32.980.41	32.980.41	32.980.41	32.980.41	32.980.41	32.980.41	32.980.41	32.980.44
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.100.752.50	44.487.51	1.196.931.78	545.108.02	465.230.39	316.232.45	316.308.71	436.431.40	212.379.54	565.727.49	1.005.900.02	480.810.53	515.204.66
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	585.300.00	0.00	0.00	65.904.78	44.599.86	55.779.09	45.828.99	63.329.46	30.845.31	57.593.52	62.568.57	127.478.34	31.372.08
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	585.300.00	0.00	0.00	65.904.78	44.599.86	55.779.09	45.828.99	63.329.46	30.845.31	57.593.52	62.568.57	127.478.34	31.372.08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.515.452.50	44.487.51	1.196.931.78	479.203.24	420.630.53	260.453.36	270.479.72	373.101.94	181.534.23	508.133.97	943.331.45	353.332.19	483.832.58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.237.512.50	0.00	698.452.06	9.033.84	19.676.45	15.221.40	19.057.69	15.468.91	15.840.16	147.140.24	69.795.71	80.438.31	147.387.73
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	20.000.00	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.63
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.150.000.00	0.00	320.850.00	168.705.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.475.00	606.855.00	0.00	115.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	105.000.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	67.500.00	0.00	4.529.25	7.323.75	5.926.50	4.529.25	7.323.75	5.926.50	5.926.50	3.780.00	6.885.00	4.272.75	11.076.75
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.594.075.00	5.966.37	133.854.27	255.256.98	355.907.09	201.819.04	205.450.74	312.586.04	120.883.90	264.855.06	221.274.60	229.575.64	286.645.27
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	322.250.00	26.854.17	26.854.17	26.854.17	26.854.17	26.854.17	26.854.17	26.854.17	26.854.17	26.854.17	26.854.17	26.854.17	26.854.13
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	11.550.00	962.50	962.50	962.50	962.50	962.50	962.50	962.50	962.50	962.50	962.50	962.50	962.50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.945.00	236.13	961.19	598.66	835.48	598.66	362.53	835.48	598.66	598.66	236.13	760.48	322.94
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	620.00	51.67	51.67	51.67	51.67	51.67	51.67	51.67	51.67	51.67	51.67	51.67	51.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.798.050.00	298.104.17	345.104.97	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	464.743.37	1.148.269.29	455.099.01
4.4.00.00.00	Investimentos	4.798.050.00	298.104.17	345.104.97	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	464.743.37	1.148.269.29	455.099.01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.798.050.00	298.104.17	345.104.97	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	298.104.17	464.743.37	1.148.269.29	455.099.01
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	346.500.00	28.875.00	28.875.00	28.875.00	28.875.00	28.875.00	28.875.00	28.875.00	28.875.00	28.875.00	28.875.00	28.875.00	28.875.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.230.700.00	269.225.00	269.225.00	269.225.00	269.225.00	269.225.00	269.225.00	269.225.00	269.225.00	269.225.00	269.225.00	269.225.00	269.225.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.220.800.00	0.00	47.000.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	166.639.20	850.165.12	156.994.88
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.00	4.17	4.17	4.17	4.17	4.17	4.17	4.17	4.17	4.17	4.17	4.17	4.13
	Totalizações Mensais:	**20.128.710.30**	**929.892.07**	**2.205.271.00**	**1.500.168.35**	**1.399.980.51**	**1.261.822.42**	**1.501.604.37**	**1.402.789.90**	**1.155.846.52**	**1.498.730.54**	**2.107.104.28**	**2.266.977.66**	**2.898.522.68**

Código
02.10.03 FUNDEB

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	32.375.074.85	1.769.110.60	1.823.045.53	2.267.741.56	2.243.709.67	2.242.449.33	3.324.192.55	3.054.088.21	2.272.312.35	2.653.828.27	2.571.501.52	2.724.293.83	5.428.801.43
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	27.624.809.85	1.674.296.04	1.774.447.01	1.796.528.35	1.794.429.60	1.802.926.22	2.874.587.10	2.562.798.59	2.005.594.39	2.098.996.93	2.090.543.35	2.116.454.81	5.033.207.46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.624.809.85	1.674.296.04	1.774.447.01	1.796.528.35	1.794.429.60	1.802.926.22	2.874.587.10	2.562.798.59	2.005.594.39	2.098.996.93	2.090.543.35	2.116.454.81	5.033.207.46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	195.246.15	0.00	13.276.74	14.838.71	14.877.76	14.994.90	22.609.50	25.362.47	14.174.87	18.079.79	18.177.42	18.606.96	20.247.03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.378.044.10	1.338.265.56	1.348.954.58	1.359.643.60	1.357.505.80	1.363.919.21	2.360.136.07	1.968.917.86	1.541.356.98	1.596.939.89	1.588.388.68	1.611.904.53	3.942.111.34
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.915.174.95	241.335.09	317.520.30	327.350.65	327.350.65	329.316.72	397.146.14	473.822.87	355.367.15	389.281.86	389.281.86	391.247.93	976.153.73
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.136.344.65	94.695.39	94.695.39	94.695.39	94.695.39	94.695.39	94.695.39	94.695.39	94.695.39	94.695.39	94.695.39	94.695.39	94.695.36
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.750.265.00	94.814.56	48.598.52	471.213.21	449.280.07	439.523.11	449.605.45	491.289.62	266.717.96	554.831.34	480.958.17	607.839.02	395.593.97
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	1.800.000.00	0.00	0.00	258.660.00	178.020.00	145.620.00	183.240.00	163.620.00	36.720.00	163.620.00	187.740.00	384.120.00	98.640.00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.800.000.00	0.00	0.00	258.660.00	178.020.00	145.620.00	183.240.00	163.620.00	36.720.00	163.620.00	187.740.00	384.120.00	98.640.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.950.265.00	94.814.56	48.598.52	212.553.21	271.260.07	293.903.11	266.365.45	327.669.62	229.997.96	391.211.34	293.218.17	223.719.02	296.953.97
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	508.715.00	0.00	1.271.79	34.389.13	35.101.34	45.784.35	39.679.77	51.125.86	59.570.53	147.476.48	76.561.61	9.767.33	7.986.81
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.338.00	0.00	2.274.00	0.00	0.00	2.387.40	0.00	0.60
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.272.000.00	2.798.40	47.318.40	86.496.00	147.043.20	155.692.80	137.757.60	185.966.40	80.772.00	154.039.20	125.037.60	125.800.80	23.277.60
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.160.250.00	92.007.83	0.00	91.659.75	89.107.20	91.079.63	88.875.15	88.295.03	89.571.30	89.687.33	89.223.23	88.062.98	262.680.57
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.60	0.00	75.80	0.00	0.00	79.58	0.02
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.00	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	570.000.00	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	151.640.67	29.166.67	29.166.67	126.670.67	29.188.63
4.4.00.00.00	Investimentos	570.000.00	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	151.640.67	29.166.67	29.166.67	126.670.67	29.188.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	570.000.00	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	151.640.67	29.166.67	29.166.67	126.670.67	29.188.63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	350.000.00	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	220.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	122.474.00	0.00	0.00	97.504.00	22.00
	Totalizações Mensais:	**32.945.074.85**	**1.798.277.27**	**1.852.212.20**	**2.296.908.23**	**2.272.876.34**	**2.271.616.00**	**3.353.359.22**	**3.083.254.88**	**2.423.953.02**	**2.682.994.94**	**2.600.668.19**	**2.850.964.50**	**5.457.990.06**

Código
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbano

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.206.030.12	844.589.91	827.639.64	870.431.75	861.169.36	861.954.25	1.068.593.30	1.091.750.60	864.341.41	909.513.69	896.961.22	844.515.69	2.264.569.30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.080.509.00	784.766.24	785.846.07	791.943.18	801.131.79	792.122.58	996.703.63	864.592.71	784.693.64	829.122.82	799.444.25	778.281.82	2.071.860.27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.080.509.00	784.766.24	785.846.07	791.943.18	801.131.79	792.122.58	996.703.63	864.592.71	784.693.64	829.122.82	799.444.25	778.281.82	2.071.860.27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.855.453.00	259.857.53	272.966.07	274.508.25	271.038.35	273.737.16	368.195.76	312.677.24	276.435.98	292.243.34	283.375.80	268.725.07	701.692.45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.554.932.00	324.766.65	310.646.36	315.201.29	329.777.08	317.023.27	426.797.13	336.609.47	306.546.92	327.499.61	313.834.81	308.368.90	937.860.51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.742.982.00	122.880.23	124.971.81	124.971.81	123.054.53	124.100.32	124.448.91	138.044.17	124.448.91	132.118.04	124.971.81	123.926.02	355.045.44
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.00	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	927.042.00	77.253.50	77.253.50	77.253.50	77.253.50	77.253.50	77.253.50	77.253.50	77.253.50	77.253.50	77.253.50	77.253.50	77.253.50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.125.521.12	59.823.67	41.793.57	78.488.57	60.037.57	69.831.67	71.889.67	227.157.89	79.647.77	80.390.87	97.516.97	66.233.87	192.709.03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.125.521.12	59.823.67	41.793.57	78.488.57	60.037.57	69.831.67	71.889.67	227.157.89	79.647.77	80.390.87	97.516.97	66.233.87	192.709.03
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000.00	250.40	1.248.80	999.20	506.40	1.032.80	0.00	508.80	1.379.20	501.60	521.60	511.20	540.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	355.000.00	1.420.00	30.849.50	24.601.50	20.909.50	24.282.00	27.832.00	39.014.50	31.417.50	29.252.00	23.039.50	22.081.00	80.301.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	137.221.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	137.221.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	152.000.00	20.261.60	8.253.60	15.671.20	1.900.00	7.615.20	8.056.00	7.736.80	9.454.40	15.625.60	39.079.20	8.360.00	9.986.40
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	100.00	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	450.000.00	36.450.00	0.00	35.775.00	35.280.00	35.460.00	34.560.00	35.235.00	35.955.00	33.570.00	33.435.00	33.840.00	100.440.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000.00	1.166.67	1.166.67	1.166.67	1.166.67	1.166.67	1.166.67	1.166.67	1.166.67	1.166.67	1.166.67	1.166.67	1.166.63
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.200.00	266.67	266.67	266.67	266.67	266.67	266.67	266.67	266.67	266.67	266.67	266.67	266.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	56.100.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	55.183.37
4.4.00.00.00	Investimentos	56.100.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	55.183.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	56.100.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	55.183.37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	55.100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	55.100.00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
	Totalizações Mensais:	**12.262.130.12**	**844.673.24**	**827.722.97**	**870.515.08**	**861.252.69**	**862.037.58**	**1.068.676.63**	**1.091.833.93**	**864.424.74**	**909.597.02**	**897.044.55**	**844.599.02**	**2.319.752.67**

Código
02.11.02 SubSecret
Munic Obras e Serviços Urbano

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.713.838.31	544.464.33	447.979.91	855.786.59	760.975.70	666.987.05	611.109.95	1.016.890.76	578.431.03	598.268.96	467.563.14	311.243.42	854.137.47
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.500.00	0.00	0.00	0.00	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.60
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	5.500.00	0.00	0.00	0.00	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.60
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.500.00	0.00	0.00	0.00	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.05	611.60

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.708.338.31	544.464.33	447.979.91	855.786.59	760.364.65	666.376.00	610.498.90	1.016.279.71	577.819.98	597.657.91	466.952.09	310.632.37	853.525.87
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	87.690.00	17.695.84	5.998.00	5.998.00	5.998.00	5.998.00	5.998.00	6.997.66	6.997.66	6.997.66	6.997.66	5.998.00	6.015.52
3.3.70.41.00	Contribuições	87.690.00	17.695.84	5.998.00	5.998.00	5.998.00	5.998.00	5.998.00	6.997.66	6.997.66	6.997.66	6.997.66	5.998.00	6.015.52
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	33.780.00	0.00	0.00	0.00	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.756.32
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	33.780.00	0.00	0.00	0.00	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.752.96	3.756.32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.586.868.31	526.768.49	441.981.91	849.788.59	750.613.69	656.625.04	600.747.94	1.005.529.09	567.069.36	586.907.29	456.201.47	300.881.41	843.754.03
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.039.916.67	518.828.84	385.346.68	647.479.07	634.191.25	485.609.30	481.985.35	812.368.79	443.933.88	431.250.05	361.187.02	221.060.95	616.675.49
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	66.403.01	5.533.58	5.533.58	5.533.58	5.533.58	5.533.58	5.533.58	5.533.58	5.533.58	5.533.58	5.533.58	5.533.58	5.533.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	113.280.00	0.00	19.348.22	17.558.40	16.584.19	16.414.27	12.551.42	20.571.65	0.00	4.338.62	3.874.18	0.00	2.039.05
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.347.546.63	2.156.07	30.050.29	177.337.14	92.576.45	147.421.60	99.044.68	165.748.24	115.619.50	145.535.04	79.100.99	73.710.80	219.245.83
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.722.00	0.00	1.453.14	1.630.40	1.478.22	1.396.29	1.382.91	1.056.83	1.732.40	0.00	6.255.70	326.08	10.03
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.311.080.00	40.301.27	551.818.45	863.898.30	662.461.14	834.423.75	876.215.46	697.076.25	693.976.20	574.767.06	617.243.88	178.773.48	720.124.76
4.4.00.00.00	Investimentos	7.311.080.00	40.301.27	551.818.45	863.898.30	662.461.14	834.423.75	876.215.46	697.076.25	693.976.20	574.767.06	617.243.88	178.773.48	720.124.76
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	720.00	0.00	0.00	0.00	79.99	79.99	79.99	79.99	79.99	79.99	79.99	79.99	80.08
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	720.00	0.00	0.00	0.00	79.99	79.99	79.99	79.99	79.99	79.99	79.99	79.99	80.08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.310.360.00	40.301.27	551.818.45	863.898.30	662.381.15	834.343.76	876.135.47	696.996.26	693.896.21	574.687.07	617.163.89	178.693.49	720.044.68
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	15.000.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00	1.250.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.851.100.00	39.051.27	305.559.06	700.182.42	661.131.15	833.093.76	874.885.47	672.778.02	692.646.21	573.437.07	615.913.89	177.443.49	704.978.19
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	444.260.00	0.00	245.009.39	162.465.88	0.00	0.00	0.00	22.968.24	0.00	0.00	0.00	0.00	13.816.49
	Totalizações Mensais:	**15.024.918.31**	**584.765.60**	**999.798.36**	**1.719.684.89**	**1.423.436.84**	**1.501.410.80**	**1.487.325.41**	**1.713.967.01**	**1.272.407.23**	**1.173.036.02**	**1.084.807.02**	**490.016.90**	**1.574.262.23**

Código
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	241.400.00	36.369.71	22.966.19	22.182.98	23.132.81	26.032.20	29.783.36	22.344.68	22.132.89	26.227.77	3.533.76	3.289.00	3.404.65
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	186.282.00	24.872.04	18.663.25	18.663.25	18.663.25	18.663.25	26.310.57	18.663.25	18.663.25	22.758.44	83.33	83.33	194.79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	186.282.00	24.872.04	18.663.25	18.663.25	18.663.25	18.663.25	26.310.57	18.663.25	18.663.25	22.758.44	83.33	83.33	194.79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	154.804.00	20.387.69	15.279.15	15.279.15	15.279.15	15.279.15	22.926.47	15.279.15	15.279.15	19.706.55	0.00	0.00	108.39
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.478.00	4.401.02	3.300.77	3.300.77	3.300.77	3.300.77	3.300.77	3.300.77	3.300.77	2.968.56	0.00	0.00	3.03
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	55.118.00	11.497.67	4.302.94	3.519.73	4.469.56	7.368.95	3.472.79	3.681.43	3.469.64	3.469.33	3.450.43	3.205.67	3.209.86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.118.00	11.497.67	4.302.94	3.519.73	4.469.56	7.368.95	3.472.79	3.681.43	3.469.64	3.469.33	3.450.43	3.205.67	3.209.86
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000.00	4.792.00	827.00	0.00	231.00	3.916.00	0.00	231.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.575.00	131.25	131.25	131.25	131.25	131.25	131.25	131.25	131.25	131.25	131.25	131.25	131.25
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500.00	3.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	33.000.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050.00	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50	87.50
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150.00	0.00	270.27	314.06	1.032.89	247.28	267.12	244.76	263.97	263.66	244.76	0.00	1.23
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.633.00	219.42	219.42	219.42	219.42	219.42	219.42	219.42	219.42	219.42	219.42	219.42	219.38
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.00	17.50	17.50	17.50	17.50	17.50	17.50	17.50	17.50	17.50	17.50	17.50	17.50
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.600.00	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.37
4.4.00.00.00	Investimentos	10.600.00	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.600.00	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.600.00	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.33	883.37
	Totalizações Mensais:	**252.000.00**	**37.253.04**	**23.849.52**	**23.066.31**	**24.016.14**	**26.915.53**	**30.666.69**	**23.228.01**	**23.016.22**	**27.111.10**	**4.417.09**	**4.172.33**	**4.288.02**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6F75565A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 03/2022 ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

ADMINISTRAÇÃO

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	Leonardo Henrique Sabbatini	6032022296972	Escola Pública / Bolsista	5	2559 ponto(s)	27/05/2002
2	Walisson Antônio Simões dos Reis	6032022490961	Escola Pública / Bolsista	4	2446 ponto(s)	31/08/1984
3	Raissa Maria Amaral	6032022283299	Escola Particular	8	2417 ponto(s)	18/07/1998

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	Matheus Antônio Vieira	30032022870953	Escola Pública / Bolsista	8	3133 ponto(s)	12/07/1999
2	Ana cristina andrade veloso	30032022466509	Escola Pública / Bolsista	4	2820 ponto(s)	05/05/1997
3	Carlos Eduardo Freire De Mello	30032022140169	Escola Pública / Bolsista	2	2621 ponto(s)	04/02/2000
4	Ana Luiza Pereira Salvador	30032022423280	Escola Pública / Bolsista	3	2618 ponto(s)	04/01/2000

DIREITO

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	Júlia Cecília Anacleto de Oliveira	15032022979140	Escola Pública / Bolsista	3	3410 ponto(s)	28/06/2001
2	Sthefanie Santos Silveira	15032022397663	Escola Pública / Bolsista	4	3322 ponto(s)	19/01/2002
3	Giovanna de Albuquerque Nunes Alves Araújo	15032022662164	Escola Pública / Bolsista	7	2956 ponto(s)	27/09/1997
4	Ana Luiza Mesquita Felix	15032022948941	Escola Pública / Bolsista	5	2901 ponto(s)	17/03/2000
5	Brucy Victor Ferreira	15032022770268	Escola Pública / Bolsista	2	2718 ponto(s)	01/07/2002
6	Julio Cesar Tavares Rabello	15032022558217	Escola Pública / Bolsista	2	2704 ponto(s)	02/09/1998
7	TATIANY RODRIGUES	15032022995005	Escola Pública / Bolsista	10	2696 ponto(s)	13/10/1994
8	glenny kessen souza fontenele	15032022466087	Escola Pública / Bolsista	7	2685 ponto(s)	03/01/2001
9	Mariane Oliveira Andrade Teixeira	15032022967042	Escola Pública / Bolsista	2	2615 ponto(s)	21/10/2002
10	Gabriel Evaristo Santos Pereira	15032022963811	Escola Pública / Bolsista	3	2458 ponto(s)	21/03/2001
11	Amanda Santiago Santos	15032022995260	Escola Pública / Bolsista	9	2348 ponto(s)	03/08/1999
12	Vilma Aparecida costa	15032022666156	Escola Pública / Bolsista	9	2267 ponto(s)	21/01/1975
13	Vitoria Emanuelle Lisboa	15032022923633	Escola Pública / Bolsista	7	2148 ponto(s)	06/02/2001
14	Camila Martins Nascimento	15032022302550	Escola Pública / Bolsista	10	2138 ponto(s)	13/06/1997
15	Felipe Resende Moreira	15032022665335	Escola Pública / Bolsista	9	416 ponto(s)	19/08/1990
16	Maria Laura Alves Arantes de Carvalho	15032022104698	Escola Particular	3	3131 ponto(s)	31/01/2003
17	Luiz Felipe Garcia Maia	15032022870653	Escola Particular	7	2758 ponto(s)	17/08/2000
18	RHAYSSA SILVA ROCHA	15032022191406	Escola Particular	5	2548 ponto(s)	13/06/1999
19	Matheus Vinícius Gomes Conceição	15032022887632	Escola Particular	3	2527 ponto(s)	19/02/2001

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	Cristiano Cordeiro de Oliveira	21032022620600	Escola Pública / Bolsista	8	3472 ponto(s)	22/09/1995
2	Lucas Silva Neves	21032022560385	Escola Pública / Bolsista	3	3378 ponto(s)	19/04/2002
3	Hander Luis Andrade de Quadros Silva	21032022787044	Escola Pública / Bolsista	3	3296 ponto(s)	12/10/2001
4	Gabriel Vinicius Ferreira	21032022195937	Escola Pública / Bolsista	5	3039 ponto(s)	06/03/2002
5	Marral Sebastian de Andrade	21032022482148	Escola Pública / Bolsista	2	2894 ponto(s)	17/01/2022
6	Aline Morais Maia	21032022288992	Escola Pública / Bolsista	7	2812 ponto(s)	28/06/1999
7	Bianca Ingrid Teixeira	21032022674405	Escola Pública / Bolsista	1	2803 ponto(s)	12/07/2002
8	Ana Laura Rodrigues Silva	21032022810331	Escola Pública / Bolsista	2	2800 ponto(s)	23/12/1999
9	Eloisa Muniz Azevedo	21032022927939	Escola Pública / Bolsista	7	2667 ponto(s)	23/06/1999
10	EVERTON AMBRÓSIO TAVARES	21032022333073	Escola Pública / Bolsista	3	2045 ponto(s)	22/02/1984

FISIOTERAPIA

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	Caroline Sthefane Viana Maia	10032022987363	Escola Pública / Bolsista	2	3573 ponto(s)	04/09/1999
2	Thais Felix Barbosa	10032022538126	Escola Pública / Bolsista	6	3284 ponto(s)	16/11/1997
3	Laís Eduarda Souza Borges	10032022920170	Escola Pública / Bolsista	8	3275 ponto(s)	21/12/1999
4	Nathália Amaro Caeiro	10032022306814	Escola Pública / Bolsista	3	3269 ponto(s)	20/03/2001
5	Mariane Bernardes de Freitas	10032022902257	Escola Pública / Bolsista	4	3262 ponto(s)	14/10/1999

6	Yasmin Andrade Resende	10032022491895	Escola Pública / Bolsista	2	3257 ponto(s)	18/12/2000
7	Flavia Divina da Silva	10032022842149	Escola Pública / Bolsista	8	3157 ponto(s)	19/12/1987
8	Marcella de Oliveira Nazário	10032022244534	Escola Pública / Bolsista	4	3154 ponto(s)	15/10/2001
9	Maria Clara Moraes Miranda	10032022854620	Escola Pública / Bolsista	6	3151 ponto(s)	02/09/2000
10	Bárbara Celina Moraes	10032022370380	Escola Pública / Bolsista	4	3009 ponto(s)	21/01/2002
11	Ana Lívia Dos Santos	10032022569567	Escola Pública / Bolsista	4	2960 ponto(s)	23/02/2002
12	Ana Karla Cardozo de Oliveira	10032022912855	Escola Pública / Bolsista	7	2950 ponto(s)	10/06/2000
13	Fernanda Aparecida Alves de Moura	10032022358919	Escola Pública / Bolsista	4	2902 ponto(s)	02/09/2001
14	João Carlos Cordeiro Silva	10032022928914	Escola Pública / Bolsista	2	2870 ponto(s)	25/01/1992
15	Lorena Laura de Araújo	10032022119833	Escola Pública / Bolsista	4	2834 ponto(s)	26/10/2000
16	Lavínia de Cássia Mendes Ferreira	10032022268725	Escola Pública / Bolsista	4	2790 ponto(s)	10/05/2001
17	Maira Menezes de Oliveira Pires	10032022465163	Escola Pública / Bolsista	7	2769 ponto(s)	05/03/1997
18	Maria Gabriela Pereira Diniz	10032022581313	Escola Pública / Bolsista	4	2738 ponto(s)	29/09/2000
19	Brenda Maria Pereira	10032022962204	Escola Pública / Bolsista	4	2624 ponto(s)	29/10/1996
20	Fernanda Tuanny Santos Silva	10032022127848	Escola Pública / Bolsista	5	2413 ponto(s)	30/06/1997
21	Lorraine Silva Costa	10032022682072	Escola Particular	4	3696 ponto(s)	05/08/2000
22	nicole santos de sa	10032022700554	Escola Particular	2	3572 ponto(s)	03/09/2001
23	Julia Gonçalves Nogueira	10032022653494	Escola Particular	2	3498 ponto(s)	05/05/1999

JORNALISMO

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	LUCAS MIRANDA COELHO	26032022964815	Escola Pública / Bolsista	3	3706 ponto(s)	20/11/1990
2	Ana Luiza de Sousa Silva	26032022125602	Escola Pública / Bolsista	4	3483 ponto(s)	05/07/2001
3	Igor Borges de Miranda	26032022161439	Escola Pública / Bolsista	2	3461 ponto(s)	17/03/2003
4	Lorena Moura de Souza	26032022982387	Escola Pública / Bolsista	2	3304 ponto(s)	15/06/2001
5	Pedro Lucas da Cunha Costa	26032022865018	Escola Pública / Bolsista	2	3283 ponto(s)	11/03/2002
6	Letícia Layla Maurício	26032022436590	Escola Pública / Bolsista	7	3146 ponto(s)	02/05/2001
7	Clotildes Maria Eduarda Silva Cassiano	26032022500461	Escola Pública / Bolsista	6	3013 ponto(s)	12/07/2000
8	Giovanna Letícia Carneiro Xavier	26032022283843	Escola Pública / Bolsista	2	2964 ponto(s)	02/10/2002
9	Augusto Goulart Fernandes	26032022871049	Escola Pública / Bolsista	2	2887 ponto(s)	22/01/2003
10	Dayane Costa de Freitas	26032022554344	Escola Pública / Bolsista	6	2578 ponto(s)	04/03/1998
11	Rosângela Aparecida Lopes	26032022784539	Escola Pública / Bolsista	2	2334 ponto(s)	21/05/1976
12	Thais Bento Moreira	26032022574228	Escola Pública / Bolsista	2	1952 ponto(s)	05/06/1992
13	Ana Vitória Oliveira Porto	26032022740836	Escola Particular	2	3438 ponto(s)	01/01/2003

PSICOLOGIA

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	Paula Cristina de Melo Gonçalves	7032022338594	Escola Pública / Bolsista	4	3443 ponto(s)	03/07/2001
2	Letícia Santos Ferreira	7032022343541	Escola Pública / Bolsista	4	3418 ponto(s)	18/06/2000
3	Emilly Francianne Lamêgo da Silva	7032022470501	Escola Pública / Bolsista	4	3413 ponto(s)	02/09/1996
4	Maria Eduarda Soffiati Alves	7032022392905	Escola Pública / Bolsista	4	3395 ponto(s)	29/05/2001
5	Bárbara Rodrigues Alves	7032022301285	Escola Pública / Bolsista	4	3364 ponto(s)	26/06/2002
6	Vitória Aparecida Nunes Lemos	7032022525123	Escola Pública / Bolsista	4	3341 ponto(s)	12/10/2001
7	Bianca Cristina Oliveira Rezende	7032022262432	Escola Pública / Bolsista	4	3316 ponto(s)	22/03/2000
8	Samuel Duarte Lage Filho	7032022507234	Escola Pública / Bolsista	6	3306 ponto(s)	12/09/1997
9	Letícia Gonçalves Ribeiro	7032022729382	Escola Pública / Bolsista	4	3294 ponto(s)	30/12/1994
10	Gabriella Sthefany Vieira Cunha	7032022825621	Escola Pública / Bolsista	6	3285 ponto(s)	28/02/2001
11	Júlia Cássia Rodrigues Ribeiro	7032022130039	Escola Pública / Bolsista	2	3262 ponto(s)	27/11/2002
12	BÁRBARA PIZOLATO REIS	7032022409564	Escola Pública / Bolsista	8	3241 ponto(s)	03/07/1999
13	Rafaela de Oliveira Lacerda	7032022513155	Escola Pública / Bolsista	4	3220 ponto(s)	27/02/2002
14	Jonathan Batista Athaide	7032022513694	Escola Pública / Bolsista	4	3189 ponto(s)	07/07/2001
15	Jamile Xavier da Silva	7032022420485	Escola Pública / Bolsista	6	3182 ponto(s)	15/05/1999
16	Lucas Matoso Alves	7032022841740	Escola Pública / Bolsista	2	3175 ponto(s)	04/05/2001
17	Luna Hadam Rodrigues Pereira	7032022615207	Escola Pública / Bolsista	8	3146 ponto(s)	16/10/1998
18	Ronimara Antonia Furtado	7032022674705	Escola Particular	6	3100 ponto(s)	27/11/2000
19	ISABELLA CAETANO ALVES	7032022174457	Escola Pública / Bolsista	9	3019 ponto(s)	17/07/1997
20	Ester Silva Cruz	7032022195065	Escola Pública / Bolsista	7	3006 ponto(s)	23/06/2001

21	Tamara Etiene Alves	7032022237860	Escola Pública / Bolsista	2	2956 ponto(s)	19/07/2000
22	Luane Alves de Archanjo	7032022495592	Escola Pública / Bolsista	4	2951 ponto(s)	19/09/2001
23	Eloiza Vieira Abreu	7032022220196	Escola Pública / Bolsista	4	2918 ponto(s)	13/10/2000
24	Phaloma Lílith Vilaça Silva	7032022328503	Escola Pública / Bolsista	8	2908 ponto(s)	20/04/1993
25	Maria Eduarda da Silva Orlando	7032022370336	Escola Pública / Bolsista	2	2892 ponto(s)	08/10/2000
26	Camila Gonçalves Pereira	7032022629046	Escola Pública / Bolsista	7	2811 ponto(s)	19/08/1998
27	Renata Moreira dos Santos	7032022987536	Escola Pública / Bolsista	7	2803 ponto(s)	27/08/1999
28	Mônica Samantha Ferreira	7032022992219	Escola Pública / Bolsista	7	2764 ponto(s)	25/04/1997
29	Paulo Henrique Silva	7032022825218	Escola Pública / Bolsista	2	2742 ponto(s)	14/06/1999
30	Jessica Camila de Souza Passos de Medeiros	7032022383308	Escola Pública / Bolsista	9	2689 ponto(s)	02/11/1994
31	Israel de Jesus Silva	7032022158296	Escola Pública / Bolsista	2	2673 ponto(s)	06/01/1998
32	Letícia de Paula Souza	7032022972851	Escola Pública / Bolsista	9	2508 ponto(s)	27/11/1998
33	Juliana Carla Candido	7032022837937	Escola Pública / Bolsista	8	2506 ponto(s)	30/06/1998
34	Nicole Lauren Gomes Santos	7032022340111	Escola Pública / Bolsista	7	2329 ponto(s)	16/03/2001
35	Weliton Adriano Beirigo	7032022137989	Escola Pública / Bolsista	12	350 ponto(s)	08/12/1976
36	Luana Jaqueline Alves	7032022155031	Escola Pública / Bolsista	7	58 ponto(s)	19/09/1994
37	Giovana Francischetto Da Rocha Ferracioli	7032022807618	Escola Particular	2	3763 ponto(s)	31/10/2002
38	Marina Meirelles Barbosa	7032022207963	Escola Particular	3	3634 ponto(s)	19/10/2002
39	Bruna Alves Fonseca	7032022839297	Escola Particular	4	3546 ponto(s)	29/12/2000
40	Yuri de Sousa Costa	7032022682640	Escola Particular	6	3528 ponto(s)	21/07/2001
41	Ana Caroline Nascimento	7032022552830	Escola Particular	5	3471 ponto(s)	28/05/2001
42	Rafaella de Freitas Toledo	7032022174360	Escola Particular	6	3388 ponto(s)	26/01/2001
43	Felipe Gonçalves Lopes	7032022575743	Escola Particular	6	3355 ponto(s)	28/07/1999
44	MARIA EDUARDA OLIVEIRA AVILA	7032022699711	Escola Particular	6	3292 ponto(s)	13/10/2000
45	Sabrina Gregorio Lacerda	7032022106739	Escola Particular	8	3255 ponto(s)	20/03/1998
46	Luísa Giarola Silva	7032022239683	Escola Particular	8	2895 ponto(s)	01/03/2000
47	Letícia Coelho	7032022990549	Escola Particular	4	2799 ponto(s)	01/11/1999

Candidatos que informaram serem portadores de necessidades especiais

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	Vitória Polianna Oliveira Matos	7032022495905	Escola Particular	4	3086 ponto(s)	19/02/2002

SERVIÇO SOCIAL

Colocacao	Nome	Protocolo	Tipo de Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	Matheus Henrique de Cristo	16032022974276	Escola Pública / Bolsista	5	2957 ponto(s)	18/03/1991
2	Nathalia Castro Silva	16032022170288	Escola Pública / Bolsista	4	2871 ponto(s)	26/10/1989
3	Edson Pereira dos Santos	16032022254529	Escola Pública / Bolsista	7	2840 ponto(s)	15/09/1979
4	Maria Laura Miranda Bacelar	16032022573720	Escola Pública / Bolsista	2	2806 ponto(s)	14/01/2001
5	Thalia Teixeira Araujo	16032022231072	Escola Pública / Bolsista	4	2736 ponto(s)	01/12/2001
6	Maria Eduarda de Mesquita Silva	16032022243995	Escola Pública / Bolsista	4	2609 ponto(s)	23/06/2001
7	Ester Gomes Mário	16032022751286	Escola Pública / Bolsista	4	2536 ponto(s)	10/04/1999
8	Jéssica Ruana Júlio	16032022674713	Escola Pública / Bolsista	8	2500 ponto(s)	19/09/1992
9	Heloísa Gomes de Freitas	16032022236302	Escola Pública / Bolsista	5	2466 ponto(s)	27/05/1988
10	MARIA APARECIDA BRANÃO SILVA	16032022686125	Escola Pública / Bolsista	5	2275 ponto(s)	22/05/1971
11	olivia gabriel souza	16032022918787	Escola Particular	4	3016 ponto(s)	06/07/2001

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
MOTIVO: NOTA DO ENEM NÃO INFORMADA

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Colocacao	Nome	Protocolo	Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
11	Aline Morais Maia	21032022288992	Escola Pública / Bolsista	7	0 ponto(s)	28/06/1999

FISIOTERAPIA

Colocacao	Nome	Protocolo	Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento

20	Maria Clara Moraes miranda	10032022854620	Escola Pública / Bolsista	7	0 ponto(s)	02/09/2000

DESIGN GRAFICO

Colocacao	Nome	Protocolo	Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
1	ANNA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA	69032022505228	Escola Pública / Bolsista	8	0 ponto(s)	02/03/1984

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Colocacao	Nome	Protocolo	Ensino Médio	Período	Total Enem	Nascimento
5	Otávio Alexandre de Paula	30032022295864	Escola Pública / Bolsista	3	0 ponto(s)	26/08/2001

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A81A233

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 01/2022 DESIGNA HORAS EXTRAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS - SEMAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, GUSTAVO MENDES MARTINS, da Secretaria Municipal de Agronegócios, no uso das atribuições resolve:

Art. 1º Fica estabelecido as horas extras dos servidores listados abaixo, referentes ao mês de Janeiro:

Matrícula	Nome	Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Exposição prévia do período estivado para a realização do serviço extraordinária
2032069	Celso Antônio Batista	Motorista de caminhão pipa para atender à distribuição de água e TAC com MP executada por esta Secretaria após aquisição de Caminhão Pipa (anexo Processo 5003770-25.2019.8.13.0223 - Ação Civil Publica/Obrigação de Fazer e Não Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela e Termo de Ajustamento de Conduta) e Comunidades Rurais com a distribuição de água interrompida.	O não atendimento ao Tac gera Auto de Infração Notificação e Multa para o Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
99021574	CláudiaLuisaDellarett Ferreira	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/01/2022 a 31/01/2022
99037783	Cristiane Gonçalves da Costa	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/01/2022 a 31/01/2022
99017525	David Luiz Duarte	Motorista de caminhão báscula responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
99015386	Geraldo Ivan Siqueira	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
97023485	Hélio de Castro Valinhas	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/01/2022 a 31/01/2022
99015176	José Adão dos Reis	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/01/2022 a 31/01/2022
2014737	José Marcos de Jesus	Motorista do Banco de alimentos responsável de recolher e entregar alimentos para entidades do Município.	Perca de Parceiros Doadores e Entidades corre o risco de perder o recebimentos dos alimentos processados pelo Banco de Alimentos.	01/01/2022 a 31/01/2022
2014745	José Maria Inácio	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
2035343	José Saturnino Quintino	Operador de veículos pesados responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. O período correto de execução das melhorias das	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022

		estradas vicinais é no período que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.		
99035626	Jurandir Lopes de Araújo	Motorista de moto niveladora responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais é no período de estiagem entre março a outubro o que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
99023496	Leandro Silva Guimarães	Servidor da limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais e no período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
99015682	Liliane Dane Dias	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/01/2022 a 31/01/2022
2015652	Márcio Antônio Horácio	Servidor da limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais e no período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
97013145	Mário Lúcio de Sousa I	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/01/2022 a 31/01/2022
1033138	Mozaíres Pinto de Sousa	Servidor da limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais e no período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
99036460	Naiara Jorgelina Camargos	Servidora responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III.	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/01/2022 a 31/01/2022
99037650	RhiangYghous Pereira	Servidor responsável pelo acompanhamento do abate de animais ante mortem e post mortem. Conforme Lei Municipal 7.011/2009 art. 9º inciso III	Não Fiscalização gera Auto de Infração Notificação Multa e Risco a Saúde Pública.	01/01/2022 a 31/01/2022
1028193	Remilton Messias Tobias	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
99021266	Ricardo Rodrigues	Servidor esta realizando o recadastramento nas comunidades rurais da taxa de abastecimento de água. Tal demanda se faz necessária haja vista que esta secretaria vem recebendo denuncias de ligações irregulares. Este levantamento altera a arrecadação do município.	Não realização do cadastro pode causar danos ao Município como cobrar as taxas de abastecimentos Rural.	01/01/2022 a 31/01/2022
99015693	Ronivon de Morais Teixeira	Motorista de caminhão báscula responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais é no período de estiagem entre março a outubro o que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
99015860	Thiago José Marques	Operador de veículos pesados responsável pela limpeza e conservação das estradas vicinais. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
2030252	Vicente Jarme dos Santos	Servidor responsável da limpeza, conservação do cemitérios, velório e manutenção nas estradas vicinais como roçada, limpeza de bueiros, poda, e serviços gerais na zona rural.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
2025054	Vicente Paula da Silva	Servidor da limpeza e conservação das estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução.	Não realização da manutenção antes do período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022
99021493	Zenon de Oliveira	Servidor da limpeza, conservação e manutenção nas Bombas e Poços artesianos e nas estradas vicinais como roçada e limpeza de bueiros, poda e serviços gerais na zona rural. O período correto de execução das melhorias das estradas vicinais, roçada, limpeza de bueiros e poda é no período de estiagem que exige um esforço maior devido a falta de servidor e o encurtamento do período de execução	Não realização da manutenção das Bombas pode correr risco de falta água tratada para consumo nas comunidades rurais e no período de chuvoso torna as estradas intransitáveis e consequentemente prejudica o escoamentos dos produtores Rurais do Município.	01/01/2022 a 31/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 05de janeiro de 202

Gustavo Mendes Martins
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1470234C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 04 vagas para o cargo de Psicólogo para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
22°	ANGELICA NUNES DOS SANTOS
23°	ALINE APARECIDA DE ALVARENGA
25°	BARBARA LOHANNA DE MOURA COUTO
26°	LISLIENE AMARAL GUIMARAES
27°	FERNANDA MENDES TOLEDO
28°	THAIS CAROLINA DA SILVA MACIEL SOARES
30°	GIZELE CRISTINA TEIXEIRA ARAUJO
32°	MARCELA MORAIS AMARAL
33°	MONICA DA SILVA BORGES
34°	ALESSANDRA APARECIDA DE ARAUJO
36°	ANA LUIZA AMARAL GUIMARAES
37°	KARINE APARECIDA RESENDE DORNAS
38°	IANNA DE OLIVEIRA CARDOSO GONCALVES
39°	MICHELLE TEIXEIRA CAMPBELL LAUDARES
40°	ANA LIVIA AMARAL
41°	MARIA APARECIDA REIS CARVALHO DE OLIVEIRA
42°	ENIO CAMILO DE LACERDA
43°	ROBERTA RUBIA CAMARGOS FARIA
45°	JESSICA DE OLIVEIRA FONTES
46°	NAYARA SANTOS OLIVEIRA
47°	GLADSON HENRIQUE SILVA
48°	LUIZ HENRIQUE DE ASSIS MIRANDA
49°	DANIELA PAIXAO MENDES
50°	KEILLA CRISTINA SANTOS COUY

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2022

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92107841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Lagamar - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de Nomeação 06 de 28 de janeiro de 2022, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2021**, para no **prazo de 30 (trinta dias),** a comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.
1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL
2.1 O candidato convocado, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverá se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeter à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. O candidato convocado identificado como portador de necessidades especiais, deverá apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeter à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA POSSE E EXERCÍCIO
O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o atestado de aptidão perante a divisão de recursos humanos.
3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do **Decreto de Nomeação 06 de 28 de janeiro de 2022**, desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
3.1.2. Ter, na data de Posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
3.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada na ocasião da convocação, citada no Edital de concurso público 01/2021;
3.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
3.1.7. Possuir o CPF regularizado;
3.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;
3.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
3.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;
3.1.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.
3.1.12. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo;
3.1.13. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Lagamar.**
3.1.14. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública.
3.1.15. O candidato que apresentar antecedentes criminais, cuja sentença condenatória ainda não tenha transitado em julgado, somente poderá ser excluído do certame por ato motivado da Prefeitura Municipal de Lagamar, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
3.2. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.3. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.

a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.4. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
3.5. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.6. O início, a suspensão, a interrupção e o reinicio do exercício serão registrados no assento individual do servidor, nos termos do art. 19 da Lei complementar 1.089/2002.
3.7. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.8. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.6, salvo impedimento previsto no subitem 3.3.
3.9. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.10. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a Posse.
III. Relação de Exames Pré admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Lagamar/MG, 28 de janeiro de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 06 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

101 – AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201268	ROSÂNGELA EVANGELISTA DINIZ	3907810	101 – AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	1
34201065	VANIA MOREIRA DE MELO	MG5941733	101 – AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	2
34201011	DOUGLAS TEIXEIRA RIBEIRO	12435756	101 – AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	3
34200591	LUZIA APARECIDA VIEIRA	MG7446422	101 – AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	4
34201114	RODRIGO MATEUS DE PAULO	MG12435599	101 – AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	5
34201147	ANA JOSÉ DA SILVA	16266833	101 – AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	6
34201191	VILDA VIEIRA DE PAULO ALVES	MG12727935	101 – AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	7
34201151	MARIA CLEIDES HONORATO GONÇALVES	MG10168281	101 – AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	8

107 – VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL

34200085	HENRIQUE CAMPOS SALGADO	18191422	107 – VIGIA	1

108 – ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201174	EZEQUIEL PEREIRA BATISTA	MG21474775	108 – ZELADOR	1
34200499	DANUBIA LIMA DA SILVA	MG14714232	108 – ZELADOR	2
34201125	BRENDA GABRIELLE DE MATOS FERNANDES	MG17888767	108 – ZELADOR	3
34200280	JAQUELINA TEREANA MARTINS	MG14738307	108 – ZELADOR	4
34201187	CELI SILVEIRA SANTOS	MG3932365	108 – ZELADOR	5
34200622	MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS	MG5941701	108 – ZELADOR	6
34200720	CLAUDIA BRAGA CALAZANS	MG7943218	108 – ZELADOR	7
34200088	GISELE SILVA FERNANDES RESENDE	MG10272305	108 – ZELADOR	8
34200140	JASSIELLE APARECIDA FERNANDES	MG16078510	108 – ZELADOR	9

201 – COZINHEIRA (O)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200971	LANA APARECIDA DA SILVA BORGES	MG1565149	201 – COZINHEIRA	1
34200951	EDA MARIA BORGES	M7694428	201 – COZINHEIRA	2
34200243	STEPHANIE BIANCA BORGES DE OLIVEIRA	MG21042316	201 – COZINHEIRA	3
34200985	ADMILSON JOSE DA SILVA	MG6968037	201 – COZINHEIRA	4

301 – MONITORA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200679	PABLO FARIA ALVES	MG23328830	301 – MONITORA	1
34200036	BEATRIZ POLLIANE DE SOUZA FERNANDES	5711700	301 – MONITORA	2
34200839	AMANDA HIPÓLITO PEREIRA MAGALHÃES	19674467	301 – MONITORA	3
34200402	ROSIMERE AUGUSTA DA CRUZ SILVA	MG15884558	301 – MONITORA	4
34200894	GRACIELE ALVES DOS REIS	MG15929212	301 – MONITORA	5
34200436	CAMILA DE SOUZA MATOS SILVA	MG15597702	301 – MONITORA	6
34200351	ISABELLA DE SOUZA ALVES	21941235	301 – MONITORA	7
34200161	STEFANE APARECIDA BARBOSA	MG13687776	301 – MONITORA	8
34200226	MARIA EDUARDA MARCIEL BENTO	20411795	301 – MONITORA	9
34200234	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES LOPES MACHADO	MG8714149	301 – MONITORA	10

401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200184	CAMILA DIAS MARTINS	MG16075548	401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
34200038	ROBERT JHONATHAM MARTINS DE AQUINO	19614336	401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2

34200497	LEONARDO TIAGO DE SANTANA	MG18667059	401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
34200326	DAVID DE JESUS DA COSTA SILVA	19905272	401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4
34200739	ELEN CRISTINA RODRIGUES MATEUS	MG14203833	401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5
34200208	IVAN SANTOS	17890599	401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6
34200158	LORHANY NUNES BRAGA	MG21367470	401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7
34201156	GRACIELE ALVES DOS REIS	MG15929212	401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
34200098	LEONARDO CESAR DE QUEIROZ	MG8226365	401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
34200859	SILVIO BRAGA SÔTHE	MG18694140	401 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10

403 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200848	GABRIEL TOLENTINO DA CUNHA	17888570	403 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	1
34200442	FLÁVIA DIAS SIQUEIRA	3519457	403 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	2
34200198	CARLOS EDUARDO FERNANDES ARAÚJO	MG21826309	403 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	3

404 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201124	EDNA SILVESTRE PEREIRA SILVA	MG10837498	404 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1

405 – FISCAL MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200263	VANDERLEI DOS REIS FONSECA SILVA	MG16327589	405 – FISCAL MUNICIPAL	1

406 – FISCAL SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200084	EVANILSON CESAR MARQUES	2720504	406 – FISCAL SANITÁRIO	1

407 – ORIENTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201273	MARIZA BRAGA DE SOUZA GOMES	MG11268967	407 – ORIENTADOR SOCIAL	1

408 – SUPERVISOR EPIDEMIOLÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200339	ROBERT JHONATHAM MARTINS DE AQUINO	19614336	408 – SUPERVISOR EPIDEMIOLÓGICO	1

409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200097	ANA PAULA GODINHO DE SOUSA	MG15986554	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1
34200319	RAYANE MONIELLE FONSECA COSTA	MG16406804	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2
34200907	JOANA DARC BORGES NOGUEIRA	MG11749573	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3
34200524	TEREZINHA DE FÁTIMA BORGES ARAÚJO	MG10898450	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4
34200509	KÁSSIA FABRÍCIA CAIXETA SILVA	15884582	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5
34200458	SANDRA CAROLINA DA COSTA	MG11017229	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6
34200945	NATÁLIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	MG18486611	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7
34200117	LAYANE CRISTINA GOMES DE JESUS CARVALHO	21837714	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8
34200045	VIVIANE GERMANO DE SOUSA	MG16571503	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9
34200242	LUZIA HELENA SILVA	MG21262929	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10
34200503	ANA PAULA MACHADO DE FREITAS	MG16075497	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11
34200313	VANEIDE CRISTINA MARTINS FONSECA	MG17548231	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12
34200784	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	11918886652	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13
34200680	DAIANE FERNANDA DE QUEIROZ	15248489	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14
34200553	ANDREIA ROSA DA SILVA MATOS	MG13527805	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15
34200740	MARIA HELENA ALVES	MG6504723	409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16

412 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200546	JOÃO VICTOR GONZAGA DE MORAIS	870897	412 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1

501 – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200686	RUBIA GONÇALVES DE JESUS BORGES	16289637	501 – ASSISTENTE SOCIAL	1
34200093	ANA PAULA MESSIAS XAVIER	MG18253520	501 – ASSISTENTE SOCIAL	2

502 – BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200511	SARAH KARULLINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	15421899	502 – BIOMÉDICO	1
34200774	TATIANE LARA DE CASTRO RODRIGUES	17118484	502 – BIOMÉDICO	2

503 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200014	FLAVIANE JÚNIA GOMES	MG16099963	503 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	1
34200621	BRUNA INGRID RODRIGUES MARINS LOPES DE SOUSA	2845251	503 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	2
34200814	SINARA CRISTINA MATEUS PEREIRA	MG12543043	503 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	3
34200772	IVONE DOS REIS RIBEIRO	15786657	503 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	4
34200030	ROSILENE PIRES DOS SANTOS	MG15654784	503 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	5
34200513	LORENA CORDEIRO DE SOUZA	MG18171890	503 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	6

504 – EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201233	JOYCE LAGARES BORBA	MG21229734	504 – EDUCADOR FÍSICO	1

505 – FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200214	MARA LÚCIA VAZ DE OLIVEIRA	12639068	505 – FARMACÊUTICO	1
34200150	PEDRO HENRIQUE VIEIRA	MG16606932	505 – FARMACÊUTICO	2

506 – FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200129	PALOMA CRISTINA PEREIRA MENDES	16366404	506 –FISIOTERAPEUTA	1
34200910	MARCELA PEREIRA MARINHO SILVA	34919305	506 –FISIOTERAPEUTA	2
34200218	ELTON GERALDO DA SILVA	MG11565259	506 –FISIOTERAPEUTA	3

508 – NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200051	HANNAH LOUIZE TERRA FRANCO	MG16844712	508 – NUTRICIONISTA	1

509 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200918	CAROLLINE CORRÊA DA SILVA	MG20200802	509 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO	1
34200884	ANÍSIO RODINEY SOUZA JÚNIOR	MG17067249	509 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO	2
34200271	PAULA PERES MATEUS	MG13160255	509 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO	3

510 – PROFESSOR PI

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200669	ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS	MG18340864	510- PROFESSOR PI	1
34200302	SIMARA BATISTA DE SOUZA	11582603	510- PROFESSOR PI	2
34200441	FLÁVIA DIAS SIQUEIRA	13519457	510- PROFESSOR PI	3
34200735	ISMAEL MARQUES PEREIRA	MG7556046	510- PROFESSOR PI	4
34200451	JEANNY CRISTHIAN RODRIGUES PEREIRA MAGALHAES	15998228	510- PROFESSOR PI	5
34201316	TAMIRES EDUARDA MARCOLINO SILVA	14102463	510- PROFESSOR PI	6
34201236	FLÁVIA LUZIA DE OLIVEIRA	MG11944031	510- PROFESSOR PI	7
34200962	LETÍCIA DIAS DA SILVA ALVES	11835711	510- PROFESSOR PI	8
34200872	ANA PAULA CESÁRIO GALVÃO	19787690	510- PROFESSOR PI	9

34201110	MARISLENE MARIA CORREA	8097379	510- PROFESSOR PI	10
34201023	MAYANE LAURA MARTINS CORRÊA	06222903270	510- PROFESSOR PI	11
34200294	LENIR LUIS HENRIQUE	MG11696505	510- PROFESSOR PI	12
34200470	LURDES MARIA MACHADO	MG11868696	510- PROFESSOR PI	13
34200338	MARA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO ALVES	14934716	510- PROFESSOR PI	14
34200465	LENITA DE SOUZA NUNES ARAÚJO	MG10450164	510- PROFESSOR PI	15
34201301	DANYELA LAYANE LOPES MEDEIROS	18038583	510- PROFESSOR PI	16
34200856	VERA LÚCIA RODRIGUES PEREIRA ALVES	MG9319899	510- PROFESSOR PI	17
34201224	VANEIDE APARECIDA CORRÊA	MG8714078	510- PROFESSOR PI	18
34200662	SANDRA HELOISA FRANCO	MG10519463	510- PROFESSOR PI	19
34201122	PATRICIA DIMIEVE FERNANDES NETTA ARAÚJO	13153383	510- PROFESSOR PI	20
34200614	CÁTIA APARECIDA CORRÊA	MG10447262	510- PROFESSOR PI	21
34201059	CREUSMAR REGINA ALVES BORGES MATEUS	MG7697720	510- PROFESSOR PI	22
34201017	SAIHONARA LUCERNA FERREIRA LIMA	MG8203701	510- PROFESSOR PI	23
34200519	LAIZA MARA SOUSA E SILVA	04991312960	510- PROFESSOR PI	24
34200221	CLAUDIRENE RIBEIRO DA SILVA	MG13044833	510- PROFESSOR PI	25

512 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200676	ELEN RODRIGUES NUNES	MG18043093	512 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PSICÓLOGO	1
34200548	JHULIELEN MARTINS BRAGA	MG14407362	512 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PSICÓLOGO	2
34200605	IVAN ANTONIO DE MORAIS	MG17890833	512 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PSICÓLOGO	3

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS COPIAS AUTENTICADAS OU COPIAS E ORIGINAIS
(Conforme Item 12.5, do Edital do Concurso Público nº 01/2021)

➢ Carteira de Trabalho e Previdência Social;
➢ Certidão de Nascimento ou Casamento;
➢ Título de Eleitor;
➢ Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
➢ Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
➢ Cédula de Identidade – RG ou RNE;
➢ 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
➢ Inscrição no PIS/PASEP;
➢ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
➢ Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
➢ Comprovante de Residência;
➢ Comprovantes de escolaridade;
➢ Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),
➢ Certidão de Nascimento dos filhos;
➢ Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

➢ Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade;
➢ Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
➢ Certidão Negativa (Civil e Criminal), emitida na jurisdição do Estado em questão;
➢ Atestado de antecedentes criminais.

Na forma do Item 12.7 do Edital do Concurso Público nº 01/2021, não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Na forma dos Item 12.5.1. do Edital do Concurso Público nº 01/2021, no ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da Lei, se é ou se já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

Por fim, atentos aos Item 12.5.2, caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal De Lagamar poderá solicitar documentos complementares.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados (no que couber) de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico:

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Atenção às diretrizes do Edital do Concurso Público nº 01/2021:

12.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exame médico.

12.6.1. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura Municipal De Lagamar**, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso;

12.6.2. Em caso de ausência no exame médico, o candidato será eliminado do Concurso Público.

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:47FC948F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 014/2021

NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO ESF

	CANDIDATO	DT. NASC.	COMPROV. PART. CURSOS QUALIF. PROF.	P. GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	TOT.	SITUAÇ. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
			CH ACIMA DE 100H							
01	VITÓRIA DE CAMPOS DUARTE	14/12/1994					10	10	CLASSIF.	
02	ANA CAROLINA WERNECK FURTADO	15/09/1990					9,5	9,5	CLASSIF.	
03	HEBE SCHNEIDER HAMOUCHE	01/08/1988	03				04	07	CLASSIF.	
04	JOANA SAMPAIO FIALHO MIRANDA	25/05/1991	02					02	CLASSIF.	
05	MARCELO SÉRGIO FONSECA	19/04/1957						00	CLASSIF.	

06	FÁBIO RUBACK LOPES REIS	19/12/1989						00	CLASSIF.	
	JOÃO ALBETO ANZOLIN NETO	13/03/1995							DESCLASSIF.	FALTOU DIPLOMA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
	IGOR BARROS DE ARAÚJO BORGES	14/03/1996							DESCLASSIF.	FALTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
	TAYNÁ MAGALHÃES DE ALMEIDA	24/09/1997							DESCLASSIF.	FALTOU DIPLOMA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA	09/06/1975							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I, DIPLOMA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
	PAULA COSTA FERNANDES	01/10/1995							DESCLASSIF.	FALTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO

	CANDIDATO	**DT. NASC.**	**COMPROV. PART. CURSOS QUALIF. PROF.**	**P. GRAD.**	**MEST.**	**DOUT.**	**EXP. PROF.**	**TOT.**	**SITUAÇ. ***	**MOTIVO DA DESCLASSF.**
			CH ACIMA DE 100H							
01	ANA CAROLINA BRITO AZEVEDO	25/12/1982	03	30			30	63	CLASSIF.	
02	LEANDRO DE BRITO NETO ARAÚJO	14/06/1988					30	30	CLASSIF.	
03	ANA LUIZA CARNEIRO DA SILVA	20/01/1997	01					01	CLASSIF.	
	GIÚLIA DE SOUZA CASTRO	24/02/1998							DESCLASSIF.	FALTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
	GERALDO ADRIANO DO CARMO	16/01/1978							DESCLASSIF.	FALTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
	PRISCILA MÁRCIA DE CASTRO MADUREIRA	25/07/1992							DESCLASSIF.	FALTOU DIPLOMA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
	MAISA MACEDO GONÇALVES	19/03/1998							DESCLASSIF.	FALTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
	ELISA DA SILVA FERREIRA	25/08/1987							DESCLASSIF.	FALTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
	CRISTINA NOGUEIRA DE MELLO	10/03/1978							DESCLASSIF.	FALTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

Leopoldina, MG, 25 de janeiro de 2022.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito Municipal

Marcio Vieira Machado
Secretário Municipal de Saúde

Danilo de Azevedo Silva
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D829C506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESPOSTA DOS RECURSOS ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DO EDITAL Nº 04, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A Comissão de Avaliação do Edital nº 04. De 28 de dezembro de 2021, torna público as respostas dos recursos apresentados pelos concorrentes ao processo bolsa estágio 2022 para atuação nas creches da Rede de Ensino Municipal.

Muriaé, 28 de Janeiro de 2022.

NOÊMIA ROSANGELA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação

REQUISITANTE	SITUAÇÃO	RESPOSTA AO RECURSO
Rita de Cássia da Silva Coutinho de Souza	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Paloma Marani dos Santos	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Mirian Oliveira Peixoto Machado	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio e inserção de cursos específicos.
Meiridiane Laureano	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Débora Silva Garcia	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Jaqueline Gonçalves Teixeira	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Priscila Martins Cipriano Sabino	DEFERIDO	Retificação do nome da Instituição a qual está matriculada.
Ana Beatriz Sotero Pinheiro	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Paula Moreira Rodrigues	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Taináh Oliveira Dias da Silva	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Flávia Queiroz Oliveira	DEFERIDO	Inserção de curso específico.
Ágatha Lacerda de Andrade	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Eliza Aparecida Crespo da Silva	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Adriely de Paula Pimentel	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Joana Darc Nogueira Casdoso Souza	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Weldersa Aparecida dos Santos Peixoto	DEFERIDO	Retificação de tempo de experiência de estágio.
Gabriel de Souza Alves	DEFERIDO	Retificação do período em que está cursando na graduação.
Natan Daniel Valentim	INDEFERIDO	Ao realizar sua inscrição cada candidato poderia por sua livre e espontânea vontade e, principalmente, por sua própria responsabilidade declarar qualquer informação, ainda que inverídica ou equivocada, não havendo que se falar em tolher a liberdade de qualquer candidato ao prestar as informações. Ademais, tomando como base aquilo que dispõem os itens 1.10, 1.11, 5.2, 5.3 e 6.3, todos do Edital nº 04, de 28 de dezembro de 2021, os candidatos que deixarem de comprovar as informações inseridas no cadastro sofrerão as penalidades previstas no regulamento do processo seletivo, contudo o momento oportuno para tal análise das documentações e das informações prestadas pelo candidato com a referida aplicação de eventuais sansões ocorrerá no ato da convocação, ocasião em que aqueles que inseriram as informações deverão comprová-las, sob pena de ser excluído do processo seletivo em comento. Ante o exposto, tal recurso encontra-se desprovido de sustentação, pois a mera divulgação do resultado preliminar não tem, por si só, o condão de excluir ou eliminar qualquer candidato por informações cadastradas que outros candidatos julguem incorretas, ademais, não há nenhuma regra no presente Edital que sustente o requerimento de serem aqueles candidatos que, porventura informaram dados equivocados no seu cadastro, sejam encaminhados para o final da listagem.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:19B896AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021
RESULTADO FINAL

(PROFESOR II – ARTES)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
12	JOSE FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	50	1º	XX
15	EMILIE CORRÊA SOBRINHO NEIVA	50	2°	XX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021
RESULTADO FINAL

(PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITERIO DE DESEMPATE
23	GLAUCIO LOPES FIOREZI LIMA	70	1º	XX
07	GIL CARLOS FERREIRA ARAÚJO	60	2º	9.1.a do Edital
01	ANDERSON LIMA ARLEU	60	3º	9.1.a do Edital
13	GLAUBER LOPES FIOREZI LIMA	60	4º	9.1.a do Edital
18	JOSILENE VALVERDE MEIRA	50	5º	XX
20	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA FREITAS	30	Desclassificado	XX
21	GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA	20	Desclassificado	XX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021
RESULTADO FINAL

(PROFESSOR II – CIÊNCIAS)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
04	TATIANE NUNES RAMALHO DUARTE	80	1º	XX
02	THAÍS CONCEIÇÃO CUSTODIO APOLINARIO	70	2º	XX
22	RAQUEL AGUIAR	50	3º	XX
05	JOSIAINE BERNARDES BRUM	40	Desclassificado	XX
14	CAROLINA REZENDE DA SILVA	40	Desclassificado	XX
11	NATALIA VIEIRA DE OLIVEIRA	30	Desclassificado	XX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021
RESULTADO FINAL

(PROFESSOR II – HISTÓRIA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
09	MARLENE LUIZ DA SILVA	70	1º	9.1.b do Edital
17	EDUARDO DE OLIVEIRA HOMEM	70	2º	9.1.b do Edital
24	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	70	3º	9.1.b do Edital
06	GABRIEL SIQUEIRA CORRÊA	70	4º	9.1.b do Edital
08	RAFAEL PEREIRA SANTIAGO	20	Desclassificado	XX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021
RESULTADO FINAL

(PROFESSOR II – GEOGRAFIA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
16	SILVANA MARCIA LACERDA LIMA	70	1º	9.1.a do Edital
09	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	70	2º	9.1.a do Edital
19	BRUNO CALDAS GERMELO	60	3º	XX
03	RENAN DE ALMEIDA BARROS	40	Desclassificado	XX

Recreio - MG, 28 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1BD492CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
EDITAL 001/2022

Edital 001/2022

A **Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto – MG,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Psicólogo, em cumprimento à Lei n. 13.935/2019, conforme descrito neste Regulamento.

1 - **Das Disposições Gerais Preliminares:**

1.1 O PSS será conduzido por comissão legalmente instituída pela Secretaria Municipal de Educação, através da publicação de ato, composta por servidores que serão responsáveis por todas as etapas do processo. A análise dos documentos e entrevista serão realizadas por essa comissão, que conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições e documentos.

1.2 O presente PSS não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, não fazendo o candidato contratado em decorrência do presente processo seletivo jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.

1.3 A lotação do candidato contratado atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4A divulgação deste regulamento e de demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-á por editais ou avisos publicados no mural da Prefeitura Municipal, no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
1.5 Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos deste Processo Seletivo.
1.6O cronograma de atividades do Processo Seletivo consta no Anexo III deste Edital, podendo sofrer alterações que se fizerem necessárias.

2. Da Função, Vaga e Vencimentos:

2.1 O quadro de função com a respectiva vaga ofertada e os vencimentos encontra-se descrito no Anexo I deste edital.
2.2 O nível de escolaridade e outros pré-requisitos básicos, bem como as atribuições da função constam do Anexo II deste edital.

3. **Dos Requisitos Exigidos Para Contratação na Função:**

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).
3.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
3.3 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.
3.4 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
3.5 Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função.
3.6 No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para novo exercício de contratação pública.

4. Do Local e Período das Inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas, na forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto, no prédio da Escola Núcleo Municipal Zulma Rocha dos Santos, situado na Rua da Saudade, nº 659 – Centro.
4.2 O candidato poderá fazer-se representar por instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.
4.3 O período de inscrições será nos dias 02, 03, 04, 07 e 08 de fevereiro de 2022, com início às 13:30 horas e término às 16:00 horas.

5. Do Procedimento para Inscrição:

5.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição específica, em local e data especificados no item 4.
5.2 Não serão acatadas inscrições cuja realização tenha se dado em desconforme com as condições previstas neste edital.
5.3 Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto a erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração, o candidato sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal n. 83.936/79.
5.4 No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o candidato declarará que são verdadeiras as informações prestadas e que conhece e está de acordo com as exigências deste Edital.
5.6 A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.
5.7 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo deste Edital e seus anexos, certificando-se que preenche os requisitos exigidos para o exercício da função.

6. Das Condições e Vaga para Candidatos com Necessidades Especiais - CNE:

6.1- Considerando a oferta de somente 01 (uma) vaga, as pessoas com deficiência, por opção e responsabilidade pessoal, podem participar do PSS, disputando a vaga de ampla concorrência.

7. Das Etapas do Processo Seletivo Simplificado e Critérios para Classificação:

7.1 O processo seletivo será realizado em única etapa, mediante apresentação da documentação exigida, de caráter eliminatório e classificatório.
7.2 Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem, impreterivelmente, todos os documentos exigidos no item 8.3 deste edital.
7.3 Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida conforme este edital.

8. Da Apresentação da Documentação:
8.1 A apresentação dos títulos e documentos pessoais será feita no ato da inscrição.
8.2 A documentação será conferida na presença do candidato, que em caso de não comprovação de acordo com o presente Edital, estará automaticamente eliminado.
8.3 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):
a) Documento de Identidade, C.P.F., Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Comprovante de Endereço;
b) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação das Obrigações Eleitorais;
c) Certificado de Reservista ou Documento Equivalente, ou ainda Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
d) Documento de Inscrição preenchido em formulário próprio (fornecido no local)
e) Documento Oficial (cópia de contrato de trabalho, termo de rescisão ou documento semelhante) comprobatório do tempo de exercício da função de Psicólogo; ou carteira de trabalho da previdência social; ou, ainda, declaração do empregador, contendo CPF ou CNPJ, nome da firma individual ou empresa, endereço, timbre ou carimbo ou firma reconhecida do empregador, comprovando o tempo de exercício na função de Psicólogo; ou ainda comprovante de inscrição de MEI na função de Psicólogo;
f) documentos de titulação conforme anexo IV

9. Classificação Final e Critérios de Desempate:

9.1 A Classificação dos candidatos será feita mediante:

1ª- Soma dos pontos da contagem de tempo de serviço e de titulação conforme Anexo IV.
Considera-se "tempo de serviço" para este edital o tempo exercido no desempenho da função de psicólogo.

2ª- Candidato com maior idade comprovada.

9.2 A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em lista contendo a pontuação de todos os candidatos.

10 – Recursos:

10.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora de Processo Seletivo, observando o Anexo III – cronograma de atividades.

10.2 São cabíveis recursos para impugnação do edital, quanto à documentação efetivamente apresentada pelo candidato e quanto à classificação final.

10.3 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato ou procurador dentro do prazo estabelecido no Anexo III, de forma legível e protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 13:30 às 16:00 horas, com indicação do processo seletivo, número de inscrição, nome e assinatura do candidato ou de seu procurador, observado o modelo descrito no Anexo V deste Edital.

10.4 Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.

10.5 O prazo para interposição de recursos é comum a todos os candidatos.

10.6 A Comissão Organizadora poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

10.7 A Comissão é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

11. Disposições Gerais Finais:

11.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, mediante publicação através de Edital e aviso publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sitewww.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br.

11.2 Os resultados divulgados no site de divulgação do certame não terão caráter oficial, sendo meramente informativos. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados do dia da publicação oficial no sitewww.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br.

12.3 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

12.4 Em caso de se proceder a concurso público para preenchimento da vaga constante neste processo seletivo, este edital perderá sua validade e o contrato firmado será rescindido no momento em que o candidato aprovado no concurso público for convocado para ocupar de forma efetiva a vaga aqui disponibilizada.

12.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.6 O candidato deverá manter seus dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o prazo de validade do processo seletivo, visando eventuais convocações, não lhe cabendo direito de reclamação em caso de não comunicação de quaisquer mudanças nas informações fornecidas no ato da inscrição.

12.7 Os candidatos classificados e não convocados para a vaga ofertada serão considerados remanescentes e poderão ser chamados dentro do período de vigência do Processo Seletivo, de acordo com critérios de necessidades, conveniência e oportunidade.

12.8 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Função, Vagas, Vencimentos e Carga Horária;
b) Anexo II – Atribuições e Requisitos para Contratação;
c) Anexo III – Cronograma das Atividades do Processo Seletivo;
d) Anexo IV- Tabela de Tempo de Serviço e Títulos;
e) Anexo V – Modelo de Formulário para Recurso.
f) Anexo VI – Ficha de Inscrição

São Gonçalo do Rio Preto, 28 de janeiro de 2022
Vera Lúcia Moreira e Leite
Secretária Municipal de Educação

Anexo I

Cargo	Vaga	Carga Horária	Vencimentos
Psicólogo	01(uma)	30 horas semanais	R$2.653,00

Anexo II
Atribuições e Requisitos para Contratação
1. Pré-requisitos de caráter eliminatório:
Apresentar: 1) Diploma de Curso de Graduação em Psicologia ou declaração de conclusão de curso (válida) acompanhada do histórico escolar;
2) Documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG) que comprove o registro profissional no respectivo Conselho.
2. Atribuições: Compete ao Psicólogo, em sua área de atuação, considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, desempenhando as seguintes atribuições: participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares; participar da elaboração de políticas públicas; contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito à inclusão de todas as crianças e adolescentes; orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo; orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos; propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola; propor articulação inter setorial no território, visando a integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial; propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional; promover ações de acessibilidade; propor ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.

Anexo III - Cronograma

Datas	Atividades
02, 03, 04, 07 e 08 de fevereiro de 2022	Período de Inscrição
15 de fevereiro de 2022	Resultado Preliminar
16, 17 de fevereiro de 2022	Prazo para Recurso
21 de fevereiro de 2022	Resposta do Recurso
23 de fevereiro de 2022	Resultado Final após os Recursos

Anexo IV - Tabela de Tempo de Serviço e de Títulos

Observação: Serão aceitos como comprovantes de contagem de tempo:

a) Certidão de contagem de tempo ou declaração emitida por órgão público contendo o tempo de trabalho em dias (prefeituras, secretarias municipais ou estaduais etc);
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
c) Contrato de Trabalho;
d) Declaração de Serviço Voluntário em entidades não governamentais sem fins lucrativos (OSC) na função de psicólogo (com firma reconhecida em cartório do responsável pela entidade).
e) Certidão de Contagem de Tempo emitida por instituições de ensino públicas e/ou privadas, contendo o tempo expresso em dias.

Tempo de Serviço

Tempo/Dias	**Pontuação**
De 1 a 100 dias	0,5 ponto
De 101 a 200 dias	1,0 ponto
De 201 a 300 dias	1,5 pontos
De 301 a 400 dias	2,0 pontos
De 401 a 500 dias	2,5 pontos
De 501 a 600 dias	3,0 pontos
De 601 a 700 dias	3,5 pontos
De 701 a 800 dias	4,0 pontos
De 801 a 999 dias	4,5 pontos
Acima de 1000 dias	5,0 pontos

Títulos na Área do cargo de Psicólogo

Título	**Pontuação**
Pós-Graduação lato sensu específica na área da psicologia (carga horária mínima de 360 horas)	**5,0**
Pós-Graduação lato sensu na área da psicologia com evidência na área educacional (concluída)	**5,0**
Pós-Graduação lato sensu na área da psicologia com evidência na área educacional (em curso)	**2,5**
Mestrado específico na área da psicologia	**10**
Doutorado específico na área da psicologia	**15**

Anexo V

Formulário Para Recurso

São Gonçalo do Rio Preto, ____/____/2022.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 001/2022– Recurso Administrativo

( ) Impugnação do Edital/Regulamento
( ) Pontuação
( ) Resultado Final
( ) Outros

Descrição:_____
_____

_____
Nome do Candidato:

RECIBO RECURSO – Edital 001/2022 - ____/____/2022
Nome do candidato: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL SME 001/2022
Ficha de Inscrição - Cargo: Psicólogo

Nome: _____
Data Nasc.: ___/___/___
Telefone Residencial:_____ Celular:_____

e-mail: _____
CPF: _____ Identidade: _____
Declaro estar ciente do conteúdo do Edital SME 001/2022 concordando e aceitando em sua totalidade o que nele está contido, incluindo seus anexos, bem como nas Leis Trabalhistas em vigência, inclusive o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Rio Preto.
Desta forma, solicito minha inclusão no Processo de Seleção para o cargo acima identificado. Para tal fim, apresento os documentos abaixo relacionados:
_____
_____
_____
_____

São Gonçalo do Rio Preto, ____/___/2022

_____
Assinatura do Candidato

_____
Responsável pela inscrição (SME)

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Psicólogo - Edital SME 001/2022 - Comprovante de Inscrição
Data: ___/___/2022
Nome:_____

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:BE738921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021 referente à *Aquisição de computadores, impressoras e equipamentos eletrônicos para a prefeitura Municipal de Tupaciguara nas quantidades e especificações conforme resolução 011 de Maio de 2021 e Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - 28.843.702/0001-56

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	1,00	UN	APRESENTADOR WIRELES R400.	LOGITECH	R400	R$ 180,00	R$ 180,00

Subtotal Adjudicado: R$ 180,00

Fornecedor : VIA NOVITA LTDA - 04.447.180/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
2	9,00	UN	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 16GB SSD 480GB, MONITOR LED 19'5" HDMI EASY PC GO	PROPRIA	TUI547	R$ 2.444,90	R$ 22.004,10

Subtotal Adjudicado: R$ 22.004,10

Fornecedor : VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 - 24.501.724/0001-87

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado

3	1,00	UN	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 16 GB SSD 480GB MONITOR FULL HD 21.5" HDMI CORPC FAST	POWER BRAZILPC PC FLEX	POWER BRAZILPC PC FLEX	R$ 3.099,00	R$ 3.099,00	

Subtotal Adjudicado: R$ 3.099,00

Fornecedor : GIORGIO FIRMO RODRIGUES 88189589253 - 42.795.618/0001-35

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
4	15,00	UN	COMPUTADOR CORPORATE I3 4GB HD 500 GB MONITOR 15"	MICRO PC	PREF 47 I3	R$ 1.520,00	R$ 22.800,00

Subtotal Adjudicado: R$ 22.800,00

Fornecedor : TJC IMPORTADORA EIRELI - 26.692.484/0002-51

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
5	3,00	UN	IMPRESSORA A COR MULTIFUNCIONAL COM WIFI PRETA 100V/240V 7FR22A	HP	2774	R$ 484,20	R$ 1.452,60

Subtotal Adjudicado: R$ 1.452,60

Fornecedor : AUTOMATIZA BRASIL LTDA - 13.833.079/0001-83

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
6	1,00	UN	MICROFONE DINAMICO WIRELESS S/ FIO PROFISSIONAL.	LELONG	LE 996W	R$ 149,00	R$ 149,00

Subtotal Adjudicado: R$ 149,00

Fornecedor : JL SUPRIMENTOS EIRELI - 26.958.064/0001-93

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
7	4,00	UN	NOTEBBOK 8a INTEL CORE I3 4GB ITB 15,6" WINDOWS 10 PRETO	POSITIVO	3011793	R$ 3.050,00	R$ 12.200,00

Subtotal Adjudicado: R$ 12.200,00

Fornecedor : CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - 40.260.072/0001-92

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
8	1,00	UN	PROJETOR - 35000 LUMENS WXGA, 2X HDMI, BRANCO, BIVOLT	TOMATE	MPR 2003	R$ 2.390,00	R$ 2.390,00

Subtotal Adjudicado: R$ 2.390,00

Fornecedor : ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI - 07.528.036/0001-91

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
9	1,00	UN	SOM 2 CAIXA ATIVA 12 KSR K812 BLUETOOTH USB 500W RMS+ MESA KSR 8 CANAIS + 2 TRIPE + 2 CABO XLR	KSR K812	KSR K812	R$ 4.950,00	R$ 4.950,00

Subtotal Adjudicado: R$ 4.950,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

R$ 69.224,70

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:145D1D6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 133/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 046/2021 objetivando à **Aquisição de computadores, impressoras e equipamentos eletrônicos para a prefeitura Municipal de Tupaciguara nas quantidades e especificações conforme resolução 011 de Maio de 2021 e Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/19 determino a **HOMOLOGAÇÃO** para as empresas**:**

Fornecedor : CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - 28.843.702/0001-56

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
1	1,00	UN	APRESENTADOR WIRELES R400.	LOGITECH	R400	R$ 180,00	R$ 180,00

Subtotal Homologado: R$ 180,00

Fornecedor : VIA NOVITA LTDA - 04.447.180/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
2	9,00	UN	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 16GB SSD 480GB, MONITOR LED 19'5" HDMI EASY PC GO	PROPRIA	TUI547	R$ 2.444,90	R$ 22.004,10

Subtotal Homologado: R$ 22.004,10

Fornecedor : VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 - 24.501.724/0001-87

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
3	1,00	UN	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 16 GB SSD 480GB MONITOR FULL HD 21.5" HDMI CORPC FAST	POWER BRAZILPC PC FLEX	POWER BRAZILPC PC FLEX	R$ 3.099,00	R$ 3.099,00

Subtotal Homologado: R$ 3.099,00

Fornecedor : GIORGIO FIRMO RODRIGUES 88189589253 - 42.795.618/0001-35

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
4	15,00	UN	COMPUTADOR CORPORATE I3 4GB HD 500 GB MONITOR 15"	MICRO PC	PREF 47 I3	R$ 1.520,00	R$ 22.800,00

Subtotal Homologado: R$ 22.800,00

Fornecedor : TJC IMPORTADORA EIRELI - 26.692.484/0002-51

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
5	3,00	UN	IMPRESSORA A COR MULTIFUNCIONAL COM WIFI PRETA 100V/240V 7FR22A	HP	2774	R$ 484,20	R$ 1.452,60

Subtotal Homologado: R$ 1.452,60

Fornecedor : AUTOMATIZA BRASIL LTDA - 13.833.079/0001-83

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
6	1,00	UN	MICROFONE DINAMICO WIRELESS S/ FIO PROFISSIONAL.	LELONG	LE 996W	R$ 149,00	R$ 149,00

Subtotal Homologado: R$ 149,00

Fornecedor : JL SUPRIMENTOS EIRELI - 26.958.064/0001-93

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
7	4,00	UN	NOTEBBOK 8a INTEL CORE I3 4GB ITB 15,6" WINDOWS 10 PRETO	POSITIVO	3011793	R$ 3.050,00	R$ 12.200,00

Subtotal Homologado: R$ 12.200,00

Fornecedor : CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - 40.260.072/0001-92

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
8	1,00	UN	PROJETOR - 35000 LUMENS WXGA, 2X HDMI, BRANCO, BIVOLT	TOMATE	MPR 2003	R$ 2.390,00	R$ 2.390,00

Subtotal Homologado: R$ 2.390,00

Fornecedor : ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI - 07.528.036/0001-91

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
9	1,00	UN	SOM 2 CAIXA ATIVA 12 KSR K812 BLUETOOTH USB 500W RMS+ MESA KSR 8 CANAIS + 2 TRIPE + 2 CABO XLR	KSR K812	KSR K812	R$ 4.950,00	R$ 4.950,00

Subtotal Homologado: R$ 4.950,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Homologado

R$ 69.224,70

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:5C22FF11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OBRAS E SERVIÇOS - 10ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 04/2022

10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 04/2022**, para comparecer Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante-MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (cinco) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 04/2022**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 28 de janeiro de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE VAZANTE

ANEXO-I - 10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE					**PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022**	
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
6	JOSÉ APARECIO DA FONSECA	25/05/1960	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A

						Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:88DE31C3

